



TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 163ª (CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DA TRUE SECURITIZADORA S.A., LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A.

entre

TRUE SECURITIZADORA S.A.
na qualidade de Emissora,

e

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
na qualidade de Agente Fiduciário, representando a comunhão de Investidores.

Datado de
31 de julho de 2023

TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 163ª (CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DA TRUE SECURITIZADORA S.A., LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A.

Pelo presente instrumento particular, as partes

(1) TRUE SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro nº 48, 2º andar, conjunto 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04.506-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 12.130.744/0001-00, devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 663, na categoria S1, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.300.539.664, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("**Securitizadora**" ou "**Emissora**"); e

(2) OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações, com domicílio na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, neste ato representado nos termos de seu estatuto social ("**Agente Fiduciário**", em conjunto com a Emissora, "**Partes**" e, individual e indistintamente, como "**Parte**");

celebram o presente "*Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 163ª (Centésima Sexagésima Terceira) Emissão, em Até 2 (Duas) Séries, da True Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Devidos pela Rede Integrada de Lojas de Conveniência e Proximidade S.A.*" ("**Termo de Securitização**"), para vincular os Créditos Imobiliários, representados pelas CCIs, aos certificados de recebíveis imobiliários da 163ª Emissão da Emissora, em até 2 (duas) séries ("**CRI**"), nos termos da Lei 14.430, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais aplicáveis e Cláusulas abaixo redigidas.

1. DEFINIÇÕES E AUTORIZAÇÕES

1.1. Definições: Para os fins deste Termo de Securitização, adotam-se as seguintes definições, sem prejuízo daquelas que forem estabelecidas no corpo do presente:

"Aprovação Societária da Emissora":	Tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 1.2.1.
"Aprovações Societárias da Devedora":	Tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 1.2.2.
"Aprovação Societária da Fiadora":	Tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 1.2.3.
"Aprovações Societárias":	Quando referidas em conjunto a Aprovação Societária da Emissora, Aprovações Societárias da Devedora e a Aprovação Societária da Fiadora.
"Agência de Classificação de Risco"	significa a Moody's América Latina , ou outra agência de classificação de risco que venha a substituí-la, contratada pela Devedora e

	responsável pela classificação e atualização trimestral dos relatórios de classificação de risco dos CRI e pela ampla divulgação da classificação de risco atribuída aos CRI ao mercado em geral.
"Agente Fiduciário":	A OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. , qualificada no preâmbulo.
"ANBIMA":	A Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 230, 13º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 34.271.171/0001-77.
"Anexos":	Os anexos ao presente Termo de Securitização, cujos termos são parte integrante e complementar deste Termo de Securitização, para todos os fins e efeitos de direito.
"Anúncio de Início":	Tem o significado que lhe é atribuído no item (iii) da Cláusula 4.3.2.
"Anúncio de Encerramento":	O Anúncio de Encerramento da Oferta, realizada nos termos da Resolução CVM 160.
"Assembleia Geral de Debenturistas":	A assembleia geral de Debenturista, realizada na forma da Escritura de Emissão.
"Assembleia Especial de Investidores":	A Assembleia Geral de Titulares de CRI, realizada na forma da Cláusula 7 deste Termo de Securitização.
"Atualização Monetária dos CRI da Segunda Série":	O Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série, conforme o caso, será atualizado monetariamente mensalmente a partir da Primeira Data de Integralização (conforme abaixo definida) até a integral liquidação dos CRI, pelo IPCA/IBGE, calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis, sendo que o produto da atualização monetária dos CRI será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, segundo a seguinte fórmula prevista neste Termo de Securitização.
"Aviso ao Mercado"	O Aviso ao Mercado da Oferta, elaborado conforme o artigo 57 da Resolução CVM 160.
"Aviso de Recebimento":	O comprovante escrito, emitido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, relativo ao recebimento de quaisquer notificações, com a assinatura da pessoa que recebeu e a data da entrega do documento, que possui validade jurídica para a comprovação do recebimento do objeto postal ao qual se vincula.
"Banco Liquidante":	O ITAÚ UNIBANCO S.A. , instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.701.190/0001- 04, responsável pela liquidação financeira dos CRI.
"Brasil" ou "País":	A República Federativa do Brasil.
"BACEN"	Banco Central do Brasil.
"Boletim de Subscrição das Debêntures":	O boletim de subscrição das Debêntures, por meio do qual a Emissora subscreverá as Debêntures e formalizará a sua adesão a todos os termos e condições da Escritura de Emissão.
"B3":	A B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3 instituição devidamente autorizada pelo BACEN e pela CVM, com sede na Cidade

	de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, Centro, CEP 01010-901, inscrita no CNPJ sob o nº 09.346.601/0001-25.
"CCIs":	As Cédulas de Crédito Imobiliário emitida pela Emissora para representação dos Créditos Imobiliários, as quais encontram-se descritas no Anexo I ao presente Termo de Securitização.
"CMN":	O Conselho Monetário Nacional.
"CNPJ":	O Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda.
"Código ANBIMA":	O " <i>Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários</i> ", atualmente em vigor.
"Código Civil":	Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada.
"COFINS":	A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social.
"Conta Centralizadora":	A conta corrente de titularidade da Emissora mantida junto ao Banco Itaú Unibanco (nº 341), agência 0350, conta corrente nº 86629-9, na qual serão depositados os recursos decorrentes da integralização dos CRI e demais recursos relativos aos Créditos Imobiliários.
"Contrato de Distribuição":	O " <i>Contrato de Coordenação, Estruturação e Distribuição Pública, sob Regime de Garantia Firme de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 163ª (Centésima Sexagésima Terceira) Emissão, em até Duas Séries, da True Securitizadora S.A., lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários devidos pela Rede Integrada de Lojas de Conveniência e Proximidade S.A.</i> ", a ser celebrado entre a Emissora, os Coordenadores, a Devedora e a Fiadora.
"Contratos de Locação Elegíveis"	Os contratos de locação listados no Anexo IV ao presente Termo de Securitização, aos quais poderão ser destinados os recursos captados com a Oferta.
"Contratos de Locação Pré-Aprovados"	Tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 3.23.7.
"Controlada":	Tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 6.4.(i)
"Controle":	Tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 6.4.(ii)
"Coordenador Líder":	UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. , instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, pertencente ao grupo UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A. , com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 4.440, 7º andar - parte, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob nº 02.819.125/0001-73.
"Coordenadores":	Quando referidos em conjunto o Coordenador Líder e o Itaú BBA.
"Créditos Imobiliários":	São os créditos oriundos das Debêntures, representados pelas CCIs e oriundos das Debêntures, com valor total da emissão de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) na Data de Emissão, bem como todos e quaisquer outros encargos devidos por força da Escritura de Emissão, incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, tais como juros remuneratórios, encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários, garantias, uma vez

	devidamente formalizadas e registradas, e demais encargos contratuais e legais previstos na Escritura de Emissão, observado que os recursos obtidos com o recebimento e cobrança dos créditos relativos aos Direitos Creditórios Imobiliários serão depositados diretamente na Conta Centralizadora e utilizados para pagamento das Séries, sem qualquer ordem de preferência ou subordinação entre si, permanecendo segregados de outros recursos.
"CRI":	Significam os CRI da Primeira Série e os CRI da Segunda Série, quando referidos em conjunto.
"CRI da Primeira Série":	Significam os certificados de recebíveis imobiliários emitidos na primeira série da 163ª (centésima sexagésima terceira) emissão da Emissora, em observância ao presente Termo de Securitização.
"CRI da Segunda Série":	Significam os certificados de recebíveis imobiliários emitidos na segunda série da 163ª (centésima sexagésima terceira) emissão da Emissora, em observância ao presente Termo de Securitização.
"CRI em Circulação":	Significam todos os CRI subscritos e integralizados, não resgatados, excluídos os CRI que a Devedora possuir em tesouraria, ou que sejam de propriedade de seus controladores ou de qualquer de suas Controladas ou coligadas, bem como dos respectivos diretores ou conselheiros e respectivos cônjuges. Para efeitos de quórum de deliberação não serão computados, ainda, os votos em branco.
"CSLL":	A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.
"Custodiante"	A VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. , instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88
"CVM":	A Comissão de Valores Mobiliários.
"Data de Emissão":	A data de emissão dos CRI, qual seja, 15 de agosto de 2023.
"Datas de Integralização":	Cada uma das datas de integralização dos CRI que ocorrerão durante todo o Prazo de Colocação dos CRI, nos termos da Resolução CVM 160, observados os eventos que ensejam o encerramento da Oferta, conforme previstos no Contrato de Distribuição (cada uma, " Data de Integralização ").
"Data de Vencimento":	Significa a Data de Vencimento dos CRI da Primeira Série e a Data de Vencimento dos CRI da Segunda Série, quando referidas em conjunto.
"Data de Vencimento dos CRI da Primeira Série":	Tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 3.10.
"Data de Vencimento dos CRI da Segunda Série":	Tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 3.11.
"Debêntures":	As debêntures de colocação privada emitidas pela Devedora nos termos da Escritura de Emissão.
"Destinação dos Recursos":	O Reembolso de Custos e Despesas e a Destinação Futura, em conjunto.

"Destinação Futura":	A destinação dos recursos destinada pagamento de aluguéis ainda não incorridos pela Devedora, conforme parcelas predeterminadas dos contratos de locação de imóveis descritos no Anexo IV deste Termo de Securitização.
"Devedora":	REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A. , sociedade anônima, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua do Rócio, 351, conjuntos 12,61,62,91 e 92, Vila Olímpia, CEP 04552-905, inscrita CNPJ sob o nº 26.563.652/0001-28, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP, sob o NIRE 35300539664.
"Dia Útil" ou "Dias Úteis":	Todo e qualquer dia exceto sábado, domingo ou feriado nacional declarado na República Federativa do Brasil.
"Documentos da Operação":	Em conjunto: (i) a Escritura de Emissão; (ii) a Escritura de Emissão de CCI; (iii) este Termo de Securitização; (iv) o Contrato de Distribuição; (v) o Boletim de Subscrição das Debêntures; (vi) o Prospecto Preliminar; (vii) o Prospecto Definitivo; (viii) a Lâmina; (ix) o Anúncio de Início; (x) o Anúncio de Encerramento; (xi) o Aviso ao Mercado; e (xii) os demais instrumentos celebrados no âmbito da Emissão e da Oferta.
"Emissão":	A presente emissão dos CRI.
"Emissora" ou "Securitizadora":	A TRUE SECURITIZADORA S.A. , qualificada no preâmbulo.
"Empreendimentos":	Os empreendimentos listados no Anexo III ao presente Termo de Securitização, em relação aos quais foram incorridas despesas de natureza imobiliária pela Devedora nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de encerramento da Oferta, diretamente atinentes ao financiamento para aquisição, construção e/ou expansão de empreendimentos imobiliários, aos quais poderão ser destinados os recursos captados com a Oferta.
"Escriturador":	O ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. , instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.500, 3º andar, CEP 04538-132, São Paulo, SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 61.194.353/0001-64.
"Escritura de Emissão de CCI":	" <i>Instrumento Particular de Escritura Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário e Outras Avenças</i> " celebrado em 31 de julho de 2023 entre a Emissora, o Custodiante e a Devedora.
"Escritura de Emissão":	" <i>Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em até 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada, da Rede Integrada de Lojas de Conveniência e Proximidade S.A.</i> ", celebrado em 31 de julho de 2023 entre a Devedora, a Fiadora e a Emissora.
"Eventos de Vencimento Antecipado":	Os eventos que poderão ensejar o Vencimento Antecipado Automático e o Vencimento Antecipado Não Automático dos CRI, conforme previsto na Cláusula 6 deste Termo de Securitização.
"Fiadora":	Significa a RAÍZEN S.A. , sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a CVM na categoria A, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, nº 81, 36º andar, Sala 32B, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº

	33.453.598/0001-23, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCERJA sob o NIRE 33300298673.
"Fundo de Despesas":	Significa o fundo de despesas para cobrir as despesas ordinárias e recorrentes da Emissão e da Oferta.
"IPCA/IBGE":	O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
"Investidores" ou "Titulares de CRI":	Em conjunto, os Investidores Profissionais ou Investidores Qualificados, conforme o caso.
"Investidores Profissionais":	Os investidores que atendam às características de investidor profissional, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 30.
"Investidores Qualificados"	Os investidores que atendam às características de investidor qualificado, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 30.
"IOF/Câmbio":	O Imposto sobre Operações Financeiras de Câmbio.
"IOF/Títulos":	O Imposto sobre Operações Financeiras com Títulos e Valores Mobiliários.
"IRRF":	O Imposto de Renda Retido na Fonte.
"IRPJ":	O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.
"Itaú BBA":	BANCO ITAÚ BBA S.A. , instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30.
"JUCERJA":	Significa a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.
"JUCESP":	Significa a Junta Comercial do Estado de São Paulo.
"Lâmina":	A Lâmina da Oferta, elaborada de acordo com a Resolução CVM 160.
"Lei 10.931":	A Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, conforme alterada;
"Lei 11.033":	A Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, conforme alterada.
"Lei 14.430":	A Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme alterada.
"Lei das Sociedades por Ações":	A Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
"Lei do Mercado de Valores Mobiliários"	A Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
"MDA":	O MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3.
"Obrigações Garantidas":	Em garantia do fiel, integral e pontual cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias assumidas ou que venham a ser assumidas pela Devedora relativas às Debêntures e demais obrigações assumidas no âmbito da Emissão, incluindo, mas não se limitando: (a) a totalidade da dívida representada pelas Debêntures, considerando-se os valores devidos a título de pagamento do Valor Nominal Unitário e da Remuneração, quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão; (b) todos os Encargos Moratórios; (c)

	eventuais despesas incorridas pela Securitizadora, na qualidade de titular das Debêntures, no exercício de seus direitos relacionados à Emissão; e (d) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações assumidas pela Devedora nos termos da Escritura de Emissão, incluindo obrigações de pagar honorários, encargos, reembolsos ou indenizações, todos os tributos, despesas e custos devidos pela Devedora com relação às Debêntures, incluindo, mas não se limitando a, custas e taxas judiciais e extrajudiciais e o ressarcimento de toda e qualquer importância desembolsada por conta da constituição, do aperfeiçoamento e do exercício de direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e da execução de garantias prestadas e quaisquer outros acréscimos devidos à Securitizadora, incluindo, mas não se limitando a honorários advocatícios incorridos na execução das garantias prestadas e demais encargos comprovadamente incorridos.
"Oferta":	Significa a oferta pública dos CRI, sob o rito de registro automático de distribuição, realizada nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.
"Patrimônio Separado":	Significa o patrimônio separado constituído em favor dos Investidores após a instituição do Regime Fiduciário pela Securitizadora, nos termos da Cláusula 10, sobre Créditos Imobiliários representados integralmente pelas CCIs o qual não se confunde com o patrimônio comum da Emissora e se destina exclusivamente à liquidação dos CRI a que estão afetados.
"PIS":	A Contribuição ao Programa de Integração Social.
"Prazo de Colocação dos CRI":	O prazo máximo de colocação dos CRI será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de divulgação do Anúncio de Início.
"Preço de Integralização":	Quando referido em conjunto o Preço de Integralização dos CRI da Primeira Série e o Preço de Integralização dos CRI da Segunda Série.
"Preço de Integralização dos CRI da Primeira Série":	Tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 4.1.1.
"Preço de Integralização dos CRI da Segunda Série":	Tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 4.1.1.
"Primeira Data de Integralização":	Significa a primeira data em que os CRI forem subscritos e integralizados.
"Procedimento de Bookbuilding":	O procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais Investidores nos CRI, organizado pelos Coordenadores, com recebimento de reservas antecipadas, sem lotes mínimos ou máximos, para a verificação da demanda pelos CRI, de forma que será definido, de comum acordo com a Devedora: (i) a existência de uma ou duas séries; (ii) a quantidade de CRI e, conseqüentemente, de Debêntures alocadas em cada série, conforme Sistema de Vasos Comunicantes, conforme abaixo definido; e (iii) as taxas para a Remuneração dos CRI (conforme definido neste Termo de Securitização) de cada série e, conseqüentemente, a Remuneração das Debêntures de cada série.
"Prospecto Definitivo"	O Prospecto Definitivo da Oferta;
"Prospecto Preliminar"	O Prospecto Preliminar da Oferta;

"Prospectos":	Em conjunto, o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo da Oferta, que foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados ao público, referidos em conjunto ou individual e indistintamente.
"Recursos Líquidos"	Tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 3.23.2.
"Reembolso de Custos e Despesas":	O reembolso de custos e despesas de natureza imobiliária e predeterminadas listadas no Anexo III deste Termo de Securitização, já incorridas, pela Devedora, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de encerramento da Oferta, diretamente atinentes ao financiamento para aquisição, construção e/ou expansão de empreendimentos imobiliários, conforme descritos no Anexo III deste Termo de Securitização.
"Regime Fiduciário":	Significa o regime fiduciário instituído pela Emissora sobre os Créditos Imobiliários representados pela CCI, bem como todos e quaisquer direitos, garantias, privilégios, preferências, prerrogativas e ações inerentes aos Créditos Imobiliários, tais como multas, juros, penalidades, indenizações e demais acessórios eventualmente devidos, originados dos Créditos Imobiliários e da Conta Centralizadora, nos termos da Lei 14.430, em favor dos Investidores.
"Relatório de Verificação":	O relatório de verificação da Destinação dos Recursos das Debêntures, a ser elaborado pela Devedora de acordo com o formato constante do Anexo VI a este Termo de Securitização.
"Remuneração":	Significa em conjunto a Remuneração dos CRI da Primeira Série e a Remuneração dos CRI da Segunda Série.
"Remuneração dos CRI da Primeira Série":	Tem o significado atribuído na Cláusula 5.3 deste Termo de Emissão.
"Remuneração dos CRI da Segunda Série":	Tem o significado atribuído na Cláusula 5.4 deste Termo de Emissão.
"Remuneração das Debêntures":	Significa em conjunto a Remuneração das Debêntures da Primeira Série e a Remuneração das Debêntures da Segunda Série.
"Remuneração das Debêntures da Primeira Série":	Tem o significado atribuído na Cláusula 4.4.3 da Escritura de Emissão.
"Remuneração das Debêntures da Segunda Série":	Tem o significado atribuído na Cláusula 4.4.4 da Escritura de Emissão.
"Resgate Antecipado Total Obrigatório das Debêntures":	O resgate antecipado total obrigatório dos CRI, nos termos da Cláusula 9.2 deste Termo de Securitização.
"Resgate Antecipado Total Obrigatório dos CRI":	O resgate antecipado total obrigatório dos CRI, nos termos da Cláusula 9.3 deste Termo de Securitização.
"Resolução CVM 17":	A Resolução da CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021.
"Resolução CVM 30":	A Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.
"Resolução CVM 44":	A Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021.
"Resolução CVM 60":	A Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021.

"Resolução CVM 80":	A Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022.
"Resolução CVM 160":	A Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022.
"Saldo do Valor Nominal Unitário":	O saldo devedor do CRI equivale ao Valor Nominal dos CRI não amortizado, acrescido dos juros devidos e não pagos e penalidades previstas neste Termo de Securitização.
"Taxa DI":	Significa a variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, " <i>over extra-grupo</i> ", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br).
"Termo de Securitização":	O presente Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 163ª (Centésima Sexagésima Terceira) Emissão, em até 2 (duas) Séries, da True Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários devidos pela Rede Integrada de Lojas de Conveniência e Proximidade S.A.
"Titulares de CRI da Primeira Série"	Os detentores dos CRI da Primeira Série, a qualquer tempo.
"Titulares de CRI da Segunda Série"	Os detentores dos CRI da Segunda Série, a qualquer tempo.
"Valor Inicial do Fundo de Despesas":	Significa o valor inicial retido, pela Securitizadora, do Preço de Integralização, por conta e ordem da Devedora, no montante inicial de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
"Valor Mínimo do Fundo de Despesas":	O valor mínimo do Fundo de Despesas correspondente ao valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), corrigido anualmente pelo IPCA/IBGE desde Data de Emissão dos CRI.
"Valor Nominal Unitário":	Na Data de Emissão, correspondente a R\$1.000,00 (mil reais).
"Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série":	O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, atualizado monetariamente mensalmente a partir da Primeira Data de Integralização das Debêntures (conforme definida na Escritura de Emissão) até a integral liquidação dos CRI da Segunda Série, pela variação do IPCA/IBGE, calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis, sendo que o produto da atualização monetária das Debêntures da Segunda Série será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso.
"Valor Total da Emissão":	Na Data da Emissão, o valor correspondente a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

1.1.1. Exceto se expressamente indicado: (i) as palavras e expressões em maiúsculas, não definidas neste Termo de Securitização, terão o significado previsto acima; e (ii) o masculino incluirá o feminino e o singular incluirá o plural.

1.2. Autorização

1.2.1. A Emissão, a Oferta e a celebração deste Termo de Securitização foram devidamente autorizadas pela Emissora, nos termos do seu estatuto social e da legislação aplicável, de forma genérica, pela diretoria da Emissora, conforme a ata de reunião da diretoria da Emissora, realizada em 30 de setembro de 2022, registrada na JUCESP em 19 de outubro de 2022 sob n.º 622.578/22-4, por meio da qual foi autorizada, nos termos do artigo 16, parágrafo único do estatuto social da Emissora, a emissão de certificados de recebíveis do imobiliários da Emissora até o limite de R\$100.000.000.000,00 (cem bilhões de reais), sendo que, até a presente data, a emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Emissora, inclusive já considerando os CRI objeto desta Emissão, não atingiu este limite ("**Aprovação Societária da Emissora**").

1.2.2. A emissão das Debêntures pela Devedora e a celebração dos demais Documentos da Operação de que a Devedora seja parte foram aprovadas com base nas deliberações aprovadas na assembleia geral extraordinária da Devedora, realizada em 26 de julho de 2023 ("**Aprovações Societárias da Devedora**"), cuja ata será: (a) arquivada na JUCESP; e (b) serão publicadas no "Data Mercantil" ("**Jornal de Publicação da Devedora**"), com divulgação simultânea da íntegra do documento na respectiva página do Jornal de Publicação da Devedora na rede mundial de computadores, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), nos termos do Artigo 62, inciso I e 289, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações; na qual foram aprovadas, dentre outras matérias: (i) a realização da Emissão, da Operação de Securitização e da Oferta, bem como seus respectivos termos e condições; e (ii) a autorização expressa aos administradores e/ou aos procuradores constituídos da Devedora para praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações tomadas nas Aprovações Societárias da Devedora, incluindo (ii.a) elaborar e assinar todos e quaisquer documentos relacionados à Emissão, à Oferta e à Operação de Securitização, inclusive a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição, os demais Documentos da Operação dos quais será parte e quaisquer aditamentos a tais instrumentos, se aplicável, bem como (ii.b) contratar os Coordenadores, o Agente Fiduciário, o assessor legal e quaisquer outros prestadores de serviço necessários à implementação da Emissão, da Operação de Securitização e da Oferta, em conformidade com o disposto no artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, a Lei do Mercado de Valores Mobiliários, e com a Resolução CVM 160.

1.2.3. A constituição da Fiança e a celebração dos demais Documentos da Operação de que a Fiadora seja parte foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Fiadora realizada em 19 de maio de 2023 ("**Aprovação Societária da Fiadora**") e, quando em conjunto com a Aprovação Societária da Emissora e com a Aprovações Societárias da Devedora, as "**Aprovações Societárias**", cuja ata será: (a) arquivada na JUCERJA; e (b) publicada no "Diário Comercial" ("**Jornal de Publicação da Fiadora**"), com divulgação simultânea da íntegra do documento na respectiva página do Jornal de Publicação da Fiadora na rede mundial de

computadores, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), nos termos do Artigo 62, inciso I e 289, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações; na qual foram aprovadas, dentre outras matérias: (i) a outorga da Fiança; e (ii) a autorização expressa aos administradores e/ou aos procuradores devidamente constituídos da Fiadora para praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações tomadas na Aprovação Societária da Fiadora, incluindo, elaborar e assinar todos e quaisquer documentos relacionados à Emissão, à Oferta e a Operação de Securitização, inclusive a Escritura de Emissão, os demais Documentos da Operação dos quais será parte, conforme aplicável, e quaisquer aditamentos a tais instrumentos, se aplicável.

2. OBJETO E CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

2.1. Vinculação. A Emissora realiza, neste ato, em caráter irrevogável e irretroatável, a vinculação dos Créditos Imobiliários, representados pelas CCIs, aos CRI da sua 163ª (centésima sexagésima terceira) Emissão, em até 2 (duas) séries, conforme as características descritas na Cláusula 3 abaixo ("**Operação de Securitização**").

2.1.1. A aquisição dos Créditos Imobiliários representados pelas CCIs compreende o direito de recebimento da totalidade dos Créditos Imobiliários, incluindo todos os direitos e prerrogativas previstos na Escritura de Emissão, bem como as competências de administração e cobrança dos Créditos Imobiliários.

2.1.2. Os Créditos Imobiliários, representados pelas CCIs, contam com as características descritas no **Anexo I** a este Termo de Securitização, nos termos do artigo 2º, inciso V, do Suplemento A da Resolução CVM 60, no que lhe for aplicável, em adição às características gerais descritas na Cláusula 3 abaixo.

2.1.3. Em razão da vinculação dos Créditos Imobiliários aos CRI e do Regime Fiduciário instituído pela Securitizadora conforme previsto neste Termo de Securitização, na qualidade de companhia securitizadora e emissora dos CRI, nos termos do artigo 25 da Lei 14.430, a modificação de qualquer direito previsto na Escritura de Emissão dependerá da aprovação prévia dos Titulares de CRI. Neste sentido, os Créditos Imobiliários, bem como os demais bens e os direitos objeto do Regime Fiduciário:

(i) constituirão Patrimônio Separado, que não se confunde com o patrimônio comum da Securitizadora ou com outros patrimônios separados de titularidade da Securitizadora decorrentes da constituição de regime fiduciário no âmbito de outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários, debêntures ou outros títulos de securitização;

(ii) serão mantidos apartados do patrimônio comum e de outros patrimônios separados da Securitizadora até o cumprimento integral das obrigações previstas no presente Termo de Securitização, inclusive no caso de a amortização integral da emissão dos CRI a que estarão afetados,

admitida para esse fim a dação em pagamento mediante aprovação em Assembleia Especial de Investidores;

(iii) serão destinados exclusivamente à quitação integral dos CRI a que estiverem afetados e ao pagamento dos custos de administração e de obrigações fiscais correlatas, observados os procedimentos estabelecidos neste Termo de Securitização;

(iv) não responderão perante os credores da Securitizadora por qualquer obrigação, sendo isentos de qualquer ação ou execução promovida por credores da Emissora, não podendo ser utilizados na prestação de garantias, nem ser executados por quaisquer credores da Emissora, por mais privilegiados que sejam;

(v) não serão passíveis de constituição de garantias por quaisquer dos credores da Securitizadora, por mais privilegiados que sejam; e

(vi) somente respondem pelas obrigações decorrentes dos CRI aos quais estão afetados.

2.2. Classificação ANBIMA. De acordo com as "*Regras e Procedimentos ANBIMA do Código de Ofertas Públicas – Classificação de CRI e CRA*", os CRI são classificados da seguinte forma: (a) Categoria: Corporativo, (b) Concentração: Concentrado, uma vez que os Créditos Imobiliários são devidos 100% (cem por cento) pela Devedora (c) Tipo de Segmento: Imóvel Comercial e Lajes Corporativas e (d) Tipo de Contrato com Lastro: Valores Mobiliários Representativos de Dívida, uma vez que os Créditos Imobiliários decorrem das Debêntures, objeto da Escritura de Emissão. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

2.2.1. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

2.3. Valor Total dos Créditos Imobiliários na Data de Emissão. A Emissora declara que, pelo presente Termo de Securitização, foram vinculados Créditos Imobiliários, de sua titularidade, com valor total de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), na Data de Emissão.

2.3.1. Os Créditos Imobiliários vinculados ao presente Termo de Securitização encontram-se representados pelas CCIs, emitidas pela Emissora sob a forma escritural, na forma prevista nos parágrafos 3º e 4º do artigo 18 da Lei 10.931 e da Escritura de Emissão de CCI.

2.3.2. A Escritura de Emissão de CCI encontra-se custodiada junto ao Custodiante e registrada na B3, nos termos do parágrafo 4º do artigo 18 da Lei 10.931.

2.3.3. A atuação do Custodiante limitar-se-á, tão somente, a verificar o preenchimento dos requisitos formais relacionados aos documentos recebidos, nos termos da legislação vigente. O Custodiante não será responsável por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras constantes de qualquer documento que lhe seja enviado, inclusive com

o fim de informar, complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações dos documentos recebidos.

2.3.4. Adicionalmente, sempre que houver aditamento ao presente instrumento, a Devedora obriga-se a enviar ao Custodiante 1 (uma) via original emitida eletronicamente do aditamento para fins de custódia.

2.4. Formalização da Aquisição. Em razão da subscrição das Debêntures, a Emissora irá realizar a integralização das Debêntures na forma e condições previstas na Escritura de Emissão, inclusive ao cumprimento das condições precedentes de desembolso previstas na Cláusula 2.6.1 da Escritura de Emissão, devendo os pagamentos serem realizados mediante a integralização dos CRI pelos Titulares de CRI.

2.4.1. A identificação completa dos Empreendimentos e dos Contratos de Locação Elegíveis aos quais se vinculam os Créditos Imobiliários encontram-se no **Anexo III** e no **Anexo IV**, respectivamente, ao presente Termo de Securitização. As características das Debêntures, incluindo as datas de pagamento de juros e amortização de principal das Debêntures, com o percentual de amortização de principal das Debêntures, encontram-se descritas na Escritura de Emissão.

2.4.2. As CCIs representativas dos Créditos Imobiliários foram emitidas sem garantia real, nos termos do §3º do artigo 18 da Lei 10.931, combinado com o artigo 287 do Código Civil. As CCIs são igualmente emitidas sem garantia fidejussória, não havendo a vinculação de qualquer garantia pessoal às mesmas.

2.4.3. As informações sobre valor, número e série das CCIs poderão ser verificadas nas cópias das CCIs constantes do **Anexo I** a este Termo de Securitização.

2.5. Administração e Cobrança dos Créditos Imobiliários

2.5.1. A administração e cobrança ordinária dos Créditos Imobiliários será realizada diretamente pela Emissora.

2.6. Condições Precedentes de Desembolso

2.6.1. A primeira integralização dos CRI pelos Investidores e, conseqüentemente, das Debêntures pela Emissora, está condicionada à satisfação cumulativa das seguintes condições ("**Condições Precedentes de Desembolso**"), cabendo à Securitizadora verificar o cumprimento:

(i) obtenção pela Devedora, pela Fiadora, pela Securitizadora e pelos demais signatários dos Documentos da Operação, de todas as autorizações e aprovações, conforme descritas neste Termo de Securitização, que se fizerem necessárias à realização, efetivação, formalização, liquidação, boa ordem e transparência dos negócios jurídicos descritos em tais instrumentos, incluindo, mas não se limitando às Aprovações Societárias, arquivamento das Aprovações Societárias nas juntas comerciais competentes e publicações das Aprovações Societárias nos Jornais de Publicação;

(ii) perfeita formalização, pela Devedora, pela Fiadora, pela Securitizadora e demais partes signatárias, de todos os Documentos da Operação, entendendo-se como tal a sua assinatura (incluindo seus anexos,

quando for o caso), bem como a verificação dos poderes dos representantes dessas partes e eventuais aprovações societárias para tanto;

- (iii) arquivamento da Escritura de Emissão na JUCESP;
- (iv) registro da titularidade das Debêntures no Livro de Registro de Debêntures Nominativas da Devedora;
- (v) emissão, subscrição e integralização dos CRI, uma vez que as Debêntures serão integralizadas com os recursos captados junto a investidores no mercado de valores mobiliários, objeto da Oferta;
- (vi) recolhimento, pela Devedora, de quaisquer taxas ou tributos necessários para a emissão das Debêntures;
- (vii) cumprimento, pela Securitizadora, pela Devedora e pela Fiadora, de todas as suas obrigações previstas nos Documentos da Operação, conforme aplicável;
- (viii) não ocorrência de mudanças legais, regulatórias, tributárias e/ou de força maior que afetem as Debêntures e/ou a colocação dos CRI;
- (ix) não ocorrência de nenhum Evento de Vencimento Antecipado, que será considerado atendido mediante entrega da Declaração de Veracidade assinada na data de desembolso pela Devedora aos Coordenadores e à Securitizadora e desde que não chegue ao conhecimento da Securitizadora, até a mesma data, nenhuma informação divergente;
- (x) registro, pela Devedora, da Escritura de Emissão no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo e no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca do Rio de Janeiro ("**Cartórios de RTD**");
- (xi) cumprimento integral das Condições Precedentes previstas no Contrato de Distribuição;
- (xii) Registro da Oferta junto à B3; e
- (xiii) Registro da Oferta junto à CVM.

2.7. Os CRI da presente Emissão serão objeto de oferta pública, sob o rito de registro automático de distribuição e, portanto, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "b" da Resolução CVM 160, a Oferta será automaticamente registrada perante a CVM.

2.7.1. A Oferta será conduzida pelos Coordenadores, conforme plano de distribuição elaborado nos termos do artigo 49 da Resolução CVM 160 e do Contrato de Distribuição, não havendo qualquer limitação em relação à quantidade de Investidores acessados pelos Coordenadores, sendo possível, ainda, a subscrição ou aquisição dos CRI por qualquer número de Investidores.

2.8. Por se tratar de distribuição pública, a Oferta será registrada na ANBIMA, nos termos do Código ANBIMA, exclusivamente para fins de envio de informações para a base de dados da ANBIMA.

3. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

3.1. Os CRI da presente Emissão, cujo lastro se constitui pelos Créditos Imobiliários representados pelas CCI, possuem as características abaixo indicadas.

3.2. Número da Emissão

3.2.1. Esta é a 163^a (centésima sexagésima terceira) Emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Emissora, os quais serão objeto de distribuição pública sob o rito de registro automático perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160.

3.3. Número de Séries

3.3.1. A Emissão será realizada em até 2 (duas) séries. A existência de cada série e a quantidade de CRI alocado em cada série da Emissão será definida no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*, observado que a alocação dos CRI entre as séries ocorrerá conforme o sistema de vasos comunicantes, em que a quantidade de CRI de uma série será diminuída da quantidade total de CRI ("**Sistema de Vasos Comunicantes**"). Qualquer uma das séries poderá não ser emitida, caso em que a totalidade dos CRI emitidos serão alocadas na série remanescente, nos termos a serem acordados ao final do Procedimento de *Bookbuilding*, situação na qual os CRI eventualmente alocados na série não emitida serão automaticamente cancelados e não produzirão qualquer efeito. A quantidade de CRI a ser alocado em cada série será objeto de aditamento a este Termo de Securitização, a ser formalizado antes da Primeira Data de Integralização, sem a necessidade de nova deliberação societária da Devedora, da Emissora, da Fiadora ou em Assembleia Especial de Investidores para tanto.

3.4. Quantidade de Patrimônios Separados

3.4.1. Será constituído um patrimônio separado único pela Emissora em favor dos Investidores, nos termos da Cláusula 10, sobre Créditos Imobiliários representados integralmente pelas CCI o qual não se confunde com o patrimônio comum da Emissora e se destina exclusivamente à liquidação dos CRI a que estão afetados.

3.5. Quantidade de CRI

3.5.1. Serão emitidos 300.000 (trezentos mil) CRI, em até 2 (duas) séries, sendo que a alocação dos CRI entre as séries ocorrerá de acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes, conforme Procedimento de *Bookbuilding*. A quantidade de CRI a serem alocados como CRI da Primeira Série e como CRI da Segunda série serão definidas de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, sendo certo que a efetiva emissão das respectivas séries e a quantidade final de CRI alocados, por série, serão formalizadas por meio de aditamento a este Termo de Securitização, antes da Primeira Data de Integralização, sem a necessidade de nova deliberação societária da Devedora, da Emissora, da Fiadora ou em Assembleia Especial de Investidores para tanto.

3.6. Valor Total dos CRI

3.6.1. O valor total da Emissão será de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), na Data de Emissão ("**Valor Total da Emissão**").

3.7. Opção de Lote Adicional

3.7.1. Não haverá opção de lote adicional à Emissão.

3.8. Valor Nominal Unitário

3.8.1. O valor nominal unitário dos CRI, na Data de Emissão, será de R\$ 1.000,00 (mil reais).

3.9. Local de Emissão

3.9.1. Os CRI serão emitidos na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

3.10. Data de Vencimento dos CRI da Primeira Série

3.10.1. Observado o disposto neste Termo de Securitização, os CRI da Primeira Série terão prazo de vencimento de 1.827 (mil oitocentos e vinte e sete) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 15 de agosto de 2028 ("**Data de Vencimento dos CRI da Primeira Série**").

3.11. Data de Vencimento dos CRI da Segunda Série

3.11.1. Observado o disposto neste Termo de Securitização, os CRI da Segunda Série terão prazo de vencimento de 2.557 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 15 de agosto de 2030 ("**Data de Vencimento dos CRI da Segunda Série**").

3.12. Garantias dos CRI

3.12.1. Os CRI não contarão com garantias de qualquer espécie.

3.13. Garantias das Debêntures

3.13.1. Foi constituída fiança pela Fiadora, em garantia do fiel, integral e pontual cumprimento das Obrigações Garantidas, na forma estabelecida na Escritura de Emissão, fiança na qual a Fiadora obrigou-se solidariamente com a Devedora em caráter irrevogável e irretratável, perante a Emissora, como principal pagadora e solidariamente com a Devedora responsáveis pela integral quitação de todas as Obrigações Garantidas assumidas pela Devedora, nos termos da Escritura de Emissão e dos demais documentos da Emissão ("**Fiança**").

3.14. Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade

3.14.1. Os CRI serão emitidos de forma nominativa e escritural. Serão reconhecidos como comprovante de titularidade o extrato de posição de custódia expedido pela B3, em nome do respectivo Titular dos CRI, enquanto estiverem custodiados eletronicamente na B3. Adicionalmente, será admitido como comprovante de titularidade o extrato emitido pelo Escriturador com base nas informações fornecidas pela B3, enquanto estiverem custodiados eletronicamente na B3.

3.15. Repactuação Programada

3.15.1. Os CRI não serão objeto de repactuação programada.

3.16. Classificação de Risco

3.16.1. Foi contratada a agência de classificação de risco Moody's America Latina, que atribuiu *rating* preliminar "AAA", em escala local, aos CRI. O *rating* atribuído aos CRI deverá ser atualizado trimestralmente, até a Data de Vencimento, bem como ser amplamente divulgado ao mercado pela Securitizadora, através do site www.truesecritizadora.com.br, sendo certo que esse não poderá ser inferior a "AAA" em escala local. Poderão ser contratadas como agência de classificação de risco as agências Moody's America Latina, S&P Global Ratings ou Fitch Ratings, devendo a Emissora notificar o Agente Fiduciário em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da contratação da agência de classificação de risco.

3.17. Código ISIN dos CRI da Primeira Série

3.17.1. BRAPCSCRII79

3.18. Código ISIN dos CRI da Segunda Série

3.18.1. BRAPCSCRII87

3.19. Depósito para Distribuição e Negociação

3.19.1. Os CRI serão depositadas para: (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio do sistema de compensação e liquidação da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e a custódia eletrônica dos CRI realizada por meio da B3.

3.19.2. Não obstante o descrito na Cláusula 3.19.1 acima, os CRI poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Qualificados. Ainda, os CRI somente poderão ser negociados com o público investidor em geral, após o decurso de 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso III da Resolução CVM 160, e desde que atendidos os requisitos da Resolução CVM 60 e da Resolução CVM 160, em especial, o disposto no artigo 33, §§ 10 e 11, e artigo 4º do Anexo Normativo I, ambos da Resolução CVM 60.

3.20. Distribuição Parcial

3.20.1. Não será admitida a distribuição parcial dos CRI.

3.21. Público-Alvo

3.21.1. Os Investidores Profissionais e Investidores Qualificados.

3.22. Destinação de recursos pela Emissora

3.22.1. Os recursos obtidos por meio da presente Emissão serão destinados para a subscrição e integralização das Debêntures e para a composição do Fundo de Despesas, sendo certo que os créditos decorrentes das Debêntures, representadas pelas CCIs, servirão de lastro e estão vinculados aos CRI, nos termos da Cláusula 2.1

acima, valendo como forma de comprovação da quitação da integralização das Debêntures o comprovante de transferência pela Securitizadora à Conta da Devedora.

3.23. Destinação de recursos pela Devedora

3.23.1. Os Recursos Líquidos captados por meio da Emissão serão utilizados pela Devedora, integralmente e exclusivamente **(i)** para o reembolso de custos e despesas de natureza imobiliária e predeterminadas listadas no **Anexo III** deste Termo de Securitização, já incorridas pela Devedora nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de encerramento da Oferta na CVM, diretamente atinentes ao financiamento para aquisição, construção e/ou expansão de empreendimentos imobiliários, conforme descritos no **Anexo III** deste Termo de Securitização ("**Empreendimentos**" e "**Reembolso de Custos e Despesas**", respectivamente); e **(ii)** para pagamento de aluguéis ainda não incorridos pela Devedora, conforme parcelas predeterminadas dos contratos de locação de imóveis descritos no **Anexo IV** deste Termo de Securitização ("**Contratos de Locação Elegíveis**" e "**Destinação Futura**", respectivamente, e, em conjunto com o Reembolso de Custos e Despesas, "**Destinação dos Recursos**"): **(a)** até a data de vencimento dos CRI, conforme definida neste Termo de Securitização, ou **(b)** até que a Devedora comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a presente Emissão, o que ocorrer primeiro, sendo certo que, ocorrendo vencimento antecipado dos CRI, as obrigações da Devedora, da Emissora e do Agente Fiduciário referentes à Destinação dos Recursos perdurarão até a Data de Vencimento dos CRI, ou até a destinação da totalidade dos recursos ser efetivada, o que ocorrer primeiro.

3.23.2. Para fins do disposto na Cláusula 3.23.1 acima, entende-se por "**Recursos Líquidos**" os recursos captados pela Devedora, por meio da integralização das Debêntures, excluídos os custos incorridos para pagamento de despesas e comissões decorrentes da Oferta.

3.23.3. Reembolso de Custos e Despesas. Os Empreendimentos e os respectivos Reembolsos de Custos e Despesas encontram-se devidamente descritos no **Anexo III** deste Termo de Securitização, com: **(i)** identificação dos valores envolvidos; **(ii)** detalhamento dos Reembolsos de Custos e Despesas; e **(iii)** especificação individualizada dos Empreendimentos, vinculados aos Reembolsos de Custos e Despesas.

3.23.4. Para fins de comprovação da destinação dos recursos obtidos por meio da Emissão para reembolso dos Reembolsos de Custos e Despesas, a Devedora encaminhou previamente ao Agente Fiduciário, com cópia para a Emissora, o relatório gerencial de forma eletrônica, acompanhado dos documentos comprobatórios da referida destinação, nos termos do **Anexo VI**, comprovando o total de R\$ 60.364.367,85(sessenta milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Ademais, neste caso específico, a Emissora com base nas declarações prestadas pela Devedora, declara e certifica por meio do presente Termo de Securitização que as despesas a serem objeto de reembolso não estão vinculadas a qualquer outra emissão de CRI lastreado em créditos imobiliários por destinação.

3.23.5. Sem prejuízo do disposto acima, a Emissora ou o Agente Fiduciário poderão, eventualmente, a qualquer tempo, solicitar, à Devedora, cópia de quaisquer documentos em adição aos documentos já previamente encaminhados pela Devedora, nos termos da Cláusula 3.23.4 acima, desde que necessários e relacionados ao reembolso, devendo tais documentos serem disponibilizados pela Devedora em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da respectiva solicitação da Emissora e/ou do Agente Fiduciário, ou em prazo inferior se assim solicitado por autoridades, para fins de atendimento a exigências de órgãos reguladores e fiscalizadores, ou determinações judiciais, administrativas e/ou arbitrais, conforme estabelecido na Escritura de Emissão.

3.23.6. A Devedora declara que os Reembolsos de Custos e Despesas não foram objeto de destinação no âmbito de outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários lastreados em dívidas da Devedora. Ademais, a Securitizadora declara, exclusivamente com base na declaração prestada pela Devedora, que os Reembolsos de Custos e Despesas não foram objeto de destinação e nem estão de qualquer outra forma vinculados a qualquer outra emissão de certificados de recebíveis imobiliários lastreado em créditos imobiliários de sua emissão.

3.23.7. Destinação Futura. Para fins de esclarecimento quanto à destinação referente às despesas de pagamento de aluguéis objeto dos Contratos de Locação Elegíveis: (i) conforme disposto na Cláusula 3.23.1 acima, os termos dos referidos Contratos de Locação Elegíveis estão especificados no **Anexo IV** do presente Termo de Securitização, contendo, no mínimo, a identificação dos valores envolvidos, o detalhamento das despesas, a especificação individualizada dos imóveis vinculados a cada Contrato de Locação Elegível (restando clara a vinculação entre os Contratos de Locação Elegíveis e os respectivos imóveis), e a equiparação entre despesa e lastro; (ii) as Debêntures representam Créditos Imobiliários devidos pela Devedora independentemente de qualquer evento futuro, sendo certo que os montantes a serem destinados para pagamento dos aluguéis são limitados ao valor e à duração dos Contratos de Locação Elegíveis em vigor, não constando deles, valores referentes a potenciais aditamentos e/ou renovações destes contratos ou, ainda, a estimativas de despesas referentes a contratos com outros locadores/imóveis que possam vir a ser firmados no futuro. Adicionalmente, em caso de inserção de novos contratos de locação, desde que previamente aprovados em Assembleia Especial de Investidores, na forma prevista na cláusula 3.23.9 abaixo, ou dos Contratos de Locação Pré-Aprovados deverão observar a limitação do valor e a duração de tais contratos, não constando deles, valores referentes a potenciais aditamentos e/ou renovações destes contratos ou, ainda, a estimativas de despesas referentes a contratos com outros locadores/imóveis que possam vir a ser firmados no futuro; (iii) os Contratos de Locação Elegíveis e os Contratos de Locação Pré-Aprovados (conforme abaixo definidos) serão objeto de verificação pelo Agente Fiduciário, ao qual deverão ser apresentados comprovantes de pagamentos e demais documentos que comprovem tais despesas a cada semestre social na forma da Cláusula 3.23.13 abaixo; e (iv) estão sendo estritamente observados os subitens (i) a (vii) do item 29 do Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SRE, de 1º de março de 2021. O disposto acima se aplica aos potenciais

novos contratos de locação ou dos Contratos de Locação Pré-Aprovados (abaixo definidos).

3.23.8. Fica certo e ajustado entre as Partes que os contratos de locação pré-aprovados, listados no **Anexo IV** deste Termo de Securitização, poderão, a qualquer momento, mediante notificação da Devedora à Emissora com cópia para o Agente Fiduciário, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Especial de Investidores, serem considerados como Contratos de Locação Elegíveis ("**Contratos de Locação Pré-Aprovados**"), sendo certo que, nesse caso, não haverá a exclusão de quaisquer Contratos de Locação Elegíveis, mas tão somente a alteração da proporção dos recursos captados a ser alocada para cada Contrato de Locação Elegível. Nesse caso, deverá ser celebrado aditamento a este Termo de Securitização e à Escritura de Emissão, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis após o recebimento da notificação mencionada acima, para prever tal alteração, ou seja, a inclusão do(s) Contrato(s) de Locação Pré-Aprovado(s) como Contratos de Locação Elegíveis e a alteração dos percentuais à ser destinado à cada imóvel por meio dos Cronograma Indicativo (abaixo definido), conforme o caso, para o qual a Emissora e o Agente Fiduciário estão desde já de acordo.

3.23.9. Caso a Devedora deseje apresentar outros contratos de locação de imóveis que não estejam indicados no **Anexo IV** deste Termo de Securitização, para compor os Contratos de Locação Elegíveis, esta deverá convocar Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos previstos na Escritura de Emissão, bem como Assembleia Especial de Investidores conforme procedimentos descritos na Cláusula 7 deste Termo de Securitização, para aprovar a inclusão de novos contratos de locação de imóveis no **Anexo IV** deste Termo de Securitização, com o objetivo de serem considerados Contratos de Locação Elegíveis. Neste caso, deverá ser celebrado aditamento a este Termo de Securitização e à Escritura de Emissão, para formalizar a inclusão do(s) novos Contrato(s) de Locação Elegíveis e alteração da proporção dos recursos captados a ser alocada para cada Contrato de Locação Elegível.

3.23.10. Os recursos captados por meio da presente Emissão que não forem destinados ao Reembolso de Custos e Despesas deverão ser destinados aos Contratos de Locação Elegíveis até a Data de Vencimento dos CRI. Em caso de vencimento antecipado dos CRI ou nos casos de resgate antecipado total previstos neste Termo de Securitização, a Devedora permanecerá obrigada, na forma estabelecida na Escritura de Emissão a: **(i)** aplicar os recursos líquidos obtidos por meio da presente Emissão, até a Data de Vencimento dos CRI ou até que se comprove a aplicação da totalidade dos recursos líquidos captados por meio da presente Emissão, o que ocorrer primeiro; e **(ii)** prestar contas ao Agente Fiduciário acerca da destinação de recursos e seu status, nos termos deste Termo de Securitização e da Escritura de Emissão incluindo o pagamento devido ao Agente Fiduciário.

3.23.11. Excetuada a alocação dos recursos no Reembolso de Custos e Despesas, a alocação dos demais recursos captados em decorrência da integralização das Debêntures nos Contratos de Locação Elegíveis ocorrerá conforme o cronograma e a proporção prevista no **Anexo IV** deste Termo de Securitização a cada um dos Contratos de Locação Elegíveis ("**Cronograma Indicativo**").

3.23.12. Este Termo de Securitização e a Escritura de Emissão serão aditados, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Especial de Investidores, caso a Devedora deseje alterar o cronograma ou a proporção dos recursos captados a ser alocada para cada Contrato de Locação Elegível, conforme **Anexo IV** a este Termo de Securitização, desde que não sejam excluídos ou adicionados novos Contratos de Locação Elegíveis além daqueles listados **Anexo IV** a este Termo de Securitização, estando a Emissora de acordo com a realização do referido aditamento. Ademais, poderá ser aprovado em sede de Assembleia Especial de Investidores a inclusão de novos contratos de locação elegíveis, observado o quórum específico para essa matéria previsto neste Termo de Securitização.

3.23.13. A Devedora, na forma definida na Escritura de Emissão, encaminhará à Emissora e ao Agente Fiduciário: **(i) (a)** semestralmente no último dia útil dos meses de agosto e fevereiro de cada ano, sendo o primeiro devido em 29 de fevereiro de 2024 e assim sucessivamente, relatório no formato constante do **Anexo VI** a este Termo de Securitização, devidamente assinado por seu diretor financeiro ("**Relatório de Verificação**"), informando o valor total destinado à locação dos imóveis objeto de cada um dos Contratos de Locação Elegíveis durante o semestre imediatamente anterior à data de emissão de cada Relatório de Verificação ("**Documentos Comprobatórios**"); e **(ii)** sempre que solicitada por escrito pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, incluindo, sem limitação, para fins de atendimento a exigências de órgãos reguladores e fiscalizadores, em até 10 (dez) Dias Úteis do recebimento da solicitação, ou em prazo menor conforme exigido pelo órgão regulador e fiscalizador competente, cópia dos contratos, notas fiscais, comprovantes de pagamentos e/ou demonstrativos contábeis que demonstrem a correta Destinação dos Recursos, atos societários e demais documentos comprobatórios que julgar necessário para acompanhamento da utilização dos recursos e da Destinação dos Recursos para a locação dos imóveis objeto de cada um dos Contratos de Locação Elegíveis, quando aplicável, se assim solicitado.

3.23.14. Mediante o recebimento do Relatório de Verificação e dos demais Documentos Comprobatórios previstos na Cláusula 3.23.13 acima, o Agente Fiduciário deverá verificar, no mínimo a cada 6 (seis) meses, até a Data de Vencimento dos CRI ou até que a totalidade dos recursos tenham sido utilizados, o efetivo direcionamento de todos os recursos obtidos por meio da presente Emissão aos Contratos de Locação Elegíveis. O Agente Fiduciário deverá envidar seus melhores esforços para obter a documentação necessária a fim de proceder com a verificação da destinação de recursos oriundos da Escritura de Emissão. Sem prejuízo do dever de diligência, o Agente Fiduciário assumirá que as informações e os documentos encaminhados pela Devedora para complementar as informações do relatório previsto no **Anexo VI** são verídicos e não foram objeto de fraude ou adulteração.

3.23.15. A Devedora será a responsável pela custódia e guarda de todos e quaisquer documentos que comprovem a Destinação dos Recursos relativos às Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão. Caberá à Devedora a verificação e análise da veracidade dos documentos encaminhados, atestando, inclusive, que estes não foram objeto de fraude ou adulteração, não cabendo ao Agente Fiduciário e à Emissora a responsabilidade de verificar a sua suficiência e veracidade.

3.23.16. A Emissora e o Agente Fiduciário deverão tratar todas e quaisquer informações recebidas nos termos desta Cláusula 3.23 e suas subcláusulas em caráter sigiloso, com o fim exclusivo de verificar o cumprimento da destinação de recursos aqui estabelecida, sem prejuízo de disponibilizar tais informações aos Titulares de CRI e/ou às autoridades competentes.

3.24. Resgate Antecipado Facultativo dos CRI

3.24.1. Não será admitida a realização de resgate antecipado facultativo dos CRI.

3.25. Amortização Extraordinária Facultativa dos CRI

3.25.1. Não será admitida a realização de amortização extraordinária facultativa dos CRI.

3.26. Condições de Pagamento

3.26.1. Local de Pagamento. Os pagamentos a que fizerem jus os Titulares dos CRI serão efetuados pela Emissora utilizando-se os procedimentos operacionais adotados pela B3 para os CRI custodiados eletronicamente na B3. Os CRI que não estiverem custodiados eletronicamente na B3 terão os seus pagamentos realizados pelo Escriturador ou, conforme o caso, pela instituição financeira contratada para este fim, ou ainda na sede da Emissora, se for o caso.

3.26.2. Prorrogação dos Prazos. Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação relativa aos CRI, pela Emissora, até o primeiro Dia Útil subsequente, se a data de vencimento da respectiva obrigação coincidir com dia que não seja Dia Útil, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos.

3.26.3. Dia Útil. Para todos os fins deste Termo de Securitização, considera-se "Dia Útil" (ou "Dias Úteis"), todo dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil.

3.26.4. Liquidez e Estabilização. Não será constituído fundo de manutenção de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez ou estabilização de preço para os CRI.

3.26.5. Fundo de Amortização. Não será constituído fundo de amortização para a presente Emissão.

4. CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS CRI

4.1. Subscrição e Forma de Integralização

4.1.1. Os CRI serão subscritos e integralizados, em moeda corrente nacional, em cada Data de Integralização, de acordo com as normas aplicáveis à B3 (i) pelo seu Valor Nominal Unitário, na Primeira Data de Integralização; ou (ii) pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração dos CRI da Primeira Série ou da Remuneração dos CRI da Segunda Série, conforme o caso, calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização, ou desde a última Data de Pagamento da Remuneração do CRI da Primeira Série, ou da última Data de Pagamento da Remuneração do CRI da Segunda Série, conforme o caso, até a data

de sua efetiva integralização ("**Preço de Integralização dos CRI da Primeira Série**" e "**Preço de Integralização dos CRI da Primeira Série**", respectivamente, e, quando em conjunto, "**Preço de Integralização**"); podendo o Preço de Integralização ser acrescido de ágio ou deságio, a ser definido em comum acordo pelos Coordenadores, se for o caso, no ato de subscrição dos CRI, desde que aplicado de forma igualitária à totalidade dos CRI da respectiva Série em uma mesma Data de Integralização.

4.2. Ambiente de Depósito, Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e Liquidação Financeira

4.2.1. A B3.

4.3. Colocação e Procedimento de Distribuição

4.3.1. Os CRI serão objeto de oferta pública de distribuição sob o rito de registro automático perante a CVM, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade dos CRI.

4.3.2. O plano de distribuição pública dos CRI seguirá o procedimento descrito no artigo 49 da Resolução CVM 160 ("**Plano de Distribuição**") e será fixado nos seguintes termos:

(i) a Oferta terá como público-alvo, exclusivamente, Investidores Profissionais e Investidores Qualificados, não havendo qualquer limitação em relação à quantidade de Investidores Profissionais e/ou Investidores Qualificados acessados pelos Coordenadores, sendo possível, ainda, a subscrição ou aquisição dos CRI por qualquer número de Investidores Profissionais e/ou Investidores Qualificados;

(ii) a Oferta estará a mercado a partir da data em que o Aviso ao Mercado for divulgado, dando ampla divulgação ao Prospecto Preliminar e Lâmina, nos termos do artigo 57, *caput* e parágrafo 1º da Resolução CVM 160 ("**Oferta a Mercado**"). Nessa hipótese, tendo em vista que a Oferta será submetida ao registro automático na CVM e contará com o uso de Prospecto Preliminar e Lâmina, estes devem estar disponível nos mesmos locais elencados no artigo 13 da Resolução CVM 160 para os potenciais investidores por, pelo menos, 5 (cinco) Dias Úteis antes do prazo inicial para o recebimento de reserva, nos termos do §2º do artigo 57 da Resolução CVM 160;

(iii) a Oferta a Mercado é irrevogável, observado as hipóteses de suspensão, cancelamento, revogação e modificação da Oferta previstas no Contrato de Distribuição, exceto nos casos de (i) ocorrência de decretação de falência da Devedora; (ii) perda do registro de companhia securitizadora, nos termos do artigo 3º da Resolução CVM 60, pela Emissora; e (iii) ocorrência de qualquer das hipóteses de rescisão do Contrato de Distribuição;

(iv) a Oferta a Mercado está sujeita ao atendimento das Condições Precedentes, que deverão ser satisfeitas até a Primeira Data de

Integralização, sendo certo que tais condições encontram-se previamente indicadas neste Termo de Securitização e constarão no Prospecto Preliminar.

(v) serão divulgados (1) Aviso ao Mercado; (2) Prospecto Preliminar; (3) Prospecto Definitivo; (4) Lâmina; (5) Anúncio de Início; e (6) Anúncio de Encerramento, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, na página da rede mundial de computadores: (a) da Emissora; (b) da B3; (c) da CVM; e (d) dos Coordenadores; bem como serão realizadas apresentações para os potenciais investidores (*roadshow* e *one-on-ones*);

(vi) em razão da realização do Procedimento de *Bookbuilding*, será divulgado comunicado ao mercado, contendo o resultado Procedimento de *Bookbuilding*.

(vii) nos termos do artigo 59 da Resolução CVM 160 a distribuição dos CRI junto aos Investidores Profissionais e/ou aos Investidores Qualificados para a efetiva liquidação somente poderá ter início, após cumpridos, cumulativamente, os seguintes requisitos: (a) cumprimento da totalidade das Condições Precedentes; (b) obtenção do registro da Oferta Pública na CVM; (c) divulgação do Anúncio de Início, realizada nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160; e (d) disponibilização do Prospecto Definitivo para os Investidores Profissionais e Investidores Qualificados;

(viii) a subscrição dos CRI pelos Investidores deverá ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, nos termos do art. 48 da Resolução CVM 160, sendo certo que os Investidores deverão enviar o pedido de reserva dos CRI que serão subscritos até o Dia Útil anterior a data em que será realizado o Procedimento de *Bookbuilding* ("**Período de Distribuição**");

(ix) após encerramento do prazo estipulado para a Oferta ou a distribuição da totalidade dos CRI, será divulgado o resultado da Oferta por meio do Anúncio de Encerramento, o qual será divulgado nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160 na página da rede mundial de computadores: (a) da Emissora; (b) da B3; (c) da CVM; e (d) dos Coordenadores;

(x) não haverá lote adicional ou lote suplementar de CRI no âmbito da Oferta, de modo que a Emissão e a Oferta não poderão ter o seu valor e/ou quantidade de CRI aumentados em nenhuma hipótese;

(xi) não será concedido qualquer tipo de desconto pela Emissora aos Investidores interessados em subscrever os CRI no âmbito da Oferta, observada a possibilidade de ágio e deságio, conforme cláusula 4.1.1 acima;

(xii) não existirá fixação de lotes mínimos ou máximos para a Oferta, independentemente da ordem cronológica; e

(xiii) a colocação dos CRI será realizada de acordo com os procedimentos da B3 e com o Plano de Distribuição.

4.4. Data de Início da Rentabilidade

4.4.1. Para todos os fins e efeitos legais: (i) a data de início da rentabilidade dos CRI da Primeira Série será a Primeira Data de Integralização ("**Data de Início da Rentabilidade dos CRI da Primeira Série**"); e (ii) a data de início da rentabilidade do CRI da Segunda Série será a Primeira Data de Integralização ("**Data de Início da Rentabilidade dos CRI da Segunda Série**" e, em conjunto com a Data de Início da Rentabilidade dos CRI da Primeira Série, "**Data de Início da Rentabilidade**").

4.5. Encargos Moratórios

4.5.1. Sem prejuízo da Remuneração dos CRI, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Emissora de qualquer quantia devida aos Investidores, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Emissora ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial (i) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento); e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("**Encargos Moratórios**").

4.6. Isenção de penalidade e encargos

4.6.1. A Emissora não será responsável por qualquer falta de pagamento das Debêntures por parte da Devedora, exceto nos casos em que tal falta de pagamento tenha sido causada por conduta dolosa ou negligência grave da Emissora. A Emissora não é responsável por garantir o pagamento das Debêntures e a responsabilidade pelo pagamento dos juros e principal das Debêntures é exclusivamente da Devedora. A Emissora será responsável, no limite do Patrimônio Separado, perante os Titulares dos CRI, pelo ressarcimento do valor do respectivo Patrimônio Separado que houver sido atingido em decorrência de ações judiciais ou administrativas.

5. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E REMUNERAÇÃO DOS CRI

5.1. **Atualização do Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série:** O Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série, conforme o caso, não será atualizado monetariamente.

5.2. **Atualização do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série:** O Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série, conforme o caso, será atualizado monetariamente pela variação do IPCA/IBGE, desde a Data de Início da Rentabilidade dos CRI da Segunda Série até a data de seu efetivo pagamento ("**Atualização Monetária dos CRI da Segunda Série**"), sendo o produto da atualização monetária dos CRI da Segunda Série incorporado ao Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série ou ao saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série, conforme o caso ("**Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da Segunda Série**").

5.2.1. A Atualização Monetária dos CRI da Segunda Série será calculada segundo a seguinte fórmula:

$$VN_a = VN_e \times C$$

onde:

VNa = Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da Segunda Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Vne = Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série, conforme o caso, calculado/informado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

C = Fator acumulado das variações mensais do IPCA/IBGE, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \prod_{k=1}^n \left[\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}} \right]$$

onde:

n = número total de índices considerados na Atualização Monetária dos CRI da Segunda Série, sendo "n" um número inteiro

Nik = valor do número-índice do IPCA/IBGE do segundo mês anterior ao mês de atualização. O mês de atualização refere-se à Data de Aniversário dos CRI da Segunda Série;

Nik-1= valor do número-índice do IPCA/IBGE do mês anterior ao mês "k";

dup = número de Dias Úteis entre a Primeira Data de Integralização ou última Data de Aniversário dos CRI da Segunda Série, inclusive, conforme o caso, e a data de cálculo, exclusive, limitado ao número total onde Dias Úteis de vigência do IPCA/IBGE, sendo "dup" um número inteiro.; e

dut = número de Dias Úteis entre a última Data de Aniversário dos CRI da Segunda Série, inclusive, e a próxima Data de Aniversário dos CRI da Segunda Série, exclusive, sendo "dut" um número inteiro. Para primeira Data de Aniversário dos CRI da Segunda Série, "dut" será igual a 22 (vinte e dois) Dias Úteis.

Sendo que:

- (i) O número-índice do IPCA/IBGE deverá ser utilizado considerando-se idêntico número de casas decimais daquele divulgado pelo IBGE;
- (ii) a aplicação do IPCA/IBGE incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor;
- (iii) para fins de cálculo considera-se como data de aniversário, todo dia 15 (quinze) de cada mês e caso o dia 15 (quinze) não for útil, será o próximo Dia Útil imediatamente subsequente ("**Data de Aniversário dos CRI da Segunda Série**");

- (iv) o fator resultante da expressão $\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}}\right)^{\frac{dup}{dut}}$ é considerado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;
- (v) caso o número índice do IPCA/IBGE a ser utilizado não tenha sido divulgado até a data de cálculo, deverá ser utilizado o último número índice divulgado pelo IBGE;
- (vi) o produtório é executado a partir do fator mais recente, acrescentando-se, em seguida, os mais remotos. Os resultados intermediários são calculados com 16 (dezesesseis) casas decimais, sem arredondamento; e
- (vii) os valores dos finais de semana ou feriados serão iguais ao valor do dia útil subsequente, apropriando o "pro rata" do último dia útil anterior.

5.2.2. No caso de indisponibilidade temporária do IPCA/IBGE quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista neste Termo de Securitização para os CRI da Segunda Série, será utilizada, em sua substituição, para a apuração do IPCA/IBGE, a projeção do IPCA/IBGE calculada com base na média coletada com o Comitê de Acompanhamento Macroeconômico da ANBIMA, informadas e coletadas a cada projeção do IPCA-I5 e IPCA Final, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto pelos Titulares de CRI da Segunda Série, quando da divulgação posterior do IPCA/IBGE.

5.2.3. Na ausência de apuração e/ou divulgação do IPCA/IBGE por prazo superior a 30 (trinta) dias contados da data esperada para sua apuração e/ou divulgação ("**Período de Ausência do IPCA/IBGE**") ou, ainda, na hipótese de extinção ou inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial, o IPCA/IBGE deverá ser substituído pelo seu substituto legal ou, no caso de inexistir substituto legal para o IPCA/IBGE, a Emissora ou o Agente Fiduciário (caso a Emissora não o faça) deverá, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis a contar do final do prazo de 30 (trinta) dias acima mencionado ou do evento de extinção ou inaplicabilidade, conforme o caso, convocar Assembleia Geral de Titulares de CRI da Segunda Série, na forma e nos prazos estipulados no artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações e neste Termo de Securitização, para os Titulares de CRI da Segunda Série definirem, de comum acordo com a Devedora, observada a regulamentação aplicável, o novo parâmetro a ser aplicado, o qual deverá refletir parâmetros utilizados em operações similares existentes à época ("**Taxa Substitutiva dos CRI da Segunda Série**"). Até a deliberação desse parâmetro será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações pecuniárias previstas neste Termo de Securitização, as projeções ANBIMA para o IPCA/IBGE, coletadas com o Comitê de Acompanhamento Macroeconômico da ANBIMA, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades, tanto por parte da Emissora quanto pelos Titulares de CRI da Segunda Série, quando da divulgação posterior do IPCA/IBGE.

5.2.4. Caso o IPCA/IBGE venha a ser divulgado antes da realização da Assembleia Geral de Titulares de CRI da Segunda Série, a referida Assembleia Geral de Titulares de CRI da Segunda Série não será mais realizada, e o IPCA/IBGE, a partir de sua

divulgação, voltará a ser utilizado para o cálculo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da Segunda Série desde o dia de sua indisponibilidade.

5.2.5. Caso não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva dos CRI da Segunda Série entre a Devedora, a Securitizadora e os Titulares dos CRI da Segunda Série, conforme estabelecido neste Termo de Securitização, a Emissora deverá resgatar antecipadamente a totalidade dos CRI da Segunda Série em circulação, sem multa ou prêmio de qualquer natureza, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização (ou da data em que deveria ter sido realizada, no caso de não instalação em segunda convocação) da respectiva Assembleia Geral de Titulares de CRI da Segunda Série, pelo seu Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da Segunda Série, conforme o caso, acrescido da Remuneração dos CRI da Segunda Série devida calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade dos CRI da Segunda Série ou a data de pagamento da remuneração dos CRI da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. Os CRI da Segunda Série resgatados nos termos deste item serão obrigatoriamente cancelados pela Emissora. Para cálculo da remuneração dos CRI da Segunda Série aplicável aos CRI da Segunda Série a serem resgatadas e, conseqüentemente, canceladas, para cada dia do período de ausência do IPCA/IBGE serão utilizadas as projeções ANBIMA para o IPCA/IBGE, coletadas com o Comitê de Acompanhamento Macroeconômico da ANBIMA.

5.3. Remuneração dos CRI da Primeira Série. Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios equivalentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de sobretaxa a ser definida em Procedimento de *Bookbuilding*, limitada a 1,45% (um inteiro e quarenta e cinco centésimo por cento) ao ano ("**Sobretaxa**"), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, inclusive, conforme o caso, até o final de cada Período de Capitalização, exclusive ("**Remuneração dos CRI Primeira Série**").

5.3.1. A Remuneração dos CRI da Primeira Série será calculada de acordo com a fórmula abaixo:

$$J = VNe \times (\text{Fator Juros} - 1)$$

onde:

J = Valor da remuneração devida ao final de cada Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNe = conforme definido acima; e

Fator de Juros = Fator de juros composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de spread, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{Fator Juros} = (\text{Fator DI} \times \text{Fator Spread})$$

onde:

Fator DI = produtório das Taxas DI-Over, com uso de percentual aplicado, da data de início do Período de Capitalização, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorDI = \prod_{k=1}^{n_{DI}} [1 + (TDI_k)]$$

onde:

n_{DI} = número total de Taxas DI-Over, consideradas na atualização do ativo, sendo "n_{DI}" um número inteiro;

TDI_k = Taxa DI-Over, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais com arredondamento, apurada da seguinte forma:

$$TDI_k = \left(\frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

DI_k = Taxa DI-Over, divulgada pela B3, válida por 1 (um) Dia Útil (overnight), utilizada com 2 (duas) casas decimais; e

Fator spread = sobretaxa de juros fixo, calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator\ Spread = \left[\left(\frac{spread}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{252}} \right]$$

onde:

spread = a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding*, limitada a 1,4500;

DP = número de Dias Úteis entre a Primeira Data de Integralização ou última Data de Pagamento dos CRI Primeira Série e a data de cálculo, sendo "DP" um número inteiro.

Observações:

- (a) Efetua-se o produtório dos fatores diários $(1 + TDI_k)$ sendo que, a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.
- (b) Se os fatores diários estiverem acumulados, considerar-se-á o fator resultante "Fator DI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento.
- (c) O fator resultante da expressão $(FatorDI \times FatorSpread)$ deve ser considerado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento;
- (d) A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo; e

(e) Para efeito do cálculo de DI_k será sempre considerada a Taxa DI-Over, divulgada no 4º (quarto) Dia Útil anterior à data do cálculo da Remuneração dos CRI Primeira Série ("**Taxa DI-Over**"), p.e., para cálculo da Remuneração dos CRI Primeira Série no dia 11, a Taxa DI-Over considerada para cálculo de DI_k será aquela publicada no dia 7 pela B3, pressupondo-se que tanto os dias 7, 8, 9, 10 e 11 são Dias Úteis.

5.3.2. Observado o disposto na Cláusula 5.3.3 abaixo, se, a qualquer tempo durante a vigência dos CRI, não houver divulgação da Taxa DI, será aplicada a última Taxa DI disponível até o momento para cálculo da Remuneração, não sendo devidas quaisquer compensações entre a Emissora e os Titulares de CRI da Primeira Série quando da divulgação posterior da Taxa DI que seria aplicável.

5.3.3. Caso a Taxa DI deixe de ser divulgada por prazo superior a 30 (trinta) dias, ou caso seja extinta, ou haja a impossibilidade legal de aplicação da Taxa DI para cálculo da Remuneração dos CRI da Primeira Série, a Securitizadora ou o Agente Fiduciário, caso a Securitizadora não o faça, convocará, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis a contar do final do prazo de 30 (trinta) dias acima mencionado ou do evento de extinção ou inaplicabilidade, conforme o caso, Assembleia Geral de Titulares de CRI da Primeira Série, na forma e nos prazos estipulados no artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações e neste Termo de Securitização, a qual terá como objeto a deliberação pelos Titulares dos CRI da Primeira Série, de comum acordo com a Devedora, do novo parâmetro de Remuneração dos CRI da Primeira Série, parâmetro este que deverá preservar o valor real e os mesmos níveis da Remuneração dos CRI da Primeira Série ("**Taxa Substitutiva dos CRI da Primeira Série**"). Caso não seja atingido o quórum de instalação ou de deliberação em segunda convocação, ou caso não haja acordo sobre o novo parâmetro de Remuneração dos CRI da Primeira Série entre a Devedora e os Titulares de CRI da Primeira Série representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI da Primeira Série em circulação em primeira e em segunda convocação, a Emissora deverá resgatar antecipadamente a totalidade dos CRI da Primeira Série em circulação, sem multa ou prêmio de qualquer natureza, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados da data de encerramento ou da data em que deveria ter ocorrido a respectiva Assembleia Geral de Titulares de CRI da Primeira Série ou em prazo superior que venha a ser definido em comum acordo em referida assembleia, pelo seu Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração dos CRI da Primeira Série devida calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade dos CRI da Primeira Série ou a data de pagamento da Remuneração dos CRI da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. Os CRI da Primeira Série resgatados nos termos deste item serão obrigatoriamente cancelados pela Emissora. Nessa alternativa, para cálculo da Remuneração dos CRI da Primeira Série a serem resgatadas, para cada dia do período em que há ausência de taxas, será utilizada a última Taxa DI divulgada oficialmente.

5.3.4. Define-se como período de capitalização da Remuneração ("**Período de Capitalização**"): para o primeiro Período de Capitalização, o intervalo de tempo que se inicia na Primeira Data de Integralização (inclusive) e termina na primeira Data de

Pagamento da Remuneração (exclusive), e, para o caso dos demais Períodos de Capitalização, o intervalo de tempo que se inicia na Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), e termina na Data de Pagamento da Remuneração subsequente (exclusive). Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade, até a Data de Vencimento, Resgate Antecipado Total Obrigatório ou Vencimento Antecipado, conforme o caso.

5.4. Remuneração dos CRI da Segunda Série. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, e, em qualquer caso, limitados à maior taxa entre: **(i)** a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (denominação atual da antiga Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B), com vencimento em 2030, a ser verificada no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), acrescida exponencialmente de sobretaxa de 1,45% (um inteiro e quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano; ou **(ii)** 7,65% (sete inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade dos CRI da Segunda Série ou a data de pagamento da remuneração dos CRI da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento ("**Remuneração dos CRI da Segunda Série**").

5.4.1. A Remuneração dos CRI da Segunda Série será calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da Segunda Série, desde a Primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração dos CRI da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento (exclusive), de acordo com a fórmula abaixo:

$$J = VN_a \times (FatorJuros - 1)$$

onde:

J = valor unitário da Remuneração dos CRI da Segunda Série na data de pagamento, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

VNa = Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da Segunda Série, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Fator Juros = Fator de juros calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator Juros = (Taxa + 1)^{\frac{dp}{252}}, \text{ onde:}$$

Taxa = taxa de juros utilizada para cálculo da Remuneração dos CRI da Segunda Série, expressa em forma percentual, a ser definida no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, informada com 4 (quatro) casas decimais; e

dp = é o número de Dias Úteis entre a Primeira Data de Integralização ou a última Data do Pagamento de Remuneração dos CRI da Segunda Série e a data de cálculo, sendo "dp" um número inteiro.

5.5. Pagamento da Remuneração dos CRI da Primeira Série. Observado o disposto neste Termo de Securitização e ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado total dos CRI e/ou vencimento antecipado das obrigações dos CRI previstas neste Termo de Securitização, a Remuneração dos CRI da Primeira Série será paga conforme tabela abaixo, sendo o primeiro pagamento realizado em 15 de agosto de 2024 e o último na Data de Vencimento dos CRI da Primeira Série, sendo cada uma indistintamente referida ("**Data de Pagamento da Remuneração dos CRI da Primeira Série**"), conforme tabela abaixo:

Parcela	Datas de Pagamento da Remuneração dos CRI da Primeira Série
1	15 de agosto de 2024
2	15 de agosto de 2025
3	17 de agosto de 2026
4	16 de agosto de 2027
5	Data de Vencimento dos CRI da Primeira Série

5.6. Pagamento da Remuneração dos CRI da Segunda Série. Observado o disposto neste Termo de Securitização e ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado total dos CRI e/ou vencimento antecipado das obrigações dos CRI previstas neste Termo de Securitização, a Remuneração dos CRI da Segunda Série será paga conforme tabela abaixo, sendo o primeiro pagamento realizado em 15 de agosto de 2024 e o último na Data de Vencimento dos CRI da Segunda Série, sendo cada uma indistintamente referida ("**Data de Pagamento da Remuneração dos CRI da Segunda Série**", e quando referida em conjunto com a Data de Pagamento dos CRI da Primeira Série "**Data de Pagamento da Remuneração**"), conforme tabela abaixo:

Parcela	Datas de Pagamento da Remuneração dos CRI da Segunda Série
1	15 de agosto de 2024
2	15 de agosto de 2025
3	17 de agosto de 2026
4	16 de agosto de 2027
5	15 de agosto de 2028
6	15 de agosto de 2029
7	Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série

5.7. Amortização dos CRI

5.7.1. Observado o disposto neste Termo de Securitização e ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado total dos CRI e/ou vencimento antecipado das obrigações dos CRI previstos neste Termo de Securitização, o Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série serão realizados integralmente na Data de Vencimento dos CRI da Primeira Série

(**"Data de Amortização dos CRI da Primeira Série"**) e o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série serão realizados integralmente na Data de Vencimento dos CRI da Segunda Série (**"Data de Amortização dos CRI da Segunda Série"** e, em conjunto com a Data de Amortização dos CRI da Primeira Série, **"Datas de Amortização"**).

6. VENCIMENTO ANTECIPADO

6.1. Eventos de Vencimento Antecipado. Os CRI e, por consequência as Debêntures e todas as obrigações constantes deste Termo de Securitização e da Escritura de Emissão poderão ser consideradas antecipadamente vencidas, tornando-se imediatamente exigível da Devedora o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série e do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série ou do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série e do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, acrescido da Remuneração de cada uma das séries de Debêntures, calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização de cada uma das séries de Debêntures, ou a última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, da cobrança dos Encargos Moratórios e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Devedora (**"Montante Devido Antecipadamente"**), na ocorrência das hipóteses descritas nos itens 6.1.1 e 6.1.2 abaixo, observados os eventuais prazos de cura, quando aplicáveis (**"Eventos de Vencimento Antecipado"**).

6.1.1. A ocorrência de quaisquer dos eventos indicados neste item 6.1.1 acarretará o vencimento antecipado automático dos CRI, independentemente de qualquer aviso extrajudicial, interpelação judicial, notificação prévia à Devedora ou consulta à Securitizadora (**"Eventos de Vencimento Antecipado Automático"**):

- (i) descumprimento, pela Devedora, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures e/ou prevista na Escritura de Emissão, na respectiva data de pagamento, sem que tal descumprimento seja sanado pela Devedora no prazo de até 3 (três) Dias Úteis contados da data do respectivo vencimento;
- (ii) descumprimento, pela Fiadora, de sua obrigação de honrar a Fiança em relação às Obrigações Garantidas, no prazo de 3 (três) Dias Úteis, em caso de descumprimento de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures e/ou prevista na Escritura de Emissão, observado para tanto o término do prazo estabelecido na Cláusula 4.3.4 da Escritura de Emissão.
- (iii) ocorrência de liquidação, dissolução ou extinção da Devedora, de suas Controladas e/ou da Fiadora; Para a Fiadora, aplicam-se as exceções a seguir: (i) se a liquidação decorrer de uma operação que não constitua um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, e/ou (ii) decorrente de qualquer Reorganização Societária, conforme abaixo definida;
- (iv) transformação, cisão, fusão ou incorporação (inclusive incorporação de sociedade e/ou de ações) da Fiadora, ou qualquer outro tipo de reorganização societária (**"Reorganização Societária"**), exceto se

realizada no âmbito do conjunto formado por: (i) Devedora; (ii) Fiadora; (iii) Cosan S.A., sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 4.100, 16º andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 50.746.577/0001-15 ("**Cosan**"); (iv) Shell PLC, sociedade constituída e existente sob as leis dos Países Baixos, com sede em Carel van Bylandtlaan 16, 2596 HR, Haia, Países Baixos ("**Shell**"); e (v) sociedades Controladas (conforme abaixo definido), direta ou indiretamente, por qualquer das sociedades indicadas nos itens anteriores, ou sociedades coligadas ("**Grupo Econômico**");

(v) (i) decretação de falência da Devedora e/ou da Fiadora; (ii) pedido de autofalência formulado pela Devedora e/ou pela Fiadora; (iii) pedido de falência da Devedora e/ou Fiadora, formulado por terceiros, não elidido no prazo legal, ou, ainda, não contestado de boa-fé no prazo legal, desde que, nessa hipótese, seja devidamente comprovado à Securitizadora o pagamento da dívida que serviu de fundamento ao pedido de falência; e (iv) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Devedora e/ou Fiadora, independentemente do deferimento ou homologação do respectivo pedido;

(vi) alteração no controle acionário direto ou indireto da Devedora, conforme definido nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações;

(vii) ocorrência de cisão, fusão ou incorporação, inclusive incorporação de ações, da Devedora ou, ainda, qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Devedora, seja esta reorganização estritamente societária ou realizada mediante disposição de ativos relevantes;

(viii) declaração de vencimento antecipado de qualquer dívida financeira da Devedora ou da Fiadora decorrente de operações de captação de recursos realizadas no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional, incluindo mútuo, financiamento ou empréstimo assumido: **(a)** pela Devedora, em valor individual ou agregado, igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou, **(b)** pela Fiadora em valor individual ou agregado, igual ou superior a, o que for maior (b.i) 2% (dois por cento) do patrimônio líquido da Fiadora, conforme as últimas Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas da Fiadora; e (b.ii) R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) ou ainda, o equivalente em outras moedas, exceto se: (i) no prazo previsto no respectivo contrato, ou, em sua falta, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de sua ocorrência, for comprovado à Securitizadora com cópia ao Agente Fiduciário que as dívidas financeiras foram integralmente quitadas, renovadas ou renegociadas de modo a impedir sua exigibilidade, nos termos acordados com o credor; ou (ii) se a exigibilidade das referidas dívidas financeiras forem suspensas por decisão judicial, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados do respectivo vencimento antecipado;

- (ix) provarem-se falsas ou enganosas quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Devedora na Escritura de Emissão, nas datas em que foram prestadas;
- (x) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Devedora, dos seus respectivos direitos e das suas respectivas obrigações assumidas na Escritura de Emissão;
- (xi) caso a Escritura de Emissão e/ou qualquer de suas disposições forem declaradas, por decisão judicial, imediatamente exigível, inválidas, nulas ou inexequíveis, desde que não seja obtido efeito suspensivo de referida decisão em até 15 (quinze) Dias Úteis da respectiva decisão judicial ou dentro do prazo legal, dos dois o que for menor;
- (xii) vinculação de Créditos Imobiliários como objeto de destinação no âmbito de outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários lastreados em dívidas da Devedora;
- (xiii) destinação dos recursos captados por meio desta Emissão para finalidade diversa da prevista na Escritura de Emissão, salvo se demonstrado pela Devedora, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento de notificação do Agente Fiduciário nesse sentido, que os Recursos Líquidos foram devidamente destinados de acordo com a Cláusula 3.23; e
- (xiv) transformação do tipo societário da Devedora nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se em virtude de lei, desde que tal tipo societário resultante da lei também seja autorizado a emitir debêntures.

6.1.2. Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático. Na ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nesta Cláusula não sanados no prazo de cura, quando aplicável, a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário deverão convocar Assembleia Especial de Investidores, nos termos previstos neste Termo de Securitização, para deliberar sobre a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures e, conseqüentemente, do resgate obrigatório dos CRI, observado o disposto nos itens abaixo ("**Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático**"):

- (i) descumprimento pela Devedora e/ou a Fiadora, de quaisquer obrigações não pecuniárias previstas na Escritura de Emissão, não sanada em até 30 (trinta) dias contados da data que ocorrer o primeiro entre os seguintes eventos: (i) a data em que a Devedora e/ou a Fiadora comunicar a Securitizadora sobre o respectivo descumprimento, nos termos da Escritura de Emissão; ou (ii) a data em que a Securitizadora comunicar a Devedora e/ou a Fiadora sobre o respectivo descumprimento, sendo que o prazo previsto nas alíneas "(i)" e "(ii)" deste inciso não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico ou para qualquer dos demais Eventos de Vencimento Antecipado;

(ii) provarem-se incorretas qualquer aspecto relevante das declarações prestadas pela Devedora e/ou a Fiadora nas datas em que foram prestadas, desde que não sanadas no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que ocorrer o primeiro entre os seguintes eventos (i) a data em que a Devedora ou a Fiadora comunicarem a Securitizadora sobre a respectiva comprovação; ou (ii) a data em que a Securitizadora comunicar a Devedora ou a Fiadora sobre a respectiva comprovação;

(iii) alteração do objeto social da Devedora, de forma que a atividade da Devedora deixe de ser conforme descrito na Cláusula 3.1. da Escritura de Emissão, que modifique as atividades principais atualmente por ela praticadas;

(iv) alteração ou modificação do objeto social da Fiadora, de forma que a distribuição e venda de etanol e de petróleo, combustíveis e outros hidrocarbonetos fluidos e seus subprodutos, bem como de itens necessários para o desenvolvimento de tais atividades, e a comercialização de gás natural e atuação como representante comercial em relação à venda de lubrificantes em postos de abastecimento de combustíveis, deixem de ser, em conjunto, as atividades preponderantes da Fiadora, conforme o caso, desde que não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que a Securitizadora for comunicada pela Fiadora sobre a respectiva alteração;

(v) desapropriação, confisco ou qualquer outro ato de qualquer entidade governamental brasileira que afete todos ou substancialmente todos os ativos da Devedora e/ou da Fiadora;

(vi) invalidade, nulidade, inexecuibilidade ou insuficiência da Fiança, bem como a ocorrência de quaisquer eventos que afete de forma material a Fiança;

(vii) descumprimento de decisão judicial transitada em julgado, e/ou de qualquer decisão arbitral não sujeita a recurso, de natureza condenatória, pela Devedora em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, e/ou pela Fiadora, em valor, individual ou agregado, igual ou superior ao maior valor entre (a) 2% (dois por cento) do patrimônio líquido da Fiadora, conforme as últimas Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas da Fiadora; e (b) R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, exceto se tal decisão, judicial ou arbitral for extinta ou tiver sua eficácia suspensa no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de referida decisão não sujeita a recurso ou do trânsito em julgado;

(viii) alteração na composição acionária, direta ou indireta, da Fiadora, que resulte na perda de controle direto ou indireto da Fiadora por ambos os seus controladores atuais, ou seja, Shell e Cosan; sendo que, para fins de esclarecimento, as seguintes hipóteses não caracterizarão o Evento de Vencimento Antecipado previsto neste inciso: (i) a Fiadora for controlada

pela Shell e/ou pela Cosan, individual ou conjuntamente, independentemente da participação societária detida; (ii) se a Shell ou a Cosan alienarem suas respectivas participações societárias na Fiadora e o acionista remanescente (Cosan ou Shell, conforme o caso) mantiver ou aumentar seu percentual de participação no capital votante da Fiadora (considerando como base a participação detida na Data de Emissão); ou (iii) na hipótese de oferta pública de distribuição de ações de emissão da Fiadora, se a Shell ou a Cosan, conjunta ou individualmente, permanecerem no bloco de Controle da Fiadora;

(ix) questionamento judicial pela Fiadora ou suas controladas da Escritura de Emissão ou da Fiança;

(x) questionamento judicial ou extrajudicial (por meio de arbitragem ou mediação) pela Emissora, pela FEMSA Comercio, S.A. de C.V ou por qualquer de suas , controladas e coligadas, deste Termo de Securitização;

(xi) constituição de qualquer hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra, direito de preferência, encargo, gravame ou ônus, arresto, sequestro ou penhora, judicial, ou extrajudicial, voluntário ou involuntário ou outro ato que tenha o efeito prático similar a qualquer das expressões acima, sobre ativos da Devedora, de suas Controladas e/ou Fiadora ("Ônus"), exceto: (i) se por Ônus existentes na Data de Emissão; (ii) por Ônus constituídos em decorrência de renovações ou substituições ou repactuações, totais ou parciais, de dívidas existentes na Data de Emissão, desde que o Ônus seja constituído exclusivamente (a) sobre todo ou parte do ativo que garante a dívida renovada, substituída ou repactuada; ou (b) no âmbito da substituição de Ônus existentes sobre ativos da Cosan ou de sociedades do seu Grupo Econômico por ativos da Devedora e/ou da Fiadora; (iii) por Ônus existentes sobre qualquer ativo de qualquer sociedade no momento em que tal sociedade se torne uma Controlada; (iv) por Ônus constituídos para financiar todo ou parte do preço (ou custo de construção ou reforma, incluindo comissões e despesas relacionados com a transação) de aquisição, construção ou reforma, pela Devedora e/ou Fiadora, após a Data de Emissão, de qualquer ativo (incluindo capital social de sociedades), desde que o Ônus seja constituído exclusivamente sobre o ativo adquirido, construído ou reformado; (v) por Ônus constituídos no âmbito de processos judiciais ou administrativos; (vi) por Ônus involuntários ou necessários constituídos por força de lei no curso normal dos negócios, incluindo usucapião e desapropriação (exceto pelo disposto no inciso "(xii)" abaixo), direitos de passagem, servidões, restrições de zoneamento, ou outros Ônus involuntários ou necessários que recaiam sobre bens imóveis no curso normal dos negócios, desde que (a) não afetem de forma substancial o valor ou a destinação do bem imóvel nas operações da Devedora e/ou da Fiadora; ou (b) seja contestado de boa-fé na esfera judicial com o objetivo de obstar a excussão ou venda do ativo; (vii) por Ônus constituídos em decorrência de exigência do licitante em concorrências públicas ou privadas (*performance*

bond), até o limite e prazo determinados nos documentos relativos à respectiva concorrência; (viii) por Ônus constituídos sobre estoque ou recebíveis da Devedora e/ou da Fiadora para garantir linhas de crédito de capital de giro, de financiamento à importação ou de exportação, desde que o valor total da dívida garantida por tal estoque ou por tais recebíveis em determinado período de 12 (doze) meses, em relação à Devedora e/ou à Fiadora, conforme o caso, (a) para transações garantidas por recebíveis de exportações, não exceda 80% (oitenta por cento) da receita bruta de exportação auferida no período (a.1) mais recente composto por quatro trimestres, ou (a.2) na última Demonstração Financeira Auditada Consolidada da Fiadora; ou (b) para transações garantidas por recebíveis locais, 80% (oitenta por cento) da receita bruta de vendas locais auferida (b.1) com base nas 4 (quatro) últimas informações financeiras consolidadas da Fiadora (ITR), ou (b.2) na última Demonstração Financeira Auditada Consolidada da Fiadora, conforme aplicável, observado que as operações de "ACC – Adiantamento sobre Contrato de Câmbio", "ACE – Adiantamento sobre Contrato de Exportação" ou "Pré-Pagamento de Exportação" não são consideradas operações garantidas por estoque ou recebíveis para os fins do cálculo acima; (ix) por Ônus constituídos em garantia de dívidas financeiras com recursos provenientes, direta ou indiretamente, de entidades multilaterais de crédito ou bancos de desenvolvimento, locais ou internacionais (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, inscrito no CNPJ sob nº 33.657.248/0001-89, BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, inscrito no CNPJ sob nº 00.383.281/0001-09, FINAME inscrito no CNPJ sob nº 33.660.564/0001-00, SUDAM inscrito no CNPJ sob nº 04.931.713/0001-20, SUDE-NE inscrito no CNPJ sob nº 09.263.130/0001-91, ou entidades de fomento assemelhadas), ou de bancos comerciais privados atuando como credores, em conjunto com, ou como agentes de repasse de entidades multilaterais de crédito ou bancos de desenvolvimento, no âmbito de tais dívidas financeiras; (x) por Ônus constituídos no âmbito de contratos de derivativos, desde que tais contratos sejam celebrados sem propósito especulativos; (xi) por quaisquer outros Ônus, que não recaiam nas hipóteses dos itens (i) a (x) acima, constituídos sobre ativos que não excedam, em valor individual ou agregado, 20% (vinte por cento) dos ativos totais consolidados da Devedora e da Fiadora, com base nas então mais recentes Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas da Fiadora;

(xii) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte pela Fiadora, dos seus respectivos direitos e das suas respectivas obrigações assumidas na Escritura de Emissão, exceto se (i) mediante a prévia autorização de Titulares dos CRI reunidos em Assembleia Especial de Investidores, especialmente convocada para este fim, ou (ii) em caso de Reorganização Societária Permitida, conforme definição da Cláusula 6.1.1, item "(iv)" acima e desde que: (a) a estrutura final não resulte em um Evento de Vencimento Antecipado e/ou (b) no âmbito do Grupo Econômico, conforme definição atribuída na Cláusula 6.1.1, item "(iv)" acima;

(xiii) protesto de títulos contra a Devedora em montante individual ou agregado igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, e/ou contra a Fiadora em montante individual ou agregado igual ou superior ao maior valor entre (a) 2% (dois por cento) do patrimônio líquido da Fiadora, conforme as últimas Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas da Fiadora; e (b) R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, salvo se for validamente comprovado pela Devedora e/ou pela Fiadora, no prazo legal, que o(s) protesto(s) foi(ram) (i) efetivamente suspenso(s) dentro do prazo de até 10 (dez) dias contados da data do respectivo evento, e apenas enquanto durarem os efeitos da suspensão; (ii) cancelado(s) no prazo legal; ou (iii) efetuado(s) por erro ou má-fé de terceiros; ou (iv) prestadas garantias em juízo e aceitas pelo Poder Judiciário;

(xiv) venda, cessão ou qualquer forma de alienação de todos ou substancialmente todos os seus respectivos ativos detidos pela Devedora e/ou Fiadora, ressalvadas as hipóteses de substituição em razão de desgaste, depreciação e/ou obsolescência exceto se (a) previamente a tal alienação, venda e/ou qualquer forma de transferência, a Devedora e/ou Fiadora realize o pagamento do saldo devedor das Debêntures; ou, no caso da Fiadora (b) se a sociedade adquirente for integrante do Grupo Econômico, nos termos definidos na Cláusula 6.1.1, item "(iv)" acima, desde que a sociedade adquirente se responsabilize como garantidora principal pagadora, solidariamente com a Devedora e/ou Fiadora das Debêntures, nos termos da Garantia estabelecida na Escritura de Emissão, inclusive com relação à vedação de alienação ativos relevantes da sociedade adquirente;

(xv) resgate, recompra, amortização ou bonificação de ações de emissão da Devedora, ou distribuição, pela Devedora, de dividendos ou pagamentos de juros sobre capital próprio, ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista, ou ainda a realização de quaisquer outros pagamentos aos seus acionistas, salvo a distribuição de dividendos mínima e obrigatória, nos termos do artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações;

(xvi) redução de capital social da Devedora, nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, exceto no caso de absorção de prejuízos; e

(xvii) inadimplemento pecuniário de qualquer dívida financeira da Devedora ou da Fiadora decorrente de operações de captação de recursos realizadas no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional, incluindo mútuo, financiamento ou empréstimo assumido pela Devedora contraídos no âmbito do mercado de capitais ou do sistema financeiro, local ou estrangeiro, em valor individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), ou, pela Fiadora em valor individual ou agregado, igual ou superior a, o que for maior (a) 2% (dois por cento) do patrimônio líquido da Fiadora, conforme o caso, conforme as últimas Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas da Fiadora; e (b) R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) ou seu equivalente

em outras moedas, exceto se sanado no prazo previsto no respectivo contrato, ou, em sua falta, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do respectivo inadimplemento.

6.2. Ocorrendo quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado Automático previstos na Cláusula 6.1.1 acima, as Debêntures e, conseqüentemente os CRI tornar-se-ão automaticamente vencidos, aplicando-se o disposto na Cláusula 6.3.3 abaixo.

6.3. Ocorrendo quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático previstos na Cláusula 6.1.2 acima, desde que não sanado no prazo de cura aplicável, a Securitizadora deverá notificar a Devedora da convocação de Assembleia Especial de Investidores na mesma data em que realizar a convocação da referida Assembleia Especial de Investidores, sendo certo que referida Assembleia Especial de Investidores deverá ser realizada no prazo máximo: (i) de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data da primeira convocação, ou (ii) de 8 (oito) dias corridos, a contar da data da segunda convocação, se aplicável.

6.3.1. Após a realização da Assembleia Especial de Investidores mencionada na Cláusula 6.3 acima, a Securitizadora deverá considerar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e, conseqüente, resgate antecipado obrigatório total dos CRI, e exigir o imediato pagamento do Montante Devido Antecipadamente, a menos que os Titulares de CRI, representando 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação de ambas as séries, em primeira convocação, e, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos Titulares de CRI presentes, desde que representem o percentual mínimo de 20% (vinte por cento) dos CRI em Circulação de ambas as séries, em segunda convocação, tenham optado por não declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures e, conseqüente, resgate antecipado obrigatório total dos CRI, hipótese na qual não haverá vencimento antecipado das Debêntures. Sendo certo que cada CRI equivale a 1 (um) voto na Assembleia Especial de Investidores, independentemente de sua respectiva série.

6.3.2. Na hipótese da não obtenção de quórum de instalação e/ou de deliberação, em primeira ou em segunda convocação na Assembleia Especial de Investidores para deliberar sobre a eventual não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e, conseqüente, resgate antecipado obrigatório total dos CRI, a Emissora deverá considerar o vencimento antecipado das Debêntures.

6.3.3. Em caso de ocorrência do vencimento antecipado das Debêntures, a Devedora obriga-se a efetuar o pagamento do Montante Devido Antecipadamente e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Devedora nos termos da Escritura de Emissão, em 2 (dois) Dias Úteis contados da comunicação por escrito a ser enviada pela Emissora à Devedora, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento dos Encargos Moratórios. Caso existam recursos no Patrimônio Separado, a Emissora deverá utilizá-los para promover o pagamento do referido valor, ficando a Devedora obrigada a complementar o pagamento na hipótese de insuficiência dos referidos recursos.

6.3.4. As Debêntures objeto do procedimento descrito na Cláusula 6.3.3 acima serão obrigatoriamente canceladas e resgatadas pela Devedora.

6.4. Para fins deste Termo de Securitização, aplicam-se as seguintes definições:

(i) **“Controlada”**: qualquer sociedade controlada (conforme definição de "controle" prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) individualmente pela Emissora ou pela Fiadora, conforme o caso, sendo que tal definição pode se referir apenas à Controlada da Emissora ou da Fiadora se assim expressamente previsto. Ficam excluídas da definição de "Controlada" as sociedades em relação às quais a Emissora e Fiadora, conforme o caso, não sejam titulares, individualmente, de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral e o poder de eleger a maioria dos administradores da sociedade e/ou não use efetivamente e individualmente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da administração de tal sociedade;

(ii) **“Controle”**: significa o controle, direto ou indireto, de qualquer sociedade, conforme definido no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, inclusive (i) a posse, direta ou indireta de pelo menos a maioria das ações em circulação, com direito a voto, de determinada sociedade; ou (ii) o poder, direto ou indireto, de dirigir a administração e políticas de tal sociedade; e

(iii) para a Devedora, qualquer efeito adverso relevante (a.1) na situação financeira, reputacional, ou operacional da Devedora, nos seus negócios, nas atividades, nos bens ou nos resultados operacionais; ou (a.2) nos seus poderes ou capacidade jurídica e/ou econômico-financeira de cumprir qualquer de suas obrigações nos termos da Escritura de Emissão e/ou dos demais Documentos da Operação que instruem a Oferta, conforme aplicável (**“Efeito Adverso Relevante da Devedora”**); e para a Fiadora, qualquer evento ou situação que possa causar efeito adverso na capacidade da Fiadora de cumprir qualquer de suas obrigações pecuniárias nos termos da Escritura de Emissão e dos demais Documentos da Operação (**“Efeito Adverso Relevante da Fiadora”** e, quando referido em conjunto com Efeito Adverso Relevante da Devedora, **“Efeito Adverso Relevante”**).

6.5. Os valores financeiros indicados nesta Cláusula 6 serão corrigidos anualmente, de acordo com a variação acumulada do IPCA/IBGE, a partir da Data de Emissão.

7. ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES

7.1. Realização da Assembleia Especial de Investidores

7.1.1. Os Investidores poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia Especial de Investidores, a fim de deliberar sobre matéria de interesse da comunhão dos Investidores, ou que afetem, direta ou indiretamente, os direitos dos Titulares dos CRI, de acordo com os quóruns e demais disposições previstas nesta Cláusula 7.

7.1.2. Nos termos do artigo 25 da Resolução CVM 60, compete privativamente à Assembleia Especial de Investidores deliberar sobre:

- (i) as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Emissora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, em até 120 (cento e vinte) dias após o término do exercício social a que se referirem;
- (ii) alterações no presente Termo de Securitização;
- (iii) destituição ou substituição da Emissora na administração do Patrimônio Separado; e
- (iv) qualquer deliberação pertinente à administração ou liquidação do Patrimônio Separado, nos casos de insuficiência de recursos para liquidar a emissão ou de decretação de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Emissora, podendo deliberar inclusive: (a) a realização de aporte de capital por parte dos Investidores; (b) a dação em pagamento aos Investidores dos valores integrantes do Patrimônio Separado; (c) o leilão dos ativos componentes do Patrimônio Separado; ou (d) a transferência da administração do Patrimônio Separado para outra companhia securitizadora ou para o Agente Fiduciário, se for o caso.

7.1.3. As demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a Assembleia Especial de Investidores correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de Investidores.

7.1.4. Nos termos da Cláusula 7.1.2, são exemplos de matérias de interesse dos Investidores: (i) despesas da Emissão não previstas neste Termo de Securitização; (ii) direito de voto dos Investidores e alterações de quóruns da Assembleia Especial de Investidores; (iii) novas normas de administração do Patrimônio Separado ou opção pela liquidação deste; (iv) substituição do Agente Fiduciário; (v) escolha da entidade que substituirá a Emissora, nas hipóteses expressamente previstas no presente Termo de Securitização; e (vi) alterações nas características dos CRI, entre outros.

7.2. Competência para Convocação

7.2.1. A Assembleia Especial de Investidores poderá ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, pela CVM e/ou por Investidores que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) dos CRI em Circulação. A convocação deve ser dirigida à Emissora, que deve, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento, convocar a Assembleia Especial de Investidores às expensas dos requerentes, salvo se a Assembleia Especial de Investidores assim convocada deliberar em contrário.

7.3. Convocação

7.3.1. A convocação da Assembleia Especial de Investidores far-se-á mediante convocação encaminhada a cada Investidor e aos custodiantes dos respectivos Titulares de CRA, por meio de comunicação eletrônica (e-mail), cujas as comprovações de envio e recebimento valerão como ciência da publicação, observado que a Emissora considerará os endereços de e-mail dos Titulares de CRA, conforme informado pela B3 e/ou pelo Escriturador, exceto se de outra forma prevista em legislação em vigor e edital publicado no web site da Emissora, qual seja

www.truesecuritizadora.com.br, com a antecedência de 20 (vinte) dias corridos para a primeira convocação e 8 (oito) dias para a segunda convocação da Assembleia Especial de Investidores, salvo se de outra forma prevista neste instrumento.

7.3.2. Nos termos do § 2º do artigo 26 da Resolução CVM 60, da convocação da Assembleia Especial de Investidores deve constar, no mínimo: (i) dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Especial de Investidores, sem prejuízo da possibilidade de ser realizada parcial ou exclusivamente de modo digital; (ii) ordem do dia contendo todas as matérias a serem deliberadas, não se admitindo que sob a rubrica de assuntos gerais haja matérias que dependam de deliberação da Assembleia Especial de Investidores; e (iii) indicação da página na rede mundial de computadores em que o investidor pode acessar os documentos pertinentes à ordem do dia que sejam necessários para debate e deliberação da Assembleia Especial de Investidores.

7.3.3. Caso o Investidor possa participar da Assembleia Especial de Investidores à distância, por meio de sistema eletrônico, a convocação deve conter informações detalhando as regras e os procedimentos sobre como os Investidores podem participar e votar à distância na Assembleia Especial de Investidores, incluindo informações necessárias e suficientes para acesso e utilização do sistema pelos investidores, assim como se a Assembleia Especial de Investidores será realizada parcial ou exclusivamente de modo digital.

7.4. Instalação

7.4.1. Instalação da Assembleia Especial de Investidores (regra geral): A Assembleia Especial de Investidores será instalada: (i) em primeira convocação com a presença de Titulares de CRI que representem, no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação; e (ii) em segunda convocação, com qualquer número de CRI em Circulação, exceto se quórum maior não for exigido pela regulamentação aplicável.

7.4.2. Instalação da Assembleia Especial de Investidores em caso de Insuficiência de ativos do Patrimônio Separado: A Assembleia Especial de Investidores prevista na Cláusula 11.4 abaixo, instalar-se-á, (a) em primeira convocação, com a presença de Investidores que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do valor global dos CRI em Circulação; ou (b) em segunda convocação, independentemente da quantidade de Investidores, conforme o artigo 30 da Lei 14.430.

7.5. Direito a voto

7.5.1. Cada CRI conferirá a seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais de Investidores, sendo admitida a constituição de mandatários, Investidores ou não, observadas as disposições da Lei das Sociedades por Ações. Exceto se diversamente disposto neste Termo de Securitização, para efeito de cálculo de quaisquer dos quórums de instalação e/ou deliberação da Assembleia Especial de Investidores, serão considerados apenas os CRI em Circulação. Os votos em branco deverão ser excluídos do cálculo do quórum de deliberação da Assembleia Especial de Investidores.

7.6. Consulta formal

7.6.1. Os Titulares de CRI poderão votar nas Assembleias Gerais de Investidores por meio de processo de consulta formal, escrita ou eletrônica, observadas as formalidades de convocação, instalação e deliberação da Assembleia Especial de Investidores prevista neste Termo de Securitização, desde que a Emissora possua sistemas ou controles necessários para tanto, o que deverá ser devidamente informado na convocação.

7.7. Presença dos representantes legais da Emissora

7.7.1. Adicionalmente às demais disposições previstas nesta seção, o Agente Fiduciário e/ou os Titulares de CRI poderão convocar representantes da Emissora, ou quaisquer terceiros, para participar das Assembleias Gerais de Investidores, e das deliberações da ordem do dia, se assim autorizado pelos Titulares de CRI.

7.8. Comparecimento do Agente Fiduciário

7.8.1. O Agente Fiduciário deverá comparecer à Assembleia Especial de Investidores e prestar aos Titulares dos CRI as informações que lhe forem solicitadas.

7.9. Presidência

7.9.1. A presidência da Assembleia Especial de Investidores caberá, de acordo com quem a tenha convocado, respectivamente:

- (a) ao representante da Emissora;
- (b) ao Titular de CRI eleito pelos Titulares de CRI presentes;
- (c) ao representante do Agente Fiduciário; ou
- (d) a qualquer outra pessoa que os Titulares de CRI indicarem.

7.10. Deliberações

7.10.1. As deliberações que digam respeito à totalidade dos CRI em circulação, serão tomadas em sede de Assembleia Especial de Investidores e ocorrerão com a representação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação de ambas as séries, em primeira convocação, e, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos Titulares de CRI presentes, em segunda convocação, desde que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos CRI em Circulação de ambas as séries, observado o quanto disposto na Cláusula 7.10.2 abaixo. Ainda, incluem-se nas deliberações regidas por este quórum, as deliberações acerca de renúncia ou perdão temporário dos Investidores para que não seja considerada uma hipótese de vencimento antecipado ou inadimplemento de obrigações estabelecidas neste Termo de Securitização.

7.10.2. Os Titulares de CRI poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia Especial de Investidores, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Titulares de CRI ou em Assembleia Geral de Titulares de CRI da Primeira Série ou em Assembleia Geral de Titulares de CRI da Segunda Série, conforme o caso, a fim de deliberar sobre matéria de interesse específico de cada

série, computando-se em separado os respectivos quóruns de convocação, instalação e deliberação ("**Assembleia Geral de Titulares de CRI da Primeira Série**" e "**Assembleia Geral de Titulares de CRI da Segunda Série**", respectivamente).

7.11. Deliberações Vinculativas

7.11.1. Nas deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas, as decisões da Emissora, no âmbito da Escritura de Emissão, enquanto titular das Debêntures, deverão observar o disposto neste Termo de Securitização e o que vier a ser deliberado pelos Titulares de CRI sede de Assembleia Especial de Investidores.

7.12. Quórum Especial

7.12.1. Nas hipóteses de alteração: (a) de prazos (inclusive prazo de vigência dos CRI) e valores previstos neste Termo de Securitização; (b) modificações das condições dos CRI, tais como: (b.1) da Remuneração ou amortização dos CRI, (b.2) desoneração, substituição, exclusão ou modificação dos termos e condições da Fiança, (b.3) das regras relacionadas à Oferta de Resgate Antecipado, (b.4) de qualquer quórum previsto neste Termo de Securitização, (b.5) dos Eventos de Vencimento Antecipado, (b.6) alterações ou exclusões desta Cláusula; e (c) a não adoção de qualquer medida prevista em lei ou nos Documentos da Oferta que vise à defesa dos direitos e interesses dos Titulares de CRI; as deliberações dependerão, em primeira e/ou em segunda convocação, da aprovação de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos CRI em Circulação de ambas as séries, observado o quanto disposto na Cláusula 7.10.2. acima.

7.12.2. Insuficiência dos ativos do Patrimônio Separado: Na Assembleia Especial de Investidores prevista na Cláusula 11.4 abaixo, serão consideradas válidas as deliberações tomadas pela maioria dos presentes, em primeira ou em segunda convocação, na forma do §4º do artigo 30 da Lei 14.430.

7.12.3. Liquidação do Patrimônio Separado ou Substituição da Emissora: A Liquidação do Patrimônio Separado prevista na Cláusula 12.1 abaixo, será de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação de ambas as séries, em primeira convocação, e, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos Titulares de CRI presentes, em segunda convocação, desde que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos CRI em Circulação de ambas as séries, enquanto eventual substituição ou destituição da Emissora será deliberada por até 50% (cinquenta por cento) dos Titulares de CRI em Circulação na forma do §4º do artigo 30 da Resolução CVM 60.

7.13. Dispensa de Convocação

7.13.1. Independentemente das formalidades previstas na lei e neste Termo de Securitização, será considerada regular a Assembleia Especial de Investidores a que comparecerem os titulares de todos os CRI em Circulação.

7.13.2. As deliberações tomadas pelos Titulares de CRI em Assembleias Gerais de Investidores no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns neste Termo de Securitização, vincularão a Emissora e obrigarão todos os titulares de CRI em

Circulação, independentemente de terem comparecido à Assembleia Especial de Investidores ou do voto proferido nas respectivas Assembleias Gerais de Investidores.

7.14. Dispensa de Assembleia Especial de Investidores para alteração deste Termo de Securitização

7.14.1. As Partes desde já concordam que qualquer alteração a este Termo de Securitização após a integralização dos CRI dependerá de prévia aprovação dos Titulares dos CRI reunidos em Assembleia Especial de Investidores, sendo certo, todavia, que o presente Termo de Securitização poderá ser alterado, independentemente de Assembleia Especial de Investidores, sempre que tal alteração decorrer exclusivamente (i) de modificações já permitidas expressamente nos Documentos da Emissão; (ii) necessidade de atendimento a exigências de adequação a normas legais ou regulamentares, ou apresentadas pela B3, pela ANBIMA, pela CVM e/ou por demais reguladores; (iii) quando verificado erro material, seja ele grosseiro, de digitação ou aritmético; (iv) em virtude da atualização dos dados cadastrais das Partes, tais como alteração na razão social, endereço, telefone, conforme aplicável; (v) em virtude da redução da remuneração dos prestadores de serviço descritos nos Documentos da Operação; (vi) decorrer de correção de erro formal e desde que a alteração não acarrete qualquer alteração na Remuneração e no fluxo de pagamentos ou prejuízo aos Titulares do CRI.

8. DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA EMISSORA

8.1. Informação de Fatos Relevantes. A Emissora obriga-se a informar todos os fatos relevantes de interesse dos Titulares de CRI, nos termos do artigo 3º da Resolução CVM 44, os quais serão divulgados, no mínimo, por meio das páginas da rede mundial de computadores da Emissora e da CVM.

8.1.1. Adicionalmente, a Emissora compromete-se a enviar referidas informações ao Agente Fiduciário em até 5 (cinco) Dias Úteis contados a partir da divulgação de fato relevante.

8.2. Relatório Mensal: A Emissora obriga-se ainda a elaborar um relatório mensal, na forma e prazos previstos na regulamentação aplicável, colocando tal relatório à disposição dos Investidores e do Agente Fiduciário, ratificando a vinculação dos Créditos Imobiliários aos CRI.

8.3. Veracidade de Informações e Declarações. A Emissora se responsabiliza pela exatidão das informações e declarações prestadas, a qualquer tempo, ao Agente Fiduciário e aos Investidores, ressaltando que analisou diligentemente os documentos relacionados com os CRI, em conformidade com a análise do assessor jurídico contratado no âmbito da Emissão, para verificação de sua legalidade, veracidade, ausência de vícios, consistência, correção e suficiência das informações disponibilizadas aos Investidores e ao Agente Fiduciário, declarando que tais documentos se encontram na estrita e fiel forma e substância descritas pela Emissora neste Termo de Securitização.

8.4. Declarações da Emissora. A Emissora declara, sob as penas da lei, que:

(i) é uma sociedade devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade empresária por ações de acordo com as leis brasileiras;

- (ii) está devidamente autorizada e obteve todas as autorizações necessárias à celebração deste Termo de Securitização, à emissão dos CRI e ao cumprimento de suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;
- (iii) possui todas as autorizações e licenças necessárias à condução de suas atividades;
- (iv) os representantes legais que assinam este Termo de Securitização e os Documentos da Operação de que seja parte têm poderes estatutários e/ou delegados para assumir, em seu nome, as obrigações ora estabelecidas e, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor;
- (v) é legítima e única titular dos Créditos Imobiliários;
- (vi) não há qualquer ligação entre a Emissora e o Agente Fiduciário que impeça o Agente Fiduciário de exercer plenamente suas funções;
- (vii) a celebração e o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de securitização não infringirem ou contrariam: (a) contratos de que a Emissora faça parte ou resultarão em (i) vencimento antecipado de obrigações da Emissora; (ii) criação de qualquer ônus; ou (iii) rescisão de qualquer desses contratos; (b) o estatuto social da Emissora, bem como qualquer lei, decreto ou regulamento a que a Emissora esteja sujeita;
- (viii) este Termo de Securitização constitui uma obrigação legal, válida e vinculativa da Emissora, exequível de acordo com os seus termos e condições.
- (ix) os Créditos Imobiliários encontram-se livres e desembaraçados, nas exatas condições da Escritura de Emissão, de quaisquer ônus, gravames ou restrições de natureza pessoal, real, ou arbitral, não sendo do conhecimento da Emissora a existência de qualquer fato que impeça ou restrinja o direito da Emissora de celebrar este Termo de Securitização;
- (x) não há procedimentos administrativos ou ações judiciais, pessoais, reais, ou arbitrais de qualquer natureza, contra a Devedora, a Fiadora ou a Emissora em qualquer tribunal, que afetem ou possam vir a afetar os Créditos Imobiliários ou, ainda que indiretamente, o presente Termo de Securitização;
- (xi) o Patrimônio Separado não responderá pelo pagamento de quaisquer verbas devidas pela Emissora;
- (xii) não teve sua falência ou insolvência requerida ou decretada até a respectiva data, tampouco está em processo de recuperação judicial e/ou extrajudicial;
- (xiii) não omitiu nenhum acontecimento relevante, de qualquer natureza, que seja de seu conhecimento e que possa resultar em uma mudança adversa relevante e/ou alteração relevante de suas atividades;
- (xiv) conhece, cumpre e faz com que suas Afiliadas, dirigentes, administradores ou empregados, bem como eventuais subcontratados que atuem em nome da

Emissora cumpra, bem como mantenha procedimentos para que seus funcionários, quando atuando pela Emissora ou em nome da Emissora, cumpra, toda e qualquer lei que trata de corrupção, crimes contra a ordem econômica ou tributária, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou contra o Sistema Financeiro Nacional, o Mercado de Capitais ou a administração pública, nacional ou estrangeira, incluindo, sem limitação, atos ilícitos que possam ensejar responsabilidade administrativa, civil ou criminal, incluindo, sem limitação as Leis nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, nº 7.492, de 16 de junho de 1986, nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, nº 8.429, de 2 de junho de 1992, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (ou outras normas de licitações e contratos da administração pública), nº 9.613, de 3 de março de 1998, nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, o Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, o Decreto-Lei nº 2.848/40, Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006 que promulgou a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 31 de outubro de 2003, *U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977*, e a *UK Bribery Act*, as portarias e instruções normativas expedidas pela Controladoria Geral da União nos termos da lei e decreto acima mencionados, bem como todas as leis, decretos, regulamentos e demais atos normativos expedidos por autoridade governamental, relacionados a esta matéria (em conjunto, as "**Leis Anticorrupção**"), conforme aplicável, por meio dos seguintes atos: (a) adotar e manter políticas e procedimentos internos que assegurem integral cumprimento das leis acima; (b) dar conhecimento pleno de tais normas a todos os seus profissionais, previamente ao início de sua atuação no âmbito deste documento; (c) abster-se de praticar atos de corrupção e de agir de forma lesiva à administração pública, nacional ou estrangeira no interesse ou para benefício próprio, exclusivo ou não; e (d) caso tenha conhecimento de qualquer ato ou fato que viole aludidas normas por parte da Emissora, de suas controladoras e seus administradores, acionistas, empregados, agentes e representantes, comunicar, prontamente, o Agente Fiduciário, que poderá tomar todas as providências que entender necessárias. Para fins deste instrumento, ("**Afiliada**"), significa qualquer pessoa que, diretamente, seja controlada, controle ou esteja sob o controle comum da Emissora;

(xv) cumpre as leis, regulamentos e normas administrativas em vigor, determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis à condução de seus negócios;

(xvi) emprega os melhores esforços para que seus subcontratados ou empresas prestadoras de serviço adotem políticas e procedimentos internos que assegurem integral cumprimento das Leis Anticorrupção, bem como a legislação relacionada a crimes contra a ordem econômica ou tributária, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou contra o sistema financeiro nacional, o mercado de capitais ou a administração pública, nacional ou estrangeira, incluindo, sem limitação, atos ilícitos que possam ensejar responsabilidade administrativa, civil ou criminal, nos termos das Leis Anticorrupção, da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (ou outras normas de licitações e contratos da administração pública);

(xvii) notificará o Agente Fiduciário, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que tomar ciência, de que a Emissora, suas Controladas e seus respectivos administradores, funcionários ou representantes, comprovadamente agindo em seu nome, nos termos do item "(xvi)" acima, encontram-se envolvidos em investigação, inquérito, ação, procedimento judicial ou administrativo conduzido por autoridade administrativa ou judicial nacional ou estrangeira relativo à prática de atos lesivos, infrações ou crimes contra a ordem econômica ou tributária, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou contra o sistema financeiro nacional, o mercado de capitais ou a administração pública, nacional ou estrangeira, incluindo, sem limitação, atos ilícitos que possam ensejar responsabilidade administrativa, civil ou criminal nos termos das Leis Anticorrupção, da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (ou outras normas de licitações e contratos da administração pública), conforme alteradas, devendo: (a) fornecer cópia de eventuais decisões proferidas nos citados procedimentos, bem como informações detalhadas sobre as medidas adotadas em resposta a tais procedimentos, em que ela ou qualquer de suas Controladas, ou os respectivos administradores, empregados, agentes ou representantes, comprovadamente agindo em seu nome, estejam envolvidos; e (b) apresentar ao Agente Fiduciário, assim que disponível, cópia de quaisquer acordos judiciais ou extrajudiciais, termos de ajustamento de conduta, acordos de leniência ou afins eventualmente celebrados, em que ela ou qualquer de suas Controladas, ou os respectivos administradores, empregados, agentes ou representantes, comprovadamente agindo em seu nome, estejam envolvidos;

(xviii) cumpre a legislação e regulamentação ambiental aplicáveis à condução de seus negócios e à execução das suas atividades, incluindo a legislação em vigor pertinente à Política Nacional do Meio Ambiente, às Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, e as demais legislações e regulamentações ambientais supletivas, adotando as medidas e ações preventivas ou reparatórias destinadas a evitar ou corrigir eventuais danos ambientais decorrentes do exercício das atividades descritas em seu objeto social ("**Legislação Ambiental**"); e

(xix) cumpre a legislação que trata do não incentivo à prostituição, da não utilização ou incentivo de mão-de-obra infantil e/ou em condição análoga à de escravo, nem de qualquer forma infringir os direitos dos silvícolas, em especial o direito sobre as áreas de ocupação indígena, assim declaradas pela autoridade competente ("**Legislação de Proteção Social**" e, em conjunto com a Legislação Ambiental, "**Legislação Socioambiental**").

8.5. Obrigações da Emissora. Sem prejuízo das demais obrigações previstas na regulamentação aplicável, a Emissora se obriga a:

- (i) administrar o Patrimônio Separado, mantendo o registro contábil;
- (ii) submeter, nos termos do artigo 35, § 2º, item "b" da Resolução CVM 60, suas Demonstrações Contábeis, inclusive as relacionadas ao Patrimônio Separado;

- (iii) cooperar com o Agente Fiduciário e fornecer os documentos de sua competência e informações por ele solicitados para fins de cumprimento de seus deveres e atribuições, conforme regulamentação específica e obrigações constantes neste Termo de Securitização;
- (iv) manter atualizado seu registro na CVM;
- (v) manter todas as autorizações e licenças necessárias à condução de suas atividades;
- (vi) não praticar qualquer ato em desacordo com seu estatuto social;
- (vii) comunicar ao Agente Fiduciário eventual ocorrência de qualquer evento de liquidação do Patrimônio Separado e/ou Evento de Vencimento Antecipado em até 5 (cinco) Dias Úteis a contar do conhecimento do fato que ensejou referidos eventos;
- (viii) comunicar ao Agente Fiduciário eventual substituição dos auditores independentes, bem como às entidades administradoras dos mercados regulamentados em que os valores mobiliários por ela emitidos sejam admitidos à negociação e à Superintendência de Supervisão de Securitização da CVM (SSE), nos termos do § 7º, do artigo 33, da Resolução CVM 60;
- (ix) cumprir as leis, os regulamentos, as normas administrativas e as determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis à conduta de seus negócios;
- (x) cumprir com todas as obrigações e vedações aplicáveis à Emissão, previstas na legislação e regulamentação específicas;
- (xi) exercer suas atividades com boa-fé, transparência, diligência e lealdade em relação a seus investidores;
- (xii) evitar práticas que possam ferir a relação fiduciária mantida com os Investidores;
- (xiii) cumprir fielmente, naquilo que lhe couber, as obrigações previstas nos Documentos da Operação;
- (xiv) envidar e continuar envidando os melhores esforços para manter atualizada, em perfeita ordem e à disposição dos Investidores, na forma e nos prazos estabelecidos nos respectivos instrumentos de cada emissão, em suas regras internas e na regulação, toda a documentação relativa às suas emissões;
- (xv) informar à CVM sempre que verifique, no exercício das suas atribuições, a ocorrência ou indícios de violação da legislação que incumbe à CVM fiscalizar, no prazo máximo de 10 (dez) Dias Úteis da ocorrência ou da sua identificação pela Emissora, conforme aplicável;
- (xvi) zelar pela existência e pela integridade dos ativos e instrumentos que compõem o Patrimônio Separado, inclusive quando custodiados, depositados ou registrados em terceiros;

(xvii) não utilizar os recursos recebidos em função dos CRI em desacordo com os termos e as finalidades previstas neste documento;

(xviii) verificar, nos termos do artigo 35 da Resolução CVM 60, monitorar, controlar e processar a liquidação dos ativos vinculados à Emissão, podendo contratar prestadores de serviços para tais atividades, sem se eximir de suas responsabilidades, as quais incluem: **(1)** diligenciar para que sejam mantidos atualizados e em perfeita ordem: (a) controles de presenças e das atas de Assembleia Especial dos Investidores; (b) os relatórios dos auditores independentes sobre as suas demonstrações financeiras e sobre os seus Patrimônios Separados; (c) os registros contábeis referentes às operações realizadas e vinculadas à Emissão; e (d) cópia da documentação relativa às operações vinculadas à emissão; **(2)** pagar, às suas expensas, eventuais multas cominatórias impostas pela CVM, desde de que sejam advindas de seu descumprimento, exclusivamente; **(3)** manter os Créditos Imobiliários e demais ativos vinculados à Emissão: (a) registrados em entidade registradora; (b) custodiados no Custodiante; **(4)** elaborar e divulgar as informações previstas na Resolução CVM 60; **(5)** convocar e realizar a Assembleia Especial de Investidores, assim como cumprir suas deliberações; **(6)** observar a regra de rodízio dos auditores independentes da Emissora, assim como para os Patrimônios Separados, conforme disposto na regulamentação específica; **(7)** cumprir e fazer cumprir todas as disposições deste Termo de Securitização; e **(8)** adotar os procedimentos necessários para a execução das garantias envolvidas, quando for o caso;

(xix) contratar e manter contratados, às expensas da Devedora, e com a remuneração devidamente adimplida, os prestadores de serviços inerentes às obrigações previstas neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação, incluindo o Agente Fiduciário e a B3, bem como tomar todas e quaisquer outras providências necessárias para a manutenção dos Créditos Imobiliários e dos CRI;

(xx) nos termos do artigo 36 da Resolução CVM 60, fiscalizar os serviços prestados por terceiros contratados que não sejam entes regulados pela CVM, sendo responsáveis perante a CVM pelas condutas de tais prestadores de serviços no âmbito da operação de securitização, bem como adotar diligências para verificar se os prestadores de serviços contratados para si ou em benefício do Patrimônio Separado possuem: **(i)** recursos humanos, tecnológicos e estrutura adequados e suficientes para prestar os serviços contratados; **(ii)** quando se tratar de custodiante ou de entidade registradora, sistemas de liquidação, validação, controle, conciliação e monitoramento de informações que assegurem um tratamento adequado, consistente e seguro para os Créditos Imobiliários nele custodiados ou registrados; e **(iii)** regras, procedimentos e controles internos adequados à operação de securitização;

(xxi) divulgar amplamente ao mercado os relatórios com as súmulas das classificações de risco;

(xxii) cumprir, por si e por suas Afiliadas, incluindo seus respectivos administradores e funcionários no exercício de suas funções, as Leis Anticorrupção, conforme aplicável, devendo: (a) adotar e manter políticas e procedimentos internos

que assegurem integral cumprimento das leis acima; (b) dar conhecimento pleno de tais normas a todos os seus profissionais, previamente ao início de sua atuação no âmbito deste documento; (c) abster-se de praticar atos de corrupção e de agir de forma lesiva à administração pública, nacional ou estrangeira no interesse ou para benefício próprio, exclusivo ou não; e (d) caso tenha conhecimento de qualquer ato ou fato que viole aludidas normas por parte da Emissora, de suas controladoras e seus administradores, acionistas, empregados, agentes e representantes, comunicar, prontamente, o Agente Fiduciário, que poderá tomar todas as providências que entender necessárias; e

(xxiii) cumprir a Legislação Socioambiental, adotando as medidas e ações preventivas ou reparatórias, destinadas a evitar e corrigir eventuais danos ao meio ambiente e a seus trabalhadores decorrentes das atividades descritas em seu objeto social. A Emissora obriga-se, ainda, a proceder a todas as diligências exigidas para suas atividades econômicas, preservando o meio ambiente e atendendo às determinações dos Órgãos Municipais, Estaduais, Distritais e Federais que, subsidiariamente, venham a legislar ou regulamentar as normas ambientais em vigor.

8.6. A Emissora notificará, em até 2 (dois) Dias Úteis, os Investidores e o Agente Fiduciário caso quaisquer das declarações aqui prestadas tornem-se total ou parcialmente inverídicas, incompletas ou incorretas.

8.7. A Emissora obriga-se desde já a informar e enviar o organograma, todos os dados financeiros e atos societários necessários à realização do relatório anual, que venham a ser solicitados pelo Agente Fiduciário, os quais deverão ser devidamente encaminhados pela Emissora em até 30 (trinta) dias antes do encerramento do prazo para disponibilização do mencionado relatório. O referido organograma do grupo societário da Emissora deverá conter, inclusive, controladores, controladas, controle comum, coligadas, e integrante de bloco de controle, no encerramento de cada exercício social. Tais documentos deverão ser acompanhados de declaração assinada pelo(s) pelo(s) representante(s) legal(is) da Emissora, na forma do seu estatuto social, atestando (i) que permanecem válidas as disposições contidas nos Documentos da Operação; e (ii) a não ocorrência e qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Investidores.

9. RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO DAS DEBÊNTURES, RESGATE ANTECIPADO TOTAL OBRIGATÓRIO DAS DEBÊNTURES, AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA FACULTATIVA DAS DEBÊNTURES, RESGATE ANTECIPADO TOTAL OBRIGATÓRIO DOS CRI, AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA OBRIGATÓRIA DOS CRI E OFERTA DE RESGATE

9.1. Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures.

9.1.1. Nos termos da Escritura de Emissão, não será admitida a realização do resgate antecipado facultativo das Debêntures.

9.2. Resgate Antecipado Total Obrigatório das Debêntures

9.2.1. A Devedora deverá realizar o resgate antecipado total obrigatório das Debêntures nos seguintes casos:

(i) caso, nos termos da Cláusula 5.3 acima, não haja acordo sobre a nova taxa para Taxa Substitutiva dos CRI da Primeira Série entre a Devedora e a Emissora, ou em caso de não instalação em segunda convocação, ou em caso de instalação em segunda convocação em que não haja quórum suficiente ("**Resgate Antecipado Total Obrigatório das Debêntures da Primeira Série**");

(ii) caso, nos termos da Cláusula 5.2 acima, não haja acordo sobre a nova taxa para Taxa Substitutiva dos CRI da Segunda Série entre a Devedora e a Emissora, ou em caso de não instalação em segunda convocação, ou em caso de instalação em segunda convocação em que não haja quórum suficiente ("**Resgate Antecipado Total Obrigatório das Debêntures da Segunda Série**"); e

(iii) caso ocorra quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado Automático, previstos na Escritura de Emissão e refletidos na Cláusula 6.1.1, ou, seja decretado, na forma prevista na Escritura de Emissão e neste Termo de Securitização, o vencimento antecipado não automático das Debêntures, caso ocorra quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático, na forma prevista na Escritura de Emissão e refletidos na Cláusula 6.1.2. ("**Resgate Antecipado Total Obrigatório em decorrência de Vencimento Antecipado das Debêntures**", e, quando referida em conjunto com o Resgate Antecipado Total Obrigatório das Debêntures da Primeira Série e o Resgate Antecipado Total Obrigatório das Debêntures da Segunda Série, "**Resgate Antecipado Total Obrigatório das Debêntures**");

9.2.2. Na ocorrência do item "(i)" descrito na Cláusula 9.2.1 acima, a Securitizadora deverá comunicar à Devedora para que realize o Resgate Antecipado Total Obrigatório das Debêntures da Primeira Série no prazo de até 10 (dez) dias da data de recebimento da referida comunicação, estando a Devedora obrigada a cancelar todas as Debêntures da Primeira Série que tenham sido objeto do Resgate Antecipado Total Obrigatório das Debêntures da Primeira Série.

9.2.3. Na ocorrência do item "(ii)" descrito na Cláusula 9.2.1 acima, a Securitizadora deverá comunicar à Devedora para que realize o Resgate Antecipado Total Obrigatório das Debêntures da Segunda Série no prazo de até 10 (dez) dias da data de recebimento da referida comunicação, estando a Devedora obrigada a cancelar todas as Debêntures da Segunda Série que tenham sido objeto do Resgate Antecipado Total Obrigatório das Debêntures da Segunda Série.

9.2.4. Na ocorrência do item "(iii)" descrito na Cláusula 9.2.1 acima, a Securitizadora deverá comunicar à Devedora para que realize o Resgate Antecipado Total Obrigatório das Debêntures em decorrência de Vencimento Antecipado das Debêntures nos termos da cláusula 6.3.3 acima, estando a Devedora obrigada a cancelar todas as Debêntures que tenham sido objeto do Resgate Antecipado Total Obrigatório das Debêntures em decorrência de Vencimento Antecipado das Debêntures.

9.2.5. O Resgate Antecipado Total Obrigatório das Debêntures deverá ocorrer mediante o pagamento, pela Devedora, do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso), acrescido da Remuneração das Debêntures da Primeira Série e do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série (ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso), acrescido da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, calculados *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem qualquer prêmio ou penalidade de qualquer natureza, caso em que, quando do cálculo da atualização monetária das Debêntures e/ou de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures previstas na Escritura de Emissão, conforme o caso, será utilizado, para o cálculo da variação correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente no caso do Resgate Antecipado Total Obrigatório das Debêntures da Primeira Série e ao último IPCA/IBGE Resgate Antecipado Total Obrigatório das Debêntures da Segunda Série divulgado oficialmente.

9.3. Resgate Antecipado Total Obrigatório dos CRI

9.3.1. A Emissora deverá, independentemente de autorização prévia dos Titulares de CRI, realizar, de forma unilateral, o resgate total obrigatório dos CRI, na ocorrência do Resgate Antecipado Total Obrigatório das Debêntures ("**Resgate Antecipado Total Obrigatório dos CRI**").

9.3.2. Os recursos recebidos pela Emissora decorrentes do Resgate Antecipado Total Obrigatório das Debêntures serão integralmente utilizados pela Emissora para o Resgate Antecipado Total Obrigatório dos CRI.

9.3.3. O pagamento dos CRI resgatados antecipadamente por meio do Resgate Antecipado Total Obrigatório dos CRI será feito por meio dos procedimentos adotados pela B3. A data do Resgate Antecipado Total Obrigatório dos CRI deverá ser obrigatoriamente 2 (dois) Dias Úteis do efetivo pagamento pela Devedora do valor do Resgate Antecipado Total Obrigatório das Debêntures, conforme o caso, sendo que a B3 deverá ser comunicada com, no mínimo, 03 (três) Dias Úteis de antecedência da data do Resgate Antecipado Total Obrigatório dos CRI.

9.4. Os CRI resgatados pela Emissora nos termos aqui previstos deverão ser cancelados.

9.5. Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures

9.5.1. Nos termos da Escritura de Emissão, não será admitida a realização de amortização extraordinária facultativa das Debêntures.

9.6. Oferta de Resgate Antecipado

9.6.1. A Devedora poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado facultativo das Debêntures, direcionada à totalidade das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, em conjunto ou individualmente (sendo vedada oferta facultativa de resgate antecipado parcial das Debêntures de cada uma das séries), por meio de

comunicação dirigida à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário ("**Comunicado de Oferta de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures**"), observado o procedimento previsto na Escritura de Emissão ("**Oferta de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures**").

9.6.2. Caso a Devedora apresente uma Oferta de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, a Securitizadora deverá, em até 2 (dois) Dias Úteis contados do recebimento do Comunicado de Oferta de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, apresentar uma oferta de resgate antecipado dos CRI, direcionada à totalidade, dos CRI da Primeira Série e/ou dos CRI da Segunda Série, em conjunto ou individualmente, assegurada a igualdade de condições a todos os Titulares de CRI de cada uma das séries para aceitar o resgate antecipado dos CRI de que forem titulares ("**Oferta de Resgate Antecipado**").

9.6.3. Por ocasião da Oferta de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, a Securitizadora fará jus ao mesmo montante ao qual os Titulares de CRI farão jus, equivalente ao pagamento do Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série ou Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da Segunda Série, conforme o caso, a serem resgatadas, acrescido: **(i)** da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou desde a última data de pagamento da Remuneração, conforme aplicável, o que ocorrer por último, até a data do pagamento do resgate objeto da Oferta de Resgate Antecipado; **(ii)** dos Encargos Moratórios, caso aplicável, e demais encargos devidos e não pagos até a data do efetivo resgate; **(iii)** de quaisquer outros valores e despesas eventualmente devidos pela Devedora nos termos deste Termo de Securitização e da Escritura de Emissão e dos documentos relacionados aos CRI; e **(iv)** de prêmio de resgate, que, caso exista, não poderá ser negativo ("**Valor da Oferta de Resgate Antecipado**").

9.6.4. A Oferta de Resgate Antecipado será realizada mediante comunicação a todos os Titulares de CRI, por meio do edital de oferta de resgate antecipado da totalidade dos CRI da Primeira Série e/ou da totalidade dos CRI da Segunda Série, em conjunto ou individualmente, conforme modelo de resposta constante no **Anexo V** deste Termo de Securitização, cujo prazo não poderá ser anterior a 10 (dez) Dias Úteis à data da comunicação, observado que a Oferta de Resgate Antecipado deverá refletir os mesmos termos e condições estabelecidos para a Oferta de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures propostos pela Devedora, incluindo:

- (i) a data em que se efetivará o resgate e pagamento das Debêntures e consequentemente dos CRI, que não poderá ser anterior a 30 (trinta) Dias Úteis à data de comunicação à Debenturista;
- (ii) o Valor da Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido acima);
- (iii) o prazo para manifestação dos Titulares de CRI em relação à Oferta de Resgate Antecipado dos CRI, que deverá ser equivalente a 10 (dez) Dias Úteis, contados da data de publicação do Edital de Oferta de Resgate Antecipado dos CRI ("**Prazo de Adesão à Oferta de Resgate Antecipado**"); e

(iv) demais informações relevantes para a realização do resgate dos CRI necessárias para tomada de decisão pelos Titulares de CRI em relação à Oferta de Resgate Antecipado dos CRI.

9.6.5. O Agente Fiduciário, no prazo de 3 (três) Dias Úteis, contados do recebimento do Comunicado de Oferta de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Devedora, deverá, nos termos do artigo 16 da Resolução CVM 17, divulgar em seu site o comunicado acima descrito.

9.6.6. A partir da publicação do Edital de Oferta de Resgate Antecipado dos CRI ou da data de envio da comunicação individual a cada um dos Titulares de CRI e/ou ao Custodiante dos respectivos Titulares de CRI, por meio da comunicação eletrônica (e-mail) com base nas informações de endereços de e-mail fornecidas pela B3 e/ou pelo Escriturador, conforme o caso, os Titulares de CRI terão o Prazo de Adesão à Oferta de Resgate Antecipado para responder à Securitizadora com cópia ao Agente Fiduciário se irão aderir à Oferta de Resgate Antecipado dos CRI.

9.6.7. Caso os Titulares de CRI não se manifestem no prazo acima estabelecido, seu silêncio deverá ser interpretado, para todos os fins de direito, como rejeição da Oferta de Resgate Antecipado dos CRI.

9.6.8. Após o recebimento do valor do resgate na Conta Centralizadora, a Securitizadora realizará o resgate, conforme disposto acima, mediante manifestação dos Titulares de CRI, de forma unilateral no ambiente B3.

9.6.9. Os CRI objeto da Oferta de Resgate Antecipado dos CRI serão obrigatoriamente cancelados.

9.6.10. A Securitizadora deverá: (i) na respectiva data de término do Prazo de Adesão à Oferta de Resgate Antecipado, confirmar ao Agente Fiduciário e à Devedora se haverá o resgate antecipado; e (ii) com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data do resgate antecipado comunicar à B3, por meio do envio de correspondência neste sentido, informando a respectiva data do resgate antecipado.

9.6.11. O resgate antecipado, caso ocorra, seguirá os procedimentos operacionais da B3, sendo todos os procedimentos de aceitação e validação dos investidores realizados fora do âmbito da B3.

9.6.12. A Devedora deverá arcar de forma antecipada com todos os custos decorrentes do processo da Oferta de Resgate Antecipado dos CRI.

9.6.13. Caso o resgate antecipado das Debêntures seja efetivado nos termos previstos acima, ele deverá ocorrer em uma única data para todos os Titulares de CRI que aderirem à Oferta de Resgate Antecipado dos CRI, na data prevista no Edital de Oferta de Resgate Antecipado dos CRI.

10. REGIME FIDUCIÁRIO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO

10.1. Instituição do Regime Fiduciário. Na forma do artigo 25 da Lei 14.430, a Emissora institui o Regime Fiduciário sobre os (i) Créditos Imobiliários, a (ii) Conta Centralizadora, incluindo todos os valores depositados na Conta Centralizadora, inclusive valores objeto de ordens de pagamento, ou eventuais ganhos e rendimentos oriundos de investimentos

realizados com os valores depositados na Conta Centralizadora, assim como o produto do resgate ou da alienação de referidos investimentos, os quais passarão a integrar automaticamente o Patrimônio Separado, independentemente de onde se encontrarem, mesmo que em trânsito ou em processo de compensação bancária; e (iii) as garantias, bens e/ou direitos decorrentes dos itens (i) e (ii), acima, conforme aplicável.

10.2. Constituição do Patrimônio Separado. Os Créditos Imobiliários e a Conta Centralizadora serão destacados do patrimônio da Emissora e passarão a constituir Patrimônio Separado distinto, que não se confunde com o da Emissora, destinando-se especificamente ao pagamento dos CRI e das demais obrigações relativas ao Regime Fiduciário, nos termos da Lei 14.430, até o pagamento integral dos CRI, e manter-se-á apartado do patrimônio da Emissora até que se complete a amortização integral de todos os CRI a que esteja afetado, nos termos do artigo 27, II da Lei 14.430.

10.3. Isenção de ações ou execuções de outros credores. Na forma da Lei 14.430, os Créditos Imobiliários e a Conta Centralizadora estão isentos e imunes de qualquer ação ou execução pelos credores da Emissora, não se prestando à constituição de garantias ou à execução por quaisquer dos credores da Emissora, por mais privilegiados que sejam, e só responderão pelas obrigações inerentes aos CRI aos quais estão vinculados.

10.4. Obrigações do Patrimônio Separado. Os Créditos Imobiliários e a Conta Centralizadora, objeto do Regime Fiduciário, responderão apenas pelas obrigações inerentes aos CRI e pelo pagamento das despesas de administração do Patrimônio Separado e respectivos custos tributários, conforme previsto neste Termo de Securitização, estando imunes a qualquer ação ou execução de outros credores da Emissora que não sejam os Investidores, não sendo passíveis de constituição de outras garantias ou excussão, por mais privilegiadas que sejam, exceto conforme previsto neste Termo de Securitização.

10.5. Garantias do Patrimônio Separado. O Patrimônio Separado não contará com garantias de qualquer espécie.

10.6. Aplicações Financeiras Permitidas. significam os investimentos em aplicações de renda fixa com liquidez diária nos quais os recursos mantidos na Conta Centralizadora poderão ser aplicados, a exclusivo critério da Emissora, de acordo com as opções de investimento que estejam disponíveis, tais como (i) certificados de depósito bancário – CDB, com liquidez diária, emitidos pelo de emissão Itaú Unibanco S.A., (ii) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, com liquidez diária e de baixo risco (“**Aplicações Financeiras Permitidas**”).

11. ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO

11.1. A Emissora **(i)** administrará o Patrimônio Separado instituído para os fins desta Emissão, **(ii)** promoverá as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade, notadamente a dos fluxos de recebimento dos Créditos Imobiliários e de pagamento da Amortização, Remuneração e eventuais Encargos Moratórios (se aplicável) dos CRI aos Investidores, observados que eventuais resultados financeiros obtidos pela Emissora na administração ordinária do fluxo recorrente dos Créditos Imobiliários, não é parte do Patrimônio Separado, **(iii)** manterá o registro contábil independentemente do restante de seu patrimônio e elaborando e publicando as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com o artigo 28 da Lei 14.430, da Resolução CVM 60 e do disposto neste Termo

de Securitização, e **(iv)** elaborará e publicará as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, conforme legislação aplicável, após o término do exercício social, qual seja, o dia 30 de junho de cada ano.

11.2. A Emissora somente responderá pelos prejuízos que causar por descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou por administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade do patrimônio separado, conforme Lei 14.430 artigo 28.

11.2.1. A Emissora declara, para fins do disposto na Resolução CVM 60, que: (i) a custódia de cada Documento da Operação será realizada pela Emissora; e (iii) a arrecadação, o controle, e a cobrança dos Créditos Imobiliários serão realizadas pela Emissora.

11.3. Nos termos do artigo 34 da Resolução CVM 60, a custódia dos documentos comprobatórios que representam os Créditos Imobiliários vinculados à Emissão, sendo que o Custodiante deve contar com regras e procedimentos adequados, previstos por escrito e passíveis de verificação, para assegurar o controle e a adequada movimentação da documentação comprobatória dos Créditos Imobiliários, bem como o Banco Depositário contratado para realizar a custódia dos documentos que integram o lastro das emissões, sem se eximir de sua responsabilidade pela guarda desses documentos.

11.3.1. Os Documentos Comprobatórios referidos no item 11.3 acima são aqueles nos quais a Emissora e o Custodiante julguem necessários para que possam exercer plenamente as prerrogativas decorrentes da titularidade dos ativos, sendo capaz de comprovar a origem e a existência dos Créditos Imobiliários e da correspondente operação que os lastreiam, nos termos do § 3º, do artigo 34, da Resolução CVM 60.

11.3.2. Na hipótese de existência de rendimentos dos recursos aplicados nas Aplicações Financeiras Permitidas, a Emissora realizará o repasse destes rendimentos líquidos de tributos à Devedora, respeitada a ordem de aplicação de recursos.

11.4. A insuficiência dos bens do Patrimônio Separado não dará causa à declaração de sua falência, cabendo, nessa hipótese, à Emissora, ou ao Agente Fiduciário, caso a Emissora não o faça, convocar Assembleia Especial de Investidores para deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do Patrimônio Separado, na forma do artigo 30 da Lei 14.430 e observadas as formalidades e procedimentos previstas na referida Lei e nas cláusulas previstas neste Termo de Securitização.

11.4.1. A Assembleia Especial de Investidores deverá ser convocada na forma na forma prevista neste Termo de Securitização, conforme quórum de instalação e deliberação constantes da Cláusula 7.

11.4.2. Adicionalmente ao disposto na Cláusula 11.4 acima, a Emissora poderá promover, a qualquer tempo e sempre sob a ciência do Agente Fiduciário, o resgate da emissão mediante a dação em pagamento dos bens e direitos integrantes do patrimônio separado aos Titulares de CRI nas seguintes hipóteses: –(i) caso a Assembleia Especial de Investidores acima não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação; ou –(ii) caso a Assembleia Especial de Investidores acima seja instalada e os Titulares de CRI não decidam a respeito das medidas a serem adotadas.

12. LIQUIDAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO

12.1. A ocorrência de qualquer um dos eventos abaixo ensejará a assunção imediata e transitória da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário ("**Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado**"):

- (i) insuficiência dos bens do patrimônio separado para liquidar a emissão dos CRI ocasionado pela Securitizadora;
- (ii) pedido por parte da Emissora de qualquer plano de recuperação judicial ou extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou requerimento, pela Emissora, de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;
- (iii) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente elidido ou cancelado pela Emissora, conforme o caso, no prazo legal;
- (iv) decretação de falência ou apresentação de pedido de autofalência pela Emissora;
- (v) não pagamento pela Emissora das obrigações pecuniárias devidas a qualquer dos Titulares de CRI, nas datas previstas neste Termo de Securitização e nos Documentos da Operação, não sanado no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, contado da data do respectivo inadimplemento e caso haja recursos suficientes no Patrimônio Separado; ou
- (vi) desvio de finalidade do Patrimônio Separado apurado em decisão judicial transitada em julgado.

12.2. Verificada a ocorrência de quaisquer dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado e assumida a administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário, este deverá convocar, em até 15 (quinze) dias contados da data em que tomar conhecimento do evento, Assembleia Especial de Investidores para deliberar sobre a eventual liquidação do Patrimônio Separado. A referida Assembleia Especial de Investidores deverá ser realizada no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da data da publicação do edital de convocação relativo à primeira convocação, ou no prazo de 8 (oito) dias corridos a contar da data de publicação do edital relativo à segunda convocação, se aplicável, sendo que, na hipótese de segunda convocação, o respectivo edital deverá ser publicado no primeiro Dia Útil imediatamente posterior à data indicada para a realização da Assembleia Especial de Investidores nos termos da primeira convocação.

12.3. Na Assembleia Especial de Investidores mencionada na Cláusula 12.2 acima e, ainda, desde que observados os quóruns de instalação e deliberação previstos na Cláusula 7 deste Termo de Securitização, os Titulares de CRI deverão deliberar: (a) pela liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser nomeado o liquidante e determinadas as formas de liquidação; ou (b) pela não liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser deliberada a continuidade da administração do Patrimônio Separado pela própria Emissora ou por nova securitizadora, fixando-se, em ambos os casos, as condições e termos para sua administração, bem como a remuneração da nova instituição administradora nomeada, se aplicável.

12.4. O Agente Fiduciário poderá promover a liquidação do Patrimônio Separado com o consequente resgate dos CRI mediante a dação em pagamento dos bens e direitos integrantes do patrimônio separado aos seus Titulares de CRI nas seguintes hipóteses: (a) caso a Assembleia Geral de que trata a Cláusula acima não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação ou (b) caso a Assembleia Geral de que trata a Cláusula acima seja instalada e os Titulares de CRI não decidam a respeito das medidas a serem adotadas.

12.5. A liquidação do Patrimônio Separado será realizada mediante transferência dos Créditos Imobiliários, das CCI's e dos eventuais recursos da Conta Centralizadora integrantes do Patrimônio Separado aos Titulares de CRI em dação em pagamento, para fins de extinção de toda e qualquer obrigação da Emissora decorrente dos CRI. Nesse caso, caberá ao Agente Fiduciário (ou à instituição administradora que vier a ser nomeada pelos Titulares de CRI), conforme deliberação dos Titulares de CRI: (a) administrar os Créditos Imobiliários e os eventuais recursos da Conta Centralizadora que integram o Patrimônio Separado, (b) esgotar todos os recursos judiciais e extrajudiciais para a realização dos créditos oriundos dos Créditos Imobiliários e dos eventuais recursos da Conta Centralizadora que lhe foram transferidos, (c) ratear os recursos obtidos entre os Titulares de CRI na proporção de CRI detidos, e (d) transferir os Créditos Imobiliários e os eventuais recursos da Conta Centralizadora eventualmente não realizados aos Titulares de CRI, na proporção de CRI detidos.

12.6. Na hipótese de liquidação do Patrimônio Separado, e caso o pagamento dos valores devidos pela Devedora não ocorra nos prazos previstos na Escritura de Emissão, os bens e direitos pertencentes ao Patrimônio Separado serão entregues em dação em pagamento pela dívida resultante dos CRI, obrigando-se os Titulares de CRI, conforme o caso, a restituir prontamente à Devedora eventuais créditos que sobejarem a totalidade dos valores devidos aos Titulares de CRI, cujo montante já deverá estar acrescido dos custos e despesas que tiverem sido incorridas pelo Agente Fiduciário ou terceiro ou pelos Titulares de CRI com relação à cobrança dos referidos Créditos Imobiliários derivados das CCI's e dos demais Documentos da Operação, observado que, para fins de liquidação do Patrimônio Separado, aos Titulares de CRI serão dados os Créditos Imobiliários na proporção detida por cada um deles. Adicionalmente, a cada CRI será dada em dação em pagamento a parcela dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado (exceto pelos Créditos Imobiliários), na proporção em que cada CRI representa em relação à totalidade do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da Segunda Série, operando-se, no momento da referida dação, a quitação dos CRI e liquidação do Regime Fiduciário.

13. AGENTE FIDUCIÁRIO

13.1. Atuando como representante dos Investidores, o Agente Fiduciário declara:

- (i) aceitar integralmente as condições previstas neste Termo de Securitização, em todas as suas cláusulas e condições;
- (ii) não se encontrar em nenhuma das situações de conflito de interesse previstas na legislação aplicável;
- (iii) sob as penas da lei, não ter qualquer impedimento legal para o exercício da função que lhe é atribuída;

(iv) estar devidamente autorizado a celebrar este Termo de Securitização e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;

(v) verificou, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações relativas às garantias e a consistência das demais informações contidas neste Termo de Securitização uma vez que recebeu cópia eletrônica da Escritura de Emissão de Debêntures assinada pelo Fiador, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento, sendo certo que verificará a constituição e exequibilidade desta modalidade de garantia após o recebimento da Ata da Reunião do Conselho de Administração do Fiador, realizada em 19 de maio de 2023 registrada na JUCERJA e após o recebimento da Emissão de Emissão de Debêntures registrada na JUCESP e nos Cartórios de Títulos e Documentos das sedes das partes da Emissão de Emissão de Debêntures, nos prazos previstos nos Documentos da Operação. Por fim, a garantia fidejussória do Fiador, trata-se de garantia pessoal e não um bem em garantia e, com base nas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de março de 2023, o patrimônio líquido da Devedora era de R\$ 309.590.000,00 (trezentos e nove milhões quinhentos e noventa mil reais), enquanto o do fiador Raizen S.A. é R\$ 22.904.161.000,00 (vinte e dois bilhões, novecentos e quatro milhões, cento e sessenta e um mil reais), sendo certa a possibilidade de existir ou vir a existir garantia fidejussória prestada pelo Fiador a terceiros; e

(vi) que nesta data atua em outras emissões de títulos e valores mobiliários da Emissora, as quais se encontram descritas e caracterizadas no **Anexo X** deste Termo de Securitização.

13.2. O Agente Fiduciário exercerá suas funções a partir da data de assinatura deste Termo de Securitização devendo permanecer no exercício de suas funções até a Data de Vencimento dos CRI ou até sua efetiva substituição.

13.3. Constituem deveres do Agente Fiduciário, sem prejuízo dos demais deveres estabelecidos no artigo 11 da Resolução CVM 17:

(i) exercer suas atividades com boa fé, transparência e lealdade para com os Investidores;

(ii) proteger os direitos e interesses dos Investidores, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens;

(iii) renunciar à função, na hipótese da superveniência de conflito de interesses ou de qualquer outra modalidade de inaptidão e realizar a imediata convocação da Assembleia Especial de Investidores prevista no art. 7º da Resolução CVM 17 para deliberar sobre sua substituição;

(iv) conservar em boa guarda toda a documentação relativa ao exercício de suas funções;

(v) verificar, no momento de aceitar a função, a consistência das informações contidas no Termo de Securitização, baseado nas informações prestadas pela

Emissora, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;

(vi) diligenciar junto à Emissora para que este Termo de Securitização, e seus respectivos aditamentos, sejam registrados na B3, adotando, no caso da omissão da Emissora, as medidas eventualmente previstas em lei;

(vii) acompanhar a prestação das informações periódicas pela Emissora e alertar os Investidores, no relatório anual de que trata o artigo 15 da Resolução CVM 17, sobre inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento;

(viii) acompanhar a atuação da Emissora na administração do Patrimônio Separado por meio das informações divulgadas pela companhia sobre o assunto;

(ix) opinar sobre a suficiência das informações prestadas nas propostas de modificação das condições dos CRI;

(x) solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas dos distribuidores cíveis, das Varas de Fazenda Pública, cartórios de protesto, das Varas do Trabalho, Procuradoria da Fazenda Pública, da localidade onde se situe o domicílio ou a sede da Devedora, da Fiadora e da Emissora, conforme o caso;

(xi) solicitar, quando considerar necessário, auditoria externa da Emissora ou do Patrimônio Separado;

(xii) convocar, quando necessário, a Assembleia Especial de Investidores, na forma do artigo 10 da Resolução CVM 17;

(xiii) comparecer à Assembleia Especial de Investidores a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;

(xiv) manter atualizada a relação dos Investidores e de seus endereços, inclusive mediante gestão junto ao Escriturador e à Emissora;

(xv) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes neste Termo de Securitização, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e de não fazer;

(xvi) comunicar aos Investidores qualquer inadimplemento, pela Emissora, de obrigações financeiras assumidas neste Termo de Securitização, incluindo as obrigações relativas às cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos Investidores e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pela Emissora, indicando as consequências para os Investidores e as providências que pretende tomar a respeito do assunto, observado o prazo previsto no artigo 16, II, da Resolução CVM 17;

(xvii) verificar os procedimentos adotados pela Emissora para assegurar a existência e a integridade dos Créditos Imobiliários que lastreiam a Emissão, inclusive quando custodiados ou objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade;

(xviii) verificar os procedimentos adotados pela Emissora para assegurar que os direitos incidentes sobre os Créditos Imobiliários que lastreiam a Emissão, inclusive

quando custodiados ou objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade, não sejam cedidos a terceiros;

(xix) fornecer, nos termos do §1º do artigo 32 da Lei 14.430 à Securitizadora no prazo de 3 (três) Dias Úteis, contados da data do evento do resgate dos CRI na B3 pela Securitizadora, o termo de quitação dos CRI, que servirá para baixa do registro do Regime Fiduciário junto à entidade de que trata o caput do art. 18 da Lei 14.430; e

(xx) o Agente Fiduciário poderá ser substituído nas hipóteses de ausência ou impedimento temporário, renúncia, intervenção, liquidação, falência ou qualquer outro caso de vacância, devendo ser realizada, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ocorrência de qualquer desses eventos, Assembleia Especial de Investidores, para que seja eleito o novo agente fiduciário

13.4. Na hipótese de impedimento, renúncia, intervenção ou liquidação extrajudicial do Agente Fiduciário, este deve ser substituído no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante deliberação da Assembleia Especial de Investidores.

13.4.1. A Assembleia Especial de Investidores destinada à escolha do novo agente fiduciário deve ser convocada pelo Agente Fiduciário, podendo também ser convocada pela Emissora ou por Investidores que representem 10% (dez por cento), no mínimo, dos CRI em Circulação.

13.4.2. Se a convocação da Assembleia Especial de Investidores não ocorrer até 15 (quinze) dias antes do final do prazo referido no caput, cabe à Emissora efetuar a imediata convocação. Em casos excepcionais, a CVM pode proceder à convocação da Assembleia Especial de Investidores para a escolha de novo agente fiduciário ou nomear substituto provisório.

13.5. Os Investidores podem substituir o Agente Fiduciário e indicar seu eventual substituto a qualquer tempo após o encerramento da Oferta, em Assembleia Especial de Investidores especialmente convocada para esse fim. Aplica-se à Assembleia Especial de Investidores referida neste item o disposto na Cláusula 13.4.1 acima. A substituição do agente fiduciário deve ser comunicada à CVM, no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis, contados do registro do aditamento deste Termo de Securitização no Custodiante. Juntamente com a comunicação, devem ser encaminhadas à CVM a declaração e as demais informações exigidas no caput e § 1º do artigo 5º da Resolução CVM 17.

13.6. O agente fiduciário eleito em substituição assumirá integralmente os deveres, atribuições e responsabilidades constantes da legislação aplicável e deste Termo de Securitização.

13.7. A substituição do Agente Fiduciário em caráter permanente deve ser objeto de aditamento ao presente Termo de Securitização.

13.8. Os atos ou manifestações por parte do Agente Fiduciário, que criarem responsabilidade para os Investidores e/ou exonerarem terceiros de obrigações para com eles, bem como aqueles relacionados ao devido cumprimento das obrigações assumidas neste Termo de Securitização, somente serão válidos quando previamente assim deliberado pela Assembleia Especial de Investidores, exceto se de outra forma estabelecida neste Termo de

Securitização. O disposto acima não inclui as deliberações relativas à insuficiência de lastro e/ou insolvência da Securitizadora, cujos quóruns e medidas são legais e previstos neste Termo de Securitização, de forma que não havendo deliberação o Agente Fiduciário poderá adotar o disposto na legislação.

13.9. Sem prejuízo do dever de diligência do Agente Fiduciário, este assumirá que os documentos originais ou cópias autenticadas de documentos encaminhados pela Emissora ou por terceiros a seu pedido não foram objeto de fraude ou adulteração. Não será ainda, sob qualquer hipótese, responsável pela elaboração de documentos societários da Emissora, que permanecerão sob obrigação legal e regulamentar da Emissora elaborá-los, nos termos da legislação aplicável.

13.10. A atuação do Agente Fiduciário limita-se ao escopo da Resolução CVM 17 e dos artigos aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, bem como ao previsto no presente Termo de Securitização, estando este isento, sob qualquer forma ou pretexto, de qualquer responsabilidade adicional que não tenha decorrido da legislação aplicável e/ou do referido documento.

13.11. O Agente Fiduciário não emitirá qualquer tipo de opinião ou fará qualquer juízo sobre a orientação acerca de qualquer fato da emissão que seja de competência de definição pelos Titulares de CRI, comprometendo-se tão somente a agir em conformidade com as instruções que lhe forem transmitidas pelos Titulares de CRI. Neste sentido, o Agente Fiduciário não possui qualquer responsabilidade sobre o resultado ou sobre os efeitos jurídicos decorrentes do estrito cumprimento das orientações dos Titulares de CRI a ele transmitidas conforme definidas pelos Titulares de CRI e reproduzidas perante a Emissora, independentemente de eventuais prejuízos que venham a ser causados em decorrência disto aos Titulares de CRI ou à Emissora. A atuação do Agente Fiduciário limita-se ao escopo da Resolução CVM 17, conforme alterada e dos artigos aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, estando este isento, sob qualquer forma ou pretexto, de qualquer responsabilidade adicional que não tenha decorrido da legislação aplicável. O disposto acima não inclui as deliberações relativas à insuficiência de lastro e/ou insolvência da Securitizadora, cujos quóruns e medidas são legais e previstos neste Termo de Securitização, de forma que não havendo deliberação o Agente Fiduciário poderá adotar o disposto na legislação.

14. DESPESAS E FUNDO DE DESPESAS

14.1. Todas e quaisquer despesas incorridas com a Emissão e/ou com a Oferta serão de responsabilidade exclusiva da Devedora, sendo que as despesas *flat*, devidas até o 5º (quinto) Dia Útil contado da Primeira Data de Integralização, conforme previstas no **Anexo II** a este Termo de Securitização ("**Despesas Flat**"), serão retidas pela Emissora, por conta e ordem da Devedora, do valor a ser pago a título de integralização das Debêntures. As demais despesas serão pagas pela Securitizadora, com recursos do Fundo de Despesas, por conta e ordem da Devedora e em caso de insuficiência do Fundo de Despesas, deverão ser arcadas diretamente pela Devedora:

I. remuneração da Securitizadora, nos seguintes termos:

- (i) pela emissão dos CRI, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser paga em uma única parcela até o 1º (primeiro) Dia Útil contado da Primeira Data de Integralização;

(ii) pela administração do Patrimônio Separado, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), devendo a primeira parcela ser paga até o 1º (primeiro) Dia Útil contado da Primeira Data da Primeira de Integralização, e as demais pagas nas mesmas datas dos meses subsequentes, até o resgate total dos CRI;

(iii) o valor devido no âmbito do item (ii) acima será atualizado anualmente pela variação acumulada do IPCA/IBGE, ou na falta deste, ou, ainda, na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, calculadas pro rata die, se necessário, a partir da primeira data de pagamento; e

(iv) o valor devido no âmbito na alínea acima será acrescido dos seguintes impostos: Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ("ISS"), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"), Contribuição ao Programa de Integração Social ("PIS"), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"), Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF") e quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração da Securitizadora, conforme o caso, nas alíquotas vigentes na data de cada pagamento.

II. remuneração do Custodiante, nos seguintes termos:

(i) registro da CCI: Será devida, pela prestação de serviços de registro da CCI na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão B3, parcela única de implantação de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a ser paga até o 5º (quinto) Dia Útil após a primeira data de integralização dos CRI;

(ii) custódia da CCI: Será devida, pela prestação de serviços de custódia deste instrumento: parcela única de implantação no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a ser paga até o 5º (quinto) Dia Útil após a primeira data de integralização dos CRI e; parcelas anuais, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo a primeira parcela devida no mesmo dia do vencimento da parcela (i) acima do ano subsequente e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes;

(iii) as parcelas citadas acima, serão acrescidas de ISS, PIS, COFINS, CSLL, IRRF e quaisquer outros impostos que venham a incidir sobre a remuneração da Custodiante nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento;

(iv) as parcelas citadas acima poderão ser faturadas por qualquer empresa do grupo econômico, incluindo, mas não se limitando, a Vórtx Serviços Fiduciários Ltda., inscrita no CNPJ nº 17.595.680/0001-36;

(v) em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida, sobre os débitos em atraso incidirão multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ficando o valor do débito em atraso sujeito a atualização monetária pelo IPCA/IBGE acumulado, incidente desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, calculado pro rata die; e

(vi) a remuneração não inclui despesas consideradas necessárias ao exercício da função de agente registrador e instituição custodiante durante a implantação e vigência do serviço, as quais serão cobertas pela Securitizadora, mediante pagamento das respectivas cobranças acompanhadas dos respectivos comprovantes, emitidas

diretamente em nome da Securitizadora ou mediante reembolso, após prévia aprovação, sempre que possível, quais sejam: custos com o Sistema de Negociação, publicações em geral, custos incorridos em contatos telefônicos relacionados à emissão, notificações, extração de certidões, despesas cartorárias, fotocópias, digitalizações, envio de documentos, viagens, alimentação e estadias, despesas com especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal aos titulares dos CRI.

III. remuneração do Agente Fiduciário, nos seguintes termos:

(i) pela implantação dos CRI e verificação do Reembolso de Custos e Despesas, no valor de R\$ 23.510,00 (vinte e três mil e quinhentos e dez reais) a ser paga em uma única parcela até o 5º (quinto) Dia Útil contado da Primeira Data de Integralização;

(ii) pela prestação dos serviços prestados durante a vigência dos CRI, de acordo com este Termo de Securitização, valor anual corresponde a R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), devendo a primeira parcela ser paga até o 5º (quinto) contado da Primeira Data de Integralização, e as demais pagas nas mesmas datas dos anos subsequentes, até o resgate total dos CRI. Caso não haja integralização dos CRI e a oferta seja cancelada, o valor total anual descrito neste item "ii" será devido a título de "abort fee";

(iii) pela verificação da Destinação Futura, no valor semestral de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), devendo a primeira parcela devida no último dia útil de fevereiro de 2024, e as demais serão devidas a cada semestre subsequente até a comprovação total da Destinação Futura;

(iv) no caso de inadimplemento no pagamento das obrigações deste Termo de Securitização e, conseqüentemente dos CRI ou de reestruturação das condições dos CRI após a emissão e, conseqüentemente deste Termo de Securitização, bem como participação em reuniões ou conferências telefônicas, assembleias gerais presenciais ou virtuais, serão devidas ao Agente Fiduciário, adicionalmente, o valor de R\$600,00 (seiscentos reais) por hora de trabalho dedicado, incluindo, mas não se limitando, (i) a comentários aos Documentos da Operação durante a reestruturação da mesma, caso a operação não venha se efetivar; (ii) execução de garantias, (iii) o comparecimento em reuniões formais ou virtuais ou conferências telefônicas com a Devedora e/ou com os Titulares de CRI ou demais partes da emissão dos CRI; (iv) análise a eventuais aditamentos aos Documentos da Operação e implementação das conseqüentes decisões tomadas em tais eventos; e (v) a implementação das conseqüentes decisões tomadas em tais eventos, sendo referida remuneração devida em 5 (cinco) Dias Úteis após comprovação da entrega, pelo Agente Fiduciário, de "relatório de horas" à Securitizadora. A remuneração acima não inclui a eventual assunção do Patrimônio Separado.

(v) o valor devido no âmbito da alínea (ii), (iii) e (iv) acima será atualizado anualmente pela variação positiva acumulada do IPCA/IBGE, ou na falta deste, ou, ainda, na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, calculadas pro rata die, se necessário, a partir da primeira data de pagamento; e

(vi) o valor devido no âmbito nas alíneas acima será acrescido dos seguintes impostos: ISS, CSLL, PIS, COFINS, IRRF e quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração do Agente Fiduciário, conforme o caso, nas alíquotas vigentes na data de cada pagamento.

IV. remuneração do Escriturador e Banco Liquidante, nos seguintes termos:

(i) a remuneração do Agente de Liquidação e Escriturador das Notas Comerciais e dos CRI no montante equivalente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para a 1ª (primeira) Série e R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) para a 2ª (segunda) série, em parcelas mensais, devendo a primeira parcela ser paga até o 1º (primeiro) Dia Útil contado da Primeira Data de Integralização, e as demais pagas nas mesmas datas dos anos subsequentes, até o resgate total dos CRI. As parcelas serão corrigidas anualmente a partir da data do primeiro pagamento pela variação positiva do IPCA/IBGE, calculadas *pro rata die*.

V. remuneração do Auditor Independente e do Contador do Patrimônio Separado, nos seguintes termos:

(i) pela auditoria do Patrimônio Separado, no valor anual de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), devendo a primeira parcela ser paga até o 1º (primeiro) Dia Útil contado da Primeira Data de Integralização, e as demais pagas sempre no 10º (décimo) Dia Útil do mês de março dos anos subsequentes, até o resgate total dos CRI;

(ii) pela contabilização do Patrimônio Separado no valor mensal de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), devendo a primeira parcela ser paga até o 1º (primeiro) Dia Útil contado da Primeira Data de Integralização, e as demais pagas na mesma data dos meses subsequentes, até o resgate total dos CRI;

(iii) o valor devido no âmbito das alíneas (i) e (ii) acima será atualizado anualmente pela variação acumulada do IPCA/IBGE, ou na falta deste, ou, ainda, na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, calculadas *pro rata die*, se necessário, a partir da primeira data de pagamento;

(iv) o valor devido no âmbito das alíneas (i) e (ii) acima será acrescido dos seguintes impostos: ISS, CSLL, PIS, COFINS, IRRF e quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração do Auditor do Patrimônio Separado e do contador, conforme o caso, nas alíquotas vigentes na data de cada pagamento; e

(v) a remuneração do Auditor Independente do Patrimônio Separado e de terceiros envolvidos na auditoria e na elaboração das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado poderá ter o seu valor ajustado em decorrência de eventual substituição da empresa de auditoria independente e de terceiros ou ajuste na quantidade de horas estimadas pela equipe.

VI. taxas e registros na CVM, B3 e ANBIMA, nos seguintes termos:

(i) CVM: taxa de fiscalização, no valor correspondente a alíquota de 0,03% sobre o valor total da oferta e com valor mínimo de R\$ 809,16 (oitocentos e nove reais e dezesseis centavos), a ser paga em uma única parcela no momento do

protocolo do pedido de registro no caso das ofertas públicas registradas na CVM, e até a data do encerramento das ofertas distribuídas com esforços restritos (dispensadas de registro);

(ii) B3: taxa de registro e depósito de ativos de renda fixa, conforme tabela de preços B3;

(iii) B3: taxa de registro de valores mobiliários, conforme tabela de preços B3;

(iv) B3: taxa de custódia de ativos de renda fixa, conforme tabela de preços B3;

(v) B3: taxa de custódia de valores mobiliários, conforme tabela de preços B3;

(vi) ANBIMA: taxa para registro da base de dados de certificados de recebíveis imobiliários correspondente a alíquota de 0,004177% sobre o valor total da oferta com o valor mínimo de R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais) e o valor máximo de R\$ 2.979,00 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais), conforme tabela de preços ANBIMA, a ser paga em uma única parcela até a data do cadastro da oferta na ANBIMA; e

(vii) as taxas e os valores informados nas alíneas de (i) a (vi) acima, poderão ser alteradas e/ou atualizadas com base nas alterações e atualizadas das tabelas de preços das respectivas entidades.

VII. taxas, registros e demais custos com os Documentos da Operação e documentos acessórios, nos seguintes termos:

(viii) custos com prenotações, averbações e registros dos Documentos da Operação e de eventuais documentos acessórios relacionados a Emissão, quando for o caso, nos cartórios de registro de imóveis, cartórios de títulos e documentos e juntas comerciais, conforme aplicável;

(ix) custos com eventual utilização de plataformas eletrônicas para assinaturas dos Documentos da Operação, e de eventuais documentos acessórios relacionados a Emissão, incluindo, mas não se limitando a eventuais adiamentos aos Documentos da Operação, termos de quitação, notificações, atas de assembleias e procurações;

(x) custos relativos a eventuais alterações nos Documentos da Operação, incluindo, mas não se limitando a elaboração e/ou análise de eventuais adiamentos aos Documentos da Operação.

VIII. despesas com Assembleia Especial de Investidores, nos seguintes termos:

(i) todos envolvidos com as assembleias gerais relacionadas a Emissão, incluindo, mas não se limitando, a elaboração, a análise e a publicação dos editais e das atas, bem como locação de espaço físico para a realização da assembleia, se for o caso.

IX. despesas com reestruturação:

(i) em qualquer Reestruturação (abaixo definida) que vier a ocorrer ao longo do prazo de duração dos CRI, que implique a elaboração de adiamentos aos Documentos da Operação e/ou na realização de assembleias gerais, será devida à Securitizadora, uma remuneração adicional, equivalente a R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) por

hora de trabalho dos profissionais da Securitizadora, sendo que este valor está limitado a, no máximo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), devendo ser paga em até 2 (dois) Dias Úteis contados da atuação da Securitizadora;

(ii) o valor devido no âmbito da alínea (a) acima será atualizado anualmente pela variação acumulada do IPCA/IBGE, ou na falta deste, ou, ainda, na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, calculadas *pro rata die*, se necessário, a partir da primeira data de pagamento;

(iii) o valor devido no âmbito da alínea (a) acima será acrescido dos seguintes impostos: ISS, CSLL, PIS, COFINS, IRRF e quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração do Auditor do Patrimônio Separado e do contador, conforme o caso, nas alíquotas vigentes na data de cada pagamento;

(iv) sem prejuízo do previsto na alínea (a) também serão devidos todos os custos decorrentes da formalização e constituição das alterações envolvidas na Reestruturação, inclusive aqueles relativos a honorários advocatícios devidos ao assessor legal escolhido de comum acordo entre as partes, acrescido das despesas e custos devidos a tal assessor legal. O pagamento da remuneração prevista neste item ocorrerá sem prejuízo da remuneração devida a terceiros eventualmente contratados para a prestação de serviços acessórios àqueles prestados pela Securitizadora;

(v) entende-se por "**Reestruturação**" para a Securitizadora a alteração de condições relacionadas (i) às condições essenciais dos CRI, tais como datas de pagamento, remuneração, data de vencimento final, fluxos operacionais de pagamento ou recebimento de valores, carência ou covenants operacionais ou financeiros; (ii) ofertas de resgate, repactuação, aditamentos aos Documentos da Operação e realização de assembleias; (iii) garantias e (iv) ao resgate antecipado dos CRI.

X. demais custos, nos seguintes termos:

(i) todas as despesas com gestão, cobrança, contabilidade, auditoria, realização e administração do Patrimônio Separado e outras despesas indispensáveis à administração dos Créditos Imobiliários, inclusive na hipótese de liquidação do Patrimônio Separado, na hipótese de o Agente Fiduciário assumir a sua administração;

(ii) despesas com publicações em jornais ou outros meios de comunicação para cumprimento das eventuais formalidades relacionadas a Emissão;

(iii) as eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais;

(iv) despesas relativas à abertura e manutenção da Conta Centralizadora;

(v) despesas com terceiros especialistas, advogados, avaliadores, auditores ou fiscais, bem como despesas relacionados com procedimentos legais, incluindo sucumbência, incorridas para resguardar os interesses dos titulares dos CRI e relacionadas à realização dos Créditos Imobiliários e das Garantias integrantes do Patrimônio Separado;

- (vi) todas as despesas incorridas pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário, incluindo, mas não se limitando, aos honorários de terceiros especialistas, advogados, auditores, fiscais e eventuais outros prestadores de serviços relacionados com procedimentos para resguardar os interesses dos titulares dos CRI;
- (vii) eventuais taxas e tributos que, a partir da Data de Emissão dos CRI, venham a ser criados e/ou majorados ou que tenham sua base de cálculo ou base de incidência alterada, questionada ou reconhecida, de forma a representar, de forma absoluta ou relativa, um incremento da tributação incidente sobre os recursos do Patrimônio Separado, sobre Créditos Imobiliários, sobre os CRI e/ou sobre as Garantias;
- (viii) custos incorridos em caso de ocorrência de resgate antecipado dos CRI e/ou execução das Garantias;
- (ix) demais despesas previstas em lei, regulamentação aplicável, ou neste Termo de Securitização;
- (x) provisionamento de despesas oriundas de ações judiciais propostas contra a Securitizadora, em função dos Documentos da Operação, e que tenham risco de perda provável, conforme relatório dos advogados da Securitizadora contratado às expensas do Patrimônio Separado;
- (xi) as perdas, danos, obrigações ou despesas, incluindo taxas e honorários advocatícios arbitrados pelo juiz, decorrentes de sentença transitada em julgado, resultantes, direta ou indiretamente, da Emissão;
- (xii) registro de documentos, notificações, extração de certidões em geral, reconhecimento de firmas em cartórios, cópias autenticadas em cartório e/ou reprográficas, emolumentos cartorários, custas processuais, periciais e similares, bem como quaisquer prestadores de serviço que venham a ser utilizados para a realização dos procedimentos listados neste item;
- (xiii) despesas com transporte, alimentação, viagens e estadias, necessárias ao exercício da função da Securitizadora e/ou do Agente Fiduciário, durante ou após a prestação de serviços, quando incorridas para resguardar os interesses dos Titulares dos CRI e relacionadas à realização dos Créditos Imobiliários e das Garantias integrantes do Patrimônio Separado; e
- (xiv) despesas com contratação de empresa de avaliação para avaliar ou reavaliar eventuais Garantias, se necessário.

14.1.1. Na hipótese de a data de vencimento dos CRI vir a ser prorrogada por deliberação da Assembleia Especial de Investidores, ou ainda, após a data de vencimento dos CRI, a Securitizadora, o Agente Fiduciário e/ou os demais prestadores de serviço continuarem exercendo as suas funções e/ou ainda estejam atuando em nome dos Titulares de CRI, as Despesas *Flat* previstas nesta Cláusula, conforme o caso, continuarão sendo devidas.

14.1.2. Todas as despesas decorrentes de processos judiciais, administrativos, eventuais notificações, incorridas antes ou após do vencimento dos CRI, advindos de

fatos controvertidos inerentes dos Créditos Imobiliários, são de inteira responsabilidade da Devedora.

14.1.3. Todas as custas de modo geral, processuais, honorários advocatícios, honorários periciais, condenações e outras despesas necessárias para a atuação da defesa da Securitizadora ou do Agente Fiduciário na qualidade de representante dos Titulares de CRI, serão retidas do saldo existente na Conta Centralizadora, no momento do encerramento da Emissão, que permanecerá retido até que os processos estejam finalizados.

14.1.4. A retenção será feita de forma automática pela Securitizadora, devendo esta indicar o valor e a natureza da retenção, informando o motivo, ou seja, os processos ou procedimentos que emanaram a provisão e acarretaram a retenção, que visa cobrir tais despesas.

14.1.5. Os valores retidos em razão da existência de processos administrativos ou judiciais existentes após o encerramento da Emissão ficarão retidos em conta específica de titularidade da Securitizadora, que será administrada por esta, sendo devido uma taxa por mês a ser negociada entre a Securitizadora e a Devedora, para referida administração até que se finde o objeto da retenção, podendo ser utilizado o saldo retido para o seu pagamento.

14.1.6. Quando a demanda judicial ou administrativa for finalizada, a Securitizadora deverá transferir eventual saldo que sobejar do valor retido, no prazo de 30 (trinta) dias da data em que foi finalizado o respectivo processo ou o procedimento, via transferência na conta a ser indicada pela Devedora.

14.2. Despesas Suportadas pelos Titulares de CRI: Considerando-se que a responsabilidade da Securitizadora se limita ao Patrimônio Separado, nos termos da Lei 14.430, caso o Patrimônio Separado seja insuficiente para arcar com as despesas mencionadas no item acima, tais despesas, sempre que possível, desde que previamente aprovadas em Assembleia Especial de Investidores, serão suportadas pelos Titulares de CRI, na proporção dos CRI detidos por cada um deles, caso não sejam pagas pela Devedora, parte obrigada por tais pagamentos.

14.3. No caso de inadimplemento no pagamento de qualquer das despesas acima os débitos em atraso ficarão sujeitos, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a: (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; (ii) multa moratória de natureza não compensatória de 2% (dois por cento); e (iii) atualização monetária pelo IPCA/IBGE, calculada *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do respectivo pagamento.

14.4. Todas as despesas decorrentes de procedimentos legais, inclusive as administrativas, em que o Agente Fiduciário e a Securitizadora venham a incorrer para resguardar os interesses dos Titulares de CRI e deverão ser, sempre que possível, previamente aprovadas e adiantadas pelos Titulares de CRI, posteriormente, conforme previsto em lei, ressarcidas exclusivamente com os recursos do Fundo de Despesas, ou diretamente pela Emissora na insuficiência de recursos no Fundo de Despesas. Tais despesas a serem adiantadas pelos Titulares de CRI, correspondem a depósitos, custas e taxas judiciárias nas ações propostas

pelo Agente Fiduciário, enquanto representante da comunhão dos Titulares de CRI. Os honorários de sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportados pelos Titulares de CRI, bem como a remuneração o Agente Fiduciário na hipótese de a Devedora permanecer em inadimplência com relação ao pagamento desta por um período superior a 30 (trinta) dias, podendo o Agente Fiduciário solicitar garantia dos Titulares de CRI para cobertura do risco de sucumbência. Considerando que a responsabilidade da Securitizadora se limita ao Patrimônio Separado, nos termos da Lei 14.430, caso o Patrimônio Separado seja insuficiente para arcar com as despesas mencionadas neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação, tais despesas serão suportadas pelos Titulares de CRI, na proporção dos CRI titulados por cada um deles.

14.5. O Patrimônio Separado, caso a Devedora não o faça, ressarcirá a Securitizadora e o Agente Fiduciário de todas as despesas efetivamente incorridas com relação ao exercício de suas funções, tais como (a) registro de documentos, notificações, extração de certidões em geral, despesas cartorárias, fotocópias, digitalizações, custas processuais, periciais e similares; (b) contratação de prestadores de serviços não determinados nos Documentos da Operação, inclusive assessores legais, agentes de auditoria, fiscalização e/ou cobrança; (c) despesas relacionadas ao transporte de pessoas (viagens) e documentos (correios e/ou motoboy), hospedagem e alimentação de seus agentes, estacionamento, custos com telefonia, e *conference call*; e (d) publicações e notificações em geral. O ressarcimento a que se refere esta Cláusula será efetuado em até 5 (cinco) Dias Úteis após a efetivação da despesa em questão.

14.6. A Devedora, por si e por suas Controladas, obriga-se a indenizar e a isentar a Securitizadora, na qualidade de titular do Patrimônio Separado, administrado em regime fiduciário, em benefício dos Titulares de CRI, de qualquer prejuízo, e/ou perdas e danos diretos que venha a sofrer em decorrência: (i) do descumprimento, pela Devedora e/ou por qualquer de suas partes relacionadas, de qualquer obrigação oriunda deste Termo de Securitização e dos demais Documentos da Operação; (ii) das declarações prestadas pela Devedora serem falsas, incorretas ou inexatas; (iii) dos Documentos da Operação; ou (iv) de demandas, ações ou processos judiciais e/ou extrajudiciais promovidos pelo Ministério Público ou terceiros com o fim de discutir os Créditos Imobiliários, danos ambientais e/ou fiscais, inclusive requerendo a exclusão da Securitizadora do polo passivo da demanda e contratando advogado para representar a Securitizadora na defesa dos direitos do Patrimônio Separado ou ao cumprimento das obrigações decorrentes dos Documentos da Operação, podendo ou não decorrer de tributos, emolumentos, taxas ou custos de qualquer natureza, incluindo, mas sem limitação, as despesas com terceiros especialistas, advogados, auditores ou fiscais, bem como as despesas com procedimentos legais ou gastos com honorários advocatícios e terceiros, depósitos, custas e taxas judiciais, nas ações propostas pela Securitizadora ou contra elas intentadas, desde que para resguardar os Créditos Imobiliários, os CRI e os direitos e prerrogativas da Securitizadora definidos nos Documentos da Operação e que sejam devidamente comprovadas, necessárias e razoáveis. Para fins de esclarecimento, as obrigações da Devedora nos termos desta Cláusula não incluem despesas ou custos incorridos pela Devedora em virtude de, ou relativas a, outras operações de securitização realizadas pela Devedora.

14.7. Se qualquer ação, reclamação, investigação ou outro processo for instituído contra a Securitizadora e/ou qualquer de suas partes relacionadas em relação a ato, omissão ou fato

atribuível direta e comprovadamente a Devedora e suas Controladas reembolsarão e/ou pagarão o montante total pago ou devido pela Securitizadora, como resultado de qualquer perda, ação, dano direto e responsabilidade relacionada, desde que devidamente comprovados, devendo contratar advogado específico para defesa da Securitizadora a ser escolhido de comum acordo entre as Partes e pagar inclusive os custos e honorários advocatícios sucumbenciais, conforme arbitrado judicialmente, conforme venha a ser solicitada.

14.8. A obrigação de indenização prevista na Cláusula 14.7 acima, abrange, inclusive o reembolso de custas processuais e honorários advocatícios que venham a ser razoavelmente incorridos pela Securitizadora, seus sucessores na representação do Patrimônio Separado, bem como por suas partes relacionadas, na defesa ou exercício dos direitos decorrentes deste Termo de Securitização.

14.9. Será retido, pela Securitizadora, do Preço de Integralização, por conta e ordem da Devedora, o valor inicial de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ("**Valor Inicial do Fundo de Despesas**"), para fins de constituição de um fundo de despesas para cobrir as despesas ordinárias e recorrentes da Emissão e da Oferta dos CRI ("**Fundo de Despesas**").

14.9.1. Toda vez que, por qualquer motivo, os recursos do Fundo de Despesas venham a ser inferiores ao valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) ("**Valor Mínimo do Fundo de Despesas**"), a Devedora estará obrigada a recompor o Fundo de Despesas de forma a atingir, o Valor Inicial do Fundo de Despesas, mediante transferência dos valores necessários à sua recomposição diretamente para a Conta Centralizadora.

14.9.2. A recomposição do Fundo de Despesas pela Emissora, na forma prevista na Cláusula 14.9.1 acima, dar-se-á mediante envio de prévia notificação à Devedora, pela Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário, informando o montante que a Devedora deverá recompor, o qual deverá ser transferido pela Devedora para a Conta Centralizadora no prazo máximo de 10 (dez) Dias Úteis contados do recebimento da referida notificação.

14.9.3. Caso a Devedora não arque, no prazo indicado, com os pagamentos devidos, e os montantes existentes no Fundo de Despesas sejam insuficientes para arcar com as despesas ordinárias, estas serão pagas pela Securitizadora com recursos do Patrimônio Separado, sem prejuízo de posterior reembolso pela Devedora, nos termos desta Cláusula.

14.9.4. Os recursos do Fundo de Despesas estarão abrangidos pela instituição do regime fiduciário dos CRI e integrarão o Patrimônio Separado, sendo certo que serão aplicados pela Securitizadora, na qualidade de administradora da Conta do Patrimônio Separado, nas Aplicações Financeiras Permitidas ("**Investimentos Permitidos**"), sendo certo que a Securitizadora, bem como seus respectivos diretores, empregados ou agentes, não terão qualquer responsabilidade com relação a qualquer garantia mínima de rentabilidade, quaisquer eventuais prejuízos, reivindicações, demandas, danos, tributos, ou despesas resultantes das aplicações em tais investimentos, inclusive, entre outros, qualquer responsabilidade por demoras (não resultante de transgressão deliberada) no investimento, reinvestimento ou liquidação dos referidos

investimentos, ou quaisquer lucros cessantes inerentes a essas demoras. Os recursos oriundos dos rendimentos auferidos com tais Investimentos Permitidos integrarão automaticamente o Fundo de Despesas. A isenção da responsabilidade acima não será aplicada, caso seja constatada culpa grave ou dolo da Securitizadora, conforme sentença transitado em julgado.

14.9.5. Após o pagamento da última parcela de remuneração e amortização dos CRI, conforme o caso, e cumpridas integralmente as obrigações dos CRI, conforme estipulados neste Termo de Securitização, a Securitizadora deverá, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de vencimento final do respectivo CRI, liberar eventual saldo remanescente do Fundo de Despesas, juntamente com os rendimentos líquidos oriundos da aplicação nos Investimentos Permitidos, para a Devedora, em conta a ser indicada por esta. Todos os rendimentos e recursos transferidos pela Securitizadora à Devedora, serão realizadas com os rendimentos livres de tributos, ressalvados os benefícios fiscais destes rendimentos à Devedora.

15. PUBLICIDADE

15.1. Nos termos da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), fatos e atos relevantes de interesse dos Titulares dos CRI, tais como convocações de Assembleia Especial de Investidores, comunicados de resgate, amortização, notificações aos devedores e outros, deverão ser disponibilizados nos prazos legais e/ou regulamentares, por meio do sistema de envio de Informações Periódicas e Eventuais da CVM e veiculados na página da Emissora na rede mundial de computadores – internet (www.truesecuritizadora.com.br), imediatamente após a realização ou ocorrência do ato a ser divulgado, observado no que couber, na forma do § 5º do artigo 44, artigo 45, inciso "b" do artigo 46 e artigo 52º inciso IV e §4º da Resolução CVM 60 e da Lei 14.430, devendo a Emissora avisar o Agente Fiduciário na mesma data da sua ocorrência.

16. REGISTROS DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO

16.1. O Termo de Securitização será entregue para registro à Securitizadora, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 26 da Lei nº 14.430, para que seja registrado pela Securitizadora o regime fiduciário a que os Créditos Imobiliários representados integralmente pelas CCI's e a Conta Centralizadora, nos termos das declarações constantes do **Anexo VII** deste Termo de Securitização.

17. PAGAMENTO DE TRIBUTOS

17.1. Os tributos incidentes sobre a Emissão e as Debêntures deverão ser integralmente pagos pela Devedora, incluindo, sem limitação, todos os custos de tributação (inclusive na fonte) incidentes sobre quaisquer pagamentos devidos à Securitizadora, na qualidade de emissora dos CRI, incluindo, mas não se limitando, à Remuneração das Debêntures ("**Tributos**"). Neste sentido, referidos pagamentos deverão ser acrescidos dos valores atuais e futuros correspondentes a quaisquer tributos que sobre eles incidam, venham a incidir ou sejam entendidos como devidos. Da mesma forma, caso, por força de norma ou determinação de autoridade, a Devedora tiver que reter ou deduzir, de quaisquer pagamentos feitos exclusivamente no âmbito das Debêntures, quaisquer tributos e/ou taxas, a Devedora deverá acrescer a tais pagamentos valores adicionais de modo que a Securitizadora, na qualidade de emissora dos CRI, receba sempre os mesmos valores que seriam por ela recebidos caso

nenhuma retenção ou dedução fosse realizada (“**Gross Up**”). Para tanto, a Devedora desde já reconhece ser pecuniária a obrigação aqui prevista, e declara serem líquidos, certos e exigíveis todos e quaisquer valores que vierem a ser apresentados contra si, pela Securitizadora, na qualidade de emissora dos CRI, pertinentes a esses tributos e, nos termos deste Termo de Securitização, os quais deverão ser liquidados, pela Devedora, por ocasião da sua apresentação pela Securitizadora.

17.2. A Devedora não será responsável pelo pagamento de quaisquer tributos que venham a incidir sobre o pagamento de rendimentos pela Securitizadora aos Titulares dos CRI e/ou que de qualquer outra forma incidam sobre os Titulares dos CRI em virtude de seu investimento nos CRI, exceto caso tais tributos sejam cobrados exclusivamente em virtude da falta de comprovação, pela Devedora, da Destinação dos Recursos na forma estabelecida na Cláusula 3.23.1 acima, ou no caso de qualquer órgão competente vir a exigir, mesmo que sob a legislação fiscal vigente, o recolhimento, pagamento e/ou retenção de quaisquer outros tributos federais, estaduais ou municipais sobre os pagamentos ou reembolso previstos na Escritura de Emissão ou neste Termo de Securitização, ou no caso de descaracterização da natureza imobiliária das Debêntures decorrentes da Escritura de Emissão e que serão lastro para a emissão dos CRI, ou qualquer outro ato ou omissão imputado à Devedora, inclusive em virtude de vencimento antecipado dos CRI, hipótese em que tais tributos serão arcados integralmente pela Devedora.

17.3. Caso o pagamento ou recolhimento de Tributos que eventualmente venham a incidir decorram de fatos que não sejam imputáveis à Devedora, incluindo, mas não se limitando a, eventual cancelamento de isenção ou de imunidade tributária que venha a ocorrer com relação aos CRI em decorrência de alterações na legislação ou regulamentação aplicável ou caso a legislação vigente venha a sofrer qualquer modificação ou, por quaisquer outros motivos, novos tributos venham a incidir sobre os pagamentos ou reembolso previstos neste Termo de Securitização, a Devedora poderá optar: (a) pelo resgate da totalidade das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRI, na forma da Cláusula 17.4 abaixo; ou (b) pela continuidade do pagamento ou recolhimento de Tributos eventualmente incidentes nas hipóteses acima descritas.

17.4. Caso a Devedora opte pelo resgate, nos termos do item “(a)” da Cláusula 17.3 acima, a Devedora deverá, mediante envio de notificação prévia à Securitizadora, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, realizar unilateralmente o Resgate Antecipado total das Debêntures, mediante pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série e o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, nos termos desta Escritura de Emissão, acrescido da Remuneração de cada uma das séries de Debêntures devida até a data do efetivo resgate, calculada *pro rata temporis*, a partir da primeira Data de Integralização de cada série de Debêntures ou da última data de pagamento da Remuneração de cada série de Debêntures, conforme o caso, acrescido de todas as despesas devidas pela Emissora, até a efetiva realização do resgate. Em tal hipótese, não será devido qualquer prêmio ou multa à Debenturista.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Informações

18.1.1. Sempre que solicitada pelos Investidores, a Emissora lhes dará acesso aos relatórios de gestão dos Créditos Imobiliários vinculados pelo presente Termo de Securitização, no prazo máximo de 10 (dez) Dias Úteis, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora no site (<https://www.truesecuritizadora.com.br>).

18.2. Divisibilidade

18.2.1. Na hipótese de qualquer disposição do presente Termo de Securitização ser julgada ilegal, ineficaz ou inválida, prevalecerão as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza efeitos semelhantes.

18.3. Indivisibilidade

18.3.1. As Partes declaram e reconhecem que o presente Termo de Securitização integra um conjunto de negociações de interesses recíprocos e complexos, envolvendo a celebração, além deste Termo de Securitização, dos demais Documentos da Operação, razão por que nenhum dos Documentos da Operação poderá ser interpretado e/ou analisado isoladamente.

18.4. Independência

18.4.1. Nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito, faculdade ou remédio que caiba ao Agente Fiduciário e/ou aos Investidores em razão de qualquer inadimplemento das obrigações da Emissora, prejudicará tais direitos, faculdades ou remédios, ou será interpretado como uma renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas pela Emissora ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

18.5. Irrevogabilidade

18.5.1. O presente Termo de Securitização é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes por si e seus sucessores.

18.6. Validade de Alterações Posteriores

18.6.1. Todas as alterações do presente Termo de Securitização, somente serão válidas se realizadas por escrito e aprovadas pelos Investidores, observados os quóruns previstos neste Termo de Securitização.

18.7. Os Titulares de CRI estarão sujeitos ao tratamento tributário descrito no **Anexo IX** a este Termo de Securitização.

19. TÍTULO EXECUTIVO

19.1. As obrigações assumidas neste Termo de Securitização constituem obrigações legalmente válidas, lícitas, eficazes e vinculantes das Partes, exequíveis de acordo com seus termos e condições, com força de título executivo extrajudicial, nos termos do inciso II do artigo 784 do Código de Processo Civil e do artigo 48 da Lei 14.195;

20. NOTIFICAÇÕES

20.1. Comunicações. Todas as comunicações entre as Partes serão consideradas válidas, se feitas por escrito, a partir de seu recebimento conforme os dados de contato abaixo, ou outros que as Partes venham a indicar, por escrito, no curso deste Termo de Securitização:

Para a Emissora

TRUE SECURITIZADORA S.A.

Avenida Santo Amaro nº 48, 2º andar, conjunto 21 e 22, Vila Nova Conceição

CEP 04.506-000

São Paulo - SP

At.: Arley Custódia Fonseca

Telefone: (11) 3071-4475

E-mail: middle@trusecuritizadora.com.br e juridico@trusecuritizadora.com.br

Para o Agente Fiduciário

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132

CEP 04534-004, São Paulo – SP

At.: Maria Carolina Abrantes

Telefone: (21) 3514-0000

E-mail: af.controles@oliveiratrust.com.br

20.2. As comunicações serão consideradas entregues quando enviadas aos endereços acima sob protocolo ou com Aviso de Recebimento, ou, quando enviadas por correio eletrônico, na data da confirmação de recebimento eletrônico.

20.3. A mudança de qualquer dos endereços acima deverá ser comunicada às outras Partes pela Parte que tiver seu endereço alterado, sob pena de serem consideradas entregues as comunicações enviadas aos endereços anteriormente indicados.

21. FATORES DE RISCO

21.1. O investimento nos CRI envolve uma série de riscos, os quais se encontram descritos no **Anexo XI**.

22. ASSINATURA DIGITAL

22.1. Para todos os fins e efeitos de direito, as Partes reconhecem e concordam que suas assinaturas no presente instrumento poderão ser realizadas por meio digital, desde que utilizem certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2/01, assim como as assinaturas das testemunhas, constituindo meio idôneo e possuindo a mesma validade e exequibilidade que as assinaturas manuscritas apostas em documento físico, bem como renunciam ao direito de impugnação de que trata o artigo 225 do Código Civil, reconhecendo expressamente que as reproduções mecânicas ou eletrônicas de fatos ou de coisas fazem prova plena desses.

23. FORO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

23.1. Os termos e condições deste instrumento devem ser interpretados de acordo com a legislação vigente na República Federativa do Brasil.

23.2. As Partes elegem o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer questões ou litígios originários deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam este Termo de Securitização na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 31 de julho de 2023.

[O restante da página foi deixado intencionalmente em branco]

Página de Assinaturas 1/3 do "Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 163ª (Centésima Sexagésima Terceira) Emissão, em Até 2 (Duas) Séries, da True Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Devidos pela Rede Integrada de Lojas de Conveniência e Proximidade S.A."

TRUE SECURITIZADORA S.A.

(EMISSORA)

DocuSigned by:
Karine Simone Bincoletto
Assinado por: KARINE SIMONE BINCOLETTTO:35046030896
CPF: 35046030896
Data/Hora da Assinatura: 31/07/2023 14:27:55 BRT


0A51A28D6378160280581C06CF0F1634

Nome: Karine Simone Bincoletto
CPF: 350.460.308-96
E-mail:
karine.bincoletto@truesecuritizadora.com.br

DocuSigned by:
Andreia Gascon
Assinado por: ANDREIA GASCON:14920941889
CPF: 14920941889
Data/Hora da Assinatura: 31/07/2023 14:29:29 BRT


EC68BEDA62104EAEBE667DF5D6A0108

Nome: Andreia Gascon
CPF: 149.209.418-89
E-mail:
andreia.gascon@truesecuritizadora.com.br

Página de Assinaturas 2/3 do "Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 163ª (Centésima Sexagésima Terceira) Emissão, em Até 2 (Duas) Séries, da True Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Devidos pela Rede Integrada de Lojas de Conveniência e Proximidade S.A."

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

(Agente Fiduciário)

DocuSigned by:
BIANCA GALDINO BATISTELA
Assinado por: BIANCA GALDINO BATISTELA:09076647763
CPF: 09076647763
Data/Hora da Assinatura: 31/07/2023 13:27:11 BRT



5D86604FCE314D279B8610BACA5ED667

Nome: Bianca Galdino Batistela

CPF: 090.766.477-63

E-mail: af.assinaturas@oliveiratrust.com.br

DocuSigned by:
RAFAEL CASEMIRO PINTO
Assinado por: RAFAEL CASEMIRO PINTO:11290169780
CPF: 11290169780
Data/Hora da Assinatura: 31/07/2023 13:28:24 BRT



5D86604FCE314D279B8610BACA5ED667

Nome: Rafael Casemiro Pinto

CPF: 112.901.697-80

E-mail: af.assinaturas@oliveiratrust.com.br

Página de Assinaturas 3/3 do "Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 163ª (Centésima Sexagésima Terceira) Emissão, em Até 2 (Duas) Séries, da True Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Devidos pela Rede Integrada de Lojas de Conveniência e Proximidade S.A."

Testemunhas:

1. 
Nome: Silvia Caroline Moi
CPF: 434.086.888-42
E-mail:
caroline.moi@truesecuritizadora.com.br

2. 
Nome: Luiz Carlos Viana Girão Júnior
CPF: 111.768.157-25
E-mail:
af.assinaturas@oliveiratrust.com.br

(Este anexo é parte integrante do Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 163ª (Centésima Sexagésima Terceira) Emissão, em Até 2 (Duas) Séries, da True Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Devidos pela Rede Integrada de Lojas de Conveniência e Proximidade S.A.)

ANEXO I

CARACTERÍSTICAS GERAIS DAS CCI

I.I. CCI 001

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – CCI	LOCAL E DATA DE EMISSÃO: São Paulo, 15 de agosto de 2023.
--	--

SÉRIE	1ª	NÚMERO	001	TIPO DE CCI	INTEGRAL
1. EMISSORA					
RAZÃO SOCIAL: TRUE SECURITIZADORA S.A.					
CNPJ: 12.130.744/0001-00					
ENDEREÇO: Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, Conj. 21 e 22, Vila Nova Conceição					
CEP	04506-000	CIDADE	São Paulo	UF	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.					
CNPJ: 22.610.500/0001-88					
ENDEREÇO: Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros					
CEP	5425-020	CIDADE	São Paulo	UF	SP

3. DEVEDORA					
RAZÃO SOCIAL: REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A.					
CNPJ: 26.563.652/0001-28					
ENDEREÇO: Rua do Rócio, 351, conjuntos 12,61,62,91 e 92, Vila Olímpia					
CEP	04552-905	CIDADE	São Paulo	UF	SP

4. TÍTULO					
"Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em até 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada, da Rede Integrada de Lojas de Conveniência e Proximidade S.A.", firmado em 31 de julho de 2023, no valor total de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) (" Escritura de Emissão "), por meio do qual a Devedora, na qualidade de emissora das Debêntures, captará recursos para (i) o reembolso de custos e despesas de natureza imobiliária e predeterminadas listadas no Anexo III da Escritura de Emissão de Debêntures, já incorridas, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de encerramento da oferta pública dos CRI na CVM diretamente atinentes ao financiamento para aquisição, construção e/ou expansão dos seguintes empreendimentos imobiliários; e (ii) para pagamento de aluguéis					

ainda não incorridos pela Devedora, conforme parcelas predeterminadas dos contratos de locação de imóveis descritos no Anexo IV da Escritura de Emissão: (a) até a data de vencimento dos CRI, conforme definida no Termo de Securitização, ou (b) até que a Devedora comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a Emissão, o que ocorrer primeiro, sendo certo que, ocorrendo vencimento antecipado das Debêntures, as obrigações da Devedora e as obrigações do Agente Fiduciário referentes à Destinação dos Recursos perdurarão até a data de vencimento dos CRI, ou até a destinação da totalidade dos recursos ser efetivada, o que ocorrer primeiro.

• **Descrição dos Empreendimentos para reembolso de custos e despesas já incorridas pela Devedora nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de encerramento da Oferta na CVM:**

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001

13270	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Senador Saraiva, 536, Centro, Campinas/SP
13270	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Senador Saraiva, 536, Centro, Campinas/SP
13635	1º CRI de Osasco/SP	Rua Antônio Agu, nº 715
13635	1º CRI de Osasco/SP	Rua Antônio Agu, nº 715
13635	1º CRI de Osasco/SP	Rua Antônio Agu, nº 715
13635	1º CRI de Osasco/SP	Rua Antônio Agu, nº 715
13635	1º CRI de Osasco/SP	Rua Antônio Agu, nº 715
13635	1º CRI de Osasco/SP	Rua Antônio Agu, nº 715
13635	1º CRI de Osasco/SP	Rua Antônio Agu, nº 715
13635	1º CRI de Osasco/SP	Rua Antônio Agu, nº 715
13635	1º CRI de Osasco/SP	Rua Antônio Agu, nº 715
13635	1º CRI de Osasco/SP	Rua Antônio Agu, nº 715
13635	1º CRI de Osasco/SP	Rua Antônio Agu, nº 715
13635	1º CRI de Osasco/SP	Rua Antônio Agu, nº 715
13635	1º CRI de Osasco/SP	Rua Antônio Agu, nº 715
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715

45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Moraes, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Moraes, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Moraes, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Moraes, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Moraes, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003
45889	2º CRI de São Paulo/SP	Avenida Francisco Matarazzo, 877, Perdizes, São Paulo/SP
45889	2º CRI de São Paulo/SP	Avenida Francisco Matarazzo, 877, Perdizes, São Paulo/SP
45889	2º CRI de São Paulo/SP	Avenida Francisco Matarazzo, 877, Perdizes, São Paulo/SP
45889	2º CRI de São Paulo/SP	Avenida Francisco Matarazzo, 877, Perdizes, São Paulo/SP
45889	2º CRI de São Paulo/SP	Avenida Francisco Matarazzo, 877, Perdizes, São Paulo/SP
45889	2º CRI de São Paulo/SP	Avenida Francisco Matarazzo, 877, Perdizes, São Paulo/SP
45889	2º CRI de São Paulo/SP	Avenida Francisco Matarazzo, 877, Perdizes, São Paulo/SP
45889	2º CRI de São Paulo/SP	Avenida Francisco Matarazzo, 877, Perdizes, São Paulo/SP
45889	2º CRI de São Paulo/SP	Avenida Francisco Matarazzo, 877, Perdizes, São Paulo/SP
45889	2º CRI de São Paulo/SP	Avenida Francisco Matarazzo, 877, Perdizes, São Paulo/SP
45889	2º CRI de São Paulo/SP	Avenida Francisco Matarazzo, 877, Perdizes, São Paulo/SP
45889	2º CRI de São Paulo/SP	Avenida Francisco Matarazzo, 877, Perdizes, São Paulo/SP
45889	2º CRI de São Paulo/SP	Avenida Francisco Matarazzo, 877, Perdizes, São Paulo/SP
45889	2º CRI de São Paulo/SP	Avenida Francisco Matarazzo, 877, Perdizes, São Paulo/SP
45889	2º CRI de São Paulo/SP	Avenida Francisco Matarazzo, 877, Perdizes, São Paulo/SP
46258	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 50
46258	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 50
46258	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 50
46258	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 50
46258	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 50
46258	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 50
46258	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 50
46258	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 50
46258	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 50
46258	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 50
46258	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 50
46258	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 50
46258	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 50
46258	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 50
46258	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 50
46258	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 50

56750	15º CRI de São Paulo/SP	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº AA97
56750	15º CRI de São Paulo/SP	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº AA97
56750	15º CRI de São Paulo/SP	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº AA97
56750	15º CRI de São Paulo/SP	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº AA97
62140	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Paraguaguçu, 376, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05006-010.
62140	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Paraguaguçu, 376, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05006-010.
62140	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Paraguaguçu, 376, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05006-010.
62140	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Paraguaguçu, 376, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05006-010.
62140	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Paraguaguçu, 376, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05006-010.
62140	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Paraguaguçu, 376, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05006-010.
62140	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Paraguaguçu, 376, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05006-010.
62140	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Paraguaguçu, 376, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05006-010.
62140	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Paraguaguçu, 376, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05006-010.
62140	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Paraguaguçu, 376, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05006-010.
62140	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Paraguaguçu, 376, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05006-010.
62140	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Paraguaguçu, 376, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05006-010.
62140	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Paraguaguçu, 376, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05006-010.
62241	2º CRI de Campinas/SP	Rua Tiradentes, 375, Vila Itapura - Campinas/SP
62241	2º CRI de Campinas/SP	Rua Tiradentes, 375, Vila Itapura - Campinas/SP
62241	2º CRI de Campinas/SP	Rua Tiradentes, 375, Vila Itapura - Campinas/SP
62241	2º CRI de Campinas/SP	Rua Tiradentes, 375, Vila Itapura - Campinas/SP
62241	2º CRI de Campinas/SP	Rua Tiradentes, 375, Vila Itapura - Campinas/SP
62241	2º CRI de Campinas/SP	Rua Tiradentes, 375, Vila Itapura - Campinas/SP
62241	2º CRI de Campinas/SP	Rua Tiradentes, 375, Vila Itapura - Campinas/SP
62241	2º CRI de Campinas/SP	Rua Tiradentes, 375, Vila Itapura - Campinas/SP
62241	2º CRI de Campinas/SP	Rua Tiradentes, 375, Vila Itapura - Campinas/SP
62241	2º CRI de Campinas/SP	Rua Tiradentes, 375, Vila Itapura - Campinas/SP
62241	2º CRI de Campinas/SP	Rua Tiradentes, 375, Vila Itapura - Campinas/SP
62241	2º CRI de Campinas/SP	Rua Tiradentes, 375, Vila Itapura - Campinas/SP
62241	2º CRI de Campinas/SP	Rua Tiradentes, 375, Vila Itapura - Campinas/SP
62241	2º CRI de Campinas/SP	Rua Tiradentes, 375, Vila Itapura - Campinas/SP
62241	2º CRI de Campinas/SP	Rua Tiradentes, 375, Vila Itapura - Campinas/SP
62241	2º CRI de Campinas/SP	Rua Tiradentes, 375, Vila Itapura - Campinas/SP
62241	2º CRI de Campinas/SP	Rua Tiradentes, 375, Vila Itapura - Campinas/SP
62241	2º CRI de Campinas/SP	Rua Tiradentes, 375, Vila Itapura - Campinas/SP
62241	2º CRI de Campinas/SP	Rua Tiradentes, 375, Vila Itapura - Campinas/SP
62241	2º CRI de Campinas/SP	Rua Tiradentes, 375, Vila Itapura - Campinas/SP

71823	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Ramos Batista, 284, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-020
71823	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Ramos Batista, 284, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-020
71823	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Ramos Batista, 284, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-020
71823	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Ramos Batista, 284, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-020
71823	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Ramos Batista, 284, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-020
71823	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Ramos Batista, 284, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-020
71823	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Ramos Batista, 284, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-020
71823	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Ramos Batista, 284, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-020
71823	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Ramos Batista, 284, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-020
71823	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Ramos Batista, 284, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-020
71823	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Ramos Batista, 284, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-020
71823	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Ramos Batista, 284, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-020
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP
75472	2º CRI de Campinas/SP	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo
75472	2º CRI de Campinas/SP	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo
75472	2º CRI de Campinas/SP	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo
75472	2º CRI de Campinas/SP	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo

75472	2º CRI de Campinas/SP	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo
75472	2º CRI de Campinas/SP	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo
75472	2º CRI de Campinas/SP	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo
75472	2º CRI de Campinas/SP	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo
75472	2º CRI de Campinas/SP	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo
75472	2º CRI de Campinas/SP	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo
75472	2º CRI de Campinas/SP	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo
75472	2º CRI de Campinas/SP	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo
75472	2º CRI de Campinas/SP	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo
75472	2º CRI de Campinas/SP	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo
75472	2º CRI de Campinas/SP	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo
75472	2º CRI de Campinas/SP	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo
75472	2º CRI de Campinas/SP	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo
75472	2º CRI de Campinas/SP	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo
75472	2º CRI de Campinas/SP	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000

83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173
84357	15º CRI de São Paulo/SP	Rua Padre Antonio José Dos Santos, 1020, São Paulo/SP
84357	15º CRI de São Paulo/SP	Rua Padre Antonio José Dos Santos, 1020, São Paulo/SP
84357	15º CRI de São Paulo/SP	Rua Padre Antonio José Dos Santos, 1020, São Paulo/SP
84357	15º CRI de São Paulo/SP	Rua Padre Antonio José Dos Santos, 1020, São Paulo/SP

128476	1º CRI de Campinas?SP	Rua Santa Cruz, 33, esquina com Orozimbo Maia, 898 Cambuí – Campinas/SP.
128476	1º CRI de Campinas?SP	Rua Santa Cruz, 33, esquina com Orozimbo Maia, 898 Cambuí – Campinas/SP.
128476	1º CRI de Campinas?SP	Rua Santa Cruz, 33, esquina com Orozimbo Maia, 898 Cambuí – Campinas/SP.
132096	1º CRI de Jundiai/SP	Rua Anchieta, nº 477
132096	1º CRI de Jundiai/SP	Rua Anchieta, nº 477
132096	1º CRI de Jundiai/SP	Rua Anchieta, nº 477
132096	1º CRI de Jundiai/SP	Rua Anchieta, nº 477
132096	1º CRI de Jundiai/SP	Rua Anchieta, nº 477
132096	1º CRI de Jundiai/SP	Rua Anchieta, nº 477
132096	1º CRI de Jundiai/SP	Rua Anchieta, nº 477
132096	1º CRI de Jundiai/SP	Rua Anchieta, nº 477
132096	1º CRI de Jundiai/SP	Rua Anchieta, nº 477
132096	1º CRI de Jundiai/SP	Rua Anchieta, nº 477
132096	1º CRI de Jundiai/SP	Rua Anchieta, nº 477
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas
135764	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Barão Geraldo de Rezende, nº 53
135764	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Barão Geraldo de Rezende, nº 53

54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo
54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo
59.106 e 59.107	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Libero Badaró, 512 e 516/518, Sé, São Paulo/SP
59.106 e 59.107	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Libero Badaró, 512 e 516/518, Sé, São Paulo/SP
59.106 e 59.107	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Libero Badaró, 512 e 516/518, Sé, São Paulo/SP
59.106 e 59.107	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Libero Badaró, 512 e 516/518, Sé, São Paulo/SP
59.106 e 59.107	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Libero Badaró, 512 e 516/518, Sé, São Paulo/SP
59.106 e 59.107	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Libero Badaró, 512 e 516/518, Sé, São Paulo/SP
59.106 e 59.107	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Libero Badaró, 512 e 516/518, Sé, São Paulo/SP
59.106 e 59.107	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Libero Badaró, 512 e 516/518, Sé, São Paulo/SP
59.106 e 59.107	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Libero Badaró, 512 e 516/518, Sé, São Paulo/SP
62.294 e 154.938	2º CRI de Jundiaí/SP	Rua Santa Maria, 265, Esquina com a Rua Eloy Chaves, 335, Ponte de São João, Jundiaí/SP, CEP 13218-060 e CEP 13218- 040
62.294 e 154.938	2º CRI de Jundiaí/SP	Rua Santa Maria, 265, Esquina com a Rua Eloy Chaves, 335, Ponte de São João, Jundiaí/SP, CEP 13218-060 e CEP 13218- 040
62.294 e 154.938	2º CRI de Jundiaí/SP	Rua Santa Maria, 265, Esquina com a Rua Eloy Chaves, 335, Ponte de São João, Jundiaí/SP, CEP 13218-060 e CEP 13218- 040
62.294 e 154.938	2º CRI de Jundiaí/SP	Rua Santa Maria, 265, Esquina com a Rua Eloy Chaves, 335, Ponte de São João, Jundiaí/SP, CEP 13218-060 e CEP 13218- 040
62.294 e 154.938	2º CRI de Jundiaí/SP	Rua Santa Maria, 265, Esquina com a Rua Eloy Chaves, 335, Ponte de São João, Jundiaí/SP, CEP 13218-060 e CEP 13218- 040
62.294 e 154.938	2º CRI de Jundiaí/SP	Rua Santa Maria, 265, Esquina com a Rua Eloy Chaves, 335, Ponte de São João, Jundiaí/SP, CEP 13218-060 e CEP 13218- 040
62.294 e 154.938	2º CRI de Jundiaí/SP	Rua Santa Maria, 265, Esquina com a Rua Eloy Chaves, 335, Ponte de São João, Jundiaí/SP, CEP 13218-060 e CEP 13218- 040
62.294 e 154.938	2º CRI de Jundiaí/SP	Rua Santa Maria, 265, Esquina com a Rua Eloy Chaves, 335, Ponte de São João, Jundiaí/SP, CEP 13218-060 e CEP 13218- 040
62.294 e 154.938	2º CRI de Jundiaí/SP	Rua Santa Maria, 265, Esquina com a Rua Eloy Chaves, 335, Ponte de São João, Jundiaí/SP, CEP 13218-060 e CEP 13218- 040
62.294 e 154.938	2º CRI de Jundiaí/SP	Rua Santa Maria, 265, Esquina com a Rua Eloy Chaves, 335, Ponte de São João, Jundiaí/SP, CEP 13218-060 e CEP 13218- 040
62.294 e 154.938	2º CRI de Jundiaí/SP	Rua Santa Maria, 265, Esquina com a Rua Eloy Chaves, 335, Ponte de São João, Jundiaí/SP, CEP 13218-060 e CEP 13218- 040
62.294 e 154.938	2º CRI de Jundiaí/SP	Rua Santa Maria, 265, Esquina com a Rua Eloy Chaves, 335, Ponte de São João, Jundiaí/SP, CEP 13218-060 e CEP 13218- 040
62.294 e 154.938	2º CRI de Jundiaí/SP	Rua Santa Maria, 265, Esquina com a Rua Eloy Chaves, 335, Ponte de São João, Jundiaí/SP, CEP 13218-060 e CEP 13218- 040
62.294 e 154.938	2º CRI de Jundiaí/SP	Rua Santa Maria, 265, Esquina com a Rua Eloy Chaves, 335, Ponte de São João, Jundiaí/SP, CEP 13218-060 e CEP 13218- 040
62.294 e 154.938	2º CRI de Jundiaí/SP	Rua Santa Maria, 265, Esquina com a Rua Eloy Chaves, 335, Ponte de São João, Jundiaí/SP, CEP 13218-060 e CEP 13218- 040

108.278	108.278 e 253.958 - 15º CRI de SP	Rua Arizona, 708, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04567-002
108.278	108.278 e 253.958 - 15º CRI de SP	Rua Arizona, 708, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04567-002
108.278	108.278 e 253.958 - 15º CRI de SP	Rua Arizona, 708, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04567-002
108.278	108.278 e 253.958 - 15º CRI de SP	Rua Arizona, 708, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04567-002
108.278	108.278 e 253.958 - 15º CRI de SP	Rua Arizona, 708, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04567-002
108.278	108.278 e 253.958 - 15º CRI de SP	Rua Arizona, 708, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04567-002
108.278	108.278 e 253.958 - 15º CRI de SP	Rua Arizona, 708, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04567-002
108.278	108.278 e 253.958 - 15º CRI de SP	Rua Arizona, 708, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04567-002
21.254	21.254 - 10º CRI de SP	Rua cerro Corá, nº09, Pinheiros, São Paulo/SP
21.254	21.254 - 10º CRI de SP	Rua cerro Corá, nº09, Pinheiros, São Paulo/SP
21.254	21.254 - 10º CRI de SP	Rua cerro Corá, nº09, Pinheiros, São Paulo/SP
21.254	21.254 - 10º CRI de SP	Rua cerro Corá, nº09, Pinheiros, São Paulo/SP
21.254	21.254 - 10º CRI de SP	Rua cerro Corá, nº09, Pinheiros, São Paulo/SP
21.254	21.254 - 10º CRI de SP	Rua cerro Corá, nº09, Pinheiros, São Paulo/SP
21.254	21.254 - 10º CRI de SP	Rua cerro Corá, nº09, Pinheiros, São Paulo/SP
21.254	21.254 - 10º CRI de SP	Rua cerro Corá, nº09, Pinheiros, São Paulo/SP
21.254	21.254 - 10º CRI de SP	Rua cerro Corá, nº09, Pinheiros, São Paulo/SP
21.254	21.254 - 10º CRI de SP	Rua cerro Corá, nº09, Pinheiros, São Paulo/SP
21.254	21.254 - 10º CRI de SP	Rua cerro Corá, nº09, Pinheiros, São Paulo/SP
21.254	21.254 - 10º CRI de SP	Rua cerro Corá, nº09, Pinheiros, São Paulo/SP
21.254	21.254 - 10º CRI de SP	Rua cerro Corá, nº09, Pinheiros, São Paulo/SP
47.033	47.033 - 1º CRI de SP	Rua Humberto I, nº 168
47.033	47.033 - 1º CRI de SP	Rua Humberto I, nº 168
47.033	47.033 - 1º CRI de SP	Rua Humberto I, nº 168
47.033	47.033 - 1º CRI de SP	Rua Humberto I, nº 168
47.033	47.033 - 1º CRI de SP	Rua Humberto I, nº 168
47.033	47.033 - 1º CRI de SP	Rua Humberto I, nº 168
47.033	47.033 - 1º CRI de SP	Rua Humberto I, nº 168
47.033	47.033 - 1º CRI de SP	Rua Humberto I, nº 168
47.033	47.033 - 1º CRI de SP	Rua Humberto I, nº 168
47.033	47.033 - 1º CRI de SP	Rua Humberto I, nº 168
47.033	47.033 - 1º CRI de SP	Rua Humberto I, nº 168
47.033	47.033 - 1º CRI de SP	Rua Humberto I, nº 168
47.033	47.033 - 1º CRI de SP	Rua Humberto I, nº 168
47.033	47.033 - 1º CRI de SP	Rua Humberto I, nº 168
47.033	47.033 - 1º CRI de SP	Rua Humberto I, nº 168
47.033	47.033 - 1º CRI de SP	Rua Humberto I, nº 168
47.033	47.033 - 1º CRI de SP	Rua Humberto I, nº 168
47.033	47.033 - 1º CRI de SP	Rua Humberto I, nº 168
47.033	47.033 - 1º CRI de SP	Rua Humberto I, nº 168
47.033	47.033 - 1º CRI de SP	Rua Humberto I, nº 168
47.033	47.033 - 1º CRI de SP	Rua Humberto I, nº 168
47.033	47.033 - 1º CRI de SP	Rua Humberto I, nº 168
47.033	47.033 - 1º CRI de SP	Rua Humberto I, nº 168
14.668, 14.669, 14.670 e 14.671	14.668, 14.669, 14.670 e 14.671 - 1º CRI de SP	Rua São Joaquim, nº 612

9.470 e 4.557	9.470 e 4.557 - 14º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 1465 e 1469
9.470 e 4.557	9.470 e 4.557 - 14º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 1465 e 1469
9.470 e 4.557	9.470 e 4.557 - 14º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 1465 e 1469
9.470 e 4.557	9.470 e 4.557 - 14º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 1465 e 1469
403.650	403.650 - 11º CRI de SP	AVENIDA ADOLFO PINHEIRO, 1029, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP, CEP 04733000, Sob matrícula de Nº 403.650 – 11º. CRI DE SÃO PAULO/SP
403.650	403.650 - 11º CRI de SP	AVENIDA ADOLFO PINHEIRO, 1029, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP, CEP 04733000, Sob matrícula de Nº 403.650 – 11º. CRI DE SÃO PAULO/SP
403.650	403.650 - 11º CRI de SP	AVENIDA ADOLFO PINHEIRO, 1029, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP, CEP 04733000, Sob matrícula de Nº 403.650 – 11º. CRI DE SÃO PAULO/SP
403.650	403.650 - 11º CRI de SP	AVENIDA ADOLFO PINHEIRO, 1029, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP, CEP 04733000, Sob matrícula de Nº 403.650 – 11º. CRI DE SÃO PAULO/SP
403.650	403.650 - 11º CRI de SP	AVENIDA ADOLFO PINHEIRO, 1029, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP, CEP 04733000, Sob matrícula de Nº 403.650 – 11º. CRI DE SÃO PAULO/SP
403.650	403.650 - 11º CRI de SP	AVENIDA ADOLFO PINHEIRO, 1029, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP, CEP 04733000, Sob matrícula de Nº 403.650 – 11º. CRI DE SÃO PAULO/SP
403.650	403.650 - 11º CRI de SP	AVENIDA ADOLFO PINHEIRO, 1029, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP, CEP 04733000, Sob matrícula de Nº 403.650 – 11º. CRI DE SÃO PAULO/SP
403.650	403.650 - 11º CRI de SP	AVENIDA ADOLFO PINHEIRO, 1029, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP, CEP 04733000, Sob matrícula de Nº 403.650 – 11º. CRI DE SÃO PAULO/SP
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198

143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198
92.547	92.547 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Avenida Marechal Deodoro, nº 749
92.547	92.547 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Avenida Marechal Deodoro, nº 749
92.547	92.547 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Avenida Marechal Deodoro, nº 749
92.547	92.547 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Avenida Marechal Deodoro, nº 749
92.547	92.547 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Avenida Marechal Deodoro, nº 749
92.547	92.547 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Avenida Marechal Deodoro, nº 749
92.547	92.547 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Avenida Marechal Deodoro, nº 749
92.547	92.547 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Avenida Marechal Deodoro, nº 749
92.547	92.547 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Avenida Marechal Deodoro, nº 749
92.547	92.547 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Avenida Marechal Deodoro, nº 749
92.547	92.547 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Avenida Marechal Deodoro, nº 749
60.549	60.549 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107
60.549	60.549 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107
60.549	60.549 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107
60.549	60.549 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107
60.549	60.549 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107
60.549	60.549 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107
60.549	60.549 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107
60.549	60.549 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107
60.549	60.549 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107
60.549	60.549 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107
60.549	60.549 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107
60.549	60.549 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107
60.549	60.549 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107
60.549	60.549 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107
60.549	60.549 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107
14.435	14.435 - 2º CRI de Piracicaba	Avenida Independencia, 841, Cidade Alta, Piracicaba/SP, CEP 13419-160
14.435	14.435 - 2º CRI de Piracicaba	Avenida Independencia, 841, Cidade Alta, Piracicaba/SP, CEP 13419-160
14.435	14.435 - 2º CRI de Piracicaba	Avenida Independencia, 841, Cidade Alta, Piracicaba/SP, CEP 13419-160
14.435	14.435 - 2º CRI de Piracicaba	Avenida Independencia, 841, Cidade Alta, Piracicaba/SP, CEP 13419-160

3.837	3.837 - 1º CRI de Santo Andre	Rua vitoria Régia, 1.211, Esquina com a Rua Rosa de Siqueira, 395, Bairro Campestre, Santo André/SP, CEP 09080-020
3.837	3.837 - 1º CRI de Santo Andre	Rua vitoria Régia, 1.211, Esquina com a Rua Rosa de Siqueira, 395, Bairro Campestre, Santo André/SP, CEP 09080-020
3.837	3.837 - 1º CRI de Santo Andre	Rua vitoria Régia, 1.211, Esquina com a Rua Rosa de Siqueira, 395, Bairro Campestre, Santo André/SP, CEP 09080-020
3.837	3.837 - 1º CRI de Santo Andre	Rua vitoria Régia, 1.211, Esquina com a Rua Rosa de Siqueira, 395, Bairro Campestre, Santo André/SP, CEP 09080-020
3.837	3.837 - 1º CRI de Santo Andre	Rua vitoria Régia, 1.211, Esquina com a Rua Rosa de Siqueira, 395, Bairro Campestre, Santo André/SP, CEP 09080-020
3.837	3.837 - 1º CRI de Santo Andre	Rua vitoria Régia, 1.211, Esquina com a Rua Rosa de Siqueira, 395, Bairro Campestre, Santo André/SP, CEP 09080-020
3.837	3.837 - 1º CRI de Santo Andre	Rua vitoria Régia, 1.211, Esquina com a Rua Rosa de Siqueira, 395, Bairro Campestre, Santo André/SP, CEP 09080-020
3.837	3.837 - 1º CRI de Santo Andre	Rua vitoria Régia, 1.211, Esquina com a Rua Rosa de Siqueira, 395, Bairro Campestre, Santo André/SP, CEP 09080-020
3.837	3.837 - 1º CRI de Santo Andre	Rua vitoria Régia, 1.211, Esquina com a Rua Rosa de Siqueira, 395, Bairro Campestre, Santo André/SP, CEP 09080-020
3.837	3.837 - 1º CRI de Santo Andre	Rua vitoria Régia, 1.211, Esquina com a Rua Rosa de Siqueira, 395, Bairro Campestre, Santo André/SP, CEP 09080-020
3.837	3.837 - 1º CRI de Santo Andre	Rua vitoria Régia, 1.211, Esquina com a Rua Rosa de Siqueira, 395, Bairro Campestre, Santo André/SP, CEP 09080-020
3.837	3.837 - 1º CRI de Santo Andre	Rua vitoria Régia, 1.211, Esquina com a Rua Rosa de Siqueira, 395, Bairro Campestre, Santo André/SP, CEP 09080-020
3.837	3.837 - 1º CRI de Santo Andre	Rua vitoria Régia, 1.211, Esquina com a Rua Rosa de Siqueira, 395, Bairro Campestre, Santo André/SP, CEP 09080-020
3.837	3.837 - 1º CRI de Santo Andre	Rua vitoria Régia, 1.211, Esquina com a Rua Rosa de Siqueira, 395, Bairro Campestre, Santo André/SP, CEP 09080-020
165.204	165.204 - 1º CRI de Jundiai	Rua Marília, nº 174
165.204	165.204 - 1º CRI de Jundiai	Rua Marília, nº 174
165.204	165.204 - 1º CRI de Jundiai	Rua Marília, nº 174
165.204	165.204 - 1º CRI de Jundiai	Rua Marília, nº 174
165.204	165.204 - 1º CRI de Jundiai	Rua Marília, nº 174
165.204	165.204 - 1º CRI de Jundiai	Rua Marília, nº 174
165.204	165.204 - 1º CRI de Jundiai	Rua Marília, nº 174
165.204	165.204 - 1º CRI de Jundiai	Rua Marília, nº 174
165.204	165.204 - 1º CRI de Jundiai	Rua Marília, nº 174
165.204	165.204 - 1º CRI de Jundiai	Rua Marília, nº 174
53.788	53.788 - 2º CRI de Guarulhos	Avenida Doutor Timóteo Penteado, nº 560
53.788	53.788 - 2º CRI de Guarulhos	Avenida Doutor Timóteo Penteado, nº 560
53.788	53.788 - 2º CRI de Guarulhos	Avenida Doutor Timóteo Penteado, nº 560
53.788	53.788 - 2º CRI de Guarulhos	Avenida Doutor Timóteo Penteado, nº 560

53.788	53.788 - 2º CRI de Guarulhos	Avenida Doutor Timóteo Penteado, nº 560
53.788	53.788 - 2º CRI de Guarulhos	Avenida Doutor Timóteo Penteado, nº 560
53.788	53.788 - 2º CRI de Guarulhos	Avenida Doutor Timóteo Penteado, nº 560
53.788	53.788 - 2º CRI de Guarulhos	Avenida Doutor Timóteo Penteado, nº 560
53.788	53.788 - 2º CRI de Guarulhos	Avenida Doutor Timóteo Penteado, nº 560
53.788	53.788 - 2º CRI de Guarulhos	Avenida Doutor Timóteo Penteado, nº 560
72.308	72.308 - 16º CRI de SP	LOJA 01, EDIFÍCIO NOVO MUNDO, Avenida Lins de Vasconcelos, 1.695, vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 01537-001
72.308	72.308 - 16º CRI de SP	LOJA 01, EDIFÍCIO NOVO MUNDO, Avenida Lins de Vasconcelos, 1.695, vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 01537-001
72.308	72.308 - 16º CRI de SP	LOJA 01, EDIFÍCIO NOVO MUNDO, Avenida Lins de Vasconcelos, 1.695, vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 01537-001
72.308	72.308 - 16º CRI de SP	LOJA 01, EDIFÍCIO NOVO MUNDO, Avenida Lins de Vasconcelos, 1.695, vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 01537-001
72.308	72.308 - 16º CRI de SP	LOJA 01, EDIFÍCIO NOVO MUNDO, Avenida Lins de Vasconcelos, 1.695, vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 01537-001
72.308	72.308 - 16º CRI de SP	LOJA 01, EDIFÍCIO NOVO MUNDO, Avenida Lins de Vasconcelos, 1.695, vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 01537-001
72.308	72.308 - 16º CRI de SP	LOJA 01, EDIFÍCIO NOVO MUNDO, Avenida Lins de Vasconcelos, 1.695, vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 01537-001
72.308	72.308 - 16º CRI de SP	LOJA 01, EDIFÍCIO NOVO MUNDO, Avenida Lins de Vasconcelos, 1.695, vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 01537-001
79.036	79.036 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Avenida Dr. Rudge Ramos, 369, VILA URAS, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09637-000
79.036	79.036 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Avenida Dr. Rudge Ramos, 369, VILA URAS, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09637-000
79.036	79.036 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Avenida Dr. Rudge Ramos, 369, VILA URAS, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09637-000
72.126	72.126 - 3º CRI de Campinas	Avenida General Carneiro, nº 193
72.126	72.126 - 3º CRI de Campinas	Avenida General Carneiro, nº 193
72.126	72.126 - 3º CRI de Campinas	Avenida General Carneiro, nº 193
72.126	72.126 - 3º CRI de Campinas	Avenida General Carneiro, nº 193
72.126	72.126 - 3º CRI de Campinas	Avenida General Carneiro, nº 193
72.126	72.126 - 3º CRI de Campinas	Avenida General Carneiro, nº 193
72.126	72.126 - 3º CRI de Campinas	Avenida General Carneiro, nº 193
72.126	72.126 - 3º CRI de Campinas	Avenida General Carneiro, nº 193
18.107	18.107 - 14º CRI de SP	Rua Marcos Lopes, nº 153
18.107	18.107 - 14º CRI de SP	Rua Marcos Lopes, nº 153
18.107	18.107 - 14º CRI de SP	Rua Marcos Lopes, nº 153
18.107	18.107 - 14º CRI de SP	Rua Marcos Lopes, nº 153
18.107	18.107 - 14º CRI de SP	Rua Marcos Lopes, nº 153
18.107	18.107 - 14º CRI de SP	Rua Marcos Lopes, nº 153
18.107	18.107 - 14º CRI de SP	Rua Marcos Lopes, nº 153
60.573	60.573 - 1º CRI de Jundiaí	Rua do retiro, 1597, Jardim Paris Jundiaí/SP
60.573	60.573 - 1º CRI de Jundiaí	Rua do retiro, 1597, Jardim Paris Jundiaí/SP
60.573	60.573 - 1º CRI de Jundiaí	Rua do retiro, 1597, Jardim Paris Jundiaí/SP
60.573	60.573 - 1º CRI de Jundiaí	Rua do retiro, 1597, Jardim Paris Jundiaí/SP
60.573	60.573 - 1º CRI de Jundiaí	Rua do retiro, 1597, Jardim Paris Jundiaí/SP
60.573	60.573 - 1º CRI de Jundiaí	Rua do retiro, 1597, Jardim Paris Jundiaí/SP
60.573	60.573 - 1º CRI de Jundiaí	Rua do retiro, 1597, Jardim Paris Jundiaí/SP
60.573	60.573 - 1º CRI de Jundiaí	Rua do retiro, 1597, Jardim Paris Jundiaí/SP
60.573	60.573 - 1º CRI de Jundiaí	Rua do retiro, 1597, Jardim Paris Jundiaí/SP

198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090

135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090

135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090

135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
41.336	41.336 - 2º CRI de SP	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095
41.336	41.336 - 2º CRI de SP	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095
41.336	41.336 - 2º CRI de SP	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095
41.336	41.336 - 2º CRI de SP	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095
41.336	41.336 - 2º CRI de SP	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095
41.336	41.336 - 2º CRI de SP	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095
41.336	41.336 - 2º CRI de SP	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095
41.336	41.336 - 2º CRI de SP	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095
41.336	41.336 - 2º CRI de SP	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095
41.336	41.336 - 2º CRI de SP	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095
41.336	41.336 - 2º CRI de SP	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095
41.336	41.336 - 2º CRI de SP	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095
41.336	41.336 - 2º CRI de SP	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095
41.336	41.336 - 2º CRI de SP	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095
41.336	41.336 - 2º CRI de SP	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095
41.336	41.336 - 2º CRI de SP	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095
41.336	41.336 - 2º CRI de SP	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095
200.650	200.650 - 8º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 2786
200.650	200.650 - 8º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 2786
200.650	200.650 - 8º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 2786
200.650	200.650 - 8º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 2786
200.650	200.650 - 8º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 2786
200.650	200.650 - 8º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 2786
200.650	200.650 - 8º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 2786

200.650	200.650 - 8º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 2786
200.650	200.650 - 8º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 2786
146.520	146.520 - 14º CRI de SP	Rua Caramuru, nº 580
146.520	146.520 - 14º CRI de SP	Rua Caramuru, nº 580
146.520	146.520 - 14º CRI de SP	Rua Caramuru, nº 580
146.520	146.520 - 14º CRI de SP	Rua Caramuru, nº 580
146.520	146.520 - 14º CRI de SP	Rua Caramuru, nº 580
146.520	146.520 - 14º CRI de SP	Rua Caramuru, nº 580
146.520	146.520 - 14º CRI de SP	Rua Caramuru, nº 580
146.520	146.520 - 14º CRI de SP	Rua Caramuru, nº 580
56.246	56.246 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Amâncio de Carvalho, nº 423, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04012090
56.246	56.246 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Amâncio de Carvalho, nº 423, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04012090
56.246	56.246 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Amâncio de Carvalho, nº 423, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04012090
56.246	56.246 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Amâncio de Carvalho, nº 423, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04012090
56.246	56.246 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Amâncio de Carvalho, nº 423, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04012090
56.246	56.246 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Amâncio de Carvalho, nº 423, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04012090
56.246	56.246 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Amâncio de Carvalho, nº 423, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04012090
56.246	56.246 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Amâncio de Carvalho, nº 423, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04012090
56.246	56.246 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Amâncio de Carvalho, nº 423, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04012090
56.246	56.246 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Amâncio de Carvalho, nº 423, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04012090
56.246	56.246 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Amâncio de Carvalho, nº 423, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04012090
56.246	56.246 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Amâncio de Carvalho, nº 423, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04012090
56.246	56.246 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Amâncio de Carvalho, nº 423, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04012090

56.246	56.246 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Amâncio de Carvalho, nº 423, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04012090
23.220	23.220 - 12º CRI de SP	Rua Doutor Ramos de Azevedo, nº 216, Centro, Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07012-020
23.220	23.220 - 12º CRI de SP	Rua Doutor Ramos de Azevedo, nº 216, Centro, Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07012-020
23.220	23.220 - 12º CRI de SP	Rua Doutor Ramos de Azevedo, nº 216, Centro, Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07012-020
23.220	23.220 - 12º CRI de SP	Rua Doutor Ramos de Azevedo, nº 216, Centro, Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07012-020
23.220	23.220 - 12º CRI de SP	Rua Doutor Ramos de Azevedo, nº 216, Centro, Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07012-020
23.220	23.220 - 12º CRI de SP	Rua Doutor Ramos de Azevedo, nº 216, Centro, Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07012-020
23.220	23.220 - 12º CRI de SP	Rua Doutor Ramos de Azevedo, nº 216, Centro, Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07012-020
23.220	23.220 - 12º CRI de SP	Rua Doutor Ramos de Azevedo, nº 216, Centro, Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07012-020
23.220	23.220 - 12º CRI de SP	Rua Doutor Ramos de Azevedo, nº 216, Centro, Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07012-020
23.220	23.220 - 12º CRI de SP	Rua Doutor Ramos de Azevedo, nº 216, Centro, Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07012-020
50.560	50.560 - 1º CRI de Santo Andre	Avenida Portugal, nº 1259, Centro, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09041-320
50.560	50.560 - 1º CRI de Santo Andre	Avenida Portugal, nº 1259, Centro, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09041-320
50.560	50.560 - 1º CRI de Santo Andre	Avenida Portugal, nº 1259, Centro, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09041-320
50.560	50.560 - 1º CRI de Santo Andre	Avenida Portugal, nº 1259, Centro, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09041-320
50.560	50.560 - 1º CRI de Santo Andre	Avenida Portugal, nº 1259, Centro, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09041-320
50.560	50.560 - 1º CRI de Santo Andre	Avenida Portugal, nº 1259, Centro, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09041-320
50.560	50.560 - 1º CRI de Santo Andre	Avenida Portugal, nº 1259, Centro, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09041-320
360.103	360.103 E 360.104 - 11º CRI de SP	Alameda Santo Amaro, nº 249
360.103	360.103 E 360.104 - 11º CRI de SP	Alameda Santo Amaro, nº 249
360.103	360.103 E 360.104 - 11º CRI de SP	Alameda Santo Amaro, nº 249
360.103	360.103 E 360.104 - 11º CRI de SP	Alameda Santo Amaro, nº 249
360.103	360.103 E 360.104 - 11º CRI de SP	Alameda Santo Amaro, nº 249
360.103	360.103 E 360.104 - 11º CRI de SP	Alameda Santo Amaro, nº 249
360.103	360.103 E 360.104 - 11º CRI de SP	Alameda Santo Amaro, nº 249
360.103	360.103 E 360.104 - 11º CRI de SP	Alameda Santo Amaro, nº 249
360.103	360.103 E 360.104 - 11º CRI de SP	Alameda Santo Amaro, nº 249
48.346	48.346 - 15º CRI de SP	Travessa Antônio Augusto Monteiro de Barros Neto, nº 120, Loja, Real Parque, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05685-030

48.346	48.346 - 15º CRI de SP	Travessa Antônio Augusto Monteiro de Barros Neto, nº 120, Loja, Real Parque, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05685-030
48.346	48.346 - 15º CRI de SP	Travessa Antônio Augusto Monteiro de Barros Neto, nº 120, Loja, Real Parque, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05685-030
48.346	48.346 - 15º CRI de SP	Travessa Antônio Augusto Monteiro de Barros Neto, nº 120, Loja, Real Parque, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05685-030
48.346	48.346 - 15º CRI de SP	Travessa Antônio Augusto Monteiro de Barros Neto, nº 120, Loja, Real Parque, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05685-030
48.346	48.346 - 15º CRI de SP	Travessa Antônio Augusto Monteiro de Barros Neto, nº 120, Loja, Real Parque, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05685-030
48.346	48.346 - 15º CRI de SP	Travessa Antônio Augusto Monteiro de Barros Neto, nº 120, Loja, Real Parque, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05685-030
385.622	385.622 - 11º CRI de SP	Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 2345, Vila Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04685005
385.622	385.622 - 11º CRI de SP	Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 2345, Vila Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04685005
385.622	385.622 - 11º CRI de SP	Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 2345, Vila Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04685005
385.622	385.622 - 11º CRI de SP	Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 2345, Vila Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04685005
385.622	385.622 - 11º CRI de SP	Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 2345, Vila Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04685005
385.622	385.622 - 11º CRI de SP	Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 2345, Vila Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04685005
385.622	385.622 - 11º CRI de SP	Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 2345, Vila Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04685005
385.622	385.622 - 11º CRI de SP	Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 2345, Vila Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04685005
95681	95681 do 5º CRI de SP	Rua Avanhandava, nº 63
95681	95681 do 5º CRI de SP	Rua Avanhandava, nº 63
95681	95681 do 5º CRI de SP	Rua Avanhandava, nº 63
95681	95681 do 5º CRI de SP	Rua Avanhandava, nº 63
95681	95681 do 5º CRI de SP	Rua Avanhandava, nº 63
95681	95681 do 5º CRI de SP	Rua Avanhandava, nº 63
95681	95681 do 5º CRI de SP	Rua Avanhandava, nº 63
95681	95681 do 5º CRI de SP	Rua Avanhandava, nº 63

95681	95681 do 5º CRI de SP	Rua Avanhandava, nº 63
26.480	26.480 - 6º CRI de SP	Rua Agostinho Gomes, nº 719/721/723
26.480	26.480 - 6º CRI de SP	Rua Agostinho Gomes, nº 719/721/723
26.480	26.480 - 6º CRI de SP	Rua Agostinho Gomes, nº 719/721/723
26.480	26.480 - 6º CRI de SP	Rua Agostinho Gomes, nº 719/721/723
26.480	26.480 - 6º CRI de SP	Rua Agostinho Gomes, nº 719/721/723
26.480	26.480 - 6º CRI de SP	Rua Agostinho Gomes, nº 719/721/723
26.480	26.480 - 6º CRI de SP	Rua Agostinho Gomes, nº 719/721/723
12.387	12.387, 69.546 e 202.870 - 7º CRI de SP	Rua Arinaia, nº 24
12.387	12.387, 69.546 e 202.870 - 7º CRI de SP	Rua Arinaia, nº 24
12.387	12.387, 69.546 e 202.870 - 7º CRI de SP	Rua Arinaia, nº 24
12.387	12.387, 69.546 e 202.870 - 7º CRI de SP	Rua Arinaia, nº 24
12.387	12.387, 69.546 e 202.870 - 7º CRI de SP	Rua Arinaia, nº 24
12.387	12.387, 69.546 e 202.870 - 7º CRI de SP	Rua Arinaia, nº 24
12.387	12.387, 69.546 e 202.870 - 7º CRI de SP	Rua Arinaia, nº 24
12.387	12.387, 69.546 e 202.870 - 7º CRI de SP	Rua Arinaia, nº 24
12.387	12.387, 69.546 e 202.870 - 7º CRI de SP	Rua Arinaia, nº 24
12.387	12.387, 69.546 e 202.870 - 7º CRI de SP	Rua Arinaia, nº 24
12.387	12.387, 69.546 e 202.870 - 7º CRI de SP	Rua Arinaia, nº 24
88.280	88.280- 8º CRI de SP	Rua Guarani, nº 428
88.280	88.280- 8º CRI de SP	Rua Guarani, nº 428
88.280	88.280- 8º CRI de SP	Rua Guarani, nº 428
88.280	88.280- 8º CRI de SP	Rua Guarani, nº 428
88.280	88.280- 8º CRI de SP	Rua Guarani, nº 428
88.280	88.280- 8º CRI de SP	Rua Guarani, nº 428
88.280	88.280- 8º CRI de SP	Rua Guarani, nº 428
88.280	88.280- 8º CRI de SP	Rua Guarani, nº 428
88.280	88.280- 8º CRI de SP	Rua Guarani, nº 428
88.280	88.280- 8º CRI de SP	Rua Guarani, nº 428
88.280	88.280- 8º CRI de SP	Rua Guarani, nº 428
88.280	88.280- 8º CRI de SP	Rua Guarani, nº 428
88.280	88.280- 8º CRI de SP	Rua Guarani, nº 428
88.280	88.280- 8º CRI de SP	Rua Guarani, nº 428
21.981	21.981 - 13º CRI de SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1974
21.981	21.981 - 13º CRI de SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1974
21.981	21.981 - 13º CRI de SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1974
21.981	21.981 - 13º CRI de SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1974
21.981	21.981 - 13º CRI de SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1974
21.981	21.981 - 13º CRI de SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1974
21.981	21.981 - 13º CRI de SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1974
21.981	21.981 - 13º CRI de SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1974
21.981	21.981 - 13º CRI de SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1974
21.981	21.981 - 13º CRI de SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1974
21.981	21.981 - 13º CRI de SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1974
40.506	40.506 - 15º CRI de SP	Rua Pascal, nº 1167, Campo Belo, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04616004
40.506	40.506 - 15º CRI de SP	Rua Pascal, nº 1167, Campo Belo, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04616004
40.506	40.506 - 15º CRI de SP	Rua Pascal, nº 1167, Campo Belo, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04616004
40.506	40.506 - 15º CRI de SP	Rua Pascal, nº 1167, Campo Belo, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04616004
40.506	40.506 - 15º CRI de SP	Rua Pascal, nº 1167, Campo Belo, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04616004
40.506	40.506 - 15º CRI de SP	Rua Pascal, nº 1167, Campo Belo, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04616004
40.506	40.506 - 15º CRI de SP	Rua Pascal, nº 1167, Campo Belo, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04616004
40.506	40.506 - 15º CRI de SP	Rua Pascal, nº 1167, Campo Belo, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04616004
40.506	40.506 - 15º CRI de SP	Rua Pascal, nº 1167, Campo Belo, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04616004

40.506	40.506 - 15º CRI de SP	Rua Pascal, nº 1167, Campo Belo, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04616004
135.943	135.943 - 2º CRI de SP	Rua ministro ferreira alves, nº279 loja 2, perdizes, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo
135.943	135.943 - 2º CRI de SP	Rua ministro ferreira alves, nº279 loja 2, perdizes, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo
169.330	169.330 - 3º CRI de Campinas	Avenida Capitão Samuel Ferreira, nº 78
169.330	169.330 - 3º CRI de Campinas	Avenida Capitão Samuel Ferreira, nº 78
169.330	169.330 - 3º CRI de Campinas	Avenida Capitão Samuel Ferreira, nº 78
169.330	169.330 - 3º CRI de Campinas	Avenida Capitão Samuel Ferreira, nº 78
169.330	169.330 - 3º CRI de Campinas	Avenida Capitão Samuel Ferreira, nº 78
169.330	169.330 - 3º CRI de Campinas	Avenida Capitão Samuel Ferreira, nº 78
169.330	169.330 - 3º CRI de Campinas	Avenida Capitão Samuel Ferreira, nº 78
169.330	169.330 - 3º CRI de Campinas	Avenida Capitão Samuel Ferreira, nº 78
169.330	169.330 - 3º CRI de Campinas	Avenida Capitão Samuel Ferreira, nº 78
51.271	51.271 - 1º CRI de SP	Avenida Senador Vergueiro, nº 1519, Centro, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09750001
51.271	51.271 - 1º CRI de SP	Avenida Senador Vergueiro, nº 1519, Centro, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09750001
51.271	51.271 - 1º CRI de SP	Avenida Senador Vergueiro, nº 1519, Centro, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09750001
51.271	51.271 - 1º CRI de SP	Avenida Senador Vergueiro, nº 1519, Centro, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09750001
51.271	51.271 - 1º CRI de SP	Avenida Senador Vergueiro, nº 1519, Centro, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09750001
51.271	51.271 - 1º CRI de SP	Avenida Senador Vergueiro, nº 1519, Centro, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09750001
51.271	51.271 - 1º CRI de SP	Avenida Senador Vergueiro, nº 1519, Centro, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09750001
51.271	51.271 - 1º CRI de SP	Avenida Senador Vergueiro, nº 1519, Centro, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09750001
51.271	51.271 - 1º CRI de SP	Avenida Senador Vergueiro, nº 1519, Centro, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09750001
51.271	51.271 - 1º CRI de SP	Avenida Senador Vergueiro, nº 1519, Centro, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09750001
17.691	17.691 - 8º CRI de SP	Rua dos Marapés, nº 14 D, Vila Parque Jabaquara, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04330070

17.691	17.691 - 8º CRI de SP	Rua dos Marapés, nº 14 D, Vila Parque Jabaquara, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04330070
17.691	17.691 - 8º CRI de SP	Rua dos Marapés, nº 14 D, Vila Parque Jabaquara, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04330070
17.691	17.691 - 8º CRI de SP	Rua dos Marapés, nº 14 D, Vila Parque Jabaquara, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04330070
17.691	17.691 - 8º CRI de SP	Rua dos Marapés, nº 14 D, Vila Parque Jabaquara, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04330070
17.691	17.691 - 8º CRI de SP	Rua dos Marapés, nº 14 D, Vila Parque Jabaquara, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04330070
17.691	17.691 - 8º CRI de SP	Rua dos Marapés, nº 14 D, Vila Parque Jabaquara, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04330070
17.691	17.691 - 8º CRI de SP	Rua dos Marapés, nº 14 D, Vila Parque Jabaquara, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04330070
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200

41.628	41.628 - 14º CRI de SP	Avenida Santo Albano, nº 761 e Rua Bezerra, nº 92, ambos endereços estão localizados na Vila Elísio – São Paulo/SP CEP: 04296070.
41.628	41.628 - 14º CRI de SP	Avenida Santo Albano, nº 761 e Rua Bezerra, nº 92, ambos endereços estão localizados na Vila Elísio – São Paulo/SP CEP: 04296070.
41.628	41.628 - 14º CRI de SP	Avenida Santo Albano, nº 761 e Rua Bezerra, nº 92, ambos endereços estão localizados na Vila Elísio – São Paulo/SP CEP: 04296070.
41.628	41.628 - 14º CRI de SP	Avenida Santo Albano, nº 761 e Rua Bezerra, nº 92, ambos endereços estão localizados na Vila Elísio – São Paulo/SP CEP: 04296070.
41.628	41.628 - 14º CRI de SP	Avenida Santo Albano, nº 761 e Rua Bezerra, nº 92, ambos endereços estão localizados na Vila Elísio – São Paulo/SP CEP: 04296070.
41.628	41.628 - 14º CRI de SP	Avenida Santo Albano, nº 761 e Rua Bezerra, nº 92, ambos endereços estão localizados na Vila Elísio – São Paulo/SP CEP: 04296070.
41.628	41.628 - 14º CRI de SP	Avenida Santo Albano, nº 761 e Rua Bezerra, nº 92, ambos endereços estão localizados na Vila Elísio – São Paulo/SP CEP: 04296070.
24.793	24.793 - 10º CRI de SP	Rua Brentano, nº 289
24.793	24.793 - 10º CRI de SP	Rua Brentano, nº 289
24.793	24.793 - 10º CRI de SP	Rua Brentano, nº 289
24.793	24.793 - 10º CRI de SP	Rua Brentano, nº 289
24.793	24.793 - 10º CRI de SP	Rua Brentano, nº 289
24.793	24.793 - 10º CRI de SP	Rua Brentano, nº 289
24.793	24.793 - 10º CRI de SP	Rua Brentano, nº 289
24.793	24.793 - 10º CRI de SP	Rua Brentano, nº 289
24.793	24.793 - 10º CRI de SP	Rua Brentano, nº 289
77.946	77.946 - 1º CRI de SP	Rua Afonso de Freitas, nº 419, Paraíso, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04006052
77.946	77.946 - 1º CRI de SP	Rua Afonso de Freitas, nº 419, Paraíso, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04006052
77.946	77.946 - 1º CRI de SP	Rua Afonso de Freitas, nº 419, Paraíso, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04006052
77.946	77.946 - 1º CRI de SP	Rua Afonso de Freitas, nº 419, Paraíso, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04006052
77.946	77.946 - 1º CRI de SP	Rua Afonso de Freitas, nº 419, Paraíso, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04006052
77.946	77.946 - 1º CRI de SP	Rua Afonso de Freitas, nº 419, Paraíso, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04006052
77.946	77.946 - 1º CRI de SP	Rua Afonso de Freitas, nº 419, Paraíso, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04006052

77.946	77.946 - 1º CRI de SP	Rua Afonso de Freitas, nº 419, Paraíso, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04006052
77.946	77.946 - 1º CRI de SP	Rua Afonso de Freitas, nº 419, Paraíso, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04006052
1.285 e 1.286	1.285 e 1.286 - 1º CRI de Santo Andre	Rua Coronel Ortiz, nº 726
1.285 e 1.286	1.285 e 1.286 - 1º CRI de Santo Andre	Rua Coronel Ortiz, nº 726
1.285 e 1.286	1.285 e 1.286 - 1º CRI de Santo Andre	Rua Coronel Ortiz, nº 726
1.285 e 1.286	1.285 e 1.286 - 1º CRI de Santo Andre	Rua Coronel Ortiz, nº 726
1.285 e 1.286	1.285 e 1.286 - 1º CRI de Santo Andre	Rua Coronel Ortiz, nº 726
1.285 e 1.286	1.285 e 1.286 - 1º CRI de Santo Andre	Rua Coronel Ortiz, nº 726
1.285 e 1.286	1.285 e 1.286 - 1º CRI de Santo Andre	Rua Coronel Ortiz, nº 726
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564
182.595	182.595 - 4º CRI de SP	Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 212, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01403-000
120.509	120.509 - 1º CRI de Campinas	Rua Coronel Quirino, 2008, Cambuí, Campinas/SP

• **Descrição dos Contratos de Locação Elegíveis, para pagamento de aluguéis ainda não incorridos pela Devedora:**

Locador	CNPJ/CPF (Locador)	Endereço	Matrícula	SRI / Cartório	Data de Assinatura do Contrato de Locação	Data de Encerramento do Contrato de Locação	Nº de Parcelas de Aluguel	Valor das Parcelas de Aluguel	Cronograma Indicativo da Destinação dos Recursos	(%) do Valor da Oferta a ser destinado
J. NICOLAU CONSULTORIA IMOBILI	09.191.817/0001-69	Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 336 - Vila Mariana São Paulo - SP, CEP 04014-001	1188	1º CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	30/11/2031	120	12.000,00	1.311,762,31	0,57%
OFF MOVEIS - NEGOCIOS IMOB	19.209.958/0001-15	R. Joaquim Vilac, 244 - Vila Teixeira Campinas - SP, CEP 13032-385	1506	3º CRI de Campinas/SP	01/07/2021	12/11/2031	120	3.500,00	382,597,34	0,17%
JG JOMAFIL - FUNDO DE INVESTIMENTO	22.340.978/0001-35	R. Dr. Bráulio Gomes, 44 - República São Paulo - SP, CEP 01047-020	2511	5º CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	19/10/2031	120	16.000,00	1.749,016,41	0,76%
START NEGOCIO IMOBILIARIOS	04.617.463/0001-58	R. Dr. Ruberlei Boareto da Silva, 442 - Cidade Universitária Campinas - SP, CEP 13083-705	3403	2º CRI de Campinas/SP	01/07/2021	22/11/2031	120	9.800,00	1.071,272,55	0,46%
PREDIAL ABC EMPREENDIMENTOS IM	26.613.995/0001-50	Rua vitoria Régia, 1.211, Esquina com a Rua Rosa de Siqueira, 395, Bairro Campestre, Santo André/SP, CEP 09080-020	3.837	3.837 - 1º CRI de Santo Andre	14/04/2022	14/04/2032	120	8.000,00	874,508,21	0,38%
TB GERA LOCAÇAO	03.024.370/0001-57	Rua Correia de Lemos, 266 - Chácara Inglesa São Paulo - SP, CEP 04140-000	4.360	4.360- 1º CRI de/SP	30/03/2022	30/03/2032	120	10.000,00	1.093,135,26	0,47%
AG 3 GERADORES	31.654.976/0001-01	Rua Correia de Lemos, 266 - Chácara Inglesa São Paulo - SP, CEP 04140-000	4.360	4.360- 1º CRI de/SP	30/03/2022	30/03/2032	120	10.000,00	1.093,135,26	0,47%
19 PARTICIPACOES SOCIETARIAS E	36.718.145/0001-70	R. Pedro Doll, 253 - Santana São Paulo - SP, CEP 02404-000	4.453	4.453 - 3º CRI de/SP	14/04/2022	14/04/2032	120	13.000,00	1.421,075,83	0,62%
ROBERTO LOURENCO RIBEIRO	127.637.358-94	R. Fradique Coutinho, 455 - Pinheiros São Paulo - SP, CEP 05416-010	4872	10º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	31/07/2031	120	12.000,00	1.311,762,31	0,57%
DE LUCCA IMOVEL LTDA	04.613.551/0001-81	Avenida José Bonifácio, 953 - Jardim Flamboyant, Cidade de Campinas - SP, CEP 13091-140	6.108	6.108 - 1º CRI de Campinas	06/06/2022	06/06/2032	120	7.000,00	765,194,68	0,33%
JOSE CARLOS LEMOS FERREIRA	049.080.848-40	R. Raul Pompéia, 838 - Pompeia São Paulo - SP, CEP 05025-010	6.614	6.614 - 2º CRI de/SP	16/03/2022	16/03/2032	120	5.000,00	546,567,63	0,24%
MARQUES GODOY IMOVEIS GESTAO	32.301.472/0001-70	R. Raul Pompéia, 838 - Pompeia São Paulo - SP, CEP 05025-010	6.614	6.614 - 2º CRI de/SP	16/03/2022	16/03/2032	120	5.000,00	546,567,63	0,24%
CORACY LUCIA MARCHIORI LEONE	079.516.648-63	Rua Ferreira Penteado, 1578, Centro, Campinas/SP, CEP 13025-357	6627	1º CRI de Campinas/SP	22/07/2021	07/01/2036	180	7.000,00	765,194,68	0,33%
CAF RAWET	02.829.805/0001-78	Rua Paim, 401, bela vista, São Paulo/SP, CEP 01306-010	8.244	8.244 - 4º CRI de/SP	31/01/2022	31/01/2037	180	20.000,00	2.186,270,51	0,95%
COMERCIAL SERVICOS JVB S.A	01.093.063/0001-00	Avenida brigadeiro Luiz Antônio, 711, vela vista, São Paulo/SP, CEP 01317-001	9791	1º CRI de São Paulo/SP	03/04/2021	31/05/2036	180	13.500,00	1.475,732,60	0,64%
JRK REAL STATES EMPREENDIMENT	60.344.678/0001-13	Rua Campos Sales, 382 - Centro Barueri - SP, CEP 06401-000	10275	2º CRI de Campinas/SP	22/07/2021	25/12/2035	180	4.000,00	437,254,10	0,19%
NOVACAMP ADMINISTRADORA EASSO	54.141.809/0001-62	Av. Nossa Sra. de Fátima, 1366 - Taquaral/Campinas - SP, CEP 13076-000	10522	1º CRI de Campinas/SP	01/11/2020	31/10/2030	120	9.000,00	983,821,73	0,43%
COELHO LIMA LTDA	58.103.235/0001-99	Av. Divino Salvador, 563 - Moema São Paulo - SP, 04078-012	10.725	10.725 - 14º CRI de/SP	18/04/2022	18/04/2032	120	16.000,00	1.749,016,41	0,76%
VITORELLI ADMINISTRACAO DE BEN	11.246.730/0001-93	R. Arinaia, 24 - Bom Retiro São Paulo - SP, 03171-040	12.387	12.387, 69.546 e 202.870 - 7º CRI de/SP	02/05/2022	02/05/2032	120	7.000,00	765,194,68	0,33%
CYARO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	47.423.058/0001-01	Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 625 - Vila Mariana São Paulo - SP, 04014-011	12816	1º CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	29/10/2031	120	13.500,00	1.475,732,60	0,64%
L BUENO NEGOCIOS E LOCAÇAO	33.304.443/0001-25	R. Dona Maria Umbelina Couto, 326 - Taquaral, Campinas - SP, 13076-011	12850	2º CRI de Campinas/SP	01/08/2021	30/09/2031	120	9.000,00	983,821,73	0,43%
JOAO CARLOS FLUGAZZOLA	201.657.228-00	Av. Princesa D'Oeste, 1 - Campinas SP, 13092-123	13144	1º CRI de Campinas/SP	01/04/2021	30/06/2031	120	4.000,00	437,254,10	0,19%
MARIA REGINA ALERMO	224.669.258-00	Av. Princesa D'Oeste, 1 - Campinas SP, 13092-123	13144	1º CRI de Campinas/SP	01/04/2021	30/06/2031	120	4.000,00	437,254,10	0,19%
HJO EMPREENDIMENTOS E PARTICIP	07.805.926/0001-01	Av. Senador Saraiva, 536 - Centro Campinas - SP, 13013-060	13270	1º CRI de Campinas/SP	01/04/2021	23/06/2031	120	15.000,00	1.639,702,88	0,71%

LEONARDO JOAO PAULO LA REGINA	127.747,13 8-03	R. Conselheiro Crispiniano, 394 - República São Paulo - SP, 01035-000	41.401	41.401 - 5ª CRI de SP	11/04/2022	11/04/2032	60	523,25	57.198,30	0,02 %
FLAVIO ADRIANO DA SILVA	140.463,22 8-02	R. Conselheiro Crispiniano, 394 - República São Paulo - SP, 01035-000	41.401	41.401 - 5ª CRI de SP	11/04/2022	11/04/2032	60	1.918,58	209,726,74	0,09 %
CARLOS EDUARDO DA SILVA	143.047,05 8-57	R. Conselheiro Crispiniano, 394 - República São Paulo - SP, 01035-000	41.401	41.401 - 5ª CRI de SP	11/04/2022	11/04/2032	60	1.833,33	200,407,77	0,09 %
LUIS ANTONIO DA SILVA	157.609,06 8-01	R. Conselheiro Crispiniano, 394 - República São Paulo - SP, 01035-000	41.401	41.401 - 5ª CRI de SP	11/04/2022	11/04/2032	60	1.918,58	209,726,74	0,09 %
JOAO JOAQUIM DA SILVA	357.590,14 8-11	R. Conselheiro Crispiniano, 394 - República São Paulo - SP, 01035-000	41.401	41.401 - 5ª CRI de SP	11/04/2022	11/04/2032	60	4.856,87	530,921,58	0,23 %
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	758.398,73 8-53	Avenida Santo Albano, nº 761 e Rua Bezerra, nº 92, ambos endereços estão localizados na Vila Elísio - São Paulo/SP CEP: 04296070.	41.628	41.628 - 14ª CRI de SP	22/06/2022	22/06/2032	60	11,400,00	1.246,174,19	0,54 %
FLAVIO FIGUEIREDO MARCONDES PI	23.531,269 /0001-08	Av. Imperatriz Leopoldina, 129 - Vila Leopoldina São Paulo - SP, 05305-000	41974	2ª CRI de Campinas/SP	22/07/2021	09/03/2031	60	8,000,00	874,508,21	0,38 %
KLK ADMINISTRACAO DE BENS PROP	17.729,406 /0001-02	Rua Rangel Pestana Nº 155, Centro, Jundiaí/SP CEP 13201-000	42516	1ª CRI de Jundiaí/SP	02/01/2021	01/01/2036	60	9,000,00	983,821,73	0,43 %
WMR IMOBILIARIA LTDA	26.289,940 /0001-36	Av. Cel. Silva Telles, 60 - Cambuí Campinas - SP, 13024-000	43346	1ª CRI de Campinas/SP	22/07/2021	31/03/2036	60	10,000,00	1.093,135,26	0,47 %
DEBORA ANDRADE ORIO	278.638,82 8-77	Rua Domingos de Moraes, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003	45038	1ª CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	11/07/2031	60	7,000,00	765,194,68	0,33 %
PAULO ROGERIO ANDRADE ORIO	293.379,52 8-07	Rua Domingos de Moraes, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003	45038	1ª CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	11/07/2031	60	7,000,00	765,194,68	0,33 %
NEWPLACE IMOVEIS E ADMINISTRACAO	12.940,840 /0001-13	Av. Francisco Matarazzo, 877 - Barra Funda São Paulo - SP, 05001-000	45889	2ª CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	28/10/2031	60	18,000,00	1.967,643,46	0,85 %
GSC EMPREENDIMENTOS IMOB	05.686,868 /0001-00	R. Des. Elzeu Guilherme, 50 - Paraíso São Paulo - SP, 04004-030	46258	1ª CRI de São Paulo/SP	01/08/2021	18/10/2031	60	14,000,00	1.530,389,36	0,66 %
CENTER IMOVEIS LTDA	46.910,014 /0001-43	R. Humberto I, 168 - Vila Mariana São Paulo - SP, 04018-030	47.033	47.033 - 1ª CRI de SP	24/02/2022	24/02/2032	60	13,000,00	1.421,075,83	0,62 %
MARLY GEBRAN LUCENTI	119.330,90 8-55	R. Barão de Jundiaí, 546 - Lapa São Paulo - SP, 05073-010	48.056	48.056 - 1ª CRI de Jundiaí	30/03/2022	30/03/2026	60	5,333,00	582,969,03	0,25 %
NEIDE GEBRAN MANNI	148.386,40 8-11	R. Barão de Jundiaí, 546 - Lapa São Paulo - SP, 05073-010	48.056	48.056 - 1ª CRI de Jundiaí	30/03/2022	30/03/2026	60	5,333,00	582,969,03	0,25 %
MARLY ELISABETH GEBRAN	723.207,53 8-34	R. Barão de Jundiaí, 546 - Lapa São Paulo - SP, 05073-010	48.056	48.056 - 1ª CRI de Jundiaí	30/03/2022	30/03/2026	60	5,333,00	582,969,03	0,25 %
MAURICIO CINTRA JUNIOR	303.603,68 8-16	Tv. Antônio Augusto Monteiro de Barros Neto, 120 - Real Parque São Paulo - SP, 05685-030	48.346	48.346 - 15ª CRI de SP	02/05/2022	02/05/2032	60	4,666,67	510,129,79	0,22 %
MELINA CRISTHIANE CINTRA	350.018,14 8-12	Tv. Antônio Augusto Monteiro de Barros Neto, 120 - Real Parque São Paulo - SP, 05685-030	48.346	48.346 - 15ª CRI de SP	02/05/2022	02/05/2032	60	4,666,67	510,129,79	0,22 %
MAURICIO CINTRA	532.968,85 8-20	Tv. Antônio Augusto Monteiro de Barros Neto, 120 - Real Parque São Paulo - SP, 05685-030	48.346	48.346 - 15ª CRI de SP	02/05/2022	02/05/2032	60	4,666,67	510,129,79	0,22 %
BRUNO COSTA SOCIEDADE	27.455,602 /0001-90	Rua Cardaal Arcoverde, 2432, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 13104-072	49446	10ª CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	27/10/2026	60	12,000,00	1.311,762,31	0,57 %
LEIDE DE ALMEIDA PRAEDES	517.245,70 1-10	Rua João Ramalho, 647, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05008-001	50.227	50.227 - 2ª CRI de SP	10/01/2022	10/01/2032	60	12,000,00	1.311,762,31	0,57 %
ADUNAR HOLDING LTDA	08.258,829 /0001-09	Avenida Portugal, nº 1259, Centro, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09041-320	50.560	50.560 - 1ª CRI de Santo Andre	06/05/2022	06/05/2032	60	14,000,00	1.530,389,36	0,66 %
GRAL IMOVEIS S/S LTDA	27.610,589 /0001-04	Avenida Senador Vergueiro, nº 1519, Centro, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09730001	51.271	51.271 - 1ª CRI de SP	04/05/2022	04/05/2032	60	11,000,00	1.202,448,78	0,52 %
SA SA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS	15.056,711 /0001-55	Av. Dr. Timóteo Penteado, 560 - Vila Progresso Guarulhos - SP, 07094-000	53.788	53.788 - 2ª CRI de Guarulhos	29/04/2022	29/04/2032	60	19,000,00	2.076,956,99	0,90 %
WMR IMOBILIARIA LTDA	26.289,940 /0001-36	Av. Júlio de Mesquita, 393 - Cambuí Campinas - SP, 13025-061	56111	1ª CRI de Campinas/SP	01/04/2021	14/06/2036	60	12,000,00	1.311,762,31	0,57 %
CLAUDIA PENTIOCINAS	103.404,15 8-43	Rua Doutor Amâncio de Carvalho, nº 423, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04012090	56.246	56.246 - 1ª CRI de SP	28/04/2022	28/04/2032	60	15,000,00	1.639,702,88	0,71 %
PAULO EDUARDO SIMAO TALIBA	031.064,46 8-20	Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 97 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04533-085	56750	15ª CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	12/11/2031	60	5,250,00	573,896,01	0,25 %
MARILIA NASCIMENTO SIMAO TALIBA	153.569,46 8-80	Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 97 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04533-085	56750	15ª CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	12/11/2031	60	5,250,00	573,896,01	0,25 %
SAMPAN EMPREENDIMENTOS E PARTI	05.547,265 /0001-28	R. São Bento, 260 - Vila Yolanda Osasco - SP, 06120-200	57.670	57.670 - 4ª CRI de SP	14/01/2022	14/01/2027	60	18,000,00	1.967,643,46	0,85 %
YVES SANTINI MARQUES IASI	006.578,03 8-80	R. Dr. Nicolau de Sousa Queirós, 107 - Vila Mariana São Paulo - SP, 04105-000	60.549	60.549 - 1ª CRI de SP	31/03/2022	31/03/2032	60	2,500,00	273,283,81	0,12 %
RENATA CORREA PORTO	195.297,99 8-61	R. Dr. Nicolau de Sousa Queirós, 107 - Vila Mariana São Paulo - SP, 04105-000	60.549	60.549 - 1ª CRI de SP	31/03/2022	31/03/2032	60	2,500,00	273,283,81	0,12 %
ANDRE APARECIDO PEREIRA DA SIL	291.897,34 8-31	R. Dr. Nicolau de Sousa Queirós, 107 - Vila Mariana São Paulo - SP, 04105-000	60.549	60.549 - 1ª CRI de SP	31/03/2022	31/03/2032	60	2,500,00	273,283,81	0,12 %
AMANDA PANDO SANTINI MARQUES	294.186,96 8-94	R. Dr. Nicolau de Sousa Queirós, 107 - Vila Mariana São Paulo - SP, 04105-000	60.549	60.549 - 1ª CRI de SP	31/03/2022	31/03/2032	60	2,500,00	273,283,81	0,12 %
YARA SANTINI MARQUES OKUDA	941.808,57 8-04	R. Dr. Nicolau de Sousa Queirós, 107 - Vila Mariana São Paulo - SP, 04105-000	60.549	60.549 - 1ª CRI de SP	31/03/2022	31/03/2032	60	2,500,00	273,283,81	0,12 %
IMPACT EMPREENDIMENTOS LTDA	01.496,787 /0001-97	R. Dr. Nicolau de Sousa Queirós, 107 - Vila Mariana São Paulo - SP, 04105-000	60.549	60.549 - 1ª CRI de SP	31/03/2022	31/03/2032	60	2,500,00	273,283,81	0,12 %
CARLOS EDUARDO ZANONI NETO	417.761,52 8-59	R. do Retiro, 1597 - Vila Paris Jundiaí - SP, 15992-503	60.573	60.573 - 1ª CRI de Jundiaí	14/06/2022	14/06/2032	60	500,00	54.656,76	0,02 %
ISABELLA CARAM DE MORAES ZANON	417.761,53 8-20	R. do Retiro, 1597 - Vila Paris Jundiaí - SP, 15992-503	60.573	60.573 - 1ª CRI de Jundiaí	14/06/2022	14/06/2032	60	500,00	54.656,76	0,02 %
PARAGUACU ADMINISTRACAO DE BENS	12.512,819 /0001-17	Rua Paraguaçu, 376, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05006-010	62140	2ª CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	28/10/2036	60	13,000,00	1.421,075,83	0,62 %
L BUENO NEGOCIOS E LOCAÇÃO	33.304,443 /0001-25	R. Tiradentes, 375 - Jardim Guanabara Campinas - SP, 13023-190	62241	2ª CRI de Campinas/SP	22/07/2021	31/10/2030	60	6,000,00	655,881,15	0,28 %
ARTESIANA MOTORES E BOMBAS LTD	44.623,049 /0001-76	Av. Andrade Neves, 2119 - Centro Campinas - SP, 13070-000	64320	2ª CRI de Campinas/SP	01/04/2021	13/05/2031	60	12,000,00	1.311,762,31	0,57 %
LILIAN PIOLLI	151.975,61 8-66	Alameda Barão de Limeira, 899 - Campos Elíseos São Paulo - SP, 01202-003	64546	2ª CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	31/05/2031	60	12,000,00	1.311,762,31	0,57 %
CLAUDIO RODRIGUES	113.308,05 8-87	R. Voluntários da Pátria, 1828 - Santana São Paulo - SP, 02010-500	67.256	67.256 - 3ª CRI de SP	22/02/2022	22/02/2032	60	15,000,00	1.639,702,88	0,71 %

P L PATRIMONIO LTDA	04.541.599/0001-21	Largo São Francisco, 12 - Sé São Paulo - SP, 01005-010	67281	4º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	30/06/2031	60	10,00	1.093,1	0,47
CELSO BARBETTA	719.773.768-00	Av. Profa. Ana Maria Silvestre Adade, 607 - Parque das Universidades Campinas - SP, 13086-130	68082	2º CRI de Campinas/SP	01/04/2021	01/12/2031	60	7,00	765,19	0,33
REGINA APARECIDA DUARTE JOIA	017.334.308-22	Rua Maria Antonia, 328, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01222-010	70391	5º CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	21/10/2031	60	9,250	1.011,1	0,44
MARCO ANTONIO GUARABAXO	035.904.218-00	Rua Maria Antonia, 328, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01222-010	70391	5º CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	21/10/2031	60	9,250	1.011,1	0,44
RFZ HOLDING PATRIMONIAL SOCIED	27.840.805/0001-08	Rua Ramos Batista, 284, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-020	71823	4º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	27/08/2032	60	13,00	1.421,0	0,62
SIDARTA CONSTRUTORA E PARTICIP	48.855.472/0001-52	R. Gen. Carneiro, 193c - Jardim Ana Estela Carapicuíba - SP, 06355-080	72.126	72.126 - 3º CRI de Campinas	20/06/2022	20/06/2032	60	9,000	983,82	0,43
ANTONIO ANDRADE DOS SANTOS	053.244.408-68	LOJA 01, EDIFÍCIO NOVO MUNDO, Avenida Lins de Vasconcelos, 1.695, vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 01537-001	72.308	72.308 - 16º CRI de SP	21/04/2021	21/04/2032	60	15,00	1.639,7	0,71
L BUENO NEGOCIOS E LOCAÇAO	33.304.443/0001-25	Av. Dr. Moraes Salles, 687 - Nova Campinas Campinas - SP, 13092-111	73839	1º CRI de Campinas/SP	22/07/2021	09/03/2031	60	6,000	655,88	0,28
NGR RIO ENGENHARIA LTDA	05.768.980/0001-90	R. Álvaro Muller, 160 - Vila Itapura Campinas - SP, 13023-180	75472	2º CRI de Campinas/SP	15/11/2020	15/11/2030	60	6,000	655,88	0,28
LUIZ RAFAEL SAGGIOMO	815.164.878-34	R. Arizona, 1319 - Cidade Monções São Paulo - SP, 04567-003	75.850	75.850 - 15º CRI de SP	14/01/2022	14/01/2027	60	13,00	1.421,0	0,62
HAPPI ADMINISTRACAO E PARTIICIP	12.802.875/0001-96	R. do Estilo Barroco, 346 - Chácara Santo Antônio São Paulo - SP, 04709-010	75.940	75.940 - 11º CRI de SP	18/05/2021	18/05/2037	60	9,000	983,82	0,43
MARLY LOURDES BALIEIRO LODI	131.578.488-28	Rua Municipal, 89, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09710-210	77.010	77.010 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	21/02/2022	21/02/2032	60	14,00	1.530,3	0,66
RCG ADMINISTRACAO P S A	14.687.657/0001-83	Rua Afonso de Freitas, nº 419, Paraíso, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04006052	77.946	77.946 - 1º CRI de SP	30/06/2022	30/06/2032	60	9,500	1.038,4	0,45
PEDRO MARIANO IMOVEIS E ADMINI	44.384.402/0001-02	Rua Afonso de Freitas, nº 419, Paraíso, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04006052	77.946	77.946 - 1º CRI de SP	30/06/2022	30/06/2032	60	9,500	1.038,4	0,45
PEDRO MARIANO IMOVEIS E ADMINI	44.384.402/0001-02	Avenida Dr. Rudge Ramos, 369, VILA URAS, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09637-000	79.036	79.036 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	26/05/2022	26/05/2032	60	8,000	874,50	0,38
UMUARAMA IMOVEIS LTDA	60.885.175/0001-55	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	83771	13º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	31/08/2031	60	16,00	1.749,0	0,76
BAUER BAUER LOCAÇAO E ADMINI	00.387.387/0001-80	R. Gen. Osório, 1167 - Centro Campinas - SP, 13010-111	84197	1º CRI de Campinas/SP	22/07/2021	00/01/1900	60	7,000	765,19	0,33
LEOPOLDO EDUARDO LOUREIRO	126.840.628-70	Av. Padre Antônio José dos Santos, 1020 - Cidade Monções São Paulo - SP, 04563-003	84357	15º CRI de São Paulo/SP	22/07/2021	31/03/2031	60	12,00	1.311,7	0,57
CMB IMOVEIS E ADMINISTRACAO CO	52.360.229/0001-30	Av. Governador Pedro de Toledo, 1161 - Bonfim Campinas - SP, 13070-751	84689	2º CRI de Campinas/SP	01/04/2021	31/05/2031	60	3,500	382,59	0,17
DAS ANAS ADMINISTRACAO DE IMOV	36.729.944/0001-41	Rua Baronesa Japi, 301 - Centro - Jundiá - CEP 13.207-684	85.713	85.713 - 1º CRI de Jundiá	06/04/2022	06/04/2032	60	5,500	601,22	0,26
M4 ADMINISTRACAO DE BENS	45.704.952/0001-24	Rua Baronesa Japi, 301 - Centro - Jundiá - CEP 13.207-684	85.713	85.713 - 1º CRI de Jundiá	06/04/2022	06/04/2032	60	5,500	601,22	0,26
SCC PARTICIPACOES LTDA	06.696.622/0001-82	R. Pamplona, 1126 - Jardim Paulista São Paulo - SP, 01405-001	86464	4º CRI de São Paulo/SP	13/10/2021	13/10/2031	60	10,00	1.093,1	0,47
POGGIO NEGOCIOS IMOBILIARIOS	60.533.163/0001-61	R. Joaquim Guarani, 428 - Jardim das Acacias São Paulo - SP, 04707-061	88.280	88.280- 8º CRI de SP	02/05/2022	02/05/2032	60	9,000	983,82	0,43
TOTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	07.448.462/0001-15	Rua Domingos de Moraes, 2.732, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04036-100.	89910	14º CRI de São Paulo/SP	01/08/2021	23/09/2031	60	15,50	1.694,3	0,73
SANTA FILSIBINA PARTICIPACOES	19.953.258/0001-30	Rua Direita, 78, loja 01, Edifício Tactico de Toledo Lara, Largo da Misericórdia, 56, São Paulo/SP, CEP 01002-000	90468	4º CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	01/10/2031	60	22,00	2.404,8	1,04
PIRES PARTICIPACOES IMOBILIARI	59.180.836/0001-68	Rua Nossa Senhora da Lapa, 223, LAPA, São Paulo/SP, CEP 05072-000	90864	90864 - 10º CRI de SP	19/05/2022	19/05/2027	60	14,00	1.530,3	0,66
CONSULT IMOVEIS ASSESSORIA E	01.376.302/0001-21	R. Barata Ribeiro, 76 - Bela Vista São Paulo - SP, 01308-000	91053	4º CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	26/10/2031	60	9,000	983,82	0,43
UNIPROPERTIES EMPREENDIMENTOS	10.989.758/0001-58	R. Mal. Deodoro, 749 - Centro São Bernardo do Campo - SP, 09710-011	92.547	92.547 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	18/04/2022	18/04/2032	60	22,00	2.404,8	1,04
DOCO ADMINISTRADORA DE BENS LT	03.344.859/0001-06	R. Caraíbas, 957 - Pompeia São Paulo - SP, 05020-000	94.440	94.440 - 2º CRI de SP	10/01/2022	10/01/2032	60	14,00	1.530,3	0,66
SFE PREMIUM 7 EMPREENDIMENTOS	16.861.413/0001-09	R. Avanhandava, 63 - República São Paulo - SP, 01306-001	95681	95681 do 5º CRI de SP	02/05/2022	02/05/2032	60	9,663	1.056,3	0,46
BAYARD EMPREENDIMENTOS IMOBILI	60.703.766/0001-64	R. Avanhandava, 63 - República São Paulo - SP, 01306-001	95681	95681 do 5º CRI de SP	02/05/2022	02/05/2032	60	9,663	1.056,3	0,46
CONSULT IMOVEIS ASSESSORIA E	01.376.302/0001-21	Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 1430 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04575-010	96640	15º CRI de São Paulo/SP	01/09/2021	31/08/2031	60	15,00	1.639,7	0,71
IMOBILIARIA NEWTON ALVAREZ LTD	62.914.080/0001-48	Rua Pedro de Toledo, 928, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04039-002	99381	14º CRI de São Paulo/SP	01/09/2021	19/10/2031	60	6,000	655,88	0,28
REGINALDO HONORATO DO NASCIMENTO	257.677.078-98	Rua Sívio Rizzardo, 668 - Jardim Campos Eliseos Campinas - SP, 13060-854	99832	3º CRI de Campinas/SP	01/07/2021	25/10/2031	60	2,333	255,06	0,11
ROGERIO HONORATO DO NASCIMENTO	295.259.148-28	Rua Sívio Rizzardo, 668 - Jardim Campos Eliseos Campinas - SP, 13060-854	99832	3º CRI de Campinas/SP	01/07/2021	25/10/2031	60	2,333	255,06	0,11
EVA PEREIRA DO NASCIMENTO	473.560.908-30	Rua Sívio Rizzardo, 668 - Jardim Campos Eliseos Campinas - SP, 13060-854	99832	3º CRI de Campinas/SP	01/07/2021	25/10/2031	60	2,333	255,06	0,11
MARIO ALBERTO HOCK MING	016.610.548-11	R. Álvares Machado, 675 - Centro, Campinas - SP, 13013-071	104467	3º CRI de Campinas/SP	01/04/2021	30/04/2031	60	10,00	1.093,1	0,47
JULIETA YIN SEU CHAN	172.836.018-80	R. Álvares Machado, 675 - Centro, Campinas - SP, 13013-071	104467	3º CRI de Campinas/SP	01/04/2021	30/04/2031	60	10,00	1.093,1	0,47
EDUARDO TOLEDO DA SILVA LEME	007.993.758-61	R. Maria Paula, 229 - Bela Vista São Paulo - SP, 01319-001	105574	4º CRI de São Paulo/SP	22/07/2021	29/02/2036	60	2,302	251,68	0,11
SUZANA TOLEDO DA SILVA LEME	022.996.088-00	R. Maria Paula, 229 - Bela Vista São Paulo - SP, 01319-001	105574	4º CRI de São Paulo/SP	22/07/2021	29/02/2036	60	5,947	650,11	0,28
ROBERTO TOLEDO DA SILVA LEME	074.365.238-05	R. Maria Paula, 229 - Bela Vista São Paulo - SP, 01319-001	105574	4º CRI de São Paulo/SP	22/07/2021	29/02/2036	60	4,254	465,09	0,20
ANDRE LARA TOLEDO DA SILVA LEM	345.664.458-28	R. Maria Paula, 229 - Bela Vista São Paulo - SP, 01319-001	105574	4º CRI de São Paulo/SP	22/07/2021	29/02/2036	60	2,302	251,68	0,11
MARCELLO LARA TOLEDO DA SILVA	407.969.608-60	R. Maria Paula, 229 - Bela Vista São Paulo - SP, 01319-001	105574	4º CRI de São Paulo/SP	22/07/2021	29/02/2036	60	3,450	377,19	0,16

MAXIMUS INCORPORADORA LTDA	03.951.215/0001-86	Rua Arizona, 708, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04567-002	108.278	108.278 e 253.958 - 15º CRI de/SP	04/03/2022	04/03/2032	60	17,00	1.858,3	0,80
THAIS MACHADO GARCIA DA SILVA	44.944.543/0001-32	Rua Fiandeiras, 219 - Itaim Bibi/São Paulo - SP, 04545-000	111.715	111.715 - 4º CRI de/SP	31/01/2022	31/01/2032	60	10,00	1.093,1	0,47
SCARPATO CASASSA E LESHY	21.604.086/0001-31	Av. Brigadeiro Luís Antônio, 1154 - Bela Vista/São Paulo - SP, 01318-001	114573	4º CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	09/11/2031	60	7,00	765,19	0,33
RUBENS PEREIRA FEIXAS FILHO	571.166.108-63	R. Santa Cruz, 1691 - Vila Mariana/São Paulo - SP, 04121-001	119440	14º CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	09/12/2031	60	10,00	1.093,1	0,47
ADALA ADALA - NEGOCIOS IMOBILI	62.612.049/0001-52	R. Cel. Quirino, 2008 - CentroCampinas - SP, 13025-003	120.509	120.509 - 1º CRI de Campinas	07/03/2022	07/03/2032	60	5,00	546,56	0,24
J. NICOLAU CONSULTORIA IMOBILI	09.191.817/0001-69	R. Cel. Quirino, 2008 - CentroCampinas - SP, 13025-003	120.509	120.509 - 1º CRI de Campinas	07/03/2022	07/03/2032	60	5,00	546,56	0,24
BAUER BAUER LOCACAO E ADMINI	00.387.387/0001-80	R. José Paulino, 1566 - CentroCampinas - SP, 13013-001	122503	2º CRI de Campinas/SP	01/07/2021	10/10/2031	60	6,00	655,88	0,28
SOPHIA GALIBE ABDALLA	146.312.218-79	Rua Vergueiro, 3459 - 3467 - Vila Mariana/São Paulo - SP, 04101-300	123808	1º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	31/03/2031	60	12,00	1.311,7	0,57
ONE ARTUR PRADO EMPREENDIMENTO	31.689.545/0001-80	R. Artur Prado, 501 - Bela Vista/São Paulo - SP, 01322-000	127.215	127.215 - 1º CRI de/SP	14/04/2022	04/04/2032	60	18,00	1.967,6	0,85
JOSE PICCOLOTTO	024.928.428-60	Rua Barão de Jaguará, 1311, Centro Campinas/SP CEP 13015-002	127727	2º CRI de Campinas/SP	01/04/2021	01/08/2035	60	7,500	819,85	0,35
MARIA DE LOURDES R. PICCOLOTTO	025.024.388-10	Rua Barão de Jaguará, 1311, Centro Campinas/SP CEP 13015-002	127727	2º CRI de Campinas/SP	01/04/2021	01/08/2035	60	7,500	819,85	0,35
JRK REAL STATES EMPREENDIMENT	60.344.678/0001-13	Rua Santa Cruz, 33 - Cambuí/Campinas - SP, 13024-100	128476	1º CRI de Campinas/SP	01/11/2020	01/07/2030	60	7,000	765,19	0,33
CMB IMOVEIS E ADMINISTRACAO CO	52.360.229/0001-30	R. Anchieta, 477 - Vila Boaventura/Jundiaí - SP, 13201-804	132096	1º CRI de Jundiaí/SP	01/04/2021	15/10/2031	60	2,000	218,62	0,09
MCAMPOS IMOBILIARIA LTDA	24.566.371/0001-01	R. Conceição, 480 - CentroCampinas - SP, 13010-050	132111	1º CRI de Campinas/SP	01/12/2020	01/12/2030	60	7,950	869,04	0,38
ALFREDO DA PAIXAO TEREZO	076.325.098-87	R. José Getúlio, 489 - Liberdade/São Paulo - SP, 01509-001	132.214	132.214 - 16º CRI de/SP	01/02/2022	31/01/2032	60	8,000	874,50	0,38
TOBI ADMINISTRACAO DE BENS E I	51.691.566/0001-48	Alameda dos Arapanés, 1201 - Indianópolis/São Paulo - SP, 04524-002	134.350	134.350 - 14º CRI de/SP	08/03/2022	08/03/2032	60	16,00	1.749,0	0,76
GERALDO DO ESPIRITO SANTO DA S	023.070.228-72	R. Sansão Alves dos Santos, 185 - Cidade Monções/São Paulo - SP, 04571-090	135.024	135.024 - 15º CRI de/SP	24/04/2022	24/04/2032	60	837,5	91.550,08	0,04
GERALDO DO ESPIRITO SANTO DA S	023.070.228-72	R. Sansão Alves dos Santos, 185 - Cidade Monções/São Paulo - SP, 04571-090	135.024	135.024 - 15º CRI de/SP	24/04/2022	24/04/2032	60	837,5	91.550,08	0,04
GERALDO DO ESPIRITO SANTO DA S	023.070.228-72	R. Sansão Alves dos Santos, 185 - Cidade Monções/São Paulo - SP, 04571-090	135.024	135.024 - 15º CRI de/SP	24/04/2022	24/04/2032	60	837,5	91.550,08	0,04
MAURICIO MARSOLA DA SILVA	126.842.148-08	R. Sansão Alves dos Santos, 185 - Cidade Monções/São Paulo - SP, 04571-090	135.024	135.024 - 15º CRI de/SP	24/04/2022	24/04/2032	60	837,5	91.550,08	0,04
MARCOS MARSOLA DA SILVA	126.842.158-80	R. Sansão Alves dos Santos, 185 - Cidade Monções/São Paulo - SP, 04571-090	135.024	135.024 - 15º CRI de/SP	24/04/2022	24/04/2032	60	837,5	91.550,08	0,04
MARCIA MARSOLA DA SILVA	250.215.858-35	R. Sansão Alves dos Santos, 185 - Cidade Monções/São Paulo - SP, 04571-090	135.024	135.024 - 15º CRI de/SP	24/04/2022	24/04/2032	60	837,5	91.550,08	0,04
MARCOS CIMAGAI	996.096.908-82	R. Sansão Alves dos Santos, 185 - Cidade Monções/São Paulo - SP, 04571-090	135.024	135.024 - 15º CRI de/SP	24/04/2022	24/04/2032	60	837,5	91.550,08	0,04
MARCOS CUMAGAI	996.096.908-82	R. Sansão Alves dos Santos, 185 - Cidade Monções/São Paulo - SP, 04571-090	135.024	135.024 - 15º CRI de/SP	24/04/2022	24/04/2032	60	837,5	91.550,08	0,04
IMOVIT IMOBILIARIA LTDA	17.622.942/0001-04	R. Barão Geraldo de Rezende, 53 - Jardim do Russo/São Paulo - SP, 05205-220	135764	2º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	30/04/2036	60	7,500	819,85	0,35
ONE MINISTRO FERREIRA	31.825.679/0001-81	R. Min. Ferreira Alves - Pompeia/São Paulo - SP, 05009-060	135.943	135.943 - 2º CRI de/SP	24/05/2022	24/05/2032	60	15,00	1.639,7	0,71
GERALDA DO NASCIMENTO ALVES	089.323.978-05	R. Cantagalo, 2198 - Tatuapé/São Paulo - SP, 03319-002	143.986	143.986 - 9º CRI de/SP	07/04/2022	07/04/2037	60	5,000	546,56	0,24
MARIA LUCIA SARTORIO	951.617.918-53	Av. Onze de Junho, 767 - Vila Clementino/São Paulo - SP, 04041-053	144701	14º CRI de São Paulo/SP	22/07/2021	01/08/2031	60	15,00	1.639,7	0,71
CESCHINI RJ ADMINISTRAÇÃO	35.809.598/0001-49	R. Prof. José Azevedo Minhoto, 324 - Km 18/Osasco - SP, 06114-000	145.267	145.267 - 1º CRI de Osasco	17/01/2022	17/01/2032	60	15,00	1.639,7	0,71
LAZ DESENVOLVIMENTO IMOBILIARI	14.232.528/0001-09	Rua Caramuru, 580 - Vila da Saúde/São Paulo - SP, 04138-001	146.520	146.520 - 14º CRI de/SP	09/06/2022	09/06/2032	60	14,00	1.530,3	0,66
IMPERIAL PARTICIPACOES IMOBILI	17.268.607/0001-50	R. Santo Antônio, 942 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01314-001	151298	4º CRI de São Paulo/SP	01/09/2021	08/11/2026	60	12,00	1.311,7	0,57
NOSSA SENHORA DA CONCEICAO EMP	27.273.647/0001-43	R. Jorge de Figueiredo Corrêa, 1505 - Jardim Prof. Tarcília/Campinas - SP, 13087-420	152035	2º CRI de Campinas/SP	01/04/2021	31/07/2031	60	13,00	1.421,0	0,62
TECNO ADMINISTRADORA DE BENS	44.498.912/0001-00	Rua Siracusa, nº 73, Jardim Messina, Jundiaí/SP, CEP 13207-450	163.047	163.047 - 1º CRI de Jundiaí	07/05/2022	07/05/2032	60	7,500	819,85	0,35
ANTONIO MARQUES	406.959.728-04	R. Marília, 174 - Vila Hortolândia/Jundiaí - SP, 13214-302	165.204	165.204 - 1º CRI de Jundiaí	25/04/2022	25/04/2032	60	8,000	874,50	0,38
GUSTAVO DE ALMEIDA FERNANDES	287.026.278-76	R. Cap. Samuel Ferreira, 78 - Vila Joaquim Inacio/Campinas - SP, 13045-715	169.330	169.330 - 3º CRI de Campinas	06/05/2022	06/05/2032	60	8,000	874,50	0,38
DANIELA VILELA MORIMOTO	419.588.768-28	R. Dr. Alceu de Campos Rodrigues, 329 - Vila Nova Conceição/São Paulo - SP, 04544-000	172.848	172.848 - 4º CRI de/SP	11/01/2022	11/01/2027	60	8333	910,90	0,39
MARCELA VILELA MORIMOTO	424.204.188-83	R. Dr. Alceu de Campos Rodrigues, 329 - Vila Nova Conceição/São Paulo - SP, 04544-000	172.848	172.848 - 4º CRI de/SP	11/01/2022	11/01/2027	60	8333	910,90	0,39
CAROLINE VILELA MORIMOTO	424.205.308-88	R. Dr. Alceu de Campos Rodrigues, 329 - Vila Nova Conceição/São Paulo - SP, 04544-000	172.848	172.848 - 4º CRI de/SP	11/01/2022	11/01/2027	60	8333	910,90	0,39
MARCOS PIMENTA IMOVEIS LTDA	56.094.873/0001-65	R. Maj. Diogo, 187 - Bela Vista/São Paulo - SP, 01324-001	173415	4º CRI de São Paulo/SP	01/08/2021	01/10/2031	120	5,500	601,22	0,26
FLAVIO DOMINGOS FINAMORE	003.809.038-49	Praça da Sé, 363 - Sé/São Paulo - SP, 01001-010	178698	4º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	31/03/2031	120	5,333	583,00	0,25
CLAUDIA MARIA FINAMORE	112.329.388-07	Praça da Sé, 363 - Sé/São Paulo - SP, 01001-010	178698	4º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	31/03/2031	120	5,333	583,00	0,25
FLAVIO AUGUSTO FINAMORE	114.496.788-07	Praça da Sé, 363 - Sé/São Paulo - SP, 01001-010	178698	4º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	31/03/2031	120	5,333	583,00	0,25
MAURILIO BORIN GARCIA	025.106.568-56	Av. Mirandópolis, 124 - Vila Pompéia/Campinas - SP, 13050-470	181684	3º CRI de Campinas/SP	01/07/2021	22/10/2031	120	4,500	491,91	0,21
BENEDUCE FAMILIAR - ADMINISTRA	17.195.890/0001-37	Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 212, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01403-000	182.595	182.595 - 4º CRI de/SP	08/01/2022	08/01/2032	120	13,50	1.475,7	0,64

ADEL - ADMINISTRACAO DE BENS L	48.498.455 /0001-05	Av. Cidade Jardim, 655 - Jardim PaulistaSão Paulo - SP, 01453-020	186005	4º CRI de São Paulo/SP	01/08/2021	21/09/2021	120	12.500,00	1.366.419,07	0,59 %
R G REZENDE EMPREENDIMENTOS IM	16.384.214 /0001-49	Av. Ana Beatriz Bierrebach, 41 - Vila MimosaCampinas - SP, 13050-060	197052	3º CRI de Campinas/SP	01/07/2021	19/10/2021	120	6.000,00	655.881,15	0,28 %
ANA RITA SORIANO	047.588.95 8-48	Av. Dr. Martin Luther King, 2564 - Cidade São FranciscoSão Paulo - SP, 05352-020	198.887	198.887 - 18º CRI de/SP	01/04/2022	01/04/2022	120	2200	240.489,76	0,10 %
MARCIA AURORA SORIANO REIS	090.379.30 8-32	Av. Dr. Martin Luther King, 2564 - Cidade São FranciscoSão Paulo - SP, 05352-020	198.887	198.887 - 18º CRI de/SP	01/04/2022	01/04/2022	120	2200	240.489,76	0,10 %
ANTONIO SORIANO	110.525.46 8-20	Av. Dr. Martin Luther King, 2564 - Cidade São FranciscoSão Paulo - SP, 05352-020	198.887	198.887 - 18º CRI de/SP	01/04/2022	01/04/2022	120	2200	240.489,76	0,10 %
NICOLA GINO ALVARO SORIANO	537.883.20 8-00	Av. Dr. Martin Luther King, 2564 - Cidade São FranciscoSão Paulo - SP, 05352-020	198.887	198.887 - 18º CRI de/SP	01/04/2022	01/04/2022	120	2200	240.489,76	0,10 %
TERESA IVANA SORIANO	537.886.48 8-72	Av. Dr. Martin Luther King, 2564 - Cidade São FranciscoSão Paulo - SP, 05352-020	198.887	198.887 - 18º CRI de/SP	01/04/2022	01/04/2022	120	2200	240.489,76	0,10 %
CONGREGACAO DOS PADRES DO SAGR	62.039.334 /0001-26	Av. Jabaquara, 2786 - MirandópolisSão Paulo - SP, 04046-500	200.650	200.650 - 8º CRI de/SP	27/04/2022	27/04/2022	120	2200	240.489,76	0,10 %
EDUARDO KONKOWSKI BURIGO	219.981.82 8-43	Av. Rouxinol, 145 - MoemaSão Paulo - SP, 04516-000	204.620	204.620 - 14º CRI de/SP	29/11/2021	29/11/2021	120	6.000,00	655.881,15	0,28 %
KARIN TEIXEIRA MARQUES	350.620.62 8-10	Av. Rouxinol, 145 - MoemaSão Paulo - SP, 04516-000	204.620	204.620 - 14º CRI de/SP	29/11/2021	29/11/2021	120	6.000,00	655.881,15	0,28 %
CMB IMOVEIS E ADMINISTRACAO CO	52.360.229 /0001-30	Av. da Saudade, 736 - Pte. PretaCampinas - SP, 13041-670	206840	3º CRI de Campinas/SP	02/01/2021	02/01/2021	180	7.200,00	787.057,38	0,34 %
TORRES CONSULTORIA IMOBILIARIA	17.642.438 /0001-76	Rua Luís Góis, 1141 - MirandópolisSão Paulo - SP, 04043-300	236952	14º CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	01/12/2021	120	15.000,00	1.639.702,88	0,71 %
LUCILA VICENTE COELHO DE FREIT	112.686.10 8-10	R. Bernardino de Campos, 277 - Cidade MonçõesSão Paulo - SP, 04620-001	244916	15º CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	07/12/2021	120	10.000,00	1.093.135,26	0,47 %
SHARE BUTANTA EMPREENDIMENTOS	26.240.627 /0001-03	Rua M.M.D.C, 80 - Butantã, São Paulo - SP, 05510-020	249158	18º CRI de São Paulo/SP	22/07/2021	12/07/2021	120	6.065,85	663.079,45	0,29 %
JACQUES IMOVEIS	09.115.392 /0001-09	Al. Santo Amaro, 249 - Santo AmaroSão Paulo - SP, 04744-001	360.103	360.103 E 360.104 - 11º CRI de/SP	30/05/2022	30/05/2022	120	19.000,00	2.076.956,99	0,90 %
WISSUL SERVICOS DE ADMINISTRAC	10.423.851 /0001-09	Av. Nossa Sra. do Sabará, 2345 - Vila SantanaSão Paulo - SP, 04685-006	385.622	385.622 - 11º CRI de/SP	28/06/2022	28/06/2022	120	14.000,00	1.530.389,36	0,66 %
HR REALTY EMPREENDIMENTOS	14.785.152 /0001-51	Av. Adolfo Pinheiro, 1029 - Santo AmaroSão Paulo - SP, 04733-100	403.650	403.650 - 11º CRI de/SP	24/06/2022	24/06/2022	120	15.383,00	1.681.569,97	0,73 %
FARIA E MARTINS EMPREENDIMENTO	31.949.041 /0001-52	Rua das Flechas, 431 - Vila Santa CatarinaSão Paulo - SP, 04364-030	424.349	424.349 - 11º CRI de/SP	17/01/2022	17/01/2022	120	12.000,00	1.311.762,31	0,57 %
CLEO GROENINGA DE ALMEIDA	181.221.26 8-20	R. Cel. Ortiz, 726 - CentroSão André - SP, 09030-400	1.285 e 1.286	1.285 e 1.286 - 1º CRI de Santo Andre	29/06/2022	26/06/2022	120	13.000,00	1.421.075,83	0,62 %
MARC ADMINISTRACAO DE BENS E C	48.107.866 /0001-22	R. São Joaquim, 612 - LiberdadeSão Paulo - SP, 01508-001	14.668, 14.669, 14.670 e 14.671	14.668, 14.669, 14.670 e 14.671 - 1º CRI de/SP	21/03/2022	21/03/2022	120	13.000,00	1.421.075,83	0,62 %
MARIA DE LOURDES SILVA VENEROS	715.556.50 8-30	Av. Francisco Glicério, 590 - Vila LidiaCampinas - SP, 13012-100	20.597 e 116.527	20.597 e 116.527 - 14º CRI de Campinas	02/02/2022	02/02/2022	120	4.000,00	437.254,10	0,19 %
CRISTIANA ELIAS DO PRADO	089.994.33 8-11	R. Itapeva, 301 - 303 - Bela VistaSão Paulo - SP, 01332-000	22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de/SP	30/03/2022	30/03/2022	120	3.600,00	393.528,69	0,17 %
MARIA LUIZA RODRIGUES ELIAS	101.593.92 8-70	R. Itapeva, 301 - 303 - Bela VistaSão Paulo - SP, 01332-000	22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de/SP	30/03/2022	30/03/2022	120	3.600,00	393.528,69	0,17 %
CESAR ELIAS DO PRADO	685.188.94 8-53	R. Itapeva, 301 - 303 - Bela VistaSão Paulo - SP, 01332-000	22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de/SP	30/03/2022	30/03/2022	120	3.600,00	393.528,69	0,17 %
LEONOR DIB ELIAS	758.860.81 8-67	R. Itapeva, 301 - 303 - Bela VistaSão Paulo - SP, 01332-000	22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de/SP	30/03/2022	30/03/2022	120	3.600,00	393.528,69	0,17 %
ANDRE ELIAS DO PRADO	939.029.30 8-10	R. Itapeva, 301 - 303 - Bela VistaSão Paulo - SP, 01332-000	22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de/SP	30/03/2022	30/03/2022	120	3.600,00	393.528,69	0,17 %
JAIME ADMINISTRADORA DE Bens	65.082.380 /0001-04	Av. Brig. Faria Lima, 1235 - Jardim Paulista São Paulo - SP, 01452-002	33.357, 33.358, 48.552 e 48.553	10º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	09/09/2021	120	17.531,00	1.916.375,42	0,83 %
NIKO NEGOCIOS E ADMINISTRADORA	07.747.185 /0001-41	Praça da República - RepúblicaSão Paulo - SP, 12020-363	38.596, 38.597, 38.598, 39.599 e 38.600	5º CRI de São Paulo/SP	01/08/2021	01/09/2021	120	20.000,00	2.186.270,51	0,95 %
YVES SANTINI MARQUES IASI	006.578.03 8-80	Rua Vergueiro, 1255 1255, 1257, 1261 e 1263 - LiberdadeSão Paulo - SP, 01504-001	54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	01/09/2021	21/10/2021	180	3.500,00	382.597,34	0,17 %
RENATA CORREA PORTO	195.297.99 8-61	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo	54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	01/09/2021	21/10/2021	180	3.500,00	382.597,34	0,17 %
ANDRE APARECIDO PEREIRA DA SIL	291.897.34 8-31	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo	54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	01/09/2021	21/10/2021	180	3.500,00	382.597,34	0,17 %
AMANDA PANDO SANTINI MARQUES	294.186.96 8-94	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo	54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	01/09/2021	21/10/2021	180	3.500,00	382.597,34	0,17 %
YARA SANTINI MARQUES OKUDA	941.808.57 8-04	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo	54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	01/09/2021	21/10/2021	180	3.500,00	382.597,34	0,17 %
KARATER PARTICIPACOES E GESTAO	09.259.596 /0001-13	Rua Libero Badaró, 512 e 516/518, Sé, São Paulo/SP	59.106 e 59.107	4º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	31/08/2021	180	18.000,00	1.967.643,46	0,85 %
ANTONINO MESSINA NETO	085.056.38 8-75	Rua Santa Maria, 265, Esquina com a Rua Eloy Chaves, 335, Ponte de São João, Jundiaí/SP, CEP 13218-060 e CEP 13218-040	62.294 e 154.938	2º CRI de Jundiaí/SP	22/07/2021	07/03/2021	180	7.500,00	819.851,44	0,35 %
LUCIENNE DIB CHOFFI	087.876.57 8-64	R. Boa Vista, 344 - Centro Histórico de São PauloSão Paulo - SP, 01014-907	72.827 e 72.828	72.827 e 72.828 - 4º CRI de/SP	29/03/2022	29/03/2022	120	15.000,00	1.639.702,88	0,71 %
RBCO PARTICIPACOES LTDA.	03.846.380 /0001-78	Rua Tabapuá, 492 - 496 - Itaim BibiSão Paulo - SP, 04533-001	76.503 e 76.058	4º CRI de São Paulo/SP	22/07/2021	15/03/2021	180	7.000,00	765.194,68	0,33 %
KATIA PRISCILA STASZEWSKI CORR	314.796.27 8-44	R. da Consolação, 393 - 397 - ConsolaçãoSão Paulo - SP, 01301-000	77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	31/03/2021	180	3.500,00	382.597,34	0,17 %
PLANTEL - ALUGUEIS DE IMOVEIS	13.040.482 /0001-55	R. da Consolação, 393 - 397 - ConsolaçãoSão Paulo - SP, 01301-000	77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	31/03/2021	180	3.500,00	382.597,34	0,17 %
HTIN PATRIMONIAL LTDA	38.306.725 /0001-85	R. da Consolação, 393 - 397 - ConsolaçãoSão Paulo - SP, 01301-000	77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	31/03/2021	180	3.500,00	382.597,34	0,17 %
PVN GESTAO PARTICIPACOES LTD	18.494.320 /0001-00	R. Teodoro Sampaio, 2329 - PinheirosSão Paulo - SP, 05405-250	79.990, 79.991 e 80.949	10º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	31/05/2021	120	17.000,00	1.858.329,94	0,80 %
SVM NEGOCIOS IMOBILIARIOS	31.039.024 /0001-88	Av. Jabaquara, 1465 - 1469 - Vila da SaúdeSão Paulo - SP, 04045-002	9.470 e 4.557	14º CRI de/SP	24/03/2022	24/03/2022	120	15.000,00	1.639.702,88	0,71 %

5. VALOR DOS DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS DA PRIMEIRA SÉRIE: o valor de até R\$ R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), na Data de Emissão.

6. CONDIÇÕES DE EMISSÃO	
Prazo Total	1.823 (mil oitocentos e vinte e três) dias corridos contados da Data de Emissão.
Valor de Principal	Até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).
Atualização Monetária	O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série não será atualizado monetariamente.
Remuneração	Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios equivalentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) (" Taxa DI "), acrescida de sobretaxa a ser definida em Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , limitada a 1,45% (um inteiro e quarenta e cinco centésimo por cento) ao ano (" Sobretaxa "), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa, <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, inclusive, conforme o caso, até o final de cada Período de Capitalização (conforme definido abaixo), exclusive (" Remuneração das Debêntures Primeira Série ").
Data de Vencimento	11 de agosto de 2028
Amortização Extraordinária	Não há.
Encargos Moratórios	Multa moratória, não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor total devido e juros de mora calculados desde a data de inadimplemento (exclusive) até a data do efetivo pagamento (inclusive), à taxa de 1% (um por cento) ao mês, sobre o montante assim devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para cobrança.
Pagamento da Remuneração	A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será paga nas datas indicadas na Escritura de Emissão de Debêntures, até a Data de Vencimento da Primeira Série.
Periodicidade de Amortização do Principal	Sem prejuízo das hipóteses de resgate antecipado total das Debêntures e/ou vencimento antecipado das obrigações das Debêntures, nas formas previstas na Escritura de Emissão de Debêntures, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série será amortizado em parcela única, na Data de Vencimento da Primeira Série.
Local de Pagamento	Na forma descrita na Escritura de Emissão de Debêntures.
Garantias Reais Imobiliárias	Não há.
Garantias Fidejussórias	Não há.

7. FLUXO DE PAGAMENTO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS DA PRIMEIRA SÉRIE

Parcela	Datas de Pagamento da Remuneração	Percentual do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série a ser amortizado (%)	Pagamento de Juros
1	13 de agosto de 2024	0,00000	SIM
2	13 de agosto de 2025	0,00000	SIM
3	13 de agosto de 2026	0,00000	SIM
4	12 de agosto de 2027	0,00000	SIM
5	11 de agosto de 2028	100,00000	SIM

I.I. CCI 002

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – CCI	LOCAL E DATA DE EMISSÃO: São Paulo, 15 de agosto de 2023.
--	--

SÉRIE	2ª	NÚMERO	002	TIPO DE CCI	INTEGRAL
1. EMISSORA					
RAZÃO SOCIAL: TRUE SECURITIZADORA S.A.					
CNPJ: 12.130.744/0001-00					
ENDEREÇO: Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, Conj. 21 e 22, Vila Nova Conceição					
CEP	04506-000	CIDADE	São Paulo	UF	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.					
CNPJ: 22.610.500/0001-88					
ENDEREÇO: Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros					
CEP	05425-020	CIDADE	São Paulo	UF	SP

3. DEVEDORA					
RAZÃO SOCIAL: REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A.					
CNPJ: 26.563.652/0001-28					
ENDEREÇO: Rua do Rócio, 351, conjuntos 12,61,62,91 e 92, Vila Olímpia					
CEP	04552-905	CIDADE	São Paulo	UF	SP

4. TÍTULO		
<p>"Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em até 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada, da Rede Integrada de Lojas de Conveniência e Proximidade S.A.", firmado em 26 de julho de 2023, no valor total de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) ("Escritura de Emissão"), por meio do qual a Devedora, na qualidade de emissora das Debêntures, captará recursos para (i) o reembolso de custos e despesas de natureza imobiliária e predeterminadas listadas no Anexo III da Escritura de Emissão de Debêntures, já incorridas, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de encerramento da oferta pública dos CRI na CVM diretamente atinentes ao financiamento para aquisição, construção e/ou expansão dos seguintes empreendimentos imobiliários; e (ii) para pagamento de aluguéis ainda não incorridos pela Devedora, conforme parcelas predeterminadas dos contratos de locação de imóveis descritos no Anexo IV da Escritura de Emissão: (a) até a data de vencimento dos CRI, conforme definida no Termo de Securitização, ou (b) até que a Devedora comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a a Emissão, o que ocorrer primeiro, sendo certo que, ocorrendo vencimento antecipado das Debêntures, as obrigações da Devedora e as obrigações do Agente Fiduciário referentes à Destinação dos Recursos perdurarão até a data de vencimento dos CRI, ou até a destinação da totalidade dos recursos ser efetivada, o que ocorrer primeiro.</p> <p>• Descrição dos Empreendimentos para reembolso de custos e despesas já incorridas pela Devedora nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de encerramento da Oferta na CVM:</p>		
MATRICULA	RGI	ENDEREÇO
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001

45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003
45889	2º CRI de São Paulo/SP	Avenida Francisco Matarazzo, 877, Perdizes, São Paulo/SP
45889	2º CRI de São Paulo/SP	Avenida Francisco Matarazzo, 877, Perdizes, São Paulo/SP
45889	2º CRI de São Paulo/SP	Avenida Francisco Matarazzo, 877, Perdizes, São Paulo/SP
45889	2º CRI de São Paulo/SP	Avenida Francisco Matarazzo, 877, Perdizes, São Paulo/SP

75472	2º CRI de Campinas/SP	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo
75472	2º CRI de Campinas/SP	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo
75472	2º CRI de Campinas/SP	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo
75472	2º CRI de Campinas/SP	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo
75472	2º CRI de Campinas/SP	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo
75472	2º CRI de Campinas/SP	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo
75472	2º CRI de Campinas/SP	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo
75472	2º CRI de Campinas/SP	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo
75472	2º CRI de Campinas/SP	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000

83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173

127727	2º CRI de Campinas/SP	Rua Barão de Jaguará, 1311 CEP 13015-002, Centro Campinas.
127727	2º CRI de Campinas/SP	Rua Barão de Jaguará, 1311 CEP 13015-002, Centro Campinas.
127727	2º CRI de Campinas/SP	Rua Barão de Jaguará, 1311 CEP 13015-002, Centro Campinas.
128476	1º CRI de Campinas?SP	Rua Santa Cruz, 33, esquina com Orosimbo Maia, 898 Cambuí – Campinas/SP.
128476	1º CRI de Campinas?SP	Rua Santa Cruz, 33, esquina com Orosimbo Maia, 898 Cambuí – Campinas/SP.
128476	1º CRI de Campinas?SP	Rua Santa Cruz, 33, esquina com Orosimbo Maia, 898 Cambuí – Campinas/SP.
128476	1º CRI de Campinas?SP	Rua Santa Cruz, 33, esquina com Orosimbo Maia, 898 Cambuí – Campinas/SP.
128476	1º CRI de Campinas?SP	Rua Santa Cruz, 33, esquina com Orosimbo Maia, 898 Cambuí – Campinas/SP.
128476	1º CRI de Campinas?SP	Rua Santa Cruz, 33, esquina com Orosimbo Maia, 898 Cambuí – Campinas/SP.
128476	1º CRI de Campinas?SP	Rua Santa Cruz, 33, esquina com Orosimbo Maia, 898 Cambuí – Campinas/SP.
128476	1º CRI de Campinas?SP	Rua Santa Cruz, 33, esquina com Orosimbo Maia, 898 Cambuí – Campinas/SP.
128476	1º CRI de Campinas?SP	Rua Santa Cruz, 33, esquina com Orosimbo Maia, 898 Cambuí – Campinas/SP.
128476	1º CRI de Campinas?SP	Rua Santa Cruz, 33, esquina com Orosimbo Maia, 898 Cambuí – Campinas/SP.
128476	1º CRI de Campinas?SP	Rua Santa Cruz, 33, esquina com Orosimbo Maia, 898 Cambuí – Campinas/SP.
128476	1º CRI de Campinas?SP	Rua Santa Cruz, 33, esquina com Orosimbo Maia, 898 Cambuí – Campinas/SP.
128476	1º CRI de Campinas?SP	Rua Santa Cruz, 33, esquina com Orosimbo Maia, 898 Cambuí – Campinas/SP.
128476	1º CRI de Campinas?SP	Rua Santa Cruz, 33, esquina com Orosimbo Maia, 898 Cambuí – Campinas/SP.
128476	1º CRI de Campinas?SP	Rua Santa Cruz, 33, esquina com Orosimbo Maia, 898 Cambuí – Campinas/SP.
128476	1º CRI de Campinas?SP	Rua Santa Cruz, 33, esquina com Orosimbo Maia, 898 Cambuí – Campinas/SP.
128476	1º CRI de Campinas?SP	Rua Santa Cruz, 33, esquina com Orosimbo Maia, 898 Cambuí – Campinas/SP.
128476	1º CRI de Campinas?SP	Rua Santa Cruz, 33, esquina com Orosimbo Maia, 898 Cambuí – Campinas/SP.
128476	1º CRI de Campinas?SP	Rua Santa Cruz, 33, esquina com Orosimbo Maia, 898 Cambuí – Campinas/SP.
132096	1º CRI de Jundiai/SP	Rua Anchieta, nº 477
132096	1º CRI de Jundiai/SP	Rua Anchieta, nº 477
132096	1º CRI de Jundiai/SP	Rua Anchieta, nº 477
132096	1º CRI de Jundiai/SP	Rua Anchieta, nº 477
132096	1º CRI de Jundiai/SP	Rua Anchieta, nº 477
132096	1º CRI de Jundiai/SP	Rua Anchieta, nº 477
132096	1º CRI de Jundiai/SP	Rua Anchieta, nº 477
132096	1º CRI de Jundiai/SP	Rua Anchieta, nº 477
132096	1º CRI de Jundiai/SP	Rua Anchieta, nº 477
132096	1º CRI de Jundiai/SP	Rua Anchieta, nº 477
132096	1º CRI de Jundiai/SP	Rua Anchieta, nº 477
132096	1º CRI de Jundiai/SP	Rua Anchieta, nº 477
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas

54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo
54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo
54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo
54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo
54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo
54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo
54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo
54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo
54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo
54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo
54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo
54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo
54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo
54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo
54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo
54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo
54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo
54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo
54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo
54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo
54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo
59.106 e 59.107	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Libero Badaró, 512 e 516/518, Sé, São Paulo/SP
59.106 e 59.107	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Libero Badaró, 512 e 516/518, Sé, São Paulo/SP
59.106 e 59.107	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Libero Badaró, 512 e 516/518, Sé, São Paulo/SP
59.106 e 59.107	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Libero Badaró, 512 e 516/518, Sé, São Paulo/SP
59.106 e 59.107	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Libero Badaró, 512 e 516/518, Sé, São Paulo/SP
59.106 e 59.107	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Libero Badaró, 512 e 516/518, Sé, São Paulo/SP
59.106 e 59.107	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Libero Badaró, 512 e 516/518, Sé, São Paulo/SP
59.106 e 59.107	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Libero Badaró, 512 e 516/518, Sé, São Paulo/SP
59.106 e 59.107	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Libero Badaró, 512 e 516/518, Sé, São Paulo/SP
59.106 e 59.107	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Libero Badaró, 512 e 516/518, Sé, São Paulo/SP
62.294 e 154.938	2º CRI de Jundiaí/SP	Rua Santa Maria, 265, Esquina com a Rua Eloy Chaves, 335, Ponte de São João, Jundiaí/SP, CEP 13218-060 e CEP 13218- 040

75.850	75.850 - 15º CRI de SP	Rua Arizona, nº 1319
75.850	75.850 - 15º CRI de SP	Rua Arizona, nº 1319
75.850	75.850 - 15º CRI de SP	Rua Arizona, nº 1319
75.850	75.850 - 15º CRI de SP	Rua Arizona, nº 1319
75.850	75.850 - 15º CRI de SP	Rua Arizona, nº 1319
75.850	75.850 - 15º CRI de SP	Rua Arizona, nº 1319
75.850	75.850 - 15º CRI de SP	Rua Arizona, nº 1319
75.850	75.850 - 15º CRI de SP	Rua Arizona, nº 1319
75.850	75.850 - 15º CRI de SP	Rua Arizona, nº 1319
75.850	75.850 - 15º CRI de SP	Rua Arizona, nº 1319
17.099	17.099 - 10º CRI de SP	Rua Cerro Corá, nº 717
17.099	17.099 - 10º CRI de SP	Rua Cerro Corá, nº 717
17.099	17.099 - 10º CRI de SP	Rua Cerro Corá, nº 717
17.099	17.099 - 10º CRI de SP	Rua Cerro Corá, nº 717
17.099	17.099 - 10º CRI de SP	Rua Cerro Corá, nº 717
17.099	17.099 - 10º CRI de SP	Rua Cerro Corá, nº 717
17.099	17.099 - 10º CRI de SP	Rua Cerro Corá, nº 717
424.349	424.349 - 11º CRI de SP	Rua das Flechas, nº 431
424.349	424.349 - 11º CRI de SP	Rua das Flechas, nº 431
424.349	424.349 - 11º CRI de SP	Rua das Flechas, nº 431
424.349	424.349 - 11º CRI de SP	Rua das Flechas, nº 431
424.349	424.349 - 11º CRI de SP	Rua das Flechas, nº 431
424.349	424.349 - 11º CRI de SP	Rua das Flechas, nº 431
424.349	424.349 - 11º CRI de SP	Rua das Flechas, nº 431
424.349	424.349 - 11º CRI de SP	Rua das Flechas, nº 431
424.349	424.349 - 11º CRI de SP	Rua das Flechas, nº 431
424.349	424.349 - 11º CRI de SP	Rua das Flechas, nº 431
424.349	424.349 - 11º CRI de SP	Rua das Flechas, nº 431
424.349	424.349 - 11º CRI de SP	Rua das Flechas, nº 431
424.349	424.349 - 11º CRI de SP	Rua das Flechas, nº 431
424.349	424.349 - 11º CRI de SP	Rua das Flechas, nº 431
75.940	75.940 - 11º CRI de SP	Rua Estilo Barroco, nº 346
75.940	75.940 - 11º CRI de SP	Rua Estilo Barroco, nº 346
75.940	75.940 - 11º CRI de SP	Rua Estilo Barroco, nº 346
75.940	75.940 - 11º CRI de SP	Rua Estilo Barroco, nº 346
75.940	75.940 - 11º CRI de SP	Rua Estilo Barroco, nº 346
75.940	75.940 - 11º CRI de SP	Rua Estilo Barroco, nº 346
75.940	75.940 - 11º CRI de SP	Rua Estilo Barroco, nº 346
75.940	75.940 - 11º CRI de SP	Rua Estilo Barroco, nº 346
75.940	75.940 - 11º CRI de SP	Rua Estilo Barroco, nº 346
75.940	75.940 - 11º CRI de SP	Rua Estilo Barroco, nº 346
8.244	8.244 - 4º CRI de SP	Rua Paim, 401, bela vista, São Paulo/SP, CEP 01306-010
8.244	8.244 - 4º CRI de SP	Rua Paim, 401, bela vista, São Paulo/SP, CEP 01306-010
8.244	8.244 - 4º CRI de SP	Rua Paim, 401, bela vista, São Paulo/SP, CEP 01306-010
8.244	8.244 - 4º CRI de SP	Rua Paim, 401, bela vista, São Paulo/SP, CEP 01306-010
8.244	8.244 - 4º CRI de SP	Rua Paim, 401, bela vista, São Paulo/SP, CEP 01306-010
8.244	8.244 - 4º CRI de SP	Rua Paim, 401, bela vista, São Paulo/SP, CEP 01306-010
8.244	8.244 - 4º CRI de SP	Rua Paim, 401, bela vista, São Paulo/SP, CEP 01306-010
8.244	8.244 - 4º CRI de SP	Rua Paim, 401, bela vista, São Paulo/SP, CEP 01306-010
8.244	8.244 - 4º CRI de SP	Rua Paim, 401, bela vista, São Paulo/SP, CEP 01306-010
8.244	8.244 - 4º CRI de SP	Rua Paim, 401, bela vista, São Paulo/SP, CEP 01306-010
8.244	8.244 - 4º CRI de SP	Rua Paim, 401, bela vista, São Paulo/SP, CEP 01306-010
8.244	8.244 - 4º CRI de SP	Rua Paim, 401, bela vista, São Paulo/SP, CEP 01306-010
8.244	8.244 - 4º CRI de SP	Rua Paim, 401, bela vista, São Paulo/SP, CEP 01306-010
85.713	85.713 - 1º CRI de Jundiaí	Rua Baronesa Japi, 301 - Centro - Jundiaí - CEP 13.207-684

403.650	403.650 - 11º CRI de SP	AVENIDA ADOLFO PINHEIRO, 1029, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP, CEP 04733000, Sob matrícula de Nº 403.650 – 11º. CRI DE SÃO PAULO/SP
403.650	403.650 - 11º CRI de SP	AVENIDA ADOLFO PINHEIRO, 1029, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP, CEP 04733000, Sob matrícula de Nº 403.650 – 11º. CRI DE SÃO PAULO/SP
403.650	403.650 - 11º CRI de SP	AVENIDA ADOLFO PINHEIRO, 1029, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP, CEP 04733000, Sob matrícula de Nº 403.650 – 11º. CRI DE SÃO PAULO/SP
403.650	403.650 - 11º CRI de SP	AVENIDA ADOLFO PINHEIRO, 1029, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP, CEP 04733000, Sob matrícula de Nº 403.650 – 11º. CRI DE SÃO PAULO/SP
403.650	403.650 - 11º CRI de SP	AVENIDA ADOLFO PINHEIRO, 1029, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP, CEP 04733000, Sob matrícula de Nº 403.650 – 11º. CRI DE SÃO PAULO/SP
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198
92.547	92.547 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Avenida Marechal Deodoro, nº 749
92.547	92.547 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Avenida Marechal Deodoro, nº 749
92.547	92.547 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Avenida Marechal Deodoro, nº 749
92.547	92.547 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Avenida Marechal Deodoro, nº 749
92.547	92.547 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Avenida Marechal Deodoro, nº 749

92.547	92.547 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Avenida Marechal Deodoro, nº 749
92.547	92.547 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Avenida Marechal Deodoro, nº 749
92.547	92.547 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Avenida Marechal Deodoro, nº 749
92.547	92.547 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Avenida Marechal Deodoro, nº 749
92.547	92.547 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Avenida Marechal Deodoro, nº 749
60.549	60.549 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107
60.549	60.549 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107
60.549	60.549 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107
60.549	60.549 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107
60.549	60.549 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107
60.549	60.549 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107
60.549	60.549 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107
60.549	60.549 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107
60.549	60.549 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107
60.549	60.549 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107
60.549	60.549 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107
60.549	60.549 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107
60.549	60.549 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107
60.549	60.549 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107
14.435	14.435 - 2º CRI de Piracicaba	Avenida Independencia, 841, Cidade Alta, Piracicaba/SP, CEP 13419-160
14.435	14.435 - 2º CRI de Piracicaba	Avenida Independencia, 841, Cidade Alta, Piracicaba/SP, CEP 13419-160
14.435	14.435 - 2º CRI de Piracicaba	Avenida Independencia, 841, Cidade Alta, Piracicaba/SP, CEP 13419-160
14.435	14.435 - 2º CRI de Piracicaba	Avenida Independencia, 841, Cidade Alta, Piracicaba/SP, CEP 13419-160
14.435	14.435 - 2º CRI de Piracicaba	Avenida Independencia, 841, Cidade Alta, Piracicaba/SP, CEP 13419-160
14.435	14.435 - 2º CRI de Piracicaba	Avenida Independencia, 841, Cidade Alta, Piracicaba/SP, CEP 13419-160
14.435	14.435 - 2º CRI de Piracicaba	Avenida Independencia, 841, Cidade Alta, Piracicaba/SP, CEP 13419-160
14.435	14.435 - 2º CRI de Piracicaba	Avenida Independencia, 841, Cidade Alta, Piracicaba/SP, CEP 13419-160
14.435	14.435 - 2º CRI de Piracicaba	Avenida Independencia, 841, Cidade Alta, Piracicaba/SP, CEP 13419-160
14.435	14.435 - 2º CRI de Piracicaba	Avenida Independencia, 841, Cidade Alta, Piracicaba/SP, CEP 13419-160
14.435	14.435 - 2º CRI de Piracicaba	Avenida Independencia, 841, Cidade Alta, Piracicaba/SP, CEP 13419-160
14.435	14.435 - 2º CRI de Piracicaba	Avenida Independencia, 841, Cidade Alta, Piracicaba/SP, CEP 13419-160
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394

41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394
4.453	4.453 - 3º CRI de SP	RUA PEDRO DOLL, 253, SANTANA, SÃO PAULO/SP, CEP 02404000
4.453	4.453 - 3º CRI de SP	RUA PEDRO DOLL, 253, SANTANA, SÃO PAULO/SP, CEP 02404000
4.453	4.453 - 3º CRI de SP	RUA PEDRO DOLL, 253, SANTANA, SÃO PAULO/SP, CEP 02404000
4.453	4.453 - 3º CRI de SP	RUA PEDRO DOLL, 253, SANTANA, SÃO PAULO/SP, CEP 02404000
4.453	4.453 - 3º CRI de SP	RUA PEDRO DOLL, 253, SANTANA, SÃO PAULO/SP, CEP 02404000
4.453	4.453 - 3º CRI de SP	RUA PEDRO DOLL, 253, SANTANA, SÃO PAULO/SP, CEP 02404000
4.453	4.453 - 3º CRI de SP	RUA PEDRO DOLL, 253, SANTANA, SÃO PAULO/SP, CEP 02404000
4.453	4.453 - 3º CRI de SP	RUA PEDRO DOLL, 253, SANTANA, SÃO PAULO/SP, CEP 02404000
4.453	4.453 - 3º CRI de SP	RUA PEDRO DOLL, 253, SANTANA, SÃO PAULO/SP, CEP 02404000
4.453	4.453 - 3º CRI de SP	RUA PEDRO DOLL, 253, SANTANA, SÃO PAULO/SP, CEP 02404000
10.725	10.725 - 14º CRI de SP	Avenida Divino Salvador, nº 563
10.725	10.725 - 14º CRI de SP	Avenida Divino Salvador, nº 563
10.725	10.725 - 14º CRI de SP	Avenida Divino Salvador, nº 563
3.837	3.837 - 1º CRI de Santo Andre	Rua vitoria Régia, 1.211, Esquina com a Rua Rosa de Siqueira, 395, Bairro Campestre, Santo André/SP, CEP 09080-020
3.837	3.837 - 1º CRI de Santo Andre	Rua vitoria Régia, 1.211, Esquina com a Rua Rosa de Siqueira, 395, Bairro Campestre, Santo André/SP, CEP 09080-020
3.837	3.837 - 1º CRI de Santo Andre	Rua vitoria Régia, 1.211, Esquina com a Rua Rosa de Siqueira, 395, Bairro Campestre, Santo André/SP, CEP 09080-020
3.837	3.837 - 1º CRI de Santo Andre	Rua vitoria Régia, 1.211, Esquina com a Rua Rosa de Siqueira, 395, Bairro Campestre, Santo André/SP, CEP 09080-020
3.837	3.837 - 1º CRI de Santo Andre	Rua vitoria Régia, 1.211, Esquina com a Rua Rosa de Siqueira, 395, Bairro Campestre, Santo André/SP, CEP 09080-020
3.837	3.837 - 1º CRI de Santo Andre	Rua vitoria Régia, 1.211, Esquina com a Rua Rosa de Siqueira, 395, Bairro Campestre, Santo André/SP, CEP 09080-020

3.837	3.837 - 1º CRI de Santo Andre	Rua vitoria Régia, 1.211, Esquina com a Rua Rosa de Siqueira, 395, Bairro Campestre, Santo André/SP, CEP 09080-020
3.837	3.837 - 1º CRI de Santo Andre	Rua vitoria Régia, 1.211, Esquina com a Rua Rosa de Siqueira, 395, Bairro Campestre, Santo André/SP, CEP 09080-020
3.837	3.837 - 1º CRI de Santo Andre	Rua vitoria Régia, 1.211, Esquina com a Rua Rosa de Siqueira, 395, Bairro Campestre, Santo André/SP, CEP 09080-020
3.837	3.837 - 1º CRI de Santo Andre	Rua vitoria Régia, 1.211, Esquina com a Rua Rosa de Siqueira, 395, Bairro Campestre, Santo André/SP, CEP 09080-020
3.837	3.837 - 1º CRI de Santo Andre	Rua vitoria Régia, 1.211, Esquina com a Rua Rosa de Siqueira, 395, Bairro Campestre, Santo André/SP, CEP 09080-020
3.837	3.837 - 1º CRI de Santo Andre	Rua vitoria Régia, 1.211, Esquina com a Rua Rosa de Siqueira, 395, Bairro Campestre, Santo André/SP, CEP 09080-020
3.837	3.837 - 1º CRI de Santo Andre	Rua vitoria Régia, 1.211, Esquina com a Rua Rosa de Siqueira, 395, Bairro Campestre, Santo André/SP, CEP 09080-020
3.837	3.837 - 1º CRI de Santo Andre	Rua vitoria Régia, 1.211, Esquina com a Rua Rosa de Siqueira, 395, Bairro Campestre, Santo André/SP, CEP 09080-020
165.204	165.204 - 1º CRI de Jundiai	Rua Marília, nº 174
165.204	165.204 - 1º CRI de Jundiai	Rua Marília, nº 174
165.204	165.204 - 1º CRI de Jundiai	Rua Marília, nº 174
165.204	165.204 - 1º CRI de Jundiai	Rua Marília, nº 174
165.204	165.204 - 1º CRI de Jundiai	Rua Marília, nº 174
165.204	165.204 - 1º CRI de Jundiai	Rua Marília, nº 174
165.204	165.204 - 1º CRI de Jundiai	Rua Marília, nº 174
165.204	165.204 - 1º CRI de Jundiai	Rua Marília, nº 174
165.204	165.204 - 1º CRI de Jundiai	Rua Marília, nº 174
165.204	165.204 - 1º CRI de Jundiai	Rua Marília, nº 174
53.788	53.788 - 2º CRI de Guarulhos	Avenida Doutor Timóteo Penteado, nº 560
53.788	53.788 - 2º CRI de Guarulhos	Avenida Doutor Timóteo Penteado, nº 560
53.788	53.788 - 2º CRI de Guarulhos	Avenida Doutor Timóteo Penteado, nº 560
53.788	53.788 - 2º CRI de Guarulhos	Avenida Doutor Timóteo Penteado, nº 560
53.788	53.788 - 2º CRI de Guarulhos	Avenida Doutor Timóteo Penteado, nº 560
53.788	53.788 - 2º CRI de Guarulhos	Avenida Doutor Timóteo Penteado, nº 560
53.788	53.788 - 2º CRI de Guarulhos	Avenida Doutor Timóteo Penteado, nº 560
53.788	53.788 - 2º CRI de Guarulhos	Avenida Doutor Timóteo Penteado, nº 560
53.788	53.788 - 2º CRI de Guarulhos	Avenida Doutor Timóteo Penteado, nº 560
53.788	53.788 - 2º CRI de Guarulhos	Avenida Doutor Timóteo Penteado, nº 560
72.308	72.308 - 16º CRI de SP	LOJA 01, EDIFICIO NOVO MUNDO, Avenida Lins de Vasconcelos, 1.695, vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 01537-001
72.308	72.308 - 16º CRI de SP	LOJA 01, EDIFICIO NOVO MUNDO, Avenida Lins de Vasconcelos, 1.695, vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 01537-001
72.308	72.308 - 16º CRI de SP	LOJA 01, EDIFICIO NOVO MUNDO, Avenida Lins de Vasconcelos, 1.695, vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 01537-001
72.308	72.308 - 16º CRI de SP	LOJA 01, EDIFICIO NOVO MUNDO, Avenida Lins de Vasconcelos, 1.695, vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 01537-001
72.308	72.308 - 16º CRI de SP	LOJA 01, EDIFICIO NOVO MUNDO, Avenida Lins de Vasconcelos, 1.695, vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 01537-001

72.308	72.308 - 16º CRI de SP	LOJA 01, EDIFÍCIO NOVO MUNDO, Avenida Lins de Vasconcelos, 1.695, vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 01537-001
72.308	72.308 - 16º CRI de SP	LOJA 01, EDIFÍCIO NOVO MUNDO, Avenida Lins de Vasconcelos, 1.695, vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 01537-001
79.036	79.036 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Avenida Dr. Rudge Ramos, 369, VILA URAS, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09637-000
79.036	79.036 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Avenida Dr. Rudge Ramos, 369, VILA URAS, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09637-000
79.036	79.036 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Avenida Dr. Rudge Ramos, 369, VILA URAS, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09637-000
72.126	72.126 - 3º CRI de Campinas	Avenida General Carneiro, nº 193
72.126	72.126 - 3º CRI de Campinas	Avenida General Carneiro, nº 193
72.126	72.126 - 3º CRI de Campinas	Avenida General Carneiro, nº 193
72.126	72.126 - 3º CRI de Campinas	Avenida General Carneiro, nº 193
72.126	72.126 - 3º CRI de Campinas	Avenida General Carneiro, nº 193
72.126	72.126 - 3º CRI de Campinas	Avenida General Carneiro, nº 193
72.126	72.126 - 3º CRI de Campinas	Avenida General Carneiro, nº 193
72.126	72.126 - 3º CRI de Campinas	Avenida General Carneiro, nº 193
18.107	18.107 - 14º CRI de SP	Rua Marcos Lopes, nº 153
18.107	18.107 - 14º CRI de SP	Rua Marcos Lopes, nº 153
18.107	18.107 - 14º CRI de SP	Rua Marcos Lopes, nº 153
18.107	18.107 - 14º CRI de SP	Rua Marcos Lopes, nº 153
18.107	18.107 - 14º CRI de SP	Rua Marcos Lopes, nº 153
18.107	18.107 - 14º CRI de SP	Rua Marcos Lopes, nº 153
18.107	18.107 - 14º CRI de SP	Rua Marcos Lopes, nº 153
60.573	60.573 - 1º CRI de Jundiaí	Rua do retiro, 1597, Jardim Paris Jundiaí/SP
60.573	60.573 - 1º CRI de Jundiaí	Rua do retiro, 1597, Jardim Paris Jundiaí/SP
60.573	60.573 - 1º CRI de Jundiaí	Rua do retiro, 1597, Jardim Paris Jundiaí/SP
60.573	60.573 - 1º CRI de Jundiaí	Rua do retiro, 1597, Jardim Paris Jundiaí/SP
60.573	60.573 - 1º CRI de Jundiaí	Rua do retiro, 1597, Jardim Paris Jundiaí/SP
60.573	60.573 - 1º CRI de Jundiaí	Rua do retiro, 1597, Jardim Paris Jundiaí/SP
60.573	60.573 - 1º CRI de Jundiaí	Rua do retiro, 1597, Jardim Paris Jundiaí/SP
60.573	60.573 - 1º CRI de Jundiaí	Rua do retiro, 1597, Jardim Paris Jundiaí/SP
60.573	60.573 - 1º CRI de Jundiaí	Rua do retiro, 1597, Jardim Paris Jundiaí/SP
60.573	60.573 - 1º CRI de Jundiaí	Rua do retiro, 1597, Jardim Paris Jundiaí/SP
60.573	60.573 - 1º CRI de Jundiaí	Rua do retiro, 1597, Jardim Paris Jundiaí/SP
60.573	60.573 - 1º CRI de Jundiaí	Rua do retiro, 1597, Jardim Paris Jundiaí/SP
60.573	60.573 - 1º CRI de Jundiaí	Rua do retiro, 1597, Jardim Paris Jundiaí/SP
60.573	60.573 - 1º CRI de Jundiaí	Rua do retiro, 1597, Jardim Paris Jundiaí/SP
60.573	60.573 - 1º CRI de Jundiaí	Rua do retiro, 1597, Jardim Paris Jundiaí/SP
60.573	60.573 - 1º CRI de Jundiaí	Rua do retiro, 1597, Jardim Paris Jundiaí/SP
60.573	60.573 - 1º CRI de Jundiaí	Rua do retiro, 1597, Jardim Paris Jundiaí/SP
60.573	60.573 - 1º CRI de Jundiaí	Rua do retiro, 1597, Jardim Paris Jundiaí/SP
60.573	60.573 - 1º CRI de Jundiaí	Rua do retiro, 1597, Jardim Paris Jundiaí/SP
6.108	6.108 - 1º CRI de Campinas	Avenida José Bonifácio, nº953, Jardim Flamboyant, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13091-140

6.108	6.108 - 1º CRI de Campinas	Avenida José Bonifácio, nº953, Jardim Flamboyant, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13091-140
6.108	6.108 - 1º CRI de Campinas	Avenida José Bonifácio, nº953, Jardim Flamboyant, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13091-140
6.108	6.108 - 1º CRI de Campinas	Avenida José Bonifácio, nº953, Jardim Flamboyant, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13091-140
6.108	6.108 - 1º CRI de Campinas	Avenida José Bonifácio, nº953, Jardim Flamboyant, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13091-140
6.108	6.108 - 1º CRI de Campinas	Avenida José Bonifácio, nº953, Jardim Flamboyant, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13091-140
6.108	6.108 - 1º CRI de Campinas	Avenida José Bonifácio, nº953, Jardim Flamboyant, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13091-140
6.108	6.108 - 1º CRI de Campinas	Avenida José Bonifácio, nº953, Jardim Flamboyant, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13091-140
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090

135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090

135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090

135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090
41.336	41.336 - 2º CRI de SP	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095

41.336	41.336 - 2º CRI de SP	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095
41.336	41.336 - 2º CRI de SP	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095
41.336	41.336 - 2º CRI de SP	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095
41.336	41.336 - 2º CRI de SP	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095
41.336	41.336 - 2º CRI de SP	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095
41.336	41.336 - 2º CRI de SP	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095
41.336	41.336 - 2º CRI de SP	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095
41.336	41.336 - 2º CRI de SP	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095
41.336	41.336 - 2º CRI de SP	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095
41.336	41.336 - 2º CRI de SP	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095
41.336	41.336 - 2º CRI de SP	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095
41.336	41.336 - 2º CRI de SP	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095
41.336	41.336 - 2º CRI de SP	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095
41.336	41.336 - 2º CRI de SP	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095
200.650	200.650 - 8º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 2786
200.650	200.650 - 8º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 2786
200.650	200.650 - 8º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 2786
200.650	200.650 - 8º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 2786
200.650	200.650 - 8º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 2786
200.650	200.650 - 8º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 2786
200.650	200.650 - 8º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 2786
200.650	200.650 - 8º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 2786
200.650	200.650 - 8º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 2786
200.650	200.650 - 8º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 2786
146.520	146.520 - 14º CRI de SP	Rua Caramuru, nº 580
146.520	146.520 - 14º CRI de SP	Rua Caramuru, nº 580
146.520	146.520 - 14º CRI de SP	Rua Caramuru, nº 580
146.520	146.520 - 14º CRI de SP	Rua Caramuru, nº 580
146.520	146.520 - 14º CRI de SP	Rua Caramuru, nº 580
146.520	146.520 - 14º CRI de SP	Rua Caramuru, nº 580
146.520	146.520 - 14º CRI de SP	Rua Caramuru, nº 580
146.520	146.520 - 14º CRI de SP	Rua Caramuru, nº 580
56.246	56.246 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Amâncio de Carvalho, nº 423, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04012090

56.246	56.246 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Amâncio de Carvalho, nº 423, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04012090
56.246	56.246 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Amâncio de Carvalho, nº 423, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04012090
56.246	56.246 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Amâncio de Carvalho, nº 423, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04012090
56.246	56.246 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Amâncio de Carvalho, nº 423, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04012090
56.246	56.246 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Amâncio de Carvalho, nº 423, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04012090
56.246	56.246 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Amâncio de Carvalho, nº 423, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04012090
56.246	56.246 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Amâncio de Carvalho, nº 423, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04012090
56.246	56.246 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Amâncio de Carvalho, nº 423, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04012090
56.246	56.246 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Amâncio de Carvalho, nº 423, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04012090
56.246	56.246 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Amâncio de Carvalho, nº 423, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04012090
56.246	56.246 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Amâncio de Carvalho, nº 423, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04012090
56.246	56.246 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Amâncio de Carvalho, nº 423, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04012090
23.220	23.220 - 12º CRI de SP	Rua Doutor Ramos de Azevedo, nº 216, Centro, Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07012-020
23.220	23.220 - 12º CRI de SP	Rua Doutor Ramos de Azevedo, nº 216, Centro, Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07012-020
23.220	23.220 - 12º CRI de SP	Rua Doutor Ramos de Azevedo, nº 216, Centro, Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07012-020
23.220	23.220 - 12º CRI de SP	Rua Doutor Ramos de Azevedo, nº 216, Centro, Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07012-020

23.220	23.220 - 12º CRI de SP	Rua Doutor Ramos de Azevedo, nº 216, Centro, Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07012-020
23.220	23.220 - 12º CRI de SP	Rua Doutor Ramos de Azevedo, nº 216, Centro, Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07012-020
23.220	23.220 - 12º CRI de SP	Rua Doutor Ramos de Azevedo, nº 216, Centro, Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07012-020
23.220	23.220 - 12º CRI de SP	Rua Doutor Ramos de Azevedo, nº 216, Centro, Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07012-020
23.220	23.220 - 12º CRI de SP	Rua Doutor Ramos de Azevedo, nº 216, Centro, Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07012-020
23.220	23.220 - 12º CRI de SP	Rua Doutor Ramos de Azevedo, nº 216, Centro, Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07012-020
50.560	50.560 - 1º CRI de Santo Andre	Avenida Portugal, nº 1259, Centro, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09041-320
50.560	50.560 - 1º CRI de Santo Andre	Avenida Portugal, nº 1259, Centro, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09041-320
50.560	50.560 - 1º CRI de Santo Andre	Avenida Portugal, nº 1259, Centro, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09041-320
50.560	50.560 - 1º CRI de Santo Andre	Avenida Portugal, nº 1259, Centro, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09041-320
50.560	50.560 - 1º CRI de Santo Andre	Avenida Portugal, nº 1259, Centro, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09041-320
50.560	50.560 - 1º CRI de Santo Andre	Avenida Portugal, nº 1259, Centro, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09041-320
50.560	50.560 - 1º CRI de Santo Andre	Avenida Portugal, nº 1259, Centro, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09041-320
360.103	360.103 E 360.104 - 11º CRI de SP	Alameda Santo Amaro, nº 249
360.103	360.103 E 360.104 - 11º CRI de SP	Alameda Santo Amaro, nº 249
360.103	360.103 E 360.104 - 11º CRI de SP	Alameda Santo Amaro, nº 249
360.103	360.103 E 360.104 - 11º CRI de SP	Alameda Santo Amaro, nº 249
360.103	360.103 E 360.104 - 11º CRI de SP	Alameda Santo Amaro, nº 249
360.103	360.103 E 360.104 - 11º CRI de SP	Alameda Santo Amaro, nº 249
360.103	360.103 E 360.104 - 11º CRI de SP	Alameda Santo Amaro, nº 249
360.103	360.103 E 360.104 - 11º CRI de SP	Alameda Santo Amaro, nº 249
360.103	360.103 E 360.104 - 11º CRI de SP	Alameda Santo Amaro, nº 249
48.346	48.346 - 15º CRI de SP	Travessa Antônio Augusto Monteiro de Barros Neto, nº 120, Loja, Real Parque, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05685-030
48.346	48.346 - 15º CRI de SP	Travessa Antônio Augusto Monteiro de Barros Neto, nº 120, Loja, Real Parque, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05685-030
48.346	48.346 - 15º CRI de SP	Travessa Antônio Augusto Monteiro de Barros Neto, nº 120, Loja, Real Parque, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05685-030
48.346	48.346 - 15º CRI de SP	Travessa Antônio Augusto Monteiro de Barros Neto, nº 120, Loja, Real Parque, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05685-030
48.346	48.346 - 15º CRI de SP	Travessa Antônio Augusto Monteiro de Barros Neto, nº 120, Loja, Real Parque, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05685-030

48.346	48.346 - 15º CRI de SP	Travessa Antônio Augusto Monteiro de Barros Neto, nº 120, Loja, Real Parque, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05685-030
48.346	48.346 - 15º CRI de SP	Travessa Antônio Augusto Monteiro de Barros Neto, nº 120, Loja, Real Parque, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05685-030
385.622	385.622 - 11º CRI de SP	Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 2345, Vila Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04685005
385.622	385.622 - 11º CRI de SP	Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 2345, Vila Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04685005
385.622	385.622 - 11º CRI de SP	Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 2345, Vila Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04685005
385.622	385.622 - 11º CRI de SP	Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 2345, Vila Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04685005
385.622	385.622 - 11º CRI de SP	Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 2345, Vila Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04685005
385.622	385.622 - 11º CRI de SP	Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 2345, Vila Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04685005
385.622	385.622 - 11º CRI de SP	Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 2345, Vila Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04685005
385.622	385.622 - 11º CRI de SP	Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 2345, Vila Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04685005
385.622	385.622 - 11º CRI de SP	Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 2345, Vila Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04685005
95681	95681 do 5º CRI de SP	Rua Avanhandava, nº 63
95681	95681 do 5º CRI de SP	Rua Avanhandava, nº 63
95681	95681 do 5º CRI de SP	Rua Avanhandava, nº 63
95681	95681 do 5º CRI de SP	Rua Avanhandava, nº 63
95681	95681 do 5º CRI de SP	Rua Avanhandava, nº 63
95681	95681 do 5º CRI de SP	Rua Avanhandava, nº 63
95681	95681 do 5º CRI de SP	Rua Avanhandava, nº 63
95681	95681 do 5º CRI de SP	Rua Avanhandava, nº 63
95681	95681 do 5º CRI de SP	Rua Avanhandava, nº 63
95681	95681 do 5º CRI de SP	Rua Avanhandava, nº 63
26.480	26.480 - 6º CRI de SP	Rua Agostinho Gomes, nº 719/721/723
26.480	26.480 - 6º CRI de SP	Rua Agostinho Gomes, nº 719/721/723
26.480	26.480 - 6º CRI de SP	Rua Agostinho Gomes, nº 719/721/723
26.480	26.480 - 6º CRI de SP	Rua Agostinho Gomes, nº 719/721/723
26.480	26.480 - 6º CRI de SP	Rua Agostinho Gomes, nº 719/721/723
26.480	26.480 - 6º CRI de SP	Rua Agostinho Gomes, nº 719/721/723
26.480	26.480 - 6º CRI de SP	Rua Agostinho Gomes, nº 719/721/723
12.387	12.387, 69.546 e 202.870 - 7º CRI de SP	Rua Arinaia, nº 24
12.387	12.387, 69.546 e 202.870 - 7º CRI de SP	Rua Arinaia, nº 24
12.387	12.387, 69.546 e 202.870 - 7º CRI de SP	Rua Arinaia, nº 24
12.387	12.387, 69.546 e 202.870 - 7º CRI de SP	Rua Arinaia, nº 24
12.387	12.387, 69.546 e 202.870 - 7º CRI de SP	Rua Arinaia, nº 24

12.387	12.387, 69.546 e 202.870 - 7º CRI de SP	Rua Arinaia, nº 24
12.387	12.387, 69.546 e 202.870 - 7º CRI de SP	Rua Arinaia, nº 24
12.387	12.387, 69.546 e 202.870 - 7º CRI de SP	Rua Arinaia, nº 24
12.387	12.387, 69.546 e 202.870 - 7º CRI de SP	Rua Arinaia, nº 24
12.387	12.387, 69.546 e 202.870 - 7º CRI de SP	Rua Arinaia, nº 24
88.280	88.280- 8º CRI de SP	Rua Guarani, nº 428
88.280	88.280- 8º CRI de SP	Rua Guarani, nº 428
88.280	88.280- 8º CRI de SP	Rua Guarani, nº 428
88.280	88.280- 8º CRI de SP	Rua Guarani, nº 428
88.280	88.280- 8º CRI de SP	Rua Guarani, nº 428
88.280	88.280- 8º CRI de SP	Rua Guarani, nº 428
88.280	88.280- 8º CRI de SP	Rua Guarani, nº 428
88.280	88.280- 8º CRI de SP	Rua Guarani, nº 428
88.280	88.280- 8º CRI de SP	Rua Guarani, nº 428
88.280	88.280- 8º CRI de SP	Rua Guarani, nº 428
88.280	88.280- 8º CRI de SP	Rua Guarani, nº 428
88.280	88.280- 8º CRI de SP	Rua Guarani, nº 428
21.981	21.981 - 13º CRI de SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1974
21.981	21.981 - 13º CRI de SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1974
21.981	21.981 - 13º CRI de SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1974
21.981	21.981 - 13º CRI de SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1974
21.981	21.981 - 13º CRI de SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1974
21.981	21.981 - 13º CRI de SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1974
21.981	21.981 - 13º CRI de SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1974
21.981	21.981 - 13º CRI de SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1974
21.981	21.981 - 13º CRI de SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1974
21.981	21.981 - 13º CRI de SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1974
40.506	40.506 - 15º CRI de SP	Rua Pascal, nº 1167, Campo Belo, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04616004
40.506	40.506 - 15º CRI de SP	Rua Pascal, nº 1167, Campo Belo, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04616004
40.506	40.506 - 15º CRI de SP	Rua Pascal, nº 1167, Campo Belo, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04616004
40.506	40.506 - 15º CRI de SP	Rua Pascal, nº 1167, Campo Belo, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04616004
40.506	40.506 - 15º CRI de SP	Rua Pascal, nº 1167, Campo Belo, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04616004
40.506	40.506 - 15º CRI de SP	Rua Pascal, nº 1167, Campo Belo, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04616004
40.506	40.506 - 15º CRI de SP	Rua Pascal, nº 1167, Campo Belo, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04616004
40.506	40.506 - 15º CRI de SP	Rua Pascal, nº 1167, Campo Belo, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04616004
40.506	40.506 - 15º CRI de SP	Rua Pascal, nº 1167, Campo Belo, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04616004
135.943	135.943 - 2º CRI de SP	Rua ministro ferreira alves, nº279 loja 2, perdizes, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo
135.943	135.943 - 2º CRI de SP	Rua ministro ferreira alves, nº279 loja 2, perdizes, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo
169.330	169.330 - 3º CRI de Campinas	Avenida Capitão Samuel Ferreira, nº 78
169.330	169.330 - 3º CRI de Campinas	Avenida Capitão Samuel Ferreira, nº 78
169.330	169.330 - 3º CRI de Campinas	Avenida Capitão Samuel Ferreira, nº 78
169.330	169.330 - 3º CRI de Campinas	Avenida Capitão Samuel Ferreira, nº 78
169.330	169.330 - 3º CRI de Campinas	Avenida Capitão Samuel Ferreira, nº 78

169.330	169.330 - 3º CRI de Campinas	Avenida Capitão Samuel Ferreira, nº 78
169.330	169.330 - 3º CRI de Campinas	Avenida Capitão Samuel Ferreira, nº 78
169.330	169.330 - 3º CRI de Campinas	Avenida Capitão Samuel Ferreira, nº 78
169.330	169.330 - 3º CRI de Campinas	Avenida Capitão Samuel Ferreira, nº 78
51.271	51.271 - 1º CRI de SP	Avenida Senador Vergueiro, nº 1519, Centro, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09750001
51.271	51.271 - 1º CRI de SP	Avenida Senador Vergueiro, nº 1519, Centro, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09750001
51.271	51.271 - 1º CRI de SP	Avenida Senador Vergueiro, nº 1519, Centro, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09750001
51.271	51.271 - 1º CRI de SP	Avenida Senador Vergueiro, nº 1519, Centro, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09750001
51.271	51.271 - 1º CRI de SP	Avenida Senador Vergueiro, nº 1519, Centro, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09750001
51.271	51.271 - 1º CRI de SP	Avenida Senador Vergueiro, nº 1519, Centro, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09750001
51.271	51.271 - 1º CRI de SP	Avenida Senador Vergueiro, nº 1519, Centro, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09750001
51.271	51.271 - 1º CRI de SP	Avenida Senador Vergueiro, nº 1519, Centro, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09750001
51.271	51.271 - 1º CRI de SP	Avenida Senador Vergueiro, nº 1519, Centro, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09750001
17.691	17.691 - 8º CRI de SP	Rua dos Marapés, nº 14 D, Vila Parque Jabaquara, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04330070
17.691	17.691 - 8º CRI de SP	Rua dos Marapés, nº 14 D, Vila Parque Jabaquara, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04330070
17.691	17.691 - 8º CRI de SP	Rua dos Marapés, nº 14 D, Vila Parque Jabaquara, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04330070
17.691	17.691 - 8º CRI de SP	Rua dos Marapés, nº 14 D, Vila Parque Jabaquara, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04330070

13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200
41.628	41.628 - 14º CRI de SP	Avenida Santo Albano, nº 761 e Rua Bezerra, nº 92, ambos endereços estão localizados na Vila Elísio – São Paulo/SP CEP: 04296070.
41.628	41.628 - 14º CRI de SP	Avenida Santo Albano, nº 761 e Rua Bezerra, nº 92, ambos endereços estão localizados na Vila Elísio – São Paulo/SP CEP: 04296070.
41.628	41.628 - 14º CRI de SP	Avenida Santo Albano, nº 761 e Rua Bezerra, nº 92, ambos endereços estão localizados na Vila Elísio – São Paulo/SP CEP: 04296070.

41.628	41.628 - 14º CRI de SP	Avenida Santo Albano, nº 761 e Rua Bezerra, nº 92, ambos endereços estão localizados na Vila Elísio – São Paulo/SP CEP: 04296070.
41.628	41.628 - 14º CRI de SP	Avenida Santo Albano, nº 761 e Rua Bezerra, nº 92, ambos endereços estão localizados na Vila Elísio – São Paulo/SP CEP: 04296070.
41.628	41.628 - 14º CRI de SP	Avenida Santo Albano, nº 761 e Rua Bezerra, nº 92, ambos endereços estão localizados na Vila Elísio – São Paulo/SP CEP: 04296070.
41.628	41.628 - 14º CRI de SP	Avenida Santo Albano, nº 761 e Rua Bezerra, nº 92, ambos endereços estão localizados na Vila Elísio – São Paulo/SP CEP: 04296070.
24.793	24.793 - 10º CRI de SP	Rua Brentano, nº 289
24.793	24.793 - 10º CRI de SP	Rua Brentano, nº 289
24.793	24.793 - 10º CRI de SP	Rua Brentano, nº 289
24.793	24.793 - 10º CRI de SP	Rua Brentano, nº 289
24.793	24.793 - 10º CRI de SP	Rua Brentano, nº 289
24.793	24.793 - 10º CRI de SP	Rua Brentano, nº 289
24.793	24.793 - 10º CRI de SP	Rua Brentano, nº 289
24.793	24.793 - 10º CRI de SP	Rua Brentano, nº 289
24.793	24.793 - 10º CRI de SP	Rua Brentano, nº 289
77.946	77.946 - 1º CRI de SP	Rua Afonso de Freitas, nº 419, Paraíso, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04006052
77.946	77.946 - 1º CRI de SP	Rua Afonso de Freitas, nº 419, Paraíso, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04006052
77.946	77.946 - 1º CRI de SP	Rua Afonso de Freitas, nº 419, Paraíso, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04006052
77.946	77.946 - 1º CRI de SP	Rua Afonso de Freitas, nº 419, Paraíso, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04006052
77.946	77.946 - 1º CRI de SP	Rua Afonso de Freitas, nº 419, Paraíso, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04006052
77.946	77.946 - 1º CRI de SP	Rua Afonso de Freitas, nº 419, Paraíso, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04006052
77.946	77.946 - 1º CRI de SP	Rua Afonso de Freitas, nº 419, Paraíso, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04006052
77.946	77.946 - 1º CRI de SP	Rua Afonso de Freitas, nº 419, Paraíso, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04006052
77.946	77.946 - 1º CRI de SP	Rua Afonso de Freitas, nº 419, Paraíso, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04006052
1.285 e 1.286	1.285 e 1.286 - 1º CRI de Santo Andre	Rua Coronel Ortiz, nº 726
1.285 e 1.286	1.285 e 1.286 - 1º CRI de Santo Andre	Rua Coronel Ortiz, nº 726
1.285 e 1.286	1.285 e 1.286 - 1º CRI de Santo Andre	Rua Coronel Ortiz, nº 726
1.285 e 1.286	1.285 e 1.286 - 1º CRI de Santo Andre	Rua Coronel Ortiz, nº 726
1.285 e 1.286	1.285 e 1.286 - 1º CRI de Santo Andre	Rua Coronel Ortiz, nº 726

1.285 e 1.286	1.285 e 1.286 - 1º CRI de Santo Andre	Rua Coronel Ortiz, nº 726
1.285 e 1.286	1.285 e 1.286 - 1º CRI de Santo Andre	Rua Coronel Ortiz, nº 726
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564
182.595	182.595 - 4º CRI de SP	Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 212, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01403-000
120.509	120.509 - 1º CRI de Campinas	Rua Coronel Quirino, 2008, Cambuí, Campinas/SP

• Descrição dos Contratos de Locação Elegíveis, para pagamento de aluguéis ainda não incorridos pela Devedora:

Locador	CNPJ/CPF	Endereço	Matrícula	SRI / Cartório	Data de Assinatura do Contrato de Locação	Data de Encerramento do Contrato de Locação	Nº de Parcelas de Aluguel	Valor das Parcelas de Aluguel	Cronograma Indicativo da Destinação dos Recursos	(%) do Valor da Oferta a ser destinado
	(Locador)									
J. NICOLAU CONSULTORIA IMOBILI	09.191.817/0001-69	Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001	1188	1º CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	30/11/2031	120	12.000,00	1.311.762,31	0,57%
OFF MOVEIS - NEGOCIOS IMOB	19.209.958/0001-15	Rua Joaquim Vilas, nº 244	1506	3º CRI de Campinas/SP	01/07/2021	12/11/2031	120	3.500,00	382.597,34	0,17%
JG JOMAFIL - FUNDO DE INVESTIMENTO	22.340.978/0001-35	Rua Doutor Bráulio Gomes, nº 44	2511	5º CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	19/10/2031	120	16.000,00	1.749.016,41	0,76%
START NEGOCIO IMOBILIARIOS	04.617.463/0001-58	Rua Dr. Ruberlei Boaretto da Silva, nº 442	3403	2º CRI de Campinas/SP	01/07/2021	22/11/2031	120	9.800,00	1.071.272,55	0,46%
PREDIAL ABC EMPREENDIMENTO S IM	26.613.995/0001-50	Rua vitória Régia, 1.211, Esquina com a Rua Rosa de Siqueira, 395, Bairro Campeste, Santo André/SP, CEP 09080-020	3.837	3.837 - 1º CRI de Santo Andre	14/04/2022	14/04/2032	120	8.000,00	874.508,21	0,38%
TB GERA LOCAÇAO	03.024.370/0001-57	Rua Correia de Lemos, nº 266	4.360	4.360- 1º CRI de/SP	30/03/2022	30/03/2032	120	10.000,00	1.093.135,26	0,47%
AG 3 GERADORES	31.654.976/0001-01	Rua Correia de Lemos, nº 266	4.360	4.360- 1º CRI de/SP	30/03/2022	30/03/2032	120	10.000,00	1.093.135,26	0,47%
19 PARTICIPACOES SOCIETARIAS E	36.718.145/0001-70	RUA PEDRO DOLL, 253, SANTANA, SÃO PAULO/SP, CEP 02404000	4.453	4.453 - 3º CRI de/SP	14/04/2022	14/04/2032	120	13.000,00	1.421.075,83	0,62%
ROBERTO LOURENCO RIBEIRO	127.637.358-94	Rua Fradique Coutinho, nº 455	4872	10º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	31/07/2031	120	12.000,00	1.311.762,31	0,57%
DE LUCCA IMOVEL LTDA	04.613.551/0001-81	Avenida José Bonifácio, nº953, Jardim Flamboyant, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13091-140	6.108	6.108 - 1º CRI de Campinas	06/06/2022	06/06/2032	120	7.000,00	765.194,68	0,33%
JOSE CARLOS LEMOS FERREIRA	049.080.848-40	Rua Raul Pompéia, 838, SÃO PAULO/SP	6.614	6.614 - 2º CRI de/SP	16/03/2022	16/03/2032	120	5.000,00	546.567,63	0,24%
MARQUES GODDY IMOVEIS GESTAO	32.301.472/0001-70	Rua Raul Pompéia, 838, SÃO PAULO/SP	6.614	6.614 - 2º CRI de/SP	16/03/2022	16/03/2032	120	5.000,00	546.567,63	0,24%
CORACY LUCIA MARCHIORI LEONE	079.516.648-63	Rua Ferreira Penteado, 1578, Centro, Campinas/SP, CEP 13025-357	6627	1º CRI de Campinas/SP	22/07/2021	07/01/2036	120	7.000,00	765.194,68	0,33%
CAF RAWET	02.829.805/0001-78	Rua Palm, 401, bela vista, São Paulo/SP, CEP 01306-010	8.244	8.244 - 4º CRI de/SP	31/01/2022	31/01/2037	180	20.000,00	2.186.270,51	0,95%
COMERCIAL SERVICOS JVB S.A	01.093.063/0001-00	Avenida brigadeiro luz antônio, 711, vela vista, São Paulo/SP, CEP 01317-001	9791	1º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	31/05/2036	180	13.500,00	1.475.732,60	0,64%
JRK REAL STATES EMPREENDIMENT	60.344.678/0001-13	Rua Campos Salles, nº 382	10275	2º CRI de Campinas/SP	22/07/2021	25/12/2035	180	4.000,00	437.254,10	0,19%
NOVACAMP ADMINISTRADORA EASSO	54.141.809/0001-62	R. Nossa Senhora De Fátima, 1366 - Taquaral - Campinas	10522	1º CRI de Campinas/SP	01/11/2020	31/10/2030	120	9.000,00	983.821,73	0,43%
COELHO LIMA LTDA	58.103.235/0001-99	Avenida Divino Salvador, nº 563	10.725	10.725 - 14º CRI de/SP	18/04/2022	18/04/2032	120	16.000,00	1.749.016,41	0,76%
VITTORELLI ADMINISTRACAO DE BEN	11.246.730/0001-93	Rua Arinaia, nº 24	12.387	12.387, 69.546 e 202.870 - 7º CRI de/SP	02/05/2022	02/05/2032	120	7.000,00	765.194,68	0,33%
CYARO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	47.423.058/0001-01	Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 825	12816	1º CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	29/10/2031	120	13.500,00	1.475.732,60	0,64%
L BUENO NEGOCIOS E LOCAÇAO	33.304.443/0001-25	Avenida Dona Maria Umbelina Couto, nº 328	12850	2º CRI de Campinas/SP	01/08/2021	30/09/2031	120	9.000,00	983.821,73	0,43%
JOAO CARLOS FUGAZZOLA	201.657.228-00	Avenida Princesa D'Oeste, 1.107, SWIFT, Campinas/SP, CEP 13026-137	13144	1º CRI de Campinas/SP	01/04/2021	30/06/2031	120	4.000,00	437.254,10	0,19%
MARIA REGINA ALERMO	224.669.258-00	Avenida Princesa D'Oeste, 1.107, SWIFT, Campinas/SP, CEP 13026-137	13144	1º CRI de Campinas/SP	01/04/2021	30/06/2031	120	4.000,00	437.254,10	0,19%
H3O EMPREENDIMENTO S E PARTICIP	07.805.926/0001-01	Avenida Senador Saraiva, 536, Centro, Campinas/SP	13270	1º CRI de Campinas/SP	01/04/2021	23/06/2031	120	15.000,00	1.639.702,88	0,71%
LC IMOBILIARIA LTDA.	21.104.279/0001-23	Rua Antônio Agu, nº 715	13635	1º CRI de Osasco/SP	01/07/2021	29/11/2031	120	22.000,00	2.404.897,56	1,04%
MARCELO BRANDAO CECCARELLI	380.609.458-66	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	13788	2º CRI de Campinas/SP	01/11/2020	31/10/2035	180	9.275,00	1.013.882,95	0,44%
ZIDNAH HELENE DEBIEUX	001.558.878-58	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402-200	13.852	13.852 - 3º CRI de/SP	24/05/2022	24/05/2032	120	5.000,00	546.567,63	0,24%
MARCOS GARCIA NOCETTI	591.717.078-91	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402-200	13.852	13.852 - 3º CRI de/SP	24/05/2022	24/05/2032	120	5.000,00	546.567,63	0,24%
IRMAOS JUNQUEIRA IMOBILIARIA	46.245.502/0001-83	Avenida Independência, 841, Cidade Alta, Piracicaba/SP, CEP 13419-160	14.435	14.435 - 2º CRI de Piracicaba	18/04/2022	18/04/2032	120	7.500,00	819.851,44	0,35%
LUCIANE ROSA DA SILVEIRA	185.870.258-56	Rua Cerro Corá, nº 717	17.099	17.099 - 10º CRI de/SP	13/01/2022	13/01/2032	120	13.000,00	1.421.075,83	0,62%
SYLMAR CONSULTORIA DE IMOVEIS	54.793.203/0001-01	Rua dos Marapés, nº 14 D, Vila Parque Jabquara, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04330070	17.691	17.691 - 8º CRI de/SP	17/06/2022	17/06/2032	120	11.200,00	1.224.311,49	0,53%
EUNICE RIBEIRO CASSAVIA	330.053.458-58	Rua Marcos Lopes, nº 153	18.107	18.107 - 14º CRI de/SP	25/05/2022	25/05/2032	120	13.500,00	1.475.732,60	0,64%
VINCENZA MARIA	001.100.648-01	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	18693	5º CRI de São Paulo/SP	01/08/2021	23/08/2031	120	18.000,00	1.967.643,46	0,85%

SUE DE SA MARCONDES	172.839.788-01	Rua José Paulino, nº 1129	20659	2º CRI de Campinas/SP	01/11/2020	01/01/2036	180	8.000,00	874.508,21	0,38%
SUE DE SA MARCONDES	172.839.788-01	Rua Ferreira Penteado, nº 981	20919	1º CRI de Campinas/SP	01/04/2021	31/08/2031	120	6.000,00	655.881,15	0,28%
JOSE ANDRE FERNANDES	012.562.298-81	Rua cerro Corá, nº09, Pinheiros, São Paulo/SP	21.254	21.254 - 10º CRI de/SP	08/03/2022	08/03/2032	120	13.000,00	1.421.075,83	0,62%
MARCOS ROGERIO RAZUK	162.882.258-94	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1974	21.981	21.981 - 13º CRI de/SP	29/04/2022	29/04/2027	60	17.000,00	1.858.329,94	0,80%
ANTONIO SORIANO	110.525.468-20	Rua Juquís, nº 250	22.329	22.329 - 14º CRI de/SP	31/03/2022	31/03/2032	60	8.000,00	874.508,21	0,38%
LYBIA MECONI AREIAS SAMMARONE	860.028.058-34	Rua Juquís, nº 250	22.329	22.329 - 14º CRI de/SP	31/03/2022	31/03/2032	60	8.000,00	874.508,21	0,38%
FJP INVESTIMENTOS E PARTICIPAC	10.803.362/0001-74	Rua José Paulino, nº 592	22744	8º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	30/06/2031	60	18.000,00	1.967.643,46	0,85%
ADALA ADALA - NEGOCIOS IMOBI	62.612.049/0001-52	Rua baronesa geraldo de rezende, 419, guanabara, Campinas/SP, CEP 13075-270	23135	2º CRI de Campinas/SP	01/07/2021	01/12/2031	60	6.000,00	655.881,15	0,28%
LUCIANA CENTRONE GUGLIELMI	014.361.268-94	Rua Doutor Ramos de Azevedo, nº 216, Centro, Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07012-020	23.220	23.220 - 12º CRI de/SP	30/05/2022	30/05/2032	60	16.000,00	1.749.016,41	0,76%
FREDA ADMINISTRACAO E PARTICI	13.080.771/0001-88	Rua Primitiva Vianco, 715, Osasco/SP	23554	1º CRI de Osasco/SP	01/07/2021	22/10/2031	60	15.000,00	1.639.702,88	0,71%
REGINA CELIA BAIREIRO GASAR	342.062.158-20	RUA DOM PEDRO I, Nº 488, LOJA A, JARDIM BRASIL, CEP 13.073-003,CAMPINAS/SP	24251	2º CRI de Campinas/SP	01/04/2021	31/03/2031	60	6.250,00	683.209,54	0,30%
FERNANDO FERREIRA GASPAR	464.156.888-04	RUA DOM PEDRO I, Nº 488, LOJA A, JARDIM BRASIL, CEP 13.073-003,CAMPINAS/SP	24251	2º CRI de Campinas/SP	01/04/2021	31/03/2031	60	6.250,00	683.209,54	0,30%
INADA,ADVOGADOS ASSOCIADOS	02.274.278/0001-82	Rua Brentano, nº 289	24.793	24.793 - 10º CRI de/SP	31/05/2022	31/05/2032	60	9.000,00	983.821,73	0,43%
LOAN GESTAO IMOBILIARIA LTDA	18.608.263/0001-43	Rua Consolação, nº 853	26081	5º CRI de São Paulo/SP	13/10/2021	13/10/2031	60	15.000,00	1.639.702,88	0,71%
DI PALMA CAMPOS ASS IMOB LTDA	13.688.724/0001-11	Rua Agostinho Gomes, nº 719/721/723	26.480	26.480 - 6º CRI de/SP	30/06/2022	30/06/2032	60	11.497,90	1.256.875,99	0,54%
E.R.4 EMPREENDIMENTO S E PARTIC	26.134.896/0001-95	Largo do Arouche, nº 45	28260	5º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	31/05/2031	60	16.000,00	1.749.016,41	0,76%
A. C. SANTOS ADM DE IMOVEIS LT	07.066.100/0001-60	Rua José Orides Cordeiro, nº 23	28658	2º CRI de Campinas/SP	22/07/2021	22/07/2031	60	10.000,00	1.093.135,26	0,47%
SNS IMOVEIS LTDA	20.240.041/0001-62	Rua Doutor Costa Aguiar, nº 682	28772	1º CRI de Campinas/SP	15/12/2020	14/12/2035	60	10.000,00	1.093.135,26	0,47%
VERA QUEIROZ CONSULTORIA	07.027.672/0001-30	Avenida Francisco Glicério, nº 1.417, centro - Campinas/SP CEP 13012-000	29034	2º CRI de Campinas/SP	01/04/2021	30/09/2030	60	10.000,00	1.093.135,26	0,47%
KATIA BEHISHNELIAN AHARONIAN	286.536.988-92	Avenida Ipiranga, nº 1129	29552	5º CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	27/10/2031	60	16.000,00	1.749.016,41	0,76%
ROBERTO CORDEIRO	290.416.358-15	Rua Major Solon, nº 676	31667	1º CRI de Campinas/SP	01/10/2020	30/09/2030	60	8.000,00	874.508,21	0,38%
ADMINISTRACAO DE BENS SAO FRAN	51.439.867/0001-89	Rua Antonio Agu, 161, Centro, Osasco/SP, CEP 06013-006	31721	1º CRI de Osasco/SP	01/07/2021	11/11/2031	60	7.000,00	765.194,68	0,33%
ADALA ADALA - NEGOCIOS IMOBI	62.612.049/0001-52	Rua Maria Monteiro, nº 680, Cambui, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13025-152	32718	1º CRI de Campinas/SP	15/11/2020	14/11/2030	60	18.000,00	1.967.643,46	0,85%
VAHLORA SOLUCOES ORGANIZACIONA	10.921.004/0001-66	Rua Apeninos, nº 390	33.558	33.558 - 1º CRI de/SP	08/03/2022	08/03/2037	60	9.750,00	1.065.806,88	0,46%
KARATER PARTICIPACOES E GESTAO	09.259.596/0001-13	Avenida São Luís, nº 150	33999	5º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	31/08/2036	60	18.000,00	1.967.643,46	0,85%
E.B.J. SERVICOS E EMPREENDIMEN	08.850.470/0001-56	Rua Augusta, nº 2282	34.459	34.459 - 13º CRI de/SP	07/01/2022	07/01/2032	60	20.000,00	2.186.270,51	0,95%
CLAUDIO ROBERTO DEUTSCH	201.297.858-49	Avenida Jabaquara, 686, Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04046-100	36508	1º CRI de Piracicaba/SP	01/07/2021	01/11/2032	60	4.000,00	437.254,10	0,19%
MARCOS GALANTIER D AGOSTINI	566.907.468-87	Avenida Jabaquara, 686, Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04046-100	36508	1º CRI de Piracicaba/SP	01/07/2021	01/11/2032	60	4.000,00	437.254,10	0,19%
LB COMPANHIA SECURATIZADORA DE	10.870.444/0001-31	Rua Praça da Catedral, 999, Centro, Piracicaba/SP, CEP 13400-150	36.508	36.508 - 1º CRI de Piracicaba	14/02/2022	14/02/2032	60	14.000,00	1.530.389,36	0,66%
APOIO ADMINISTRACAO E	52.838.836/0001-63	Rua Doutor Veiga Filho, 48 Santa Cecilia, São Paulo/SP CEP 01229-000.	39805	2º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	30/06/2031	60	12.000,00	1.311.762,31	0,57%
CELINA DE CARVALHO	077.613.068-42	Rua ministro Azevedo, 351, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05009-060	40342	2º CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	15/11/2031	60	5.500,00	601.224,39	0,26%
LOCAMAI ADM IMOVEIS LTDA	44.562.296/0001-00	Rua Pascal, nº 1167, Campo Belo, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04616004	40.506	40.506 - 15º CRI de/SP	29/04/2022	29/04/2032	60	8.000,00	874.508,21	0,38%
FABIO DE MELLO ABREU	032.479.768-09	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095	41.336	41.336 - 2º CRI de/SP	02/05/2022	02/05/2037	60	7.500,00	819.851,44	0,35%
SILVIA HELENA GIMENEZ ABREU	137.379.668-50	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095	41.336	41.336 - 2º CRI de/SP	02/05/2022	02/05/2037	60	7.500,00	819.851,44	0,35%
ANA CARMEN LA REGINA	011.746.288-80	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	41.401	41.401 - 5º CRI de/SP	11/04/2022	11/04/2032	60	523,25	57.198,30	0,02%
MARIO ROBERTO LA REGINA	031.982.308-37	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	41.401	41.401 - 5º CRI de/SP	11/04/2022	11/04/2032	60	523,25	57.198,30	0,02%
LEONARDO JOAO PAULO LA REGINA	127.747.138-03	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	41.401	41.401 - 5º CRI de/SP	11/04/2022	11/04/2032	60	523,25	57.198,30	0,02%
FLAVIO ADRIANO DA SILVA	140.463.228-02	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	41.401	41.401 - 5º CRI de/SP	11/04/2022	11/04/2032	60	1.918,58	209.726,74	0,09%
CARLOS EDUARDO DA SILVA	143.047.058-57	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	41.401	41.401 - 5º CRI de/SP	11/04/2022	11/04/2032	60	1.833,33	200.407,77	0,09%
LUIS ANTONIO DA SILVA	157.609.068-01	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	41.401	41.401 - 5º CRI de/SP	11/04/2022	11/04/2032	60	1.918,58	209.726,74	0,09%
JOAO JOAQUIM DA SILVA	357.590.148-11	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	41.401	41.401 - 5º CRI de/SP	11/04/2022	11/04/2032	60	4.856,87	530.921,58	0,23%
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	758.398.738-53	Avenida Santo Albano, nº 761 e Rua Bezerra, nº 92, ambos endereços estão localizados na Vila Elísio - São Paulo/SP CEP: 04296-070.	41.628	41.628 - 14º CRI de/SP	22/06/2022	22/06/2032	60	11.400,00	1.246.174,19	0,54%

FLAVIO FIGUEIREDO MARCONDES PI	23.531.269/0001-08	Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 129	41974	2º CRI de Campinas/SP	22/07/2021	09/03/2031	60	8.000,00	874.508,21	0,38%
KLK ADMINISTRACAO DE BENS PROP	17.729.406/0001-02	Rua Rangel Pestana Nº 155, Centro, Jundiaí/SP CEP 13201-000	42516	1º CRI de Jundiaí/SP	02/01/2021	01/01/2036	60	9.000,00	983.821,73	0,43%
WMR IMOBILIARIA LTDA	26.289.940/0001-36	Avenida Coronel Silva Teles, nº 60	43346	1º CRI de Campinas/SP	22/07/2021	31/03/2036	60	10.000,00	1.093.135,26	0,47%
DEBORA ANDRADE ORIO	278.638.828-77	Rua Domingos de Moraes, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003	45038	1º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	11/07/2031	60	7.000,00	765.194,68	0,33%
PAULO ROGERIO ANDRADE ORIO	293.379.528-07	Rua Domingos de Moraes, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003	45038	1º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	11/07/2031	60	7.000,00	765.194,68	0,33%
NEWPLACE IMOVEIS E ADMINISTRAC	12.940.840/0001-13	Avenida Francisco Matarazzo, 877, Perdizes, São Paulo/SP	45889	2º CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	28/10/2031	60	18.000,00	1.967.643,46	0,85%
GSC EMPREENDIMENTO S IMOB	05.686.868/0001-00	Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 50	46258	1º CRI de São Paulo/SP	01/08/2021	18/10/2031	60	14.000,00	1.530.389,36	0,66%
CENTER IMOVEIS LTDA	46.910.014/0001-43	Rua Humberto I, nº 168	47.033	47.033 - 1º CRI de SP	24/02/2022	24/02/2032	60	13.000,00	1.421.075,83	0,62%
MARLY GERBAN LUCENTI	119.330.908-55	Rua Barão de Jundiaí, nº 546	48.056	48.056 - 1º CRI de Jundiaí	30/03/2022	30/03/2026	60	5.333,00	582.969,03	0,25%
NEIDE GERBAN MANNI	148.386.408-11	Rua Barão de Jundiaí, nº 546	48.056	48.056 - 1º CRI de Jundiaí	30/03/2022	30/03/2026	60	5.333,00	582.969,03	0,25%
MARLY ELISABETH GERBAN	723.207.538-34	Rua Barão de Jundiaí, nº 546	48.056	48.056 - 1º CRI de Jundiaí	30/03/2022	30/03/2026	60	5.333,00	582.969,03	0,25%
MAURICIO CINTRA JUNIOR	303.603.688-16	Travessa Antonio Augusto Monteiro de Barros Neto, nº 120, Loja, Real Parque, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05685-030	48.346	48.346 - 15º CRI de SP	02/05/2022	02/05/2032	60	4.666,67	510.129,79	0,22%
MELINA CRISTHIANE CINTRA	350.018.148-12	Travessa Antonio Augusto Monteiro de Barros Neto, nº 120, Loja, Real Parque, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05685-030	48.346	48.346 - 15º CRI de SP	02/05/2022	02/05/2032	60	4.666,67	510.129,79	0,22%
MAURICIO CINTRA	532.968.858-20	Travessa Antonio Augusto Monteiro de Barros Neto, nº 120, Loja, Real Parque, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05685-030	48.346	48.346 - 15º CRI de SP	02/05/2022	02/05/2032	60	4.666,67	510.129,79	0,22%
BRUNO COSTA SOCIEDADE	27.455.602/0001-90	Rua Cardeal Arcoverde, 2432, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 13104-072	49446	10º CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	27/10/2026	60	12.000,00	1.311.762,31	0,57%
LEIDE DE ALMEIDA PRAVEDES	517.245.701-10	Rua João Ramalho, 647, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05008-001	50.227	50.227 - 2º CRI de SP	10/01/2022	10/01/2032	60	12.000,00	1.311.762,31	0,57%
ADUNAR HOLDING LTDA	08.258.829/0001-09	Avenida Portugal, nº 1259, Centro, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09041-320	50.560	50.560 - 1º CRI de Santo Andre	06/05/2022	06/05/2037	60	14.000,00	1.530.389,36	0,66%
GRAL IMOVEIS S/S LTDA	27.610.589/0001-04	Avenida Senador Vergueiro, nº 1519, Centro, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09750001	51.271	51.271 - 1º CRI de SP	04/05/2022	04/05/2037	60	11.000,00	1.202.448,78	0,52%
SA SA ADMINISTRACAO DE IMOVE	15.056.711/0001-55	Avenida Doutor Timóteo Penteado, nº 560	53.788	53.788 - 2º CRI de Guarulhos	29/04/2022	29/04/2032	60	19.000,00	2.076.956,99	0,90%
WMR IMOBILIARIA LTDA	26.289.940/0001-36	Avenida Julio de Mesquita, nº 393	56111	1º CRI de Campinas/SP	01/04/2021	14/06/2036	60	12.000,00	1.311.762,31	0,57%
CLAUDIA PENTIOCINAS	103.404.158-43	Rua Doutor Amâncio de Carvalho, nº 423, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04012090	56.246	56.246 - 1º CRI de SP	28/04/2022	28/04/2032	60	15.000,00	1.639.702,88	0,71%
PAULO EDUARDO SIMAO TALIBA	031.064.468-20	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº AA97	56750	15º CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	12/11/2031	60	5.250,00	573.896,01	0,25%
MARILIA NASCIMENTO SIMAO TALIBA	153.569.468-80	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº AA97	56750	15º CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	12/11/2031	60	5.250,00	573.896,01	0,25%
SAMPAN EMPREENDIMENTO S E PARTI	05.547.265/0001-28	Rua São Bento, nº 260	57.670	57.670 - 4º CRI de SP	14/01/2022	14/01/2027	60	18.000,00	1.967.643,46	0,85%
YVES SANTINI MARQUES JASI	006.578.038-80	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107	60.549	60.549 - 1º CRI de SP	31/03/2022	31/03/2032	60	2.500,00	273.283,81	0,12%
RENATA CORREA PORTO	195.297.998-61	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107	60.549	60.549 - 1º CRI de SP	31/03/2022	31/03/2032	60	2.500,00	273.283,81	0,12%
ANDRE APARECIDO PEREIRA DA SIL	291.897.348-31	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107	60.549	60.549 - 1º CRI de SP	31/03/2022	31/03/2032	60	2.500,00	273.283,81	0,12%
AMANDA PANDO SANTINI MARQUES	294.186.968-94	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107	60.549	60.549 - 1º CRI de SP	31/03/2022	31/03/2032	60	2.500,00	273.283,81	0,12%
YARA SANTINI MARQUES OKUDA	941.808.578-04	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107	60.549	60.549 - 1º CRI de SP	31/03/2022	31/03/2032	60	2.500,00	273.283,81	0,12%
IMPACT EMPREENDIMENTO S LTDA	01.496.787/0001-97	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107	60.549	60.549 - 1º CRI de SP	31/03/2022	31/03/2032	60	2.500,00	273.283,81	0,12%
CARLOS EDUARDO ZANONI NETO	417.761.528-59	Rua do retiro, 1597, Jardim Paris Jundiaí/SP	60.573	60.573 - 1º CRI de Jundiaí	14/06/2022	14/06/2032	60	500,00	54.656,76	0,02%
ISABELLA CARAM DE MORAES ZANON	417.761.538-20	Rua do retiro, 1597, Jardim Paris Jundiaí/SP	60.573	60.573 - 1º CRI de Jundiaí	14/06/2022	14/06/2032	60	500,00	54.656,76	0,02%
PARAGUACU ADMINISTRACAO DE BEN	12.512.819/0001-17	Rua Paraguaçu, 376, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05006-010.	62140	2º CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	28/10/2036	60	13.000,00	1.421.075,83	0,62%
L BUENO NEGOCIOS E LOCACAO	33.304.443/0001-25	Rua Tiradentes, 375, Vila Itapura - Campinas/SP	62241	2º CRI de Campinas/SP	22/07/2021	31/10/2030	60	6.000,00	655.881,15	0,28%
ARTESIANA MOTORES E BOMBAS LTD	44.623.049/0001-76	Avenida Andrade Neves, nº 2119	64320	2º CRI de Campinas/SP	01/04/2021	13/05/2031	60	12.000,00	1.311.762,31	0,57%
LILIAN PIOLLI	151.975.618-66	Alameda Barão de Limeira, nº 899	64546	2º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	31/05/2031	60	12.000,00	1.311.762,31	0,57%
CLAUDIO RODRIGUES	113.308.058-87	Rua Voluntários da Pátria, nº 1828	67.256	67.256 - 3º CRI de SP	22/02/2022	22/02/2032	60	15.000,00	1.639.702,88	0,71%
P L PATRIMONIO LTDA	04.541.599/0001-21	Largo São Francisco, nº 12	67281	4º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	30/06/2031	60	10.000,00	1.093.135,26	0,47%
CELSO BARBETTA	719.773.768-00	Avenida professora ana maria silvestre idade, 607, Parque das Universidades, Campinas/SP	68082	2º CRI de Campinas/SP	01/04/2021	01/12/2031	60	7.000,00	765.194,68	0,33%
REGINA APARECIDA DUARTE JOIA	017.334.308-22	Rua Maria Antonia, 328, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01222-010	70391	5º CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	21/10/2031	60	9.250,00	1.011.150,11	0,44%
MARCO ANTONIO GUARABAXO	035.904.218-00	Rua Maria Antonia, 328, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01222-010	70391	5º CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	21/10/2031	60	9.250,00	1.011.150,11	0,44%

RF2 HOLDING PATRIMONIAL SOCIED	27.840.805/0001-08	Rua Ramos Batista, 284, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-020	71823	4º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	27/08/2032	60	13.000,00	1.421.075,83	0,62%
SIDARTA CONSTRUTORA E PARTICIP	48.855.472/0001-52	Avenida General Carneiro, nº 193	72.126	72.126 - 3º CRI de Campinas	20/06/2022	20/06/2032	60	9.000,00	983.821,73	0,43%
ANTONIO ANDRADE DOS SANTOS	053.244.408-68	LOJA 01, EDIFÍCIO NOVO MUNDO, Avenida Lins de Vasconcelos, 1.695, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 01537-001	72.308	72.308 - 16º CRI de/SP	21/04/2022	21/04/2032	60	15.000,00	1.639.702,88	0,71%
I BUENO NEGOCIOS E LOCAÇAO	33.304.443/0001-25	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP	73839	1º CRI de Campinas/SP	22/07/2021	09/03/2031	60	6.000,00	655.881,15	0,28%
NGR RIO ENGENHARIA LTDA	05.768.980/0001-90	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo	75472	2º CRI de Campinas/SP	15/11/2020	15/11/2030	60	6.000,00	655.881,15	0,28%
LUIZ RAFAEL SAGGIOMO	815.164.878-34	Rua Arizona, nº 1319	75.850	75.850 - 15º CRI de/SP	14/01/2022	14/01/2027	60	13.000,00	1.421.075,83	0,62%
HAPPI ADMINISTRACAO E PARTICIP	12.802.875/0001-96	Rua Estilo Barroco, nº 346	75.940	75.940 - 11º CRI de/SP	18/05/2022	18/05/2037	60	9.000,00	983.821,73	0,43%
MARLY LOURDES BALIEIRO LODI	131.578.488-28	Rua Municipal, 89, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09710-210	77.010	77.010 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	21/02/2022	21/02/2032	60	14.000,00	1.530.389,36	0,66%
RCG ADMINISTRACAO P S A	14.687.657/0001-83	Rua Afonso de Fretas, nº 419, Paraíso, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04006052	77.946	77.946 - 1º CRI de/SP	30/06/2022	30/06/2032	60	9500	1.038.478,49	0,45%
PEDRO MARIANO IMOVEIS E ADMINI	44.384.402/0001-02	Rua Afonso de Fretas, nº 419, Paraíso, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04006052	77.946	77.946 - 1º CRI de/SP	30/06/2022	30/06/2032	60	9500	1.038.478,49	0,45%
PEDRO MARIANO IMOVEIS E ADMINI	44.384.402/0001-02	Avenida Dr. Rudge Ramos, 369, VILA URAS, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09637-000	79.036	79.036 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	26/05/2022	26/05/2032	60	8.000,00	874.508,21	0,38%
UMUARAMA IMOVEIS LTDA	60.885.175/0001-55	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05405-000	83771	13º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	31/08/2031	60	16.000,00	1.749.016,41	0,76%
BAUER BAUER LOCAÇAO E ADMINI	00.387.387/0001-80	Rua General Osório, nº 1167 e 1173	84197	1º CRI de Campinas/SP	22/07/2021	00/01/1900	60	7.000,00	765.194,68	0,33%
LEOPOLDO EDUARDO LOUREIRO	126.840.628-70	Rua Padre Antonio José Dos Santos, 1020, São Paulo/SP	84357	15º CRI de São Paulo/SP	22/07/2021	31/03/2031	60	12.000,00	1.311.762,31	0,57%
CHB IMOVEIS E ADMINISTRACAO CO	52.360.229/0001-30	Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 1161	84689	2º CRI de Campinas/SP	01/04/2021	31/05/2031	60	3.500,00	382.597,34	0,17%
DAS ANAS ADMINISTRACAO DE IMOV	36.729.944/0001-41	Rua Baronesa Japi, 301 - Centro - Jundiaí - CEP 13.207-684	85.713	85.713 - 1º CRI de Jundiaí	06/04/2022	06/04/2032	60	5.500,00	601.224,39	0,26%
M4 ADMINISTRACAO DE BENS	45.704.952/0001-24	Rua Baronesa Japi, 301 - Centro - Jundiaí - CEP 13.207-684	85.713	85.713 - 1º CRI de Jundiaí	06/04/2022	06/04/2032	60	5.500,00	601.224,39	0,26%
SCC PARTICIPACOES LTDA	06.696.622/0001-82	Rua Pamplona, nº 1126	86464	4º CRI de São Paulo/SP	13/10/2021	13/10/2031	60	10.000,00	1.093.135,26	0,47%
POGGIO NEGOCIOS IMOBILIARIOS	60.533.163/0001-61	Rua Guarani, nº 428	88.280	88.280 - 8º CRI de/SP	02/05/2022	02/05/2032	60	9.000,00	983.821,73	0,43%
TOTA EMPRENDIMENTO S IMOBILIAR	07.448.462/0001-15	Rua Domingos de Moraes, 2.732, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEO 04036-100.	89910	14º CRI de São Paulo/SP	01/08/2021	23/09/2031	60	15.500,00	1.694.359,65	0,73%
SANTA FILSIBINA PARTICIPACOES	19.953.258/0001-30	Rua Direita, 78, Loja 01, Edifício Tactico de Toledo Lara, Largo da Misericórdia, S4, São Paulo/SP, CEP 01002-000	90468	4º CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	01/10/2031	60	22.000,00	2.404.897,56	1,04%
PİRES PARTICIPACOES IMOBILIARI	59.180.836/0001-68	Rua Nossa Senhora da Lapa, 223, LAPA, São Paulo/SP, CEP 05072-000	90864	90864 - 10º CRI de/SP	19/05/2022	19/05/2027	60	14.000,00	1.530.389,36	0,66%
CONSULT IMOVEIS ASSESSORIA E	01.376.302/0001-21	Rua Barata Ribeiro, nº 76	91053	4º CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	26/10/2031	60	9.000,00	983.821,73	0,43%
UNIPROPERTIES EMPRENDIMENTO S	10.989.758/0001-58	Avenida Marechal Deodoro, nº 749	92.547	92.547 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	18/04/2022	18/04/2032	60	22.000,00	2.404.897,56	1,04%
DOCO ADMINISTRADORA DE BENS LT	03.344.859/0001-06	Rua Caraibas, nº 957	94.440	94.440 - 2º CRI de/SP	10/01/2022	10/01/2032	60	14.000,00	1.530.389,36	0,66%
SPE PREMIUM 7 EMPRENDIMENTO S	16.861.413/0001-09	Rua Avanhandava, nº 63	95681	95681 do 5º CRI de/SP	02/05/2022	02/05/2032	60	9.663,93	1.056.397,71	0,46%
BAYARD EMPRENDIMENTO S IMOBILI	60.703.766/0001-64	Rua Avanhandava, nº 63	95681	95681 do 5º CRI de/SP	02/05/2022	02/05/2032	60	9.663,93	1.056.397,71	0,46%
CONSULT IMOVEIS ASSESSORIA E	01.376.302/0001-21	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1430	96640	15º CRI de São Paulo/SP	01/09/2021	31/08/2031	60	15.000,00	1.639.702,88	0,71%
IMOBILIARIA NEWTON ALVAREZ LTD	62.914.080/0001-48	Rua Pedro de Toledo, 928, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04039-002	99381	14º CRI de São Paulo/SP	01/09/2021	19/10/2031	60	6.000,00	655.881,15	0,28%
REGINALDO HONORATO DO NASCIMEN	257.677.078-98	Rua Silvio Rizzardo, 668, Jardim Londres, Campinas/Sp	99832	3º CRI de Campinas/SP	01/07/2021	25/10/2031	60	2.333,33	255.064,89	0,11%
ROGERIO HONORATO DO NASCIMEN	295.259.148-28	Rua Silvio Rizzardo, 668, Jardim Londres, Campinas/Sp	99832	3º CRI de Campinas/SP	01/07/2021	25/10/2031	60	2.333,33	255.064,89	0,11%
EVA PEREIRA DO NASCIMEN	473.560.908-30	Rua Silvio Rizzardo, 668, Jardim Londres, Campinas/Sp	99832	3º CRI de Campinas/SP	01/07/2021	25/10/2031	60	2.333,33	255.064,89	0,11%
MARIO ALBERTO HOCK MING	016.610.548-11	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	104467	3º CRI de Campinas/SP	01/04/2021	30/04/2031	60	10.000,00	1.093.135,26	0,47%
JULIETA YIN SEU CHAN	172.836.018-80	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	104467	3º CRI de Campinas/SP	01/04/2021	30/04/2031	60	10.000,00	1.093.135,26	0,47%
EDUARDO TOLEDO DA SILVA LEME	007.993.758-61	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	105574	4º CRI de São Paulo/SP	22/07/2021	29/02/2036	60	2.302,38	251.681,28	0,11%
SUZANA TOLEDO DA SILVA LEME	022.996.088-00	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	105574	4º CRI de São Paulo/SP	22/07/2021	29/02/2036	60	5.947,29	650.119,24	0,28%
ROBERTO TOLEDO DA SILVA LEME	074.365.238-05	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	105574	4º CRI de São Paulo/SP	22/07/2021	29/02/2036	60	4.254,65	465.090,79	0,20%
ANDRE LARA TOLEDO DA SILVA LEM	345.664.458-28	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	105574	4º CRI de São Paulo/SP	22/07/2021	29/02/2036	60	2.302,38	251.681,28	0,11%
MARCELLO LARA TOLEDO DA SILVA	407.969.608-60	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	105574	4º CRI de São Paulo/SP	22/07/2021	29/02/2036	60	3.450,58	377.195,07	0,16%
MAXIMUS INCORPORADORA LTDA	03.951.215/0001-86	Rua Arizona, 708, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04567-002	108.278	108.278 e 253.958 - 15º CRI de/SP	04/03/2022	04/03/2032	60	17.000,00	1.858.329,94	0,80%
THAIS MACHADO GARCIA DA SILVA	44.944.543/0001-32	Rua Fiandeiras, nº 219	111.715	111.715 - 4º CRI de/SP	31/01/2022	31/01/2032	60	10.000,00	1.093.135,26	0,47%

SCARPATO CASASSA E LESH	21.604.086/0001-31	Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 1154	114573	4º CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	09/11/2031	60	7.000,00	765.194,68	0,33%
RUBENS PEREIRA FEIXAS FILHO	571.166.108-63	Rua Santa Cruz, nº 1691	119440	14º CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	09/12/2031	60	10.000,00	1.093.135,26	0,47%
ADALA ADALA - NEGOCIOS IMOBILI	62.612.049/0001-52	Rua Coronel Quirino, 2008, Cambui, Campinas/SP	120.509	120.509 - 1º CRI de Campinas	07/03/2022	07/03/2032	60	5.000,00	546.567,63	0,24%
J. NICOLAU CONSULTORIA IMOBILI	09.191.817/0001-69	Rua Coronel Quirino, 2008, Cambui, Campinas/SP	120.509	120.509 - 1º CRI de Campinas	07/03/2022	07/03/2032	60	5.000,00	546.567,63	0,24%
BAUER BAUER LOCACAO E ADMINI	00.387.387/0001-80	Rua José Paulino nº 1566	122503	2º CRI de Campinas/SP	01/07/2021	10/10/2031	60	6.000,00	655.881,15	0,28%
SOPHIA GALIBE ABDALLA	146.312.218-79	Rua Vergueiro, nº 3459 e 3467	123808	1º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	31/03/2031	60	12.000,00	1.311.762,31	0,57%
ONE ARTUR PRADO EMPREENDIMENTO	31.689.545/0001-80	Rua Arthur Prado, nº 501	127.215	127.215 - 1º CRI de/SP	14/04/2022	04/04/2032	60	18.000,00	1.967.643,46	0,85%
JOSE PICCOLOTTO	024.928.428-60	Rua Barão de Jaguara, 1311 CEP 13015-002, Centro Campinas.	127727	2º CRI de Campinas/SP	01/04/2021	01/08/2035	60	7.500,00	819.851,44	0,35%
MARIA DE LOURDES R. PICCOLOTTO	025.024.388-10	Rua Barão de Jaguara, 1311 CEP 13015-002, Centro Campinas.	127727	2º CRI de Campinas/SP	01/04/2021	01/08/2035	60	7.500,00	819.851,44	0,35%
JRK REAL STATES EMPREENDIMENT	60.344.678/0001-13	Rua Santa Cruz, 33, esquina com Orozimbo Maia, 898 Cambui – Campinas/SP.	128476	1º CRI de Campinas/SP	01/11/2020	01/07/2030	60	7.000,00	765.194,68	0,33%
CMB IMOVEIS E ADMINISTRACAO CO	52.360.229/0001-30	Rua Anchieta, nº 477	132096	1º CRI de Jundiaí/SP	01/04/2021	15/10/2031	60	2.000,00	218.627,05	0,09%
MCAMPOS IMOBILIARIA LTDA	24.566.371/0001-01	Rua Conceição, 480 - Campinas	132111	1º CRI de Campinas/SP	01/12/2020	01/12/2030	60	7.950,00	869.042,53	0,38%
ALFREDO DA PAIXAO TEREZO	076.325.098-87	Rua José Getúlio, nº 489	132.214	132.214 - 16º CRI de/SP	01/02/2022	31/01/2032	60	8.000,00	874.508,21	0,38%
TOBI ADMINISTRACAO DE BENS E I	51.691.566/0001-48	Alameda dos Arapanés, nº 1201	134.350	134.350 - 14º CRI de/SP	08/03/2022	08/03/2032	60	16.000,00	1.749.016,41	0,76%
GERALDO DO ESPIRITO SANTO DA S	023.070.228-72	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	135.024	135.024 - 15º CRI de/SP	24/04/2022	24/04/2032	60	837,50	91.550,08	0,04%
GERALDO DO ESPIRITO SANTO DA S	023.070.228-72	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	135.024	135.024 - 15º CRI de/SP	24/04/2022	24/04/2032	60	837,50	91.550,08	0,04%
GERALDO DO ESPIRITO SANTO DA S	023.070.228-72	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	135.024	135.024 - 15º CRI de/SP	24/04/2022	24/04/2032	60	837,50	91.550,08	0,04%
MAURICIO MARSOLA DA SILVA	126.842.148-08	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	135.024	135.024 - 15º CRI de/SP	24/04/2022	24/04/2032	60	837,50	91.550,08	0,04%
MARCOS MARSOLA DA SILVA	126.842.158-80	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	135.024	135.024 - 15º CRI de/SP	24/04/2022	24/04/2032	60	837,50	91.550,08	0,04%
MARCIA MARSOLA DA SILVA	250.215.858-35	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	135.024	135.024 - 15º CRI de/SP	24/04/2022	24/04/2032	60	837,50	91.550,08	0,04%
MARCOS CIMAGAI	996.096.908-82	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	135.024	135.024 - 15º CRI de/SP	24/04/2022	24/04/2032	60	837,50	91.550,08	0,04%
MARCOS CUMAGAI	996.096.908-82	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	135.024	135.024 - 15º CRI de/SP	24/04/2022	24/04/2032	60	837,50	91.550,08	0,04%
IMOVIT IMOBILIARIA LTDA	17.622.942/0001-04	Rua Barão Geraldo de Rezende, nº 53	135764	2º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	30/04/2036	60	7.500,00	819.851,44	0,35%
ONE MINISTRO FERREIRA	31.825.679/0001-81	Rua ministro fernera alves, nº279 loja 2, perdizes, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo	135.943	135.943 - 2º CRI de/SP	24/05/2022	24/05/2032	60	15.000,00	1.639.702,88	0,71%
GERALDA DO NASCIMENTO ALVES	089.323.978-05	Rua Cantagalo, nº 2198	143.986	143.986 - 9º CRI de/SP	07/04/2022	07/04/2037	60	5.000,00	546.567,63	0,24%
MARIA LUCIA SARTORIO	951.617.918-53	Avenida 11 de junho, nº 767, São Paulo/SP	144701	14º CRI de São Paulo/SP	22/07/2021	01/08/2031	60	15.000,00	1.639.702,88	0,71%
CESCHINI RJ ADMINISTRACAO	35.809.598/0001-49	Avenida Professor José Azevedo Minhoto, nº 324	145.267	145.267 - 1º CRI de Osasco	17/01/2022	17/01/2032	60	15.000,00	1.639.702,88	0,71%
LAZ DESENVOLVIMENTO IMOBILIARI	14.232.528/0001-09	Rua Caramuru, nº 580	146.520	146.520 - 14º CRI de/SP	09/06/2022	09/06/2032	60	14.000,00	1.530.389,36	0,66%
IMPERIAL PARTICIPACOES IMOBILI	17.268.607/0001-50	Rua Santo Antônio, nº 942	151298	4º CRI de São Paulo/SP	01/09/2021	08/11/2026	60	12.000,00	1.311.762,31	0,57%
NOSSA SENHORA DA CONCEICAO EMP	27.273.647/0001-43	Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1505 - Chacara Primavera, Campinas SP	152035	2º CRI de Campinas/SP	01/04/2021	31/07/2031	60	13.000,00	1.421.075,83	0,62%
TECNO ADMINISTRADORA DE BENS	44.498.912/0001-00	Rua Siracusa, nº 73, Jardim Messina, Jundiaí/SP, CEP 13207-450	163.047	163.047 - 1º CRI de Jundiaí	07/05/2022	07/05/2032	60	7.500,00	819.851,44	0,35%
ANTONIO MARQUES	406.959.728-04	Rua Marília, nº 174	165.204	165.204 - 1º CRI de Jundiaí	25/04/2022	25/04/2032	60	8.000,00	874.508,21	0,38%
GUSTAVO DE ALMEIDA FERNANDES	287.026.278-76	Avenida Capitão Samuel Ferreira, nº 78	169.330	169.330 - 3º CRI de Campinas	06/05/2022	06/05/2032	60	8.000,00	874.508,21	0,38%
DANIELA VILELA MORIMOTO	419.588.768-28	Rua Alceu de Campos Rodrigues, nº 329	172.848	172.848 - 4º CRI de/SP	11/01/2022	11/01/2027	60	8333	910.909,61	0,39%
MARCELA VILELA MORIMOTO	424.204.188-83	Rua Alceu de Campos Rodrigues, nº 329	172.848	172.848 - 4º CRI de/SP	11/01/2022	11/01/2027	60	8333	910.909,61	0,39%
CAROLINE VILELA MORIMOTO	424.205.308-88	Rua Alceu de Campos Rodrigues, nº 329	172.848	172.848 - 4º CRI de/SP	11/01/2022	11/01/2027	60	8333	910.909,61	0,39%
MARCOS PIMENTA IMOVEIS LTDA	56.094.873/0001-65	Rua Major Diego, 187 / 195 - São Paulo	173415	4º CRI de São Paulo/SP	01/08/2021	01/10/2031	120	5.500,00	601.224,39	0,26%
FLAVIO DOMINGOS FINAMORE	003.809.038-49	Praça da Sé, nº 363	178698	4º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	31/03/2031	120	5.333,33	583.005,47	0,25%
CLAUDIA MARIA FINAMORE	112.329.388-07	Praça da Sé, nº 363	178698	4º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	31/03/2031	120	5.333,33	583.005,47	0,25%
FLAVIO AUGUSTO FINAMORE	114.496.788-07	Praça da Sé, nº 363	178698	4º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	31/03/2031	120	5.333,33	583.005,47	0,25%

MAURILIO BORIN GARCIA	025.106.568-56	Avenida Mirandópolis, 124, Vila Pompéia, Campinas/SP	181684	3º CRI de Campinas/SP	01/07/2021	22/10/2031	120	4.500,00	491.910,87	0,21%
BENEDEC FAMILIAR - ADMINISTRATA	17.195.890/0001-37	Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 212, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01403-000	182.595	182.595 - 4º CRI de SP	08/01/2022	08/01/2032	120	13.500,00	1.475.732,60	0,64%
ADEL - ADMINISTRACAO DE BENS L	48.498.455/0001-05	Avenida Cidade Jardim, nº 655	186005	4º CRI de São Paulo/SP	01/08/2021	21/09/2031	120	12.500,00	1.366.419,07	0,59%
R G REZENDE EMPREENDIMENTO S IM	16.394.214/0001-49	Avenida Ana Beatriz Bierrembach, nº 41	197052	3º CRI de Campinas/SP	01/07/2021	19/10/2031	120	6.000,00	655.881,15	0,28%
ANA RITA SORIANO	047.588.958-48	Avenida Martin Luther King, nº 2564	198.887	198.887 - 18º CRI de SP	01/04/2022	01/04/2032	120	2200	240.489,76	0,10%
MARCIA AURORA SORIANO REIS	090.379.308-32	Avenida Martin Luther King, nº 2564	198.887	198.887 - 18º CRI de SP	01/04/2022	01/04/2032	120	2200	240.489,76	0,10%
ANTONIO SORIANO	110.525.468-20	Avenida Martin Luther King, nº 2564	198.887	198.887 - 18º CRI de SP	01/04/2022	01/04/2032	120	2200	240.489,76	0,10%
NICOLA GINO ALVARO SORIANO	537.883.208-00	Avenida Martin Luther King, nº 2564	198.887	198.887 - 18º CRI de SP	01/04/2022	01/04/2032	120	2200	240.489,76	0,10%
TERESA IVANA SORIANO	537.886.488-72	Avenida Martin Luther King, nº 2564	198.887	198.887 - 18º CRI de SP	01/04/2022	01/04/2032	120	2200	240.489,76	0,10%
CONGREGACAO DOS PADRES DO SAGR	62.039.334/0001-26	Avenida Jabaquara, nº 2786	200.650	200.650 - 8º CRI de SP	27/04/2022	27/04/2032	120	2200	240.489,76	0,10%
EDUARDO KONKOWSKI BURIGO	219.981.828-43	Avenida Rouxinol, 145, moema, São Paulo/SP CEP 04516-000	204.620	204.620 - 14º CRI de SP	29/11/2021	29/11/2031	120	6.000,00	655.881,15	0,28%
KARIN TEIXEIRA MARQUES	350.620.628-10	Avenida Rouxinol, 145, moema, São Paulo/SP CEP 04516-000	204.620	204.620 - 14º CRI de SP	29/11/2021	29/11/2031	120	6.000,00	655.881,15	0,28%
CMB IMOVEIS E ADMINISTRACAO CO	52.360.229/0001-30	Avenida da Saudade, nº 736	206840	3º CRI de Campinas/SP	02/01/2021	02/01/2036	180	7.200,00	787.057,38	0,34%
TORRES CONSULTORIA IMOBILIARIA	17.642.438/0001-76	Rua Luis Góis, nº 1141	236952	14º CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	01/12/2031	120	15.000,00	1.639.702,88	0,71%
LUCILA VICENTE COELHO DE FREIT	112.686.108-10	Rua Bernardino de Campos, nº 277	244916	15º CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	07/12/2031	120	10.000,00	1.093.135,26	0,47%
SHARE BUTANTA EMPREENDIMENTO S	26.240.627/0001-03	Rua MMDC, nº 90,80 e 62, São Paulo/SP	249158	18º CRI de São Paulo/SP	22/07/2021	12/07/2031	120	6.065,85	663.079,45	0,29%
JACQUES IMOVEIS	09.115.392/0001-09	Alameda Santo Amaro, nº 249	360.103	360.103 E 360.104 - 11º CRI de SP	30/05/2022	30/05/2032	120	19.000,00	2.076.956,99	0,90%
WISSUL SERVICOS DE ADMINISTRACAO	10.423.851/0001-09	Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 2345, Vila Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04685005	385.622	385.622 - 11º CRI de SP	28/06/2022	28/06/2032	120	14.000,00	1.530.389,36	0,66%
HBR REALTY EMPREENDIMENTO S	14.785.152/0001-51	AVENIDA ADOLFO PINHEIRO, 1029, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP, CEP 04733000, Sob matrícula de Nº 403.650 - 11º CRI DE SÃO PAULO/SP	403.650	403.650 - 11º CRI de SP	24/06/2022	24/06/2032	120	15.383,00	1.681.569,97	0,73%
FARIA E MARTINS EMPREENDIMENTO	31.949.041/0001-52	Rua das Flechas, nº 431	424.349	424.349 - 11º CRI de SP	17/01/2022	17/01/2033	120	12.000,00	1.311.762,31	0,57%
CLEO GROENINGA DE ALMEIDA	181.221.268-20	Rua Coronel Ortiz, nº 726	1.285 e 1.286	1.285 e 1.286 - 1º CRI de Santo Andre	29/06/2022	26/06/2032	120	13.000,00	1.421.075,83	0,62%
MARC ADMINISTRACAO DE BENS E C	48.107.866/0001-22	Rua São Joaquim, nº 612	14.668, 14.669, 14.670 e 14.671	14.668, 14.669, 14.670 e 14.671 - 1º CRI de SP	21/03/2022	21/03/2032	120	13.000,00	1.421.075,83	0,62%
MARIA DE LOURDES SILVA VENEROS	715.556.508-30	Avenida Francisco Glicério, nº 590	20.597 e 116.527	20.597 e 116.527 - 14º CRI de Campinas	02/02/2022	02/02/2032	120	4.000,00	437.254,10	0,19%
CRISTIANA ELIAS DO PRADO	089.994.338-11	Rua Itapeva, nº 301 e 303	22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	30/03/2022	30/03/2032	120	3.600,00	393.528,69	0,17%
MARIA LUIZA RODRIGUES ELIAS	101.593.928-70	Rua Itapeva, nº 301 e 303	22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	30/03/2022	30/03/2032	120	3.600,00	393.528,69	0,17%
CESAR ELIAS DO PRADO	685.189.948-53	Rua Itapeva, nº 301 e 303	22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	30/03/2022	30/03/2032	120	3.600,00	393.528,69	0,17%
LEONOR DIB ELIAS	758.860.818-87	Rua Itapeva, nº 301 e 303	22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	30/03/2022	30/03/2032	120	3.600,00	393.528,69	0,17%
ANDRE ELIAS DO PRADO	939.029.308-10	Rua Itapeva, nº 301 e 303	22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	30/03/2022	30/03/2032	120	3.600,00	393.528,69	0,17%
JAIME ADMINISTRADORA DE Bens	65.082.380/0001-04	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1235	33.357, 33.358, 48.552 e 48.553	10º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	09/09/2032	120	17.531,00	1.916.375,42	0,83%
NIKO NEGOCIOS E ADMINISTRADORA	07.747.185/0001-41	Praça da república, nº76/80 - Loja nº1 e Salas comerciais nº 101,103,105 e 107 Centro São Paulo	38.596, 38.597, 38.598, 39.599 e 38.600	5º CRI de São Paulo/SP	01/08/2021	01/09/2031	120	20.000,00	2.186.270,51	0,95%
YVES SANTINI MARQUES IASI	006.578.038-80	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo	54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	01/09/2021	21/10/2036	180	3.500,00	382.597,34	0,17%
RENATA CORREA PORTO	195.297.998-61	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo	54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	01/09/2021	21/10/2036	180	3.500,00	382.597,34	0,17%
ANDRE APARECIDO PEREIRA DA SIL	291.897.348-31	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo	54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	01/09/2021	21/10/2036	180	3.500,00	382.597,34	0,17%
AMANDA PANDO SANTINI MARQUES	294.186.968-94	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo	54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	01/09/2021	21/10/2036	180	3.500,00	382.597,34	0,17%
YARA SANTINI MARQUES OKUDA	941.808.578-04	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo	54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	01/09/2021	21/10/2036	180	3.500,00	382.597,34	0,17%
KARATER PARTICIPACOES E GESTAO	09.259.596/0001-13	Rua Libero Badaró, 512 e 516/518, Sé, São Paulo/SP	59.106 e 59.107	4º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	31/08/2036	180	18.000,00	1.967.643,46	0,85%
ANTONIO MESSINA NETO	085.056.388-75	Rua Santa Maria, 265, Esquina com a Rua Eloy Chaves, 335, Ponte de São João, Jundiaí/SP, CEP 13218-060 e CEP 13218-040	62.294 e 154.938	2º CRI de Jundiaí/SP	22/07/2021	07/03/2036	180	7.500,00	819.851,44	0,35%
LUCIENNE DIB CHOHFI	087.876.578-64	Rua Boa Vista, 344, Centro São Paulo/SP	72.827 e 72.828	72.827 e 72.828 - 4º CRI de SP	29/03/2022	29/03/2032	120	15.000,00	1.639.702,88	0,71%
RBCO PARTICIPACOES LTDA.	03.846.380/0001-78	Rua Tabapuá, 492 e 496, São Paulo/SP	76.503 e 76.058	4º CRI de São Paulo/SP	22/07/2021	15/03/2036	180	7.000,00	765.194,68	0,33%
KATIA PRISCILA STASZEWSKI CORR	314.796.278-44	Rua Consolação, nº 393 e 397	77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	31/03/2036	180	3.500,00	382.597,34	0,17%
PLANTEL - ALUGUEIS DE IMOVEIS	13.040.482/0001-55	Rua Consolação, nº 393 e 397	77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	31/03/2036	180	3.500,00	382.597,34	0,17%
HJTN PATRIMONIAL LTDA	38.306.725/0001-85	Rua Consolação, nº 393 e 397	77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	31/03/2036	180	3.500,00	382.597,34	0,17%

PVN GESTAO PARTICIPACOES LTD	18.494.320/0001-00	Rua Teodoro Sampaio, nº 2329	79.990, 79.991 e 80.949	10º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	31/05/2031	120	17.000,00	1.858.329,94	0,80%
SVM NEGOCIOS IMOBILIARIOS	31.039.024/0001-88	Avenida Jabaquara, nº 1465 e 1469	9.470 e 4.557	9.470 e 4.557 - 14º CRI de/SP	24/03/2022	24/03/2032	120	15.000,00	1.639.702,88	0,71%

5. VALOR DOS DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS DA SEGUNDA SÉRIE: o valor de até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), na Data de Emissão.

6. CONDIÇÕES DE EMISSÃO	
Prazo Total	2.555 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco) dias corridos contados da Data de Emissão.
Valor de Principal	Até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).
Atualização Monetária	O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da Segunda Série será atualizado monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), desde a Data de Início da Rentabilidade da Segunda Série até a data de seu efetivo pagamento (" Atualização Monetária das Debêntures da Segunda Série "), sendo o produto da atualização monetária das Debêntures da Segunda Série incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso (" Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série ").
Remuneração	Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , e, em qualquer caso, limitados à maior taxa entre: (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (denominação atual da antiga Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B), com vencimento em 2030 (" NTN-B30 "), a ser verificada no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), acrescida exponencialmente de sobretaxa de 1,45% (um inteiro e quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano; ou (ii) 7,65% (sete inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade da Segunda Série ou a data de pagamento da remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (" Remuneração das Debêntures da Segunda Série ").
Data de Vencimento Final	13 de agosto de 2030
Amortização Extraordinária	Não há.
Encargos Moratórios	Multa moratória, não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor total devido e juros de mora calculados desde a data de inadimplemento (exclusive) até a data do efetivo pagamento (inclusive), à taxa de 1% (um por cento) ao mês, sobre o montante assim devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para cobrança.

Pagamento da Remuneração	A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será paga nas datas indicadas na Escritura de Emissão de Debêntures, até a Data de Vencimento da Segunda Série.
Periodicidade de Amortização do Principal	Sem prejuízo das hipóteses de resgate antecipado total das Debêntures e/ou vencimento antecipado das obrigações das Debêntures, nas formas previstas na Escritura de Emissão de Debêntures, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série será amortizado em parcela única, na Data de Vencimento da Segunda.
Local de Pagamento	Na forma descrita na Escritura de Emissão de Debêntures.
Garantias Reais Imobiliárias	Não há.
Garantias Fidejussórias	Não há.

7. FLUXO DE PAGAMENTO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS DA SEGUNDA SÉRIE

Parcela	Datas de Pagamento da Remuneração	Percentual do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série a ser amortizado (%)	Pagamento de Juros
1	13 de agosto de 2024	0,00000	SIM
2	13 de agosto de 2025	0,00000	SIM
3	13 de agosto de 2026	0,00000	SIM
4	12 de agosto de 2027	0,00000	SIM
5	11 de agosto de 2028	0,00000	SIM
6	13 de agosto de 2029	0,00000	SIM
7	13 de agosto de 2030	100,00000	SIM

(Este anexo é parte integrante do Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 163ª (Centésima Sexagésima Terceira) Emissão, em Até 2 (Duas) Séries, da True Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Devidos pela Rede Integrada de Lojas de Conveniência e Proximidade S.A.)

ANEXO II

DESPESAS FLAT

Comissões e Despesas ⁽¹⁾ (com gross up)	Valor Total (em R\$)	Custo Unitário por CRI	% do Valor Total da Oferta
Custo Total	9.923.918,00	33,08	3,31%
Comissões do Coordenadores e/ou dos Participantes Especiais	9.131.156,62	30,44	3,04%
Comissão de Coordenação e Estruturação	581.073,60	1,94	0,19%
Comissão de Garantia Firme	581.073,60	1,94	0,19%
Comissão de Remuneração dos Canais de Distribuição ²	7.969.009,41	26,56	2,66%
Comissão de Sucesso ³	0,00	0,00	0,00%
Registros CRI	183.108,90	0,61	0,06%
CVM	90.000,00	0,30	0,03%
B3 - Registro, Distribuição e Análise do CRI	72.000,00	0,24	0,02%
B3 - Transação	214,90	0,00	0,00%
B3 - Registro CCI	3.000,00	0,01	0,00%
ANBIMA - Distribuição Público Geral	14.915,00	0,05	0,00%
ANBIMA - Registro e Base de Dados CRI	2.979,00	0,01	0,00%
Prestadores de Serviço do CRI	609.652,49	2,03	0,20%
Securitizadora (Implantação)	22.509,85	0,08	0,01%
Securitizadora (Manutenção - Anual)	40.517,73	0,14	0,01%
Agente Fiduciário (Manutenção - Anual)	17.928,29	0,06	0,01%
Agente Fiduciário (Implantação - Única)	26.761,53	0,09	0,01%
Agente Fiduciário Verificação Destinação (Manutenção - Anual)	2.731,93	0,01	0,00%
Custodiante (Implantação)	15.537,23	0,05	0,01%
Custodiante (Manutenção - Anual)	8.854,45	0,03	0,00%
Agência de Classificação de Risco	45.000,00	0,15	0,02%
Agência de Classificação de Risco (manutenção - Anual)	60.000,00	0,20	0,02%
Escriturador e Liquidante (Manutenção) - Anual	9.184,02	0,03	0,00%
Escriturador e Liquidante (Implantação - Única)	765,33	0,00	0,00%
Advogados Externos	200.000,00	0,67	0,07%
Auditores Independentes	20.000,00	0,07	0,01%
Auditores Independentes do Patrimônio Separado (Anual)	2.025,89	0,01	0,00%
Avisos e Anúncios da Distribuição	20.000,00	0,07	0,01%
Contabilidade do Patrimônio Separado (Anual)	2.836,24	0,01	0,00%
Demais Custo (Esc. Mxc, Certidões, Registro em Cart.)	115.000,00	0,38	0,04%
Valor Líquido para Emissora	290.076.082,00		

1. Valores arredondados e estimados, calculados com base em dados da data deste Prospecto. Os valores finais das despesas podem vir a ser ligeiramente diferentes dos mencionados na tabela acima. Os valores já consideram o *gross-up*.
2. A Comissão de Distribuição será calculada corresponde a uma comissão de 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano multiplicado pelo prazo médio de cada série dos CRI, incidente sobre o montante total de cada série dos CRI emitido efetivamente subscrito e integralizado na respectiva série, a qual poderá ser repassada, no todo ou em parte, conforme definido pelos Coordenadores, aos Participantes Especiais.
3. A Comissão de Sucesso a este título, a Devedora pagará aos Coordenadores uma comissão de 25% (vinte e cinco por cento) do benefício econômico obtido pela Devedora por meio da diferença entre Remuneração Máxima e a taxa final efetiva na qual os CRI serão emitidos (de cada série), correspondente ao produto dos seguintes fatores, calculado por série: (a) a diferença entre Remuneração Máxima de cada série e a taxa final efetiva na qual os CRI de cada série serão emitidos, conforme definida no Procedimento de Bookbuilding; (b) o volume de CRI emitido, de cada série; (c) o prazo médio dos CRI de cada série.

(Este anexo é parte integrante do Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 163ª (Centésima Sexagésima Terceira) Emissão, em Até 2 (Duas) Séries, da True Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Devidos pela Rede Integrada de Lojas de Conveniência e Proximidade S.A.)

ANEXO III

DESTINAÇÃO DE RECURSOS – REEMBOLSO DE CUSTOS E DESPESAS

Obras:

EMPREDIMENTO	MATRICULA	RGI	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO
GRILL HOUSE	135764	2º CRI de São Paulo/SP	Reforma de Imóvel, construção Civil	06/10/2021	R\$ 161.150,24
CIDADE JARDIM	186005	4º CRI de São Paulo/SP	Serviços de Engenharia	20/12/2021	R\$ 11.327,50
DOM JOSÉ GASPAR	2511	5º CRI de São Paulo/SP	Reforma de Edifícios	03/01/2022	R\$ 12.000,00
SILVIO RIZZARDO	99832	3º CRI de Campinas?SP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL	03/01/2022	R\$ 5.436,00
METRÔ HSP	99381	14º CRI de São Paulo/SP	Serviços de Engenharia	03/01/2022	R\$ 10.792,75
ENGENHEIRO	96640	15º CRI de São Paulo/SP	Serviços de Engenharia	07/01/2022	R\$ 11.327,50
LICEU	12850	2º CRI de Campinas/SP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL	10/01/2022	R\$ 5.736,00
MIRANDÓPOLIS	181684	3º CRI de Campinas?SP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL	10/01/2022	R\$ 5.736,00
MARIA ANTONIA	70391	5º CRI de São Paulo/SP	EMPREITADA TOTAL	14/01/2022	R\$ 6.930,00
ELISEU GUILHERME	46258	1º CRI de São Paulo/SP	Serv. Contrução Civil	31/01/2022	R\$ 10.872,00
RANGEL PESTANA	42516	1º CRI de Jundiai/SP	Reforma de Edifícios	03/02/2022	R\$ 8.329,15
OFFICE	49446	10º CRI de São Paulo/SP	Reforma de Edifícios	07/02/2022	R\$ 12.027,28
MATARAZZO	45889	2º CRI de São Paulo/SP	Serviços de Engenharia	08/02/2022	R\$ 10.792,75
PUC CAMPINAS	68082	2º CRI de Campinas/SP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL	14/02/2022	R\$ 5.736,00
FRANCISCO ARRUDA	1506	3º CRI de Campinas?SP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL	14/02/2022	R\$ 5.736,00
SALESIANO	23135	2º CRI de Campinas/SP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL	14/02/2022	R\$ 5.736,00
RUA DIREITA	90468	4º CRI de São Paulo/SP	Serviços de Contrução Civil	15/02/2022	R\$ 10.041,95
GRILL HOUSE	135764	2º CRI de São Paulo/SP	Reforma de Imóvel, construção Civil	17/02/2022	R\$ 9.694,20

EMPREDIMENTO	MATRICULA	RGI	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO
MAJOR DIOGO	173415	4º CRI de São Paulo/SP	Serviços de Contrução Civil	18/02/2022	R\$ 10.700,00
IRMÃ SERAFINA	20919	1º CRI de Campinas?SP	Empreitada Global	21/02/2022	R\$ 9.150,60
MALL CHACARA PRIMAVERA	152035	2º CRI de Campinas/SP	Obras de construção civil	23/02/2022	R\$ 22.043,48
CAMELODROMO	104467	3º CRI de Campinas?SP	Obras de construção civil	23/02/2022	R\$ 17.322,48
SHOPPING SANTA CRUZ	89910	14º CRI de São Paulo/SP	Serviços de Engenharia	01/03/2022	R\$ 27.405,00
ENGENHEIRO	96640	15º CRI de São Paulo/SP	Serviços de Engenharia	01/03/2022	R\$ 30.712,50
PARAGUAÇU	62140	2º CRI de São Paulo/SP	Serviços de Engenharia	03/03/2022	R\$ 10.792,75
PARÁISO	54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	Serviços de Contrução Civil	07/03/2022	R\$ 10.041,95
CIDADE JARDIM	186005	4º CRI de São Paulo/SP	Serviços de Engenharia	08/03/2022	R\$ 226.800,00
MATARAZZO	45889	2º CRI de São Paulo/SP	Serviços de Engenharia	08/03/2022	R\$ 213.192,00
METRÔ HSP	99381	14º CRI de São Paulo/SP	Serviços de Engenharia	08/03/2022	R\$ 158.760,00
OFFICE	49446	10º CRI de São Paulo/SP	Reforma de Edifícios	09/03/2022	R\$ 97.500,00
DOM JOSÉ GASPAR	2511	5º CRI de São Paulo/SP	Reforma de Edifícios	09/03/2022	R\$ 177.844,61
ALVES	12816	1º CRI de São Paulo/SP	EMPREITADA TOTAL	09/03/2022	R\$ 190.343,89
MARIA ANTONIA	70391	5º CRI de São Paulo/SP	EMPREITADA TOTAL	09/03/2022	R\$ 176.556,63
METRÔ PRAÇA DA ÁRVORE	36508	1º CRI de Piracicaba/SP	EMPREITADA TOTAL	09/03/2022	R\$ 118.048,00
CAMBIO	33999	5º CRI de São Paulo/SP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL	09/03/2022	R\$ 31.710,00
CONSOLAÇÃO TRUST	18693	5º CRI de São Paulo/SP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL	09/03/2022	R\$ 29.508,42
PUC CAMPINAS	68082	2º CRI de Campinas/SP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL	09/03/2022	R\$ 121.450,24
GALPÃO CONSOLAÇÃO	26081	5º CRI de São Paulo/SP	Serviços de Engenharia	09/03/2022	R\$ 193.347,00
LUZITANIA	84197	1º CRI de Campinas?SP	Obras de construção civil	10/03/2022	R\$ 2.852,00
MINISTRO AZEVEDO	40342	2º CRI de São Paulo/SP	Reforma de Edifícios	14/03/2022	R\$ 9.931,82
BARÃO DE LIMEIRA	64546	2º CRI de São Paulo/SP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL	14/03/2022	R\$ 27.388,38
IRMÃ SERAFINA	20919	1º CRI de Campinas?SP	Empreitada Global	15/03/2022	R\$ 25.780,49
IRMÃ SERAFINA	20919	1º CRI de Campinas?SP	Empreitada Global	15/03/2022	R\$ 46.756,36
MARTINELLI	59.106 e 59.107	4º CRI de São Paulo/SP	Serviços de Engenharia	15/03/2022	R\$ 43.753,50
MALL CHACARA PRIMAVERA	152035	2º CRI de Campinas/SP	Obras de construção civil	16/03/2022	R\$ 14.387,12
CAMELODROMO	104467	3º CRI de Campinas?SP	Obras de construção civil	16/03/2022	R\$ 4.796,02
LARGO SÃO FRANCISCO	67281	4º CRI de São Paulo/SP	Empreitada Global	16/03/2022	R\$ 8.997,87
FRANCISCO CRUZ	123808	1º CRI de São Paulo/SP	Serviços de Engenharia	16/03/2022	R\$ 5.670,00

EMPREDIMENTO	MATRICULA	RGI	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO
PRIMITIVA VIANCO	23554	1º CRI de Osasco/SP	Serviços de Construção Civil	16/03/2022	R\$ 92.632,50
AXIS	236952	14º CRI de São Paulo/SP	EMPREITADA TOTAL	17/03/2022	R\$ 114.240,00
SALESIANO	23135	2º CRI de Campinas/SP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL	17/03/2022	R\$ 127.989,28
FRANCISCO ARRUDA	1506	3º CRI de Campinas?SP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL	17/03/2022	R\$ 149.900,80
BRIGA MAJOR	114573	4º CRI de São Paulo/SP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL	17/03/2022	R\$ 130.101,60
PARAGUAÇU	62140	2º CRI de São Paulo/SP	Serviços de Engenharia	17/03/2022	R\$ 113.400,00
JEANS PAMPLONA	86464	4º CRI de São Paulo/SP	Serviços de Engenharia	03/04/2022	R\$ 29.531,25
CIDADE JARDIM	186005	4º CRI de São Paulo/SP	Serviços de Engenharia	03/04/2022	R\$ 37.800,00
METRÔ HSP	99381	14º CRI de São Paulo/SP	Serviços de Engenharia	03/04/2022	R\$ 26.460,00
GALPÃO CONSOLAÇÃO	26081	5º CRI de São Paulo/SP	Serviços de Engenharia	03/04/2022	R\$ 32.224,50
MATARAZZO	45889	2º CRI de São Paulo/SP	Serviços de Engenharia	03/04/2022	R\$ 35.532,00
11 DE JUNHO	144701	14º CRI de São Paulo/SP	Reforma de Edifícios	04/04/2022	R\$ 30.106,74
CONSOLAÇÃO	77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	EMPREITADA TOTAL	04/04/2022	R\$ 81.811,55
BOM RETIRO	22744	8º CRI de São Paulo/SP	EMPREITADA TOTAL	04/04/2022	R\$ 54.675,85
VEIGA FILHO	39805	2º CRI de São Paulo/SP	EMPREITADA TOTAL	04/04/2022	R\$ 24.705,32
FRADIQUE COUTINHO	4872	10º CRI de São Paulo/SP	EMPREITADA TOTAL	04/04/2022	R\$ 31.725,63
RAMOS BATISTA	71823	4º CRI de São Paulo/SP	EMPREITADA TOTAL	04/04/2022	R\$ 35.725,60
MARIA ANTONIA	70391	5º CRI de São Paulo/SP	EMPREITADA TOTAL	04/04/2022	R\$ 35.311,32
RAMOS BATISTA	71823	4º CRI de São Paulo/SP	EMPREITADA TOTAL	04/04/2022	R\$ 29.257,00
ELISEU GUILHERME	46258	1º CRI de São Paulo/SP	Serv. Construção Civil	04/04/2022	R\$ 27.531,43
LICEU	12850	2º CRI de Campinas/SP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL	05/04/2022	R\$ 28.297,60
SILVIO RIZZARDO	99832	3º CRI de Campinas?SP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL	05/04/2022	R\$ 33.125,40
MIRANDÓPOLIS	181684	3º CRI de Campinas?SP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL	05/04/2022	R\$ 36.280,20
PONTE JOÃO	62.294 e 154.938	2º CRI de Jundiaí/SP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL	05/04/2022	R\$ 43.236,34
MAJOR DIOGO	173415	4º CRI de São Paulo/SP	Serviços de Construção Civil	05/04/2022	R\$ 26.838,00
RUA DIREITA	90468	4º CRI de São Paulo/SP	Serviços de Construção Civil	05/04/2022	R\$ 24.570,00
PARAÍSO	54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	Serviços de Construção Civil	06/04/2022	R\$ 183.141,00
OFFICE	49446	10º CRI de São Paulo/SP	Reforma de Edifícios	11/04/2022	R\$ 195.000,00

EMPREDIMENTO	MATRICULA	RGI	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO
DOM JOSÉ GASPAR	2511	5º CRI de São Paulo/SP	Reforma de Edifícios	11/04/2022	R\$ 29.640,77
ANCHIETA	132096	1º CRI de Jundiai/SP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL	11/04/2022	R\$ 48.615,00
GRILL HOUSE	135764	2º CRI de São Paulo/SP	Reforma de Imóvel, construção Civil	11/04/2022	R\$ 38.618,98
FLEMMING	29552	5º CRI de São Paulo/SP	Serviços de Construção Civil	11/04/2022	R\$ 166.131,00
PRIMITIVA VIANCO	23554	1º CRI de Osasco/SP	Serviços de Construção Civil	11/04/2022	R\$ 185.265,00
ALVES	12816	1º CRI de São Paulo/SP	EMPREITADA TOTAL	12/04/2022	R\$ 38.068,78
AXIS	236952	14º CRI de São Paulo/SP	EMPREITADA TOTAL	12/04/2022	R\$ 142.800,00
BERNARDINO	244916	15º CRI de São Paulo/SP	EMPREITADA TOTAL	13/04/2022	R\$ 110.432,00
RODRIGUES	1188	1º CRI de São Paulo/SP	EMPREITADA TOTAL	13/04/2022	R\$ 135.184,00
JORGE MIRANDA	122503	2º CRI de Campinas/SP	Serv. Construção Civil	13/04/2022	R\$ 77.122,24
JORGE MIRANDA	122503	2º CRI de Campinas/SP	Serv. Construção Civil	13/04/2022	R\$ 126.840,00
BEXIGA	151298	4º CRI de São Paulo/SP	Serviços de Construção Civil	13/04/2022	R\$ 178.605,00
PARAGUAÇU	62140	2º CRI de São Paulo/SP	Serviços de Engenharia	14/04/2022	R\$ 226.800,00
BRIGA MAJOR	114573	4º CRI de São Paulo/SP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL	18/04/2022	R\$ 162.627,00
GOVERNADOR PEDRO	84689	2º CRI de Campinas/SP	Obras de construção civil	28/04/2022	R\$ 4.738,00
OFFICE	49446	10º CRI de São Paulo/SP	Reforma de Edifícios	02/05/2022	R\$ 32.500,00
KING STORE	119440	14º CRI de São Paulo/SP	EMPREITADA TOTAL	02/05/2022	R\$ 135.184,00
BERRINI	56750	15º CRI de São Paulo/SP	Empreitada Global	02/05/2022	R\$ 185.500,00
ATÍLIO MARTINI	3403	2º CRI de Campinas/SP	Serv. Construção Civil	02/05/2022	R\$ 158.550,00
PARAGUAÇU	62140	2º CRI de São Paulo/SP	Serviços de Engenharia	02/05/2022	R\$ 37.800,00
BRIGA MAJOR	114573	4º CRI de São Paulo/SP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL	04/05/2022	R\$ 34.105,00
PUC CAMPINAS	68082	2º CRI de Campinas/SP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL	04/05/2022	R\$ 158.800,00
MINISTRO AZEVEDO	40342	2º CRI de São Paulo/SP	Reforma de Edifícios	09/05/2022	R\$ 92.939,64
FRANCISCO ARRUDA	1506	3º CRI de Campinas?SP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL	09/05/2022	R\$ 196.000,00
ANCHIETA	132096	1º CRI de Jundiai/SP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL	09/05/2022	R\$ 101.850,00
PRIMITIVA VIANCO	23554	1º CRI de Osasco/SP	Serviços de Construção Civil	11/05/2022	R\$ 31.912,50
JORGE MIRANDA	122503	2º CRI de Campinas/SP	Serv. Construção Civil	12/05/2022	R\$ 38.561,12
PARAÍSO	54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	Serviços de Construção Civil	12/05/2022	R\$ 30.523,50
FLEMMING	29552	5º CRI de São Paulo/SP	Serviços de Construção Civil	12/05/2022	R\$ 27.688,50

EMPREDIMENTO	MATRICULA	RGI	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO
CAMPO SALLES	10275	2º CRI de Campinas/SP	Reforma de Edifícios	16/05/2022	R\$ 1.118,72
METRÔ PRAÇA DA ÁRVORE	36508	1º CRI de Piracicaba/SP	EMPREITADA TOTAL	16/05/2022	R\$ 29.512,00
AXIS	236952	14º CRI de São Paulo/SP	EMPREITADA TOTAL	16/05/2022	R\$ 28.560,00
BERNARDINO	244916	15º CRI de São Paulo/SP	EMPREITADA TOTAL	16/05/2022	R\$ 138.040,00
BRIGA MAJOR	114573	4º CRI de São Paulo/SP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL	16/05/2022	R\$ 19.271,41
PONTE JOÃO	62.294 e 154.938	2º CRI de Jundiaí/SP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL	16/05/2022	R\$ 2.575,35
JORGE MIRANDA	122503	2º CRI de Campinas/SP	Serv. Construção Civil	16/05/2022	R\$ 29.630,19
ELISEU GUILHERME	46258	1º CRI de São Paulo/SP	Serv. Construção Civil	16/05/2022	R\$ 17.517,35
BEXIGA	151298	4º CRI de São Paulo/SP	Serviços de Construção Civil	16/05/2022	R\$ 29.767,50
IRMÃ SERAFINA	20919	1º CRI de Campinas?SP	Empreitada Global	17/05/2022	R\$ 6.944,12
DOM JOSÉ GASPAR	2511	5º CRI de São Paulo/SP	Reforma de Edifícios	18/05/2022	R\$ 17.253,39
SACRAMENTO	75472	2º CRI de Campinas/SP	Reforma de Edifícios	18/05/2022	R\$ 10.363,63
PARAGUAÇU	62140	2º CRI de São Paulo/SP	Serviços de Engenharia	18/05/2022	R\$ 25.037,77
METRÔ HSP	99381	14º CRI de São Paulo/SP	Serviços de Engenharia	18/05/2022	R\$ 25.515,00
GARDÊNIAS	197052	3º CRI de Campinas?SP	Obras de construção civil	19/05/2022	R\$ 220.800,00
SALESIANO	23135	2º CRI de Campinas/SP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL	19/05/2022	R\$ 167.350,00
ATÍLIO MARTINI	3403	2º CRI de Campinas/SP	Serv. Construção Civil	19/05/2022	R\$ 129.168,32
PRIMITIVA VIANCO	23554	1º CRI de Osasco/SP	Serviços de Construção Civil	19/05/2022	R\$ 5.730,61
PARAÍSO	54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	Serviços de Construção Civil	19/05/2022	R\$ 9.814,52
PRAÇA DUQUE DE CAXIAS	31721	1º CRI de Osasco/SP	Serviços de Construção Civil	19/05/2022	R\$ 210.900,00
RODRIGUES	1188	1º CRI de São Paulo/SP	EMPREITADA TOTAL	24/05/2022	R\$ 168.980,00
KING STORE	119440	14º CRI de São Paulo/SP	EMPREITADA TOTAL	24/05/2022	R\$ 168.980,00
SALESIANO	23135	2º CRI de Campinas/SP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL	26/05/2022	R\$ 152.651,10
PRAÇA DUQUE DE CAXIAS	31721	1º CRI de Osasco/SP	Serviços de Construção Civil	29/05/2022	R\$ 34.010,00
MAJOR DIOGO	173415	4º CRI de São Paulo/SP	Serviços de Construção Civil	29/05/2022	R\$ 202.120,08
ATÍLIO MARTINI	3403	2º CRI de Campinas/SP	Serv. Construção Civil	31/05/2022	R\$ 10.872,00
ATÍLIO MARTINI	3403	2º CRI de Campinas/SP	Serv. Construção Civil	31/05/2022	R\$ 4.983,00
BEXIGA	151298	4º CRI de São Paulo/SP	Serviços de Construção Civil	01/06/2022	R\$ 10.539,50
PRAÇA DUQUE DE CAXIAS	31721	1º CRI de Osasco/SP	Serviços de Construção Civil	01/06/2022	R\$ 10.539,50
GARDÊNIAS	197052	3º CRI de Campinas?SP	Obras de construção civil	02/06/2022	R\$ 176.640,00

EMPREDIMENTO	MATRICULA	RGI	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO
PUC CAMPINAS	68082	2º CRI de Campinas/SP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL	06/06/2022	R\$ 31.760,00
FRANCISCO ARRUDA	1506	3º CRI de Campinas?SP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL	06/06/2022	R\$ 127.455,29
ANCHIETA	132096	1º CRI de Jundiai/SP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL	06/06/2022	R\$ 87.550,39
CONSOLAÇÃO TRUST	18693	5º CRI de São Paulo/SP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL	06/06/2022	R\$ 8.854,22
BERRINI	56750	15º CRI de São Paulo/SP	Empreitada Global	06/06/2022	R\$ 37.100,00
CIDADE JARDIM	186005	4º CRI de São Paulo/SP	Serviços de Engenharia	06/06/2022	R\$ 54.445,66
ANTÔNIO AGU	13635	1º CRI de Osasco/SP	EMPREITADA TOTAL	07/06/2022	R\$ 294.882,00
ANTÔNIO AGU	13635	1º CRI de Osasco/SP	EMPREITADA TOTAL	07/06/2022	R\$ 58.976,40
ATÍLIO MARTINI	3403	2º CRI de Campinas/SP	Serv. Contrução Civil	07/06/2022	R\$ 129.168,32
CONSULADO	79,990, 79.991 e 80.949	10º CRI de São Paulo/SP	Serviços de Engenharia	07/06/2022	R\$ 7.560,00
GALPÃO CONSOLAÇÃO	26081	5º CRI de São Paulo/SP	Serviços de Engenharia	07/06/2022	R\$ 30.277,80
MATARAZZO	45889	2º CRI de São Paulo/SP	Serviços de Engenharia	07/06/2022	R\$ 31.279,50
RUA DIREITA	90468	4º CRI de São Paulo/SP	Serviços de Contrução Civil	07/06/2022	R\$ 31.098,69
MINISTRO AZEVEDO	40342	2º CRI de São Paulo/SP	Reforma de Edifícios	08/06/2022	R\$ 185.879,27
FRANCISCO ARRUDA	1506	3º CRI de Campinas?SP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL	08/06/2022	R\$ 39.200,00
LICEU	12850	2º CRI de Campinas/SP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL	08/06/2022	R\$ 31.899,22
MIRANDÓPOLIS	181684	3º CRI de Campinas?SP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL	08/06/2022	R\$ 21.691,60
MARIA PAULA	105574	4º CRI de São Paulo/SP	EMPREITADA TOTAL	09/06/2022	R\$ 16.613,87
GALPÃO CONSOLAÇÃO	26081	5º CRI de São Paulo/SP	EMPREITADA TOTAL	09/06/2022	R\$ 14.280,00
ESTAÇÃO SÉ	178698	4º CRI de São Paulo/SP	EMPREITADA TOTAL	09/06/2022	R\$ 20.372,80
KING STORE	119440	14º CRI de São Paulo/SP	EMPREITADA TOTAL	09/06/2022	R\$ 79.049,10
VEIGA FILHO	39805	2º CRI de São Paulo/SP	EMPREITADA TOTAL	09/06/2022	R\$ 32.915,36
BERNARDINO	244916	15º CRI de São Paulo/SP	EMPREITADA TOTAL	09/06/2022	R\$ 27.608,00
MALL CHACARA PRIMAVERA	152035	2º CRI de Campinas/SP	Obras de construção civil	09/06/2022	R\$ 3.220,00
ARTERSIANA	64320	2º CRI de Campinas/SP	Empreitada Global	09/06/2022	R\$ 2.191,88
KING STORE	119440	14º CRI de São Paulo/SP	EMPREITADA TOTAL	14/06/2022	R\$ 3.474,80
ESTAÇÃO SÉ	178698	4º CRI de São Paulo/SP	EMPREITADA TOTAL	14/06/2022	R\$ 10.948,00
MARIA ANTONIA	70391	5º CRI de São Paulo/SP	EMPREITADA TOTAL	14/06/2022	R\$ 14.626,53

EMPREDIMENTO	MATRICULA	RGI	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO
CONSOLAÇÃO	77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	EMPREITADA TOTAL	14/06/2022	R\$ 30.464,00
BERNARDINO	244916	15º CRI de São Paulo/SP	EMPREITADA TOTAL	14/06/2022	R\$ 42.940,70
MARIA PAULA	105574	4º CRI de São Paulo/SP	EMPREITADA TOTAL	14/06/2022	R\$ 6.664,00
RODRIGUES	1188	1º CRI de São Paulo/SP	EMPREITADA TOTAL	14/06/2022	R\$ 25.139,30
GOVERNADOR PEDRO	84689	2º CRI de Campinas/SP	Obras de construção civil	14/06/2022	R\$ 9.372,10
PUC CAMPINAS	68082	2º CRI de Campinas/SP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL	14/06/2022	R\$ 7.845,35
PUC CAMPINAS	68082	2º CRI de Campinas/SP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL	14/06/2022	R\$ 13.132,87
PÉROLA	9791	1º CRI de São Paulo/SP	Empreitada Global	14/06/2022	R\$ 4.885,00
ATÍLIO MARTINI	3403	2º CRI de Campinas/SP	Serv. Construção Civil	14/06/2022	R\$ 6.574,26
ATÍLIO MARTINI	3403	2º CRI de Campinas/SP	Serv. Construção Civil	14/06/2022	R\$ 69.019,17
SHOPPING SANTA CRUZ	89910	14º CRI de São Paulo/SP	Serviços de Engenharia	14/06/2022	R\$ 2.237,28
FRANCISCO CRUZ	123808	1º CRI de São Paulo/SP	Serviços de Engenharia	14/06/2022	R\$ 5.717,25
JULIO MESQUITA	56111	1º CRI de Campinas?SP	Serviços de Construção Civil	14/06/2022	R\$ 8.860,68
KING STORE	119440	14º CRI de São Paulo/SP	EMPREITADA TOTAL	20/06/2022	R\$ 33.796,00
RODRIGUES	1188	1º CRI de São Paulo/SP	EMPREITADA TOTAL	20/06/2022	R\$ 33.796,00
RODRIGUES	1188	1º CRI de São Paulo/SP	EMPREITADA TOTAL	20/06/2022	R\$ 87.788,58
ANTÔNIO AGU	13635	1º CRI de Osasco/SP	EMPREITADA TOTAL	04/07/2022	R\$ 34.272,00
KING STORE	119440	14º CRI de São Paulo/SP	EMPREITADA TOTAL	04/07/2022	R\$ 25.154,87
MARTINELLI	59.106 e 59.107	4º CRI de São Paulo/SP	EMPREITADA TOTAL	04/07/2022	R\$ 13.328,00
LICEU	12850	2º CRI de Campinas/SP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL	04/07/2022	R\$ 26.772,67
BERRINI	56750	15º CRI de São Paulo/SP	Empreitada Global	04/07/2022	R\$ 10.000,00
CIDADE JARDIM	186005	4º CRI de São Paulo/SP	Serviços de Engenharia	04/07/2022	R\$ 1.039,50
SHOPPING SANTA CRUZ	89910	14º CRI de São Paulo/SP	Serviços de Engenharia	04/07/2022	R\$ 12.213,30
FLEMMING	29552	5º CRI de São Paulo/SP	Serviços de Construção Civil	05/07/2022	R\$ 17.039,48
ANTÔNIO AGU	13635	1º CRI de Osasco/SP	EMPREITADA TOTAL	07/07/2022	R\$ 39.317,60
RAMOS BATISTA	71823	4º CRI de São Paulo/SP	EMPREITADA TOTAL	07/07/2022	R\$ 19.040,00
OFFICE	49446	10º CRI de São Paulo/SP	Reforma de Edifícios	11/07/2022	R\$ 46.765,48
SALESIANO	23135	2º CRI de Campinas/SP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL	11/07/2022	R\$ 33.470,00
ATÍLIO MARTINI	3403	2º CRI de Campinas/SP	Serv. Construção Civil	11/07/2022	R\$ 39.637,50
MINISTRO AZEVEDO	40342	2º CRI de São Paulo/SP	Reforma de Edifícios	12/07/2022	R\$ 8.036,00

EMPREDIMENTO	MATRICULA	RGI	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO
MORAES SALLES	73839	1º CRI de Campinas?SP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL	02/08/2022	R\$ 15.000,00
PUC CAMPINAS	68082	2º CRI de Campinas/SP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL	02/08/2022	R\$ 30.000,00
ATÍLIO MARTINI	3403	2º CRI de Campinas/SP	Reforma de Edifícios	03/08/2022	R\$ 7.764,80
ATÍLIO MARTINI	3403	2º CRI de Campinas/SP	Reforma de Edifícios	03/08/2022	R\$ 29.388,80
MINISTRO AZEVEDO	40342	2º CRI de São Paulo/SP	Reforma de Edifícios	04/08/2022	R\$ 11.594,88
MORAES SALLES	73839	1º CRI de Campinas?SP	Serviços de Contrução Civil	09/08/2022	R\$ 4.572,40
11 DE JUNHO	144701	14º CRI de São Paulo/SP	Reforma de Edifícios	26/08/2022	R\$ 3.685,50
SARAIVA	13270	1º CRI de Campinas?SP	EMPREITADA TOTAL	18/11/2022	R\$ 8.092,00
AGOSTINHO GOMES	26480	26.480 - 6º CRI de SP	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	12/12/2022	R\$ 219.912,00
AGOSTINHO GOMES	26480	26.480 - 6º CRI de SP	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	10/02/2023	R\$ 36.652,00
AGOSTINHO GOMES	26480	26.480 - 6º CRI de SP	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	07/12/2022	R\$ 3.665,20
ALAMEDA	360103	360.103 E 360.104 - 11º CRI de SP	Empreitada total	20/10/2022	R\$ 94.316,83
ALAMEDA	360103	360.103 E 360.104 - 11º CRI de SP	Empreitada total	20/11/2022	R\$ 188.633,66
ALAMEDA	360103	360.103 E 360.104 - 11º CRI de SP	Empreitada total	30/11/2022	R\$ 31.438,95
AMANDEIRAS	111715	111.715 - 4º CRI de SP	Empreitada total	12/07/2022	R\$ 104.328,00
AMANDEIRAS	111715	111.715 - 4º CRI de SP	Empreitada total	22/08/2022	R\$ 208.656,00
AMANDEIRAS	111715	111.715 - 4º CRI de SP	Empreitada total	12/09/2022	R\$ 34.776,00
AMANDEIRAS	111715	111.715 - 4º CRI de SP	Empreitada total	10/08/2022	R\$ 165.375,00
AMÉM	200650	200.650 - 8º CRI de SP	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	02/01/2023	R\$ 7.140,00
AMÉM	200650	200.650 - 8º CRI de SP	Empreitada Global	05/09/2022	R\$ 115.488,12
AMÉM	200650	200.650 - 8º CRI de SP	Empreitada Global	30/10/2022	R\$ 230.976,30
AMPERE ARIZONA	75850	75.850 - 15º CRI de SP	Empreitada Global de reforma de imóvel	09/05/2022	R\$ 68.258,40
AMPERE ARIZONA	75850	75.850 - 15º CRI de SP	Empreitada Global de reforma de imóvel	14/06/2022	R\$ 127.092,00

EMPREDIMENTO	MATRICULA	RGI	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO
AMPERE ARIZONA	75850	75.850 - 15º CRI de SP	Empreitada Global de reforma de imóvel	22/06/2022	R\$ 22.752,80
ANTÔNIO CANTAGALO	143986	143.986 - 9º CRI de SP	Contrato de empreitada	08/08/2022	R\$ 87.855,39
ANTÔNIO CANTAGALO	143986	143.986 - 9º CRI de SP	Contrato de empreitada	11/08/2022	R\$ 10.700,00
APEMOTA	33558	33.558 - 1º CRI de SP	Serviços de Empreitada Total em obra	30/08/2022	R\$ 193.120,11
APEMOTA	33558	33.558 - 1º CRI de SP	Serviços de Empreitada Total em obra	30/10/2022	R\$ 33.415,18
APEMOTA	33558	33.558 - 1º CRI de SP	Serviços de Empreitada Total em obra	16/08/2022	R\$ 79.631,80
APRAZÍVEL	18107	18.107 - 14º CRI de SP	Empreitada Global	10/11/2022	R\$ 251.250,60
APRAZÍVEL	18107	18.107 - 14º CRI de SP	Empreitada Global	07/11/2022	R\$ 17.220,30
APRAZÍVEL	18107	18.107 - 14º CRI de SP	Empreitada Global	10/02/2023	R\$ 41.875,10
APRAZÍVEL	18107	18.107 - 14º CRI de SP	Empreitada Global	01/12/2022	R\$ 3.202,81
ARTHUR PRAZO	127215	127.215 - 1º CRI de SP	Serviços construção Civil	20/10/2022	R\$ 201.285,00
ARTHUR PRAZO	127215	127.215 - 1º CRI de SP	Serviços construção Civil	20/01/2023	R\$ 33.547,50
ÁSIA	48056	48.056 - 1º CRI de Jundiaí	Empreitada Total	02/08/2022	R\$ 103.616,51
AUGUSTA FRANCA	34459	34.459 - 13º CRI de SP	Serviços construção Civil	13/04/2022	R\$ 109.147,50
AUGUSTA FRANCA	34459	34.459 - 13º CRI de SP	Serviços construção Civil	17/05/2022	R\$ 218.295,00
AUGUSTA FRANCA	34459	34.459 - 13º CRI de SP	Serviços construção Civil	07/06/2022	R\$ 39.690,00
AUGUSTA FRANCA	34459	34.459 - 13º CRI de SP	Serviços construção Civil	14/06/2022	R\$ 36.382,50
AVANHANDAVA	95681	95681 do 5º CRI de SP	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	08/09/2022	R\$ 113.344,50
AVANHANDAVA	95681	95681 do 5º CRI de SP	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	30/10/2022	R\$ 226.689,00
BAKERY	47033	47.033 - 1º CRI de SP	Serviços construção Civil	30/06/2022	R\$ 105.178,50
BAKERY	47033	47.033 - 1º CRI de SP	Serviços construção Civil	30/06/2022	R\$ 210.357,00
BARROCO	75940	75.940 - 11º CRI de SP	Contrato de empreitada	10/10/2022	R\$ 102.848,78
BENTO JEANS	57670	57.670 - 4º CRI de SP	Serviços construção Civil	07/06/2022	R\$ 305.329,50
BENTO JEANS	57670	57.670 - 4º CRI de SP	Serviços construção Civil	07/06/2022	R\$ 33.925,50
BENTO JEANS	57670	57.670 - 4º CRI de SP	Serviços construção Civil	05/07/2022	R\$ 28.350,00
BIRD	72126	72.126 - 3º CRI de Campinas	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	26/08/2022	R\$ 34.009,90

EMPREDIMENTO	MATRICULA	RGI	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO
BIRD	72126	72.126 - 3º CRI de Campinas	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	20/12/2022	R\$ 280.625,94
BIRD	72126	72.126 - 3º CRI de Campinas	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	10/01/2023	R\$ 46.770,99
BRATYS	24793	24.793 - 10º CRI de SP	Empreitada total	15/09/2022	R\$ 6.444,90
BRATYS	24793	24.793 - 10º CRI de SP	Empreitada total	20/12/2022	R\$ 225.949,50
BRATYS	24793	24.793 - 10º CRI de SP	Empreitada total	02/01/2023	R\$ 27.446,60
BRATYS	24793	24.793 - 10º CRI de SP	Empreitada total	30/01/2023	R\$ 236.871,00
BRATYS	24793	24.793 - 10º CRI de SP	Empreitada total	30/01/2023	R\$ 236.871,00
CAMPO VERDE	21981	21.981 - 13º CRI de SP	Empreitada total	20/10/2022	R\$ 76.545,00
CAMPO VERDE	21981	21.981 - 13º CRI de SP	Empreitada total	20/11/2022	R\$ 153.090,00
CAMPO VERDE	21981	21.981 - 13º CRI de SP	Empreitada total	24/08/2022	R\$ 10.768,27
CAMPO VERDE	21981	21.981 - 13º CRI de SP	Empreitada total	02/01/2023	R\$ 37.985,60
CAMPO VERDE	21981	21.981 - 13º CRI de SP	Empreitada total	10/01/2023	R\$ 25.515,00
CAPITÃO	169330	169.330 - 3º CRI de Campinas	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	20/10/2022	R\$ 122.820,00
CAPITÃO	169330	169.330 - 3º CRI de Campinas	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	12/12/2022	R\$ 40.940,00
CARAÍBAS TAVARES	94440	94.440 - 2º CRI de SP	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	18/05/2022	R\$ 251.322,50
CARAÍBAS TAVARES	94440	94.440 - 2º CRI de SP	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	26/05/2022	R\$ 201.058,00
CARAÍBAS TAVARES	94440	94.440 - 2º CRI de SP	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	26/07/2022	R\$ 50.264,50
CARAMUJO	146520	146.520 - 14º CRI de SP	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	12/12/2022	R\$ 192.208,80
CARAMUJO	146520	146.520 - 14º CRI de SP	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	02/01/2023	R\$ 20.578,19
CARAMUJO	146520	146.520 - 14º CRI de SP	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	10/02/2023	R\$ 32.034,55

EMPREDIMENTO	MATRICULA	RGI	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO
CARAMUJO	146520	146.520 - 14º CRI de SP	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	04/11/2022	R\$ 11.576,32
CASSANDOCA	12387	12.387, 69.546 e 202.870 - 7º CRI de SP	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	20/10/2022	R\$ 92.820,00
CASSANDOCA	12387	12.387, 69.546 e 202.870 - 7º CRI de SP	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	10/11/2022	R\$ 185.640,00
CASSANDOCA	12387	12.387, 69.546 e 202.870 - 7º CRI de SP	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	10/01/2023	R\$ 30.940,00
CERRO CORÁ	17099	17.099 - 10º CRI de SP	Serviços de Empreitada Total em obra	10/05/2022	R\$ 99.960,09
CERRO CORÁ	17099	17.099 - 10º CRI de SP	Serviços de Empreitada Total em obra	22/06/2022	R\$ 199.920,18
CERRO CORÁ	17099	17.099 - 10º CRI de SP	Serviços de Empreitada Total em obra	29/08/2022	R\$ 33.320,03
CIDADE SÃO FRANCISCO	198887	198.887 - 18º CRI de SP	Empreitada Total	07/08/2022	R\$ 105.047,08
CONSELHEIRO CRISPINIANO	41401	41.401 - 5º CRI de SP	Contrato de empreitada	11/08/2022	R\$ 12.000,00
CONSELHEIRO CRISPINIANO	41401	41.401 - 5º CRI de SP	Contrato de empreitada	11/08/2022	R\$ 99.514,32
COPINHO	9.470 e 4.557	9.470 e 4.557 - 14º CRI de SP	Empreitada total	15/08/2022	R\$ 92.704,50
COPINHO	9.470 e 4.557	9.470 e 4.557 - 14º CRI de SP	Empreitada total	15/07/2022	R\$ 10.792,75
COPINHO	9.470 e 4.557	9.470 e 4.557 - 14º CRI de SP	Empreitada total	20/10/2022	R\$ 30.901,50
CORONEL HOSPITAIS	1.285 e 1.286	1.285 e 1.286 - 1º CRI de Santo Andre	Serviços construção Civil	30/10/2022	R\$ 108.179,72
CORONEL HOSPITAIS	1.285 e 1.286	1.285 e 1.286 - 1º CRI de Santo Andre	Serviços construção Civil	20/12/2022	R\$ 216.359,45
CORONEL HOSPITAIS	1.285 e 1.286	1.285 e 1.286 - 1º CRI de Santo Andre	Serviços construção Civil	10/02/2023	R\$ 35.080,02
DARZAN	67256	67.256 - 3º CRI de SP	Serviços construção Civil	30/06/2022	R\$ 101.776,50
DARZAN	67256	67.256 - 3º CRI de SP	Serviços construção Civil	30/06/2022	R\$ 203.553,00
DARZAN	67256	67.256 - 3º CRI de SP	Serviços construção Civil	01/08/2022	R\$ 10.041,95
DEODORO MARECHAL	92547	92.547 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Contrato de empreitada	10/11/2022	R\$ 31.546,02
DIVINO AICÁS	10725	10.725 - 14º CRI de SP	Serviços de Empreitada Total em obra	30/10/2022	R\$ 114.240,00
DIVINO AICÁS	10725	10.725 - 14º CRI de SP	Serviços de Empreitada Total em obra	10/11/2022	R\$ 228.480,00

EMPREDIMENTO	MATRICULA	RGI	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO
DIVINO AICÁS	10725	10.725 - 14º CRI de SP	Serviços de Empreitada Total em obra	20/12/2022	R\$ 39.400,00
DR. ALCEU DE CAMPOS	172848	172.848 - 4º CRI de SP	Empreitada total	19/03/2022	R\$ 10.792,75
DR. TIMÓTEO	53788	53.788 - 2º CRI de Guarulhos	Empreitada Global	06/09/2022	R\$ 17.195,06
DR. TIMÓTEO	53788	53.788 - 2º CRI de Guarulhos	Empreitada Global	10/11/2022	R\$ 210.816,00
DR. TIMÓTEO	53788	53.788 - 2º CRI de Guarulhos	Empreitada Global	30/01/2023	R\$ 35.136,00
FESTA ARAPANÉS	134350	134.350 - 14º CRI de SP	Serviço de civis	04/07/2022	R\$ 179.238,30
FESTA ARAPANÉS	134350	134.350 - 14º CRI de SP	Serviço de civis	04/07/2022	R\$ 89.619,15
FESTA ARAPANÉS	134350	134.350 - 14º CRI de SP	Serviço de civis	01/08/2022	R\$ 9.660,00
FESTA ARAPANÉS	134350	134.350 - 14º CRI de SP	Serviço de civis	12/09/2022	R\$ 29.873,05
FLECHAS	424349	424.349 - 11º CRI de SP	Empreitada total	22/05/2022	R\$ 109.572,75
FLECHAS	424349	424.349 - 11º CRI de SP	Empreitada total	14/06/2022	R\$ 12.048,75
FLECHAS	424349	424.349 - 11º CRI de SP	Empreitada total	14/04/2022	R\$ 11.327,50
FLECHAS	424349	424.349 - 11º CRI de SP	Empreitada total	30/06/2022	R\$ 36.524,25
GLICÉRIO	20.597 e 116.527	20.597 e 116.527 - 14º CRI de Campinas	Empreitada Total	06/05/2022	R\$ 127.758,73
GLICÉRIO	20.597 e 116.527	20.597 e 116.527 - 14º CRI de Campinas	Empreitada Total	20/06/2022	R\$ 31.939,69
GLICÉRIO	20.597 e 116.527	20.597 e 116.527 - 14º CRI de Campinas	Empreitada Total	05/07/2022	R\$ 81.497,50
GUARANI	88280	88.280- 8º CRI de SP	Contrato de empreitada	10/10/2022	R\$ 109.378,20
GUARANI	88280	88.280- 8º CRI de SP	Contrato de empreitada	20/11/2022	R\$ 218.756,42
GUARANI	88280	88.280- 8º CRI de SP	Contrato de empreitada	10/01/2023	R\$ 34.337,43
HOUSI PARAÍSO	60549	60.549 - 1º CRI de SP	Empreitada Global	07/08/2022	R\$ 105.198,00
HOUSI PARAÍSO	60549	60.549 - 1º CRI de SP	Empreitada Global	20/10/2022	R\$ 35.600,00
ITAPEVA	22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Empreitada Global	30/11/2022	R\$ 155.032,86
ITAPEVA	22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Empreitada Global	12/12/2022	R\$ 21.448,76
ITAPEVA	22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Empreitada Global	20/04/2023	R\$ 51.677,62
JOAQUIM MOURA	14.668, 14.669, 14.670 e 14.671	14.668, 14.669, 14.670 e 14.671 - 1º CRI de SP	Empreitada Global	25/07/2022	R\$ 99.900,00
JOAQUIM MOURA	14.668, 14.669, 14.670 e 14.671	14.668, 14.669, 14.670 e 14.671 - 1º CRI de SP	Empreitada Global	08/09/2022	R\$ 199.800,00
JOAQUIM MOURA	14.668, 14.669, 14.670 e 14.671	14.668, 14.669, 14.670 e 14.671 - 1º CRI de SP	Empreitada Global	20/10/2022	R\$ 33.300,00
JOSÉ GETÚLIO	132214	132.214 - 16º CRI de SP	Empreitada Global de reforma de imóvel	30/06/2022	R\$ 180.270,67

EMPREDIMENTO	MATRICULA	RGI	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO
JOSÉ GETÚLIO	132214	132.214 - 16º CRI de SP	Empreitada Global de reforma de imóvel	19/07/2022	R\$ 90.135,33
JURATÃNS	22329	22.329 - 14º CRI de SP	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	08/09/2022	R\$ 129.132,87
JURATÃNS	22329	22.329 - 14º CRI de SP	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	20/10/2022	R\$ 258.265,75
JURATÃNS	22329	22.329 - 14º CRI de SP	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	20/11/2022	R\$ 43.044,29
KM 18	145267	145.267 - 1º CRI de Osasco	Empreitada Global de reforma de imóvel	06/05/2022	R\$ 89.694,00
KM 18	145267	145.267 - 1º CRI de Osasco	Empreitada Global de reforma de imóvel	31/05/2022	R\$ 189.288,00
KM 18	145267	145.267 - 1º CRI de Osasco	Empreitada Global de reforma de imóvel	22/06/2022	R\$ 31.693,20
LIMÃO	165204	165.204 - 1º CRI de Jundiai	Contrato de empreitada	10/10/2022	R\$ 100.416,77
LIMÃO	165204	165.204 - 1º CRI de Jundiai	Contrato de empreitada	20/12/2022	R\$ 200.833,53
LIMÃO	165204	165.204 - 1º CRI de Jundiai	Contrato de empreitada	10/01/2023	R\$ 33.472,26
MESSINA	163047	163.047 - 1º CRI de Jundiai	Serviço de civis	10/08/2022	R\$ 207.000,00
METRÔ SÃO BENTO	72.827 e 72.828	72.827 e 72.828 - 4º CRI de SP	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	30/05/2023	R\$ 26.256,60
METRÔ SÃO BENTO	72.827 e 72.828	72.827 e 72.828 - 4º CRI de SP	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	20/06/2023	R\$ 21.638,96
METRÔ SÃO BENTO	72.827 e 72.828	72.827 e 72.828 - 4º CRI de SP	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	18/07/2022	R\$ 97.104,00
METRÔ SÃO BENTO	72.827 e 72.828	72.827 e 72.828 - 4º CRI de SP	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	17/08/2022	R\$ 194.208,00
METRÔ SÃO BENTO	72.827 e 72.828	72.827 e 72.828 - 4º CRI de SP	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	30/09/2022	R\$ 32.368,00
MORVAN	51271	51.271 - 1º CRI de SP	Empreitada total	10/10/2022	R\$ 114.118,09
NOVA VOLUNTÁRIOS	13852	13.852 - 3º CRI de SP	Contrato de empreitada	20/11/2022	R\$ 96.668,64
NOVA VOLUNTÁRIOS	13852	13.852 - 3º CRI de SP	Contrato de empreitada	12/12/2022	R\$ 193.337,28
NOVA VOLUNTÁRIOS	13852	13.852 - 3º CRI de SP	Contrato de empreitada	10/02/2023	R\$ 32.222,88

EMPREDIMENTO	MATRICULA	RGI	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO
PAIM	8244	8.244 - 4º CRI de SP	Empreitada total	08/06/2022	R\$ 248.062,50
PAIM	8244	8.244 - 4º CRI de SP	Empreitada total	09/06/2022	R\$ 70.875,00
PAIM	8244	8.244 - 4º CRI de SP	Empreitada total	30/06/2022	R\$ 35.437,50
PARIS	60573	60.573 - 1º CRI de Jundiai	Empreitada Total	20/10/2022	R\$ 97.538,38
PARIS	60573	60.573 - 1º CRI de Jundiai	Empreitada Total	20/01/2023	R\$ 32.512,79
PASCARIA	40506	40.506 - 15º CRI de SP	Contrato de empreitada	10/10/2022	R\$ 103.309,62
PASCARIA	40506	40.506 - 15º CRI de SP	Contrato de empreitada	30/11/2022	R\$ 13.103,56
PASCARIA	40506	40.506 - 15º CRI de SP	Contrato de empreitada	20/12/2022	R\$ 232.826,36
PASCARIA	40506	40.506 - 15º CRI de SP	Contrato de empreitada	10/01/2023	R\$ 38.804,39
PEDRO DOL NEW	4453	4.453 - 3º CRI de SP	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	05/09/2022	R\$ 102.816,00
PEDRO DOL NEW	4453	4.453 - 3º CRI de SP	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	20/10/2022	R\$ 206.928,00
PEDRO DOL NEW	4453	4.453 - 3º CRI de SP	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	12/12/2022	R\$ 34.272,00
PET'ADO	21254	21.254 - 10º CRI de SP	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	19/07/2022	R\$ 113.857,50
PET'ADO	21254	21.254 - 10º CRI de SP	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	26/08/2022	R\$ 57.097,19
PISCINAS	6108	6.108 - 1º CRI de Campinas	Empreitada Total	20/11/2022	R\$ 231.640,27
PISCINAS	6108	6.108 - 1º CRI de Campinas	Empreitada Total	10/01/2023	R\$ 38.606,71
PISCINAS	6108	6.108 - 1º CRI de Campinas	Empreitada Total	30/03/2023	R\$ 11.407,69
POMPÉIA BASTOS	6614	6.614 - 2º CRI de SP	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	09/08/2022	R\$ 107.385,60
POMPÉIA BASTOS	6614	6.614 - 2º CRI de SP	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	12/09/2022	R\$ 214.819,19
POMPÉIA BASTOS	6614	6.614 - 2º CRI de SP	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	20/10/2022	R\$ 35.795,20
PORTO POLISHOP	77946	77.946 - 1º CRI de SP	Serviços construção Civil	10/11/2022	R\$ 106.968,96
PORTO POLISHOP	77946	77.946 - 1º CRI de SP	Serviços construção Civil	20/12/2022	R\$ 213.937,92

EMPREDIMENTO	MATRICULA	RGI	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO
PORTO POLISHOP	77946	77.946 - 1º CRI de SP	Serviços construção Civil	10/02/2023	R\$ 35.656,32
PORTUGAL DUPLO	50560	50.560 - 1º CRI de Santo Andre	Empreitada Global	10/11/2022	R\$ 232.800,00
PORTUGAL DUPLO	50560	50.560 - 1º CRI de Santo Andre	Empreitada Global	20/12/2022	R\$ 17.089,35
PORTUGAL DUPLO	50560	50.560 - 1º CRI de Santo Andre	Empreitada Global	20/01/2023	R\$ 38.800,00
PRAÇA DA LAPA	90864	90864 - 10º CRI de SP	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	20/10/2022	R\$ 107.100,00
PRAÇA DA LAPA	90864	90864 - 10º CRI de SP	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	20/11/2022	R\$ 214.200,00
PRAÇA DA LAPA	90864	90864 - 10º CRI de SP	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	10/01/2023	R\$ 35.700,00
PRAÇA DOS BANCOS	36508	36.508 - 1º CRI de Piracicaba	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	30/05/2023	R\$ 36.176,00
PRAÇA DOS BANCOS	36508	36.508 - 1º CRI de Piracicaba	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	12/07/2022	R\$ 85.140,00
PRAÇA DOS BANCOS	36508	36.508 - 1º CRI de Piracicaba	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	17/08/2022	R\$ 188.496,00
PRAÇA DOS BANCOS	36508	36.508 - 1º CRI de Piracicaba	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	30/09/2022	R\$ 31.416,00
PRIME	182595	182.595 - 4º CRI de SP	Empreitada Total	20/04/2022	R\$ 108.153,18
PRIME	182595	182.595 - 4º CRI de SP	Empreitada Total	04/07/2022	R\$ 27.038,30
RIBEIRO DO VALE	108278	108.278 e 253.958 - 15º CRI de SP	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	09/08/2022	R\$ 103.882,59
RIBEIRO DO VALE	108278	108.278 e 253.958 - 15º CRI de SP	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	12/09/2022	R\$ 207.765,19
RIBEIRO DO VALE	108278	108.278 e 253.958 - 15º CRI de SP	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	20/10/2022	R\$ 34.627,54
ROCHA RAMALHO	50227	50.227 - 2º CRI de SP	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	18/05/2022	R\$ 194.465,00

EMPREDIMENTO	MATRICULA	RGI	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO
ROCHA RAMALHO	50227	50.227 - 2º CRI de SP	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	26/05/2022	R\$ 155.572,00
ROCHA RAMALHO	50227	50.227 - 2º CRI de SP	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	02/08/2022	R\$ 22.118,41
RUDGE FUGON	79036	79.036 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Empreitada Global	30/11/2022	R\$ 206.850,00
RUDGE FUGON	79036	79.036 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Empreitada Global	06/09/2022	R\$ 16.962,00
RUDGE FUGON	79036	79.036 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Empreitada Global	20/01/2023	R\$ 34.475,00
SABARÁ DE AQUINO	385622	385.622 - 11º CRI de SP	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	10/11/2022	R\$ 109.813,20
SABARÁ DE AQUINO	385622	385.622 - 11º CRI de SP	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	12/12/2022	R\$ 219.626,40
SABARÁ DE AQUINO	385622	385.622 - 11º CRI de SP	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	10/02/2023	R\$ 36.604,40
SABARÁ DE AQUINO	385622	385.622 - 11º CRI de SP	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	04/11/2022	R\$ 11.900,00
SAINT HOUSE	14435	14.435 - 2º CRI de Piracicaba	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	20/11/2022	R\$ 280.440,00
SAINT HOUSE	14435	14.435 - 2º CRI de Piracicaba	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	20/12/2022	R\$ 46.740,00
SANSÃO DRY	135024	135.024 - 15º CRI de SP	Empreitada Global	10/01/2023	R\$ 45.250,00
SANTA MAFALDA	72308	72.308 - 16º CRI de SP	Empreitada Global	30/11/2022	R\$ 40.217,83
SANTO ALBANO	41628	41.628 - 14º CRI de SP	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	10/11/2022	R\$ 213.343,20
SANTO ALBANO	41628	41.628 - 14º CRI de SP	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	20/01/2023	R\$ 35.557,20
SAPATARIA	120509	120.509 - 1º CRI de Campinas	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	20/10/2022	R\$ 155.460,00

EMPREDIMENTO	MATRICULA	RGI	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO
SAPATARIA	120509	120.509 - 1º CRI de Campinas	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	30/11/2022	R\$ 310.920,00
SAPATARIA	120509	120.509 - 1º CRI de Campinas	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	12/12/2022	R\$ 51.820,00
SAPATARIA	120509	120.509 - 1º CRI de Campinas	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	07/11/2022	R\$ 39.626,72
SKILLS (HABILIDADES)	41336	41.336 - 2º CRI de SP	Empreitada Total	20/12/2022	R\$ 218.427,80
SKILLS (HABILIDADES)	41336	41.336 - 2º CRI de SP	Empreitada Total	10/01/2023	R\$ 36.404,63
STUDIO REAL PARQUE	48346	48.346 - 15º CRI de SP	Empreitada total	20/10/2022	R\$ 280.381,50
STUDIO REAL PARQUE	48346	48.346 - 15º CRI de SP	Empreitada total	17/08/2022	R\$ 32.678,10
STUDIO REAL PARQUE	48346	48.346 - 15º CRI de SP	Empreitada total	10/11/2022	R\$ 46.730,25
TINTAS BAGÉ	56246	56.246 - 1º CRI de SP	Contrato de empreitada	05/09/2022	R\$ 114.820,16
TINTAS BAGÉ	56246	56.246 - 1º CRI de SP	Contrato de empreitada	20/10/2022	R\$ 227.005,89
TINTAS BAGÉ	56246	56.246 - 1º CRI de SP	Contrato de empreitada	10/11/2022	R\$ 37.833,00
TORRE SUL	403650	403.650 - 11º CRI de SP	Empreitada total	10/10/2022	R\$ 94.405,50
TORRE SUL	403650	403.650 - 11º CRI de SP	Empreitada total	20/12/2022	R\$ 188.811,00
TORRE SUL	403650	403.650 - 11º CRI de SP	Empreitada total	07/12/2022	R\$ 53.885,77
TRAVESSA MUNICIPAL	77010	77.010 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	18/07/2022	R\$ 122.824,28
TRAVESSA MUNICIPAL	77010	77.010 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	17/08/2022	R\$ 245.648,55
TRAVESSA MUNICIPAL	77010	77.010 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Empreitada total referente a mão de obra realizada e empreitada total referente ao material aplicado	20/09/2022	R\$ 40.941,42
UNG	23220	23.220 - 12º CRI de SP	Serviços construção Civil	12/12/2022	R\$ 317.679,15
UNG	23220	23.220 - 12º CRI de SP	Serviços construção Civil	11/10/2022	R\$ 12.670,00
UNG	23220	23.220 - 12º CRI de SP	Serviços construção Civil	10/02/2023	R\$ 49.271,58
VERÃO	85713	85.713 - 1º CRI de Jundiaí	Serviços de Empreitada Total em obra	31/08/2022	R\$ 197.999,92
VERÃO	85713	85.713 - 1º CRI de Jundiaí	Serviços de Empreitada Total em obra	30/10/2022	R\$ 32.793,31
VERÃO	85713	85.713 - 1º CRI de Jundiaí	Serviços de Empreitada Total em obra	10/05/2022	R\$ 99.960,09

EMPREDIMENTO	MATRICULA	RGI	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO
VILA CAMPESTRE	17691	17.691 - 8º CRI de SP	Serviços construção Civil	10/11/2022	R\$ 111.132,00
VILA CAMPESTRE	17691	17.691 - 8º CRI de SP	Serviços construção Civil	05/12/2022	R\$ 222.264,00
VILA CAMPESTRE	17691	17.691 - 8º CRI de SP	Serviços construção Civil	24/11/2022	R\$ 24.208,00
VILA CAMPESTRE	17691	17.691 - 8º CRI de SP	Serviços construção Civil	28/02/2023	R\$ 37.044,00
VITÓRIA RÉGIA	3837	3.837 - 1º CRI de Santo Andre	Serviços de Empreitada Total em obra	08/09/2022	R\$ 98.836,55
VITÓRIA RÉGIA	3837	3.837 - 1º CRI de Santo Andre	Serviços de Empreitada Total em obra	30/10/2022	R\$ 197.673,12
VITÓRIA RÉGIA	3837	3.837 - 1º CRI de Santo Andre	Serviços de Empreitada Total em obra	12/12/2022	R\$ 32.945,52

Locação:

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/04/2023	R\$ 5.219,36
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/04/2023	R\$ 2.904,80
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/04/2023	R\$ 2.904,80
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2022	R\$ 2.904,80
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2022	R\$ 5.219,36
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2022	R\$ 2.904,80
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/06/2022	R\$ 5.219,36
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/06/2022	R\$ 2.904,80
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/06/2022	R\$ 2.904,80
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	29/06/2022	R\$ 2.904,80
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/07/2022	R\$ 5.219,36
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/07/2022	R\$ 2.904,80

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 5.219,36
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 2.904,80
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 2.904,80
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 5.219,36
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 2.904,80
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 2.904,80
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 5.219,36
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 2.904,80
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 2.904,80
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 5.219,36
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 2.904,80
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 2.455,30
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 5.500,81
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 3.069,78
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 3.069,78
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 3.069,78
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 3.069,78
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 5.500,81
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 3.069,78
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 3.069,78

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 5.500,81
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 3.069,78
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 3.069,78
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 5.500,81
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 3.069,78
1188	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 3.069,78
1506	3º CRI de Campinas?SP	Rua Joaquim Vilac, nº 244	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2022	R\$ 3.329,80
1506	3º CRI de Campinas?SP	Rua Joaquim Vilac, nº 244	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/04/2022	R\$ 3.329,80
1506	3º CRI de Campinas?SP	Rua Joaquim Vilac, nº 244	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2022	R\$ 3.329,80
1506	3º CRI de Campinas?SP	Rua Joaquim Vilac, nº 244	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/06/2022	R\$ 3.329,80
1506	3º CRI de Campinas?SP	Rua Joaquim Vilac, nº 244	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/07/2022	R\$ 3.329,80
1506	3º CRI de Campinas?SP	Rua Joaquim Vilac, nº 244	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 3.329,80
1506	3º CRI de Campinas?SP	Rua Joaquim Vilac, nº 244	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/09/2022	R\$ 3.329,80
1506	3º CRI de Campinas?SP	Rua Joaquim Vilac, nº 244	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 3.329,80
1506	3º CRI de Campinas?SP	Rua Joaquim Vilac, nº 244	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 3.726,45
1506	3º CRI de Campinas?SP	Rua Joaquim Vilac, nº 244	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 3.522,28
1506	3º CRI de Campinas?SP	Rua Joaquim Vilac, nº 244	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 3.522,28
1506	3º CRI de Campinas?SP	Rua Joaquim Vilac, nº 244	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 3.522,28
1506	3º CRI de Campinas?SP	Rua Joaquim Vilac, nº 244	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 3.522,28
2511	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Doutor Braulio Gomes, nº 44	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/04/2022	R\$ 16.000,00
2511	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Doutor Braulio Gomes, nº 44	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2022	R\$ 16.548,65
2511	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Doutor Braulio Gomes, nº 44	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/06/2022	R\$ 16.548,65
2511	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Doutor Braulio Gomes, nº 44	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/07/2022	R\$ 16.548,65
2511	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Doutor Braulio Gomes, nº 44	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 16.548,65
2511	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Doutor Braulio Gomes, nº 44	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 16.548,65
2511	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Doutor Braulio Gomes, nº 44	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 16.548,65
2511	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Doutor Braulio Gomes, nº 44	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 5.714,29

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
2511	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Doutor Braulio Gomes, nº 44	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 5.714,29
2511	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Doutor Braulio Gomes, nº 44	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 16.548,65
2511	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Doutor Braulio Gomes, nº 44	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 16.000,00
2511	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Doutor Braulio Gomes, nº 44	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 16.000,00
2511	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Doutor Braulio Gomes, nº 44	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 16.561,36
2511	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Doutor Braulio Gomes, nº 44	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 16.000,00
3403	2º CRI de Campinas/SP	Rua Dr. Ruberlei Boareto da Silva, nº 442	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/04/2022	R\$ 4.421,86
3403	2º CRI de Campinas/SP	Rua Dr. Ruberlei Boareto da Silva, nº 442	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/04/2022	R\$ 4.421,86
3403	2º CRI de Campinas/SP	Rua Dr. Ruberlei Boareto da Silva, nº 442	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2022	R\$ 4.421,86
3403	2º CRI de Campinas/SP	Rua Dr. Ruberlei Boareto da Silva, nº 442	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2022	R\$ 4.421,86
3403	2º CRI de Campinas/SP	Rua Dr. Ruberlei Boareto da Silva, nº 442	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/06/2022	R\$ 4.421,86
3403	2º CRI de Campinas/SP	Rua Dr. Ruberlei Boareto da Silva, nº 442	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/06/2022	R\$ 4.421,86
3403	2º CRI de Campinas/SP	Rua Dr. Ruberlei Boareto da Silva, nº 442	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/07/2022	R\$ 4.421,86
3403	2º CRI de Campinas/SP	Rua Dr. Ruberlei Boareto da Silva, nº 442	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/07/2022	R\$ 4.421,86
3403	2º CRI de Campinas/SP	Rua Dr. Ruberlei Boareto da Silva, nº 442	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 4.421,86
3403	2º CRI de Campinas/SP	Rua Dr. Ruberlei Boareto da Silva, nº 442	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 4.421,86
3403	2º CRI de Campinas/SP	Rua Dr. Ruberlei Boareto da Silva, nº 442	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 4.421,86
3403	2º CRI de Campinas/SP	Rua Dr. Ruberlei Boareto da Silva, nº 442	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 4.421,86
3403	2º CRI de Campinas/SP	Rua Dr. Ruberlei Boareto da Silva, nº 442	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 4.421,86
3403	2º CRI de Campinas/SP	Rua Dr. Ruberlei Boareto da Silva, nº 442	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 4.421,86
3403	2º CRI de Campinas/SP	Rua Dr. Ruberlei Boareto da Silva, nº 442	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 4.421,86
3403	2º CRI de Campinas/SP	Rua Dr. Ruberlei Boareto da Silva, nº 442	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 4.421,86
3403	2º CRI de Campinas/SP	Rua Dr. Ruberlei Boareto da Silva, nº 442	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 4.651,71
3403	2º CRI de Campinas/SP	Rua Dr. Ruberlei Boareto da Silva, nº 442	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 4.651,71
3403	2º CRI de Campinas/SP	Rua Dr. Ruberlei Boareto da Silva, nº 442	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 4.651,71
3403	2º CRI de Campinas/SP	Rua Dr. Ruberlei Boareto da Silva, nº 442	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 4.651,71
3403	2º CRI de Campinas/SP	Rua Dr. Ruberlei Boareto da Silva, nº 442	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 4.651,71
3403	2º CRI de Campinas/SP	Rua Dr. Ruberlei Boareto da Silva, nº 442	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 4.651,71
3403	2º CRI de Campinas/SP	Rua Dr. Ruberlei Boareto da Silva, nº 442	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 4.651,71

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
3403	2º CRI de Campinas/SP	Rua Dr. Ruberlei Boareto da Silva, nº 442	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 4.651,71
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/12/2021	R\$ 4.062,08
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/12/2021	R\$ 3.736,13
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/12/2021	R\$ 3.736,13
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	24/01/2022	R\$ 3.736,13
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	24/01/2022	R\$ 3.736,13
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	24/01/2022	R\$ 3.736,13
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 3.736,13
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 3.736,13
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 3.736,13
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 3.736,13
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 3.736,13
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 4.080,33
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 3.736,13
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 3.736,13
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/05/2022	R\$ 4.080,33
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/05/2022	R\$ 3.736,13
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/05/2022	R\$ 3.736,13
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 4.080,33
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 3.736,13
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 3.736,13
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 3.736,13
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 3.736,13
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 3.736,13
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/08/2022	R\$ 4.080,33
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/08/2022	R\$ 3.736,13
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/08/2022	R\$ 3.736,13
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/09/2022	R\$ 4.048,30
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/09/2022	R\$ 4.329,50

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/09/2022	R\$ 4.080,33
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 3.077,00
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 2.732,80
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 2.732,80
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 3.537,37
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 3.244,80
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 3.244,80
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 3.537,37
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 3.244,80
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 3.244,80
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 3.244,80
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 3.244,80
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 3.244,80
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 3.553,33
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 3.244,80
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 3.244,80
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 3.244,80
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 3.244,80
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 3.244,80
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 3.244,80
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 3.244,80
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 3.244,80
4872	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Fradique Coutinho, nº 455	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 3.244,80
6627	1º CRI de Campinas?SP	Rua Ferreira Penteadó, 1578, Centro, Campinas/SP, CEP 13025-357	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	18/10/2021	R\$ 3.329,80
6627	1º CRI de Campinas?SP	Rua Ferreira Penteadó, 1578, Centro, Campinas/SP, CEP 13025-357	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	18/10/2021	R\$ 3.329,80
6627	1º CRI de Campinas?SP	Rua Ferreira Penteadó, 1578, Centro, Campinas/SP, CEP 13025-357	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2021	R\$ 3.329,80
6627	1º CRI de Campinas?SP	Rua Ferreira Penteadó, 1578, Centro, Campinas/SP, CEP 13025-357	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/11/2021	R\$ 3.329,80
6627	1º CRI de Campinas?SP	Rua Ferreira Penteadó, 1578, Centro, Campinas/SP, CEP 13025-357	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/12/2021	R\$ 3.329,80
6627	1º CRI de Campinas?SP	Rua Ferreira Penteadó, 1578, Centro, Campinas/SP, CEP 13025-357	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/12/2021	R\$ 3.329,80
6627	1º CRI de Campinas?SP	Rua Ferreira Penteadó, 1578, Centro, Campinas/SP, CEP 13025-357	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/01/2022	R\$ 3.329,80

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
6627	1º CRI de Campinas?SP	Rua Ferreira Pentead, 1578, Centro, Campinas/SP, CEP 13025-357	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 3.802,93
6627	1º CRI de Campinas?SP	Rua Ferreira Pentead, 1578, Centro, Campinas/SP, CEP 13025-357	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 3.802,93
9791	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida brigadeiro luiz antônio, 711, vela vista, São Paulo/SP, CEP 01317-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2021	R\$ 13.500,00
9791	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida brigadeiro luiz antônio, 711, vela vista, São Paulo/SP, CEP 01317-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2021	R\$ 14.805,47
9791	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida brigadeiro luiz antônio, 711, vela vista, São Paulo/SP, CEP 01317-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/12/2021	R\$ 14.805,49
9791	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida brigadeiro luiz antônio, 711, vela vista, São Paulo/SP, CEP 01317-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2022	R\$ 14.211,16
9791	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida brigadeiro luiz antônio, 711, vela vista, São Paulo/SP, CEP 01317-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2022	R\$ 13.673,99
9791	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida brigadeiro luiz antônio, 711, vela vista, São Paulo/SP, CEP 01317-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2022	R\$ 15.460,29
9791	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida brigadeiro luiz antônio, 711, vela vista, São Paulo/SP, CEP 01317-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2022	R\$ 15.189,84
9791	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida brigadeiro luiz antônio, 711, vela vista, São Paulo/SP, CEP 01317-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/06/2022	R\$ 15.221,39
9791	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida brigadeiro luiz antônio, 711, vela vista, São Paulo/SP, CEP 01317-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/07/2022	R\$ 16.804,94
9791	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida brigadeiro luiz antônio, 711, vela vista, São Paulo/SP, CEP 01317-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 15.729,07
9791	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida brigadeiro luiz antônio, 711, vela vista, São Paulo/SP, CEP 01317-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/09/2022	R\$ 17.096,57
9791	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida brigadeiro luiz antônio, 711, vela vista, São Paulo/SP, CEP 01317-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 15.083,55
9791	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida brigadeiro luiz antônio, 711, vela vista, São Paulo/SP, CEP 01317-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 15.083,55
9791	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida brigadeiro luiz antônio, 711, vela vista, São Paulo/SP, CEP 01317-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 15.083,55
9791	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida brigadeiro luiz antônio, 711, vela vista, São Paulo/SP, CEP 01317-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 15.867,76
9791	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida brigadeiro luiz antônio, 711, vela vista, São Paulo/SP, CEP 01317-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/01/2023	R\$ 15.867,76
9791	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida brigadeiro luiz antônio, 711, vela vista, São Paulo/SP, CEP 01317-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 15.398,90
9791	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida brigadeiro luiz antônio, 711, vela vista, São Paulo/SP, CEP 01317-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 15.398,90
9791	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida brigadeiro luiz antônio, 711, vela vista, São Paulo/SP, CEP 01317-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 15.083,55
9791	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida brigadeiro luiz antônio, 711, vela vista, São Paulo/SP, CEP 01317-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/03/2023	R\$ 15.557,79
9791	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida brigadeiro luiz antônio, 711, vela vista, São Paulo/SP, CEP 01317-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 15.847,18
10275	2º CRI de Campinas/SP	Rua Campos Salles, nº 382	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2021	R\$ 7.500,00
10275	2º CRI de Campinas/SP	Rua Campos Salles, nº 382	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2021	R\$ 8.245,27
10275	2º CRI de Campinas/SP	Rua Campos Salles, nº 382	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/12/2021	R\$ 7.500,00
10275	2º CRI de Campinas/SP	Rua Campos Salles, nº 382	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/01/2022	R\$ 344,22
10275	2º CRI de Campinas/SP	Rua Campos Salles, nº 382	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	07/02/2022	R\$ 12.000,00
10275	2º CRI de Campinas/SP	Rua Campos Salles, nº 382	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	07/03/2022	R\$ 12.000,00

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
10275	2º CRI de Campinas/SP	Rua Campos Salles, nº 382	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	07/04/2022	R\$ 12.000,00
10275	2º CRI de Campinas/SP	Rua Campos Salles, nº 382	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/05/2022	R\$ 7.357,15
10275	2º CRI de Campinas/SP	Rua Campos Salles, nº 382	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/06/2022	R\$ 12.000,00
10275	2º CRI de Campinas/SP	Rua Campos Salles, nº 382	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	06/07/2022	R\$ 12.000,00
10275	2º CRI de Campinas/SP	Rua Campos Salles, nº 382	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/08/2022	R\$ 12.827,85
10275	2º CRI de Campinas/SP	Rua Campos Salles, nº 382	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/08/2022	R\$ 5.827,85
10275	2º CRI de Campinas/SP	Rua Campos Salles, nº 382	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	06/09/2022	R\$ 5.827,85
10275	2º CRI de Campinas/SP	Rua Campos Salles, nº 382	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	06/03/2023	R\$ 13.000,00
10275	2º CRI de Campinas/SP	Rua Campos Salles, nº 382	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/04/2023	R\$ 13.000,00
10522	1º CRI de Campinas?SP	R. Nossa Senhora De Fátima, 1366 - Taquaral - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	04/10/2021	R\$ 4.123,63
10522	1º CRI de Campinas?SP	R. Nossa Senhora De Fátima, 1366 - Taquaral - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	04/10/2021	R\$ 4.480,06
10522	1º CRI de Campinas?SP	R. Nossa Senhora De Fátima, 1366 - Taquaral - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/11/2021	R\$ 4.480,06
10522	1º CRI de Campinas?SP	R. Nossa Senhora De Fátima, 1366 - Taquaral - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/11/2021	R\$ 4.480,06
10522	1º CRI de Campinas?SP	R. Nossa Senhora De Fátima, 1366 - Taquaral - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	02/12/2021	R\$ 4.480,06
10522	1º CRI de Campinas?SP	R. Nossa Senhora De Fátima, 1366 - Taquaral - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	02/12/2021	R\$ 4.480,06
10522	1º CRI de Campinas?SP	R. Nossa Senhora De Fátima, 1366 - Taquaral - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	03/01/2022	R\$ 4.480,06
10522	1º CRI de Campinas?SP	R. Nossa Senhora De Fátima, 1366 - Taquaral - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	03/01/2022	R\$ 4.480,06
10522	1º CRI de Campinas?SP	R. Nossa Senhora De Fátima, 1366 - Taquaral - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	01/02/2022	R\$ 4.480,06
10522	1º CRI de Campinas?SP	R. Nossa Senhora De Fátima, 1366 - Taquaral - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	01/02/2022	R\$ 4.480,06
10522	1º CRI de Campinas?SP	R. Nossa Senhora De Fátima, 1366 - Taquaral - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	03/03/2022	R\$ 4.480,06
10522	1º CRI de Campinas?SP	R. Nossa Senhora De Fátima, 1366 - Taquaral - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	03/03/2022	R\$ 4.480,06
10522	1º CRI de Campinas?SP	R. Nossa Senhora De Fátima, 1366 - Taquaral - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	01/04/2022	R\$ 4.480,06
10522	1º CRI de Campinas?SP	R. Nossa Senhora De Fátima, 1366 - Taquaral - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	01/04/2022	R\$ 4.480,06
10522	1º CRI de Campinas?SP	R. Nossa Senhora De Fátima, 1366 - Taquaral - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	03/05/2022	R\$ 4.480,06
10522	1º CRI de Campinas?SP	R. Nossa Senhora De Fátima, 1366 - Taquaral - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	03/05/2022	R\$ 4.480,06
10522	1º CRI de Campinas?SP	R. Nossa Senhora De Fátima, 1366 - Taquaral - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	07/06/2022	R\$ 4.480,06
10522	1º CRI de Campinas?SP	R. Nossa Senhora De Fátima, 1366 - Taquaral - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	07/06/2022	R\$ 4.480,06
10522	1º CRI de Campinas?SP	R. Nossa Senhora De Fátima, 1366 - Taquaral - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/07/2022	R\$ 4.480,06
10522	1º CRI de Campinas?SP	R. Nossa Senhora De Fátima, 1366 - Taquaral - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/07/2022	R\$ 4.480,06

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
10522	1º CRI de Campinas?SP	R. Nossa Senhora De Fátima, 1366 - Taquaral - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/08/2022	R\$ 4.480,06
10522	1º CRI de Campinas?SP	R. Nossa Senhora De Fátima, 1366 - Taquaral - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/08/2022	R\$ 4.480,06
10522	1º CRI de Campinas?SP	R. Nossa Senhora De Fátima, 1366 - Taquaral - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	01/09/2022	R\$ 4.480,06
10522	1º CRI de Campinas?SP	R. Nossa Senhora De Fátima, 1366 - Taquaral - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	01/09/2022	R\$ 4.480,06
10522	1º CRI de Campinas?SP	R. Nossa Senhora De Fátima, 1366 - Taquaral - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 4.480,06
10522	1º CRI de Campinas?SP	R. Nossa Senhora De Fátima, 1366 - Taquaral - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 4.480,06
10522	1º CRI de Campinas?SP	R. Nossa Senhora De Fátima, 1366 - Taquaral - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 4.480,06
10522	1º CRI de Campinas?SP	R. Nossa Senhora De Fátima, 1366 - Taquaral - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 4.480,06
10522	1º CRI de Campinas?SP	R. Nossa Senhora De Fátima, 1366 - Taquaral - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 4.980,27
10522	1º CRI de Campinas?SP	R. Nossa Senhora De Fátima, 1366 - Taquaral - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 4.980,27
10522	1º CRI de Campinas?SP	R. Nossa Senhora De Fátima, 1366 - Taquaral - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 4.713,67
10522	1º CRI de Campinas?SP	R. Nossa Senhora De Fátima, 1366 - Taquaral - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 4.713,67
10522	1º CRI de Campinas?SP	R. Nossa Senhora De Fátima, 1366 - Taquaral - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/01/2023	R\$ 4.713,67
10522	1º CRI de Campinas?SP	R. Nossa Senhora De Fátima, 1366 - Taquaral - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/01/2023	R\$ 4.713,67
10522	1º CRI de Campinas?SP	R. Nossa Senhora De Fátima, 1366 - Taquaral - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 4.713,67
10522	1º CRI de Campinas?SP	R. Nossa Senhora De Fátima, 1366 - Taquaral - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 4.713,67
10522	1º CRI de Campinas?SP	R. Nossa Senhora De Fátima, 1366 - Taquaral - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 4.713,67
10522	1º CRI de Campinas?SP	R. Nossa Senhora De Fátima, 1366 - Taquaral - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 4.713,67
12816	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 625	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2022	R\$ 13.500,00
12816	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 625	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/04/2022	R\$ 13.500,00
12816	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 625	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2022	R\$ 13.500,00
12816	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 625	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/06/2022	R\$ 13.500,00
12816	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 625	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/07/2022	R\$ 13.500,00
12816	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 625	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 13.500,00
12816	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 625	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 13.500,00
12816	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 625	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 13.500,00
12816	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 625	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 13.500,00
12816	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 625	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 13.500,00
12816	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 625	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 13.500,00

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
12816	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 625	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 13.500,00
12816	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 625	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 13.500,00
12816	1º CRI de São Paulo/SP	Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 625	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 13.500,00
12850	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Dona Maria Umbelina Couto, nº 326	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 4.123,63
12850	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Dona Maria Umbelina Couto, nº 326	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 4.123,63
12850	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Dona Maria Umbelina Couto, nº 326	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 4.123,63
12850	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Dona Maria Umbelina Couto, nº 326	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 4.123,63
12850	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Dona Maria Umbelina Couto, nº 326	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 4.123,63
12850	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Dona Maria Umbelina Couto, nº 326	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/05/2022	R\$ 4.123,63
12850	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Dona Maria Umbelina Couto, nº 326	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/05/2022	R\$ 4.123,63
12850	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Dona Maria Umbelina Couto, nº 326	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 4.123,63
12850	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Dona Maria Umbelina Couto, nº 326	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 4.123,63
12850	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Dona Maria Umbelina Couto, nº 326	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 4.123,63
12850	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Dona Maria Umbelina Couto, nº 326	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 4.123,63
12850	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Dona Maria Umbelina Couto, nº 326	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/08/2022	R\$ 4.123,63
12850	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Dona Maria Umbelina Couto, nº 326	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/08/2022	R\$ 4.123,63
12850	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Dona Maria Umbelina Couto, nº 326	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/09/2022	R\$ 4.123,63
12850	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Dona Maria Umbelina Couto, nº 326	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/09/2022	R\$ 4.123,63
12850	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Dona Maria Umbelina Couto, nº 326	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 3.523,83
12850	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Dona Maria Umbelina Couto, nº 326	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 3.523,83
12850	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Dona Maria Umbelina Couto, nº 326	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/10/2022	R\$ 212,30
12850	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Dona Maria Umbelina Couto, nº 326	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/10/2022	R\$ 212,30
12850	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Dona Maria Umbelina Couto, nº 326	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 3.736,13
12850	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Dona Maria Umbelina Couto, nº 326	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 3.736,13
12850	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Dona Maria Umbelina Couto, nº 326	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 3.736,13
12850	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Dona Maria Umbelina Couto, nº 326	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 3.736,13
12850	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Dona Maria Umbelina Couto, nº 326	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 3.736,13
12850	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Dona Maria Umbelina Couto, nº 326	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 3.736,13
12850	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Dona Maria Umbelina Couto, nº 326	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 3.736,13

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
12850	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Dona Maria Umbelina Couto, nº 326	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 3.736,13
12850	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Dona Maria Umbelina Couto, nº 326	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 3.736,13
12850	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Dona Maria Umbelina Couto, nº 326	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 3.736,13
12850	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Dona Maria Umbelina Couto, nº 326	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 3.736,13
12850	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Dona Maria Umbelina Couto, nº 326	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 3.736,13
13144	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Princesa D'Oeste, 1.107, SWIFT, Campinas/SP, CEP 13026-137	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/11/2021	R\$ 6.669,36
13144	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Princesa D'Oeste, 1.107, SWIFT, Campinas/SP, CEP 13026-137	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/12/2021	R\$ 3.736,12
13144	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Princesa D'Oeste, 1.107, SWIFT, Campinas/SP, CEP 13026-137	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/12/2021	R\$ 3.736,12
13144	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Princesa D'Oeste, 1.107, SWIFT, Campinas/SP, CEP 13026-137	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	24/01/2022	R\$ 3.736,12
13144	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Princesa D'Oeste, 1.107, SWIFT, Campinas/SP, CEP 13026-137	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	24/01/2022	R\$ 3.736,12
13144	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Princesa D'Oeste, 1.107, SWIFT, Campinas/SP, CEP 13026-137	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 3.736,12
13144	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Princesa D'Oeste, 1.107, SWIFT, Campinas/SP, CEP 13026-137	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 3.736,12
13144	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Princesa D'Oeste, 1.107, SWIFT, Campinas/SP, CEP 13026-137	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 3.736,12
13144	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Princesa D'Oeste, 1.107, SWIFT, Campinas/SP, CEP 13026-137	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 3.736,12
13144	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Princesa D'Oeste, 1.107, SWIFT, Campinas/SP, CEP 13026-137	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 3.736,12
13144	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Princesa D'Oeste, 1.107, SWIFT, Campinas/SP, CEP 13026-137	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 3.736,12
13144	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Princesa D'Oeste, 1.107, SWIFT, Campinas/SP, CEP 13026-137	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/05/2022	R\$ 3.736,12
13144	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Princesa D'Oeste, 1.107, SWIFT, Campinas/SP, CEP 13026-137	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/05/2022	R\$ 3.736,12
13144	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Princesa D'Oeste, 1.107, SWIFT, Campinas/SP, CEP 13026-137	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 3.736,12
13144	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Princesa D'Oeste, 1.107, SWIFT, Campinas/SP, CEP 13026-137	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 3.736,12
13144	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Princesa D'Oeste, 1.107, SWIFT, Campinas/SP, CEP 13026-137	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 3.736,12
13144	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Princesa D'Oeste, 1.107, SWIFT, Campinas/SP, CEP 13026-137	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 3.736,12
13144	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Princesa D'Oeste, 1.107, SWIFT, Campinas/SP, CEP 13026-137	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/08/2022	R\$ 4.104,72
13144	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Princesa D'Oeste, 1.107, SWIFT, Campinas/SP, CEP 13026-137	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/08/2022	R\$ 4.104,72
13144	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Princesa D'Oeste, 1.107, SWIFT, Campinas/SP, CEP 13026-137	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	06/09/2022	R\$ 4.104,72
13144	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Princesa D'Oeste, 1.107, SWIFT, Campinas/SP, CEP 13026-137	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	06/09/2022	R\$ 4.104,72
13144	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Princesa D'Oeste, 1.107, SWIFT, Campinas/SP, CEP 13026-137	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 3.153,52
13144	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Princesa D'Oeste, 1.107, SWIFT, Campinas/SP, CEP 13026-137	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 3.153,52
13144	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Princesa D'Oeste, 1.107, SWIFT, Campinas/SP, CEP 13026-137	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	03/11/2022	R\$ 197,13

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
13144	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Princesa D'Oeste, 1.107, SWIFT, Campinas/SP, CEP 13026-137	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	03/11/2022	R\$ 197,13
13144	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Princesa D'Oeste, 1.107, SWIFT, Campinas/SP, CEP 13026-137	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 3.736,13
13144	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Princesa D'Oeste, 1.107, SWIFT, Campinas/SP, CEP 13026-137	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 3.736,13
13144	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Princesa D'Oeste, 1.107, SWIFT, Campinas/SP, CEP 13026-137	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 3.736,13
13144	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Princesa D'Oeste, 1.107, SWIFT, Campinas/SP, CEP 13026-137	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 3.736,13
13144	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Princesa D'Oeste, 1.107, SWIFT, Campinas/SP, CEP 13026-137	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 3.736,13
13144	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Princesa D'Oeste, 1.107, SWIFT, Campinas/SP, CEP 13026-137	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 3.736,13
13144	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Princesa D'Oeste, 1.107, SWIFT, Campinas/SP, CEP 13026-137	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 3.736,13
13144	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Princesa D'Oeste, 1.107, SWIFT, Campinas/SP, CEP 13026-137	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 3.736,13
13144	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Princesa D'Oeste, 1.107, SWIFT, Campinas/SP, CEP 13026-137	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 3.736,13
13144	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Princesa D'Oeste, 1.107, SWIFT, Campinas/SP, CEP 13026-137	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 3.736,13
13144	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Princesa D'Oeste, 1.107, SWIFT, Campinas/SP, CEP 13026-137	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 3.736,13
13144	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Princesa D'Oeste, 1.107, SWIFT, Campinas/SP, CEP 13026-137	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 3.736,13
13270	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Senador Saraiva, 536, Centro, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/10/2021	R\$ 3.000,00
13270	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Senador Saraiva, 536, Centro, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	25/11/2021	R\$ 16.138,38
13270	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Senador Saraiva, 536, Centro, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	16/12/2021	R\$ 16.138,38
13270	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Senador Saraiva, 536, Centro, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	24/01/2022	R\$ 15.000,00
13270	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Senador Saraiva, 536, Centro, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 15.928,68
13270	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Senador Saraiva, 536, Centro, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 15.928,68
13270	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Senador Saraiva, 536, Centro, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/05/2022	R\$ 15.928,68
13270	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Senador Saraiva, 536, Centro, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 10.000,00
13270	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Senador Saraiva, 536, Centro, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 15.928,68
13270	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Senador Saraiva, 536, Centro, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/08/2022	R\$ 17.688,18
13270	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Senador Saraiva, 536, Centro, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	19/09/2022	R\$ 17.688,18
13270	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Senador Saraiva, 536, Centro, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 17.688,18
13270	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Senador Saraiva, 536, Centro, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 17.688,18
13270	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Senador Saraiva, 536, Centro, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 17.688,18
13270	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Senador Saraiva, 536, Centro, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 16.759,50
13270	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Senador Saraiva, 536, Centro, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 17.748,18

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
13270	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Senador Saraiva, 536, Centro, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 16.759,50
13270	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Senador Saraiva, 536, Centro, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 16.759,50
13635	1º CRI de Osasco/SP	Rua Antônio Agu, nº 715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 22.000,00
13635	1º CRI de Osasco/SP	Rua Antônio Agu, nº 715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/05/2022	R\$ 22.000,00
13635	1º CRI de Osasco/SP	Rua Antônio Agu, nº 715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 22.000,00
13635	1º CRI de Osasco/SP	Rua Antônio Agu, nº 715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 22.000,00
13635	1º CRI de Osasco/SP	Rua Antônio Agu, nº 715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	24/08/2022	R\$ 22.000,00
13635	1º CRI de Osasco/SP	Rua Antônio Agu, nº 715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	16/09/2022	R\$ 22.000,00
13635	1º CRI de Osasco/SP	Rua Antônio Agu, nº 715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 22.000,00
13635	1º CRI de Osasco/SP	Rua Antônio Agu, nº 715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 22.000,00
13635	1º CRI de Osasco/SP	Rua Antônio Agu, nº 715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 23.423,40
13635	1º CRI de Osasco/SP	Rua Antônio Agu, nº 715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 23.423,40
13635	1º CRI de Osasco/SP	Rua Antônio Agu, nº 715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 23.423,40
13635	1º CRI de Osasco/SP	Rua Antônio Agu, nº 715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 23.423,40
13635	1º CRI de Osasco/SP	Rua Antônio Agu, nº 715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 23.423,40
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	29/10/2021	R\$ 2.982,71
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	29/10/2021	R\$ 2.982,73
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	29/10/2021	R\$ 2.982,71
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	25/11/2021	R\$ 2.982,71
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	25/11/2021	R\$ 2.982,73
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	25/11/2021	R\$ 2.982,71
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	15/12/2021	R\$ 2.982,71
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	15/12/2021	R\$ 2.982,73
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	15/12/2021	R\$ 2.982,71
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	24/01/2022	R\$ 3.800,71

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	24/01/2022	R\$ 3.800,72
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	24/01/2022	R\$ 3.800,71
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	21/02/2022	R\$ 3.800,71
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	21/02/2022	R\$ 3.800,72
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	21/02/2022	R\$ 3.800,71
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/03/2022	R\$ 3.800,71
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/03/2022	R\$ 3.800,72
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/03/2022	R\$ 3.800,71
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 3.800,71
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 3.800,72
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 3.800,71
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/05/2022	R\$ 3.800,71
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/05/2022	R\$ 3.800,72
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/05/2022	R\$ 3.800,71
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/06/2022	R\$ 3.800,71
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/06/2022	R\$ 3.800,72
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/06/2022	R\$ 3.800,71
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 3.800,71
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 3.800,72
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 3.800,71

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/08/2022	R\$ 3.800,71
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/08/2022	R\$ 3.800,72
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/08/2022	R\$ 3.800,71
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	19/09/2022	R\$ 3.800,71
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	19/09/2022	R\$ 3.800,72
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	19/09/2022	R\$ 3.800,71
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 3.800,71
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 3.800,71
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 3.800,71
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 3.800,71
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 3.800,71
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 3.800,71
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 3.800,71
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 3.800,71
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 3.800,71
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 3.800,71
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 3.800,71
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 3.800,71
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 3.800,71
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 3.800,71

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 3.800,71
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 3.800,71
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 3.800,71
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 3.800,71
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 3.800,71
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 3.800,71
13788	2º CRI de Campinas/SP	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 3.800,71
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/02/2022	R\$ 4.123,63
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/02/2022	R\$ 4.123,63
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/02/2022	R\$ 1.500,00
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/02/2022	R\$ 1.500,00
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/02/2022	R\$ 1.500,00
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/02/2022	R\$ 1.500,00
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/02/2022	R\$ 4.123,63
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/02/2022	R\$ 1.500,00
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 3.270,73
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 1.404,80
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 1.404,80
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 1.500,00
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 2.224,05
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 750,00
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 750,00
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 750,00
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 4.123,63
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 1.500,00

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 750,00
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 4.123,63
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 1.500,00
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 1.500,00
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 1.500,00
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 1.500,00
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 1.500,00
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 750,00
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 1.500,00
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 2.224,05
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 750,00
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 750,00
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/08/2022	R\$ 4.123,63
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/08/2022	R\$ 1.500,00
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/08/2022	R\$ 1.500,00
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/08/2022	R\$ 1.500,00
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/08/2022	R\$ 750,00
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/08/2022	R\$ 1.500,00
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/08/2022	R\$ 750,00
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/08/2022	R\$ 1.500,00
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/08/2022	R\$ 2.224,05
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/08/2022	R\$ 750,00
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/09/2022	R\$ 1.651,04
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/09/2022	R\$ 1.651,04
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/09/2022	R\$ 1.651,04
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/09/2022	R\$ 1.651,04
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/09/2022	R\$ 825,51
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/09/2022	R\$ 1.651,04

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/09/2022	R\$ 825,51
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/09/2022	R\$ 2.433,64
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/09/2022	R\$ 825,51
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/09/2022	R\$ 4.460,46
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 4.460,46
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 1.651,04
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 1.651,04
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 1.651,04
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 1.651,04
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 1.651,04
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 825,51
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 2.433,64
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 825,51
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 1.651,04
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 825,51
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 1.651,04
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 1.651,04
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 1.651,04
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 825,51
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 1.651,04
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 2.433,64
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 825,51
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 825,51
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 1.651,04
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 1.651,04
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 1.651,04

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 1.651,04
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 1.651,04
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 825,51
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 2.433,64
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 1.651,04
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 4.460,40
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 8.051,47
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 8.051,47
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 1.651,04
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 825,51
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 1.651,04
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 1.651,04
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 1.651,04
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 1.651,04
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 825,51
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 1.651,04
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 4.460,40
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 2.433,64
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 825,51
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 1.651,04
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 1.651,04
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 1.651,04
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 1.651,04
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 825,51
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 2.433,64
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 1.651,04
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 825,51

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	15/02/2023	R\$ 4.460,40
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	15/02/2023	R\$ 825,51
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 4.460,40
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 825,51
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 1.651,04
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 1.651,04
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 1.651,04
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 1.651,04
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 825,51
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 2.433,64
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 1.651,04
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 825,51
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 4.460,40
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 825,51
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 1.651,04
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 1.651,04
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 1.651,04
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 1.651,04
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 825,51
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 2.433,64
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 1.651,04
18693	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 825,51
20919	1º CRI de Campinas?SP	Rua Ferreira Penteadó, nº 981	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 5.612,63
20919	1º CRI de Campinas?SP	Rua Ferreira Penteadó, nº 981	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 5.612,63
20919	1º CRI de Campinas?SP	Rua Ferreira Penteadó, nº 981	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 5.612,63
20919	1º CRI de Campinas?SP	Rua Ferreira Penteadó, nº 981	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 5.612,63
20919	1º CRI de Campinas?SP	Rua Ferreira Penteadó, nº 981	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/08/2022	R\$ 5.612,63

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
20919	1º CRI de Campinas?SP	Rua Ferreira Penteado, nº 981	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	16/09/2022	R\$ 5.612,63
20919	1º CRI de Campinas?SP	Rua Ferreira Penteado, nº 981	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 5.599,12
20919	1º CRI de Campinas?SP	Rua Ferreira Penteado, nº 981	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 5.884,24
20919	1º CRI de Campinas?SP	Rua Ferreira Penteado, nº 981	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 5.884,24
20919	1º CRI de Campinas?SP	Rua Ferreira Penteado, nº 981	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 5.599,12
20919	1º CRI de Campinas?SP	Rua Ferreira Penteado, nº 981	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 5.599,12
20919	1º CRI de Campinas?SP	Rua Ferreira Penteado, nº 981	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 5.599,12
20919	1º CRI de Campinas?SP	Rua Ferreira Penteado, nº 981	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 5.599,12
22744	8º CRI de São Paulo/SP	Rua José Paulino, nº 592	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/10/2021	R\$ 18.000,00
22744	8º CRI de São Paulo/SP	Rua José Paulino, nº 592	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	25/11/2021	R\$ 18.000,00
22744	8º CRI de São Paulo/SP	Rua José Paulino, nº 592	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	16/12/2021	R\$ 18.000,00
22744	8º CRI de São Paulo/SP	Rua José Paulino, nº 592	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	24/01/2022	R\$ 18.000,00
22744	8º CRI de São Paulo/SP	Rua José Paulino, nº 592	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 18.000,00
22744	8º CRI de São Paulo/SP	Rua José Paulino, nº 592	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/03/2022	R\$ 18.000,00
22744	8º CRI de São Paulo/SP	Rua José Paulino, nº 592	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 18.000,00
22744	8º CRI de São Paulo/SP	Rua José Paulino, nº 592	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/05/2022	R\$ 18.000,00
22744	8º CRI de São Paulo/SP	Rua José Paulino, nº 592	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 18.000,00
22744	8º CRI de São Paulo/SP	Rua José Paulino, nº 592	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 18.000,00
22744	8º CRI de São Paulo/SP	Rua José Paulino, nº 592	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/08/2022	R\$ 20.000,00
22744	8º CRI de São Paulo/SP	Rua José Paulino, nº 592	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	16/09/2022	R\$ 20.000,00
22744	8º CRI de São Paulo/SP	Rua José Paulino, nº 592	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 20.000,00
22744	8º CRI de São Paulo/SP	Rua José Paulino, nº 592	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 20.000,00
22744	8º CRI de São Paulo/SP	Rua José Paulino, nº 592	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 20.000,00
22744	8º CRI de São Paulo/SP	Rua José Paulino, nº 592	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 20.000,00
22744	8º CRI de São Paulo/SP	Rua José Paulino, nº 592	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 20.000,00
22744	8º CRI de São Paulo/SP	Rua José Paulino, nº 592	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 20.000,00
22744	8º CRI de São Paulo/SP	Rua José Paulino, nº 592	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 20.000,00
23135	2º CRI de Campinas/SP	Rua baronesa geraldo de rezende, 419, guanabara, Campinas/SP, CEP 13075-270	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	19/09/2022	R\$ 6.000,00

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
23135	2º CRI de Campinas/SP	Rua baronesa geraldo de rezende, 419, guanabara, Campinas/SP, CEP 13075-270	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 6.000,00
23135	2º CRI de Campinas/SP	Rua baronesa geraldo de rezende, 419, guanabara, Campinas/SP, CEP 13075-270	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 6.000,00
23135	2º CRI de Campinas/SP	Rua baronesa geraldo de rezende, 419, guanabara, Campinas/SP, CEP 13075-270	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 6.000,00
23135	2º CRI de Campinas/SP	Rua baronesa geraldo de rezende, 419, guanabara, Campinas/SP, CEP 13075-270	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 6.354,00
23135	2º CRI de Campinas/SP	Rua baronesa geraldo de rezende, 419, guanabara, Campinas/SP, CEP 13075-270	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 6.354,00
23135	2º CRI de Campinas/SP	Rua baronesa geraldo de rezende, 419, guanabara, Campinas/SP, CEP 13075-270	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 6.354,00
23135	2º CRI de Campinas/SP	Rua baronesa geraldo de rezende, 419, guanabara, Campinas/SP, CEP 13075-270	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 6.354,00
23554	1º CRI de Osasco/SP	Rua Primitiva Vianco, 715, Osasco/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 15.000,00
23554	1º CRI de Osasco/SP	Rua Primitiva Vianco, 715, Osasco/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 15.000,00
23554	1º CRI de Osasco/SP	Rua Primitiva Vianco, 715, Osasco/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/05/2022	R\$ 15.000,00
23554	1º CRI de Osasco/SP	Rua Primitiva Vianco, 715, Osasco/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 15.000,00
23554	1º CRI de Osasco/SP	Rua Primitiva Vianco, 715, Osasco/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 15.000,00
23554	1º CRI de Osasco/SP	Rua Primitiva Vianco, 715, Osasco/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/08/2022	R\$ 15.000,00
23554	1º CRI de Osasco/SP	Rua Primitiva Vianco, 715, Osasco/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	06/10/2022	R\$ 15.000,00
23554	1º CRI de Osasco/SP	Rua Primitiva Vianco, 715, Osasco/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 10.500,00
23554	1º CRI de Osasco/SP	Rua Primitiva Vianco, 715, Osasco/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 10.500,00
23554	1º CRI de Osasco/SP	Rua Primitiva Vianco, 715, Osasco/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 10.500,00
23554	1º CRI de Osasco/SP	Rua Primitiva Vianco, 715, Osasco/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 10.500,00
23554	1º CRI de Osasco/SP	Rua Primitiva Vianco, 715, Osasco/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 10.500,00
23554	1º CRI de Osasco/SP	Rua Primitiva Vianco, 715, Osasco/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 10.500,00
23554	1º CRI de Osasco/SP	Rua Primitiva Vianco, 715, Osasco/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 10.500,00
24251	2º CRI de Campinas/SP	RUA DOM PEDRO I, Nº 488, LOJA A, JARDIM BRASIL, CEP 13.073-003,CAMPINAS/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	29/10/2021	R\$ 5.400,61
24251	2º CRI de Campinas/SP	RUA DOM PEDRO I, Nº 488, LOJA A, JARDIM BRASIL, CEP 13.073-003,CAMPINAS/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	29/10/2021	R\$ 5.400,61
24251	2º CRI de Campinas/SP	RUA DOM PEDRO I, Nº 488, LOJA A, JARDIM BRASIL, CEP 13.073-003,CAMPINAS/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/11/2021	R\$ 5.400,61

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
24251	2º CRI de Campinas/SP	RUA DOM PEDRO I, Nº 488, LOJA A, JARDIM BRASIL, CEP 13.073-003,CAMPINAS/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/11/2021	R\$ 5.400,61
24251	2º CRI de Campinas/SP	RUA DOM PEDRO I, Nº 488, LOJA A, JARDIM BRASIL, CEP 13.073-003,CAMPINAS/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/12/2021	R\$ 5.400,61
24251	2º CRI de Campinas/SP	RUA DOM PEDRO I, Nº 488, LOJA A, JARDIM BRASIL, CEP 13.073-003,CAMPINAS/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/12/2021	R\$ 5.400,61
24251	2º CRI de Campinas/SP	RUA DOM PEDRO I, Nº 488, LOJA A, JARDIM BRASIL, CEP 13.073-003,CAMPINAS/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	21/01/2022	R\$ 5.400,61
24251	2º CRI de Campinas/SP	RUA DOM PEDRO I, Nº 488, LOJA A, JARDIM BRASIL, CEP 13.073-003,CAMPINAS/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	21/01/2022	R\$ 5.400,61
24251	2º CRI de Campinas/SP	RUA DOM PEDRO I, Nº 488, LOJA A, JARDIM BRASIL, CEP 13.073-003,CAMPINAS/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 5.400,61
24251	2º CRI de Campinas/SP	RUA DOM PEDRO I, Nº 488, LOJA A, JARDIM BRASIL, CEP 13.073-003,CAMPINAS/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 5.400,61
24251	2º CRI de Campinas/SP	RUA DOM PEDRO I, Nº 488, LOJA A, JARDIM BRASIL, CEP 13.073-003,CAMPINAS/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/03/2022	R\$ 5.400,61
24251	2º CRI de Campinas/SP	RUA DOM PEDRO I, Nº 488, LOJA A, JARDIM BRASIL, CEP 13.073-003,CAMPINAS/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/03/2022	R\$ 5.400,61
24251	2º CRI de Campinas/SP	RUA DOM PEDRO I, Nº 488, LOJA A, JARDIM BRASIL, CEP 13.073-003,CAMPINAS/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 5.400,61
24251	2º CRI de Campinas/SP	RUA DOM PEDRO I, Nº 488, LOJA A, JARDIM BRASIL, CEP 13.073-003,CAMPINAS/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 5.400,61
24251	2º CRI de Campinas/SP	RUA DOM PEDRO I, Nº 488, LOJA A, JARDIM BRASIL, CEP 13.073-003,CAMPINAS/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/05/2022	R\$ 5.912,65
24251	2º CRI de Campinas/SP	RUA DOM PEDRO I, Nº 488, LOJA A, JARDIM BRASIL, CEP 13.073-003,CAMPINAS/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/05/2022	R\$ 5.912,65
24251	2º CRI de Campinas/SP	RUA DOM PEDRO I, Nº 488, LOJA A, JARDIM BRASIL, CEP 13.073-003,CAMPINAS/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 5.912,65
24251	2º CRI de Campinas/SP	RUA DOM PEDRO I, Nº 488, LOJA A, JARDIM BRASIL, CEP 13.073-003,CAMPINAS/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 5.912,65
24251	2º CRI de Campinas/SP	RUA DOM PEDRO I, Nº 488, LOJA A, JARDIM BRASIL, CEP 13.073-003,CAMPINAS/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 5.912,65
24251	2º CRI de Campinas/SP	RUA DOM PEDRO I, Nº 488, LOJA A, JARDIM BRASIL, CEP 13.073-003,CAMPINAS/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 5.912,65
24251	2º CRI de Campinas/SP	RUA DOM PEDRO I, Nº 488, LOJA A, JARDIM BRASIL, CEP 13.073-003,CAMPINAS/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/08/2022	R\$ 5.912,65
24251	2º CRI de Campinas/SP	RUA DOM PEDRO I, Nº 488, LOJA A, JARDIM BRASIL, CEP 13.073-003,CAMPINAS/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/08/2022	R\$ 5.912,65
24251	2º CRI de Campinas/SP	RUA DOM PEDRO I, Nº 488, LOJA A, JARDIM BRASIL, CEP 13.073-003,CAMPINAS/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	03/10/2022	R\$ 5.912,65

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
24251	2º CRI de Campinas/SP	RUA DOM PEDRO I, Nº 488, LOJA A, JARDIM BRASIL, CEP 13.073-003,CAMPINAS/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	03/10/2022	R\$ 5.912,65
24251	2º CRI de Campinas/SP	RUA DOM PEDRO I, Nº 488, LOJA A, JARDIM BRASIL, CEP 13.073-003,CAMPINAS/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 5.506,40
24251	2º CRI de Campinas/SP	RUA DOM PEDRO I, Nº 488, LOJA A, JARDIM BRASIL, CEP 13.073-003,CAMPINAS/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 5.506,40
24251	2º CRI de Campinas/SP	RUA DOM PEDRO I, Nº 488, LOJA A, JARDIM BRASIL, CEP 13.073-003,CAMPINAS/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 5.618,11
24251	2º CRI de Campinas/SP	RUA DOM PEDRO I, Nº 488, LOJA A, JARDIM BRASIL, CEP 13.073-003,CAMPINAS/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 5.618,11
24251	2º CRI de Campinas/SP	RUA DOM PEDRO I, Nº 488, LOJA A, JARDIM BRASIL, CEP 13.073-003,CAMPINAS/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 5.618,11
24251	2º CRI de Campinas/SP	RUA DOM PEDRO I, Nº 488, LOJA A, JARDIM BRASIL, CEP 13.073-003,CAMPINAS/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 5.618,11
24251	2º CRI de Campinas/SP	RUA DOM PEDRO I, Nº 488, LOJA A, JARDIM BRASIL, CEP 13.073-003,CAMPINAS/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 5.618,11
24251	2º CRI de Campinas/SP	RUA DOM PEDRO I, Nº 488, LOJA A, JARDIM BRASIL, CEP 13.073-003,CAMPINAS/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 5.618,11
24251	2º CRI de Campinas/SP	RUA DOM PEDRO I, Nº 488, LOJA A, JARDIM BRASIL, CEP 13.073-003,CAMPINAS/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 5.618,11
24251	2º CRI de Campinas/SP	RUA DOM PEDRO I, Nº 488, LOJA A, JARDIM BRASIL, CEP 13.073-003,CAMPINAS/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 5.618,11
24251	2º CRI de Campinas/SP	RUA DOM PEDRO I, Nº 488, LOJA A, JARDIM BRASIL, CEP 13.073-003,CAMPINAS/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 5.618,11
24251	2º CRI de Campinas/SP	RUA DOM PEDRO I, Nº 488, LOJA A, JARDIM BRASIL, CEP 13.073-003,CAMPINAS/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 5.618,11
24251	2º CRI de Campinas/SP	RUA DOM PEDRO I, Nº 488, LOJA A, JARDIM BRASIL, CEP 13.073-003,CAMPINAS/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 5.618,11
24251	2º CRI de Campinas/SP	RUA DOM PEDRO I, Nº 488, LOJA A, JARDIM BRASIL, CEP 13.073-003,CAMPINAS/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 5.618,11
26081	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 853	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 15.000,00
26081	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 853	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 15.000,00
26081	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 853	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 15.000,00
26081	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 853	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	30/05/2022	R\$ 15.000,00
26081	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 853	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 15.000,00
26081	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 853	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 15.000,00
26081	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 853	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/08/2022	R\$ 15.000,00
26081	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 853	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/09/2022	R\$ 15.000,00

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
26081	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 853	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 15.000,00
26081	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 853	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 16.075,50
26081	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 853	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 16.075,50
26081	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 853	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 16.075,50
28260	5º CRI de São Paulo/SP	Largo do Arouche, nº 45	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2021	R\$ 16.555,00
28260	5º CRI de São Paulo/SP	Largo do Arouche, nº 45	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2021	R\$ 16.555,00
28260	5º CRI de São Paulo/SP	Largo do Arouche, nº 45	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/12/2021	R\$ 16.555,00
28260	5º CRI de São Paulo/SP	Largo do Arouche, nº 45	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2022	R\$ 16.555,00
28260	5º CRI de São Paulo/SP	Largo do Arouche, nº 45	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2022	R\$ 16.555,00
28260	5º CRI de São Paulo/SP	Largo do Arouche, nº 45	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2022	R\$ 16.119,06
28260	5º CRI de São Paulo/SP	Largo do Arouche, nº 45	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2022	R\$ 16.609,53
28260	5º CRI de São Paulo/SP	Largo do Arouche, nº 45	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2022	R\$ 16.609,53
28260	5º CRI de São Paulo/SP	Largo do Arouche, nº 45	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/06/2022	R\$ 18.463,33
28260	5º CRI de São Paulo/SP	Largo do Arouche, nº 45	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/07/2022	R\$ 18.463,33
28260	5º CRI de São Paulo/SP	Largo do Arouche, nº 45	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 18.463,33
28260	5º CRI de São Paulo/SP	Largo do Arouche, nº 45	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/09/2022	R\$ 18.463,33
28260	5º CRI de São Paulo/SP	Largo do Arouche, nº 45	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 15.804,81
28260	5º CRI de São Paulo/SP	Largo do Arouche, nº 45	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 15.804,81
28260	5º CRI de São Paulo/SP	Largo do Arouche, nº 45	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 15.804,81
28260	5º CRI de São Paulo/SP	Largo do Arouche, nº 45	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 15.195,28
28260	5º CRI de São Paulo/SP	Largo do Arouche, nº 45	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 15.195,28
28260	5º CRI de São Paulo/SP	Largo do Arouche, nº 45	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 15.838,33
28260	5º CRI de São Paulo/SP	Largo do Arouche, nº 45	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 15.195,28
28658	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Orides Cordeiro, nº 23	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/11/2021	R\$ 10.000,00
28658	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Orides Cordeiro, nº 23	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	25/11/2021	R\$ 10.000,00
28658	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Orides Cordeiro, nº 23	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	16/12/2021	R\$ 10.000,00
28658	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Orides Cordeiro, nº 23	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	24/01/2022	R\$ 11.068,74
28658	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Orides Cordeiro, nº 23	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 11.068,74
28658	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Orides Cordeiro, nº 23	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 11.068,74

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
28658	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Orides Cordeiro, nº 23	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/05/2022	R\$ 11.068,74
28658	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Orides Cordeiro, nº 23	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 11.068,74
28658	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Orides Cordeiro, nº 23	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 12.257,74
28658	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Orides Cordeiro, nº 23	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	25/08/2022	R\$ 12.257,74
28658	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Orides Cordeiro, nº 23	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 12.068,74
28658	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Orides Cordeiro, nº 23	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 12.068,74
28658	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Orides Cordeiro, nº 23	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 12.068,74
28658	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Orides Cordeiro, nº 23	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 11.000,00
28658	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Orides Cordeiro, nº 23	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 10.811,00
28658	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Orides Cordeiro, nº 23	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 11.000,00
28658	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Orides Cordeiro, nº 23	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 11.000,00
28772	1º CRI de Campinas?SP	Rua Doutor Costa Aguiar, nº 682	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/10/2021	R\$ 10.000,00
28772	1º CRI de Campinas?SP	Rua Doutor Costa Aguiar, nº 682	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	24/11/2021	R\$ 10.000,00
28772	1º CRI de Campinas?SP	Rua Doutor Costa Aguiar, nº 682	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	07/01/2022	R\$ 11.074,00
28772	1º CRI de Campinas?SP	Rua Doutor Costa Aguiar, nº 682	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	21/02/2022	R\$ 8.926,00
28772	1º CRI de Campinas?SP	Rua Doutor Costa Aguiar, nº 682	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/03/2022	R\$ 10.000,00
28772	1º CRI de Campinas?SP	Rua Doutor Costa Aguiar, nº 682	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 10.000,00
28772	1º CRI de Campinas?SP	Rua Doutor Costa Aguiar, nº 682	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/04/2022	R\$ 1.074,00
28772	1º CRI de Campinas?SP	Rua Doutor Costa Aguiar, nº 682	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/05/2022	R\$ 11.074,00
28772	1º CRI de Campinas?SP	Rua Doutor Costa Aguiar, nº 682	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/06/2022	R\$ 11.074,00
28772	1º CRI de Campinas?SP	Rua Doutor Costa Aguiar, nº 682	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 11.074,00
28772	1º CRI de Campinas?SP	Rua Doutor Costa Aguiar, nº 682	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	25/08/2022	R\$ 11.074,00
28772	1º CRI de Campinas?SP	Rua Doutor Costa Aguiar, nº 682	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	18/10/2022	R\$ 11.408,43
28772	1º CRI de Campinas?SP	Rua Doutor Costa Aguiar, nº 682	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 11.074,00
28772	1º CRI de Campinas?SP	Rua Doutor Costa Aguiar, nº 682	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 9.412,90
28772	1º CRI de Campinas?SP	Rua Doutor Costa Aguiar, nº 682	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 10.066,27
28772	1º CRI de Campinas?SP	Rua Doutor Costa Aguiar, nº 682	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 10.066,27
28772	1º CRI de Campinas?SP	Rua Doutor Costa Aguiar, nº 682	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 10.066,27
28772	1º CRI de Campinas?SP	Rua Doutor Costa Aguiar, nº 682	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 10.066,27

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
29034	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Francisco Glicério, nº 1.417, centro - Campinas/SP CEP 13012-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 4.929,36
29034	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Francisco Glicério, nº 1.417, centro - Campinas/SP CEP 13012-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 4.929,36
29034	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Francisco Glicério, nº 1.417, centro - Campinas/SP CEP 13012-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 4.929,36
29034	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Francisco Glicério, nº 1.417, centro - Campinas/SP CEP 13012-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 4.929,36
29034	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Francisco Glicério, nº 1.417, centro - Campinas/SP CEP 13012-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 4.929,36
29034	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Francisco Glicério, nº 1.417, centro - Campinas/SP CEP 13012-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/02/2023	R\$ 1.120,00
29034	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Francisco Glicério, nº 1.417, centro - Campinas/SP CEP 13012-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/02/2023	R\$ 1.120,00
29034	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Francisco Glicério, nº 1.417, centro - Campinas/SP CEP 13012-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	15/03/2023	R\$ 4.929,36
29034	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Francisco Glicério, nº 1.417, centro - Campinas/SP CEP 13012-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	15/03/2023	R\$ 4.929,36
29552	5º CRI de São Paulo/SP	Avenida Ipiranga, nº 1129	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 12.469,36
29552	5º CRI de São Paulo/SP	Avenida Ipiranga, nº 1129	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 13.114,68
29552	5º CRI de São Paulo/SP	Avenida Ipiranga, nº 1129	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/05/2022	R\$ 13.114,68
29552	5º CRI de São Paulo/SP	Avenida Ipiranga, nº 1129	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 13.114,68
29552	5º CRI de São Paulo/SP	Avenida Ipiranga, nº 1129	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 13.114,68
29552	5º CRI de São Paulo/SP	Avenida Ipiranga, nº 1129	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/08/2022	R\$ 12.469,36
29552	5º CRI de São Paulo/SP	Avenida Ipiranga, nº 1129	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/09/2022	R\$ 13.114,68
29552	5º CRI de São Paulo/SP	Avenida Ipiranga, nº 1129	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 12.937,22
29552	5º CRI de São Paulo/SP	Avenida Ipiranga, nº 1129	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 13.768,94
29552	5º CRI de São Paulo/SP	Avenida Ipiranga, nº 1129	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 13.946,40
29552	5º CRI de São Paulo/SP	Avenida Ipiranga, nº 1129	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 13.301,08
29552	5º CRI de São Paulo/SP	Avenida Ipiranga, nº 1129	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 13.796,03
29552	5º CRI de São Paulo/SP	Avenida Ipiranga, nº 1129	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 13.301,08
29552	5º CRI de São Paulo/SP	Avenida Ipiranga, nº 1129	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 13.301,08
31667	1º CRI de Campinas?SP	Rua Major Solon, nº 676	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	04/10/2021	R\$ 4.036,20
31667	1º CRI de Campinas?SP	Rua Major Solon, nº 676	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	04/10/2021	R\$ 4.036,20
31667	1º CRI de Campinas?SP	Rua Major Solon, nº 676	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	01/11/2021	R\$ 4.036,20
31667	1º CRI de Campinas?SP	Rua Major Solon, nº 676	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	01/11/2021	R\$ 4.036,20
31667	1º CRI de Campinas?SP	Rua Major Solon, nº 676	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	02/12/2021	R\$ 4.036,20
31667	1º CRI de Campinas?SP	Rua Major Solon, nº 676	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	02/12/2021	R\$ 4.036,20

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
31667	1º CRI de Campinas?SP	Rua Major Solon, nº 676	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	03/01/2022	R\$ 4.036,20
31667	1º CRI de Campinas?SP	Rua Major Solon, nº 676	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	03/01/2022	R\$ 4.036,20
31667	1º CRI de Campinas?SP	Rua Major Solon, nº 676	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	01/02/2022	R\$ 4.036,20
31667	1º CRI de Campinas?SP	Rua Major Solon, nº 676	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	01/02/2022	R\$ 4.036,20
31667	1º CRI de Campinas?SP	Rua Major Solon, nº 676	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	03/03/2022	R\$ 4.036,20
31667	1º CRI de Campinas?SP	Rua Major Solon, nº 676	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	03/03/2022	R\$ 4.036,20
31667	1º CRI de Campinas?SP	Rua Major Solon, nº 676	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	01/04/2022	R\$ 4.036,20
31667	1º CRI de Campinas?SP	Rua Major Solon, nº 676	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	01/04/2022	R\$ 4.036,20
31667	1º CRI de Campinas?SP	Rua Major Solon, nº 676	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	03/05/2022	R\$ 4.036,20
31667	1º CRI de Campinas?SP	Rua Major Solon, nº 676	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	03/05/2022	R\$ 4.036,20
31667	1º CRI de Campinas?SP	Rua Major Solon, nº 676	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	07/06/2022	R\$ 4.036,20
31667	1º CRI de Campinas?SP	Rua Major Solon, nº 676	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	07/06/2022	R\$ 4.036,20
31667	1º CRI de Campinas?SP	Rua Major Solon, nº 676	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/07/2022	R\$ 4.036,20
31667	1º CRI de Campinas?SP	Rua Major Solon, nº 676	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/07/2022	R\$ 4.036,20
31667	1º CRI de Campinas?SP	Rua Major Solon, nº 676	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/08/2022	R\$ 4.036,20
31667	1º CRI de Campinas?SP	Rua Major Solon, nº 676	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/08/2022	R\$ 4.036,20
31667	1º CRI de Campinas?SP	Rua Major Solon, nº 676	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	20/09/2022	R\$ 4.036,20
31667	1º CRI de Campinas?SP	Rua Major Solon, nº 676	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	20/09/2022	R\$ 4.036,20
31667	1º CRI de Campinas?SP	Rua Major Solon, nº 676	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	20/10/2022	R\$ 4.036,20
31667	1º CRI de Campinas?SP	Rua Major Solon, nº 676	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	20/10/2022	R\$ 4.036,20
31667	1º CRI de Campinas?SP	Rua Major Solon, nº 676	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	21/11/2022	R\$ 4.036,20
31667	1º CRI de Campinas?SP	Rua Major Solon, nº 676	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	21/11/2022	R\$ 4.036,20
31667	1º CRI de Campinas?SP	Rua Major Solon, nº 676	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	20/12/2022	R\$ 4.036,20
31667	1º CRI de Campinas?SP	Rua Major Solon, nº 676	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/12/2022	R\$ 4.036,20
31667	1º CRI de Campinas?SP	Rua Major Solon, nº 676	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	20/01/2023	R\$ 4.036,20
31667	1º CRI de Campinas?SP	Rua Major Solon, nº 676	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	20/01/2023	R\$ 4.036,20
31667	1º CRI de Campinas?SP	Rua Major Solon, nº 676	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/02/2023	R\$ 4.036,20
31667	1º CRI de Campinas?SP	Rua Major Solon, nº 676	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/02/2023	R\$ 4.036,20
31667	1º CRI de Campinas?SP	Rua Major Solon, nº 676	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	20/03/2023	R\$ 4.036,20

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
31667	1º CRI de Campinas?SP	Rua Major Solon, nº 676	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	20/03/2023	R\$ 4.036,20
31721	1º CRI de Osasco/SP	Rua Antonio Agu, 161, Centro, Osasco/SP, CEP 06013-006	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 5.944,36
31721	1º CRI de Osasco/SP	Rua Antonio Agu, 161, Centro, Osasco/SP, CEP 06013-006	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 5.944,36
31721	1º CRI de Osasco/SP	Rua Antonio Agu, 161, Centro, Osasco/SP, CEP 06013-006	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/05/2022	R\$ 5.944,36
31721	1º CRI de Osasco/SP	Rua Antonio Agu, 161, Centro, Osasco/SP, CEP 06013-006	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 5.944,36
31721	1º CRI de Osasco/SP	Rua Antonio Agu, 161, Centro, Osasco/SP, CEP 06013-006	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 5.944,36
31721	1º CRI de Osasco/SP	Rua Antonio Agu, 161, Centro, Osasco/SP, CEP 06013-006	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/08/2022	R\$ 5.944,36
31721	1º CRI de Osasco/SP	Rua Antonio Agu, 161, Centro, Osasco/SP, CEP 06013-006	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	19/09/2022	R\$ 5.944,36
31721	1º CRI de Osasco/SP	Rua Antonio Agu, 161, Centro, Osasco/SP, CEP 06013-006	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 5.944,36
31721	1º CRI de Osasco/SP	Rua Antonio Agu, 161, Centro, Osasco/SP, CEP 06013-006	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 5.944,36
31721	1º CRI de Osasco/SP	Rua Antonio Agu, 161, Centro, Osasco/SP, CEP 06013-006	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 6.272,72
31721	1º CRI de Osasco/SP	Rua Antonio Agu, 161, Centro, Osasco/SP, CEP 06013-006	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 6.272,72
31721	1º CRI de Osasco/SP	Rua Antonio Agu, 161, Centro, Osasco/SP, CEP 06013-006	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 6.272,72
31721	1º CRI de Osasco/SP	Rua Antonio Agu, 161, Centro, Osasco/SP, CEP 06013-006	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 6.272,72
31721	1º CRI de Osasco/SP	Rua Antonio Agu, 161, Centro, Osasco/SP, CEP 06013-006	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 6.272,72
32718	1º CRI de Campinas?SP	Rua Maria Monteiro, nº 680, Cambuí, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13025-152	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/10/2021	R\$ 18.000,00
32718	1º CRI de Campinas?SP	Rua Maria Monteiro, nº 680, Cambuí, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13025-152	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	24/11/2021	R\$ 18.000,00
32718	1º CRI de Campinas?SP	Rua Maria Monteiro, nº 680, Cambuí, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13025-152	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	15/12/2021	R\$ 18.000,00
32718	1º CRI de Campinas?SP	Rua Maria Monteiro, nº 680, Cambuí, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13025-152	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2022	R\$ 20.917,17
32718	1º CRI de Campinas?SP	Rua Maria Monteiro, nº 680, Cambuí, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13025-152	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2022	R\$ 20.917,17
32718	1º CRI de Campinas?SP	Rua Maria Monteiro, nº 680, Cambuí, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13025-152	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2022	R\$ 20.917,17
32718	1º CRI de Campinas?SP	Rua Maria Monteiro, nº 680, Cambuí, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13025-152	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2022	R\$ 20.917,17
32718	1º CRI de Campinas?SP	Rua Maria Monteiro, nº 680, Cambuí, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13025-152	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2022	R\$ 20.917,17
32718	1º CRI de Campinas?SP	Rua Maria Monteiro, nº 680, Cambuí, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13025-152	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/06/2022	R\$ 20.917,17
32718	1º CRI de Campinas?SP	Rua Maria Monteiro, nº 680, Cambuí, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13025-152	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/07/2022	R\$ 20.917,17

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
32718	1º CRI de Campinas?SP	Rua Maria Monteiro, nº 680, Cambuí, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13025-152	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/07/2022	R\$ 20.917,17
32718	1º CRI de Campinas?SP	Rua Maria Monteiro, nº 680, Cambuí, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13025-152	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	16/09/2022	R\$ 20.917,17
32718	1º CRI de Campinas?SP	Rua Maria Monteiro, nº 680, Cambuí, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13025-152	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 15.060,36
32718	1º CRI de Campinas?SP	Rua Maria Monteiro, nº 680, Cambuí, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13025-152	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 20.917,17
32718	1º CRI de Campinas?SP	Rua Maria Monteiro, nº 680, Cambuí, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13025-152	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 21.594,89
32718	1º CRI de Campinas?SP	Rua Maria Monteiro, nº 680, Cambuí, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13025-152	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	03/02/2023	R\$ 1.361,70
32718	1º CRI de Campinas?SP	Rua Maria Monteiro, nº 680, Cambuí, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13025-152	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/02/2023	R\$ 22.275,74
32718	1º CRI de Campinas?SP	Rua Maria Monteiro, nº 680, Cambuí, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13025-152	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 22.275,74
32718	1º CRI de Campinas?SP	Rua Maria Monteiro, nº 680, Cambuí, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13025-152	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 22.275,74
33999	5º CRI de São Paulo/SP	Avenida São Luís, nº 150	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	24/01/2022	R\$ 36.000,00
33999	5º CRI de São Paulo/SP	Avenida São Luís, nº 150	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 36.000,00
33999	5º CRI de São Paulo/SP	Avenida São Luís, nº 150	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 18.000,00
33999	5º CRI de São Paulo/SP	Avenida São Luís, nº 150	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 36.000,00
33999	5º CRI de São Paulo/SP	Avenida São Luís, nº 150	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/05/2022	R\$ 36.000,00
33999	5º CRI de São Paulo/SP	Avenida São Luís, nº 150	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 36.000,00
33999	5º CRI de São Paulo/SP	Avenida São Luís, nº 150	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 36.000,00
33999	5º CRI de São Paulo/SP	Avenida São Luís, nº 150	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	25/08/2022	R\$ 36.000,00
33999	5º CRI de São Paulo/SP	Avenida São Luís, nº 150	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	16/09/2022	R\$ 36.000,00
33999	5º CRI de São Paulo/SP	Avenida São Luís, nº 150	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 39.142,80
33999	5º CRI de São Paulo/SP	Avenida São Luís, nº 150	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 32.857,20
33999	5º CRI de São Paulo/SP	Avenida São Luís, nº 150	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 32.857,20
33999	5º CRI de São Paulo/SP	Avenida São Luís, nº 150	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/12/2022	R\$ 3.142,80
33999	5º CRI de São Paulo/SP	Avenida São Luís, nº 150	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 36.000,00
33999	5º CRI de São Paulo/SP	Avenida São Luís, nº 150	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 36.000,00
33999	5º CRI de São Paulo/SP	Avenida São Luís, nº 150	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 36.000,00

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
36508	1º CRI de Piracicaba/SP	Avenida Jabaquara, 686, Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04046-100	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 7.863,44
39805	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Doutor Veiga Filho, 48 Santa Cecilia, São Paulo/SP CEP 01229-000.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	25/11/2021	R\$ 9.569,36
39805	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Doutor Veiga Filho, 48 Santa Cecilia, São Paulo/SP CEP 01229-000.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	16/12/2021	R\$ 9.569,36
39805	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Doutor Veiga Filho, 48 Santa Cecilia, São Paulo/SP CEP 01229-000.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	24/01/2022	R\$ 9.569,36
39805	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Doutor Veiga Filho, 48 Santa Cecilia, São Paulo/SP CEP 01229-000.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 9.569,36
39805	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Doutor Veiga Filho, 48 Santa Cecilia, São Paulo/SP CEP 01229-000.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/03/2022	R\$ 9.569,36
39805	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Doutor Veiga Filho, 48 Santa Cecilia, São Paulo/SP CEP 01229-000.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 9.569,36
39805	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Doutor Veiga Filho, 48 Santa Cecilia, São Paulo/SP CEP 01229-000.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/05/2022	R\$ 9.569,36
39805	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Doutor Veiga Filho, 48 Santa Cecilia, São Paulo/SP CEP 01229-000.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 9.569,36
39805	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Doutor Veiga Filho, 48 Santa Cecilia, São Paulo/SP CEP 01229-000.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 9.569,36
39805	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Doutor Veiga Filho, 48 Santa Cecilia, São Paulo/SP CEP 01229-000.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/08/2022	R\$ 10.294,36
39805	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Doutor Veiga Filho, 48 Santa Cecilia, São Paulo/SP CEP 01229-000.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	19/09/2022	R\$ 10.294,36
39805	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Doutor Veiga Filho, 48 Santa Cecilia, São Paulo/SP CEP 01229-000.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 10.294,36
39805	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Doutor Veiga Filho, 48 Santa Cecilia, São Paulo/SP CEP 01229-000.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 10.294,36
39805	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Doutor Veiga Filho, 48 Santa Cecilia, São Paulo/SP CEP 01229-000.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 10.294,36
39805	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Doutor Veiga Filho, 48 Santa Cecilia, São Paulo/SP CEP 01229-000.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 10.294,36
39805	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Doutor Veiga Filho, 48 Santa Cecilia, São Paulo/SP CEP 01229-000.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 10.294,36
39805	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Doutor Veiga Filho, 48 Santa Cecilia, São Paulo/SP CEP 01229-000.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 10.294,36
39805	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Doutor Veiga Filho, 48 Santa Cecilia, São Paulo/SP CEP 01229-000.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 10.294,36
40342	2º CRI de São Paulo/SP	Rua ministro Azevedo, 351, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05009-060	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 4.856,86
40342	2º CRI de São Paulo/SP	Rua ministro Azevedo, 351, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05009-060	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/05/2022	R\$ 4.856,86
40342	2º CRI de São Paulo/SP	Rua ministro Azevedo, 351, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05009-060	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 4.856,86
40342	2º CRI de São Paulo/SP	Rua ministro Azevedo, 351, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05009-060	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 4.856,86
40342	2º CRI de São Paulo/SP	Rua ministro Azevedo, 351, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05009-060	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/08/2022	R\$ 4.856,86
40342	2º CRI de São Paulo/SP	Rua ministro Azevedo, 351, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05009-060	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	03/10/2022	R\$ 4.856,86
40342	2º CRI de São Paulo/SP	Rua ministro Azevedo, 351, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05009-060	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 4.031,86
40342	2º CRI de São Paulo/SP	Rua ministro Azevedo, 351, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05009-060	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	01/11/2022	R\$ 226,87
40342	2º CRI de São Paulo/SP	Rua ministro Azevedo, 351, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05009-060	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 4.258,74
40342	2º CRI de São Paulo/SP	Rua ministro Azevedo, 351, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05009-060	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 4.258,74

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
40342	2º CRI de São Paulo/SP	Rua ministro Azevedo, 351, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05009-060	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 4.258,74
40342	2º CRI de São Paulo/SP	Rua ministro Azevedo, 351, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05009-060	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 4.258,74
40342	2º CRI de São Paulo/SP	Rua ministro Azevedo, 351, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05009-060	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 4.258,74
40342	2º CRI de São Paulo/SP	Rua ministro Azevedo, 351, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05009-060	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 4.258,74
41974	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 129	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2021	R\$ 6.669,36
41974	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 129	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2021	R\$ 6.669,36
41974	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 129	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/12/2021	R\$ 6.669,36
41974	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 129	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2022	R\$ 6.669,36
41974	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 129	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	03/03/2022	R\$ 6.669,36
41974	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 129	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2022	R\$ 8.000,00
41974	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 129	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2022	R\$ 8.843,20
41974	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 129	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2022	R\$ 8.843,20
41974	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 129	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/06/2022	R\$ 8.843,20
41974	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 129	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/07/2022	R\$ 8.843,20
41974	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 129	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 8.843,20
41974	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 129	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/09/2022	R\$ 8.843,20
41974	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 129	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 8.843,20
41974	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 129	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 8.843,20
41974	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 129	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 8.843,20
41974	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 129	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 8.843,20
41974	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 129	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 8.843,20
41974	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 129	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 8.843,20
41974	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 129	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 9.338,42
42516	1º CRI de Jundiaí/SP	Rua Rangel Pestana Nº 155, Centro, Jundiaí/SP CEP 13201-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2021	R\$ 9.325,96
42516	1º CRI de Jundiaí/SP	Rua Rangel Pestana Nº 155, Centro, Jundiaí/SP CEP 13201-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2021	R\$ 9.325,96
42516	1º CRI de Jundiaí/SP	Rua Rangel Pestana Nº 155, Centro, Jundiaí/SP CEP 13201-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/12/2021	R\$ 9.000,00
42516	1º CRI de Jundiaí/SP	Rua Rangel Pestana Nº 155, Centro, Jundiaí/SP CEP 13201-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2022	R\$ 9.000,00
42516	1º CRI de Jundiaí/SP	Rua Rangel Pestana Nº 155, Centro, Jundiaí/SP CEP 13201-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2022	R\$ 9.905,49
42516	1º CRI de Jundiaí/SP	Rua Rangel Pestana Nº 155, Centro, Jundiaí/SP CEP 13201-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2022	R\$ 10.256,49

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
42516	1º CRI de Jundiaí/SP	Rua Rangel Pestana Nº 155, Centro, Jundiaí/SP CEP 13201-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2022	R\$ 10.256,49
42516	1º CRI de Jundiaí/SP	Rua Rangel Pestana Nº 155, Centro, Jundiaí/SP CEP 13201-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/06/2022	R\$ 10.256,49
42516	1º CRI de Jundiaí/SP	Rua Rangel Pestana Nº 155, Centro, Jundiaí/SP CEP 13201-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/07/2022	R\$ 10.256,49
42516	1º CRI de Jundiaí/SP	Rua Rangel Pestana Nº 155, Centro, Jundiaí/SP CEP 13201-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 10.256,49
42516	1º CRI de Jundiaí/SP	Rua Rangel Pestana Nº 155, Centro, Jundiaí/SP CEP 13201-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/09/2022	R\$ 10.256,49
42516	1º CRI de Jundiaí/SP	Rua Rangel Pestana Nº 155, Centro, Jundiaí/SP CEP 13201-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 10.256,49
42516	1º CRI de Jundiaí/SP	Rua Rangel Pestana Nº 155, Centro, Jundiaí/SP CEP 13201-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 10.256,49
42516	1º CRI de Jundiaí/SP	Rua Rangel Pestana Nº 155, Centro, Jundiaí/SP CEP 13201-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 10.851,06
42516	1º CRI de Jundiaí/SP	Rua Rangel Pestana Nº 155, Centro, Jundiaí/SP CEP 13201-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 10.478,03
42516	1º CRI de Jundiaí/SP	Rua Rangel Pestana Nº 155, Centro, Jundiaí/SP CEP 13201-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 9.905,49
43346	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Coronel Silva Teles, nº 60	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2021	R\$ 8.119,36
43346	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Coronel Silva Teles, nº 60	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/12/2021	R\$ 16.819,36
43346	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Coronel Silva Teles, nº 60	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2022	R\$ 16.819,36
43346	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Coronel Silva Teles, nº 60	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2022	R\$ 16.819,36
43346	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Coronel Silva Teles, nº 60	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2022	R\$ 16.819,36
43346	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Coronel Silva Teles, nº 60	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	13/10/2022	R\$ 9.950,21
43346	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Coronel Silva Teles, nº 60	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	13/10/2022	R\$ 9.950,21
43346	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Coronel Silva Teles, nº 60	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 9.764,24
43346	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Coronel Silva Teles, nº 60	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 9.764,24
43346	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Coronel Silva Teles, nº 60	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 9.764,24
43346	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Coronel Silva Teles, nº 60	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 9.764,24
43346	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Coronel Silva Teles, nº 60	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 9.764,24
43346	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Coronel Silva Teles, nº 60	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 9.764,24
43346	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Coronel Silva Teles, nº 60	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 9.764,24
43346	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Coronel Silva Teles, nº 60	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 9.764,24
43346	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Coronel Silva Teles, nº 60	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 9.764,24
43346	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Coronel Silva Teles, nº 60	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 9.764,24
43346	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Coronel Silva Teles, nº 60	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 9.764,24
43346	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Coronel Silva Teles, nº 60	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 9.764,24

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	29/10/2021	R\$ 5.944,36
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	29/10/2021	R\$ 5.944,36
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/11/2021	R\$ 5.944,36
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/11/2021	R\$ 5.944,36
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/12/2021	R\$ 5.944,36
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/12/2021	R\$ 5.944,36
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	21/01/2022	R\$ 5.944,36
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	21/01/2022	R\$ 5.944,36
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 5.944,36
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 5.944,36
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/03/2022	R\$ 5.944,36
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/03/2022	R\$ 5.944,36
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 6.397,87
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 6.397,87
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/05/2022	R\$ 5.944,36
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/05/2022	R\$ 6.397,87
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 5.944,36
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 6.397,87
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 5.944,36
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 6.397,87

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/08/2022	R\$ 6.547,78
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/08/2022	R\$ 7.001,29
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	19/09/2022	R\$ 6.547,78
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	19/09/2022	R\$ 7.001,29
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 6.547,78
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 6.547,78
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 5.692,02
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 6.024,82
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 5.696,02
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 5.924,57
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 5.696,02
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 5.696,02
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 5.696,02
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 5.696,02
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 5.696,02
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 5.696,02
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 5.696,02
45038	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 5.696,02
45889	2º CRI de São Paulo/SP	Avenida Francisco Matarazzo, 877, Perdizes, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 14.826,09
45889	2º CRI de São Paulo/SP	Avenida Francisco Matarazzo, 877, Perdizes, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 13.919,36
45889	2º CRI de São Paulo/SP	Avenida Francisco Matarazzo, 877, Perdizes, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/05/2022	R\$ 13.919,36
45889	2º CRI de São Paulo/SP	Avenida Francisco Matarazzo, 877, Perdizes, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 13.919,36

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
45889	2º CRI de São Paulo/SP	Avenida Francisco Matarazzo, 877, Perdizes, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 13.919,36
45889	2º CRI de São Paulo/SP	Avenida Francisco Matarazzo, 877, Perdizes, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/08/2022	R\$ 13.919,36
45889	2º CRI de São Paulo/SP	Avenida Francisco Matarazzo, 877, Perdizes, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	19/09/2022	R\$ 13.919,36
45889	2º CRI de São Paulo/SP	Avenida Francisco Matarazzo, 877, Perdizes, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 13.919,36
45889	2º CRI de São Paulo/SP	Avenida Francisco Matarazzo, 877, Perdizes, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 14.855,11
45889	2º CRI de São Paulo/SP	Avenida Francisco Matarazzo, 877, Perdizes, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	06/12/2022	R\$ 13.240,95
45889	2º CRI de São Paulo/SP	Avenida Francisco Matarazzo, 877, Perdizes, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 13.919,36
45889	2º CRI de São Paulo/SP	Avenida Francisco Matarazzo, 877, Perdizes, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 13.919,36
45889	2º CRI de São Paulo/SP	Avenida Francisco Matarazzo, 877, Perdizes, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 13.919,36
45889	2º CRI de São Paulo/SP	Avenida Francisco Matarazzo, 877, Perdizes, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 13.919,36
46258	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 50	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 14.000,00
46258	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 50	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 14.000,00
46258	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 50	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 14.000,00
46258	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 50	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	30/05/2022	R\$ 14.000,00
46258	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 50	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 14.000,00
46258	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 50	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/07/2022	R\$ 14.000,00
46258	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 50	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/08/2022	R\$ 14.000,00
46258	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 50	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/09/2022	R\$ 14.000,00
46258	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 50	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 14.000,00
46258	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 50	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 17.290,60
46258	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 50	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 14.000,00
46258	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 50	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 14.000,00
46258	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 50	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/02/2023	R\$ 18.709,40
46258	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 50	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 16.000,00
46258	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 50	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 16.000,00
49446	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Cardeal Arcoverde, 2432, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 13104-072	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 2.000,00
49446	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Cardeal Arcoverde, 2432, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 13104-072	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 2.000,00
49446	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Cardeal Arcoverde, 2432, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 13104-072	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 2.000,00
49446	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Cardeal Arcoverde, 2432, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 13104-072	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 2.000,00

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
49446	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Cardeal Arcoverde, 2432, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 13104-072	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 1.306,56
49446	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Cardeal Arcoverde, 2432, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 13104-072	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 1.143,50
49446	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Cardeal Arcoverde, 2432, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 13104-072	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 1.143,50
49446	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Cardeal Arcoverde, 2432, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 13104-072	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 1.306,56
49446	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Cardeal Arcoverde, 2432, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 13104-072	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 326,12
49446	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Cardeal Arcoverde, 2432, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 13104-072	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 2.559,94
56111	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Julio de Mesquita, nº 393	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/12/2021	R\$ 16.819,36
56111	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Julio de Mesquita, nº 393	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2022	R\$ 16.819,36
56111	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Julio de Mesquita, nº 393	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2022	R\$ 16.819,36
56111	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Julio de Mesquita, nº 393	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2022	R\$ 16.819,36
56111	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Julio de Mesquita, nº 393	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2022	R\$ 16.819,36
56111	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Julio de Mesquita, nº 393	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2022	R\$ 9.253,99
56111	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Julio de Mesquita, nº 393	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2022	R\$ 9.253,99
56111	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Julio de Mesquita, nº 393	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2022	R\$ 9.253,99
56111	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Julio de Mesquita, nº 393	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/06/2022	R\$ 9.762,24
56111	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Julio de Mesquita, nº 393	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/06/2022	R\$ 9.762,24
56111	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Julio de Mesquita, nº 393	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/07/2022	R\$ 9.762,24
56111	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Julio de Mesquita, nº 393	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/07/2022	R\$ 9.762,24
56111	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Julio de Mesquita, nº 393	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 9.762,24
56111	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Julio de Mesquita, nº 393	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 9.762,24
56111	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Julio de Mesquita, nº 393	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	13/10/2022	R\$ 9.950,21
56111	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Julio de Mesquita, nº 393	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	13/10/2022	R\$ 9.950,21
56111	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Julio de Mesquita, nº 393	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	03/11/2022	R\$ 3.156,40
56111	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Julio de Mesquita, nº 393	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	03/11/2022	R\$ 3.156,40
56111	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Julio de Mesquita, nº 393	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 9.764,24
56111	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Julio de Mesquita, nº 393	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 9.764,24
56111	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Julio de Mesquita, nº 393	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 9.764,24
56111	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Julio de Mesquita, nº 393	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 9.764,24
56111	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Julio de Mesquita, nº 393	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 9.764,24

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
56111	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Julio de Mesquita, nº 393	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 9.764,24
56111	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Julio de Mesquita, nº 393	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 9.764,24
56111	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Julio de Mesquita, nº 393	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 9.764,24
56111	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Julio de Mesquita, nº 393	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 9.764,24
56111	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Julio de Mesquita, nº 393	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 9.764,24
56111	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Julio de Mesquita, nº 393	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 9.764,24
56111	1º CRI de Campinas?SP	Avenida Julio de Mesquita, nº 393	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 9.764,24
56750	15º CRI de São Paulo/SP	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº AA97	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/05/2022	R\$ 4.313,11
56750	15º CRI de São Paulo/SP	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº AA97	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/05/2022	R\$ 4.313,11
56750	15º CRI de São Paulo/SP	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº AA97	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 5.437,50
56750	15º CRI de São Paulo/SP	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº AA97	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 5.437,50
56750	15º CRI de São Paulo/SP	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº AA97	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 6.306,86
56750	15º CRI de São Paulo/SP	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº AA97	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 6.306,86
56750	15º CRI de São Paulo/SP	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº AA97	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	25/08/2022	R\$ 6.306,86
56750	15º CRI de São Paulo/SP	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº AA97	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	25/08/2022	R\$ 6.306,86
56750	15º CRI de São Paulo/SP	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº AA97	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	03/10/2022	R\$ 6.306,86
56750	15º CRI de São Paulo/SP	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº AA97	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	03/10/2022	R\$ 6.306,86
56750	15º CRI de São Paulo/SP	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº AA97	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 4.082,81
56750	15º CRI de São Paulo/SP	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº AA97	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 4.082,81
56750	15º CRI de São Paulo/SP	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº AA97	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 4.675,61
56750	15º CRI de São Paulo/SP	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº AA97	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 4.675,61
56750	15º CRI de São Paulo/SP	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº AA97	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 4.675,61
56750	15º CRI de São Paulo/SP	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº AA97	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 4.675,61
56750	15º CRI de São Paulo/SP	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº AA97	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 4.675,61
56750	15º CRI de São Paulo/SP	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº AA97	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 4.675,61
56750	15º CRI de São Paulo/SP	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº AA97	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 4.675,61
56750	15º CRI de São Paulo/SP	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº AA97	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 4.675,61
56750	15º CRI de São Paulo/SP	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº AA97	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 4.675,61
56750	15º CRI de São Paulo/SP	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº AA97	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 4.675,61

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
56750	15º CRI de São Paulo/SP	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº AA97	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 4.675,61
56750	15º CRI de São Paulo/SP	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº AA97	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 4.675,61
62140	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Paraguauçu, 376, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05006-010.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 16.357,91
62140	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Paraguauçu, 376, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05006-010.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/05/2022	R\$ 13.000,00
62140	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Paraguauçu, 376, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05006-010.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 13.000,00
62140	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Paraguauçu, 376, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05006-010.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 13.000,00
62140	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Paraguauçu, 376, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05006-010.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/08/2022	R\$ 13.000,00
62140	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Paraguauçu, 376, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05006-010.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	19/09/2022	R\$ 13.000,00
62140	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Paraguauçu, 376, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05006-010.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 13.000,00
62140	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Paraguauçu, 376, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05006-010.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 13.000,00
62140	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Paraguauçu, 376, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05006-010.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 13.000,00
62140	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Paraguauçu, 376, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05006-010.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 13.000,00
62140	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Paraguauçu, 376, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05006-010.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 13.000,00
62140	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Paraguauçu, 376, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05006-010.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 13.000,00
62140	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Paraguauçu, 376, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05006-010.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 16.930,09
62241	2º CRI de Campinas/SP	Rua Tiradentes, 375, Vila Itapura - Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2021	R\$ 5.219,36
62241	2º CRI de Campinas/SP	Rua Tiradentes, 375, Vila Itapura - Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2021	R\$ 5.219,36
62241	2º CRI de Campinas/SP	Rua Tiradentes, 375, Vila Itapura - Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/12/2021	R\$ 6.123,50
62241	2º CRI de Campinas/SP	Rua Tiradentes, 375, Vila Itapura - Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2022	R\$ 6.123,50
62241	2º CRI de Campinas/SP	Rua Tiradentes, 375, Vila Itapura - Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2022	R\$ 6.123,50
62241	2º CRI de Campinas/SP	Rua Tiradentes, 375, Vila Itapura - Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2022	R\$ 6.123,50
62241	2º CRI de Campinas/SP	Rua Tiradentes, 375, Vila Itapura - Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2022	R\$ 6.123,50
62241	2º CRI de Campinas/SP	Rua Tiradentes, 375, Vila Itapura - Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/06/2022	R\$ 6.123,50
62241	2º CRI de Campinas/SP	Rua Tiradentes, 375, Vila Itapura - Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/07/2022	R\$ 6.123,50
62241	2º CRI de Campinas/SP	Rua Tiradentes, 375, Vila Itapura - Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 6.123,50
62241	2º CRI de Campinas/SP	Rua Tiradentes, 375, Vila Itapura - Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/09/2022	R\$ 6.123,50
62241	2º CRI de Campinas/SP	Rua Tiradentes, 375, Vila Itapura - Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 6.123,50
62241	2º CRI de Campinas/SP	Rua Tiradentes, 375, Vila Itapura - Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 6.123,50
62241	2º CRI de Campinas/SP	Rua Tiradentes, 375, Vila Itapura - Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 6.849,90

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
62241	2º CRI de Campinas/SP	Rua Tiradentes, 375, Vila Itapura - Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 6.849,90
62241	2º CRI de Campinas/SP	Rua Tiradentes, 375, Vila Itapura - Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 6.849,90
62241	2º CRI de Campinas/SP	Rua Tiradentes, 375, Vila Itapura - Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 6.849,90
62241	2º CRI de Campinas/SP	Rua Tiradentes, 375, Vila Itapura - Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 6.849,90
64320	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Andrade Neves, nº 2119	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2022	R\$ 12.000,00
64320	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Andrade Neves, nº 2119	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2022	R\$ 12.000,00
64320	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Andrade Neves, nº 2119	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2022	R\$ 13.455,60
64320	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Andrade Neves, nº 2119	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2022	R\$ 13.455,60
64320	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Andrade Neves, nº 2119	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/06/2022	R\$ 13.455,60
64320	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Andrade Neves, nº 2119	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/07/2022	R\$ 13.455,60
64320	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Andrade Neves, nº 2119	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 13.455,60
64320	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Andrade Neves, nº 2119	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/09/2022	R\$ 13.455,60
64320	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Andrade Neves, nº 2119	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	21/10/2022	R\$ 10.792,56
64320	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Andrade Neves, nº 2119	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 12.000,00
64320	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Andrade Neves, nº 2119	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	07/12/2022	R\$ 48.000,00
64320	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Andrade Neves, nº 2119	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 12.000,00
64320	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Andrade Neves, nº 2119	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 12.000,00
64320	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Andrade Neves, nº 2119	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 12.000,00
64320	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Andrade Neves, nº 2119	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 12.000,00
64320	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Andrade Neves, nº 2119	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 12.000,00
64546	2º CRI de São Paulo/SP	Alameda Barão de Limeira, nº 899	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2021	R\$ 9.569,36
64546	2º CRI de São Paulo/SP	Alameda Barão de Limeira, nº 899	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2021	R\$ 9.569,36
64546	2º CRI de São Paulo/SP	Alameda Barão de Limeira, nº 899	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/12/2021	R\$ 9.569,36
64546	2º CRI de São Paulo/SP	Alameda Barão de Limeira, nº 899	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2022	R\$ 9.569,36
64546	2º CRI de São Paulo/SP	Alameda Barão de Limeira, nº 899	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2022	R\$ 9.569,36
64546	2º CRI de São Paulo/SP	Alameda Barão de Limeira, nº 899	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2022	R\$ 9.569,36
64546	2º CRI de São Paulo/SP	Alameda Barão de Limeira, nº 899	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2022	R\$ 9.569,36
64546	2º CRI de São Paulo/SP	Alameda Barão de Limeira, nº 899	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2022	R\$ 9.569,36
64546	2º CRI de São Paulo/SP	Alameda Barão de Limeira, nº 899	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/06/2022	R\$ 9.569,36

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
64546	2º CRI de São Paulo/SP	Alameda Barão de Limeira, nº 899	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/07/2022	R\$ 10.589,87
64546	2º CRI de São Paulo/SP	Alameda Barão de Limeira, nº 899	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 10.589,87
64546	2º CRI de São Paulo/SP	Alameda Barão de Limeira, nº 899	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/09/2022	R\$ 10.589,87
64546	2º CRI de São Paulo/SP	Alameda Barão de Limeira, nº 899	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 10.589,87
64546	2º CRI de São Paulo/SP	Alameda Barão de Limeira, nº 899	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 10.589,87
64546	2º CRI de São Paulo/SP	Alameda Barão de Limeira, nº 899	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 10.589,87
64546	2º CRI de São Paulo/SP	Alameda Barão de Limeira, nº 899	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 10.589,87
64546	2º CRI de São Paulo/SP	Alameda Barão de Limeira, nº 899	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 10.589,87
64546	2º CRI de São Paulo/SP	Alameda Barão de Limeira, nº 899	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 10.589,87
64546	2º CRI de São Paulo/SP	Alameda Barão de Limeira, nº 899	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 10.589,87
67281	4º CRI de São Paulo/SP	Largo São Francisco, nº 12	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/10/2021	R\$ 10.000,00
67281	4º CRI de São Paulo/SP	Largo São Francisco, nº 12	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	25/11/2021	R\$ 10.000,00
67281	4º CRI de São Paulo/SP	Largo São Francisco, nº 12	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	16/12/2021	R\$ 10.000,00
67281	4º CRI de São Paulo/SP	Largo São Francisco, nº 12	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	24/01/2022	R\$ 10.000,00
67281	4º CRI de São Paulo/SP	Largo São Francisco, nº 12	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 10.000,00
67281	4º CRI de São Paulo/SP	Largo São Francisco, nº 12	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/03/2022	R\$ 10.000,00
67281	4º CRI de São Paulo/SP	Largo São Francisco, nº 12	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 10.000,00
67281	4º CRI de São Paulo/SP	Largo São Francisco, nº 12	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/05/2022	R\$ 10.000,00
67281	4º CRI de São Paulo/SP	Largo São Francisco, nº 12	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 10.000,00
67281	4º CRI de São Paulo/SP	Largo São Francisco, nº 12	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/07/2022	R\$ 10.000,00
67281	4º CRI de São Paulo/SP	Largo São Francisco, nº 12	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/08/2022	R\$ 12.426,80
67281	4º CRI de São Paulo/SP	Largo São Francisco, nº 12	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	03/09/2022	R\$ 12.426,80
67281	4º CRI de São Paulo/SP	Largo São Francisco, nº 12	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 11.000,00
67281	4º CRI de São Paulo/SP	Largo São Francisco, nº 12	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 11.000,00
67281	4º CRI de São Paulo/SP	Largo São Francisco, nº 12	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 11.000,00
67281	4º CRI de São Paulo/SP	Largo São Francisco, nº 12	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 11.000,00
67281	4º CRI de São Paulo/SP	Largo São Francisco, nº 12	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 11.000,00
67281	4º CRI de São Paulo/SP	Largo São Francisco, nº 12	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 11.000,00
67281	4º CRI de São Paulo/SP	Largo São Francisco, nº 12	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 11.000,00

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
68082	2º CRI de Campinas/SP	Avenida professora ana maria silvestre adade, 607, Parque das Universidades, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 6.465,56
68082	2º CRI de Campinas/SP	Avenida professora ana maria silvestre adade, 607, Parque das Universidades, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/08/2022	R\$ 6.465,56
68082	2º CRI de Campinas/SP	Avenida professora ana maria silvestre adade, 607, Parque das Universidades, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	19/09/2022	R\$ 6.465,56
68082	2º CRI de Campinas/SP	Avenida professora ana maria silvestre adade, 607, Parque das Universidades, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 6.465,56
68082	2º CRI de Campinas/SP	Avenida professora ana maria silvestre adade, 607, Parque das Universidades, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 6.322,23
68082	2º CRI de Campinas/SP	Avenida professora ana maria silvestre adade, 607, Parque das Universidades, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 6.465,56
68082	2º CRI de Campinas/SP	Avenida professora ana maria silvestre adade, 607, Parque das Universidades, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 6.243,79
68082	2º CRI de Campinas/SP	Avenida professora ana maria silvestre adade, 607, Parque das Universidades, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 6.243,79
68082	2º CRI de Campinas/SP	Avenida professora ana maria silvestre adade, 607, Parque das Universidades, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 7.630,96
68082	2º CRI de Campinas/SP	Avenida professora ana maria silvestre adade, 607, Parque das Universidades, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 7.630,96
70391	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Antonia, 328, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01222-010	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 5.340,20
70391	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Antonia, 328, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01222-010	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 5.340,20
70391	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Antonia, 328, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01222-010	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 2.975,62
70391	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Antonia, 328, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01222-010	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 1.541,67
70391	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Antonia, 328, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01222-010	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 1.541,67
70391	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Antonia, 328, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01222-010	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 5.340,20
70391	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Antonia, 328, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01222-010	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 5.340,20
70391	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Antonia, 328, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01222-010	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 2.975,62
70391	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Antonia, 328, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01222-010	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 2.975,62
70391	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Antonia, 328, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01222-010	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 5.340,20
70391	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Antonia, 328, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01222-010	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 5.340,20
70391	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Antonia, 328, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01222-010	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 5.340,20
70391	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Antonia, 328, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01222-010	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 2.975,62
70391	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Antonia, 328, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01222-010	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 1.541,67
70391	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Antonia, 328, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01222-010	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 1.541,67

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
70391	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Antonia, 328, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01222-010	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 1.651,54
70391	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Antonia, 328, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01222-010	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 5.661,72
70391	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Antonia, 328, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01222-010	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 5.661,72
70391	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Antonia, 328, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01222-010	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 3.162,43
70391	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Antonia, 328, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01222-010	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 1.651,54
70391	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Antonia, 328, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01222-010	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 1.651,54
71823	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Ramos Batista, 284, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-020	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	24/01/2022	R\$ 13.000,00
71823	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Ramos Batista, 284, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-020	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 13.000,00
71823	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Ramos Batista, 284, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-020	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 13.000,00
71823	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Ramos Batista, 284, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-020	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 13.000,00
71823	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Ramos Batista, 284, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-020	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/05/2022	R\$ 13.000,00
71823	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Ramos Batista, 284, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-020	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 13.000,00
71823	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Ramos Batista, 284, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-020	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 13.000,00
71823	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Ramos Batista, 284, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-020	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/08/2022	R\$ 13.000,00
71823	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Ramos Batista, 284, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-020	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	19/09/2022	R\$ 14.309,10
71823	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Ramos Batista, 284, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-020	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 14.309,10
71823	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Ramos Batista, 284, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-020	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 14.309,10
71823	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Ramos Batista, 284, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-020	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 14.309,10
71823	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Ramos Batista, 284, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-020	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 14.309,10
71823	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Ramos Batista, 284, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-020	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 14.309,10
71823	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Ramos Batista, 284, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-020	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 14.309,10
71823	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Ramos Batista, 284, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-020	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 14.309,10
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	29/10/2021	R\$ 3.000,00
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	29/10/2021	R\$ 2.904,80
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/11/2021	R\$ 3.000,00
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/11/2021	R\$ 2.904,80
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/12/2021	R\$ 3.000,00
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/12/2021	R\$ 2.904,80
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	24/01/2022	R\$ 3.000,00

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	24/01/2022	R\$ 2.904,80
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 3.621,63
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 2.904,80
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/03/2022	R\$ 2.904,80
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 3.173,66
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 3.937,94
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/05/2022	R\$ 3.173,66
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/05/2022	R\$ 3.937,94
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/06/2022	R\$ 3.316,31
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/06/2022	R\$ 3.173,66
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 3.173,66
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 3.316,31
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/08/2022	R\$ 3.316,31
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/08/2022	R\$ 3.173,66
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	19/09/2022	R\$ 3.937,94
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	19/09/2022	R\$ 3.173,66
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 3.173,66
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 3.978,11
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 4.163,71
73839	1º CRI de Campinas?SP	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 3.331,42
75472	2º CRI de Campinas/SP	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/10/2021	R\$ 6.878,17
75472	2º CRI de Campinas/SP	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	24/11/2021	R\$ 6.878,17
75472	2º CRI de Campinas/SP	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	15/12/2021	R\$ 7.518,37
75472	2º CRI de Campinas/SP	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	21/01/2022	R\$ 6.640,20
75472	2º CRI de Campinas/SP	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	21/02/2022	R\$ 7.615,68

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
75472	2º CRI de Campinas/SP	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/03/2022	R\$ 7.615,68
75472	2º CRI de Campinas/SP	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 7.615,68
75472	2º CRI de Campinas/SP	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/05/2022	R\$ 7.518,37
75472	2º CRI de Campinas/SP	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/06/2022	R\$ 7.615,68
75472	2º CRI de Campinas/SP	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 6.640,20
75472	2º CRI de Campinas/SP	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/08/2022	R\$ 6.640,20
75472	2º CRI de Campinas/SP	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	19/09/2022	R\$ 6.640,20
75472	2º CRI de Campinas/SP	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 7.615,68
75472	2º CRI de Campinas/SP	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 7.615,68
75472	2º CRI de Campinas/SP	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 8.045,30
75472	2º CRI de Campinas/SP	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 7.069,82
75472	2º CRI de Campinas/SP	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 7.069,82
75472	2º CRI de Campinas/SP	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 8.108,32
75472	2º CRI de Campinas/SP	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 22.275,74
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/12/2021	R\$ 3.416,71
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/12/2021	R\$ 3.416,71

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/12/2021	R\$ 3.416,71
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/01/2022	R\$ 3.736,13
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/01/2022	R\$ 3.736,13
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/01/2022	R\$ 3.736,13
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/01/2022	R\$ 3.736,13
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 3.736,13
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 3.736,13
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 3.736,13
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 3.736,13
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 3.736,13
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 3.736,13
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 3.736,13
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 3.736,13
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 3.736,13
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 3.736,13
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 3.736,13
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 3.736,13

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 3.736,13
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 3.736,13
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 3.736,13
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 3.736,13
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 3.736,13
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 3.736,13
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 3.736,13
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 3.736,13
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/08/2022	R\$ 3.736,13
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/08/2022	R\$ 3.736,13
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/08/2022	R\$ 3.736,13
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/08/2022	R\$ 3.736,13
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	19/09/2022	R\$ 3.736,13
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	19/09/2022	R\$ 3.736,13
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	19/09/2022	R\$ 3.736,13
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	19/09/2022	R\$ 3.736,13
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 4.006,76

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 4.006,76
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 4.006,76
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 4.006,76
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 3.736,13
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 3.736,13
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 3.736,13
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 3.736,13
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 3.712,51
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 3.712,51
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 3.712,51
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 5.500,81
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 3.969,51
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 3.969,51
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 3.969,52
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 3.969,52
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	02/03/2023	R\$ 3.969,51

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	02/03/2023	R\$ 3.969,51
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	02/03/2023	R\$ 3.969,52
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	02/03/2023	R\$ 3.969,52
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 3.969,52
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 3.969,52
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 3.969,52
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 3.969,52
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 3.736,13
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 3.736,13
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 3.736,13
83771	13º CRI de São Paulo/SP	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 3.736,13
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	29/09/2021	R\$ 4.893,47
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	29/09/2021	R\$ 3.329,80
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/10/2021	R\$ 5.208,47
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/10/2021	R\$ 3.592,76
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	25/11/2021	R\$ 5.208,47
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	25/11/2021	R\$ 3.592,76
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	15/12/2021	R\$ 3.815,00
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	15/12/2021	R\$ 3.592,76
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	21/01/2022	R\$ 3.592,76

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	21/01/2022	R\$ 3.815,00
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	21/02/2022	R\$ 5.331,92
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	21/02/2022	R\$ 3.592,76
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/03/2022	R\$ 3.592,76
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 5.331,92
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 3.592,76
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/05/2022	R\$ 5.331,92
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/05/2022	R\$ 3.592,76
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/06/2022	R\$ 5.331,92
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/06/2022	R\$ 3.592,76
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 5.331,92
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 3.592,76
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/08/2022	R\$ 5.331,92
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/08/2022	R\$ 3.592,76
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	19/09/2022	R\$ 5.331,92
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	19/09/2022	R\$ 3.815,00
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 3.846,73
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 5.659,63
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 3.846,73
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 5.659,63
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 3.846,73
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 5.659,63
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 3.846,73
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 4.142,71
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 3.846,73
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 4.142,71
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 3.846,73
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 4.142,71
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 3.846,73

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
84197	1º CRI de Campinas?SP	Rua General Osório, nº 1167 e 1173	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 4.142,71
84357	15º CRI de São Paulo/SP	Rua Padre Antonio José Dos Santos, 1020, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2021	R\$ 8.119,36
84357	15º CRI de São Paulo/SP	Rua Padre Antonio José Dos Santos, 1020, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/12/2021	R\$ 8.119,36
84357	15º CRI de São Paulo/SP	Rua Padre Antonio José Dos Santos, 1020, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2022	R\$ 8.119,36
84357	15º CRI de São Paulo/SP	Rua Padre Antonio José Dos Santos, 1020, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2022	R\$ 8.119,36
84357	15º CRI de São Paulo/SP	Rua Padre Antonio José Dos Santos, 1020, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2022	R\$ 8.119,36
84357	15º CRI de São Paulo/SP	Rua Padre Antonio José Dos Santos, 1020, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2022	R\$ 8.119,36
84357	15º CRI de São Paulo/SP	Rua Padre Antonio José Dos Santos, 1020, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/06/2022	R\$ 9.827,46
84357	15º CRI de São Paulo/SP	Rua Padre Antonio José Dos Santos, 1020, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/07/2022	R\$ 9.827,46
84357	15º CRI de São Paulo/SP	Rua Padre Antonio José Dos Santos, 1020, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 9.827,46
84357	15º CRI de São Paulo/SP	Rua Padre Antonio José Dos Santos, 1020, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/09/2022	R\$ 9.827,46
84357	15º CRI de São Paulo/SP	Rua Padre Antonio José Dos Santos, 1020, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 9.827,46
84357	15º CRI de São Paulo/SP	Rua Padre Antonio José Dos Santos, 1020, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 9.827,46
84689	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 1161	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/11/2021	R\$ 3.329,80
84689	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 1161	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/11/2021	R\$ 3.329,80
84689	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 1161	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/12/2021	R\$ 3.329,80
84689	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 1161	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/12/2021	R\$ 3.329,80
84689	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 1161	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	24/01/2022	R\$ 3.329,80
84689	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 1161	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	24/01/2022	R\$ 3.329,80
84689	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 1161	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 3.329,80
84689	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 1161	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 3.329,80
84689	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 1161	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 3.329,80
84689	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 1161	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 3.329,80
84689	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 1161	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 3.329,80
84689	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 1161	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 3.329,80
84689	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 1161	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/05/2022	R\$ 3.329,80
84689	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 1161	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/05/2022	R\$ 3.329,80
84689	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 1161	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 3.329,80
84689	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 1161	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 3.329,80

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
84689	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 1161	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 3.666,81
84689	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 1161	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 3.666,81
84689	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 1161	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/08/2022	R\$ 3.666,81
84689	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 1161	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/08/2022	R\$ 3.666,81
84689	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 1161	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/09/2022	R\$ 3.666,81
84689	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 1161	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/09/2022	R\$ 3.666,81
84689	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 1161	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 3.666,81
84689	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 1161	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 3.666,81
84689	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 1161	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 3.666,81
84689	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 1161	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 3.666,81
84689	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 1161	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 3.666,81
84689	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 1161	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 3.666,81
84689	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 1161	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/12/2022	R\$ 3.666,81
84689	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 1161	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 3.666,81
84689	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 1161	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 3.666,81
84689	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 1161	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 3.666,81
84689	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 1161	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 3.666,81
84689	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 1161	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 3.666,81
84689	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 1161	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 3.666,81
84689	2º CRI de Campinas/SP	Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 1161	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 3.666,81
86464	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Pamplona, nº 1126	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	24/01/2022	R\$ 10.000,00
86464	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Pamplona, nº 1126	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 10.000,00
86464	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Pamplona, nº 1126	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 10.000,00
86464	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Pamplona, nº 1126	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 10.000,00
86464	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Pamplona, nº 1126	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/05/2022	R\$ 10.000,00
86464	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Pamplona, nº 1126	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 10.000,00
86464	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Pamplona, nº 1126	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 10.000,00
86464	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Pamplona, nº 1126	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/08/2022	R\$ 10.000,00
86464	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Pamplona, nº 1126	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	06/10/2022	R\$ 10.000,00

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
86464	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Pamplona, nº 1126	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 9.500,00
86464	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Pamplona, nº 1126	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	06/12/2022	R\$ 9.500,00
86464	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Pamplona, nº 1126	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 9.500,00
86464	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Pamplona, nº 1126	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 9.500,00
86464	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Pamplona, nº 1126	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 9.500,00
86464	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Pamplona, nº 1126	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 9.500,00
86464	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Pamplona, nº 1126	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 9.500,00
89910	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Moraes, 2.732, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEO 04036-100.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 15.500,00
89910	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Moraes, 2.732, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEO 04036-100.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 15.500,00
89910	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Moraes, 2.732, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEO 04036-100.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 15.500,00
89910	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Moraes, 2.732, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEO 04036-100.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	31/05/2022	R\$ 15.000,00
89910	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Moraes, 2.732, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEO 04036-100.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 15.000,00
89910	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Moraes, 2.732, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEO 04036-100.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 15.500,00
89910	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Moraes, 2.732, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEO 04036-100.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	25/08/2022	R\$ 15.500,00
89910	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Moraes, 2.732, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEO 04036-100.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	19/09/2022	R\$ 15.500,00
89910	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Moraes, 2.732, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEO 04036-100.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	21/10/2022	R\$ 12.282,57
89910	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Moraes, 2.732, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEO 04036-100.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	03/11/2022	R\$ 240,00
89910	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Moraes, 2.732, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEO 04036-100.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 12.000,00
89910	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Moraes, 2.732, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEO 04036-100.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 12.000,00
89910	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Moraes, 2.732, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEO 04036-100.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 12.000,00
89910	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Moraes, 2.732, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEO 04036-100.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 12.000,00
89910	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Moraes, 2.732, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEO 04036-100.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 12.000,00
89910	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Domingos de Moraes, 2.732, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEO 04036-100.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 12.000,00
90468	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Direita, 78, loja 01, Edifício Tactico de Toledo Lara, Largo da Misericordia, Sé, São Paulo/SP, CEP 01002-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/10/2021	R\$ 22.000,00
90468	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Direita, 78, loja 01, Edifício Tactico de Toledo Lara, Largo da Misericordia, Sé, São Paulo/SP, CEP 01002-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	01/11/2021	R\$ 22.000,00
90468	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Direita, 78, loja 01, Edifício Tactico de Toledo Lara, Largo da Misericordia, Sé, São Paulo/SP, CEP 01002-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	02/12/2021	R\$ 22.000,00
90468	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Direita, 78, loja 01, Edifício Tactico de Toledo Lara, Largo da Misericordia, Sé, São Paulo/SP, CEP 01002-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	03/01/2022	R\$ 22.000,00

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
90468	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Direita, 78, loja 01, Edifício Tacito de Toledo Lara, Largo da Misericórdia, Sé, São Paulo/SP, CEP 01002-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	01/02/2022	R\$ 22.000,00
90468	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Direita, 78, loja 01, Edifício Tacito de Toledo Lara, Largo da Misericórdia, Sé, São Paulo/SP, CEP 01002-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	03/03/2022	R\$ 22.000,00
90468	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Direita, 78, loja 01, Edifício Tacito de Toledo Lara, Largo da Misericórdia, Sé, São Paulo/SP, CEP 01002-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	01/04/2022	R\$ 22.000,00
90468	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Direita, 78, loja 01, Edifício Tacito de Toledo Lara, Largo da Misericórdia, Sé, São Paulo/SP, CEP 01002-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	03/05/2022	R\$ 22.000,00
90468	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Direita, 78, loja 01, Edifício Tacito de Toledo Lara, Largo da Misericórdia, Sé, São Paulo/SP, CEP 01002-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	07/06/2022	R\$ 22.000,00
90468	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Direita, 78, loja 01, Edifício Tacito de Toledo Lara, Largo da Misericórdia, Sé, São Paulo/SP, CEP 01002-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/07/2022	R\$ 22.000,00
90468	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Direita, 78, loja 01, Edifício Tacito de Toledo Lara, Largo da Misericórdia, Sé, São Paulo/SP, CEP 01002-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/08/2022	R\$ 22.000,00
90468	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Direita, 78, loja 01, Edifício Tacito de Toledo Lara, Largo da Misericórdia, Sé, São Paulo/SP, CEP 01002-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	01/09/2022	R\$ 22.000,00
90468	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Direita, 78, loja 01, Edifício Tacito de Toledo Lara, Largo da Misericórdia, Sé, São Paulo/SP, CEP 01002-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 22.000,00
90468	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Direita, 78, loja 01, Edifício Tacito de Toledo Lara, Largo da Misericórdia, Sé, São Paulo/SP, CEP 01002-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 11.000,00
90468	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Direita, 78, loja 01, Edifício Tacito de Toledo Lara, Largo da Misericórdia, Sé, São Paulo/SP, CEP 01002-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 22.000,00
90468	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Direita, 78, loja 01, Edifício Tacito de Toledo Lara, Largo da Misericórdia, Sé, São Paulo/SP, CEP 01002-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 16.500,00
90468	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Direita, 78, loja 01, Edifício Tacito de Toledo Lara, Largo da Misericórdia, Sé, São Paulo/SP, CEP 01002-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 16.500,00
90468	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Direita, 78, loja 01, Edifício Tacito de Toledo Lara, Largo da Misericórdia, Sé, São Paulo/SP, CEP 01002-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 16.500,00
96640	15º CRI de São Paulo/SP	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1430	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	29/10/2021	R\$ 1.250,00
96640	15º CRI de São Paulo/SP	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1430	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	29/10/2021	R\$ 1.250,00
96640	15º CRI de São Paulo/SP	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1430	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	29/10/2021	R\$ 3.542,30
96640	15º CRI de São Paulo/SP	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1430	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	29/10/2021	R\$ 1.250,00
96640	15º CRI de São Paulo/SP	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1430	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/11/2021	R\$ 1.250,00
96640	15º CRI de São Paulo/SP	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1430	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/11/2021	R\$ 1.250,00
96640	15º CRI de São Paulo/SP	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1430	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/11/2021	R\$ 3.542,30
96640	15º CRI de São Paulo/SP	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1430	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/11/2021	R\$ 1.250,00
96640	15º CRI de São Paulo/SP	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1430	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/12/2021	R\$ 1.250,00

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
96640	15º CRI de São Paulo/SP	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1430	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 2.657,18
96640	15º CRI de São Paulo/SP	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1430	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 2.657,18
96640	15º CRI de São Paulo/SP	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1430	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 2.657,18
96640	15º CRI de São Paulo/SP	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1430	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 6.781,56
96640	15º CRI de São Paulo/SP	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1430	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 2.657,18
96640	15º CRI de São Paulo/SP	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1430	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 2.657,18
96640	15º CRI de São Paulo/SP	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1430	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 2.657,18
96640	15º CRI de São Paulo/SP	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1430	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 6.781,56
96640	15º CRI de São Paulo/SP	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1430	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 2.657,18
99381	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Pedro de Toledo, 928, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04039-002	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 2.904,80
99381	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Pedro de Toledo, 928, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04039-002	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 2.904,80
99381	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Pedro de Toledo, 928, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04039-002	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 2.904,80
99381	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Pedro de Toledo, 928, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04039-002	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 2.904,80
99381	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Pedro de Toledo, 928, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04039-002	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 6.000,00
99381	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Pedro de Toledo, 928, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04039-002	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/05/2022	R\$ 6.000,00
99381	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Pedro de Toledo, 928, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04039-002	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/05/2022	R\$ 2.904,80
99381	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Pedro de Toledo, 928, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04039-002	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/05/2022	R\$ 2.904,80
99381	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Pedro de Toledo, 928, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04039-002	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 6.000,00
99381	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Pedro de Toledo, 928, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04039-002	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 2.904,80
99381	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Pedro de Toledo, 928, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04039-002	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 2.904,80
99381	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Pedro de Toledo, 928, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04039-002	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 6.000,00
99381	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Pedro de Toledo, 928, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04039-002	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 2.904,80
99381	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Pedro de Toledo, 928, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04039-002	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 2.904,80

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
99381	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Pedro de Toledo, 928, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04039-002	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/08/2022	R\$ 6.000,00
99381	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Pedro de Toledo, 928, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04039-002	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/08/2022	R\$ 2.904,80
99381	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Pedro de Toledo, 928, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04039-002	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/08/2022	R\$ 2.904,80
99381	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Pedro de Toledo, 928, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04039-002	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	19/09/2022	R\$ 6.000,00
99381	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Pedro de Toledo, 928, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04039-002	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	19/09/2022	R\$ 2.904,80
99381	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Pedro de Toledo, 928, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04039-002	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	19/09/2022	R\$ 2.904,80
99381	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Pedro de Toledo, 928, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04039-002	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 2.314,56
99381	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Pedro de Toledo, 928, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04039-002	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 2.904,80
99381	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Pedro de Toledo, 928, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04039-002	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 5.100,00
99381	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Pedro de Toledo, 928, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04039-002	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	07/11/2022	R\$ 5.100,00
99381	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Pedro de Toledo, 928, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04039-002	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 2.550,00
99381	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Pedro de Toledo, 928, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04039-002	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 2.550,00
99381	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Pedro de Toledo, 928, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04039-002	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 5.100,00
99381	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Pedro de Toledo, 928, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04039-002	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 2.550,00
99381	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Pedro de Toledo, 928, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04039-002	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 5.100,00
99381	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Pedro de Toledo, 928, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04039-002	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 2.550,00
99381	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Pedro de Toledo, 928, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04039-002	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 2.550,00
99381	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Pedro de Toledo, 928, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04039-002	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 5.100,00
99381	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Pedro de Toledo, 928, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04039-002	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 2.550,00
99381	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Pedro de Toledo, 928, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04039-002	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 2.550,00

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
99381	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Pedro de Toledo, 928, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04039-002	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 2.550,00
99381	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Pedro de Toledo, 928, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04039-002	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 2.550,00
99381	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Pedro de Toledo, 928, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04039-002	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 5.100,00
99381	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Pedro de Toledo, 928, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04039-002	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 5.100,00
99381	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Pedro de Toledo, 928, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04039-002	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 2.550,00
99381	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Pedro de Toledo, 928, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04039-002	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 2.550,00
99832	3º CRI de Campinas?SP	Rua Silvio Rizzardo, 668, Jardim Londres, Campinas/Sp	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 3.500,00
99832	3º CRI de Campinas?SP	Rua Silvio Rizzardo, 668, Jardim Londres, Campinas/Sp	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 1.750,00
99832	3º CRI de Campinas?SP	Rua Silvio Rizzardo, 668, Jardim Londres, Campinas/Sp	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 1.750,00
99832	3º CRI de Campinas?SP	Rua Silvio Rizzardo, 668, Jardim Londres, Campinas/Sp	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 3.500,00
99832	3º CRI de Campinas?SP	Rua Silvio Rizzardo, 668, Jardim Londres, Campinas/Sp	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 1.750,00
99832	3º CRI de Campinas?SP	Rua Silvio Rizzardo, 668, Jardim Londres, Campinas/Sp	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 1.750,00
99832	3º CRI de Campinas?SP	Rua Silvio Rizzardo, 668, Jardim Londres, Campinas/Sp	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/05/2022	R\$ 3.500,00
99832	3º CRI de Campinas?SP	Rua Silvio Rizzardo, 668, Jardim Londres, Campinas/Sp	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/05/2022	R\$ 1.750,00
99832	3º CRI de Campinas?SP	Rua Silvio Rizzardo, 668, Jardim Londres, Campinas/Sp	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/05/2022	R\$ 1.750,00
99832	3º CRI de Campinas?SP	Rua Silvio Rizzardo, 668, Jardim Londres, Campinas/Sp	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 3.500,00
99832	3º CRI de Campinas?SP	Rua Silvio Rizzardo, 668, Jardim Londres, Campinas/Sp	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 1.750,00
99832	3º CRI de Campinas?SP	Rua Silvio Rizzardo, 668, Jardim Londres, Campinas/Sp	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 1.750,00
99832	3º CRI de Campinas?SP	Rua Silvio Rizzardo, 668, Jardim Londres, Campinas/Sp	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 3.500,00
99832	3º CRI de Campinas?SP	Rua Silvio Rizzardo, 668, Jardim Londres, Campinas/Sp	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 1.750,00
99832	3º CRI de Campinas?SP	Rua Silvio Rizzardo, 668, Jardim Londres, Campinas/Sp	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 1.750,00
99832	3º CRI de Campinas?SP	Rua Silvio Rizzardo, 668, Jardim Londres, Campinas/Sp	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/08/2022	R\$ 3.500,00
99832	3º CRI de Campinas?SP	Rua Silvio Rizzardo, 668, Jardim Londres, Campinas/Sp	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/08/2022	R\$ 1.750,00
99832	3º CRI de Campinas?SP	Rua Silvio Rizzardo, 668, Jardim Londres, Campinas/Sp	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/08/2022	R\$ 1.750,00
99832	3º CRI de Campinas?SP	Rua Silvio Rizzardo, 668, Jardim Londres, Campinas/Sp	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	19/09/2022	R\$ 3.500,00
99832	3º CRI de Campinas?SP	Rua Silvio Rizzardo, 668, Jardim Londres, Campinas/Sp	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	19/09/2022	R\$ 1.750,00
99832	3º CRI de Campinas?SP	Rua Silvio Rizzardo, 668, Jardim Londres, Campinas/Sp	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	19/09/2022	R\$ 1.750,00

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
99832	3º CRI de Campinas?SP	Rua Silvio Rizzardo, 668, Jardim Londres, Campinas/Sp	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 3.500,00
99832	3º CRI de Campinas?SP	Rua Silvio Rizzardo, 668, Jardim Londres, Campinas/Sp	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 1.750,00
99832	3º CRI de Campinas?SP	Rua Silvio Rizzardo, 668, Jardim Londres, Campinas/Sp	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 1.750,00
99832	3º CRI de Campinas?SP	Rua Silvio Rizzardo, 668, Jardim Londres, Campinas/Sp	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 1.750,00
99832	3º CRI de Campinas?SP	Rua Silvio Rizzardo, 668, Jardim Londres, Campinas/Sp	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 1.750,00
99832	3º CRI de Campinas?SP	Rua Silvio Rizzardo, 668, Jardim Londres, Campinas/Sp	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 3.750,95
99832	3º CRI de Campinas?SP	Rua Silvio Rizzardo, 668, Jardim Londres, Campinas/Sp	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/11/2022	R\$ 125,48
99832	3º CRI de Campinas?SP	Rua Silvio Rizzardo, 668, Jardim Londres, Campinas/Sp	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/11/2022	R\$ 125,48
99832	3º CRI de Campinas?SP	Rua Silvio Rizzardo, 668, Jardim Londres, Campinas/Sp	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 1.875,48
99832	3º CRI de Campinas?SP	Rua Silvio Rizzardo, 668, Jardim Londres, Campinas/Sp	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 1.875,48
99832	3º CRI de Campinas?SP	Rua Silvio Rizzardo, 668, Jardim Londres, Campinas/Sp	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 7.501,90
99832	3º CRI de Campinas?SP	Rua Silvio Rizzardo, 668, Jardim Londres, Campinas/Sp	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 1.875,48
99832	3º CRI de Campinas?SP	Rua Silvio Rizzardo, 668, Jardim Londres, Campinas/Sp	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 1.875,48
99832	3º CRI de Campinas?SP	Rua Silvio Rizzardo, 668, Jardim Londres, Campinas/Sp	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 3.750,95
99832	3º CRI de Campinas?SP	Rua Silvio Rizzardo, 668, Jardim Londres, Campinas/Sp	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 1.875,48
99832	3º CRI de Campinas?SP	Rua Silvio Rizzardo, 668, Jardim Londres, Campinas/Sp	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 1.875,48
99832	3º CRI de Campinas?SP	Rua Silvio Rizzardo, 668, Jardim Londres, Campinas/Sp	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	15/02/2023	R\$ 3.750,95
99832	3º CRI de Campinas?SP	Rua Silvio Rizzardo, 668, Jardim Londres, Campinas/Sp	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 1.875,48
99832	3º CRI de Campinas?SP	Rua Silvio Rizzardo, 668, Jardim Londres, Campinas/Sp	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 1.875,48
99832	3º CRI de Campinas?SP	Rua Silvio Rizzardo, 668, Jardim Londres, Campinas/Sp	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 3.750,95
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	29/10/2021	R\$ 8.119,36
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	29/10/2021	R\$ 4.494,36
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	29/10/2021	R\$ 4.494,36
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/11/2021	R\$ 8.119,36
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/11/2021	R\$ 4.494,36
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/11/2021	R\$ 4.494,36
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/12/2021	R\$ 8.119,36
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/12/2021	R\$ 4.494,36
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/12/2021	R\$ 4.494,36

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	21/01/2022	R\$ 8.119,36
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	21/01/2022	R\$ 4.494,36
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	21/01/2022	R\$ 4.494,36
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 8.119,36
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 4.494,36
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 4.494,36
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/03/2022	R\$ 8.119,36
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/03/2022	R\$ 4.494,36
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/03/2022	R\$ 4.494,36
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 8.119,36
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 4.494,36
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 4.494,36
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/05/2022	R\$ 4.494,36
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/05/2022	R\$ 8.119,36
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/05/2022	R\$ 4.494,36
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 8.998,79
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 4.494,36
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 4.494,36
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 8.998,79
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 4.494,36
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 4.494,36
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	25/08/2022	R\$ 4.494,36
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	25/08/2022	R\$ 8.998,79
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	25/08/2022	R\$ 4.494,36
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	03/10/2022	R\$ 8.998,79
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	03/10/2022	R\$ 4.494,36
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	03/10/2022	R\$ 4.494,36
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 5.912,94
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 3.327,58

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 3.327,58
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 6.669,36
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 3.736,13
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 3.736,13
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 6.669,36
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 6.669,36
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 6.669,36
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 3.736,13
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 6.669,36
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 3.736,13
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 3.736,13
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 6.669,36
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 3.736,13
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 3.736,13
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 6.669,36
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 3.736,13
104467	3º CRI de Campinas?SP	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 3.736,13
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	29/10/2021	R\$ 5.219,36
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	29/10/2021	R\$ 3.736,13
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	29/10/2021	R\$ 2.000,00
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	29/10/2021	R\$ 880,00
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	29/10/2021	R\$ 3.006,80
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/11/2021	R\$ 5.219,36
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/11/2021	R\$ 3.736,13
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/11/2021	R\$ 2.000,00
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/11/2021	R\$ 880,00
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/11/2021	R\$ 3.006,80
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/12/2021	R\$ 5.219,36
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/12/2021	R\$ 3.736,13

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/12/2021	R\$ 2.000,00
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/12/2021	R\$ 880,00
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/12/2021	R\$ 3.006,80
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	24/01/2022	R\$ 5.219,36
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	24/01/2022	R\$ 3.736,13
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	24/01/2022	R\$ 2.000,00
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	24/01/2022	R\$ 880,00
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	24/01/2022	R\$ 3.006,80
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	21/02/2022	R\$ 5.219,36
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	21/02/2022	R\$ 3.736,13
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	21/02/2022	R\$ 2.000,00
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	21/02/2022	R\$ 880,00
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	21/02/2022	R\$ 3.006,80
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/03/2022	R\$ 5.219,36
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/03/2022	R\$ 3.736,13
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/03/2022	R\$ 2.000,00
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/03/2022	R\$ 880,00
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/03/2022	R\$ 3.006,80
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/03/2022	R\$ 880,00
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 5.678,01
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 4.062,98
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 2.187,85
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 972,78
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 3.286,42
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/05/2022	R\$ 5.678,01
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/05/2022	R\$ 4.062,98
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/05/2022	R\$ 2.187,85
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/05/2022	R\$ 972,78
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/05/2022	R\$ 3.286,42
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/06/2022	R\$ 5.678,01

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/06/2022	R\$ 4.062,98
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/06/2022	R\$ 2.187,85
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/06/2022	R\$ 972,78
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/06/2022	R\$ 3.286,42
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	25/07/2022	R\$ 5.678,01
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	25/07/2022	R\$ 4.062,98
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	25/07/2022	R\$ 2.187,85
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	25/07/2022	R\$ 972,78
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	25/07/2022	R\$ 3.286,42
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	25/08/2022	R\$ 2.187,85
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	25/08/2022	R\$ 5.678,01
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	25/08/2022	R\$ 4.062,98
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	25/08/2022	R\$ 972,78
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	25/08/2022	R\$ 3.286,42
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	16/09/2022	R\$ 5.678,01
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	16/09/2022	R\$ 4.062,98
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	16/09/2022	R\$ 2.187,85
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	16/09/2022	R\$ 972,78
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	16/09/2022	R\$ 3.286,42
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	07/10/2022	R\$ 972,78
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	07/10/2022	R\$ 5.678,01
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	07/10/2022	R\$ 4.062,98
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	07/10/2022	R\$ 3.286,42
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	07/10/2022	R\$ 2.187,85
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	07/11/2022	R\$ 972,78
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	07/11/2022	R\$ 5.678,01
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	07/11/2022	R\$ 4.062,98
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	07/11/2022	R\$ 3.286,42
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	07/11/2022	R\$ 2.187,85

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	07/12/2022	R\$ 972,78
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	07/12/2022	R\$ 5.678,01
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	07/12/2022	R\$ 4.062,98
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	07/12/2022	R\$ 3.286,42
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	07/12/2022	R\$ 2.187,85
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	09/01/2023	R\$ 972,78
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	09/01/2023	R\$ 5.678,01
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	09/01/2023	R\$ 4.062,98
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	09/01/2023	R\$ 3.286,42
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	09/01/2023	R\$ 2.187,85
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	07/02/2023	R\$ 5.678,01
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	07/02/2023	R\$ 4.062,98
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	07/02/2023	R\$ 3.286,42
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	07/02/2023	R\$ 2.187,85
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	07/02/2023	R\$ 972,78
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	07/03/2023	R\$ 5.678,01
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	07/03/2023	R\$ 4.062,98
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	07/03/2023	R\$ 3.286,42
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	07/03/2023	R\$ 2.187,85
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	07/03/2023	R\$ 972,78
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 5.947,29
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 4.254,65
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 3.450,58
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 2.302,38
105574	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 2.302,38
114573	4º CRI de São Paulo/SP	Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 1154	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 8.524,21
114573	4º CRI de São Paulo/SP	Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 1154	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/05/2022	R\$ 8.524,21
114573	4º CRI de São Paulo/SP	Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 1154	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 8.524,21
114573	4º CRI de São Paulo/SP	Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 1154	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 8.524,21

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
114573	4º CRI de São Paulo/SP	Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 1154	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	25/08/2022	R\$ 8.524,21
114573	4º CRI de São Paulo/SP	Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 1154	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	16/09/2022	R\$ 8.524,21
114573	4º CRI de São Paulo/SP	Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 1154	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 8.377,07
114573	4º CRI de São Paulo/SP	Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 1154	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 10.599,49
114573	4º CRI de São Paulo/SP	Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 1154	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 9.931,86
114573	4º CRI de São Paulo/SP	Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 1154	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 9.931,86
114573	4º CRI de São Paulo/SP	Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 1154	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 9.931,86
114573	4º CRI de São Paulo/SP	Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 1154	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 9.931,86
114573	4º CRI de São Paulo/SP	Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 1154	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 9.931,86
114573	4º CRI de São Paulo/SP	Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 1154	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 9.931,86
114573	4º CRI de São Paulo/SP	Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 1154	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 9.931,86
114573	4º CRI de São Paulo/SP	Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 1154	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 9.931,86
114573	4º CRI de São Paulo/SP	Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 1154	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 9.931,86
114573	4º CRI de São Paulo/SP	Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 1154	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 9.931,86
119440	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Santa Cruz, nº 1691	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	25/02/2022	R\$ 2.455,30
119440	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Santa Cruz, nº 1691	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	25/02/2022	R\$ 2.455,30
119440	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Santa Cruz, nº 1691	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 4.494,36
119440	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Santa Cruz, nº 1691	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 4.494,36
119440	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Santa Cruz, nº 1691	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 4.494,36
119440	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Santa Cruz, nº 1691	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 4.494,36
119440	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Santa Cruz, nº 1691	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/05/2022	R\$ 4.494,36
119440	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Santa Cruz, nº 1691	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/05/2022	R\$ 4.494,36
119440	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Santa Cruz, nº 1691	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 4.494,36
119440	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Santa Cruz, nº 1691	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 4.494,36
119440	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Santa Cruz, nº 1691	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 4.494,36
119440	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Santa Cruz, nº 1691	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 4.494,36
119440	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Santa Cruz, nº 1691	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/08/2022	R\$ 4.494,36
119440	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Santa Cruz, nº 1691	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/08/2022	R\$ 4.494,36
119440	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Santa Cruz, nº 1691	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	06/10/2022	R\$ 4.494,36

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
119440	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Santa Cruz, nº 1691	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	06/10/2022	R\$ 4.494,36
119440	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Santa Cruz, nº 1691	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 3.994,36
119440	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Santa Cruz, nº 1691	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 3.994,36
119440	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Santa Cruz, nº 1691	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 4.123,63
119440	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Santa Cruz, nº 1691	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 4.123,63
119440	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Santa Cruz, nº 1691	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 4.123,63
119440	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Santa Cruz, nº 1691	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 4.123,63
119440	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Santa Cruz, nº 1691	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 4.123,63
119440	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Santa Cruz, nº 1691	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 4.123,63
119440	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Santa Cruz, nº 1691	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 4.123,63
119440	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Santa Cruz, nº 1691	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 4.123,63
119440	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Santa Cruz, nº 1691	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 4.123,63
119440	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Santa Cruz, nº 1691	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 4.123,63
119440	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Santa Cruz, nº 1691	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 4.123,63
119440	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Santa Cruz, nº 1691	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 4.123,63
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/11/2021	R\$ 1.500,00
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/11/2021	R\$ 1.500,00
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/11/2021	R\$ 750,00
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/11/2021	R\$ 1.500,00
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/11/2021	R\$ 750,00
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 1.500,00
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 1.500,00
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 750,00
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 750,00
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 1.500,00
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 1.500,00
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 1.500,00
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 1.500,00
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 750,00
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 750,00

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 1.500,00
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/05/2022	R\$ 1.500,00
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/05/2022	R\$ 1.500,00
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/05/2022	R\$ 750,00
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/05/2022	R\$ 750,00
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/05/2022	R\$ 1.500,00
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 1.500,00
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 1.500,00
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 750,00
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 750,00
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 1.500,00
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 1.500,00
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 1.500,00
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 750,00
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 750,00
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 1.500,00
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/08/2022	R\$ 1.500,00
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/08/2022	R\$ 1.500,00
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/08/2022	R\$ 750,00
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/08/2022	R\$ 750,00
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/08/2022	R\$ 1.500,00
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/09/2022	R\$ 1.500,00
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/09/2022	R\$ 1.500,00
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/09/2022	R\$ 750,00
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/09/2022	R\$ 750,00
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/09/2022	R\$ 1.500,00
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 1.500,00
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 1.500,00
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 750,00

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 750,00
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 1.500,00
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 1.607,55
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 1.607,55
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 803,78
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 803,78
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 1.607,55
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 1.607,55
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 1.607,55
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 803,78
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 803,78
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 1.607,55
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 1.607,55
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 1.607,55
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 803,77
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 803,77
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 1.607,55
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 1.607,55
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 1.607,55
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 803,78
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 803,78
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 1.607,55
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 1.607,55
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 1.607,55
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 803,78
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 803,78
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 1.607,55
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 1.607,55
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 1.607,55

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 803,78
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 803,78
122503	2º CRI de Campinas/SP	Rua José Paulino nº 1566	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 1.607,55
123808	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Vergueiro, nº 3459 e 3467	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2021	R\$ 9.569,36
123808	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Vergueiro, nº 3459 e 3467	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2021	R\$ 9.569,36
123808	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Vergueiro, nº 3459 e 3467	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/12/2021	R\$ 9.569,36
123808	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Vergueiro, nº 3459 e 3467	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2022	R\$ 9.569,36
123808	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Vergueiro, nº 3459 e 3467	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2022	R\$ 9.569,36
123808	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Vergueiro, nº 3459 e 3467	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2022	R\$ 9.569,36
123808	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Vergueiro, nº 3459 e 3467	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2022	R\$ 9.569,36
123808	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Vergueiro, nº 3459 e 3467	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2022	R\$ 10.552,46
123808	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Vergueiro, nº 3459 e 3467	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/06/2022	R\$ 10.552,46
123808	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Vergueiro, nº 3459 e 3467	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/07/2022	R\$ 10.552,46
123808	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Vergueiro, nº 3459 e 3467	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 10.552,46
123808	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Vergueiro, nº 3459 e 3467	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/09/2022	R\$ 10.552,46
123808	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Vergueiro, nº 3459 e 3467	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 9.617,54
123808	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Vergueiro, nº 3459 e 3467	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 9.874,65
123808	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Vergueiro, nº 3459 e 3467	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 12.421,08
123808	1º CRI de São Paulo/SP	Rua Vergueiro, nº 3459 e 3467	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 12.421,08
127727	2º CRI de Campinas/SP	Rua Barão de Jaguará, 1311 CEP 13015-002, Centro Campinas.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	01/10/2021	R\$ 5.581,86
127727	2º CRI de Campinas/SP	Rua Barão de Jaguará, 1311 CEP 13015-002, Centro Campinas.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	01/10/2021	R\$ 5.581,86
127727	2º CRI de Campinas/SP	Rua Barão de Jaguará, 1311 CEP 13015-002, Centro Campinas.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	01/11/2021	R\$ 5.581,86
127727	2º CRI de Campinas/SP	Rua Barão de Jaguará, 1311 CEP 13015-002, Centro Campinas.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	01/11/2021	R\$ 5.581,86
127727	2º CRI de Campinas/SP	Rua Barão de Jaguará, 1311 CEP 13015-002, Centro Campinas.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	01/12/2021	R\$ 5.581,86
127727	2º CRI de Campinas/SP	Rua Barão de Jaguará, 1311 CEP 13015-002, Centro Campinas.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	01/12/2021	R\$ 5.581,86
127727	2º CRI de Campinas/SP	Rua Barão de Jaguará, 1311 CEP 13015-002, Centro Campinas.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	03/01/2022	R\$ 5.581,86
127727	2º CRI de Campinas/SP	Rua Barão de Jaguará, 1311 CEP 13015-002, Centro Campinas.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	03/01/2022	R\$ 5.581,86
127727	2º CRI de Campinas/SP	Rua Barão de Jaguará, 1311 CEP 13015-002, Centro Campinas.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	01/02/2022	R\$ 5.581,86
127727	2º CRI de Campinas/SP	Rua Barão de Jaguará, 1311 CEP 13015-002, Centro Campinas.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	01/02/2022	R\$ 5.581,86

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
127727	2º CRI de Campinas/SP	Rua Barão de Jaguará, 1311 CEP 13015-002, Centro Campinas.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	02/03/2023	R\$ 6.664,11
127727	2º CRI de Campinas/SP	Rua Barão de Jaguará, 1311 CEP 13015-002, Centro Campinas.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	02/03/2023	R\$ 6.664,11
128476	1º CRI de Campinas?SP	Rua Santa Cruz, 33, esquina com Orozimbo Maia, 898 Cambuí – Campinas/SP.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/10/2021	R\$ 7.500,00
128476	1º CRI de Campinas?SP	Rua Santa Cruz, 33, esquina com Orozimbo Maia, 898 Cambuí – Campinas/SP.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	24/11/2021	R\$ 8.245,27
128476	1º CRI de Campinas?SP	Rua Santa Cruz, 33, esquina com Orozimbo Maia, 898 Cambuí – Campinas/SP.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	15/12/2021	R\$ 7.500,00
128476	1º CRI de Campinas?SP	Rua Santa Cruz, 33, esquina com Orozimbo Maia, 898 Cambuí – Campinas/SP.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	21/02/2022	R\$ 12.000,00
128476	1º CRI de Campinas?SP	Rua Santa Cruz, 33, esquina com Orozimbo Maia, 898 Cambuí – Campinas/SP.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/03/2022	R\$ 12.000,00
128476	1º CRI de Campinas?SP	Rua Santa Cruz, 33, esquina com Orozimbo Maia, 898 Cambuí – Campinas/SP.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	20/04/2022	R\$ 12.000,00
128476	1º CRI de Campinas?SP	Rua Santa Cruz, 33, esquina com Orozimbo Maia, 898 Cambuí – Campinas/SP.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	15/06/2022	R\$ 12.000,00
128476	1º CRI de Campinas?SP	Rua Santa Cruz, 33, esquina com Orozimbo Maia, 898 Cambuí – Campinas/SP.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	24/08/2022	R\$ 12.827,85
128476	1º CRI de Campinas?SP	Rua Santa Cruz, 33, esquina com Orozimbo Maia, 898 Cambuí – Campinas/SP.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	16/09/2022	R\$ 7.000,00
128476	1º CRI de Campinas?SP	Rua Santa Cruz, 33, esquina com Orozimbo Maia, 898 Cambuí – Campinas/SP.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/10/2022	R\$ 7.827,85
128476	1º CRI de Campinas?SP	Rua Santa Cruz, 33, esquina com Orozimbo Maia, 898 Cambuí – Campinas/SP.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	07/11/2022	R\$ 12.827,85
128476	1º CRI de Campinas?SP	Rua Santa Cruz, 33, esquina com Orozimbo Maia, 898 Cambuí – Campinas/SP.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/12/2022	R\$ 12.827,85
128476	1º CRI de Campinas?SP	Rua Santa Cruz, 33, esquina com Orozimbo Maia, 898 Cambuí – Campinas/SP.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/01/2023	R\$ 13.000,00
128476	1º CRI de Campinas?SP	Rua Santa Cruz, 33, esquina com Orozimbo Maia, 898 Cambuí – Campinas/SP.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	06/02/2023	R\$ 13.000,00
128476	1º CRI de Campinas?SP	Rua Santa Cruz, 33, esquina com Orozimbo Maia, 898 Cambuí – Campinas/SP.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	06/03/2023	R\$ 13.000,00
128476	1º CRI de Campinas?SP	Rua Santa Cruz, 33, esquina com Orozimbo Maia, 898 Cambuí – Campinas/SP.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/04/2023	R\$ 13.000,00
132096	1º CRI de Jundiai/SP	Rua Anchieta, nº 477	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 2.000,00
132096	1º CRI de Jundiai/SP	Rua Anchieta, nº 477	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/07/2022	R\$ 2.000,00
132096	1º CRI de Jundiai/SP	Rua Anchieta, nº 477	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 2.000,00
132096	1º CRI de Jundiai/SP	Rua Anchieta, nº 477	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 2.000,00

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
132096	1º CRI de Jundiaí/SP	Rua Anchieta, nº 477	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 2.000,00
132096	1º CRI de Jundiaí/SP	Rua Anchieta, nº 477	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 2.000,00
132096	1º CRI de Jundiaí/SP	Rua Anchieta, nº 477	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 2.000,00
132096	1º CRI de Jundiaí/SP	Rua Anchieta, nº 477	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 2.000,00
132096	1º CRI de Jundiaí/SP	Rua Anchieta, nº 477	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 2.000,00
132096	1º CRI de Jundiaí/SP	Rua Anchieta, nº 477	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 6.104,52
132096	1º CRI de Jundiaí/SP	Rua Anchieta, nº 477	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 6.104,52
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2021	R\$ 3.716,76
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2021	R\$ 3.716,76
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/11/2021	R\$ 3.716,76
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/11/2021	R\$ 3.716,76
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/12/2021	R\$ 3.716,76
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/12/2021	R\$ 3.716,76
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2022	R\$ 4.047,62
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2022	R\$ 4.047,62
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2022	R\$ 4.047,62
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2022	R\$ 4.047,62
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2022	R\$ 4.047,62
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2022	R\$ 4.047,62
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/04/2022	R\$ 4.047,62
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/04/2022	R\$ 4.047,62
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2022	R\$ 4.047,62
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2022	R\$ 4.047,62
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/06/2022	R\$ 4.047,62
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/06/2022	R\$ 4.047,62
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/07/2022	R\$ 4.047,62
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/07/2022	R\$ 4.047,62
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 4.047,62
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 4.047,62

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	19/09/2022	R\$ 4.047,62
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	19/09/2022	R\$ 4.047,62
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 4.047,62
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 4.047,62
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 4.047,62
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 4.047,62
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 4.047,62
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 4.248,89
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 4.248,90
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 2.298,81
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 2.298,81
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 2.330,81
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 2.330,81
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 4.661,63
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 4.661,63
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 4.248,89
132111	1º CRI de Campinas?SP	Rua Conceição, 480 - Campinas	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 4.248,89
135764	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Barão Geraldo de Rezende, nº 53	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	29/10/2021	R\$ 3.542,30
135764	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Barão Geraldo de Rezende, nº 53	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	29/10/2021	R\$ 3.542,30
135764	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Barão Geraldo de Rezende, nº 53	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/11/2021	R\$ 3.542,30
135764	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Barão Geraldo de Rezende, nº 53	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/11/2021	R\$ 3.542,30
135764	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Barão Geraldo de Rezende, nº 53	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/12/2021	R\$ 3.542,30
135764	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Barão Geraldo de Rezende, nº 53	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/12/2021	R\$ 3.542,30
135764	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Barão Geraldo de Rezende, nº 53	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	21/01/2022	R\$ 3.542,30
135764	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Barão Geraldo de Rezende, nº 53	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	21/01/2022	R\$ 3.542,30
135764	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Barão Geraldo de Rezende, nº 53	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 3.542,30
135764	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Barão Geraldo de Rezende, nº 53	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 3.542,30
135764	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Barão Geraldo de Rezende, nº 53	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/03/2022	R\$ 3.542,30
135764	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Barão Geraldo de Rezende, nº 53	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/03/2022	R\$ 3.542,30

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
135764	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Barão Geraldo de Rezende, nº 53	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 3.542,30
135764	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Barão Geraldo de Rezende, nº 53	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 3.542,30
135764	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Barão Geraldo de Rezende, nº 53	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/05/2022	R\$ 3.542,30
135764	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Barão Geraldo de Rezende, nº 53	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/05/2022	R\$ 3.542,30
135764	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Barão Geraldo de Rezende, nº 53	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 3.894,90
135764	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Barão Geraldo de Rezende, nº 53	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 3.894,90
135764	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Barão Geraldo de Rezende, nº 53	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 3.894,90
135764	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Barão Geraldo de Rezende, nº 53	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/07/2022	R\$ 3.894,90
135764	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Barão Geraldo de Rezende, nº 53	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/08/2022	R\$ 3.894,90
135764	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Barão Geraldo de Rezende, nº 53	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/08/2022	R\$ 3.894,90
135764	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Barão Geraldo de Rezende, nº 53	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	03/10/2022	R\$ 3.894,90
135764	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Barão Geraldo de Rezende, nº 53	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	03/10/2022	R\$ 3.894,90
135764	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Barão Geraldo de Rezende, nº 53	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 3.590,03
135764	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Barão Geraldo de Rezende, nº 53	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 3.590,03
135764	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Barão Geraldo de Rezende, nº 53	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 3.715,53
135764	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Barão Geraldo de Rezende, nº 53	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 3.715,53
135764	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Barão Geraldo de Rezende, nº 53	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 3.658,63
135764	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Barão Geraldo de Rezende, nº 53	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 3.658,63
135764	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Barão Geraldo de Rezende, nº 53	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 3.658,63
135764	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Barão Geraldo de Rezende, nº 53	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 3.658,63
135764	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Barão Geraldo de Rezende, nº 53	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 3.658,63
135764	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Barão Geraldo de Rezende, nº 53	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 3.658,63
135764	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Barão Geraldo de Rezende, nº 53	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 3.658,63
135764	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Barão Geraldo de Rezende, nº 53	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 3.658,63
135764	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Barão Geraldo de Rezende, nº 53	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 3.658,63
135764	2º CRI de São Paulo/SP	Rua Barão Geraldo de Rezende, nº 53	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 3.658,63
144701	14º CRI de São Paulo/SP	Avenida 11 de junho, nº 767, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	25/11/2021	R\$ 15.000,00
144701	14º CRI de São Paulo/SP	Avenida 11 de junho, nº 767, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	16/12/2021	R\$ 15.000,00
144701	14º CRI de São Paulo/SP	Avenida 11 de junho, nº 767, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	24/01/2022	R\$ 15.000,00

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
144701	14º CRI de São Paulo/SP	Avenida 11 de junho, nº 767, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 15.000,00
144701	14º CRI de São Paulo/SP	Avenida 11 de junho, nº 767, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 15.000,00
144701	14º CRI de São Paulo/SP	Avenida 11 de junho, nº 767, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 15.000,00
144701	14º CRI de São Paulo/SP	Avenida 11 de junho, nº 767, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/05/2022	R\$ 15.000,00
144701	14º CRI de São Paulo/SP	Avenida 11 de junho, nº 767, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 15.000,00
144701	14º CRI de São Paulo/SP	Avenida 11 de junho, nº 767, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 15.000,00
144701	14º CRI de São Paulo/SP	Avenida 11 de junho, nº 767, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	24/08/2022	R\$ 16.510,50
144701	14º CRI de São Paulo/SP	Avenida 11 de junho, nº 767, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	16/09/2022	R\$ 16.510,50
144701	14º CRI de São Paulo/SP	Avenida 11 de junho, nº 767, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 14.724,34
144701	14º CRI de São Paulo/SP	Avenida 11 de junho, nº 767, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 14.724,34
144701	14º CRI de São Paulo/SP	Avenida 11 de junho, nº 767, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 14.724,34
144701	14º CRI de São Paulo/SP	Avenida 11 de junho, nº 767, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 12.839,48
144701	14º CRI de São Paulo/SP	Avenida 11 de junho, nº 767, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 14.883,47
144701	14º CRI de São Paulo/SP	Avenida 11 de junho, nº 767, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 12.839,48
144701	14º CRI de São Paulo/SP	Avenida 11 de junho, nº 767, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 12.839,48
151298	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Santo Antônio, nº 942	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2022	R\$ 12.000,00
151298	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Santo Antônio, nº 942	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2022	R\$ 12.000,00
151298	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Santo Antônio, nº 942	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2022	R\$ 12.000,00
151298	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Santo Antônio, nº 942	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 12.000,00
151298	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Santo Antônio, nº 942	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/07/2022	R\$ 12.000,00
151298	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Santo Antônio, nº 942	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 12.000,00
151298	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Santo Antônio, nº 942	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/09/2022	R\$ 12.000,00
151298	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Santo Antônio, nº 942	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 12.000,00
151298	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Santo Antônio, nº 942	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 12.000,00
151298	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Santo Antônio, nº 942	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 12.776,40
151298	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Santo Antônio, nº 942	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 12.776,40
151298	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Santo Antônio, nº 942	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 12.776,40
151298	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Santo Antônio, nº 942	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 12.776,40
151298	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Santo Antônio, nº 942	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 12.776,40

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
173415	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Major Diogo, 187 / 195 - São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	19/09/2022	R\$ 1.833,34
173415	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Major Diogo, 187 / 195 - São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	19/09/2022	R\$ 1.833,33
173415	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Major Diogo, 187 / 195 - São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	19/09/2022	R\$ 1.833,33
173415	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Major Diogo, 187 / 195 - São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 1.833,34
173415	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Major Diogo, 187 / 195 - São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 1.833,33
173415	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Major Diogo, 187 / 195 - São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 1.964,78
173415	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Major Diogo, 187 / 195 - São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 1.964,78
173415	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Major Diogo, 187 / 195 - São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 1.964,78
173415	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Major Diogo, 187 / 195 - São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 1.964,78
173415	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Major Diogo, 187 / 195 - São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 1.964,78
173415	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Major Diogo, 187 / 195 - São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 1.964,78
173415	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Major Diogo, 187 / 195 - São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 1.964,78
173415	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Major Diogo, 187 / 195 - São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 1.964,78
173415	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Major Diogo, 187 / 195 - São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 1.964,78
173415	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Major Diogo, 187 / 195 - São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 1.964,78
173415	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Major Diogo, 187 / 195 - São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 1.964,78
173415	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Major Diogo, 187 / 195 - São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 1.964,78
173415	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Major Diogo, 187 / 195 - São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 1.964,78
173415	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Major Diogo, 187 / 195 - São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 1.964,78
173415	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Major Diogo, 187 / 195 - São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 1.964,78
173415	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Major Diogo, 187 / 195 - São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 1.964,78
173415	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Major Diogo, 187 / 195 - São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 1.964,78
173415	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Major Diogo, 187 / 195 - São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 1.964,78
173415	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Major Diogo, 187 / 195 - São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 1.964,78
173415	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Major Diogo, 187 / 195 - São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 1.964,78
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	29/10/2021	R\$ 3.674,13
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	29/10/2021	R\$ 6.147,36
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	29/10/2021	R\$ 4.349,36
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/11/2021	R\$ 3.674,13
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/11/2021	R\$ 6.147,36

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/12/2021	R\$ 3.674,13
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/12/2021	R\$ 6.147,36
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/12/2021	R\$ 4.349,36
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	21/01/2022	R\$ 3.674,13
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	21/01/2022	R\$ 6.147,36
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	21/01/2022	R\$ 4.349,36
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 3.674,13
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 6.147,36
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 4.349,36
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/03/2022	R\$ 3.674,13
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/03/2022	R\$ 6.147,36
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/03/2022	R\$ 4.349,36
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/03/2022	R\$ 3.674,13
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/03/2022	R\$ 6.147,36
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 4.349,36
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 3.674,13
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 6.147,36
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 4.349,36
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/05/2022	R\$ 4.070,47
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/05/2022	R\$ 6.835,95
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/05/2022	R\$ 4.803,37
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/06/2022	R\$ 4.070,47
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/06/2022	R\$ 6.835,95
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/06/2022	R\$ 4.803,37
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 4.070,47
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 6.835,95
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 4.803,37
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/08/2022	R\$ 4.070,47
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/08/2022	R\$ 6.835,95
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/08/2022	R\$ 4.803,37
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/09/2022	R\$ 4.070,47
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/09/2022	R\$ 6.835,95

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/09/2022	R\$ 4.803,37
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 6.835,95
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 4.070,47
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 4.803,37
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 5.642,53
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 3.368,10
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 4.000,32
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/11/2022	R\$ 1.645,96
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/11/2022	R\$ 886,28
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/11/2022	R\$ 1.085,24
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 5.642,53
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 2.641,65
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 7.163,79
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 7.163,79
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 5.642,63
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 3.368,16
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 3.368,16
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 5.642,63
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 3.368,16
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	15/02/2023	R\$ 4.000,39
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 5.642,63
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 3.368,16
178698	4º CRI de São Paulo/SP	Praça da Sé, nº 363	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 4.000,39
181684	3º CRI de Campinas?SP	Avenida Mirandópolis, 124, Vila Pompéia, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 4.123,63
181684	3º CRI de Campinas?SP	Avenida Mirandópolis, 124, Vila Pompéia, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 4.123,63
181684	3º CRI de Campinas?SP	Avenida Mirandópolis, 124, Vila Pompéia, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/05/2022	R\$ 2.224,05
181684	3º CRI de Campinas?SP	Avenida Mirandópolis, 124, Vila Pompéia, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/05/2022	R\$ 2.224,05
181684	3º CRI de Campinas?SP	Avenida Mirandópolis, 124, Vila Pompéia, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 2.224,05
181684	3º CRI de Campinas?SP	Avenida Mirandópolis, 124, Vila Pompéia, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 2.224,05

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
181684	3º CRI de Campinas?SP	Avenida Mirandópolis, 124, Vila Pompéia, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 2.224,05
181684	3º CRI de Campinas?SP	Avenida Mirandópolis, 124, Vila Pompéia, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 2.224,05
181684	3º CRI de Campinas?SP	Avenida Mirandópolis, 124, Vila Pompéia, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/08/2022	R\$ 2.224,05
181684	3º CRI de Campinas?SP	Avenida Mirandópolis, 124, Vila Pompéia, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/08/2022	R\$ 2.224,05
181684	3º CRI de Campinas?SP	Avenida Mirandópolis, 124, Vila Pompéia, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	19/09/2022	R\$ 2.224,05
181684	3º CRI de Campinas?SP	Avenida Mirandópolis, 124, Vila Pompéia, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	19/09/2022	R\$ 2.224,05
181684	3º CRI de Campinas?SP	Avenida Mirandópolis, 124, Vila Pompéia, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 2.224,05
181684	3º CRI de Campinas?SP	Avenida Mirandópolis, 124, Vila Pompéia, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 2.224,05
181684	3º CRI de Campinas?SP	Avenida Mirandópolis, 124, Vila Pompéia, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 2.224,05
181684	3º CRI de Campinas?SP	Avenida Mirandópolis, 124, Vila Pompéia, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 2.224,05
181684	3º CRI de Campinas?SP	Avenida Mirandópolis, 124, Vila Pompéia, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 2.224,05
181684	3º CRI de Campinas?SP	Avenida Mirandópolis, 124, Vila Pompéia, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 2.224,05
181684	3º CRI de Campinas?SP	Avenida Mirandópolis, 124, Vila Pompéia, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 2.224,05
181684	3º CRI de Campinas?SP	Avenida Mirandópolis, 124, Vila Pompéia, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 2.224,05
181684	3º CRI de Campinas?SP	Avenida Mirandópolis, 124, Vila Pompéia, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 2.224,05
181684	3º CRI de Campinas?SP	Avenida Mirandópolis, 124, Vila Pompéia, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 2.224,05
181684	3º CRI de Campinas?SP	Avenida Mirandópolis, 124, Vila Pompéia, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 2.224,05
181684	3º CRI de Campinas?SP	Avenida Mirandópolis, 124, Vila Pompéia, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 2.224,05
181684	3º CRI de Campinas?SP	Avenida Mirandópolis, 124, Vila Pompéia, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 2.224,05
186005	4º CRI de São Paulo/SP	Avenida Cidade Jardim, nº 655	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 9.931,86
186005	4º CRI de São Paulo/SP	Avenida Cidade Jardim, nº 655	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 9.931,86
186005	4º CRI de São Paulo/SP	Avenida Cidade Jardim, nº 655	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 9.931,86
186005	4º CRI de São Paulo/SP	Avenida Cidade Jardim, nº 655	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	30/05/2022	R\$ 9.931,86
186005	4º CRI de São Paulo/SP	Avenida Cidade Jardim, nº 655	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 9.931,86
186005	4º CRI de São Paulo/SP	Avenida Cidade Jardim, nº 655	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 9.931,86
186005	4º CRI de São Paulo/SP	Avenida Cidade Jardim, nº 655	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	25/08/2022	R\$ 9.931,86
186005	4º CRI de São Paulo/SP	Avenida Cidade Jardim, nº 655	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/09/2022	R\$ 9.931,86
186005	4º CRI de São Paulo/SP	Avenida Cidade Jardim, nº 655	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 9.931,86

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
186005	4º CRI de São Paulo/SP	Avenida Cidade Jardim, nº 655	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	16/11/2022	R\$ 11.180,10
186005	4º CRI de São Paulo/SP	Avenida Cidade Jardim, nº 655	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 11.180,10
186005	4º CRI de São Paulo/SP	Avenida Cidade Jardim, nº 655	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 11.180,16
186005	4º CRI de São Paulo/SP	Avenida Cidade Jardim, nº 655	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 11.180,16
186005	4º CRI de São Paulo/SP	Avenida Cidade Jardim, nº 655	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 11.180,16
197052	3º CRI de Campinas?SP	Avenida Ana Beatriz Bierrembach, nº 41	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 5.219,36
197052	3º CRI de Campinas?SP	Avenida Ana Beatriz Bierrembach, nº 41	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 5.219,36
197052	3º CRI de Campinas?SP	Avenida Ana Beatriz Bierrembach, nº 41	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 5.219,36
197052	3º CRI de Campinas?SP	Avenida Ana Beatriz Bierrembach, nº 41	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 5.219,36
197052	3º CRI de Campinas?SP	Avenida Ana Beatriz Bierrembach, nº 41	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/08/2022	R\$ 5.219,36
197052	3º CRI de Campinas?SP	Avenida Ana Beatriz Bierrembach, nº 41	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/09/2022	R\$ 5.219,36
197052	3º CRI de Campinas?SP	Avenida Ana Beatriz Bierrembach, nº 41	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 5.219,36
197052	3º CRI de Campinas?SP	Avenida Ana Beatriz Bierrembach, nº 41	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	24/10/2022	R\$ 5.219,36
197052	3º CRI de Campinas?SP	Avenida Ana Beatriz Bierrembach, nº 41	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 4.784,36
197052	3º CRI de Campinas?SP	Avenida Ana Beatriz Bierrembach, nº 41	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 4.784,36
197052	3º CRI de Campinas?SP	Avenida Ana Beatriz Bierrembach, nº 41	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 4.784,36
197052	3º CRI de Campinas?SP	Avenida Ana Beatriz Bierrembach, nº 41	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 4.784,36
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2021	R\$ 2.030,00
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2021	R\$ 910,00
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2021	R\$ 560,00
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2021	R\$ 2.590,00
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2021	R\$ 910,00
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2021	R\$ 2.030,00
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2021	R\$ 910,00
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2021	R\$ 560,00
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2021	R\$ 2.590,00
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2021	R\$ 910,00
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	15/12/2021	R\$ 2.030,00
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	15/12/2021	R\$ 910,00

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	15/12/2021	R\$ 560,00
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	15/12/2021	R\$ 2.590,00
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	15/12/2021	R\$ 910,00
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	04/01/2022	R\$ 910,00
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2022	R\$ 2.030,00
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2022	R\$ 560,00
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2022	R\$ 2.590,00
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2022	R\$ 910,00
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/02/2022	R\$ 2.030,00
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/02/2022	R\$ 910,00
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/02/2022	R\$ 560,00
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/02/2022	R\$ 2.590,00
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/02/2022	R\$ 910,00
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2022	R\$ 378,42
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2022	R\$ 169,63
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2022	R\$ 104,39
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2022	R\$ 482,81
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2022	R\$ 169,63
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2022	R\$ 378,42
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2022	R\$ 169,63
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2022	R\$ 104,39
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2022	R\$ 482,81
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2022	R\$ 169,63
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/03/2022	R\$ 2.408,42
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/03/2022	R\$ 1.079,63
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/03/2022	R\$ 664,39
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/03/2022	R\$ 3.072,81
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/03/2022	R\$ 1.079,63
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2022	R\$ 2.408,42

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2022	R\$ 1.079,63
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2022	R\$ 664,39
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2022	R\$ 3.072,81
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2022	R\$ 1.079,63
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2022	R\$ 2.408,42
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2022	R\$ 1.079,63
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2022	R\$ 664,39
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2022	R\$ 3.072,81
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2022	R\$ 1.079,63
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/06/2022	R\$ 2.408,42
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/06/2022	R\$ 1.079,63
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/06/2022	R\$ 664,39
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/06/2022	R\$ 3.072,81
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/06/2022	R\$ 1.079,63
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/07/2022	R\$ 2.408,42
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/07/2022	R\$ 1.079,63
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/07/2022	R\$ 664,39
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/07/2022	R\$ 3.072,81
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/07/2022	R\$ 1.079,63
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 2.408,42
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 1.079,63
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 664,39
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 3.072,81
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 1.079,63
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	01/03/2023	R\$ 2.499,35
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 1.142,04
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 702,79
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 3.250,41
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 1.142,04

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	15/03/2023	R\$ 48,27
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	16/03/2023	R\$ 2.167,68
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	31/03/2023	R\$ 2.138,61
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 1.142,04
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 702,79
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 3.250,41
206840	3º CRI de Campinas?SP	Avenida da Saudade, nº 736	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 1.142,04
236952	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Luís Góis, nº 1141	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 15.000,00
236952	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Luís Góis, nº 1141	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/05/2022	R\$ 15.000,00
236952	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Luís Góis, nº 1141	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 15.000,00
236952	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Luís Góis, nº 1141	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 15.000,00
236952	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Luís Góis, nº 1141	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	25/08/2022	R\$ 15.000,00
236952	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Luís Góis, nº 1141	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	16/09/2022	R\$ 15.000,00
236952	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Luís Góis, nº 1141	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 15.000,00
236952	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Luís Góis, nº 1141	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 15.000,00
236952	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Luís Góis, nº 1141	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 15.000,00
236952	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Luís Góis, nº 1141	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 12.000,00
236952	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Luís Góis, nº 1141	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 12.000,00
236952	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Luís Góis, nº 1141	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 13.924,61
236952	14º CRI de São Paulo/SP	Rua Luís Góis, nº 1141	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 12.935,23
244916	15º CRI de São Paulo/SP	Rua Bernardino de Campos, nº 277	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 8.119,36
244916	15º CRI de São Paulo/SP	Rua Bernardino de Campos, nº 277	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/05/2022	R\$ 9.569,36
244916	15º CRI de São Paulo/SP	Rua Bernardino de Campos, nº 277	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 9.569,36
244916	15º CRI de São Paulo/SP	Rua Bernardino de Campos, nº 277	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 9.569,36
244916	15º CRI de São Paulo/SP	Rua Bernardino de Campos, nº 277	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	25/08/2022	R\$ 9.569,36
244916	15º CRI de São Paulo/SP	Rua Bernardino de Campos, nº 277	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	16/09/2022	R\$ 9.569,36
244916	15º CRI de São Paulo/SP	Rua Bernardino de Campos, nº 277	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 8.699,36
244916	15º CRI de São Paulo/SP	Rua Bernardino de Campos, nº 277	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 8.699,36
244916	15º CRI de São Paulo/SP	Rua Bernardino de Campos, nº 277	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 8.699,36

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
244916	15º CRI de São Paulo/SP	Rua Bernardino de Campos, nº 277	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 9.212,66
244916	15º CRI de São Paulo/SP	Rua Bernardino de Campos, nº 277	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 9.212,66
244916	15º CRI de São Paulo/SP	Rua Bernardino de Campos, nº 277	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 9.212,66
249158	18º CRI de São Paulo/SP	Rua MMDC, nº 90,80 e 62, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/02/2022	R\$ 6.065,85
249158	18º CRI de São Paulo/SP	Rua MMDC, nº 90,80 e 62, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/03/2022	R\$ 6.065,85
249158	18º CRI de São Paulo/SP	Rua MMDC, nº 90,80 e 62, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/04/2022	R\$ 6.065,85
249158	18º CRI de São Paulo/SP	Rua MMDC, nº 90,80 e 62, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/05/2022	R\$ 6.065,85
249158	18º CRI de São Paulo/SP	Rua MMDC, nº 90,80 e 62, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/06/2022	R\$ 6.065,85
249158	18º CRI de São Paulo/SP	Rua MMDC, nº 90,80 e 62, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/07/2022	R\$ 6.065,85
249158	18º CRI de São Paulo/SP	Rua MMDC, nº 90,80 e 62, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/08/2022	R\$ 6.787,08
249158	18º CRI de São Paulo/SP	Rua MMDC, nº 90,80 e 62, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/09/2022	R\$ 6.787,08
249158	18º CRI de São Paulo/SP	Rua MMDC, nº 90,80 e 62, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 6.787,08
249158	18º CRI de São Paulo/SP	Rua MMDC, nº 90,80 e 62, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 6.787,08
249158	18º CRI de São Paulo/SP	Rua MMDC, nº 90,80 e 62, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 6.787,08
249158	18º CRI de São Paulo/SP	Rua MMDC, nº 90,80 e 62, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 6.787,08
249158	18º CRI de São Paulo/SP	Rua MMDC, nº 90,80 e 62, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 6.787,08
249158	18º CRI de São Paulo/SP	Rua MMDC, nº 90,80 e 62, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 6.787,08
249158	18º CRI de São Paulo/SP	Rua MMDC, nº 90,80 e 62, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 6.787,08
33.357, 33.358, 48.552 e 48.553	10º CRI de São Paulo/SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1235	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	24/01/2022	R\$ 5.106,03
33.357, 33.358, 48.552 e 48.553	10º CRI de São Paulo/SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1235	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	24/01/2022	R\$ 5.106,03
33.357, 33.358, 48.552 e 48.553	10º CRI de São Paulo/SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1235	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	24/01/2022	R\$ 5.106,03
33.357, 33.358, 48.552 e 48.553	10º CRI de São Paulo/SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1235	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 5.106,03
33.357, 33.358, 48.552 e 48.553	10º CRI de São Paulo/SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1235	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 5.106,03
33.357, 33.358, 48.552 e 48.553	10º CRI de São Paulo/SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1235	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 5.106,03
33.357, 33.358, 48.552 e 48.553	10º CRI de São Paulo/SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1235	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 5.106,03
33.357, 33.358, 48.552 e 48.553	10º CRI de São Paulo/SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1235	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 5.106,03
33.357, 33.358, 48.552 e 48.553	10º CRI de São Paulo/SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1235	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 5.106,03
33.357, 33.358, 48.552 e 48.553	10º CRI de São Paulo/SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1235	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 5.106,03
33.357, 33.358, 48.552 e 48.553	10º CRI de São Paulo/SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1235	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 5.106,03

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
33.357, 33.358, 48.552 e 48.553	10º CRI de São Paulo/SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1235	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 5.245,28
33.357, 33.358, 48.552 e 48.553	10º CRI de São Paulo/SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1235	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 5.245,28
33.357, 33.358, 48.552 e 48.553	10º CRI de São Paulo/SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1235	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 5.245,28
33.357, 33.358, 48.552 e 48.553	10º CRI de São Paulo/SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1235	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 5.245,28
33.357, 33.358, 48.552 e 48.553	10º CRI de São Paulo/SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1235	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 5.245,28
33.357, 33.358, 48.552 e 48.553	10º CRI de São Paulo/SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1235	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 5.245,28
33.357, 33.358, 48.552 e 48.553	10º CRI de São Paulo/SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1235	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 5.245,28
33.357, 33.358, 48.552 e 48.553	10º CRI de São Paulo/SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1235	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 5.245,28
38.596, 38.597, 38.598, 39.599 e 38.600	5º CRI de São Paulo/SP	Praça da república, nº76/80 - Loja nº1 e Salas comerciais nº 101,103,105 e 107 Centro São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	16/12/2021	R\$ 20.000,00
38.596, 38.597, 38.598, 39.599 e 38.600	5º CRI de São Paulo/SP	Praça da república, nº76/80 - Loja nº1 e Salas comerciais nº 101,103,105 e 107 Centro São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	24/01/2022	R\$ 20.000,00
38.596, 38.597, 38.598, 39.599 e 38.600	5º CRI de São Paulo/SP	Praça da república, nº76/80 - Loja nº1 e Salas comerciais nº 101,103,105 e 107 Centro São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	21/02/2022	R\$ 20.000,00
38.596, 38.597, 38.598, 39.599 e 38.600	5º CRI de São Paulo/SP	Praça da república, nº76/80 - Loja nº1 e Salas comerciais nº 101,103,105 e 107 Centro São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/03/2022	R\$ 20.000,00
38.596, 38.597, 38.598, 39.599 e 38.600	5º CRI de São Paulo/SP	Praça da república, nº76/80 - Loja nº1 e Salas comerciais nº 101,103,105 e 107 Centro São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 20.000,00
38.596, 38.597, 38.598, 39.599 e 38.600	5º CRI de São Paulo/SP	Praça da república, nº76/80 - Loja nº1 e Salas comerciais nº 101,103,105 e 107 Centro São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/05/2022	R\$ 20.000,00
38.596, 38.597, 38.598, 39.599 e 38.600	5º CRI de São Paulo/SP	Praça da república, nº76/80 - Loja nº1 e Salas comerciais nº 101,103,105 e 107 Centro São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/06/2022	R\$ 20.000,00
38.596, 38.597, 38.598, 39.599 e 38.600	5º CRI de São Paulo/SP	Praça da república, nº76/80 - Loja nº1 e Salas comerciais nº 101,103,105 e 107 Centro São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	25/07/2022	R\$ 20.000,00
38.596, 38.597, 38.598, 39.599 e 38.600	5º CRI de São Paulo/SP	Praça da república, nº76/80 - Loja nº1 e Salas comerciais nº 101,103,105 e 107 Centro São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	24/08/2022	R\$ 20.000,00
38.596, 38.597, 38.598, 39.599 e 38.600	5º CRI de São Paulo/SP	Praça da república, nº76/80 - Loja nº1 e Salas comerciais nº 101,103,105 e 107 Centro São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	16/09/2022	R\$ 21.746,00
38.596, 38.597, 38.598, 39.599 e 38.600	5º CRI de São Paulo/SP	Praça da república, nº76/80 - Loja nº1 e Salas comerciais nº 101,103,105 e 107 Centro São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	06/03/2023	R\$ 18.000,00
38.596, 38.597, 38.598, 39.599 e 38.600	5º CRI de São Paulo/SP	Praça da república, nº76/80 - Loja nº1 e Salas comerciais nº 101,103,105 e 107 Centro São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/04/2023	R\$ 18.000,00
54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/01/2022	R\$ 218,75
54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/01/2022	R\$ 218,75
54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/01/2022	R\$ 125,00
54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/01/2022	R\$ 218,75

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 87,37
54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 407,71
54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 87,37
54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 232,98
54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	06/03/2023	R\$ 4.268,61
54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	06/03/2023	R\$ 4.268,61
54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	06/03/2023	R\$ 1.004,71
54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	06/03/2023	R\$ 4.268,61
54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	06/03/2023	R\$ 1.004,71
54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	06/03/2023	R\$ 2.621,08
54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/04/2023	R\$ 4.268,61
54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/04/2023	R\$ 4.268,61
54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/04/2023	R\$ 1.004,71
54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/04/2023	R\$ 4.268,61
54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/04/2023	R\$ 1.004,71
54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/04/2023	R\$ 2.621,08
59.106 e 59.107	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Libero Badaró, 512 e 516/518, Sé, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 36.000,00
59.106 e 59.107	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Libero Badaró, 512 e 516/518, Sé, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/03/2022	R\$ 18.000,00
59.106 e 59.107	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Libero Badaró, 512 e 516/518, Sé, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 32.857,20
59.106 e 59.107	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Libero Badaró, 512 e 516/518, Sé, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 32.857,20
59.106 e 59.107	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Libero Badaró, 512 e 516/518, Sé, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/12/2022	R\$ 3.142,80
59.106 e 59.107	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Libero Badaró, 512 e 516/518, Sé, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 36.000,00
59.106 e 59.107	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Libero Badaró, 512 e 516/518, Sé, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 36.000,00
59.106 e 59.107	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Libero Badaró, 512 e 516/518, Sé, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 36.000,00
59.106 e 59.107	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Libero Badaró, 512 e 516/518, Sé, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	06/04/2023	R\$ 36.000,00
62.294 e 154.938	2º CRI de Jundiaí/SP	Rua Santa Maria, 265, Esquina com a Rua Eloy Chaves, 335, Ponte de São João, Jundiaí/SP, CEP 13218-060 e CEP 13218-040	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	04/10/2021	R\$ 6.306,86
62.294 e 154.938	2º CRI de Jundiaí/SP	Rua Santa Maria, 265, Esquina com a Rua Eloy Chaves, 335, Ponte de São João, Jundiaí/SP, CEP 13218-060 e CEP 13218-040	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	01/11/2021	R\$ 6.306,86

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
62.294 e 154.938	2º CRI de Jundiaí/SP	Rua Santa Maria, 265, Esquina com a Rua Eloy Chaves, 335, Ponte de São João, Jundiaí/SP, CEP 13218-060 e CEP 13218-040	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	02/12/2021	R\$ 6.306,86
62.294 e 154.938	2º CRI de Jundiaí/SP	Rua Santa Maria, 265, Esquina com a Rua Eloy Chaves, 335, Ponte de São João, Jundiaí/SP, CEP 13218-060 e CEP 13218-040	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	01/02/2022	R\$ 6.306,86
62.294 e 154.938	2º CRI de Jundiaí/SP	Rua Santa Maria, 265, Esquina com a Rua Eloy Chaves, 335, Ponte de São João, Jundiaí/SP, CEP 13218-060 e CEP 13218-040	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	03/03/2022	R\$ 7.500,00
62.294 e 154.938	2º CRI de Jundiaí/SP	Rua Santa Maria, 265, Esquina com a Rua Eloy Chaves, 335, Ponte de São João, Jundiaí/SP, CEP 13218-060 e CEP 13218-040	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	01/04/2022	R\$ 7.500,00
62.294 e 154.938	2º CRI de Jundiaí/SP	Rua Santa Maria, 265, Esquina com a Rua Eloy Chaves, 335, Ponte de São João, Jundiaí/SP, CEP 13218-060 e CEP 13218-040	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/04/2022	R\$ 614,14
62.294 e 154.938	2º CRI de Jundiaí/SP	Rua Santa Maria, 265, Esquina com a Rua Eloy Chaves, 335, Ponte de São João, Jundiaí/SP, CEP 13218-060 e CEP 13218-040	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	03/05/2022	R\$ 6.921,30
62.294 e 154.938	2º CRI de Jundiaí/SP	Rua Santa Maria, 265, Esquina com a Rua Eloy Chaves, 335, Ponte de São João, Jundiaí/SP, CEP 13218-060 e CEP 13218-040	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	07/06/2022	R\$ 6.921,30
62.294 e 154.938	2º CRI de Jundiaí/SP	Rua Santa Maria, 265, Esquina com a Rua Eloy Chaves, 335, Ponte de São João, Jundiaí/SP, CEP 13218-060 e CEP 13218-040	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/07/2022	R\$ 6.921,30
62.294 e 154.938	2º CRI de Jundiaí/SP	Rua Santa Maria, 265, Esquina com a Rua Eloy Chaves, 335, Ponte de São João, Jundiaí/SP, CEP 13218-060 e CEP 13218-040	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/08/2022	R\$ 6.921,30
62.294 e 154.938	2º CRI de Jundiaí/SP	Rua Santa Maria, 265, Esquina com a Rua Eloy Chaves, 335, Ponte de São João, Jundiaí/SP, CEP 13218-060 e CEP 13218-040	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	01/09/2022	R\$ 6.921,30
62.294 e 154.938	2º CRI de Jundiaí/SP	Rua Santa Maria, 265, Esquina com a Rua Eloy Chaves, 335, Ponte de São João, Jundiaí/SP, CEP 13218-060 e CEP 13218-040	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 6.921,30
62.294 e 154.938	2º CRI de Jundiaí/SP	Rua Santa Maria, 265, Esquina com a Rua Eloy Chaves, 335, Ponte de São João, Jundiaí/SP, CEP 13218-060 e CEP 13218-040	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 6.467,41
62.294 e 154.938	2º CRI de Jundiaí/SP	Rua Santa Maria, 265, Esquina com a Rua Eloy Chaves, 335, Ponte de São João, Jundiaí/SP, CEP 13218-060 e CEP 13218-040	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 6.013,49
62.294 e 154.938	2º CRI de Jundiaí/SP	Rua Santa Maria, 265, Esquina com a Rua Eloy Chaves, 335, Ponte de São João, Jundiaí/SP, CEP 13218-060 e CEP 13218-040	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 6.467,39
62.294 e 154.938	2º CRI de Jundiaí/SP	Rua Santa Maria, 265, Esquina com a Rua Eloy Chaves, 335, Ponte de São João, Jundiaí/SP, CEP 13218-060 e CEP 13218-040	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/01/2023	R\$ 6.467,39
62.294 e 154.938	2º CRI de Jundiaí/SP	Rua Santa Maria, 265, Esquina com a Rua Eloy Chaves, 335, Ponte de São João, Jundiaí/SP, CEP 13218-060 e CEP 13218-040	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 6.467,39

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
62.294 e 154.938	2º CRI de Jundiaí/SP	Rua Santa Maria, 265, Esquina com a Rua Eloy Chaves, 335, Ponte de São João, Jundiaí/SP, CEP 13218-060 e CEP 13218-040	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 6.467,39
76.503 e 76.058	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Tabapuã, 492 e 496, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2021	R\$ 7.000,00
76.503 e 76.058	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Tabapuã, 492 e 496, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2021	R\$ 7.000,00
76.503 e 76.058	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Tabapuã, 492 e 496, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/12/2021	R\$ 7.000,00
76.503 e 76.058	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Tabapuã, 492 e 496, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2022	R\$ 7.000,00
76.503 e 76.058	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Tabapuã, 492 e 496, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2022	R\$ 7.000,00
76.503 e 76.058	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Tabapuã, 492 e 496, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2022	R\$ 7.000,00
76.503 e 76.058	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Tabapuã, 492 e 496, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2022	R\$ 7.737,80
76.503 e 76.058	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Tabapuã, 492 e 496, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2022	R\$ 7.737,80
76.503 e 76.058	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Tabapuã, 492 e 496, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/06/2022	R\$ 7.857,15
76.503 e 76.058	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Tabapuã, 492 e 496, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/07/2022	R\$ 7.933,10
76.503 e 76.058	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Tabapuã, 492 e 496, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 7.933,10
76.503 e 76.058	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Tabapuã, 492 e 496, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/09/2022	R\$ 7.933,10
76.503 e 76.058	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Tabapuã, 492 e 496, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 7.933,10
76.503 e 76.058	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Tabapuã, 492 e 496, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 7.933,10
76.503 e 76.058	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Tabapuã, 492 e 496, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 7.933,10
76.503 e 76.058	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Tabapuã, 492 e 496, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 7.933,10
76.503 e 76.058	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Tabapuã, 492 e 496, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 7.933,10
76.503 e 76.058	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Tabapuã, 492 e 496, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 7.933,10
76.503 e 76.058	4º CRI de São Paulo/SP	Rua Tabapuã, 492 e 496, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 8.229,00
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	04/10/2021	R\$ 3.796,70
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	04/10/2021	R\$ 5.999,50
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	04/10/2021	R\$ 3.736,13
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	01/11/2021	R\$ 3.500,50
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	01/11/2021	R\$ 5.999,50
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	01/11/2021	R\$ 3.736,13
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	02/12/2021	R\$ 3.500,50
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	02/12/2021	R\$ 5.999,50

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	02/12/2021	R\$ 3.736,13
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	03/01/2022	R\$ 3.500,50
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	03/01/2022	R\$ 5.999,50
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	03/01/2022	R\$ 3.736,13
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	01/02/2022	R\$ 3.500,50
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	01/02/2022	R\$ 5.999,50
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	01/02/2022	R\$ 3.736,13
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	03/03/2022	R\$ 3.500,50
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	03/03/2022	R\$ 5.999,50
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	03/03/2022	R\$ 3.736,13
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	01/04/2022	R\$ 3.500,50
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	01/04/2022	R\$ 5.999,50
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	01/04/2022	R\$ 3.736,13
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	03/06/2022	R\$ 4.521,86
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	03/06/2022	R\$ 7.348,00
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	03/06/2022	R\$ 4.140,56
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/07/2022	R\$ 4.521,86
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/07/2022	R\$ 7.348,00
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/07/2022	R\$ 4.140,56
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/08/2022	R\$ 7.348,00
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/08/2022	R\$ 4.140,56
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/08/2022	R\$ 4.521,86
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	01/09/2022	R\$ 4.521,86
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	01/09/2022	R\$ 7.348,00
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	01/09/2022	R\$ 4.140,56
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	06/09/2022	R\$ 4.140,56
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	06/09/2022	R\$ 4.521,85
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	06/09/2022	R\$ 7.348,00
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	06/10/2022	R\$ 4.140,56

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	06/10/2022	R\$ 4.521,85
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	06/10/2022	R\$ 7.348,00
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	07/11/2022	R\$ 7.348,00
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	07/11/2022	R\$ 4.140,56
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	07/11/2022	R\$ 4.521,85
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	06/12/2022	R\$ 7.348,00
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	06/12/2022	R\$ 4.140,56
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	06/12/2022	R\$ 4.521,85
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	06/01/2023	R\$ 4.140,56
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	06/01/2023	R\$ 4.521,86
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	06/01/2023	R\$ 7.348,00
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	06/02/2023	R\$ 4.140,56
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	06/02/2023	R\$ 4.521,86
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	06/02/2023	R\$ 7.348,00
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	06/03/2023	R\$ 4.140,56
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	06/03/2023	R\$ 4.521,85
77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	Rua Consolação, nº 393 e 397	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	06/03/2023	R\$ 7.348,00
79.990, 79.991 e 80.949	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Teodoro Sampaio, nº 2329	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/10/2021	R\$ 17.000,00
79.990, 79.991 e 80.949	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Teodoro Sampaio, nº 2329	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	25/11/2021	R\$ 17.485,05
79.990, 79.991 e 80.949	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Teodoro Sampaio, nº 2329	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	16/12/2021	R\$ 17.485,05
79.990, 79.991 e 80.949	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Teodoro Sampaio, nº 2329	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	21/01/2022	R\$ 17.485,05
79.990, 79.991 e 80.949	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Teodoro Sampaio, nº 2329	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2022	R\$ 17.485,05
79.990, 79.991 e 80.949	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Teodoro Sampaio, nº 2329	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/04/2022	R\$ 17.485,05
79.990, 79.991 e 80.949	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Teodoro Sampaio, nº 2329	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/05/2022	R\$ 17.485,05
79.990, 79.991 e 80.949	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Teodoro Sampaio, nº 2329	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/06/2022	R\$ 17.485,05
79.990, 79.991 e 80.949	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Teodoro Sampaio, nº 2329	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/07/2022	R\$ 19.479,15
79.990, 79.991 e 80.949	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Teodoro Sampaio, nº 2329	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	25/08/2022	R\$ 19.479,15
79.990, 79.991 e 80.949	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Teodoro Sampaio, nº 2329	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	03/10/2022	R\$ 19.479,15
79.990, 79.991 e 80.949	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Teodoro Sampaio, nº 2329	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 15.485,05

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
79.990, 79.991 e 80.949	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Teodoro Sampaio, nº 2329	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 15.000,00
79.990, 79.991 e 80.949	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Teodoro Sampaio, nº 2329	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 15.000,00
79.990, 79.991 e 80.949	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Teodoro Sampaio, nº 2329	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 15.485,05
79.990, 79.991 e 80.949	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Teodoro Sampaio, nº 2329	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 15.485,05
79.990, 79.991 e 80.949	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Teodoro Sampaio, nº 2329	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 15.485,05
79.990, 79.991 e 80.949	10º CRI de São Paulo/SP	Rua Teodoro Sampaio, nº 2329	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 15.485,05
120.509	120.509 - 1º CRI de Campinas	Rua Coronel Quirino, 2008, Cambuí, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/07/2022	R\$ 10.000,00
120.509	120.509 - 1º CRI de Campinas	Rua Coronel Quirino, 2008, Cambuí, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 10.000,00
120.509	120.509 - 1º CRI de Campinas	Rua Coronel Quirino, 2008, Cambuí, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 10.000,00
120.509	120.509 - 1º CRI de Campinas	Rua Coronel Quirino, 2008, Cambuí, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 10.000,00
120.509	120.509 - 1º CRI de Campinas	Rua Coronel Quirino, 2008, Cambuí, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 10.000,00
120.509	120.509 - 1º CRI de Campinas	Rua Coronel Quirino, 2008, Cambuí, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 10.000,00
120.509	120.509 - 1º CRI de Campinas	Rua Coronel Quirino, 2008, Cambuí, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 10.000,00
120.509	120.509 - 1º CRI de Campinas	Rua Coronel Quirino, 2008, Cambuí, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 10.000,00
120.509	120.509 - 1º CRI de Campinas	Rua Coronel Quirino, 2008, Cambuí, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 10.560,00
120.509	120.509 - 1º CRI de Campinas	Rua Coronel Quirino, 2008, Cambuí, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 10.560,00
132.214	132.214 - 16º CRI de SP	Rua José Getúlio, nº 489	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	21/09/2022	R\$ 1.118,51
132.214	132.214 - 16º CRI de SP	Rua José Getúlio, nº 489	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	25/05/2022	R\$ 7.787,87
132.214	132.214 - 16º CRI de SP	Rua José Getúlio, nº 489	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	15/06/2022	R\$ 6.669,36
132.214	132.214 - 16º CRI de SP	Rua José Getúlio, nº 489	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/07/2022	R\$ 6.669,36
132.214	132.214 - 16º CRI de SP	Rua José Getúlio, nº 489	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	15/08/2022	R\$ 6.669,36
132.214	132.214 - 16º CRI de SP	Rua José Getúlio, nº 489	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	21/09/2022	R\$ 1.118,51
94.440	94.440 - 2º CRI de SP	Rua Caraibas, nº 957	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	09/05/2022	R\$ 14.000,00
94.440	94.440 - 2º CRI de SP	Rua Caraibas, nº 957	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/06/2022	R\$ 14.000,00
94.440	94.440 - 2º CRI de SP	Rua Caraibas, nº 957	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/07/2022	R\$ 14.000,00
94.440	94.440 - 2º CRI de SP	Rua Caraibas, nº 957	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 14.000,00
94.440	94.440 - 2º CRI de SP	Rua Caraibas, nº 957	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 14.000,00
94.440	94.440 - 2º CRI de SP	Rua Caraibas, nº 957	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 14.000,00
94.440	94.440 - 2º CRI de SP	Rua Caraibas, nº 957	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 14.000,00

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
94.440	94.440 - 2º CRI de SP	Rua Caraibas, nº 957	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 14.000,00
94.440	94.440 - 2º CRI de SP	Rua Caraibas, nº 957	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 14.000,00
94.440	94.440 - 2º CRI de SP	Rua Caraibas, nº 957	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 14.809,20
94.440	94.440 - 2º CRI de SP	Rua Caraibas, nº 957	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 14.809,88
94.440	94.440 - 2º CRI de SP	Rua Caraibas, nº 957	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 14.809,20
94.440	94.440 - 2º CRI de SP	Rua Caraibas, nº 957	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 14.809,20
34.459	34.459 - 13º CRI de SP	Rua Augusta, nº 2282	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/04/2022	R\$ 20.000,00
34.459	34.459 - 13º CRI de SP	Rua Augusta, nº 2282	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2022	R\$ 21.480,57
34.459	34.459 - 13º CRI de SP	Rua Augusta, nº 2282	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/06/2022	R\$ 21.480,57
34.459	34.459 - 13º CRI de SP	Rua Augusta, nº 2282	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/07/2022	R\$ 21.480,57
34.459	34.459 - 13º CRI de SP	Rua Augusta, nº 2282	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 21.480,57
34.459	34.459 - 13º CRI de SP	Rua Augusta, nº 2282	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 21.480,57
34.459	34.459 - 13º CRI de SP	Rua Augusta, nº 2282	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 21.480,57
34.459	34.459 - 13º CRI de SP	Rua Augusta, nº 2282	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 21.480,57
34.459	34.459 - 13º CRI de SP	Rua Augusta, nº 2282	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 21.480,57
34.459	34.459 - 13º CRI de SP	Rua Augusta, nº 2282	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 20.000,00
34.459	34.459 - 13º CRI de SP	Rua Augusta, nº 2282	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 21.156,00
34.459	34.459 - 13º CRI de SP	Rua Augusta, nº 2282	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 22.722,30
34.459	34.459 - 13º CRI de SP	Rua Augusta, nº 2282	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 10.122,83
204.620	204.620 - 14º CRI de SP	Avenida Rouxinol, 145, moema, São Paulo/SP CEP 04516-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2022	R\$ 9.569,36
204.620	204.620 - 14º CRI de SP	Avenida Rouxinol, 145, moema, São Paulo/SP CEP 04516-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/04/2022	R\$ 12.000,00
204.620	204.620 - 14º CRI de SP	Avenida Rouxinol, 145, moema, São Paulo/SP CEP 04516-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2022	R\$ 12.000,00
204.620	204.620 - 14º CRI de SP	Avenida Rouxinol, 145, moema, São Paulo/SP CEP 04516-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/06/2022	R\$ 12.000,00
204.620	204.620 - 14º CRI de SP	Avenida Rouxinol, 145, moema, São Paulo/SP CEP 04516-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/07/2022	R\$ 12.000,00
204.620	204.620 - 14º CRI de SP	Avenida Rouxinol, 145, moema, São Paulo/SP CEP 04516-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 12.000,00
204.620	204.620 - 14º CRI de SP	Avenida Rouxinol, 145, moema, São Paulo/SP CEP 04516-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/10/2022	R\$ 50.784,30
204.620	204.620 - 14º CRI de SP	Avenida Rouxinol, 145, moema, São Paulo/SP CEP 04516-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/10/2022	R\$ 50.784,30
204.620	204.620 - 14º CRI de SP	Avenida Rouxinol, 145, moema, São Paulo/SP CEP 04516-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 4.026,76
204.620	204.620 - 14º CRI de SP	Avenida Rouxinol, 145, moema, São Paulo/SP CEP 04516-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 6.562,50

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
204.620	204.620 - 14º CRI de SP	Avenida Rouxinol, 145, moema, São Paulo/SP CEP 04516-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 6.562,50
204.620	204.620 - 14º CRI de SP	Avenida Rouxinol, 145, moema, São Paulo/SP CEP 04516-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 3.143,86
204.620	204.620 - 14º CRI de SP	Avenida Rouxinol, 145, moema, São Paulo/SP CEP 04516-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 3.143,86
182.595	182.595 - 4º CRI de SP	Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 212, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01403-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2022	R\$ 13.500,00
182.595	182.595 - 4º CRI de SP	Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 212, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01403-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/06/2022	R\$ 13.500,00
182.595	182.595 - 4º CRI de SP	Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 212, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01403-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/07/2022	R\$ 13.500,00
182.595	182.595 - 4º CRI de SP	Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 212, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01403-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 13.500,00
182.595	182.595 - 4º CRI de SP	Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 212, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01403-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 13.500,00
182.595	182.595 - 4º CRI de SP	Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 212, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01403-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 10.500,00
182.595	182.595 - 4º CRI de SP	Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 212, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01403-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 12.000,00
182.595	182.595 - 4º CRI de SP	Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 212, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01403-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 12.000,00
182.595	182.595 - 4º CRI de SP	Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 212, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01403-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 12.000,00
182.595	182.595 - 4º CRI de SP	Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 212, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01403-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 12.693,60
182.595	182.595 - 4º CRI de SP	Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 212, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01403-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 12.693,60
182.595	182.595 - 4º CRI de SP	Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 212, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01403-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 12.693,60
182.595	182.595 - 4º CRI de SP	Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 212, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01403-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 12.693,60
90864	90864 - 10º CRI de SP	Rua Nossa Senhora da Lapa, 223, LAPA, São Paulo/SP, CEP 05072-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/10/2022	R\$ 14.000,00
90864	90864 - 10º CRI de SP	Rua Nossa Senhora da Lapa, 223, LAPA, São Paulo/SP, CEP 05072-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	07/11/2022	R\$ 14.000,00
90864	90864 - 10º CRI de SP	Rua Nossa Senhora da Lapa, 223, LAPA, São Paulo/SP, CEP 05072-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/12/2022	R\$ 14.000,00
90864	90864 - 10º CRI de SP	Rua Nossa Senhora da Lapa, 223, LAPA, São Paulo/SP, CEP 05072-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/01/2023	R\$ 14.000,00
90864	90864 - 10º CRI de SP	Rua Nossa Senhora da Lapa, 223, LAPA, São Paulo/SP, CEP 05072-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	06/02/2023	R\$ 14.000,00
90864	90864 - 10º CRI de SP	Rua Nossa Senhora da Lapa, 223, LAPA, São Paulo/SP, CEP 05072-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	06/03/2023	R\$ 14.000,00
90864	90864 - 10º CRI de SP	Rua Nossa Senhora da Lapa, 223, LAPA, São Paulo/SP, CEP 05072-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/04/2023	R\$ 14.000,00
90864	90864 - 10º CRI de SP	Rua Nossa Senhora da Lapa, 223, LAPA, São Paulo/SP, CEP 05072-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/05/2023	R\$ 14.000,00
20.597 e 116.527	20.597 e 116.527 - 14º CRI de Campinas	Avenida Francisco Glicério, nº 590	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2022	R\$ 3.736,13
20.597 e 116.527	20.597 e 116.527 - 14º CRI de Campinas	Avenida Francisco Glicério, nº 590	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2022	R\$ 3.736,13
20.597 e 116.527	20.597 e 116.527 - 14º CRI de Campinas	Avenida Francisco Glicério, nº 590	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2022	R\$ 3.736,13
20.597 e 116.527	20.597 e 116.527 - 14º CRI de Campinas	Avenida Francisco Glicério, nº 590	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/06/2022	R\$ 2.000,00
20.597 e 116.527	20.597 e 116.527 - 14º CRI de Campinas	Avenida Francisco Glicério, nº 590	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/06/2022	R\$ 2.000,00

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
20.597 e 116.527	20.597 e 116.527 - 14º CRI de Campinas	Avenida Francisco Glicério, nº 590	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/03/2023	R\$ 118,01
20.597 e 116.527	20.597 e 116.527 - 14º CRI de Campinas	Avenida Francisco Glicério, nº 590	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/03/2023	R\$ 118,01
20.597 e 116.527	20.597 e 116.527 - 14º CRI de Campinas	Avenida Francisco Glicério, nº 590	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/03/2023	R\$ 118,01
20.597 e 116.527	20.597 e 116.527 - 14º CRI de Campinas	Avenida Francisco Glicério, nº 590	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/03/2023	R\$ 435,37
20.597 e 116.527	20.597 e 116.527 - 14º CRI de Campinas	Avenida Francisco Glicério, nº 590	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/03/2023	R\$ 435,38
20.597 e 116.527	20.597 e 116.527 - 14º CRI de Campinas	Avenida Francisco Glicério, nº 590	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/03/2023	R\$ 2.101,76
20.597 e 116.527	20.597 e 116.527 - 14º CRI de Campinas	Avenida Francisco Glicério, nº 590	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/03/2023	R\$ 2.101,76
20.597 e 116.527	20.597 e 116.527 - 14º CRI de Campinas	Avenida Francisco Glicério, nº 590	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/03/2023	R\$ 2.101,76
20.597 e 116.527	20.597 e 116.527 - 14º CRI de Campinas	Avenida Francisco Glicério, nº 590	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 2.101,76
20.597 e 116.527	20.597 e 116.527 - 14º CRI de Campinas	Avenida Francisco Glicério, nº 590	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 2.101,76
20.597 e 116.527	20.597 e 116.527 - 14º CRI de Campinas	Avenida Francisco Glicério, nº 590	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 2.102,35
20.597 e 116.527	20.597 e 116.527 - 14º CRI de Campinas	Avenida Francisco Glicério, nº 590	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 2.101,76
20.597 e 116.527	20.597 e 116.527 - 14º CRI de Campinas	Avenida Francisco Glicério, nº 590	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 2.102,35
20.597 e 116.527	20.597 e 116.527 - 14º CRI de Campinas	Avenida Francisco Glicério, nº 590	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 2.101,76
6.614	6.614 - 2º CRI de SP	Rua Raul Pompéia, 838, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/08/2022	R\$ 2.455,30
6.614	6.614 - 2º CRI de SP	Rua Raul Pompéia, 838, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 2.455,30
6.614	6.614 - 2º CRI de SP	Rua Raul Pompéia, 838, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 2.455,30
6.614	6.614 - 2º CRI de SP	Rua Raul Pompéia, 838, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 2.455,30
6.614	6.614 - 2º CRI de SP	Rua Raul Pompéia, 838, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 2.455,30
6.614	6.614 - 2º CRI de SP	Rua Raul Pompéia, 838, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 2.455,30
6.614	6.614 - 2º CRI de SP	Rua Raul Pompéia, 838, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 2.455,30
6.614	6.614 - 2º CRI de SP	Rua Raul Pompéia, 838, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 2.455,30
6.614	6.614 - 2º CRI de SP	Rua Raul Pompéia, 838, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 2.455,30
6.614	6.614 - 2º CRI de SP	Rua Raul Pompéia, 838, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 2.455,30
6.614	6.614 - 2º CRI de SP	Rua Raul Pompéia, 838, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 2.455,30
6.614	6.614 - 2º CRI de SP	Rua Raul Pompéia, 838, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 2.455,30
6.614	6.614 - 2º CRI de SP	Rua Raul Pompéia, 838, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 2.455,30
6.614	6.614 - 2º CRI de SP	Rua Raul Pompéia, 838, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 2.455,30

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
6.614	6.614 - 2º CRI de SP	Rua Raul Pompéia, 838, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 2.455,30
6.614	6.614 - 2º CRI de SP	Rua Raul Pompéia, 838, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 4.494,36
6.614	6.614 - 2º CRI de SP	Rua Raul Pompéia, 838, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 4.494,36
6.614	6.614 - 2º CRI de SP	Rua Raul Pompéia, 838, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 2.455,30
6.614	6.614 - 2º CRI de SP	Rua Raul Pompéia, 838, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 2.455,30
6.614	6.614 - 2º CRI de SP	Rua Raul Pompéia, 838, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 2.455,30
6.614	6.614 - 2º CRI de SP	Rua Raul Pompéia, 838, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 2.455,30
6.614	6.614 - 2º CRI de SP	Rua Raul Pompéia, 838, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 2.455,30
6.614	6.614 - 2º CRI de SP	Rua Raul Pompéia, 838, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 2.455,30
6.614	6.614 - 2º CRI de SP	Rua Raul Pompéia, 838, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 2.455,30
6.614	6.614 - 2º CRI de SP	Rua Raul Pompéia, 838, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 2.455,30
6.614	6.614 - 2º CRI de SP	Rua Raul Pompéia, 838, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 4.697,36
6.614	6.614 - 2º CRI de SP	Rua Raul Pompéia, 838, SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 4.697,36
134.350	134.350 - 14º CRI de SP	Alameda dos Arapanés, nº 1201	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/06/2022	R\$ 16.000,00
134.350	134.350 - 14º CRI de SP	Alameda dos Arapanés, nº 1201	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/07/2022	R\$ 16.000,00
134.350	134.350 - 14º CRI de SP	Alameda dos Arapanés, nº 1201	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 16.000,00
134.350	134.350 - 14º CRI de SP	Alameda dos Arapanés, nº 1201	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 16.000,00
134.350	134.350 - 14º CRI de SP	Alameda dos Arapanés, nº 1201	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 16.000,00
134.350	134.350 - 14º CRI de SP	Alameda dos Arapanés, nº 1201	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 16.000,00
134.350	134.350 - 14º CRI de SP	Alameda dos Arapanés, nº 1201	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 16.000,00
134.350	134.350 - 14º CRI de SP	Alameda dos Arapanés, nº 1201	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 16.000,00
134.350	134.350 - 14º CRI de SP	Alameda dos Arapanés, nº 1201	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 16.000,00
134.350	134.350 - 14º CRI de SP	Alameda dos Arapanés, nº 1201	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 16.000,00
134.350	134.350 - 14º CRI de SP	Alameda dos Arapanés, nº 1201	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 16.000,00
4.360	4.360- 1º CRI de SP	Rua Correia de Lemos, nº 266	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	07/07/2022	R\$ 37.406,25
4.360	4.360- 1º CRI de SP	Rua Correia de Lemos, nº 266	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	07/07/2022	R\$ 37.406,25
4.360	4.360- 1º CRI de SP	Rua Correia de Lemos, nº 266	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/07/2022	R\$ 4.987,50
4.360	4.360- 1º CRI de SP	Rua Correia de Lemos, nº 266	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/07/2022	R\$ 4.987,50
4.360	4.360- 1º CRI de SP	Rua Correia de Lemos, nº 266	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	15/08/2022	R\$ 2.216,67

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
4.360	4.360- 1º CRI de SP	Rua Correia de Lemos, nº 266	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	15/08/2022	R\$ 2.216,67
4.360	4.360- 1º CRI de SP	Rua Correia de Lemos, nº 266	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 10.000,00
145.267	145.267 - 1º CRI de Osasco	Avenida Professor José Azevedo Minhoto, nº 324	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2022	R\$ 15.000,00
145.267	145.267 - 1º CRI de Osasco	Avenida Professor José Azevedo Minhoto, nº 324	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/05/2022	R\$ 7.500,00
145.267	145.267 - 1º CRI de Osasco	Avenida Professor José Azevedo Minhoto, nº 324	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/06/2022	R\$ 34.001,92
145.267	145.267 - 1º CRI de Osasco	Avenida Professor José Azevedo Minhoto, nº 324	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/07/2022	R\$ 15.000,00
145.267	145.267 - 1º CRI de Osasco	Avenida Professor José Azevedo Minhoto, nº 324	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 15.000,00
145.267	145.267 - 1º CRI de Osasco	Avenida Professor José Azevedo Minhoto, nº 324	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 15.000,00
145.267	145.267 - 1º CRI de Osasco	Avenida Professor José Azevedo Minhoto, nº 324	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 15.132,52
145.267	145.267 - 1º CRI de Osasco	Avenida Professor José Azevedo Minhoto, nº 324	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 31.444,87
145.267	145.267 - 1º CRI de Osasco	Avenida Professor José Azevedo Minhoto, nº 324	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 15.000,00
145.267	145.267 - 1º CRI de Osasco	Avenida Professor José Azevedo Minhoto, nº 324	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 15.000,00
145.267	145.267 - 1º CRI de Osasco	Avenida Professor José Azevedo Minhoto, nº 324	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 15.867,00
145.267	145.267 - 1º CRI de Osasco	Avenida Professor José Azevedo Minhoto, nº 324	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 15.867,00
145.267	145.267 - 1º CRI de Osasco	Avenida Professor José Azevedo Minhoto, nº 324	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 15.867,00
145.267	145.267 - 1º CRI de Osasco	Avenida Professor José Azevedo Minhoto, nº 324	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 16.322,15
22.329	22.329 - 14º CRI de SP	Rua Juquis, nº 250	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2022	R\$ 1.375,00
22.329	22.329 - 14º CRI de SP	Rua Juquis, nº 250	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2022	R\$ 1.375,00
22.329	22.329 - 14º CRI de SP	Rua Juquis, nº 250	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2022	R\$ 1.375,00
22.329	22.329 - 14º CRI de SP	Rua Juquis, nº 250	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2022	R\$ 1.375,00
22.329	22.329 - 14º CRI de SP	Rua Juquis, nº 250	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/06/2022	R\$ 1.375,00
22.329	22.329 - 14º CRI de SP	Rua Juquis, nº 250	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/06/2022	R\$ 1.375,00
22.329	22.329 - 14º CRI de SP	Rua Juquis, nº 250	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/06/2022	R\$ 1.375,00
22.329	22.329 - 14º CRI de SP	Rua Juquis, nº 250	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/06/2022	R\$ 1.375,00
22.329	22.329 - 14º CRI de SP	Rua Juquis, nº 250	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/07/2022	R\$ 1.375,00
22.329	22.329 - 14º CRI de SP	Rua Juquis, nº 250	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/07/2022	R\$ 1.375,00
22.329	22.329 - 14º CRI de SP	Rua Juquis, nº 250	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/07/2022	R\$ 1.375,00
22.329	22.329 - 14º CRI de SP	Rua Juquis, nº 250	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/07/2022	R\$ 1.375,00
22.329	22.329 - 14º CRI de SP	Rua Juquis, nº 250	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/07/2022	R\$ 1.375,00

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
22.329	22.329 - 14º CRI de SP	Rua Juquis, nº 250	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 1.375,00
22.329	22.329 - 14º CRI de SP	Rua Juquis, nº 250	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 1.375,00
22.329	22.329 - 14º CRI de SP	Rua Juquis, nº 250	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 1.375,00
22.329	22.329 - 14º CRI de SP	Rua Juquis, nº 250	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 1.375,00
22.329	22.329 - 14º CRI de SP	Rua Juquis, nº 250	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 1.375,00
22.329	22.329 - 14º CRI de SP	Rua Juquis, nº 250	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 1.375,00
22.329	22.329 - 14º CRI de SP	Rua Juquis, nº 250	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 12.469,36
22.329	22.329 - 14º CRI de SP	Rua Juquis, nº 250	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 12.469,36
22.329	22.329 - 14º CRI de SP	Rua Juquis, nº 250	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 12.469,36
22.329	22.329 - 14º CRI de SP	Rua Juquis, nº 250	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 12.469,36
22.329	22.329 - 14º CRI de SP	Rua Juquis, nº 250	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 12.469,36
22.329	22.329 - 14º CRI de SP	Rua Juquis, nº 250	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 12.469,36
22.329	22.329 - 14º CRI de SP	Rua Juquis, nº 250	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 12.469,36
22.329	22.329 - 14º CRI de SP	Rua Juquis, nº 250	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 12.469,36
22.329	22.329 - 14º CRI de SP	Rua Juquis, nº 250	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 12.469,36
22.329	22.329 - 14º CRI de SP	Rua Juquis, nº 250	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 12.469,36
22.329	22.329 - 14º CRI de SP	Rua Juquis, nº 250	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 13.118,96
22.329	22.329 - 14º CRI de SP	Rua Juquis, nº 250	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 13.118,96
127.215	127.215 - 1º CRI de SP	Rua Arthur Prado, nº 501	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 16.000,00
127.215	127.215 - 1º CRI de SP	Rua Arthur Prado, nº 501	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 16.000,00
127.215	127.215 - 1º CRI de SP	Rua Arthur Prado, nº 501	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 16.000,00
127.215	127.215 - 1º CRI de SP	Rua Arthur Prado, nº 501	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 16.000,00
127.215	127.215 - 1º CRI de SP	Rua Arthur Prado, nº 501	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 16.744,00
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 1.198,90
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 1.198,90
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 1.800,00
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 599,40
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 599,40
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 1.198,90

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 1.198,80
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 599,40
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 599,40
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 599,40
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 1.800,00
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 1.800,00
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 599,40
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 599,40
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 1.198,80
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 1.198,80
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 1.198,80
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 599,40
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 6.094,58
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 599,40
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 599,40
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 1.800,00
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 599,40
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 599,40
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 1.198,80
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 1.198,80
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 1.800,00
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 599,40
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 599,40
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 6.387,19
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 1.900,80

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 632,97
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 632,97
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 632,97
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 1.265,93
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 1.265,93
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 1.265,93
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 1.900,80
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 632,97
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 632,97
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 1.265,93
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 1.265,93
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 1.900,80
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 632,97
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 632,97
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 1.265,93
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 1.900,80
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 632,97
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 632,97
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 632,97
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 632,97
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 6.387,19
22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de SP	Rua Itapeva, nº 301 e 303	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 7.610,80
172.848	172.848 - 4º CRI de SP	Rua Alceu de Campos Rodrigues, nº 329	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/04/2022	R\$ 5.702,70
172.848	172.848 - 4º CRI de SP	Rua Alceu de Campos Rodrigues, nº 329	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/04/2022	R\$ 5.702,70
172.848	172.848 - 4º CRI de SP	Rua Alceu de Campos Rodrigues, nº 329	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/04/2022	R\$ 5.702,70
172.848	172.848 - 4º CRI de SP	Rua Alceu de Campos Rodrigues, nº 329	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/04/2022	R\$ 5.702,70
172.848	172.848 - 4º CRI de SP	Rua Alceu de Campos Rodrigues, nº 329	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2022	R\$ 5.702,70
172.848	172.848 - 4º CRI de SP	Rua Alceu de Campos Rodrigues, nº 329	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2022	R\$ 5.702,70

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
172.848	172.848 - 4º CRI de SP	Rua Alceu de Campos Rodrigues, nº 329	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2022	R\$ 6.666,67
172.848	172.848 - 4º CRI de SP	Rua Alceu de Campos Rodrigues, nº 329	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/06/2022	R\$ 6.666,67
172.848	172.848 - 4º CRI de SP	Rua Alceu de Campos Rodrigues, nº 329	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/06/2022	R\$ 6.666,67
172.848	172.848 - 4º CRI de SP	Rua Alceu de Campos Rodrigues, nº 329	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/06/2022	R\$ 6.666,67
172.848	172.848 - 4º CRI de SP	Rua Alceu de Campos Rodrigues, nº 329	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/07/2022	R\$ 6.666,67
172.848	172.848 - 4º CRI de SP	Rua Alceu de Campos Rodrigues, nº 329	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/07/2022	R\$ 6.666,67
172.848	172.848 - 4º CRI de SP	Rua Alceu de Campos Rodrigues, nº 329	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/07/2022	R\$ 6.666,67
172.848	172.848 - 4º CRI de SP	Rua Alceu de Campos Rodrigues, nº 329	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 6.666,67
172.848	172.848 - 4º CRI de SP	Rua Alceu de Campos Rodrigues, nº 329	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 6.666,67
172.848	172.848 - 4º CRI de SP	Rua Alceu de Campos Rodrigues, nº 329	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 6.666,67
172.848	172.848 - 4º CRI de SP	Rua Alceu de Campos Rodrigues, nº 329	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 6.666,67
172.848	172.848 - 4º CRI de SP	Rua Alceu de Campos Rodrigues, nº 329	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 6.666,67
172.848	172.848 - 4º CRI de SP	Rua Alceu de Campos Rodrigues, nº 329	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 6.666,67
172.848	172.848 - 4º CRI de SP	Rua Alceu de Campos Rodrigues, nº 329	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 6.666,67
172.848	172.848 - 4º CRI de SP	Rua Alceu de Campos Rodrigues, nº 329	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 6.666,67
172.848	172.848 - 4º CRI de SP	Rua Alceu de Campos Rodrigues, nº 329	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 6.666,67
172.848	172.848 - 4º CRI de SP	Rua Alceu de Campos Rodrigues, nº 329	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 6.293,58
172.848	172.848 - 4º CRI de SP	Rua Alceu de Campos Rodrigues, nº 329	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 6.293,58
172.848	172.848 - 4º CRI de SP	Rua Alceu de Campos Rodrigues, nº 329	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 6.293,58
172.848	172.848 - 4º CRI de SP	Rua Alceu de Campos Rodrigues, nº 329	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 6.293,58
172.848	172.848 - 4º CRI de SP	Rua Alceu de Campos Rodrigues, nº 329	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 6.293,58
172.848	172.848 - 4º CRI de SP	Rua Alceu de Campos Rodrigues, nº 329	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 6.293,58
172.848	172.848 - 4º CRI de SP	Rua Alceu de Campos Rodrigues, nº 329	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 6.293,58
172.848	172.848 - 4º CRI de SP	Rua Alceu de Campos Rodrigues, nº 329	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 6.293,58
57.670	57.670 - 4º CRI de SP	Rua São Bento, nº 260	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	09/05/2022	R\$ 18.000,00
57.670	57.670 - 4º CRI de SP	Rua São Bento, nº 260	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/06/2022	R\$ 20.890,62
57.670	57.670 - 4º CRI de SP	Rua São Bento, nº 260	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/07/2022	R\$ 20.890,62
57.670	57.670 - 4º CRI de SP	Rua São Bento, nº 260	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 20.909,68

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
57.670	57.670 - 4º CRI de SP	Rua São Bento, nº 260	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 20.909,68
57.670	57.670 - 4º CRI de SP	Rua São Bento, nº 260	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 20.909,68
57.670	57.670 - 4º CRI de SP	Rua São Bento, nº 260	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 20.909,68
57.670	57.670 - 4º CRI de SP	Rua São Bento, nº 260	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 20.909,68
57.670	57.670 - 4º CRI de SP	Rua São Bento, nº 260	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 18.000,00
57.670	57.670 - 4º CRI de SP	Rua São Bento, nº 260	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 24.213,98
57.670	57.670 - 4º CRI de SP	Rua São Bento, nº 260	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 21.156,00
57.670	57.670 - 4º CRI de SP	Rua São Bento, nº 260	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 21.156,00
57.670	57.670 - 4º CRI de SP	Rua São Bento, nº 260	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 24.213,98
50.227	50.227 - 2º CRI de SP	Rua João Ramalho, 647, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05008-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	09/05/2022	R\$ 12.000,00
50.227	50.227 - 2º CRI de SP	Rua João Ramalho, 647, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05008-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/06/2022	R\$ 12.000,00
50.227	50.227 - 2º CRI de SP	Rua João Ramalho, 647, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05008-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/07/2022	R\$ 12.000,00
50.227	50.227 - 2º CRI de SP	Rua João Ramalho, 647, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05008-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 12.000,00
50.227	50.227 - 2º CRI de SP	Rua João Ramalho, 647, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05008-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 12.000,00
50.227	50.227 - 2º CRI de SP	Rua João Ramalho, 647, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05008-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 12.000,00
50.227	50.227 - 2º CRI de SP	Rua João Ramalho, 647, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05008-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 12.000,00
50.227	50.227 - 2º CRI de SP	Rua João Ramalho, 647, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05008-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 12.000,00
50.227	50.227 - 2º CRI de SP	Rua João Ramalho, 647, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05008-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 12.000,00
50.227	50.227 - 2º CRI de SP	Rua João Ramalho, 647, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05008-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 12.693,60
50.227	50.227 - 2º CRI de SP	Rua João Ramalho, 647, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05008-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 12.693,60
50.227	50.227 - 2º CRI de SP	Rua João Ramalho, 647, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05008-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 12.693,60
50.227	50.227 - 2º CRI de SP	Rua João Ramalho, 647, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05008-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 12.693,60
75.850	75.850 - 15º CRI de SP	Rua Arizona, nº 1319	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	20/05/2022	R\$ 6.210,19
75.850	75.850 - 15º CRI de SP	Rua Arizona, nº 1319	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/06/2022	R\$ 4.613,20
75.850	75.850 - 15º CRI de SP	Rua Arizona, nº 1319	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/07/2022	R\$ 10.294,36
75.850	75.850 - 15º CRI de SP	Rua Arizona, nº 1319	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 10.294,36
75.850	75.850 - 15º CRI de SP	Rua Arizona, nº 1319	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 10.294,36
75.850	75.850 - 15º CRI de SP	Rua Arizona, nº 1319	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 10.294,36
75.850	75.850 - 15º CRI de SP	Rua Arizona, nº 1319	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 11.019,36

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
75.850	75.850 - 15º CRI de SP	Rua Arizona, nº 1319	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	29/03/2023	R\$ 11.606,53
75.850	75.850 - 15º CRI de SP	Rua Arizona, nº 1319	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	29/03/2023	R\$ 1.619,76
75.850	75.850 - 15º CRI de SP	Rua Arizona, nº 1319	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 11.606,53
17.099	17.099 - 10º CRI de SP	Rua Cerro Corá, nº 717	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 10.294,36
17.099	17.099 - 10º CRI de SP	Rua Cerro Corá, nº 717	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 10.294,36
17.099	17.099 - 10º CRI de SP	Rua Cerro Corá, nº 717	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 10.294,36
17.099	17.099 - 10º CRI de SP	Rua Cerro Corá, nº 717	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 10.839,13
17.099	17.099 - 10º CRI de SP	Rua Cerro Corá, nº 717	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 10.839,13
17.099	17.099 - 10º CRI de SP	Rua Cerro Corá, nº 717	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 10.839,13
17.099	17.099 - 10º CRI de SP	Rua Cerro Corá, nº 717	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 10.839,13
424.349	424.349 - 11º CRI de SP	Rua das Flechas, nº 431	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	09/05/2022	R\$ 12.000,00
424.349	424.349 - 11º CRI de SP	Rua das Flechas, nº 431	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/06/2022	R\$ 12.000,00
424.349	424.349 - 11º CRI de SP	Rua das Flechas, nº 431	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	29/06/2022	R\$ 12.000,00
424.349	424.349 - 11º CRI de SP	Rua das Flechas, nº 431	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 12.000,00
424.349	424.349 - 11º CRI de SP	Rua das Flechas, nº 431	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 12.000,00
424.349	424.349 - 11º CRI de SP	Rua das Flechas, nº 431	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 12.000,00
424.349	424.349 - 11º CRI de SP	Rua das Flechas, nº 431	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 12.000,00
424.349	424.349 - 11º CRI de SP	Rua das Flechas, nº 431	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 12.000,00
424.349	424.349 - 11º CRI de SP	Rua das Flechas, nº 431	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 12.000,00
424.349	424.349 - 11º CRI de SP	Rua das Flechas, nº 431	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 12.693,60
424.349	424.349 - 11º CRI de SP	Rua das Flechas, nº 431	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 12.693,60
424.349	424.349 - 11º CRI de SP	Rua das Flechas, nº 431	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 12.693,60
424.349	424.349 - 11º CRI de SP	Rua das Flechas, nº 431	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 12.693,60
75.940	75.940 - 11º CRI de SP	Rua Estilo Barroco, nº 346	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 9.000,00
75.940	75.940 - 11º CRI de SP	Rua Estilo Barroco, nº 346	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 11.322,58
75.940	75.940 - 11º CRI de SP	Rua Estilo Barroco, nº 346	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 9.000,00
75.940	75.940 - 11º CRI de SP	Rua Estilo Barroco, nº 346	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 9.000,00
75.940	75.940 - 11º CRI de SP	Rua Estilo Barroco, nº 346	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 9.000,00
75.940	75.940 - 11º CRI de SP	Rua Estilo Barroco, nº 346	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 3.117,30

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
75.940	75.940 - 11º CRI de SP	Rua Estilo Barroco, nº 346	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 9.000,00
75.940	75.940 - 11º CRI de SP	Rua Estilo Barroco, nº 346	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 9.000,00
75.940	75.940 - 11º CRI de SP	Rua Estilo Barroco, nº 346	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 9.000,00
8.244	8.244 - 4º CRI de SP	Rua Paim, 401, bela vista, São Paulo/SP, CEP 01306-010	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/06/2022	R\$ 22.669,59
8.244	8.244 - 4º CRI de SP	Rua Paim, 401, bela vista, São Paulo/SP, CEP 01306-010	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/07/2022	R\$ 22.669,59
8.244	8.244 - 4º CRI de SP	Rua Paim, 401, bela vista, São Paulo/SP, CEP 01306-010	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 22.669,59
8.244	8.244 - 4º CRI de SP	Rua Paim, 401, bela vista, São Paulo/SP, CEP 01306-010	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 22.669,59
8.244	8.244 - 4º CRI de SP	Rua Paim, 401, bela vista, São Paulo/SP, CEP 01306-010	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 22.669,59
8.244	8.244 - 4º CRI de SP	Rua Paim, 401, bela vista, São Paulo/SP, CEP 01306-010	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 22.669,59
8.244	8.244 - 4º CRI de SP	Rua Paim, 401, bela vista, São Paulo/SP, CEP 01306-010	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 22.669,59
8.244	8.244 - 4º CRI de SP	Rua Paim, 401, bela vista, São Paulo/SP, CEP 01306-010	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	24/01/2023	R\$ 20.400,00
8.244	8.244 - 4º CRI de SP	Rua Paim, 401, bela vista, São Paulo/SP, CEP 01306-010	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/02/2023	R\$ 24.405,48
8.244	8.244 - 4º CRI de SP	Rua Paim, 401, bela vista, São Paulo/SP, CEP 01306-010	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 23.982,16
8.244	8.244 - 4º CRI de SP	Rua Paim, 401, bela vista, São Paulo/SP, CEP 01306-010	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 23.982,16
85.713	85.713 - 1º CRI de Jundiaí	Rua Baronesa Japi, 301 - Centro - Jundiaí - CEP 13.207-684	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 6.600,00
85.713	85.713 - 1º CRI de Jundiaí	Rua Baronesa Japi, 301 - Centro - Jundiaí - CEP 13.207-684	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 4.400,00
85.713	85.713 - 1º CRI de Jundiaí	Rua Baronesa Japi, 301 - Centro - Jundiaí - CEP 13.207-684	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 6.600,00
85.713	85.713 - 1º CRI de Jundiaí	Rua Baronesa Japi, 301 - Centro - Jundiaí - CEP 13.207-684	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 4.400,00
85.713	85.713 - 1º CRI de Jundiaí	Rua Baronesa Japi, 301 - Centro - Jundiaí - CEP 13.207-684	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 6.600,00
85.713	85.713 - 1º CRI de Jundiaí	Rua Baronesa Japi, 301 - Centro - Jundiaí - CEP 13.207-684	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 4.400,00
85.713	85.713 - 1º CRI de Jundiaí	Rua Baronesa Japi, 301 - Centro - Jundiaí - CEP 13.207-684	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 6.600,00
85.713	85.713 - 1º CRI de Jundiaí	Rua Baronesa Japi, 301 - Centro - Jundiaí - CEP 13.207-684	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 4.400,00
85.713	85.713 - 1º CRI de Jundiaí	Rua Baronesa Japi, 301 - Centro - Jundiaí - CEP 13.207-684	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 6.600,00
85.713	85.713 - 1º CRI de Jundiaí	Rua Baronesa Japi, 301 - Centro - Jundiaí - CEP 13.207-684	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 4.400,00
85.713	85.713 - 1º CRI de Jundiaí	Rua Baronesa Japi, 301 - Centro - Jundiaí - CEP 13.207-684	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 6.600,00
85.713	85.713 - 1º CRI de Jundiaí	Rua Baronesa Japi, 301 - Centro - Jundiaí - CEP 13.207-684	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 4.400,00
85.713	85.713 - 1º CRI de Jundiaí	Rua Baronesa Japi, 301 - Centro - Jundiaí - CEP 13.207-684	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 6.699,71
85.713	85.713 - 1º CRI de Jundiaí	Rua Baronesa Japi, 301 - Centro - Jundiaí - CEP 13.207-684	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 4.400,00
85.713	85.713 - 1º CRI de Jundiaí	Rua Baronesa Japi, 301 - Centro - Jundiaí - CEP 13.207-684	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 6.600,00

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
85.713	85.713 - 1º CRI de Jundiaí	Rua Baronesa Japi, 301 - Centro - Jundiaí - CEP 13.207-684	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 6.600,00
85.713	85.713 - 1º CRI de Jundiaí	Rua Baronesa Japi, 301 - Centro - Jundiaí - CEP 13.207-684	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 4.400,00
85.713	85.713 - 1º CRI de Jundiaí	Rua Baronesa Japi, 301 - Centro - Jundiaí - CEP 13.207-684	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 7.006,61
85.713	85.713 - 1º CRI de Jundiaí	Rua Baronesa Japi, 301 - Centro - Jundiaí - CEP 13.207-684	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 4.604,60
111.715	111.715 - 4º CRI de SP	Rua Fiandeiras, nº 219	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2022	R\$ 8.119,36
111.715	111.715 - 4º CRI de SP	Rua Fiandeiras, nº 219	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/06/2022	R\$ 8.119,36
111.715	111.715 - 4º CRI de SP	Rua Fiandeiras, nº 219	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/07/2022	R\$ 8.119,36
111.715	111.715 - 4º CRI de SP	Rua Fiandeiras, nº 219	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 8.119,36
111.715	111.715 - 4º CRI de SP	Rua Fiandeiras, nº 219	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 8.119,36
111.715	111.715 - 4º CRI de SP	Rua Fiandeiras, nº 219	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 8.119,36
111.715	111.715 - 4º CRI de SP	Rua Fiandeiras, nº 219	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 8.119,36
111.715	111.715 - 4º CRI de SP	Rua Fiandeiras, nº 219	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 8.119,36
111.715	111.715 - 4º CRI de SP	Rua Fiandeiras, nº 219	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 8.119,36
111.715	111.715 - 4º CRI de SP	Rua Fiandeiras, nº 219	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 8.538,41
111.715	111.715 - 4º CRI de SP	Rua Fiandeiras, nº 219	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 8.538,41
111.715	111.715 - 4º CRI de SP	Rua Fiandeiras, nº 219	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 8.538,41
111.715	111.715 - 4º CRI de SP	Rua Fiandeiras, nº 219	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 8.538,41
163.047	163.047 - 1º CRI de Jundiaí	Rua Siracusa, nº 73, Jardim Messina, Jundiaí/SP, CEP 13207-450	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	13/05/2022	R\$ 7.500,00
163.047	163.047 - 1º CRI de Jundiaí	Rua Siracusa, nº 73, Jardim Messina, Jundiaí/SP, CEP 13207-450	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/06/2022	R\$ 7.500,00
163.047	163.047 - 1º CRI de Jundiaí	Rua Siracusa, nº 73, Jardim Messina, Jundiaí/SP, CEP 13207-450	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/07/2022	R\$ 7.500,00
163.047	163.047 - 1º CRI de Jundiaí	Rua Siracusa, nº 73, Jardim Messina, Jundiaí/SP, CEP 13207-450	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 7.500,00
163.047	163.047 - 1º CRI de Jundiaí	Rua Siracusa, nº 73, Jardim Messina, Jundiaí/SP, CEP 13207-450	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 7.500,00
163.047	163.047 - 1º CRI de Jundiaí	Rua Siracusa, nº 73, Jardim Messina, Jundiaí/SP, CEP 13207-450	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 7.500,00
163.047	163.047 - 1º CRI de Jundiaí	Rua Siracusa, nº 73, Jardim Messina, Jundiaí/SP, CEP 13207-450	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 7.500,00
163.047	163.047 - 1º CRI de Jundiaí	Rua Siracusa, nº 73, Jardim Messina, Jundiaí/SP, CEP 13207-450	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 7.500,00
163.047	163.047 - 1º CRI de Jundiaí	Rua Siracusa, nº 73, Jardim Messina, Jundiaí/SP, CEP 13207-450	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 7.500,00
163.047	163.047 - 1º CRI de Jundiaí	Rua Siracusa, nº 73, Jardim Messina, Jundiaí/SP, CEP 13207-450	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 7.500,00
163.047	163.047 - 1º CRI de Jundiaí	Rua Siracusa, nº 73, Jardim Messina, Jundiaí/SP, CEP 13207-450	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 7.932,75
163.047	163.047 - 1º CRI de Jundiaí	Rua Siracusa, nº 73, Jardim Messina, Jundiaí/SP, CEP 13207-450	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/04/2023	R\$ 7.932,75

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
163.047	163.047 - 1º CRI de Jundiaí	Rua Siracusa, nº 73, Jardim Messina, Jundiaí/SP, CEP 13207-450	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 8.133,70
36.508	36.508 - 1º CRI de Piracicaba	Rua Praça da Catedral, 999, Centro, Piracicaba/SP, CEP 13400-150	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/07/2022	R\$ 14.000,00
36.508	36.508 - 1º CRI de Piracicaba	Rua Praça da Catedral, 999, Centro, Piracicaba/SP, CEP 13400-150	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 14.000,00
36.508	36.508 - 1º CRI de Piracicaba	Rua Praça da Catedral, 999, Centro, Piracicaba/SP, CEP 13400-150	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 14.000,00
36.508	36.508 - 1º CRI de Piracicaba	Rua Praça da Catedral, 999, Centro, Piracicaba/SP, CEP 13400-150	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 14.000,00
36.508	36.508 - 1º CRI de Piracicaba	Rua Praça da Catedral, 999, Centro, Piracicaba/SP, CEP 13400-150	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 14.000,00
36.508	36.508 - 1º CRI de Piracicaba	Rua Praça da Catedral, 999, Centro, Piracicaba/SP, CEP 13400-150	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 14.000,00
36.508	36.508 - 1º CRI de Piracicaba	Rua Praça da Catedral, 999, Centro, Piracicaba/SP, CEP 13400-150	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 14.000,00
36.508	36.508 - 1º CRI de Piracicaba	Rua Praça da Catedral, 999, Centro, Piracicaba/SP, CEP 13400-150	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 14.000,00
36.508	36.508 - 1º CRI de Piracicaba	Rua Praça da Catedral, 999, Centro, Piracicaba/SP, CEP 13400-150	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 14.807,80
36.508	36.508 - 1º CRI de Piracicaba	Rua Praça da Catedral, 999, Centro, Piracicaba/SP, CEP 13400-150	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 14.807,80
36.508	36.508 - 1º CRI de Piracicaba	Rua Praça da Catedral, 999, Centro, Piracicaba/SP, CEP 13400-150	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 14.807,80
67.256	67.256 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 1828	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/06/2022	R\$ 6.306,86
67.256	67.256 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 1828	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/06/2022	R\$ 1.250,00
67.256	67.256 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 1828	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/06/2022	R\$ 1.250,00
67.256	67.256 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 1828	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/06/2022	R\$ 1.250,00
67.256	67.256 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 1828	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/06/2022	R\$ 1.250,00
67.256	67.256 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 1828	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/06/2022	R\$ 1.250,00
67.256	67.256 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 1828	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/06/2022	R\$ 1.250,00
67.256	67.256 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 1828	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/06/2022	R\$ 1.250,00
67.256	67.256 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 1828	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/07/2022	R\$ 1.250,00
67.256	67.256 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 1828	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/07/2022	R\$ 1.250,00
67.256	67.256 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 1828	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/07/2022	R\$ 1.250,00
67.256	67.256 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 1828	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/07/2022	R\$ 1.250,00
67.256	67.256 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 1828	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/07/2022	R\$ 1.250,00
67.256	67.256 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 1828	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/07/2022	R\$ 1.250,00
67.256	67.256 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 1828	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/07/2022	R\$ 1.250,00
67.256	67.256 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 1828	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 6.306,86
67.256	67.256 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 1828	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 1.250,00
67.256	67.256 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 1828	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 1.250,00

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
67.256	67.256 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 1828	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 1.322,12
67.256	67.256 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 1828	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 1.322,12
67.256	67.256 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 1828	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 6.620,61
67.256	67.256 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 1828	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 6.620,61
67.256	67.256 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 1828	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 1.322,12
67.256	67.256 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 1828	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 1.322,12
67.256	67.256 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 1828	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 1.322,13
67.256	67.256 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 1828	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 1.322,13
67.256	67.256 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 1828	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 1.322,13
67.256	67.256 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 1828	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 1.322,13
77.010	77.010 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Rua Municipal, 89, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09710-210	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/07/2022	R\$ 5.944,36
77.010	77.010 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Rua Municipal, 89, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09710-210	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/07/2022	R\$ 5.944,36
77.010	77.010 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Rua Municipal, 89, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09710-210	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 5.944,36
77.010	77.010 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Rua Municipal, 89, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09710-210	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	02/09/2022	R\$ 5.075,00
77.010	77.010 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Rua Municipal, 89, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09710-210	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 10.150,00
77.010	77.010 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Rua Municipal, 89, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09710-210	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 11.019,36
77.010	77.010 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Rua Municipal, 89, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09710-210	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 11.605,02
77.010	77.010 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Rua Municipal, 89, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09710-210	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 11.605,02
108.278	108.278 e 253.958 - 15º CRI de SP	Rua Arizona, 708, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04567-002	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 17.000,00
108.278	108.278 e 253.958 - 15º CRI de SP	Rua Arizona, 708, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04567-002	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 17.000,00
108.278	108.278 e 253.958 - 15º CRI de SP	Rua Arizona, 708, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04567-002	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 17.000,00
108.278	108.278 e 253.958 - 15º CRI de SP	Rua Arizona, 708, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04567-002	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 17.000,00
108.278	108.278 e 253.958 - 15º CRI de SP	Rua Arizona, 708, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04567-002	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 17.000,00
108.278	108.278 e 253.958 - 15º CRI de SP	Rua Arizona, 708, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04567-002	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 17.000,00
108.278	108.278 e 253.958 - 15º CRI de SP	Rua Arizona, 708, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04567-002	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 17.952,00
108.278	108.278 e 253.958 - 15º CRI de SP	Rua Arizona, 708, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04567-002	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 17.952,00
21.254	21.254 - 10º CRI de SP	Rua cerro Corá, nº09, Pinheiros, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/07/2022	R\$ 7.938,11
21.254	21.254 - 10º CRI de SP	Rua cerro Corá, nº09, Pinheiros, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/08/2022	R\$ 10.294,36
21.254	21.254 - 10º CRI de SP	Rua cerro Corá, nº09, Pinheiros, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 10.294,36

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
21.254	21.254 - 10º CRI de SP	Rua cerro Corá, nº09, Pinheiros, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	13/10/2022	R\$ 10.486,90
21.254	21.254 - 10º CRI de SP	Rua cerro Corá, nº09, Pinheiros, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 10.294,36
21.254	21.254 - 10º CRI de SP	Rua cerro Corá, nº09, Pinheiros, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 10.294,36
21.254	21.254 - 10º CRI de SP	Rua cerro Corá, nº09, Pinheiros, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 10.294,36
21.254	21.254 - 10º CRI de SP	Rua cerro Corá, nº09, Pinheiros, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 10.294,36
21.254	21.254 - 10º CRI de SP	Rua cerro Corá, nº09, Pinheiros, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 10.294,36
21.254	21.254 - 10º CRI de SP	Rua cerro Corá, nº09, Pinheiros, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 10.862,76
21.254	21.254 - 10º CRI de SP	Rua cerro Corá, nº09, Pinheiros, São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 11.446,01
47.033	47.033 - 1º CRI de SP	Rua Humberto I, nº 168	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/07/2022	R\$ 7.938,11
47.033	47.033 - 1º CRI de SP	Rua Humberto I, nº 168	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/07/2022	R\$ 3.117,30
47.033	47.033 - 1º CRI de SP	Rua Humberto I, nº 168	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/08/2022	R\$ 7.938,11
47.033	47.033 - 1º CRI de SP	Rua Humberto I, nº 168	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/08/2022	R\$ 3.117,30
47.033	47.033 - 1º CRI de SP	Rua Humberto I, nº 168	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	16/08/2022	R\$ 1.624,98
47.033	47.033 - 1º CRI de SP	Rua Humberto I, nº 168	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	16/08/2022	R\$ 541,66
47.033	47.033 - 1º CRI de SP	Rua Humberto I, nº 168	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 7.491,24
47.033	47.033 - 1º CRI de SP	Rua Humberto I, nº 168	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 3.033,11
47.033	47.033 - 1º CRI de SP	Rua Humberto I, nº 168	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 3.117,30
47.033	47.033 - 1º CRI de SP	Rua Humberto I, nº 168	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 7.938,11
47.033	47.033 - 1º CRI de SP	Rua Humberto I, nº 168	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 3.117,30
47.033	47.033 - 1º CRI de SP	Rua Humberto I, nº 168	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 7.938,11
47.033	47.033 - 1º CRI de SP	Rua Humberto I, nº 168	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 3.117,30
47.033	47.033 - 1º CRI de SP	Rua Humberto I, nº 168	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 7.938,11
47.033	47.033 - 1º CRI de SP	Rua Humberto I, nº 168	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 3.117,30
47.033	47.033 - 1º CRI de SP	Rua Humberto I, nº 168	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 7.938,11
47.033	47.033 - 1º CRI de SP	Rua Humberto I, nº 168	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 3.276,70
47.033	47.033 - 1º CRI de SP	Rua Humberto I, nº 168	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 7.938,11
47.033	47.033 - 1º CRI de SP	Rua Humberto I, nº 168	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 3.276,70
47.033	47.033 - 1º CRI de SP	Rua Humberto I, nº 168	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 8.345,98
47.033	47.033 - 1º CRI de SP	Rua Humberto I, nº 168	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 3.276,70

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
47.033	47.033 - 1º CRI de SP	Rua Humberto I, nº 168	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 8.345,98
47.033	47.033 - 1º CRI de SP	Rua Humberto I, nº 168	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 8.345,98
47.033	47.033 - 1º CRI de SP	Rua Humberto I, nº 168	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 3.276,70
14.668, 14.669, 14.670 e 14.671	14.668, 14.669, 14.670 e 14.671 - 1º CRI de SP	Rua São Joaquim, nº 612	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	09/05/2022	R\$ 11.381,86
14.668, 14.669, 14.670 e 14.671	14.668, 14.669, 14.670 e 14.671 - 1º CRI de SP	Rua São Joaquim, nº 612	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	09/05/2022	R\$ 5.581,86
14.668, 14.669, 14.670 e 14.671	14.668, 14.669, 14.670 e 14.671 - 1º CRI de SP	Rua São Joaquim, nº 612	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 6.700,37
14.668, 14.669, 14.670 e 14.671	14.668, 14.669, 14.670 e 14.671 - 1º CRI de SP	Rua São Joaquim, nº 612	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 5.581,86
14.668, 14.669, 14.670 e 14.671	14.668, 14.669, 14.670 e 14.671 - 1º CRI de SP	Rua São Joaquim, nº 612	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 5.581,86
14.668, 14.669, 14.670 e 14.671	14.668, 14.669, 14.670 e 14.671 - 1º CRI de SP	Rua São Joaquim, nº 612	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/10/2022	R\$ 5.680,15
14.668, 14.669, 14.670 e 14.671	14.668, 14.669, 14.670 e 14.671 - 1º CRI de SP	Rua São Joaquim, nº 612	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 5.274,27
14.668, 14.669, 14.670 e 14.671	14.668, 14.669, 14.670 e 14.671 - 1º CRI de SP	Rua São Joaquim, nº 612	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 5.581,86
14.668, 14.669, 14.670 e 14.671	14.668, 14.669, 14.670 e 14.671 - 1º CRI de SP	Rua São Joaquim, nº 612	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 6.392,78
14.668, 14.669, 14.670 e 14.671	14.668, 14.669, 14.670 e 14.671 - 1º CRI de SP	Rua São Joaquim, nº 612	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 5.581,86
14.668, 14.669, 14.670 e 14.671	14.668, 14.669, 14.670 e 14.671 - 1º CRI de SP	Rua São Joaquim, nº 612	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 5.581,86
14.668, 14.669, 14.670 e 14.671	14.668, 14.669, 14.670 e 14.671 - 1º CRI de SP	Rua São Joaquim, nº 612	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 5.581,86
14.668, 14.669, 14.670 e 14.671	14.668, 14.669, 14.670 e 14.671 - 1º CRI de SP	Rua São Joaquim, nº 612	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 5.581,86
14.668, 14.669, 14.670 e 14.671	14.668, 14.669, 14.670 e 14.671 - 1º CRI de SP	Rua São Joaquim, nº 612	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 5.581,86
14.668, 14.669, 14.670 e 14.671	14.668, 14.669, 14.670 e 14.671 - 1º CRI de SP	Rua São Joaquim, nº 612	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 5.581,86
14.668, 14.669, 14.670 e 14.671	14.668, 14.669, 14.670 e 14.671 - 1º CRI de SP	Rua São Joaquim, nº 612	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 5.581,86
14.668, 14.669, 14.670 e 14.671	14.668, 14.669, 14.670 e 14.671 - 1º CRI de SP	Rua São Joaquim, nº 612	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 5.845,76
14.668, 14.669, 14.670 e 14.671	14.668, 14.669, 14.670 e 14.671 - 1º CRI de SP	Rua São Joaquim, nº 612	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 5.845,76
14.668, 14.669, 14.670 e 14.671	14.668, 14.669, 14.670 e 14.671 - 1º CRI de SP	Rua São Joaquim, nº 612	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 5.845,76
14.668, 14.669, 14.670 e 14.671	14.668, 14.669, 14.670 e 14.671 - 1º CRI de SP	Rua São Joaquim, nº 612	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 5.845,76
48.056	48.056 - 1º CRI de Jundiaí	Rua Barão de Jundiaí, nº 546	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	18/08/2022	R\$ 5.219,36
48.056	48.056 - 1º CRI de Jundiaí	Rua Barão de Jundiaí, nº 546	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	18/08/2022	R\$ 5.219,36
48.056	48.056 - 1º CRI de Jundiaí	Rua Barão de Jundiaí, nº 546	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	18/08/2022	R\$ 5.219,36
48.056	48.056 - 1º CRI de Jundiaí	Rua Barão de Jundiaí, nº 546	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 5.185,81
48.056	48.056 - 1º CRI de Jundiaí	Rua Barão de Jundiaí, nº 546	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 5.185,81
48.056	48.056 - 1º CRI de Jundiaí	Rua Barão de Jundiaí, nº 546	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 5.185,81

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
72.827 e 72.828	72.827 e 72.828 - 4º CRI de SP	Rua Boa Vista, 344, Centro São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/12/2022	R\$ 11.744,36
72.827 e 72.828	72.827 e 72.828 - 4º CRI de SP	Rua Boa Vista, 344, Centro São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/01/2023	R\$ 11.744,36
72.827 e 72.828	72.827 e 72.828 - 4º CRI de SP	Rua Boa Vista, 344, Centro São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	06/02/2023	R\$ 11.744,36
72.827 e 72.828	72.827 e 72.828 - 4º CRI de SP	Rua Boa Vista, 344, Centro São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	06/03/2023	R\$ 11.744,36
72.827 e 72.828	72.827 e 72.828 - 4º CRI de SP	Rua Boa Vista, 344, Centro São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/04/2023	R\$ 11.744,36
72.827 e 72.828	72.827 e 72.828 - 4º CRI de SP	Rua Boa Vista, 344, Centro São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 20.312,87
72.827 e 72.828	72.827 e 72.828 - 4º CRI de SP	Rua Boa Vista, 344, Centro São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	13/04/2023	R\$ 839,45
72.827 e 72.828	72.827 e 72.828 - 4º CRI de SP	Rua Boa Vista, 344, Centro São Paulo/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/05/2023	R\$ 12.352,97
33.558	33.558 - 1º CRI de SP	Rua Apeninos, nº 390	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/04/2022	R\$ 4.875,00
33.558	33.558 - 1º CRI de SP	Rua Apeninos, nº 390	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/04/2022	R\$ 4.875,00
33.558	33.558 - 1º CRI de SP	Rua Apeninos, nº 390	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 4.875,00
33.558	33.558 - 1º CRI de SP	Rua Apeninos, nº 390	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 4.875,00
33.558	33.558 - 1º CRI de SP	Rua Apeninos, nº 390	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 4.875,00
33.558	33.558 - 1º CRI de SP	Rua Apeninos, nº 390	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 4.875,00
33.558	33.558 - 1º CRI de SP	Rua Apeninos, nº 390	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 4.403,74
33.558	33.558 - 1º CRI de SP	Rua Apeninos, nº 390	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 4.403,74
33.558	33.558 - 1º CRI de SP	Rua Apeninos, nº 390	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 4.875,00
33.558	33.558 - 1º CRI de SP	Rua Apeninos, nº 390	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 4.875,00
9.470 e 4.557	9.470 e 4.557 - 14º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 1465 e 1469	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/07/2022	R\$ 6.306,86
9.470 e 4.557	9.470 e 4.557 - 14º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 1465 e 1469	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/07/2022	R\$ 3.542,30
9.470 e 4.557	9.470 e 4.557 - 14º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 1465 e 1469	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/07/2022	R\$ 3.542,30
9.470 e 4.557	9.470 e 4.557 - 14º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 1465 e 1469	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/08/2022	R\$ 6.306,86
9.470 e 4.557	9.470 e 4.557 - 14º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 1465 e 1469	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/08/2022	R\$ 3.542,30
9.470 e 4.557	9.470 e 4.557 - 14º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 1465 e 1469	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/08/2022	R\$ 3.542,30
9.470 e 4.557	9.470 e 4.557 - 14º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 1465 e 1469	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 6.306,86
9.470 e 4.557	9.470 e 4.557 - 14º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 1465 e 1469	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 3.542,30
9.470 e 4.557	9.470 e 4.557 - 14º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 1465 e 1469	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 3.542,30
9.470 e 4.557	9.470 e 4.557 - 14º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 1465 e 1469	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	30/09/2022	R\$ 1.479,00
9.470 e 4.557	9.470 e 4.557 - 14º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 1465 e 1469	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	30/09/2022	R\$ 785,31

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
9.470 e 4.557	9.470 e 4.557 - 14º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 1465 e 1469	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	30/09/2022	R\$ 785,31
9.470 e 4.557	9.470 e 4.557 - 14º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 1465 e 1469	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	04/10/2022	R\$ 1.450,00
9.470 e 4.557	9.470 e 4.557 - 14º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 1465 e 1469	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 6.306,86
9.470 e 4.557	9.470 e 4.557 - 14º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 1465 e 1469	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 3.542,30
9.470 e 4.557	9.470 e 4.557 - 14º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 1465 e 1469	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 3.542,30
9.470 e 4.557	9.470 e 4.557 - 14º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 1465 e 1469	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 3.542,30
9.470 e 4.557	9.470 e 4.557 - 14º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 1465 e 1469	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 3.542,30
9.470 e 4.557	9.470 e 4.557 - 14º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 1465 e 1469	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 6.306,86
9.470 e 4.557	9.470 e 4.557 - 14º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 1465 e 1469	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 6.306,86
9.470 e 4.557	9.470 e 4.557 - 14º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 1465 e 1469	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 3.542,30
9.470 e 4.557	9.470 e 4.557 - 14º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 1465 e 1469	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 3.542,30
9.470 e 4.557	9.470 e 4.557 - 14º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 1465 e 1469	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 6.306,86
9.470 e 4.557	9.470 e 4.557 - 14º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 1465 e 1469	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 3.542,30
9.470 e 4.557	9.470 e 4.557 - 14º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 1465 e 1469	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 3.542,30
9.470 e 4.557	9.470 e 4.557 - 14º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 1465 e 1469	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 6.306,86
9.470 e 4.557	9.470 e 4.557 - 14º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 1465 e 1469	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 3.542,30
9.470 e 4.557	9.470 e 4.557 - 14º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 1465 e 1469	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 3.542,30
9.470 e 4.557	9.470 e 4.557 - 14º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 1465 e 1469	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 6.306,86
9.470 e 4.557	9.470 e 4.557 - 14º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 1465 e 1469	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 3.750,00
9.470 e 4.557	9.470 e 4.557 - 14º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 1465 e 1469	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 3.542,30
9.470 e 4.557	9.470 e 4.557 - 14º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 1465 e 1469	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 6.306,86
9.470 e 4.557	9.470 e 4.557 - 14º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 1465 e 1469	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 3.542,30
9.470 e 4.557	9.470 e 4.557 - 14º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 1465 e 1469	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 3.542,30
9.470 e 4.557	9.470 e 4.557 - 14º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 1465 e 1469	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	19/04/2023	R\$ 419,73
9.470 e 4.557	9.470 e 4.557 - 14º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 1465 e 1469	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	19/04/2023	R\$ 209,86
9.470 e 4.557	9.470 e 4.557 - 14º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 1465 e 1469	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	19/04/2023	R\$ 209,86
403.650	403.650 - 11º CRI de SP	AVENIDA ADOLFO PINHEIRO, 1029, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP, CEP 04733000, Sob matrícula de Nº 403.650 – 11º. CRI DE SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	18/10/2022	R\$ 15.847,57

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
403.650	403.650 - 11º CRI de SP	AVENIDA ADOLFO PINHEIRO, 1029, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP, CEP 04733000, Sob matrícula de Nº 403.650 – 11º. CRI DE SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	20/10/2022	R\$ 3.589,37
403.650	403.650 - 11º CRI de SP	AVENIDA ADOLFO PINHEIRO, 1029, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP, CEP 04733000, Sob matrícula de Nº 403.650 – 11º. CRI DE SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 15.383,00
403.650	403.650 - 11º CRI de SP	AVENIDA ADOLFO PINHEIRO, 1029, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP, CEP 04733000, Sob matrícula de Nº 403.650 – 11º. CRI DE SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 15.383,00
403.650	403.650 - 11º CRI de SP	AVENIDA ADOLFO PINHEIRO, 1029, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP, CEP 04733000, Sob matrícula de Nº 403.650 – 11º. CRI DE SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 15.383,00
403.650	403.650 - 11º CRI de SP	AVENIDA ADOLFO PINHEIRO, 1029, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP, CEP 04733000, Sob matrícula de Nº 403.650 – 11º. CRI DE SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 15.383,00
403.650	403.650 - 11º CRI de SP	AVENIDA ADOLFO PINHEIRO, 1029, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP, CEP 04733000, Sob matrícula de Nº 403.650 – 11º. CRI DE SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 15.383,00
403.650	403.650 - 11º CRI de SP	AVENIDA ADOLFO PINHEIRO, 1029, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP, CEP 04733000, Sob matrícula de Nº 403.650 – 11º. CRI DE SÃO PAULO/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 15.383,00
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/07/2022	R\$ 4.494,36
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/07/2022	R\$ 4.494,36
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 4.494,36
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 4.494,36
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 4.494,36
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 4.494,36
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 4.494,36
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 4.494,36

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 4.494,36
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/11/2022	R\$ 4.494,36
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 4.494,36
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 4.494,36
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 4.494,36
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 4.494,36
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 4.701,61
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 4.494,36
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 4.494,36
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 4.494,36
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 4.494,36
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 4.494,36
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 4.948,78
143.986	143.986 - 9º CRI de SP	Rua Cantagalo, nº 2198	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 4.948,78
92.547	92.547 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Avenida Marechal Deodoro, nº 749	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 22.000,00
92.547	92.547 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Avenida Marechal Deodoro, nº 749	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 22.000,00
92.547	92.547 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Avenida Marechal Deodoro, nº 749	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	21/10/2022	R\$ 22.000,00
92.547	92.547 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Avenida Marechal Deodoro, nº 749	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 22.000,00
92.547	92.547 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Avenida Marechal Deodoro, nº 749	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 22.000,00
92.547	92.547 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Avenida Marechal Deodoro, nº 749	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 22.000,00
92.547	92.547 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Avenida Marechal Deodoro, nº 749	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 22.000,00
92.547	92.547 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Avenida Marechal Deodoro, nº 749	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 22.000,00
92.547	92.547 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Avenida Marechal Deodoro, nº 749	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 22.000,00
92.547	92.547 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Avenida Marechal Deodoro, nº 749	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 23.023,00
60.549	60.549 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 15.000,00
60.549	60.549 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 15.000,00
60.549	60.549 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 15.000,00
60.549	60.549 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	16/12/2022	R\$ 15.000,00
60.549	60.549 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 15.000,00

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
60.549	60.549 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 15.000,00
60.549	60.549 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 15.000,00
60.549	60.549 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 15.840,00
60.549	60.549 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/05/2023	R\$ 4.268,61
60.549	60.549 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/05/2023	R\$ 4.268,61
60.549	60.549 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/05/2023	R\$ 2.621,08
60.549	60.549 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/05/2023	R\$ 4.268,61
60.549	60.549 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/05/2023	R\$ 1.004,71
60.549	60.549 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/05/2023	R\$ 1.004,71
14.435	14.435 - 2º CRI de Piracicaba	Avenida Independência, 841, Cidade Alta, Piracicaba/SP, CEP 13419-160	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 3.709,08
14.435	14.435 - 2º CRI de Piracicaba	Avenida Independência, 841, Cidade Alta, Piracicaba/SP, CEP 13419-160	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 3.671,63
14.435	14.435 - 2º CRI de Piracicaba	Avenida Independência, 841, Cidade Alta, Piracicaba/SP, CEP 13419-160	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	20/10/2022	R\$ 3.117,30
14.435	14.435 - 2º CRI de Piracicaba	Avenida Independência, 841, Cidade Alta, Piracicaba/SP, CEP 13419-160	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	27/10/2022	R\$ 37,45
14.435	14.435 - 2º CRI de Piracicaba	Avenida Independência, 841, Cidade Alta, Piracicaba/SP, CEP 13419-160	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 3.542,30
14.435	14.435 - 2º CRI de Piracicaba	Avenida Independência, 841, Cidade Alta, Piracicaba/SP, CEP 13419-160	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 3.542,30
14.435	14.435 - 2º CRI de Piracicaba	Avenida Independência, 841, Cidade Alta, Piracicaba/SP, CEP 13419-160	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 3.542,30
14.435	14.435 - 2º CRI de Piracicaba	Avenida Independência, 841, Cidade Alta, Piracicaba/SP, CEP 13419-160	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 3.542,30
14.435	14.435 - 2º CRI de Piracicaba	Avenida Independência, 841, Cidade Alta, Piracicaba/SP, CEP 13419-160	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 3.542,30
14.435	14.435 - 2º CRI de Piracicaba	Avenida Independência, 841, Cidade Alta, Piracicaba/SP, CEP 13419-160	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 3.542,30
14.435	14.435 - 2º CRI de Piracicaba	Avenida Independência, 841, Cidade Alta, Piracicaba/SP, CEP 13419-160	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 3.992,62
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/07/2022	R\$ 500,00
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/07/2022	R\$ 1.833,33
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/07/2022	R\$ 1.833,33
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/07/2022	R\$ 500,00
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/07/2022	R\$ 500,00
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/07/2022	R\$ 1.833,33
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/07/2022	R\$ 1.833,33
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/07/2022	R\$ 500,00
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 500,00

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 1.833,33
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 1.833,33
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 500,00
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 1.833,33
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 4.856,87
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 1.833,33
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 500,00
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 500,00
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 2.415,08
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 1.833,33
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 500,00
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 500,00
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 4.856,87
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 1.833,33
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 500,00
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 500,00
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 2.556,11
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 1.833,33
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 500,00
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 500,00
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 4.856,87
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 1.833,33
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 500,00
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 4.856,87
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 1.833,33
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 1.833,33
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 500,00
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 500,00

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 1.833,33
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 500,00
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 500,00
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 500,00
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 500,00
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 4.856,87
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 1.833,33
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 1.833,33
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 1.833,33
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 500,00
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 500,00
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 500,00
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 500,00
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 500,00
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 523,25
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 2.534,01
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 1.918,58
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 523,25
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 523,25
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 5.042,29
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 1.918,58
41.401	41.401 - 5º CRI de SP	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 523,25
4.453	4.453 - 3º CRI de SP	RUA PEDRO DOLL, 253, SANTANA, SÃO PAULO/SP, CEP 02404000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 13.000,00
4.453	4.453 - 3º CRI de SP	RUA PEDRO DOLL, 253, SANTANA, SÃO PAULO/SP, CEP 02404000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 13.000,00
4.453	4.453 - 3º CRI de SP	RUA PEDRO DOLL, 253, SANTANA, SÃO PAULO/SP, CEP 02404000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 13.000,00
4.453	4.453 - 3º CRI de SP	RUA PEDRO DOLL, 253, SANTANA, SÃO PAULO/SP, CEP 02404000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 13.000,00
4.453	4.453 - 3º CRI de SP	RUA PEDRO DOLL, 253, SANTANA, SÃO PAULO/SP, CEP 02404000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 13.000,00
4.453	4.453 - 3º CRI de SP	RUA PEDRO DOLL, 253, SANTANA, SÃO PAULO/SP, CEP 02404000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 13.000,00
4.453	4.453 - 3º CRI de SP	RUA PEDRO DOLL, 253, SANTANA, SÃO PAULO/SP, CEP 02404000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 13.000,00
4.453	4.453 - 3º CRI de SP	RUA PEDRO DOLL, 253, SANTANA, SÃO PAULO/SP, CEP 02404000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 13.000,00

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
4.453	4.453 - 3º CRI de SP	RUA PEDRO DOLL, 253, SANTANA, SÃO PAULO/SP, CEP 02404000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 13.604,50
10.725	10.725 - 14º CRI de SP	Avenida Divino Salvador, nº 563	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/08/2022	R\$ 17.496,00
10.725	10.725 - 14º CRI de SP	Avenida Divino Salvador, nº 563	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	16/09/2022	R\$ 12.701,36
10.725	10.725 - 14º CRI de SP	Avenida Divino Salvador, nº 563	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 17.496,00
3.837	3.837 - 1º CRI de Santo Andre	Rua vitoria Régia, 1.211, Esquina com a Rua Rosa de Siqueira, 395, Bairro Campestre, Santo André/SP, CEP 09080-020	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 3.736,13
3.837	3.837 - 1º CRI de Santo Andre	Rua vitoria Régia, 1.211, Esquina com a Rua Rosa de Siqueira, 395, Bairro Campestre, Santo André/SP, CEP 09080-020	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	13/12/2022	R\$ 4.000,00
3.837	3.837 - 1º CRI de Santo Andre	Rua vitoria Régia, 1.211, Esquina com a Rua Rosa de Siqueira, 395, Bairro Campestre, Santo André/SP, CEP 09080-020	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/12/2022	R\$ 2.291,19
3.837	3.837 - 1º CRI de Santo Andre	Rua vitoria Régia, 1.211, Esquina com a Rua Rosa de Siqueira, 395, Bairro Campestre, Santo André/SP, CEP 09080-020	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	28/12/2022	R\$ 2.322,58
3.837	3.837 - 1º CRI de Santo Andre	Rua vitoria Régia, 1.211, Esquina com a Rua Rosa de Siqueira, 395, Bairro Campestre, Santo André/SP, CEP 09080-020	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 3.736,13
3.837	3.837 - 1º CRI de Santo Andre	Rua vitoria Régia, 1.211, Esquina com a Rua Rosa de Siqueira, 395, Bairro Campestre, Santo André/SP, CEP 09080-020	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 4.000,00
3.837	3.837 - 1º CRI de Santo Andre	Rua vitoria Régia, 1.211, Esquina com a Rua Rosa de Siqueira, 395, Bairro Campestre, Santo André/SP, CEP 09080-020	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 3.736,13
3.837	3.837 - 1º CRI de Santo Andre	Rua vitoria Régia, 1.211, Esquina com a Rua Rosa de Siqueira, 395, Bairro Campestre, Santo André/SP, CEP 09080-020	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 3.736,13
3.837	3.837 - 1º CRI de Santo Andre	Rua vitoria Régia, 1.211, Esquina com a Rua Rosa de Siqueira, 395, Bairro Campestre, Santo André/SP, CEP 09080-020	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 3.736,13
3.837	3.837 - 1º CRI de Santo Andre	Rua vitoria Régia, 1.211, Esquina com a Rua Rosa de Siqueira, 395, Bairro Campestre, Santo André/SP, CEP 09080-020	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 3.736,13
3.837	3.837 - 1º CRI de Santo Andre	Rua vitoria Régia, 1.211, Esquina com a Rua Rosa de Siqueira, 395, Bairro Campestre, Santo André/SP, CEP 09080-020	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 3.736,13
3.837	3.837 - 1º CRI de Santo Andre	Rua vitoria Régia, 1.211, Esquina com a Rua Rosa de Siqueira, 395, Bairro Campestre, Santo André/SP, CEP 09080-020	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	19/04/2023	R\$ 4.000,00
3.837	3.837 - 1º CRI de Santo Andre	Rua vitoria Régia, 1.211, Esquina com a Rua Rosa de Siqueira, 395, Bairro Campestre, Santo André/SP, CEP 09080-020	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 4.186,00
3.837	3.837 - 1º CRI de Santo Andre	Rua vitoria Régia, 1.211, Esquina com a Rua Rosa de Siqueira, 395, Bairro Campestre, Santo André/SP, CEP 09080-020	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 3.880,28

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
165.204	165.204 - 1º CRI de Jundiá	Rua Marília, nº 174	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 6.669,36
165.204	165.204 - 1º CRI de Jundiá	Rua Marília, nº 174	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 6.669,36
165.204	165.204 - 1º CRI de Jundiá	Rua Marília, nº 174	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	04/11/2022	R\$ 2.023,22
165.204	165.204 - 1º CRI de Jundiá	Rua Marília, nº 174	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 6.669,36
165.204	165.204 - 1º CRI de Jundiá	Rua Marília, nº 174	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 7.724,88
165.204	165.204 - 1º CRI de Jundiá	Rua Marília, nº 174	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 6.669,36
165.204	165.204 - 1º CRI de Jundiá	Rua Marília, nº 174	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 6.749,51
165.204	165.204 - 1º CRI de Jundiá	Rua Marília, nº 174	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 6.669,36
165.204	165.204 - 1º CRI de Jundiá	Rua Marília, nº 174	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 6.669,36
165.204	165.204 - 1º CRI de Jundiá	Rua Marília, nº 174	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 7.049,61
53.788	53.788 - 2º CRI de Guarulhos	Avenida Doutor Timóteo Pentead, nº 560	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 19.000,00
53.788	53.788 - 2º CRI de Guarulhos	Avenida Doutor Timóteo Pentead, nº 560	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 19.000,00
53.788	53.788 - 2º CRI de Guarulhos	Avenida Doutor Timóteo Pentead, nº 560	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 19.000,00
53.788	53.788 - 2º CRI de Guarulhos	Avenida Doutor Timóteo Pentead, nº 560	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 19.000,00
53.788	53.788 - 2º CRI de Guarulhos	Avenida Doutor Timóteo Pentead, nº 560	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 19.000,00
53.788	53.788 - 2º CRI de Guarulhos	Avenida Doutor Timóteo Pentead, nº 560	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 19.000,00
53.788	53.788 - 2º CRI de Guarulhos	Avenida Doutor Timóteo Pentead, nº 560	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 19.285,28
53.788	53.788 - 2º CRI de Guarulhos	Avenida Doutor Timóteo Pentead, nº 560	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 19.000,00
53.788	53.788 - 2º CRI de Guarulhos	Avenida Doutor Timóteo Pentead, nº 560	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 19.000,00
53.788	53.788 - 2º CRI de Guarulhos	Avenida Doutor Timóteo Pentead, nº 560	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 20.168,78
72.308	72.308 - 16º CRI de SP	LOJA 01, EDIFICIO NOVO MUNDO, Avenida Lins de Vasconcelos, 1.695, vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 01537-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/10/2022	R\$ 30.000,00
72.308	72.308 - 16º CRI de SP	LOJA 01, EDIFICIO NOVO MUNDO, Avenida Lins de Vasconcelos, 1.695, vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 01537-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	17/10/2022	R\$ 30.000,00
72.308	72.308 - 16º CRI de SP	LOJA 01, EDIFICIO NOVO MUNDO, Avenida Lins de Vasconcelos, 1.695, vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 01537-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 15.000,00
72.308	72.308 - 16º CRI de SP	LOJA 01, EDIFICIO NOVO MUNDO, Avenida Lins de Vasconcelos, 1.695, vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 01537-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 15.000,00
72.308	72.308 - 16º CRI de SP	LOJA 01, EDIFICIO NOVO MUNDO, Avenida Lins de Vasconcelos, 1.695, vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 01537-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 11.744,36
72.308	72.308 - 16º CRI de SP	LOJA 01, EDIFICIO NOVO MUNDO, Avenida Lins de Vasconcelos, 1.695, vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 01537-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 11.744,36

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
72.308	72.308 - 16º CRI de SP	LOJA 01, EDIFÍCIO NOVO MUNDO, Avenida Lins de Vasconcelos, 1.695, vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 01537-001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 12.250,05
79.036	79.036 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Avenida Dr. Rudge Ramos, 369, VILA URAS, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09637-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	18/10/2022	R\$ 5.975,16
79.036	79.036 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Avenida Dr. Rudge Ramos, 369, VILA URAS, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09637-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 6.669,36
79.036	79.036 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	Avenida Dr. Rudge Ramos, 369, VILA URAS, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09637-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 6.669,36
72.126	72.126 - 3º CRI de Campinas	Avenida General Carneiro, nº 193	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 12.300,00
72.126	72.126 - 3º CRI de Campinas	Avenida General Carneiro, nº 193	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 12.300,00
72.126	72.126 - 3º CRI de Campinas	Avenida General Carneiro, nº 193	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 9.000,00
72.126	72.126 - 3º CRI de Campinas	Avenida General Carneiro, nº 193	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 9.000,00
72.126	72.126 - 3º CRI de Campinas	Avenida General Carneiro, nº 193	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 9.000,00
72.126	72.126 - 3º CRI de Campinas	Avenida General Carneiro, nº 193	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 9.000,00
72.126	72.126 - 3º CRI de Campinas	Avenida General Carneiro, nº 193	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 9.000,00
72.126	72.126 - 3º CRI de Campinas	Avenida General Carneiro, nº 193	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 9.000,00
18.107	18.107 - 14º CRI de SP	Rua Marcos Lopes, nº 153	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/07/2022	R\$ 10.656,86
18.107	18.107 - 14º CRI de SP	Rua Marcos Lopes, nº 153	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 10.656,86
18.107	18.107 - 14º CRI de SP	Rua Marcos Lopes, nº 153	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 10.656,86
18.107	18.107 - 14º CRI de SP	Rua Marcos Lopes, nº 153	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/01/2023	R\$ 10.656,86
18.107	18.107 - 14º CRI de SP	Rua Marcos Lopes, nº 153	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 10.656,86
18.107	18.107 - 14º CRI de SP	Rua Marcos Lopes, nº 153	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 10.656,86
18.107	18.107 - 14º CRI de SP	Rua Marcos Lopes, nº 153	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 10.656,86
60.573	60.573 - 1º CRI de Jundiaí	Rua do retiro, 1597, Jardim Paris Jundiaí/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	21/10/2022	R\$ 2.779,29
60.573	60.573 - 1º CRI de Jundiaí	Rua do retiro, 1597, Jardim Paris Jundiaí/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	21/10/2022	R\$ 2.763,14
60.573	60.573 - 1º CRI de Jundiaí	Rua do retiro, 1597, Jardim Paris Jundiaí/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 4.494,36
60.573	60.573 - 1º CRI de Jundiaí	Rua do retiro, 1597, Jardim Paris Jundiaí/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 4.797,02
60.573	60.573 - 1º CRI de Jundiaí	Rua do retiro, 1597, Jardim Paris Jundiaí/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 4.494,36
60.573	60.573 - 1º CRI de Jundiaí	Rua do retiro, 1597, Jardim Paris Jundiaí/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 4.797,02
60.573	60.573 - 1º CRI de Jundiaí	Rua do retiro, 1597, Jardim Paris Jundiaí/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 4.494,36
60.573	60.573 - 1º CRI de Jundiaí	Rua do retiro, 1597, Jardim Paris Jundiaí/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 4.494,36

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
60.573	60.573 - 1º CRI de Jundiaí	Rua do retiro, 1597, Jardim Paris Jundiaí/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 4.494,36
60.573	60.573 - 1º CRI de Jundiaí	Rua do retiro, 1597, Jardim Paris Jundiaí/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 4.494,36
60.573	60.573 - 1º CRI de Jundiaí	Rua do retiro, 1597, Jardim Paris Jundiaí/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 4.494,36
60.573	60.573 - 1º CRI de Jundiaí	Rua do retiro, 1597, Jardim Paris Jundiaí/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 4.494,36
60.573	60.573 - 1º CRI de Jundiaí	Rua do retiro, 1597, Jardim Paris Jundiaí/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 4.494,36
60.573	60.573 - 1º CRI de Jundiaí	Rua do retiro, 1597, Jardim Paris Jundiaí/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 4.494,36
60.573	60.573 - 1º CRI de Jundiaí	Rua do retiro, 1597, Jardim Paris Jundiaí/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 4.938,37
60.573	60.573 - 1º CRI de Jundiaí	Rua do retiro, 1597, Jardim Paris Jundiaí/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 4.494,36
6.108	6.108 - 1º CRI de Campinas	Avenida José Bonifácio, nº953, Jardim Flamboyant, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13091-140	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 5.944,36
6.108	6.108 - 1º CRI de Campinas	Avenida José Bonifácio, nº953, Jardim Flamboyant, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13091-140	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 5.944,36
6.108	6.108 - 1º CRI de Campinas	Avenida José Bonifácio, nº953, Jardim Flamboyant, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13091-140	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 5.944,36
6.108	6.108 - 1º CRI de Campinas	Avenida José Bonifácio, nº953, Jardim Flamboyant, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13091-140	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 5.944,36
6.108	6.108 - 1º CRI de Campinas	Avenida José Bonifácio, nº953, Jardim Flamboyant, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13091-140	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 5.944,36
6.108	6.108 - 1º CRI de Campinas	Avenida José Bonifácio, nº953, Jardim Flamboyant, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13091-140	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 5.944,36
6.108	6.108 - 1º CRI de Campinas	Avenida José Bonifácio, nº953, Jardim Flamboyant, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13091-140	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 5.944,36
6.108	6.108 - 1º CRI de Campinas	Avenida José Bonifácio, nº953, Jardim Flamboyant, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13091-140	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 5.944,36
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 1.375,00
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 1.375,00
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 1.375,00
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 1.375,00
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 1.375,00
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 1.375,00
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 1.375,00
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 1.375,00
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/11/2022	R\$ 1.375,00
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/11/2022	R\$ 1.375,00

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/11/2022	R\$ 1.375,00
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	22/11/2022	R\$ 1.375,00
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/12/2022	R\$ 2.750,00
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/12/2022	R\$ 2.750,00
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/12/2022	R\$ 2.750,00
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	23/12/2022	R\$ 2.750,00
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/12/2022	R\$ 2.750,00
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/12/2022	R\$ 2.750,00
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/12/2022	R\$ 2.750,00
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 2.686,55
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 2.686,55
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 2.686,55
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 2.686,55
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 2.686,55
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 2.686,55
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 2.686,55
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 2.686,55
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 2.686,55
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 2.686,55
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 2.686,55
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 2.686,55
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 2.686,55
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 2.921,58
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 2.921,58
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 2.921,58
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 2.921,58
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 5.726,86
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 3.202,30

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 1.116,22
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 1.116,89
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 1.116,89
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 5.726,86
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 3.202,30
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 1.116,89
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 1.116,89
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 1.116,89
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 5.726,86
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 3.202,30
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 1.116,22
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 1.116,89
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 1.116,89

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 5.726,86
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 3.202,30
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 1.116,22
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 1.116,89
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 1.116,89
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 5.726,86
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 3.202,30
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 1.116,22
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 1.116,89
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 1.116,89
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 5.726,86
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 3.202,30
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 1.116,22

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 1.116,89
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 1.116,89
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 2.125,38
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 1.518,89
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 1.518,89
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 5.726,86
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 2.125,38
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 1.518,89
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 1.518,89
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 1.518,89
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 5.952,74
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 2.217,56
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 1.589,52

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 1.589,52
135.024	135.024 - 15º CRI de SP	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 1.589,52
41.336	41.336 - 2º CRI de SP	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Pualo, CEP 13084-095	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 3.542,30
41.336	41.336 - 2º CRI de SP	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	19/09/2022	R\$ 3.542,30
41.336	41.336 - 2º CRI de SP	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 3.542,30
41.336	41.336 - 2º CRI de SP	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 3.704,01
41.336	41.336 - 2º CRI de SP	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 3.542,30
41.336	41.336 - 2º CRI de SP	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 3.704,01
41.336	41.336 - 2º CRI de SP	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 3.542,30
41.336	41.336 - 2º CRI de SP	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 3.704,01
41.336	41.336 - 2º CRI de SP	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 3.542,30
41.336	41.336 - 2º CRI de SP	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 3.542,30
41.336	41.336 - 2º CRI de SP	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 3.542,30
41.336	41.336 - 2º CRI de SP	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 3.542,30
41.336	41.336 - 2º CRI de SP	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 3.542,30
41.336	41.336 - 2º CRI de SP	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 3.542,30
41.336	41.336 - 2º CRI de SP	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 3.542,30
41.336	41.336 - 2º CRI de SP	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-095	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 3.542,30
200.650	200.650 - 8º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 2786	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 11.000,00
200.650	200.650 - 8º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 2786	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 11.000,00

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
200.650	200.650 - 8º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 2786	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 11.000,00
200.650	200.650 - 8º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 2786	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 11.000,00
200.650	200.650 - 8º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 2786	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 11.000,00
200.650	200.650 - 8º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 2786	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 11.000,00
200.650	200.650 - 8º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 2786	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 11.000,00
200.650	200.650 - 8º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 2786	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 11.000,00
200.650	200.650 - 8º CRI de SP	Avenida Jabaquara, nº 2786	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 11.511,50
146.520	146.520 - 14º CRI de SP	Rua Caramuru, nº 580	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 14.000,00
146.520	146.520 - 14º CRI de SP	Rua Caramuru, nº 580	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 14.000,00
146.520	146.520 - 14º CRI de SP	Rua Caramuru, nº 580	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 14.000,00
146.520	146.520 - 14º CRI de SP	Rua Caramuru, nº 580	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 14.000,00
146.520	146.520 - 14º CRI de SP	Rua Caramuru, nº 580	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 14.000,00
146.520	146.520 - 14º CRI de SP	Rua Caramuru, nº 580	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 14.000,00
146.520	146.520 - 14º CRI de SP	Rua Caramuru, nº 580	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 14.000,00
146.520	146.520 - 14º CRI de SP	Rua Caramuru, nº 580	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 14.000,00
56.246	56.246 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Amâncio de Carvalho, nº 423, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04012090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/06/2022	R\$ 6.306,86
56.246	56.246 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Amâncio de Carvalho, nº 423, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04012090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/07/2022	R\$ 6.306,86
56.246	56.246 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Amâncio de Carvalho, nº 423, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04012090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 6.306,86
56.246	56.246 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Amâncio de Carvalho, nº 423, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04012090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 2.570,73
56.246	56.246 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Amâncio de Carvalho, nº 423, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04012090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 3.329,80
56.246	56.246 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Amâncio de Carvalho, nº 423, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04012090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 3.329,80

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
56.246	56.246 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Amâncio de Carvalho, nº 423, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04012090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 3.329,80
56.246	56.246 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Amâncio de Carvalho, nº 423, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04012090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	03/02/2023	R\$ 11.873,63
56.246	56.246 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Amâncio de Carvalho, nº 423, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04012090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 7.500,00
56.246	56.246 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Amâncio de Carvalho, nº 423, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04012090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 6.306,86
56.246	56.246 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Amâncio de Carvalho, nº 423, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04012090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 6.306,86
56.246	56.246 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Amâncio de Carvalho, nº 423, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04012090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 33.494,36
56.246	56.246 - 1º CRI de SP	Rua Doutor Amâncio de Carvalho, nº 423, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04012090	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 12.250,05
23.220	23.220 - 12º CRI de SP	Rua Doutor Ramos de Azevedo, nº 216, Centro, Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07012-020	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	09/08/2022	R\$ 12.469,36
23.220	23.220 - 12º CRI de SP	Rua Doutor Ramos de Azevedo, nº 216, Centro, Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07012-020	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 11.600,00
23.220	23.220 - 12º CRI de SP	Rua Doutor Ramos de Azevedo, nº 216, Centro, Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07012-020	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 12.469,36
23.220	23.220 - 12º CRI de SP	Rua Doutor Ramos de Azevedo, nº 216, Centro, Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07012-020	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 12.469,36
23.220	23.220 - 12º CRI de SP	Rua Doutor Ramos de Azevedo, nº 216, Centro, Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07012-020	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 12.469,36
23.220	23.220 - 12º CRI de SP	Rua Doutor Ramos de Azevedo, nº 216, Centro, Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07012-020	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 12.469,36
23.220	23.220 - 12º CRI de SP	Rua Doutor Ramos de Azevedo, nº 216, Centro, Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07012-020	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 12.469,36
23.220	23.220 - 12º CRI de SP	Rua Doutor Ramos de Azevedo, nº 216, Centro, Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07012-020	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 12.469,36
23.220	23.220 - 12º CRI de SP	Rua Doutor Ramos de Azevedo, nº 216, Centro, Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07012-020	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 12.469,36

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
23.220	23.220 - 12º CRI de SP	Rua Doutor Ramos de Azevedo, nº 216, Centro, Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07012-020	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 12.469,36
50.560	50.560 - 1º CRI de Santo Andre	Avenida Portugal, nº 1259, Centro, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09041-320	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 14.000,00
50.560	50.560 - 1º CRI de Santo Andre	Avenida Portugal, nº 1259, Centro, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09041-320	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 14.000,00
50.560	50.560 - 1º CRI de Santo Andre	Avenida Portugal, nº 1259, Centro, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09041-320	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 14.000,00
50.560	50.560 - 1º CRI de Santo Andre	Avenida Portugal, nº 1259, Centro, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09041-320	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 14.000,00
50.560	50.560 - 1º CRI de Santo Andre	Avenida Portugal, nº 1259, Centro, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09041-320	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 14.000,00
50.560	50.560 - 1º CRI de Santo Andre	Avenida Portugal, nº 1259, Centro, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09041-320	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 14.000,00
50.560	50.560 - 1º CRI de Santo Andre	Avenida Portugal, nº 1259, Centro, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09041-320	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 14.000,00
360.103	360.103 E 360.104 - 11º CRI de SP	Alameda Santo Amaro, nº 249	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	29/07/2022	R\$ 57.000,00
360.103	360.103 E 360.104 - 11º CRI de SP	Alameda Santo Amaro, nº 249	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	14/10/2022	R\$ 19.380,00
360.103	360.103 E 360.104 - 11º CRI de SP	Alameda Santo Amaro, nº 249	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 19.000,00
360.103	360.103 E 360.104 - 11º CRI de SP	Alameda Santo Amaro, nº 249	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 19.000,00
360.103	360.103 E 360.104 - 11º CRI de SP	Alameda Santo Amaro, nº 249	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 19.000,00
360.103	360.103 E 360.104 - 11º CRI de SP	Alameda Santo Amaro, nº 249	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 19.000,00
360.103	360.103 E 360.104 - 11º CRI de SP	Alameda Santo Amaro, nº 249	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 19.000,00
360.103	360.103 E 360.104 - 11º CRI de SP	Alameda Santo Amaro, nº 249	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 19.000,00
360.103	360.103 E 360.104 - 11º CRI de SP	Alameda Santo Amaro, nº 249	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 19.000,00
48.346	48.346 - 15º CRI de SP	Travessa Antônio Augusto Monteiro de Barros Neto, nº 120, Loja, Real Parque, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05685-030	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 5.944,36
48.346	48.346 - 15º CRI de SP	Travessa Antônio Augusto Monteiro de Barros Neto, nº 120, Loja, Real Parque, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05685-030	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 3.329,80
48.346	48.346 - 15º CRI de SP	Travessa Antônio Augusto Monteiro de Barros Neto, nº 120, Loja, Real Parque, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05685-030	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 3.329,80
48.346	48.346 - 15º CRI de SP	Travessa Antônio Augusto Monteiro de Barros Neto, nº 120, Loja, Real Parque, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05685-030	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 5.944,36
48.346	48.346 - 15º CRI de SP	Travessa Antônio Augusto Monteiro de Barros Neto, nº 120, Loja, Real Parque, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05685-030	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 3.329,80

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
48.346	48.346 - 15º CRI de SP	Travessa antonio Augusto Monteiro de Barros Neto, nnº 120, Loja, Real Parque, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05685-030	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 3.329,80
48.346	48.346 - 15º CRI de SP	Travessa antonio Augusto Monteiro de Barros Neto, nnº 120, Loja, Real Parque, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05685-030	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 5.944,36
48.346	48.346 - 15º CRI de SP	Travessa antonio Augusto Monteiro de Barros Neto, nnº 120, Loja, Real Parque, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05685-030	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 3.329,80
48.346	48.346 - 15º CRI de SP	Travessa antonio Augusto Monteiro de Barros Neto, nnº 120, Loja, Real Parque, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05685-030	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 3.329,80
48.346	48.346 - 15º CRI de SP	Travessa antonio Augusto Monteiro de Barros Neto, nnº 120, Loja, Real Parque, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05685-030	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 5.944,36
48.346	48.346 - 15º CRI de SP	Travessa antonio Augusto Monteiro de Barros Neto, nnº 120, Loja, Real Parque, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05685-030	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 3.329,80
48.346	48.346 - 15º CRI de SP	Travessa antonio Augusto Monteiro de Barros Neto, nnº 120, Loja, Real Parque, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05685-030	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 3.329,80
48.346	48.346 - 15º CRI de SP	Travessa antonio Augusto Monteiro de Barros Neto, nnº 120, Loja, Real Parque, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05685-030	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 5.944,36
48.346	48.346 - 15º CRI de SP	Travessa antonio Augusto Monteiro de Barros Neto, nnº 120, Loja, Real Parque, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05685-030	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 3.329,80
48.346	48.346 - 15º CRI de SP	Travessa antonio Augusto Monteiro de Barros Neto, nnº 120, Loja, Real Parque, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05685-030	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 3.329,80
48.346	48.346 - 15º CRI de SP	Travessa antonio Augusto Monteiro de Barros Neto, nnº 120, Loja, Real Parque, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05685-030	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 5.944,36
48.346	48.346 - 15º CRI de SP	Travessa antonio Augusto Monteiro de Barros Neto, nnº 120, Loja, Real Parque, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05685-030	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 3.329,80
48.346	48.346 - 15º CRI de SP	Travessa antonio Augusto Monteiro de Barros Neto, nnº 120, Loja, Real Parque, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05685-030	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 3.329,80
48.346	48.346 - 15º CRI de SP	Travessa antonio Augusto Monteiro de Barros Neto, nnº 120, Loja, Real Parque, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05685-030	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 5.944,36
48.346	48.346 - 15º CRI de SP	Travessa antonio Augusto Monteiro de Barros Neto, nnº 120, Loja, Real Parque, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05685-030	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 5.944,36
48.346	48.346 - 15º CRI de SP	Travessa antonio Augusto Monteiro de Barros Neto, nnº 120, Loja, Real Parque, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05685-030	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 3.329,80

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
48.346	48.346 - 15º CRI de SP	Travessa Antônio Augusto Monteiro de Barros Neto, nº 120, Loja, Real Parque, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05685-030	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 3.329,80
48.346	48.346 - 15º CRI de SP	Travessa Antônio Augusto Monteiro de Barros Neto, nº 120, Loja, Real Parque, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05685-030	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 5.944,36
48.346	48.346 - 15º CRI de SP	Travessa Antônio Augusto Monteiro de Barros Neto, nº 120, Loja, Real Parque, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05685-030	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 3.329,80
48.346	48.346 - 15º CRI de SP	Travessa Antônio Augusto Monteiro de Barros Neto, nº 120, Loja, Real Parque, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05685-030	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 3.329,80
385.622	385.622 - 11º CRI de SP	Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 2345, Vila Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04685005	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 15.231,63
385.622	385.622 - 11º CRI de SP	Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 2345, Vila Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04685005	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 15.231,63
385.622	385.622 - 11º CRI de SP	Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 2345, Vila Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04685005	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 14.893,97
385.622	385.622 - 11º CRI de SP	Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 2345, Vila Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04685005	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 14.000,00
385.622	385.622 - 11º CRI de SP	Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 2345, Vila Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04685005	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 14.945,73
385.622	385.622 - 11º CRI de SP	Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 2345, Vila Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04685005	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 14.000,00
385.622	385.622 - 11º CRI de SP	Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 2345, Vila Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04685005	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 14.000,00
385.622	385.622 - 11º CRI de SP	Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 2345, Vila Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04685005	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 14.945,73
95681	95681 do 5º CRI de SP	Rua Avanhandava, nº 63	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 19.327,85
95681	95681 do 5º CRI de SP	Rua Avanhandava, nº 63	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 19.327,85
95681	95681 do 5º CRI de SP	Rua Avanhandava, nº 63	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 19.327,85
95681	95681 do 5º CRI de SP	Rua Avanhandava, nº 63	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 19.327,85

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
95681	95681 do 5º CRI de SP	Rua Avanhandava, nº 63	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 19.949,53
95681	95681 do 5º CRI de SP	Rua Avanhandava, nº 63	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 19.327,85
95681	95681 do 5º CRI de SP	Rua Avanhandava, nº 63	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 19.327,85
95681	95681 do 5º CRI de SP	Rua Avanhandava, nº 63	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 19.327,85
95681	95681 do 5º CRI de SP	Rua Avanhandava, nº 63	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 20.544,92
26.480	26.480 - 6º CRI de SP	Rua Agostinho Gomes, nº 719/721/723	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	29/08/2022	R\$ 10.000,00
26.480	26.480 - 6º CRI de SP	Rua Agostinho Gomes, nº 719/721/723	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 10.000,00
26.480	26.480 - 6º CRI de SP	Rua Agostinho Gomes, nº 719/721/723	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	21/12/2022	R\$ 10.233,30
26.480	26.480 - 6º CRI de SP	Rua Agostinho Gomes, nº 719/721/723	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 10.000,00
26.480	26.480 - 6º CRI de SP	Rua Agostinho Gomes, nº 719/721/723	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	01/02/2023	R\$ 599,28
26.480	26.480 - 6º CRI de SP	Rua Agostinho Gomes, nº 719/721/723	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 10.000,00
26.480	26.480 - 6º CRI de SP	Rua Agostinho Gomes, nº 719/721/723	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 10.000,00
12.387	12.387, 69.546 e 202.870 - 7º CRI de SP	Rua Arinaia, nº 24	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	09/08/2022	R\$ 7.000,00
12.387	12.387, 69.546 e 202.870 - 7º CRI de SP	Rua Arinaia, nº 24	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 7.363,96
12.387	12.387, 69.546 e 202.870 - 7º CRI de SP	Rua Arinaia, nº 24	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 7.000,00
12.387	12.387, 69.546 e 202.870 - 7º CRI de SP	Rua Arinaia, nº 24	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 7.000,00
12.387	12.387, 69.546 e 202.870 - 7º CRI de SP	Rua Arinaia, nº 24	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 7.000,00
12.387	12.387, 69.546 e 202.870 - 7º CRI de SP	Rua Arinaia, nº 24	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 7.000,00
12.387	12.387, 69.546 e 202.870 - 7º CRI de SP	Rua Arinaia, nº 24	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 7.000,00
12.387	12.387, 69.546 e 202.870 - 7º CRI de SP	Rua Arinaia, nº 24	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 7.000,00
12.387	12.387, 69.546 e 202.870 - 7º CRI de SP	Rua Arinaia, nº 24	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 7.000,00
12.387	12.387, 69.546 e 202.870 - 7º CRI de SP	Rua Arinaia, nº 24	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 7.000,00
88.280	88.280- 8º CRI de SP	Rua Guarani, nº 428	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 4.123,63
88.280	88.280- 8º CRI de SP	Rua Guarani, nº 428	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 4.123,63
88.280	88.280- 8º CRI de SP	Rua Guarani, nº 428	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 4.123,63
88.280	88.280- 8º CRI de SP	Rua Guarani, nº 428	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 4.123,63
88.280	88.280- 8º CRI de SP	Rua Guarani, nº 428	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 4.123,63
88.280	88.280- 8º CRI de SP	Rua Guarani, nº 428	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 4.123,63
88.280	88.280- 8º CRI de SP	Rua Guarani, nº 428	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 4.123,63

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
88.280	88.280- 8º CRI de SP	Rua Guarani, nº 428	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 4.123,63
88.280	88.280- 8º CRI de SP	Rua Guarani, nº 428	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 4.123,63
88.280	88.280- 8º CRI de SP	Rua Guarani, nº 428	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 4.123,63
88.280	88.280- 8º CRI de SP	Rua Guarani, nº 428	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 4.123,63
88.280	88.280- 8º CRI de SP	Rua Guarani, nº 428	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 4.123,63
21.981	21.981 - 13º CRI de SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1974	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/08/2022	R\$ 13.194,36
21.981	21.981 - 13º CRI de SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1974	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 13.194,36
21.981	21.981 - 13º CRI de SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1974	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 13.194,36
21.981	21.981 - 13º CRI de SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1974	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 13.194,36
21.981	21.981 - 13º CRI de SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1974	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 13.194,36
21.981	21.981 - 13º CRI de SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1974	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 13.194,36
21.981	21.981 - 13º CRI de SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1974	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 13.194,36
21.981	21.981 - 13º CRI de SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1974	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 13.194,36
21.981	21.981 - 13º CRI de SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1974	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 13.767,48
21.981	21.981 - 13º CRI de SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1974	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 13.767,48
40.506	40.506 - 15º CRI de SP	Rua Pascal, nº 1167, Campo Belo, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04616-004	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 6.669,36
40.506	40.506 - 15º CRI de SP	Rua Pascal, nº 1167, Campo Belo, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04616-004	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 6.669,36
40.506	40.506 - 15º CRI de SP	Rua Pascal, nº 1167, Campo Belo, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04616-004	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 6.669,36
40.506	40.506 - 15º CRI de SP	Rua Pascal, nº 1167, Campo Belo, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04616-004	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 6.669,36
40.506	40.506 - 15º CRI de SP	Rua Pascal, nº 1167, Campo Belo, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04616-004	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 6.669,36
40.506	40.506 - 15º CRI de SP	Rua Pascal, nº 1167, Campo Belo, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04616-004	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 6.669,36
40.506	40.506 - 15º CRI de SP	Rua Pascal, nº 1167, Campo Belo, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04616-004	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 6.669,36

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
40.506	40.506 - 15º CRI de SP	Rua Pascal, nº 1167, Campo Belo, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04616-004	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 6.669,36
40.506	40.506 - 15º CRI de SP	Rua Pascal, nº 1167, Campo Belo, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04616-004	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 6.939,06
135.943	135.943 - 2º CRI de SP	Rua ministro ferreira alves, nº279 loja 2, perdizes, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 15.000,00
135.943	135.943 - 2º CRI de SP	Rua ministro ferreira alves, nº279 loja 2, perdizes, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 15.000,00
169.330	169.330 - 3º CRI de Campinas	Avenida Capitão Samuel Ferreira, nº 78	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 6.669,36
169.330	169.330 - 3º CRI de Campinas	Avenida Capitão Samuel Ferreira, nº 78	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 6.669,36
169.330	169.330 - 3º CRI de Campinas	Avenida Capitão Samuel Ferreira, nº 78	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 6.669,36
169.330	169.330 - 3º CRI de Campinas	Avenida Capitão Samuel Ferreira, nº 78	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 6.669,36
169.330	169.330 - 3º CRI de Campinas	Avenida Capitão Samuel Ferreira, nº 78	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 6.669,36
169.330	169.330 - 3º CRI de Campinas	Avenida Capitão Samuel Ferreira, nº 78	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 6.669,36
169.330	169.330 - 3º CRI de Campinas	Avenida Capitão Samuel Ferreira, nº 78	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 6.669,36
169.330	169.330 - 3º CRI de Campinas	Avenida Capitão Samuel Ferreira, nº 78	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 6.669,36
169.330	169.330 - 3º CRI de Campinas	Avenida Capitão Samuel Ferreira, nº 78	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 6.669,36
51.271	51.271 - 1º CRI de SP	Avenida Senador Vergueiro, nº 1519, Centro, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09750001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/09/2022	R\$ 8.844,36
51.271	51.271 - 1º CRI de SP	Avenida Senador Vergueiro, nº 1519, Centro, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09750001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 8.844,36
51.271	51.271 - 1º CRI de SP	Avenida Senador Vergueiro, nº 1519, Centro, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09750001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 8.844,36
51.271	51.271 - 1º CRI de SP	Avenida Senador Vergueiro, nº 1519, Centro, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09750001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 8.844,36
51.271	51.271 - 1º CRI de SP	Avenida Senador Vergueiro, nº 1519, Centro, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09750001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 8.844,36
51.271	51.271 - 1º CRI de SP	Avenida Senador Vergueiro, nº 1519, Centro, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09750001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 8.844,36

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
51.271	51.271 - 1º CRI de SP	Avenida Senador Vergueiro, nº 1519, Centro, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09750001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 8.844,36
51.271	51.271 - 1º CRI de SP	Avenida Senador Vergueiro, nº 1519, Centro, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09750001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 8.844,36
51.271	51.271 - 1º CRI de SP	Avenida Senador Vergueiro, nº 1519, Centro, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09750001	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 8.844,36
17.691	17.691 - 8º CRI de SP	Rua dos Marapés, nº 14 D, Vila Parque Jabaquara, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04330070	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/10/2022	R\$ 11.707,73
17.691	17.691 - 8º CRI de SP	Rua dos Marapés, nº 14 D, Vila Parque Jabaquara, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04330070	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 11.200,00
17.691	17.691 - 8º CRI de SP	Rua dos Marapés, nº 14 D, Vila Parque Jabaquara, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04330070	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 11.200,00
17.691	17.691 - 8º CRI de SP	Rua dos Marapés, nº 14 D, Vila Parque Jabaquara, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04330070	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 11.200,00
17.691	17.691 - 8º CRI de SP	Rua dos Marapés, nº 14 D, Vila Parque Jabaquara, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04330070	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 11.200,00
17.691	17.691 - 8º CRI de SP	Rua dos Marapés, nº 14 D, Vila Parque Jabaquara, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04330070	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 11.200,00
17.691	17.691 - 8º CRI de SP	Rua dos Marapés, nº 14 D, Vila Parque Jabaquara, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04330070	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 11.200,00
17.691	17.691 - 8º CRI de SP	Rua dos Marapés, nº 14 D, Vila Parque Jabaquara, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04330070	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 11.200,00
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	14/10/2022	R\$ 2.455,30
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	14/10/2022	R\$ 2.455,30
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	14/10/2022	R\$ 2.455,30

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	14/10/2022	R\$ 2.455,30
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	14/10/2022	R\$ 2.455,30
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 4.494,36
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 4.494,36
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 4.494,36
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 4.494,36
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 4.494,36
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 4.494,36
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 460,94
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 460,94
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 460,94
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 2.455,30
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 1.247,53
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 1.247,53
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 1.247,52
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 1.247,52
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 1.247,52
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 1.247,52
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 1.247,52
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 1.247,52

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 1.247,52
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 1.247,52
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 1.247,52
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 1.247,52
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 1.247,52
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 1.247,52
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 1.247,52
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 1.247,52
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 1.247,52
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 1.247,52
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 1.247,52
13.852	13.852 - 3º CRI de SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 1.247,52
41.628	41.628 - 14º CRI de SP	Avenida Santo Albano, nº 761 e Rua Bezerra, nº 92, ambos endereços estão localizados na Vila Elísio – São Paulo/SP CEP: 04296070.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	31/10/2022	R\$ 3.420,00
41.628	41.628 - 14º CRI de SP	Avenida Santo Albano, nº 761 e Rua Bezerra, nº 92, ambos endereços estão localizados na Vila Elísio – São Paulo/SP CEP: 04296070.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 11.400,00
41.628	41.628 - 14º CRI de SP	Avenida Santo Albano, nº 761 e Rua Bezerra, nº 92, ambos endereços estão localizados na Vila Elísio – São Paulo/SP CEP: 04296070.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 11.400,00
41.628	41.628 - 14º CRI de SP	Avenida Santo Albano, nº 761 e Rua Bezerra, nº 92, ambos endereços estão localizados na Vila Elísio – São Paulo/SP CEP: 04296070.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 11.400,00
41.628	41.628 - 14º CRI de SP	Avenida Santo Albano, nº 761 e Rua Bezerra, nº 92, ambos endereços estão localizados na Vila Elísio – São Paulo/SP CEP: 04296070.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 9.134,36

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
41.628	41.628 - 14º CRI de SP	Avenida Santo Albano, nº 761 e Rua Bezerra, nº 92, ambos endereços estão localizados na Vila Elísio – São Paulo/SP CEP: 04296070.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 9.134,36
41.628	41.628 - 14º CRI de SP	Avenida Santo Albano, nº 761 e Rua Bezerra, nº 92, ambos endereços estão localizados na Vila Elísio – São Paulo/SP CEP: 04296070.	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 9.134,36
24.793	24.793 - 10º CRI de SP	Rua Brentano, nº 289	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	05/10/2022	R\$ 9.249,00
24.793	24.793 - 10º CRI de SP	Rua Brentano, nº 289	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 9.000,00
24.793	24.793 - 10º CRI de SP	Rua Brentano, nº 289	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 9.000,00
24.793	24.793 - 10º CRI de SP	Rua Brentano, nº 289	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 9.000,00
24.793	24.793 - 10º CRI de SP	Rua Brentano, nº 289	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 9.000,00
24.793	24.793 - 10º CRI de SP	Rua Brentano, nº 289	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 9.000,00
24.793	24.793 - 10º CRI de SP	Rua Brentano, nº 289	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 9.000,00
24.793	24.793 - 10º CRI de SP	Rua Brentano, nº 289	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	14/04/2023	R\$ 9.000,00
24.793	24.793 - 10º CRI de SP	Rua Brentano, nº 289	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 9.000,00
77.946	77.946 - 1º CRI de SP	Rua Afonso de Freitas, nº 419, Paraíso, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04006052	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/10/2022	R\$ 19.000,00
77.946	77.946 - 1º CRI de SP	Rua Afonso de Freitas, nº 419, Paraíso, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04006052	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 19.000,00
77.946	77.946 - 1º CRI de SP	Rua Afonso de Freitas, nº 419, Paraíso, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04006052	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 19.000,00
77.946	77.946 - 1º CRI de SP	Rua Afonso de Freitas, nº 419, Paraíso, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04006052	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 19.000,00
77.946	77.946 - 1º CRI de SP	Rua Afonso de Freitas, nº 419, Paraíso, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04006052	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 19.000,00
77.946	77.946 - 1º CRI de SP	Rua Afonso de Freitas, nº 419, Paraíso, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04006052	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 19.000,00
77.946	77.946 - 1º CRI de SP	Rua Afonso de Freitas, nº 419, Paraíso, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04006052	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 19.000,00
77.946	77.946 - 1º CRI de SP	Rua Afonso de Freitas, nº 419, Paraíso, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04006052	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 6.669,36

MATRICULA	RGI	ENDEREÇO	IMÓVEL OBJETO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRO CRI? QUAL?	DEVEDOR - LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFTIVO PAGAMENTO DE CADA PARCELA DE LOCAÇÃO	VALOR DO REEMBOLSO
77.946	77.946 - 1º CRI de SP	Rua Afonso de Freitas, nº 419, Paraíso, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04006052	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 19.000,00
1.285 e 1.286	1.285 e 1.286 - 1º CRI de Santo Andre	Rua Coronel Ortiz, nº 726	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/11/2022	R\$ 10.294,36
1.285 e 1.286	1.285 e 1.286 - 1º CRI de Santo Andre	Rua Coronel Ortiz, nº 726	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	12/12/2022	R\$ 10.294,36
1.285 e 1.286	1.285 e 1.286 - 1º CRI de Santo Andre	Rua Coronel Ortiz, nº 726	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/01/2023	R\$ 10.294,36
1.285 e 1.286	1.285 e 1.286 - 1º CRI de Santo Andre	Rua Coronel Ortiz, nº 726	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/02/2023	R\$ 10.294,36
1.285 e 1.286	1.285 e 1.286 - 1º CRI de Santo Andre	Rua Coronel Ortiz, nº 726	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/03/2023	R\$ 10.294,36
1.285 e 1.286	1.285 e 1.286 - 1º CRI de Santo Andre	Rua Coronel Ortiz, nº 726	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/04/2023	R\$ 10.294,36
1.285 e 1.286	1.285 e 1.286 - 1º CRI de Santo Andre	Rua Coronel Ortiz, nº 726	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	10/05/2023	R\$ 10.793,15
198.887	198.887 - 18º CRI de SP	Avenida Martin Luther King, nº 2564	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	26/12/2022	R\$ 2.750,00
182.595	182.595 - 4º CRI de SP	Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 212, Bela Vista, São Pualo/SP, CEP 01403-000	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	08/04/2022	R\$ 13.500,00
120.509	120.509 - 1º CRI de Campinas	Rua Coronel Quirino, 2008, Cambuí, Campinas/SP	Não	Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S/A	Aluguel	11/07/2022	R\$ 10.000,00

(Este anexo é parte integrante do Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 163ª (Centésima Sexagésima Terceira) Emissão, em Até 2 (Duas) Séries, da True Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Devidos pela Rede Integrada de Lojas de Conveniência e Proximidade S.A.)

ANEXO IV

DESTINAÇÃO DE RECURSOS – CONTRATOS DE LOCAÇÃO

Contratos de Locação Elegíveis

Locador	CNPJ/CPF	Endereço	Matrícula	SRI / Cartório	Data de Assinatura do Contrato de Locação	Data de Encerramento do Contrato de Locação	Nº de Parcelas de Aluguel	Valor das Parcelas de Aluguel	Cronograma Indicativo da Destinação dos Recursos	(% do Valor da Oferta a ser destinado)
	(Locador)									
J. NICOLAU CONSULTORIA IMOBILI	09.191.817/0001-69	Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 336, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04014-001	1188	1º CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	30/11/2031	120	12.000,00	1.311.762,31	0,57%
OFF MOVEIS - NEGOCIOS IMOB	19.209.958/0001-15	Rua Joaquim Vilac, nº 244	1506	3º CRI de Campinas/SP	01/07/2021	12/11/2031	120	3.500,00	382.597,34	0,17%
JG JOMAFIL - FUNDO DE INVESTIMENTO	22.340.978/0001-35	Rua Doutor Bráulio Gomes, nº 44	2511	5º CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	19/10/2031	120	16.000,00	1.749.016,41	0,76%
START NEGOCIO IMOBILIARIOS	04.617.463/0001-58	Rua Dr. Ruberlei Boareto da Silva, nº 442	3403	2º CRI de Campinas/SP	01/07/2021	22/11/2031	120	9.800,00	1.071.272,55	0,46%
PREDIAL ABC EMPREENDIMENTOS IM	26.613.995/0001-50	Rua Vitória Régia, 1.211, Esquina com a Rua Rosa de Siqueira, 395, Bairro Campestre, Santo André/SP, CEP 09080-020	3.837	3.837 - 1º CRI de Santo André	14/04/2022	14/04/2032	120	8.000,00	874.508,21	0,38%
TB GERA LOCAÇÃO	03.024.370/0001-57	Rua Correia de Lemos, nº 266	4.360	4.360 - 1º CRI de/SP	30/03/2022	30/03/2032	120	10.000,00	1.093.135,26	0,47%
AG 3 GERADORES	31.654.976/0001-01	Rua Correia de Lemos, nº 266	4.360	4.360 - 1º CRI de/SP	30/03/2022	30/03/2032	120	10.000,00	1.093.135,26	0,47%
I9 PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS E	36.718.145/0001-70	RUA PEDRO DOLL, 253, SANTANA, SÃO PAULO/SP, CEP 02404000	4.453	4.453 - 3º CRI de/SP	14/04/2022	14/04/2032	120	13.000,00	1.421.075,83	0,62%
ROBERTO LOURENÇO RIBEIRO	127.637.358-94	Rua Fradique Coutinho, nº 455	4872	10º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	31/07/2031	120	12.000,00	1.311.762,31	0,57%
DE LUCCA IMÓVEL LTDA	04.613.551/0001-81	Avenida José Bonifácio, nº953, Jardim Flamboyant, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13091-140	6.108	6.108 - 1º CRI de Campinas	06/06/2022	06/06/2032	120	7.000,00	765.194,68	0,33%
JOSE CARLOS LEMOS FERREIRA	049.080.848-40	Rua Raul Pompéia, 838, SÃO PAULO/SP	6.614	6.614 - 2º CRI de/SP	16/03/2022	16/03/2032	120	5.000,00	546.567,63	0,24%
MARQUES GODOY IMOVEIS GESTAO	32.301.472/0001-70	Rua Raul Pompéia, 838, SÃO PAULO/SP	6.614	6.614 - 2º CRI de/SP	16/03/2022	16/03/2032	120	5.000,00	546.567,63	0,24%
CORACY LUCIA MARCHIORI LEONE	079.516.648-63	Rua Ferreira Penteadado, 1578, Centro, Campinas/SP, CEP 13025-357	6627	1º CRI de Campinas/SP	22/07/2021	07/01/2036	180	7.000,00	765.194,68	0,33%
CAF RAWET	02.829.805/0001-78	Rua Paim, 401, bela vista, São Paulo/SP, CEP 01306-010	8.244	8.244 - 4º CRI de/SP	31/01/2022	31/01/2037	180	20.000,00	2.186.270,51	0,95%
COMERCIAL SERVICOS JVB S.A	01.093.063/0001-00	Avenida brigadeiro Luiz Antônio, 711, vela vista, São Paulo/SP, CEP 01317-001	9791	1º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	31/05/2036	180	13.500,00	1.475.732,60	0,64%
JRK REAL STATES EMPREENDIMENT	60.344.678/0001-13	Rua Campos Salles, nº 382	10275	2º CRI de Campinas/SP	22/07/2021	25/12/2035	180	4.000,00	437.254,10	0,19%

Locador	CNPJ/CPF	Endereço	Matrícula	SRI / Cartório	Data de Assinatura do Contrato de Locação	Data de Encerramento do Contrato de Locação	Nº de Parcelas de Aluguel	Valor das Parcelas de Aluguel	Cronograma Indicativo da Destinação dos Recursos	(% do Valor da Oferta a ser destinado)
	(Locador)									
NOVACAMP ADMINISTRADORA EASSO	54.141.809/0001-62	R. Nossa Senhora De Fátima, 1366 - Taquaral - Campinas	10522	1º CRI de Campinas/SP	01/11/2020	31/10/2030	120	9.000,00	983.821,73	0,43%
COELHO LIMA LTDA	58.103.235/0001-99	Avenida Divino Salvador, nº 563	10.725	10.725 - 14º CRI de/SP	18/04/2022	18/04/2032	120	16.000,00	1.749.016,41	0,76%
VITORELLI ADMINISTRACAO DE BEN	11.246.730/0001-93	Rua Arinaia, nº 24	12.387	12.387, 69.546 e 202.870 - 7º CRI de/SP	02/05/2022	02/05/2032	120	7.000,00	765.194,68	0,33%
CYARO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	47.423.058/0001-01	Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 625	12816	1º CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	29/10/2031	120	13.500,00	1.475.732,60	0,64%
L BUENO NEGOCIOS E LOCACAO	33.304.443/0001-25	Avenida Dona Maria Umbelina Couto, nº 326	12850	2º CRI de Campinas/SP	01/08/2021	30/09/2031	120	9.000,00	983.821,73	0,43%
JOAO CARLOS FUGAZZOLA	201.657.228-00	Avenida Princesa D'Oeste, 1.107, SWIFT, Campinas/SP, CEP 13026-137	13144	1º CRI de Campinas/SP	01/04/2021	30/06/2031	120	4.000,00	437.254,10	0,19%
MARIA REGINA ALERMO	224.669.258-00	Avenida Princesa D'Oeste, 1.107, SWIFT, Campinas/SP, CEP 13026-137	13144	1º CRI de Campinas/SP	01/04/2021	30/06/2031	120	4.000,00	437.254,10	0,19%
HJO EMPREENDIMENTOS E PARTICIP	07.805.926/0001-01	Avenida Senador Saraiva, 536, Centro, Campinas/SP	13270	1º CRI de Campinas/SP	01/04/2021	23/06/2031	120	15.000,00	1.639.702,88	0,71%
LC IMOBILIARIA LTDA.	21.104.279/0001-23	Rua Antônio Agu, nº 715	13635	1º CRI de Osasco/SP	01/07/2021	29/11/2031	120	22.000,00	2.404.897,56	1,04%
MARCELO BRANDAO CECCARELLI	380.609.458-66	Rua Doutor Ruberlei Boaretto, 1020 - Cidade Universitária Campineira - Campinas/SP - CEP 13083-715	13788	2º CRI de Campinas/SP	01/11/2020	31/10/2035	180	9.275,00	1.013.882,95	0,44%
ZIDNAH HELENE DEBIEUX	001.558.878-58	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200	13.852	13.852 - 3º CRI de/SP	24/05/2022	24/05/2032	120	5.000,00	546.567,63	0,24%
MARCOS GARCIA NOCETTI	591.717.078-91	Rua Voluntários da Pátria, nº 2940, Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02402200	13.852	13.852 - 3º CRI de/SP	24/05/2022	24/05/2032	120	5.000,00	546.567,63	0,24%
IRMAOS JUNQUEIRA IMOBILIARIA	46.245.502/0001-83	Avenida Independencia, 841, Cidade Alta, Piracicaba/SP, CEP 13419-160	14.435	14.435 - 2º CRI de Piracicaba	18/04/2022	18/04/2032	120	7.500,00	819.851,44	0,35%
LUCIANE ROSA DA SILVEIRA	185.870.258-56	Rua Cerro Corá, nº 717	17.099	17.099 - 10º CRI de/SP	13/01/2022	13/01/2032	120	13.000,00	1.421.075,83	0,62%
SYLMAR CONSULTORIA DE IMOVEIS	54.793.203/0001-01	Rua dos Marapés, nº 14 D, Vila Parque Jabaquara, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04330070	17.691	17.691 - 8º CRI de/SP	17/06/2022	17/06/2032	120	11.200,00	1.224.311,49	0,53%
EUNICE RIBEIRO CASSAVIA	330.053.458-58	Rua Marcos Lopes, nº 153	18.107	18.107 - 14º CRI de/SP	25/05/2022	25/05/2032	120	13.500,00	1.475.732,60	0,64%
VINCENZA MARIA	001.100.648-01	Rua Consolação, nº 2180 e 2186	18693	5º CRI de São Paulo/SP	01/08/2021	23/08/2031	120	18.000,00	1.967.643,46	0,85%
SUE DE SA MARCONDES	172.839.788-01	Rua José Paulino, nº 1129	20659	2º CRI de Campinas/SP	01/11/2020	01/01/2036	180	8.000,00	874.508,21	0,38%
SUE DE SA MARCONDES	172.839.788-01	Rua Ferreira Penteadado, nº 981	20919	1º CRI de Campinas/SP	01/04/2021	31/08/2031	120	6.000,00	655.881,15	0,28%
JOSE ANDRE FERNANDES	012.562.298-81	Rua cerro Corá, nº09, Pinheiros, São Paulo/SP	21.254	21.254 - 10º CRI de/SP	08/03/2022	08/03/2032	120	13.000,00	1.421.075,83	0,62%
MARCOS ROGERIO RAZUK	162.882.258-94	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1974	21.981	21.981 - 13º CRI de/SP	29/04/2022	29/04/2027	60	17.000,00	1.858.329,94	0,80%
ANTONIO SORIANO	110.525.468-20	Rua Juquis, nº 250	22.329	22.329 - 14º CRI de/SP	31/03/2022	31/03/2032	60	8.000,00	874.508,21	0,38%

Locador	CNPJ/CPF	Endereço	Matrícula	SRI / Cartório	Data de Assinatura do Contrato de Locação	Data de Encerramento do Contrato de Locação	Nº de Parcelas de Aluguel	Valor das Parcelas de Aluguel	Cronograma Indicativo da Destinação dos Recursos	(% do Valor da Oferta a ser destinado)
	(Locador)									
LYBIA MECONI AREIAS SAMMARONE	860.028.058-34	Rua Juquis, nº 250	22.329	22.329 - 14º CRI de/SP	31/03/2022	31/03/2032	60	8.000,00	874.508,21	0,38%
FJP INVESTIMENTOS E PARTICIPAC	10.803.362/0001-74	Rua José Paulino, nº 592	22744	8º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	30/06/2031	60	18.000,00	1.967.643,46	0,85%
ADALA ADALA - NEGOCIOS IMOBI	62.612.049/0001-52	Rua baronesa gerald de rezende, 419, guanabara, Campinas/SP, CEP 13075-270	23135	2º CRI de Campinas/SP	01/07/2021	01/12/2031	60	6.000,00	655.881,15	0,28%
LUCIANA CENTRONE GUGLIELMI	014.361.268-94	Rua Doutor Ramos de Azevedo, nº 216, Centro, Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07012-020	23.220	23.220 - 12º CRI de/SP	30/05/2022	30/05/2032	60	16.000,00	1.749.016,41	0,76%
FREDCA ADMINISTRACAO E PARTICI	13.080.771/0001-88	Rua Primitiva Vianco, 715, Osasco/SP	23554	1º CRI de Osasco/SP	01/07/2021	22/10/2031	60	15.000,00	1.639.702,88	0,71%
REGINA CELIA BAIREIRO GASAR	342.062.158-20	RUA DOM PEDRO I, Nº 488, LOJA A, JARDIM BRASIL, CEP 13.073-003,CAMPINAS/SP	24251	2º CRI de Campinas/SP	01/04/2021	31/03/2031	60	6.250,00	683.209,54	0,30%
FERNANDO FERREIRA GASPAR	464.156.888-04	RUA DOM PEDRO I, Nº 488, LOJA A, JARDIM BRASIL, CEP 13.073-003,CAMPINAS/SP	24251	2º CRI de Campinas/SP	01/04/2021	31/03/2031	60	6.250,00	683.209,54	0,30%
INADA ADVOGADOS ASSOCIADOS	02.274.278/0001-82	Rua Brentano, nº 289	24.793	24.793 - 10º CRI de/SP	31/05/2022	31/05/2032	60	9.000,00	983.821,73	0,43%
LOAN GESTAO IMOBILIARIA LTDA	18.608.263/0001-43	Rua Consolação, nº 853	26081	5º CRI de São Paulo/SP	13/10/2021	13/10/2031	60	15.000,00	1.639.702,88	0,71%
DI PALMA CAMPOS ASS IMOB LTDA	13.688.724/0001-11	Rua Agostinho Gomes, nº 719/721/723	26.480	26.480 - 6º CRI de/SP	30/06/2022	30/06/2032	60	11.497,90	1.256.875,99	0,54%
E.R.4 EMPREENDIMENTOS E PARTIC	26.134.896/0001-95	Largo do Arouche, nº 45	28260	5º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	31/05/2031	60	16.000,00	1.749.016,41	0,76%
A. C. SANTOS ADM DE IMOVEIS LT	07.066.100/0001-60	Rua José Orides Cordeiro, nº 23	28658	2º CRI de Campinas/SP	22/07/2021	22/07/2031	60	10.000,00	1.093.135,26	0,47%
SNS IMOVEIS LTDA	20.240.041/0001-62	Rua Doutor Costa Aguiar, nº 682	28772	1º CRI de Campinas/SP	15/12/2020	14/12/2035	60	10.000,00	1.093.135,26	0,47%
VERA QUEIROZ CONSULTORIA	07.027.672/0001-30	Avenida Francisco Glicério, nº 1.417, centro - Campinas/SP CEP 13012-000	29034	2º CRI de Campinas/SP	01/04/2021	30/09/2030	60	10.000,00	1.093.135,26	0,47%
KATIA BEHISNELIAN AHARONIAN	286.536.988-92	Avenida Ipiranga, nº 1129	29552	5º CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	27/10/2031	60	16.000,00	1.749.016,41	0,76%
ROBERTO CORDEIRO	290.416.358-15	Rua Major Solon, nº 676	31667	1º CRI de Campinas/SP	01/10/2020	30/09/2030	60	8.000,00	874.508,21	0,38%
ADMINISTRACAO DE BENS SAO FRAN	51.439.867/0001-89	Rua Antonio Agu, 161, Centro, Osasco/SP, CEP 06013-006	31721	1º CRI de Osasco/SP	01/07/2021	11/11/2031	60	7.000,00	765.194,68	0,33%
ADALA ADALA - NEGOCIOS IMOBI	62.612.049/0001-52	Rua Maria Monteiro, nº 680, Cambuí, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13025-152	32718	1º CRI de Campinas/SP	15/11/2020	14/11/2030	60	18.000,00	1.967.643,46	0,85%
VAHLORA SOLUCOES ORGANIZACIONA	10.921.004/0001-66	Rua Apeninos, nº 390	33.558	33.558 - 1º CRI de/SP	08/03/2022	08/03/2037	60	9.750,00	1.065.806,88	0,46%
KARATER PARTICIPACOES E GESTAO	09.259.596/0001-13	Avenida São Luís, nº 150	33999	5º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	31/08/2036	60	18.000,00	1.967.643,46	0,85%
E.B.J. SERVICOS E EMPREENDIMEN	08.850.470/0001-56	Rua Augusta, nº 2282	34.459	34.459 - 13º CRI de/SP	07/01/2022	07/01/2032	60	20.000,00	2.186.270,51	0,95%

Locador	CNPJ/CPF	Endereço	Matrícula	SRI / Cartório	Data de Assinatura do Contrato de Locação	Data de Encerramento do Contrato de Locação	Nº de Parcelas de Aluguel	Valor das Parcelas de Aluguel	Cronograma Indicativo da Destinação dos Recursos	(% do Valor da Oferta a ser destinado)
	(Locador)									
CLAUDIO ROBERTO DEUTSCH	201.297.858-49	Avenida Jabaquara, 686, Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04046-100	36508	1º CRI de Piracicaba/SP	01/07/2021	01/11/2032	60	4.000,00	437.254,10	0,19%
MARCOS GALANTIER D AGOSTINI	566.907.468-87	Avenida Jabaquara, 686, Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04046-100	36508	1º CRI de Piracicaba/SP	01/07/2021	01/11/2032	60	4.000,00	437.254,10	0,19%
LB COMPANHIA SECURATIZADORA DE	10.870.444/0001-31	Rua Praça da Catedral, 999, Centro, Piracicaba/SP, CEP 13400-150	36.508	36.508 - 1º CRI de Piracicaba	14/02/2022	14/02/2032	60	14.000,00	1.530.389,36	0,66%
APOIO ADMINISTRACAO E	52.838.836/0001-63	Rua Doutor Veiga Filho, 48 Santa Cecilia, São Paulo/SP CEP 01229-000.	39805	2º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	30/06/2031	60	12.000,00	1.311.762,31	0,57%
CELINA DE CARVALHO	077.613.068-42	Rua ministro Azevedo, 351, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05009-060	40342	2º CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	15/11/2031	60	5.500,00	601.224,39	0,26%
LOCAMAIS ADM IMOVEIS LTDA	44.562.296/0001-00	Rua Pascal, nº 1167, Campo Belo, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04616004	40.506	40.506 - 15º CRI de/SP	29/04/2022	29/04/2032	60	8.000,00	874.508,21	0,38%
FABIO DE MELLO ABREU	032.479.768-09	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Pualo, CEP 13084-095	41.336	41.336 - 2º CRI de/SP	02/05/2022	02/05/2037	60	7.500,00	819.851,44	0,35%
SILVIA HELENA GIMENEZ ABREU	137.379.668-50	Rua Agostinho Pattaro, nº 47, Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Pualo, CEP 13084-095	41.336	41.336 - 2º CRI de/SP	02/05/2022	02/05/2037	60	7.500,00	819.851,44	0,35%
ANA CARMEN LA REGINA	011.746.288-80	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	41.401	41.401 - 5º CRI de/SP	11/04/2022	11/04/2032	60	523,25	57.198,30	0,02%
MARIO ROBERTO LA REGINA	031.982.308-37	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	41.401	41.401 - 5º CRI de/SP	11/04/2022	11/04/2032	60	523,25	57.198,30	0,02%
LEONARDO JOAO PAULO LA REGINA	127.747.138-03	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	41.401	41.401 - 5º CRI de/SP	11/04/2022	11/04/2032	60	523,25	57.198,30	0,02%
FLAVIO ADRIANO DA SILVA	140.463.228-02	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	41.401	41.401 - 5º CRI de/SP	11/04/2022	11/04/2032	60	1.918,58	209.726,74	0,09%
CARLOS EDUARDO DA SILVA	143.047.058-57	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	41.401	41.401 - 5º CRI de/SP	11/04/2022	11/04/2032	60	1.833,33	200.407,77	0,09%
LUIS ANTONIO DA SILVA	157.609.068-01	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	41.401	41.401 - 5º CRI de/SP	11/04/2022	11/04/2032	60	1.918,58	209.726,74	0,09%
JOAO JOAQUIM DA SILVA	357.590.148-11	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 394	41.401	41.401 - 5º CRI de/SP	11/04/2022	11/04/2032	60	4.856,87	530.921,58	0,23%
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	758.398.738-53	Avenida Santo Albano, nº 761 e Rua Bezerra, nº 92, ambos endereços estão localizados na Vila Elísio – São Paulo/SP CEP: 04296070.	41.628	41.628 - 14º CRI de/SP	22/06/2022	22/06/2032	60	11.400,00	1.246.174,19	0,54%
FLAVIO FIGUEIREDO MARCONDES PI	23.531.269/0001-08	Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 129	41974	2º CRI de Campinas/SP	22/07/2021	09/03/2031	60	8.000,00	874.508,21	0,38%
KLK ADMINISTRACAO DE BENS PROP	17.729.406/0001-02	Rua Rangel Pestana Nº 155, Centro, Jundiaí/SP CEP 13201-000	42516	1º CRI de Jundiaí/SP	02/01/2021	01/01/2036	60	9.000,00	983.821,73	0,43%
WMR IMOBILIARIA LTDA	26.289.940/0001-36	Avenida Coronel Silva Teles, nº 60	43346	1º CRI de Campinas/SP	22/07/2021	31/03/2036	60	10.000,00	1.093.135,26	0,47%
DEBORA ANDRADE ORIO	278.638.828-77	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003	45038	1º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	11/07/2031	60	7.000,00	765.194,68	0,33%
PAULO ROGERIO ANDRADE ORIO	293.379.528-07	Rua Domingos de Morais, 1.493/1.495, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04009-003	45038	1º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	11/07/2031	60	7.000,00	765.194,68	0,33%

Locador	CNPJ/CPF	Endereço	Matrícula	SRI / Cartório	Data de Assinatura do Contrato de Locação	Data de Encerramento do Contrato de Locação	Nº de Parcelas de Aluguel	Valor das Parcelas de Aluguel	Cronograma Indicativo da Destinação dos Recursos	(% do Valor da Oferta a ser destinado)
	(Locador)									
NEWPLACE IMOVEIS E ADMINISTRAC	12.940.840/0001-13	Avenida Francisco Matarazzo, 877, Perdizes, São Paulo/SP	45889	2º CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	28/10/2031	60	18.000,00	1.967.643,46	0,85%
GSC EMPREENDIMENTOS IMOB	05.686.868/0001-00	Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 50	46258	1º CRI de São Paulo/SP	01/08/2021	18/10/2031	60	14.000,00	1.530.389,36	0,66%
CENTER IMOVEIS LTDA	46.910.014/0001-43	Rua Humberto I, nº 168	47.033	47.033 - 1º CRI de/SP	24/02/2022	24/02/2032	60	13.000,00	1.421.075,83	0,62%
MARLY GEBRAN LUCENTI	119.330.908-55	Rua Barão de Jundiá, nº 546	48.056	48.056 - 1º CRI de Jundiá	30/03/2022	30/03/2026	60	5.333,00	582.969,03	0,25%
NEIDE GEBRAN MANNI	148.386.408-11	Rua Barão de Jundiá, nº 546	48.056	48.056 - 1º CRI de Jundiá	30/03/2022	30/03/2026	60	5.333,00	582.969,03	0,25%
MARLY ELISABETH GEBRAN	723.207.538-34	Rua Barão de Jundiá, nº 546	48.056	48.056 - 1º CRI de Jundiá	30/03/2022	30/03/2026	60	5.333,00	582.969,03	0,25%
MAURICIO CINTRA JUNIOR	303.603.688-16	Travessa Antônio Augusto Monteiro de Barros Neto, nº 120, Loja, Real Parque, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05685-030	48.346	48.346 - 15º CRI de/SP	02/05/2022	02/05/2032	60	4.666,67	510.129,79	0,22%
MELINA CRISTHIANE CINTRA	350.018.148-12	Travessa Antônio Augusto Monteiro de Barros Neto, nº 120, Loja, Real Parque, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05685-030	48.346	48.346 - 15º CRI de/SP	02/05/2022	02/05/2032	60	4.666,67	510.129,79	0,22%
MAURICIO CINTRA	532.968.858-20	Travessa Antônio Augusto Monteiro de Barros Neto, nº 120, Loja, Real Parque, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05685-030	48.346	48.346 - 15º CRI de/SP	02/05/2022	02/05/2032	60	4.666,67	510.129,79	0,22%
BRUNO COSTA SOCIEDADE	27.455.602/0001-90	Rua Cardeal Arcoverde, 2432, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 13104-072	49446	10º CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	27/10/2026	60	12.000,00	1.311.762,31	0,57%
LEIDE DE ALMEIDA PRAXEDES	517.245.701-10	Rua João Ramalho, 647, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05008-001	50.227	50.227 - 2º CRI de/SP	10/01/2022	10/01/2032	60	12.000,00	1.311.762,31	0,57%
ADUNAR HOLDING LTDA	08.258.829/0001-09	Avenida Portugal, nº 1259, Centro, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09041-320	50.560	50.560 - 1º CRI de Santo Andre	06/05/2022	06/05/2037	60	14.000,00	1.530.389,36	0,66%
GRAL IMOVEIS S/S LTDA	27.610.589/0001-04	Avenida Senador Vergueiro, nº 1519, Centro, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09750001	51.271	51.271 - 1º CRI de/SP	04/05/2022	04/05/2037	60	11.000,00	1.202.448,78	0,52%
SA SA ADMINISTRACAO DE IMOVE	15.056.711/0001-55	Avenida Doutor Timóteo Penteado, nº 560	53.788	53.788 - 2º CRI de Guarulhos	29/04/2022	29/04/2032	60	19.000,00	2.076.956,99	0,90%
WMR IMOBILIARIA LTDA	26.289.940/0001-36	Avenida Julio de Mesquita, nº 393	56111	1º CRI de Campinas/SP	01/04/2021	14/06/2036	60	12.000,00	1.311.762,31	0,57%
CLAUDIA PENTIOCINAS	103.404.158-43	Rua Doutor Amâncio de Carvalho, nº 423, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04012090	56.246	56.246 - 1º CRI de/SP	28/04/2022	28/04/2032	60	15.000,00	1.639.702,88	0,71%
PAULO EDUARDO SIMAO TALIBA	031.064.468-20	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº AA97	56750	15º CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	12/11/2031	60	5.250,00	573.896,01	0,25%
MARILIA NASCIMENTO SIMAO TALIBA	153.569.468-80	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº AA97	56750	15º CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	12/11/2031	60	5.250,00	573.896,01	0,25%
SAMPAN EMPREENDIMENTOS E PARTI	05.547.265/0001-28	Rua São Bento, nº 260	57.670	57.670 - 4º CRI de/SP	14/01/2022	14/01/2027	60	18.000,00	1.967.643,46	0,85%

Locador	CNPJ/CPF	Endereço	Matrícula	SRI / Cartório	Data de Assinatura do Contrato de Locação	Data de Encerramento do Contrato de Locação	Nº de Parcelas de Aluguel	Valor das Parcelas de Aluguel	Cronograma Indicativo da Destinação dos Recursos	(% do Valor da Oferta a ser destinado)
	(Locador)									
YVES SANTINI MARQUES IASI	006.578.038-80	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107	60.549	60.549 - 1º CRI de/SP	31/03/2022	31/03/2032	60	2.500,00	273.283,81	0,12%
RENATA CORREA PORTO	195.297.998-61	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107	60.549	60.549 - 1º CRI de/SP	31/03/2022	31/03/2032	60	2.500,00	273.283,81	0,12%
ANDRE APARECIDO PEREIRA DA SIL	291.897.348-31	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107	60.549	60.549 - 1º CRI de/SP	31/03/2022	31/03/2032	60	2.500,00	273.283,81	0,12%
AMANDA PANDO SANTINI MARQUES	294.186.968-94	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107	60.549	60.549 - 1º CRI de/SP	31/03/2022	31/03/2032	60	2.500,00	273.283,81	0,12%
YARA SANTINI MARQUES OKUDA	941.808.578-04	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107	60.549	60.549 - 1º CRI de/SP	31/03/2022	31/03/2032	60	2.500,00	273.283,81	0,12%
IMPACT EMPREENDIMENTOS LTDA	01.496.787/0001-97	Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 107	60.549	60.549 - 1º CRI de/SP	31/03/2022	31/03/2032	60	2.500,00	273.283,81	0,12%
CARLOS EDUARDO ZANONI NETO	417.761.528-59	Rua do retiro, 1597, Jardim Paris Jundiaí/SP	60.573	60.573 - 1º CRI de Jundiaí	14/06/2022	14/06/2032	60	500,00	54.656,76	0,02%
ISABELLA CARAM DE MORAES ZANON	417.761.538-20	Rua do retiro, 1597, Jardim Paris Jundiaí/SP	60.573	60.573 - 1º CRI de Jundiaí	14/06/2022	14/06/2032	60	500,00	54.656,76	0,02%
PARAGUACU ADMINISTRACAO DE BEN	12.512.819/0001-17	Rua Paraguaçu, 376, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05006-010.	62140	2º CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	28/10/2036	60	13.000,00	1.421.075,83	0,62%
L BUENO NEGOCIOS E LOCAÇAO	33.304.443/0001-25	Rua Tiradentes, 375, Vila Itapura - Campinas/SP	62241	2º CRI de Campinas/SP	22/07/2021	31/10/2030	60	6.000,00	655.881,15	0,28%
ARTESIANA MOTORES E BOMBAS LTD	44.623.049/0001-76	Avenida Andrade Neves, nº 2119	64320	2º CRI de Campinas/SP	01/04/2021	13/05/2031	60	12.000,00	1.311.762,31	0,57%
LILIAN PIOLLI	151.975.618-66	Alameda Barão de Limeira, nº 899	64546	2º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	31/05/2031	60	12.000,00	1.311.762,31	0,57%
CLAUDIO RODRIGUES	113.308.058-87	Rua Voluntários da Pátria, nº 1828	67.256	67.256 - 3º CRI de/SP	22/02/2022	22/02/2032	60	15.000,00	1.639.702,88	0,71%
P L PATRIMONIO LTDA.	04.541.599/0001-21	Largo São Francisco, nº 12	67281	4º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	30/06/2031	60	10.000,00	1.093.135,26	0,47%
CELSO BARBETTA	719.773.768-00	Avenida professora ana maria silvestre adade, 607, Parque das Universidades, Campinas/SP	68082	2º CRI de Campinas/SP	01/04/2021	01/12/2031	60	7.000,00	765.194,68	0,33%
REGINA APARECIDA DUARTE JOIA	017.334.308-22	Rua Maria Antonia, 328, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01222-010	70391	5º CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	21/10/2031	60	9.250,00	1.011.150,11	0,44%
MARCO ANTONIO GUARDABAXO	035.904.218-00	Rua Maria Antonia, 328, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01222-010	70391	5º CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	21/10/2031	60	9.250,00	1.011.150,11	0,44%
RF2 HOLDING PATRIMONIAL SOCIED	27.840.805/0001-08	Rua Ramos Batista, 284, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-020	71823	4º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	27/08/2032	60	13.000,00	1.421.075,83	0,62%
SIDARTA CONSTRUTORA E PARTICIP	48.855.472/0001-52	Avenida General Carneiro, nº 193	72.126	72.126 - 3º CRI de Campinas	20/06/2022	20/06/2032	60	9.000,00	983.821,73	0,43%
ANTONIO ANDRADE DOS SANTOS	053.244.408-68	LOJA 01, EDIFICIO NOVO MUNDO, Avenida Lins de Vasconcelos, 1.695, vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 01537-001	72.308	72.308 - 16º CRI de/SP	21/04/2022	21/04/2032	60	15.000,00	1.639.702,88	0,71%
L BUENO NEGOCIOS E LOCAÇAO	33.304.443/0001-25	Rua Dr. Moraes Salles, 687, Campinas/SP	73839	1º CRI de Campinas/SP	22/07/2021	09/03/2031	60	6.000,00	655.881,15	0,28%

Locador	CNPJ/CPF	Endereço	Matrícula	SRI / Cartório	Data de Assinatura do Contrato de Locação	Data de Encerramento do Contrato de Locação	Nº de Parcelas de Aluguel	Valor das Parcelas de Aluguel	Cronograma Indicativo da Destinação dos Recursos	(% do Valor da Oferta a ser destinado)
	(Locador)									
NGR RIO ENGENHARIA LTDA	05.768.980/0001-90	Rua Alvaro Muller, 160 e 164, no Bairro da Vila Itapura, Sob o CEP nº13.023-185, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo	75472	2º CRI de Campinas/SP	15/11/2020	15/11/2030	60	6.000,00	655.881,15	0,28%
LUIZ RAFAEL SAGGIOMO	815.164.878-34	Rua Arizona, nº 1319	75.850	75.850 - 15º CRI de/SP	14/01/2022	14/01/2027	60	13.000,00	1.421.075,83	0,62%
HAPPI ADMINISTRACAO E PARTICIP	12.802.875/0001-96	Rua Estilo Barroco, nº 346	75.940	75.940 - 11º CRI de/SP	18/05/2022	18/05/2037	60	9.000,00	983.821,73	0,43%
MARLY LOURDES BALIEIRO LODI	131.578.488-28	Rua Municipal, 89, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09710-210	77.010	77.010 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	21/02/2022	21/02/2032	60	14.000,00	1.530.389,36	0,66%
RCG ADMINISTRACAO P S A	14.687.657/0001-83	Rua Afonso de Freitas, nº 419, Paraíso, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04006052	77.946	77.946 - 1º CRI de/SP	30/06/2022	30/06/2032	60	9500	1.038.478,49	0,45%
PEDRO MARIANO IMOVEIS E ADMINI	44.384.402/0001-02	Rua Afonso de Freitas, nº 419, Paraíso, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04006052	77.946	77.946 - 1º CRI de/SP	30/06/2022	30/06/2032	60	9500	1.038.478,49	0,45%
PEDRO MARIANO IMOVEIS E ADMINI	44.384.402/0001-02	Avenida Dr. Rudge Ramos, 369, VILA URAS, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09637-000	79.036	79.036 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	26/05/2022	26/05/2032	60	8.000,00	874.508,21	0,38%
UMUARAMA IMOVEIS LTDA	60.885.175/0001-55	Rua Cristiano Viana, 592, Edifício São Jorge, Esquina com a Rua Teodoro Sampaio nº 806, Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05406-000	83771	13º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	31/08/2031	60	16.000,00	1.749.016,41	0,76%
BAUER BAUER LOCACAO E ADMINI	00.387.387/0001-80	Rua General Osório, nº 1167 e 1173	84197	1º CRI de Campinas/SP	22/07/2021	00/01/1900	60	7.000,00	765.194,68	0,33%
LEOPOLDO EDUARDO LOUREIRO	126.840.628-70	Rua Padre Antonio José Dos Santos, 1020, São Paulo/SP	84357	15º CRI de São Paulo/SP	22/07/2021	31/03/2031	60	12.000,00	1.311.762,31	0,57%
CMB IMOVEIS E ADMINISTRACAO CO	52.360.229/0001-30	Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 1161	84689	2º CRI de Campinas/SP	01/04/2021	31/05/2031	60	3.500,00	382.597,34	0,17%
DAS ANAS ADMINISTRACAO DE IMOV	36.729.944/0001-41	Rua Baronesa Japi, 301 - Centro - Jundiaí - CEP 13.207-684	85.713	85.713 - 1º CRI de Jundiaí	06/04/2022	06/04/2032	60	5.500,00	601.224,39	0,26%
M4 ADMINISTRACAO DE BENS	45.704.952/0001-24	Rua Baronesa Japi, 301 - Centro - Jundiaí - CEP 13.207-684	85.713	85.713 - 1º CRI de Jundiaí	06/04/2022	06/04/2032	60	5.500,00	601.224,39	0,26%
SCC PARTICIPACOES LTDA	06.696.622/0001-82	Rua Pamplona, nº 1126	86464	4º CRI de São Paulo/SP	13/10/2021	13/10/2031	60	10.000,00	1.093.135,26	0,47%
POGGIO NEGOCIOS IMOBILIARIOS	60.533.163/0001-61	Rua Guarani, nº 428	88.280	88.280- 8º CRI de/SP	02/05/2022	02/05/2032	60	9.000,00	983.821,73	0,43%
TOTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	07.448.462/0001-15	Rua Domingos de Moraes, 2.732, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEO 04036-100.	89910	14º CRI de São Paulo/SP	01/08/2021	23/09/2031	60	15.500,00	1.694.359,65	0,73%
SANTA FILISBINA PARTICIPACOES	19.953.258/0001-30	Rua Direita, 78, loja 01, Edifício Tacito de Toledo Lara, Largo da Misericórdia, Sé, São Paulo/SP, CEP 01002-000	90468	4º CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	01/10/2031	60	22.000,00	2.404.897,56	1,04%
PIRES PARTICIPACOES IMOBILIARI	59.180.836/0001-68	Rua Nossa Senhora da Lapa, 223, LAPA, São Paulo/SP, CEP 05072-000	90864	90864 - 10º CRI de/SP	19/05/2022	19/05/2027	60	14.000,00	1.530.389,36	0,66%
CONSULT IMOVEIS ASSESSORIA E	01.376.302/0001-21	Rua Barata Ribeiro, nº 76	91053	4º CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	26/10/2031	60	9.000,00	983.821,73	0,43%
UNIPROPERTIES EMPREENDIMENTOS	10.989.758/0001-58	Avenida Marechal Deodoro, nº 749	92.547	92.547 - 1º CRI de São Bernardo do Campo	18/04/2022	18/04/2032	60	22.000,00	2.404.897,56	1,04%

Locador	CNPJ/CPF	Endereço	Matrícula	SRI / Cartório	Data de Assinatura do Contrato de Locação	Data de Encerramento do Contrato de Locação	Nº de Parcelas de Aluguel	Valor das Parcelas de Aluguel	Cronograma Indicativo da Destinação dos Recursos	(% do Valor da Oferta a ser destinado)
	(Locador)									
DOCO ADMINISTRADORA DE BENS LT	03.344.859/0001-06	Rua Caraíbas, nº 957	94.440	94.440 - 2º CRI de/SP	10/01/2022	10/01/2032	60	14.000,00	1.530.389,36	0,66%
SPE PREMIUM 7 EMPREENDIMENTOS	16.861.413/0001-09	Rua Avanhandava, nº 63	95681	95681 do 5º CRI de/SP	02/05/2022	02/05/2032	60	9.663,93	1.056.397,71	0,46%
BAYARD EMPREENDIMENTOS IMOBILI	60.703.766/0001-64	Rua Avanhandava, nº 63	95681	95681 do 5º CRI de/SP	02/05/2022	02/05/2032	60	9.663,93	1.056.397,71	0,46%
CONSULT IMOVEIS ASSESSORIA E	01.376.302/0001-21	Avenida Engenheiro Luíz Carlos Berrini, nº 1430	96640	15º CRI de São Paulo/SP	01/09/2021	31/08/2031	60	15.000,00	1.639.702,88	0,71%
IMOBILIARIA NEWTON ALVAREZ LTD	62.914.080/0001-48	Rua Pedro de Toledo, 928, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04039-002	99381	14º CRI de São Paulo/SP	01/09/2021	19/10/2031	60	6.000,00	655.881,15	0,28%
REGINALDO HONORATO DO NASCIMEN	257.677.078-98	Rua Silvio Rizzardo, 668, Jardim Londres, Campinas/Sp	99832	3º CRI de Campinas/SP	01/07/2021	25/10/2031	60	2.333,33	255.064,89	0,11%
ROGERIO HONORATO DO NASCIMENTO	295.259.148-28	Rua Silvio Rizzardo, 668, Jardim Londres, Campinas/Sp	99832	3º CRI de Campinas/SP	01/07/2021	25/10/2031	60	2.333,33	255.064,89	0,11%
EVA PEREIRA DO NASCIMENTO	473.560.908-30	Rua Silvio Rizzardo, 668, Jardim Londres, Campinas/Sp	99832	3º CRI de Campinas/SP	01/07/2021	25/10/2031	60	2.333,33	255.064,89	0,11%
MARIO ALBERTO HOCK MING	016.610.548-11	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	104467	3º CRI de Campinas/SP	01/04/2021	30/04/2031	60	10.000,00	1.093.135,26	0,47%
JULIETA YIN SEU CHAN	172.836.018-80	Rua Alvares Tavares, nº 675 e 677	104467	3º CRI de Campinas/SP	01/04/2021	30/04/2031	60	10.000,00	1.093.135,26	0,47%
EDUARDO TOLEDO DA SILVA LEME	007.993.758-61	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	105574	4º CRI de São Paulo/SP	22/07/2021	29/02/2036	60	2.302,38	251.681,28	0,11%
SUZANA TOLEDO DA SILVA LEME	022.996.088-00	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	105574	4º CRI de São Paulo/SP	22/07/2021	29/02/2036	60	5.947,29	650.119,24	0,28%
ROBERTO TOLEDO DA SILVA LEME	074.365.238-05	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	105574	4º CRI de São Paulo/SP	22/07/2021	29/02/2036	60	4.254,65	465.090,79	0,20%
ANDRE LARA TOLEDO DA SILVA LEM	345.664.458-28	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	105574	4º CRI de São Paulo/SP	22/07/2021	29/02/2036	60	2.302,38	251.681,28	0,11%
MARCELLO LARA TOLEDO DA SILVA	407.969.608-60	Rua Maria Paula, 229, SÃO PAULO/SP	105574	4º CRI de São Paulo/SP	22/07/2021	29/02/2036	60	3.450,58	377.195,07	0,16%
MAXIMUS INCORPORADORA LTDA	03.951.215/0001-86	Rua Arizona, 708, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04567-002	108.278	108.278 e 253.958 - 15º CRI de/SP	04/03/2022	04/03/2032	60	17.000,00	1.858.329,94	0,80%
THAIS MACHADO GARCIA DA SILVA	44.944.543/0001-32	Rua Fiandeiras, nº 219	111.715	111.715 - 4º CRI de/SP	31/01/2022	31/01/2032	60	10.000,00	1.093.135,26	0,47%
SCARPATO CASASSA E LESH	21.604.086/0001-31	Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 1154	114573	4º CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	09/11/2031	60	7.000,00	765.194,68	0,33%
RUBENS PEREIRA FEIXAS FILHO	571.166.108-63	Rua Santa Cruz, nº 1691	119440	14º CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	09/12/2031	60	10.000,00	1.093.135,26	0,47%
ADALA ADALA - NEGOCIOS IMOBI	62.612.049/0001-52	Rua Coronel Quirino, 2008, Cambuí, Campinas/SP	120.509	120.509 - 1º CRI de Campinas	07/03/2022	07/03/2032	60	5.000,00	546.567,63	0,24%
J. NICOLAU CONSULTORIA IMOBILI	09.191.817/0001-69	Rua Coronel Quirino, 2008, Cambuí, Campinas/SP	120.509	120.509 - 1º CRI de Campinas	07/03/2022	07/03/2032	60	5.000,00	546.567,63	0,24%

Locador	CNPJ/CPF	Endereço	Matrícula	SRI / Cartório	Data de Assinatura do Contrato de Locação	Data de Encerramento do Contrato de Locação	Nº de Parcelas de Aluguel	Valor das Parcelas de Aluguel	Cronograma Indicativo da Destinação dos Recursos	(% do Valor da Oferta a ser destinado)
	(Locador)									
BAUER BAUER LOCAÇAO E ADMINI	00.387.387/0001-80	Rua José Paulino nº 1566	122503	2º CRI de Campinas/SP	01/07/2021	10/10/2031	60	6.000,00	655.881,15	0,28%
SOPHIA GALIBE ABDALLA	146.312.218-79	Rua Vergueiro, nº 3459 e 3467	123808	1º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	31/03/2031	60	12.000,00	1.311.762,31	0,57%
ONE ARTUR PRADO EMPREENDIMENTO	31.689.545/0001-80	Rua Arthur Prado, nº 501	127.215	127.215 - 1º CRI de/SP	14/04/2022	04/04/2032	60	18.000,00	1.967.643,46	0,85%
JOSE PICCOLOTTO	024.928.428-60	Rua Barão de Jaguará, 1311 CEP 13015-002, Centro Campinas.	127727	2º CRI de Campinas/SP	01/04/2021	01/08/2035	60	7.500,00	819.851,44	0,35%
MARIA DE LOURDES R. PICCOLOTTO	025.024.388-10	Rua Barão de Jaguará, 1311 CEP 13015-002, Centro Campinas.	127727	2º CRI de Campinas/SP	01/04/2021	01/08/2035	60	7.500,00	819.851,44	0,35%
JRK REAL STATES EMPREENDIMENT	60.344.678/0001-13	Rua Santa Cruz, 33, esquina com Orozimbo Maia, 898 Cambuí – Campinas/SP.	128476	1º CRI de Campinas/SP	01/11/2020	01/07/2030	60	7.000,00	765.194,68	0,33%
CMB IMOVEIS E ADMINISTRACAO CO	52.360.229/0001-30	Rua Anchieta, nº 477	132096	1º CRI de Jundiaí/SP	01/04/2021	15/10/2031	60	2.000,00	218.627,05	0,09%
MCAMPOS IMOBILIARIA LTDA	24.566.371/0001-01	Rua Conceição, 480 - Campinas	132111	1º CRI de Campinas/SP	01/12/2020	01/12/2030	60	7.950,00	869.042,53	0,38%
ALFREDO DA PAIXAO TEREZO	076.325.098-87	Rua José Getúlio, nº 489	132.214	132.214 - 16º CRI de/SP	01/02/2022	31/01/2032	60	8.000,00	874.508,21	0,38%
TOBI ADMINISTRACAO DE BENS E I	51.691.566/0001-48	Alameda dos Arapanés, nº 1201	134.350	134.350 - 14º CRI de/SP	08/03/2022	08/03/2032	60	16.000,00	1.749.016,41	0,76%
GERALDO DO ESPIRITO SANTO DA S	023.070.228-72	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	135.024	135.024 - 15º CRI de/SP	24/04/2022	24/04/2032	60	837,50	91.550,08	0,04%
GERALDO DO ESPIRITO SANTO DA S	023.070.228-72	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	135.024	135.024 - 15º CRI de/SP	24/04/2022	24/04/2032	60	837,50	91.550,08	0,04%
GERALDO DO ESPIRITO SANTO DA S	023.070.228-72	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	135.024	135.024 - 15º CRI de/SP	24/04/2022	24/04/2032	60	837,50	91.550,08	0,04%
MAURICIO MARSOLA DA SILVA	126.842.148-08	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	135.024	135.024 - 15º CRI de/SP	24/04/2022	24/04/2032	60	837,50	91.550,08	0,04%
MARCOS MARSOLA DA SILVA	126.842.158-80	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	135.024	135.024 - 15º CRI de/SP	24/04/2022	24/04/2032	60	837,50	91.550,08	0,04%
MARCIA MARSOLA DA SILVA	250.215.858-35	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	135.024	135.024 - 15º CRI de/SP	24/04/2022	24/04/2032	60	837,50	91.550,08	0,04%
MARCOS CIMAGAI	996.096.908-82	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	135.024	135.024 - 15º CRI de/SP	24/04/2022	24/04/2032	60	837,50	91.550,08	0,04%
MARCOS CUMAGAI	996.096.908-82	Rua Sansão Alves dos Santos, nº 185, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571090	135.024	135.024 - 15º CRI de/SP	24/04/2022	24/04/2032	60	837,50	91.550,08	0,04%
IMOVIT IMOBILIARIA LTDA	17.622.942/0001-04	Rua Barão Geraldo de Rezende, nº 53	135764	2º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	30/04/2036	60	7.500,00	819.851,44	0,35%

Locador	CNPJ/CPF	Endereço	Matrícula	SRI / Cartório	Data de Assinatura do Contrato de Locação	Data de Encerramento do Contrato de Locação	Nº de Parcelas de Aluguel	Valor das Parcelas de Aluguel	Cronograma Indicativo da Destinação dos Recursos	(% do Valor da Oferta a ser destinado)
	(Locador)									
ONE MINISTRO FERREIRA	31.825.679/0001-81	Rua ministro ferreira alves, nº279 loja 2, perdizes, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo	135.943	135.943 - 2º CRI de/SP	24/05/2022	24/05/2032	60	15.000,00	1.639.702,88	0,71%
GERALDA DO NASCIMENTO ALVES	089.323.978-05	Rua Cantagalo, nº 2198	143.986	143.986 - 9º CRI de/SP	07/04/2022	07/04/2037	60	5.000,00	546.567,63	0,24%
MARIA LUCIA SARTORIO	951.617.918-53	Avenida 11 de junho, nº 767, São Paulo/SP	144701	14º CRI de São Paulo/SP	22/07/2021	01/08/2031	60	15.000,00	1.639.702,88	0,71%
CESCHINI RJ ADMINISTRAÇÃO	35.809.598/0001-49	Avenida Professor José Azevedo Minhoto, nº 324	145.267	145.267 - 1º CRI de Osasco	17/01/2022	17/01/2032	60	15.000,00	1.639.702,88	0,71%
LAZ DESENVOLVIMENTO IMOBILIARI	14.232.528/0001-09	Rua Caramuru, nº 580	146.520	146.520 - 14º CRI de/SP	09/06/2022	09/06/2032	60	14.000,00	1.530.389,36	0,66%
IMPERIAL PARTICIPACOES IMOBILI	17.268.607/0001-50	Rua Santo Antônio, nº 942	151298	4º CRI de São Paulo/SP	01/09/2021	08/11/2026	60	12.000,00	1.311.762,31	0,57%
NOSSA SENHORA DA CONCEICAO EMP	27.273.647/0001-43	Rua Jorge de Figueiredo Correa,1505 , Chacara Primavera, Campinas SP	152035	2º CRI de Campinas/SP	01/04/2021	31/07/2031	60	13.000,00	1.421.075,83	0,62%
TECNO ADMINISTRADORA DE BENS	44.498.912/0001-00	Rua Siracusa, nº 73, Jardim Messina, Jundiaí/SP, CEP 13207-450	163.047	163.047 - 1º CRI de Jundiaí	07/05/2022	07/05/2032	60	7.500,00	819.851,44	0,35%
ANTONIO MARQUES	406.959.728-04	Rua Marília, nº 174	165.204	165.204 - 1º CRI de Jundiaí	25/04/2022	25/04/2032	60	8.000,00	874.508,21	0,38%
GUSTAVO DE ALMEIDA FERNANDES	287.026.278-76	Avenida Capitão Samuel Ferreira, nº 78	169.330	169.330 - 3º CRI de Campinas	06/05/2022	06/05/2032	60	8.000,00	874.508,21	0,38%
DANIELA VILELA MORIMOTO	419.588.768-28	Rua Alceu de Campos Rodrigues, nº 329	172.848	172.848 - 4º CRI de/SP	11/01/2022	11/01/2027	60	8333	910.909,61	0,39%
MARCELA VILELA MORIMOTO	424.204.188-83	Rua Alceu de Campos Rodrigues, nº 329	172.848	172.848 - 4º CRI de/SP	11/01/2022	11/01/2027	60	8333	910.909,61	0,39%
CAROLINE VILELA MORIMOTO	424.205.308-88	Rua Alceu de Campos Rodrigues, nº 329	172.848	172.848 - 4º CRI de/SP	11/01/2022	11/01/2027	60	8333	910.909,61	0,39%
MARCOS PIMENTA IMOVEIS LTDA	56.094.873/0001-65	Rua Major Diogo, 187 / 195 - São Paulo	173415	4º CRI de São Paulo/SP	01/08/2021	01/10/2031	120	5.500,00	601.224,39	0,26%
FLAVIO DOMINGOS FINAMORE	003.809.038-49	Praça da Sé, nº 363	178698	4º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	31/03/2031	120	5.333,33	583.005,47	0,25%
CLAUDIA MARIA FINAMORE	112.329.388-07	Praça da Sé, nº 363	178698	4º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	31/03/2031	120	5.333,33	583.005,47	0,25%
FLAVIO AUGUSTO FINAMORE	114.496.788-07	Praça da Sé, nº 363	178698	4º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	31/03/2031	120	5.333,33	583.005,47	0,25%
MAURILIO BORIN GARCIA	025.106.568-56	Avenida Mirandópolis, 124, Vila Pompéia, Campinas/SP	181684	3º CRI de Campinas/SP	01/07/2021	22/10/2031	120	4.500,00	491.910,87	0,21%
BENEDEUCE FAMILIAR - ADMINISTRA	17.195.890/0001-37	Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 212, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01403-000	182.595	182.595 - 4º CRI de/SP	08/01/2022	08/01/2032	120	13.500,00	1.475.732,60	0,64%
ADEL - ADMINISTRACAO DE BENS L	48.498.455/0001-05	Avenida Cidade Jardim, nº 655	186005	4º CRI de São Paulo/SP	01/08/2021	21/09/2031	120	12.500,00	1.366.419,07	0,59%
R G REZENDE EMPREENDIMENTOS IM	16.384.214/0001-49	Avenida Ana Beatriz Bierrembach, nº 41	197052	3º CRI de Campinas/SP	01/07/2021	19/10/2031	120	6.000,00	655.881,15	0,28%
ANA RITA SORIANO	047.588.958-48	Avenida Martin Luther King, nº 2564	198.887	198.887 - 18º CRI de/SP	01/04/2022	01/04/2032	120	2200	240.489,76	0,10%

Locador	CNPJ/CPF	Endereço	Matrícula	SRI / Cartório	Data de Assinatura do Contrato de Locação	Data de Encerramento do Contrato de Locação	Nº de Parcelas de Aluguel	Valor das Parcelas de Aluguel	Cronograma Indicativo da Destinação dos Recursos	(% do Valor da Oferta a ser destinado)
	(Locador)									
MARCIA AURORA SORIANO REIS	090.379.308-32	Avenida Martin Luther King, nº 2564	198.887	198.887 - 18º CRI de/SP	01/04/2022	01/04/2032	120	2200	240.489,76	0,10%
ANTONIO SORIANO	110.525.468-20	Avenida Martin Luther King, nº 2564	198.887	198.887 - 18º CRI de/SP	01/04/2022	01/04/2032	120	2200	240.489,76	0,10%
NICOLA GINO ALVARO SORIANO	537.883.208-00	Avenida Martin Luther King, nº 2564	198.887	198.887 - 18º CRI de/SP	01/04/2022	01/04/2032	120	2200	240.489,76	0,10%
TERESA IVANA SORIANO	537.886.488-72	Avenida Martin Luther King, nº 2564	198.887	198.887 - 18º CRI de/SP	01/04/2022	01/04/2032	120	2200	240.489,76	0,10%
CONGREGACAO DOS PADRES DO SAGR	62.039.334/0001-26	Avenida Jabaquara, nº 2786	200.650	200.650 - 8º CRI de/SP	27/04/2022	27/04/2032	120	2200	240.489,76	0,10%
EDUARDO KONKOWSKI BURIGO	219.981.828-43	Avenida Rouxinol, 145, moema, São Paulo/SP CEP 04516-000	204.620	204.620 - 14º CRI de/SP	29/11/2021	29/11/2031	120	6.000,00	655.881,15	0,28%
KARIN TEIXEIRA MARQUES	350.620.628-10	Avenida Rouxinol, 145, moema, São Paulo/SP CEP 04516-000	204.620	204.620 - 14º CRI de/SP	29/11/2021	29/11/2031	120	6.000,00	655.881,15	0,28%
CMB IMOVEIS E ADMINISTRACAO CO	52.360.229/0001-30	Avenida da Saudade, nº 736	206840	3º CRI de Campinas/SP	02/01/2021	02/01/2036	180	7.200,00	787.057,38	0,34%
TORRES CONSULTORIA IMOBILIARIA	17.642.438/0001-76	Rua Luís Góis, nº 1141	236952	14º CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	01/12/2031	120	15.000,00	1.639.702,88	0,71%
LUCILA VICENTE COELHO DE FREIT	112.686.108-10	Rua Bernardino de Campos, nº 277	244916	15º CRI de São Paulo/SP	01/07/2021	07/12/2031	120	10.000,00	1.093.135,26	0,47%
SHARE BUTANTA EMPREENDIMENTOS	26.240.627/0001-03	Rua MMDC, nº 90,80 e 62, São Paulo/SP	249158	18º CRI de São Paulo/SP	22/07/2021	12/07/2031	120	6.065,85	663.079,45	0,29%
JACQUES IMOVEIS	09.115.392/0001-09	Alameda Santo Amaro, nº 249	360.103	360.103 E 360.104 - 11º CRI de/SP	30/05/2022	30/05/2032	120	19.000,00	2.076.956,99	0,90%
WISSUL SERVICOS DE ADMINISTRAC	10.423.851/0001-09	Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 2345, Vila Santana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04685005	385.622	385.622 - 11º CRI de/SP	28/06/2022	28/06/2032	120	14.000,00	1.530.389,36	0,66%
HBR REALTY EMPREENDIMENTOS	14.785.152/0001-51	AVENIDA ADOLFO PINHEIRO, 1029, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP, CEP 04733000, Sob matrícula de Nº 403.650 – 11º. CRI DE SÃO PAULO/SP	403.650	403.650 - 11º CRI de/SP	24/06/2022	24/06/2032	120	15.383,00	1.681.569,97	0,73%
FARIA E MARTINS EMPREENDIMENTO	31.949.041/0001-52	Rua das Flechas, nº 431	424.349	424.349 - 11º CRI de/SP	17/01/2022	17/01/2033	120	12.000,00	1.311.762,31	0,57%
CLEO GROENINGA DE ALMEIDA	181.221.268-20	Rua Coronel Ortiz, nº 726	1.285 e 1.286	1.285 e 1.286 - 1º CRI de Santo Andre	29/06/2022	26/06/2032	120	13.000,00	1.421.075,83	0,62%
MARC ADMINISTRACAO DE BENS E C	48.107.866/0001-22	Rua São Joaquim, nº 612	14.668, 14.669, 14.670 e 14.671	14.668, 14.669, 14.670 e 14.671 - 1º CRI de/SP	21/03/2022	21/03/2032	120	13.000,00	1.421.075,83	0,62%
MARIA DE LOURDES SILVA VENEROS	715.556.508-30	Avenida Francisco Glicério, nº 590	20.597 e 116.527	20.597 e 116.527 - 14º CRI de Campinas	02/02/2022	02/02/2032	120	4.000,00	437.254,10	0,19%
CRISTIANA ELIAS DO PRADO	089.994.338-11	Rua Itapeva, nº 301 e 303	22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de/SP	30/03/2022	30/03/2032	120	3.600,00	393.528,69	0,17%
MARIA LUIZA RODRIGUES ELIAS	101.593.928-70	Rua Itapeva, nº 301 e 303	22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de/SP	30/03/2022	30/03/2032	120	3.600,00	393.528,69	0,17%

Locador	CNPJ/CPF	Endereço	Matrícula	SRI / Cartório	Data de Assinatura do Contrato de Locação	Data de Encerramento do Contrato de Locação	Nº de Parcelas de Aluguel	Valor das Parcelas de Aluguel	Cronograma Indicativo da Destinação dos Recursos	(% do Valor da Oferta a ser destinado)
	(Locador)									
CESAR ELIAS DO PRADO	685.189.948-53	Rua Itapeva, nº 301 e 303	22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de/SP	30/03/2022	30/03/2032	120	3.600,00	393.528,69	0,17%
LEONOR DIB ELIAS	758.860.818-87	Rua Itapeva, nº 301 e 303	22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de/SP	30/03/2022	30/03/2032	120	3.600,00	393.528,69	0,17%
ANDRE ELIAS DO PRADO	939.029.308-10	Rua Itapeva, nº 301 e 303	22.530 e 22.531	22.530 e 22.531 - 4º CRI de/SP	30/03/2022	30/03/2032	120	3.600,00	393.528,69	0,17%
JAIME ADMINISTRADORA DE Bens	65.082.380/0001-04	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1235	33.357, 33.358, 48.552 e 48.553	10º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	09/09/2032	120	17.531,00	1.916.375,42	0,83%
NIKO NEGOCIOS E ADMINISTRADORA	07.747.185/0001-41	Praça da república, nº76/80 - Loja nº1 e Salas comerciais nº 101,103,105 e 107 Centro São Paulo	38.596, 38.597, 38.598, 39.599 e 38.600	5º CRI de São Paulo/SP	01/08/2021	01/09/2031	120	20.000,00	2.186.270,51	0,95%
YVES SANTINI MARQUES IASI	006.578.038-80	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo	54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	01/09/2021	21/10/2036	180	3.500,00	382.597,34	0,17%
RENATA CORREA PORTO	195.297.998-61	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo	54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	01/09/2021	21/10/2036	180	3.500,00	382.597,34	0,17%
ANDRE APARECIDO PEREIRA DA SIL	291.897.348-31	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo	54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	01/09/2021	21/10/2036	180	3.500,00	382.597,34	0,17%
AMANDA PANDO SANTINI MARQUES	294.186.968-94	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo	54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	01/09/2021	21/10/2036	180	3.500,00	382.597,34	0,17%
YARA SANTINI MARQUES OKUDA	941.808.578-04	Rua vergueiro, 1255, 1257, 1261 e 1263 São Paulo	54.482 e 56.322	1º CRI de São Paulo/SP	01/09/2021	21/10/2036	180	3.500,00	382.597,34	0,17%
KARATER PARTICIPACOES E GESTAO	09.259.596/0001-13	Rua Libero Badaró, 512 e 516/518, Sé, São Paulo/SP	59.106 e 59.107	4º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	31/08/2036	180	18.000,00	1.967.643,46	0,85%
ANTONINO MESSINA NETO	085.056.388-75	Rua Santa Maria, 265, Esquina com a Rua Eloy Chaves, 335, Ponte de São João, Jundiaí/SP, CEP 13218-060 e CEP 13218-040	62.294 e 154.938	2º CRI de Jundiaí/SP	22/07/2021	07/03/2036	180	7.500,00	819.851,44	0,35%
LUCIENNE DIB CHOIFI	087.876.578-64	Rua Boa Vista, 344, Centro São Paulo/SP	72.827 e 72.828	72.827 e 72.828 - 4º CRI de/SP	29/03/2022	29/03/2032	120	15.000,00	1.639.702,88	0,71%
RBCO PARTICIPACOES LTDA.	03.846.380/0001-78	Rua Tabapuã, 492 e 496, São Paulo/SP	76.503 e 76.058	4º CRI de São Paulo/SP	22/07/2021	15/03/2036	180	7.000,00	765.194,68	0,33%
KATIA PRISCILA STASZEWSKI CORR	314.796.278-44	Rua Consolação, nº 393 e 397	77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	31/03/2036	180	3.500,00	382.597,34	0,17%
PLANTEL - ALUGUEIS DE IMOVEIS	13.040.482/0001-55	Rua Consolação, nº 393 e 397	77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	31/03/2036	180	3.500,00	382.597,34	0,17%
HJTN PATRIMONIAL LTDA	38.306.725/0001-85	Rua Consolação, nº 393 e 397	77.177 e 77.182	5º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	31/03/2036	180	3.500,00	382.597,34	0,17%
PVN GESTAO PARTICIPACOES LTD	18.494.320/0001-00	Rua Teodoro Sampaio, nº 2329	79.990, 79.991 e 80.949	10º CRI de São Paulo/SP	01/04/2021	31/05/2031	120	17.000,00	1.858.329,94	0,80%
SVM NEGOCIOS IMOBILIARIOS	31.039.024/0001-88	Avenida Jabaquara, nº 1465 e 1469	9.470 e 4.557	9.470 e 4.557 - 14º CRI de/SP	24/03/2022	24/03/2032	120	15.000,00	1.639.702,88	0,71%

Contratos de Locação Pré-Aprovados

Locador	CNPJ/CPF	Endereço	Matrícula	SRI / Cartório	Data de Assinatura do Contrato de Locação	Data de Encerramento do Contrato de Locação	Nº de Parcelas de Aluguel	Valor das Parcelas de Aluguel	Cronograma Indicativo da Destinação dos Recursos	(%) do Valor da Oferta a ser destinado
	(Locador)									
LETÍCIA MARIA DE CARVALHO FARIA	23.473.706/0001-76	Rua São Paulo, nº 881 e 883	166.587	1º CRI de São Bernardo do Campo/SP	18/01/2023	18/01/2033	120	12.800,00	N/A	N/A
THIAGO ANTONIO DE CARVALHO FARIA	349.875.698-25	Rua Barão de Jundiá, nº 162	10.547	2º CRI de São Caetano do Sul/SP	20/01/2023	20/01/2033	120	11.000,00	N/A	N/A
CENTRAL DE IMOVEIS LTDA	10.443.090/0001-49	Rua Antôniodo Barros, nº 2573	70.078	10º CRI de São Paulo/SP	01/01/2023	01/01/2038	180	11.000,00	N/A	N/A
WALDEMAR GUERREIRO CASTILHO FILHO	111.960.568-70	Avenida Engenheiro Carlos Stevenson, nº 872	127.308	9º CRI de São Paulo/SP	14/01/2023	14/01/2033	120	11.500,00	N/A	N/A
LYGIA CARMELLA MANTOVANI MARENGO	022.028.758-91	Rua Clélia, nº 1699, 1701 e 1707	13.832	1º CRI de São Paulo/SP	02/01/2023	02/01/2033	120	10.000,00	N/A	N/A

Cronograma Indicativo da Destinação Futura:

Contrato de Locação	Valor estimado de recursos da Emissão a serem alocados no Contrato de Locação (R\$)	1º semestre	2º semestre	3º semestre	4º semestre	5º semestre	6º semestre	7º semestre	8º semestre	9º semestre	10º semestre	11º semestre	12º semestre	13º semestre	14º semestre
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$									
184510	1.167.762,31	74.865,60	74.865,60	77.710,49	77.710,49	80.430,36	80.430,36	83.245,42	83.245,42	86.159,01	86.159,01	89.174,58	89.174,58	92.295,69	92.295,69
184391	340.597,34	21.835,80	21.835,80	22.665,56	22.665,56	23.458,86	23.458,86	24.279,91	24.279,91	25.129,71	25.129,71	26.009,25	26.009,25	26.919,58	26.919,58
183135	1.557.016,41	99.820,80	99.820,80	103.613,99	103.613,99	107.240,48	107.240,48	110.993,90	110.993,90	114.878,68	114.878,68	118.899,44	118.899,44	123.060,92	123.060,92
184567	953.672,55	61.140,24	61.140,24	63.463,57	63.463,57	65.684,79	65.684,79	67.983,76	67.983,76	70.363,19	70.363,19	72.825,91	72.825,91	75.374,81	75.374,81
189330	778.508,21	49.910,40	49.910,40	51.807,00	51.807,00	53.620,24	53.620,24	55.496,95	55.496,95	57.439,34	57.439,34	59.449,72	59.449,72	61.530,46	61.530,46
185851	973.135,26	62.388,00	62.388,00	64.758,74	64.758,74	67.025,30	67.025,30	69.371,19	69.371,19	71.799,18	71.799,18	74.312,15	74.312,15	76.913,07	76.913,07
185851	973.135,26	62.388,00	62.388,00	64.758,74	64.758,74	67.025,30	67.025,30	69.371,19	69.371,19	71.799,18	71.799,18	74.312,15	74.312,15	76.913,07	76.913,07
189285	1.265.075,83	81.104,40	81.104,40	84.186,37	84.186,37	87.132,89	87.132,89	90.182,54	90.182,54	93.338,93	93.338,93	96.605,79	96.605,79	99.987,00	99.987,00
180385	1.167.762,31	74.865,60	74.865,60	77.710,49	77.710,49	80.430,36	80.430,36	83.245,42	83.245,42	86.159,01	86.159,01	89.174,58	89.174,58	92.295,69	92.295,69
1093030	681.194,68	43.671,60	43.671,60	45.331,12	45.331,12	46.917,71	46.917,71	48.559,83	48.559,83	50.259,42	50.259,42	52.018,50	52.018,50	53.839,15	53.839,15

Contrato de Locação	Valor estimado de recursos da Emissão a serem alocados no Contrato de Locação (R\$)	1º semestre	2º semestre	3º semestre	4º semestre	5º semestre	6º semestre	7º semestre	8º semestre	9º semestre	10º semestre	11º semestre	12º semestre	13º semestre	14º semestre
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$									
185536	486.567,63	31.194,00	31.194,00	32.379,37	32.379,37	33.512,65	33.512,65	34.685,59	34.685,59	35.899,59	35.899,59	37.156,07	37.156,07	38.456,54	38.456,54
185536	486.567,63	31.194,00	31.194,00	32.379,37	32.379,37	33.512,65	33.512,65	34.685,59	34.685,59	35.899,59	35.899,59	37.156,07	37.156,07	38.456,54	38.456,54
172926	681.194,68	43.671,60	43.671,60	45.331,12	45.331,12	46.917,71	46.917,71	48.559,83	48.559,83	50.259,42	50.259,42	52.018,50	52.018,50	53.839,15	53.839,15
186851	1.946.270,51	124.776,00	124.776,00	129.517,49	129.517,49	134.050,60	134.050,60	138.742,37	138.742,37	143.598,35	143.598,35	148.624,30	148.624,30	153.826,15	153.826,15
178488	1.313.732,60	84.223,80	84.223,80	87.424,30	87.424,30	90.484,16	90.484,16	93.651,10	93.651,10	96.928,89	96.928,89	100.321,40	100.321,40	103.832,65	103.832,65
173574	389.254,10	24.955,20	24.955,20	25.903,50	25.903,50	26.810,12	26.810,12	27.748,47	27.748,47	28.719,67	28.719,67	29.724,86	29.724,86	30.765,23	30.765,23
1086087	875.821,73	56.149,20	56.149,20	58.282,87	58.282,87	60.322,77	60.322,77	62.434,07	62.434,07	64.619,26	64.619,26	66.880,93	66.880,93	69.221,77	69.221,77
189300	1.557.016,41	99.820,80	99.820,80	103.613,99	103.613,99	107.240,48	107.240,48	110.993,90	110.993,90	114.878,68	114.878,68	118.899,44	118.899,44	123.060,92	123.060,92
1096598	681.194,68	43.671,60	43.671,60	45.331,12	45.331,12	46.917,71	46.917,71	48.559,83	48.559,83	50.259,42	50.259,42	52.018,50	52.018,50	53.839,15	53.839,15
183350	1.313.732,60	84.223,80	84.223,80	87.424,30	87.424,30	90.484,16	90.484,16	93.651,10	93.651,10	96.928,89	96.928,89	100.321,40	100.321,40	103.832,65	103.832,65
181598	875.821,73	56.149,20	56.149,20	58.282,87	58.282,87	60.322,77	60.322,77	62.434,07	62.434,07	64.619,26	64.619,26	66.880,93	66.880,93	69.221,77	69.221,77
179181	389.254,10	24.955,20	24.955,20	25.903,50	25.903,50	26.810,12	26.810,12	27.748,47	27.748,47	28.719,67	28.719,67	29.724,86	29.724,86	30.765,23	30.765,23
179181	389.254,10	24.955,20	24.955,20	25.903,50	25.903,50	26.810,12	26.810,12	27.748,47	27.748,47	28.719,67	28.719,67	29.724,86	29.724,86	30.765,23	30.765,23
178551	1.459.702,88	93.582,00	93.582,00	97.138,12	97.138,12	100.537,95	100.537,95	104.056,78	104.056,78	107.698,77	107.698,77	111.468,22	111.468,22	115.369,61	115.369,61
184467	2.140.897,56	137.253,60	137.253,60	142.469,24	142.469,24	147.455,66	147.455,66	152.616,61	152.616,61	157.958,19	157.958,19	163.486,73	163.486,73	169.208,76	169.208,76
1086367	902.582,95	57.864,87	57.864,87	60.063,74	60.063,74	62.165,97	62.165,97	64.341,77	64.341,77	66.593,74	66.593,74	68.924,52	68.924,52	71.336,88	71.336,88
1096883	486.567,63	31.194,00	31.194,00	32.379,37	32.379,37	33.512,65	33.512,65	34.685,59	34.685,59	35.899,59	35.899,59	37.156,07	37.156,07	38.456,54	38.456,54
1096883	486.567,63	31.194,00	31.194,00	32.379,37	32.379,37	33.512,65	33.512,65	34.685,59	34.685,59	35.899,59	35.899,59	37.156,07	37.156,07	38.456,54	38.456,54
189245	729.851,44	46.791,00	46.791,00	48.569,06	48.569,06	50.268,98	50.268,98	52.028,39	52.028,39	53.849,38	53.849,38	55.734,11	55.734,11	57.684,81	57.684,81
186711	1.265.075,83	81.104,40	81.104,40	84.186,37	84.186,37	87.132,89	87.132,89	90.182,54	90.182,54	93.338,93	93.338,93	96.605,79	96.605,79	99.987,00	99.987,00
1096847	1.089.911,49	69.874,56	69.874,56	72.529,79	72.529,79	75.068,34	75.068,34	77.695,73	77.695,73	80.415,08	80.415,08	83.229,61	83.229,61	86.142,64	86.142,64
191032	1.313.732,60	84.223,80	84.223,80	87.424,30	87.424,30	90.484,16	90.484,16	93.651,10	93.651,10	96.928,89	96.928,89	100.321,40	100.321,40	103.832,65	103.832,65
181463	1.751.643,46	112.298,40	112.298,40	116.565,74	116.565,74	120.645,54	120.645,54	124.868,13	124.868,13	129.238,52	129.238,52	133.761,87	133.761,87	138.443,53	138.443,53
1086266	778.508,21	49.910,40	49.910,40	51.807,00	51.807,00	53.620,24	53.620,24	55.496,95	55.496,95	57.439,34	57.439,34	59.449,72	59.449,72	61.530,46	61.530,46
181199	583.881,15	37.432,80	37.432,80	38.855,25	38.855,25	40.215,18	40.215,18	41.622,71	41.622,71	43.079,51	43.079,51	44.587,29	44.587,29	46.147,84	46.147,84

Contrato de Locação	Valor estimado de recursos da Emissão a serem alocados no Contrato de Locação (R\$)	1º semestre	2º semestre	3º semestre	4º semestre	5º semestre	6º semestre	7º semestre	8º semestre	9º semestre	10º semestre	11º semestre	12º semestre	13º semestre	14º semestre
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$									
187692	1.265.075,83	81.104,40	81.104,40	84.186,37	84.186,37	87.132,89	87.132,89	90.182,54	90.182,54	93.338,93	93.338,93	96.605,79	96.605,79	99.987,00	99.987,00
1096603	1.654.329,94	106.059,60	106.059,60	110.089,86	110.089,86	113.943,01	113.943,01	117.931,02	117.931,02	122.058,60	122.058,60	126.330,65	126.330,65	130.752,22	130.752,22
186096	778.508,21	49.910,40	49.910,40	51.807,00	51.807,00	53.620,24	53.620,24	55.496,95	55.496,95	57.439,34	57.439,34	59.449,72	59.449,72	61.530,46	61.530,46
186096	778.508,21	49.910,40	49.910,40	51.807,00	51.807,00	53.620,24	53.620,24	55.496,95	55.496,95	57.439,34	57.439,34	59.449,72	59.449,72	61.530,46	61.530,46
178951	1.751.643,46	112.298,40	112.298,40	116.565,74	116.565,74	120.645,54	120.645,54	124.868,13	124.868,13	129.238,52	129.238,52	133.761,87	133.761,87	138.443,53	138.443,53
183892	583.881,15	37.432,80	37.432,80	38.855,25	38.855,25	40.215,18	40.215,18	41.622,71	41.622,71	43.079,51	43.079,51	44.587,29	44.587,29	46.147,84	46.147,84
1095048	1.557.016,41	99.820,80	99.820,80	103.613,99	103.613,99	107.240,48	107.240,48	110.993,90	110.993,90	114.878,68	114.878,68	118.899,44	118.899,44	123.060,92	123.060,92
183544	1.459.702,88	93.582,00	93.582,00	97.138,12	97.138,12	100.537,95	100.537,95	104.056,78	104.056,78	107.698,77	107.698,77	111.468,22	111.468,22	115.369,61	115.369,61
176841	608.209,54	38.992,50	38.992,50	40.474,22	40.474,22	41.890,81	41.890,81	43.356,99	43.356,99	44.874,49	44.874,49	46.445,09	46.445,09	48.070,67	48.070,67
176841	608.209,54	38.992,50	38.992,50	40.474,22	40.474,22	41.890,81	41.890,81	43.356,99	43.356,99	44.874,49	44.874,49	46.445,09	46.445,09	48.070,67	48.070,67
1097153	875.821,73	56.149,20	56.149,20	58.282,87	58.282,87	60.322,77	60.322,77	62.434,07	62.434,07	64.619,26	64.619,26	66.880,93	66.880,93	69.221,77	69.221,77
182496	1.459.702,88	93.582,00	93.582,00	97.138,12	97.138,12	100.537,95	100.537,95	104.056,78	104.056,78	107.698,77	107.698,77	111.468,22	111.468,22	115.369,61	115.369,61
1096368	1.118.901,19	71.733,10	71.733,10	74.458,96	74.458,96	77.065,02	77.065,02	79.762,30	79.762,30	82.553,98	82.553,98	85.443,36	85.443,36	88.433,88	88.433,88
178293	1.557.016,41	99.820,80	99.820,80	103.613,99	103.613,99	107.240,48	107.240,48	110.993,90	110.993,90	114.878,68	114.878,68	118.899,44	118.899,44	123.060,92	123.060,92
172883	973.135,26	62.388,00	62.388,00	64.758,74	64.758,74	67.025,30	67.025,30	69.371,19	69.371,19	71.799,18	71.799,18	74.312,15	74.312,15	76.913,07	76.913,07
172690	973.135,26	62.388,00	62.388,00	64.758,74	64.758,74	67.025,30	67.025,30	69.371,19	69.371,19	71.799,18	71.799,18	74.312,15	74.312,15	76.913,07	76.913,07
181058	973.135,26	62.388,00	62.388,00	64.758,74	64.758,74	67.025,30	67.025,30	69.371,19	69.371,19	71.799,18	71.799,18	74.312,15	74.312,15	76.913,07	76.913,07
183682	1.557.016,41	99.820,80	99.820,80	103.613,99	103.613,99	107.240,48	107.240,48	110.993,90	110.993,90	114.878,68	114.878,68	118.899,44	118.899,44	123.060,92	123.060,92
192785	778.508,21	49.910,40	49.910,40	51.807,00	51.807,00	53.620,24	53.620,24	55.496,95	55.496,95	57.439,34	57.439,34	59.449,72	59.449,72	61.530,46	61.530,46
183467	681.194,68	43.671,60	43.671,60	45.331,12	45.331,12	46.917,71	46.917,71	48.559,83	48.559,83	50.259,42	50.259,42	52.018,50	52.018,50	53.839,15	53.839,15
172576	1.751.643,46	112.298,40	112.298,40	116.565,74	116.565,74	120.645,54	120.645,54	124.868,13	124.868,13	129.238,52	129.238,52	133.761,87	133.761,87	138.443,53	138.443,53
188121	948.806,88	60.828,30	60.828,30	63.139,78	63.139,78	65.349,67	65.349,67	67.636,91	67.636,91	70.004,20	70.004,20	72.454,34	72.454,34	74.990,25	74.990,25
180251	1.751.643,46	112.298,40	112.298,40	116.565,74	116.565,74	120.645,54	120.645,54	124.868,13	124.868,13	129.238,52	129.238,52	133.761,87	133.761,87	138.443,53	138.443,53
183231	1.946.270,51	124.776,00	124.776,00	129.517,49	129.517,49	134.050,60	134.050,60	138.742,37	138.742,37	143.598,35	143.598,35	148.624,30	148.624,30	153.826,15	153.826,15
187496	389.254,10	24.955,20	24.955,20	25.903,50	25.903,50	26.810,12	26.810,12	27.748,47	27.748,47	28.719,67	28.719,67	29.724,86	29.724,86	30.765,23	30.765,23
187496	389.254,10	24.955,20	24.955,20	25.903,50	25.903,50	26.810,12	26.810,12	27.748,47	27.748,47	28.719,67	28.719,67	29.724,86	29.724,86	30.765,23	30.765,23
187496	1.362.389,36	87.343,20	87.343,20	90.662,24	90.662,24	93.835,42	93.835,42	97.119,66	97.119,66	100.518,85	100.518,85	104.037,01	104.037,01	107.678,30	107.678,30
179343	1.167.762,31	74.865,60	74.865,60	77.710,49	77.710,49	80.430,36	80.430,36	83.245,42	83.245,42	86.159,01	86.159,01	89.174,58	89.174,58	92.295,69	92.295,69
184312	535.224,39	34.313,40	34.313,40	35.617,31	35.617,31	36.863,92	36.863,92	38.154,15	38.154,15	39.489,55	39.489,55	40.871,68	40.871,68	42.302,19	42.302,19
1096604	778.508,21	49.910,40	49.910,40	51.807,00	51.807,00	53.620,24	53.620,24	55.496,95	55.496,95	57.439,34	57.439,34	59.449,72	59.449,72	61.530,46	61.530,46
1094403	729.851,44	46.791,00	46.791,00	48.569,06	48.569,06	50.268,98	50.268,98	52.028,39	52.028,39	53.849,38	53.849,38	55.734,11	55.734,11	57.684,81	57.684,81

Contrato de Locação	Valor estimado de recursos da Emissão a serem alocados no Contrato de Locação (R\$)	1º semestre	2º semestre	3º semestre	4º semestre	5º semestre	6º semestre	7º semestre	8º semestre	9º semestre	10º semestre	11º semestre	12º semestre	13º semestre	14º semestre
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$									
1094403	729.851,44	46.791,00	46.791,00	48.569,06	48.569,06	50.268,98	50.268,98	52.028,39	52.028,39	53.849,38	53.849,38	55.734,11	55.734,11	57.684,81	57.684,81
189281	50.919,30	3.264,45	3.264,45	3.388,50	3.388,50	3.507,10	3.507,10	3.629,85	3.629,85	3.756,89	3.756,89	3.888,38	3.888,38	4.024,48	4.024,48
189281	50.919,30	3.264,45	3.264,45	3.388,50	3.388,50	3.507,10	3.507,10	3.629,85	3.629,85	3.756,89	3.756,89	3.888,38	3.888,38	4.024,48	4.024,48
189281	50.919,30	3.264,45	3.264,45	3.388,50	3.388,50	3.507,10	3.507,10	3.629,85	3.629,85	3.756,89	3.756,89	3.888,38	3.888,38	4.024,48	4.024,48
189281	186.703,78	11.969,64	11.969,64	12.424,48	12.424,48	12.859,34	12.859,34	13.309,42	13.309,42	13.775,25	13.775,25	14.257,38	14.257,38	14.756,39	14.756,39
189281	178.407,81	11.437,78	11.437,78	11.872,41	11.872,41	12.287,95	12.287,95	12.718,03	12.718,03	13.163,16	13.163,16	13.623,87	13.623,87	14.100,70	14.100,70
189281	186.703,78	11.969,64	11.969,64	12.424,48	12.424,48	12.859,34	12.859,34	13.309,42	13.309,42	13.775,25	13.775,25	14.257,38	14.257,38	14.756,39	14.756,39
189281	472.639,14	30.301,04	30.301,04	31.452,48	31.452,48	32.553,32	32.553,32	33.692,68	33.692,68	34.871,93	34.871,93	36.092,44	36.092,44	37.355,68	37.355,68
1097050	1.109.374,19	71.122,32	71.122,32	73.824,97	73.824,97	76.408,84	76.408,84	79.083,15	79.083,15	81.851,06	81.851,06	84.715,85	84.715,85	87.680,90	87.680,90
175964	778.508,21	49.910,40	49.910,40	51.807,00	51.807,00	53.620,24	53.620,24	55.496,95	55.496,95	57.439,34	57.439,34	59.449,72	59.449,72	61.530,46	61.530,46
172830	875.821,73	56.149,20	56.149,20	58.282,87	58.282,87	60.322,77	60.322,77	62.434,07	62.434,07	64.619,26	64.619,26	66.880,93	66.880,93	69.221,77	69.221,77
176703	973.135,26	62.388,00	62.388,00	64.758,74	64.758,74	67.025,30	67.025,30	69.371,19	69.371,19	71.799,18	71.799,18	74.312,15	74.312,15	76.913,07	76.913,07
179311	681.194,68	43.671,60	43.671,60	45.331,12	45.331,12	46.917,71	46.917,71	48.559,83	48.559,83	50.259,42	50.259,42	52.018,50	52.018,50	53.839,15	53.839,15
179311	681.194,68	43.671,60	43.671,60	45.331,12	45.331,12	46.917,71	46.917,71	48.559,83	48.559,83	50.259,42	50.259,42	52.018,50	52.018,50	53.839,15	53.839,15
182681	1.751.643,46	112.298,40	112.298,40	116.565,74	116.565,74	120.645,54	120.645,54	124.868,13	124.868,13	129.238,52	129.238,52	133.761,87	133.761,87	138.443,53	138.443,53
182196	1.362.389,36	87.343,20	87.343,20	90.662,24	90.662,24	93.835,42	93.835,42	97.119,66	97.119,66	100.518,85	100.518,85	104.037,01	104.037,01	107.678,30	107.678,30
187769	1.265.075,83	81.104,40	81.104,40	84.186,37	84.186,37	87.132,89	87.132,89	90.182,54	90.182,54	93.338,93	93.338,93	96.605,79	96.605,79	99.987,00	99.987,00
187907	518.973,03	33.271,52	33.271,52	34.535,84	34.535,84	35.744,59	35.744,59	36.995,65	36.995,65	38.290,50	38.290,50	39.630,67	39.630,67	41.017,74	41.017,74
187907	518.973,03	33.271,52	33.271,52	34.535,84	34.535,84	35.744,59	35.744,59	36.995,65	36.995,65	38.290,50	38.290,50	39.630,67	39.630,67	41.017,74	41.017,74
187907	518.973,03	33.271,52	33.271,52	34.535,84	34.535,84	35.744,59	35.744,59	36.995,65	36.995,65	38.290,50	38.290,50	39.630,67	39.630,67	41.017,74	41.017,74
1095691	454.129,79	29.114,40	29.114,40	30.220,75	30.220,75	31.278,47	31.278,47	32.373,22	32.373,22	33.506,28	33.506,28	34.679,00	34.679,00	35.892,77	35.892,77
1095691	454.129,79	29.114,40	29.114,40	30.220,75	30.220,75	31.278,47	31.278,47	32.373,22	32.373,22	33.506,28	33.506,28	34.679,00	34.679,00	35.892,77	35.892,77
1095691	454.129,79	29.114,40	29.114,40	30.220,75	30.220,75	31.278,47	31.278,47	32.373,22	32.373,22	33.506,28	33.506,28	34.679,00	34.679,00	35.892,77	35.892,77
183859	1.167.762,31	74.865,60	74.865,60	77.710,49	77.710,49	80.430,36	80.430,36	83.245,42	83.245,42	86.159,01	86.159,01	89.174,58	89.174,58	92.295,69	92.295,69
186558	1.167.762,31	74.865,60	74.865,60	77.710,49	77.710,49	80.430,36	80.430,36	83.245,42	83.245,42	86.159,01	86.159,01	89.174,58	89.174,58	92.295,69	92.295,69
1095574	1.362.389,36	87.343,20	87.343,20	90.662,24	90.662,24	93.835,42	93.835,42	97.119,66	97.119,66	100.518,85	100.518,85	104.037,01	104.037,01	107.678,30	107.678,30
1096665	1.070.448,78	68.626,80	68.626,80	71.234,62	71.234,62	73.727,83	73.727,83	76.308,30	76.308,30	78.979,09	78.979,09	81.743,36	81.743,36	84.604,38	84.604,38
189710	1.848.956,99	118.537,20	118.537,20	123.041,61	123.041,61	127.348,07	127.348,07	131.805,25	131.805,25	136.418,44	136.418,44	141.193,08	141.193,08	146.134,84	146.134,84
176759	1.167.762,31	74.865,60	74.865,60	77.710,49	77.710,49	80.430,36	80.430,36	83.245,42	83.245,42	86.159,01	86.159,01	89.174,58	89.174,58	92.295,69	92.295,69
1095045	1.459.702,88	93.582,00	93.582,00	97.138,12	97.138,12	100.537,95	100.537,95	104.056,78	104.056,78	107.698,77	107.698,77	111.468,22	111.468,22	115.369,61	115.369,61
184482	510.896,01	32.753,70	32.753,70	33.998,34	33.998,34	35.188,28	35.188,28	36.419,87	36.419,87	37.694,57	37.694,57	39.013,88	39.013,88	40.379,36	40.379,36

Contrato de Locação	Valor estimado de recursos da Emissão a serem alocados no Contrato de Locação (R\$)	1º semestre	2º semestre	3º semestre	4º semestre	5º semestre	6º semestre	7º semestre	8º semestre	9º semestre	10º semestre	11º semestre	12º semestre	13º semestre	14º semestre
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$									
184482	510.896,01	32.753,70	32.753,70	33.998,34	33.998,34	35.188,28	35.188,28	36.419,87	36.419,87	37.694,57	37.694,57	39.013,88	39.013,88	40.379,36	40.379,36
186509	1.751.643,46	112.298,40	112.298,40	116.565,74	116.565,74	120.645,54	120.645,54	124.868,13	124.868,13	129.238,52	129.238,52	133.761,87	133.761,87	138.443,53	138.443,53
189218	243.283,81	15.597,00	15.597,00	16.189,69	16.189,69	16.756,33	16.756,33	17.342,80	17.342,80	17.949,79	17.949,79	18.578,04	18.578,04	19.228,27	19.228,27
189218	243.283,81	15.597,00	15.597,00	16.189,69	16.189,69	16.756,33	16.756,33	17.342,80	17.342,80	17.949,79	17.949,79	18.578,04	18.578,04	19.228,27	19.228,27
189218	243.283,81	15.597,00	15.597,00	16.189,69	16.189,69	16.756,33	16.756,33	17.342,80	17.342,80	17.949,79	17.949,79	18.578,04	18.578,04	19.228,27	19.228,27
189218	243.283,81	15.597,00	15.597,00	16.189,69	16.189,69	16.756,33	16.756,33	17.342,80	17.342,80	17.949,79	17.949,79	18.578,04	18.578,04	19.228,27	19.228,27
189218	243.283,81	15.597,00	15.597,00	16.189,69	16.189,69	16.756,33	16.756,33	17.342,80	17.342,80	17.949,79	17.949,79	18.578,04	18.578,04	19.228,27	19.228,27
189218	243.283,81	15.597,00	15.597,00	16.189,69	16.189,69	16.756,33	16.756,33	17.342,80	17.342,80	17.949,79	17.949,79	18.578,04	18.578,04	19.228,27	19.228,27
1089116	48.656,76	3.119,40	3.119,40	3.237,94	3.237,94	3.351,27	3.351,27	3.468,56	3.468,56	3.589,96	3.589,96	3.715,61	3.715,61	3.845,65	3.845,65
1089116	48.656,76	3.119,40	3.119,40	3.237,94	3.237,94	3.351,27	3.351,27	3.468,56	3.468,56	3.589,96	3.589,96	3.715,61	3.715,61	3.845,65	3.845,65
183694	1.265.075,83	81.104,40	81.104,40	84.186,37	84.186,37	87.132,89	87.132,89	90.182,54	90.182,54	93.338,93	93.338,93	96.605,79	96.605,79	99.987,00	99.987,00
176411	583.881,15	37.432,80	37.432,80	38.855,25	38.855,25	40.215,18	40.215,18	41.622,71	41.622,71	43.079,51	43.079,51	44.587,29	44.587,29	46.147,84	46.147,84
177421	1.167.762,31	74.865,60	74.865,60	77.710,49	77.710,49	80.430,36	80.430,36	83.245,42	83.245,42	86.159,01	86.159,01	89.174,58	89.174,58	92.295,69	92.295,69
178314	1.167.762,31	74.865,60	74.865,60	77.710,49	77.710,49	80.430,36	80.430,36	83.245,42	83.245,42	86.159,01	86.159,01	89.174,58	89.174,58	92.295,69	92.295,69
187513	1.459.702,88	93.582,00	93.582,00	97.138,12	97.138,12	100.537,95	100.537,95	104.056,78	104.056,78	107.698,77	107.698,77	111.468,22	111.468,22	115.369,61	115.369,61
179072	973.135,26	62.388,00	62.388,00	64.758,74	64.758,74	67.025,30	67.025,30	69.371,19	69.371,19	71.799,18	71.799,18	74.312,15	74.312,15	76.913,07	76.913,07
181302	681.194,68	43.671,60	43.671,60	45.331,12	45.331,12	46.917,71	46.917,71	48.559,83	48.559,83	50.259,42	50.259,42	52.018,50	52.018,50	53.839,15	53.839,15
183255	900.150,11	57.708,90	57.708,90	59.901,84	59.901,84	61.998,40	61.998,40	64.168,35	64.168,35	66.414,24	66.414,24	68.738,74	68.738,74	71.144,59	71.144,59
183255	900.150,11	57.708,90	57.708,90	59.901,84	59.901,84	61.998,40	61.998,40	64.168,35	64.168,35	66.414,24	66.414,24	68.738,74	68.738,74	71.144,59	71.144,59
180224	1.265.075,83	81.104,40	81.104,40	84.186,37	84.186,37	87.132,89	87.132,89	90.182,54	90.182,54	93.338,93	93.338,93	96.605,79	96.605,79	99.987,00	99.987,00
190869	875.821,73	56.149,20	56.149,20	58.282,87	58.282,87	60.322,77	60.322,77	62.434,07	62.434,07	64.619,26	64.619,26	66.880,93	66.880,93	69.221,77	69.221,77
189723	1.459.702,88	93.582,00	93.582,00	97.138,12	97.138,12	100.537,95	100.537,95	104.056,78	104.056,78	107.698,77	107.698,77	111.468,22	111.468,22	115.369,61	115.369,61
175613	583.881,15	37.432,80	37.432,80	38.855,25	38.855,25	40.215,18	40.215,18	41.622,71	41.622,71	43.079,51	43.079,51	44.587,29	44.587,29	46.147,84	46.147,84
1086825	583.881,15	37.432,80	37.432,80	38.855,25	38.855,25	40.215,18	40.215,18	41.622,71	41.622,71	43.079,51	43.079,51	44.587,29	44.587,29	46.147,84	46.147,84
186701	1.265.075,83	81.104,40	81.104,40	84.186,37	84.186,37	87.132,89	87.132,89	90.182,54	90.182,54	93.338,93	93.338,93	96.605,79	96.605,79	99.987,00	99.987,00
186804	875.821,73	56.149,20	56.149,20	58.282,87	58.282,87	60.322,77	60.322,77	62.434,07	62.434,07	64.619,26	64.619,26	66.880,93	66.880,93	69.221,77	69.221,77
187579	1.362.389,36	87.343,20	87.343,20	90.662,24	90.662,24	93.835,42	93.835,42	97.119,66	97.119,66	100.518,85	100.518,85	104.037,01	104.037,01	107.678,30	107.678,30
1097425	924.478,49	59.268,60	59.268,60	61.520,81	61.520,81	63.674,04	63.674,04	65.902,63	65.902,63	68.209,22	68.209,22	70.596,54	70.596,54	73.067,42	73.067,42
1097425	924.478,49	59.268,60	59.268,60	61.520,81	61.520,81	63.674,04	63.674,04	65.902,63	65.902,63	68.209,22	68.209,22	70.596,54	70.596,54	73.067,42	73.067,42
190166	778.508,21	49.910,40	49.910,40	51.807,00	51.807,00	53.620,24	53.620,24	55.496,95	55.496,95	57.439,34	57.439,34	59.449,72	59.449,72	61.530,46	61.530,46
181319	1.557.016,41	99.820,80	99.820,80	103.613,99	103.613,99	107.240,48	107.240,48	110.993,90	110.993,90	114.878,68	114.878,68	118.899,44	118.899,44	123.060,92	123.060,92

Contrato de Locação	Valor estimado de recursos da Emissão a serem alocados no Contrato de Locação (R\$)	1º semestre	2º semestre	3º semestre	4º semestre	5º semestre	6º semestre	7º semestre	8º semestre	9º semestre	10º semestre	11º semestre	12º semestre	13º semestre	14º semestre
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$									
175067	681.194,68	43.671,60	43.671,60	45.331,12	45.331,12	46.917,71	46.917,71	48.559,83	48.559,83	50.259,42	50.259,42	52.018,50	52.018,50	53.839,15	53.839,15
176623	1.167.762,31	74.865,60	74.865,60	77.710,49	77.710,49	80.430,36	80.430,36	83.245,42	83.245,42	86.159,01	86.159,01	89.174,58	89.174,58	92.295,69	92.295,69
178273	340.597,34	21.835,80	21.835,80	22.665,56	22.665,56	23.458,86	23.458,86	24.279,91	24.279,91	25.129,71	25.129,71	26.009,25	26.009,25	26.919,58	26.919,58
186889	535.224,39	34.313,40	34.313,40	35.617,31	35.617,31	36.863,92	36.863,92	38.154,15	38.154,15	39.489,55	39.489,55	40.871,68	40.871,68	42.302,19	42.302,19
186889	535.224,39	34.313,40	34.313,40	35.617,31	35.617,31	36.863,92	36.863,92	38.154,15	38.154,15	39.489,55	39.489,55	40.871,68	40.871,68	42.302,19	42.302,19
182676	973.135,26	62.388,00	62.388,00	64.758,74	64.758,74	67.025,30	67.025,30	69.371,19	69.371,19	71.799,18	71.799,18	74.312,15	74.312,15	76.913,07	76.913,07
1096600	875.821,73	56.149,20	56.149,20	58.282,87	58.282,87	60.322,77	60.322,77	62.434,07	62.434,07	64.619,26	64.619,26	66.880,93	66.880,93	69.221,77	69.221,77
181887	1.508.359,65	96.701,40	96.701,40	100.376,05	100.376,05	103.889,22	103.889,22	107.525,34	107.525,34	111.288,72	111.288,72	115.183,83	115.183,83	119.215,26	119.215,26
182862	2.140.897,56	137.253,60	137.253,60	142.469,24	142.469,24	147.455,66	147.455,66	152.616,61	152.616,61	157.958,19	157.958,19	163.486,73	163.486,73	169.208,76	169.208,76
184495	1.362.389,36	87.343,20	87.343,20	90.662,24	90.662,24	93.835,42	93.835,42	97.119,66	97.119,66	100.518,85	100.518,85	104.037,01	104.037,01	107.678,30	107.678,30
183379	875.821,73	56.149,20	56.149,20	58.282,87	58.282,87	60.322,77	60.322,77	62.434,07	62.434,07	64.619,26	64.619,26	66.880,93	66.880,93	69.221,77	69.221,77
189187	2.140.897,56	137.253,60	137.253,60	142.469,24	142.469,24	147.455,66	147.455,66	152.616,61	152.616,61	157.958,19	157.958,19	163.486,73	163.486,73	169.208,76	169.208,76
182739	1.362.389,36	87.343,20	87.343,20	90.662,24	90.662,24	93.835,42	93.835,42	97.119,66	97.119,66	100.518,85	100.518,85	104.037,01	104.037,01	107.678,30	107.678,30
1095979	940.430,61	60.291,30	60.291,30	62.582,36	62.582,36	64.772,75	64.772,75	67.039,79	67.039,79	69.386,19	69.386,19	71.814,70	71.814,70	74.328,22	74.328,22
1095979	940.430,61	60.291,30	60.291,30	62.582,36	62.582,36	64.772,75	64.772,75	67.039,79	67.039,79	69.386,19	69.386,19	71.814,70	71.814,70	74.328,22	74.328,22
181383	1.459.702,88	93.582,00	93.582,00	97.138,12	97.138,12	100.537,95	100.537,95	104.056,78	104.056,78	107.698,77	107.698,77	111.468,22	111.468,22	115.369,61	115.369,61
182663	583.881,15	37.432,80	37.432,80	38.855,25	38.855,25	40.215,18	40.215,18	41.622,71	41.622,71	43.079,51	43.079,51	44.587,29	44.587,29	46.147,84	46.147,84
183422	227.064,89	14.557,20	14.557,20	15.110,37	15.110,37	15.639,24	15.639,24	16.186,61	16.186,61	16.753,14	16.753,14	17.339,50	17.339,50	17.946,38	17.946,38
183422	227.064,89	14.557,20	14.557,20	15.110,37	15.110,37	15.639,24	15.639,24	16.186,61	16.186,61	16.753,14	16.753,14	17.339,50	17.339,50	17.946,38	17.946,38
183422	227.064,89	14.557,20	14.557,20	15.110,37	15.110,37	15.639,24	15.639,24	16.186,61	16.186,61	16.753,14	16.753,14	17.339,50	17.339,50	17.946,38	17.946,38
177807	973.135,26	62.388,00	62.388,00	64.758,74	64.758,74	67.025,30	67.025,30	69.371,19	69.371,19	71.799,18	71.799,18	74.312,15	74.312,15	76.913,07	76.913,07
177807	973.135,26	62.388,00	62.388,00	64.758,74	64.758,74	67.025,30	67.025,30	69.371,19	69.371,19	71.799,18	71.799,18	74.312,15	74.312,15	76.913,07	76.913,07
175015	224.052,72	14.364,09	14.364,09	14.909,92	14.909,92	15.431,77	15.431,77	15.971,88	15.971,88	16.530,90	16.530,90	17.109,48	17.109,48	17.708,31	17.708,31
175015	578.751,76	37.103,95	37.103,95	38.513,90	38.513,90	39.861,89	39.861,89	41.257,06	41.257,06	42.701,05	42.701,05	44.195,59	44.195,59	45.742,44	45.742,44
175015	414.034,99	26.543,91	26.543,91	27.552,58	27.552,58	28.516,92	28.516,92	29.515,01	29.515,01	30.548,04	30.548,04	31.617,22	31.617,22	32.723,82	32.723,82
175015	224.052,72	14.364,09	14.364,09	14.909,92	14.909,92	15.431,77	15.431,77	15.971,88	15.971,88	16.530,90	16.530,90	17.109,48	17.109,48	17.708,31	17.708,31
175015	335.788,11	21.527,48	21.527,48	22.345,52	22.345,52	23.127,62	23.127,62	23.937,08	23.937,08	24.774,88	24.774,88	25.642,00	25.642,00	26.539,47	26.539,47
187642	1.654.329,94	106.059,60	106.059,60	110.089,86	110.089,86	113.943,01	113.943,01	117.931,02	117.931,02	122.058,60	122.058,60	126.330,65	126.330,65	130.752,22	130.752,22
187074	973.135,26	62.388,00	62.388,00	64.758,74	64.758,74	67.025,30	67.025,30	69.371,19	69.371,19	71.799,18	71.799,18	74.312,15	74.312,15	76.913,07	76.913,07
183501	681.194,68	43.671,60	43.671,60	45.331,12	45.331,12	46.917,71	46.917,71	48.559,83	48.559,83	50.259,42	50.259,42	52.018,50	52.018,50	53.839,15	53.839,15
184350	973.135,26	62.388,00	62.388,00	64.758,74	64.758,74	67.025,30	67.025,30	69.371,19	69.371,19	71.799,18	71.799,18	74.312,15	74.312,15	76.913,07	76.913,07

Contrato de Locação	Valor estimado de recursos da Emissão a serem alocados no Contrato de Locação (R\$)	1º semestre	2º semestre	3º semestre	4º semestre	5º semestre	6º semestre	7º semestre	8º semestre	9º semestre	10º semestre	11º semestre	12º semestre	13º semestre	14º semestre
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$									
182054	486.567,63	31.194,00	31.194,00	32.379,37	32.379,37	33.512,65	33.512,65	34.685,59	34.685,59	35.899,59	35.899,59	37.156,07	37.156,07	38.456,54	38.456,54
182054	486.567,63	31.194,00	31.194,00	32.379,37	32.379,37	33.512,65	33.512,65	34.685,59	34.685,59	35.899,59	35.899,59	37.156,07	37.156,07	38.456,54	38.456,54
183176	583.881,15	37.432,80	37.432,80	38.855,25	38.855,25	40.215,18	40.215,18	41.622,71	41.622,71	43.079,51	43.079,51	44.587,29	44.587,29	46.147,84	46.147,84
176908	1.167.762,31	74.865,60	74.865,60	77.710,49	77.710,49	80.430,36	80.430,36	83.245,42	83.245,42	86.159,01	86.159,01	89.174,58	89.174,58	92.295,69	92.295,69
186143	1.751.643,46	112.298,40	112.298,40	116.565,74	116.565,74	120.645,54	120.645,54	124.868,13	124.868,13	129.238,52	129.238,52	133.761,87	133.761,87	138.443,53	138.443,53
180043	729.851,44	46.791,00	46.791,00	48.569,06	48.569,06	50.268,98	50.268,98	52.028,39	52.028,39	53.849,38	53.849,38	55.734,11	55.734,11	57.684,81	57.684,81
180043	729.851,44	46.791,00	46.791,00	48.569,06	48.569,06	50.268,98	50.268,98	52.028,39	52.028,39	53.849,38	53.849,38	55.734,11	55.734,11	57.684,81	57.684,81
1085820	681.194,68	43.671,60	43.671,60	45.331,12	45.331,12	46.917,71	46.917,71	48.559,83	48.559,83	50.259,42	50.259,42	52.018,50	52.018,50	53.839,15	53.839,15
179438	194.627,05	12.477,60	12.477,60	12.951,75	12.951,75	13.405,06	13.405,06	13.874,24	13.874,24	14.359,84	14.359,84	14.862,43	14.862,43	15.382,61	15.382,61
172326	773.642,53	49.598,46	49.598,46	51.483,20	51.483,20	53.285,11	53.285,11	55.150,09	55.150,09	57.080,35	57.080,35	59.078,16	59.078,16	61.145,89	61.145,89
182660	778.508,21	49.910,40	49.910,40	51.807,00	51.807,00	53.620,24	53.620,24	55.496,95	55.496,95	57.439,34	57.439,34	59.449,72	59.449,72	61.530,46	61.530,46
185691	1.557.016,41	99.820,80	99.820,80	103.613,99	103.613,99	107.240,48	107.240,48	110.993,90	110.993,90	114.878,68	114.878,68	118.899,44	118.899,44	123.060,92	123.060,92
1094344	81.500,08	5.225,00	5.225,00	5.423,54	5.423,54	5.613,37	5.613,37	5.809,84	5.809,84	6.013,18	6.013,18	6.223,64	6.223,64	6.441,47	6.441,47
1094344	81.500,08	5.225,00	5.225,00	5.423,54	5.423,54	5.613,37	5.613,37	5.809,84	5.809,84	6.013,18	6.013,18	6.223,64	6.223,64	6.441,47	6.441,47
1094344	81.500,08	5.225,00	5.225,00	5.423,54	5.423,54	5.613,37	5.613,37	5.809,84	5.809,84	6.013,18	6.013,18	6.223,64	6.223,64	6.441,47	6.441,47
1094344	81.500,08	5.225,00	5.225,00	5.423,54	5.423,54	5.613,37	5.613,37	5.809,84	5.809,84	6.013,18	6.013,18	6.223,64	6.223,64	6.441,47	6.441,47
1094344	81.500,08	5.225,00	5.225,00	5.423,54	5.423,54	5.613,37	5.613,37	5.809,84	5.809,84	6.013,18	6.013,18	6.223,64	6.223,64	6.441,47	6.441,47
1094344	81.500,08	5.225,00	5.225,00	5.423,54	5.423,54	5.613,37	5.613,37	5.809,84	5.809,84	6.013,18	6.013,18	6.223,64	6.223,64	6.441,47	6.441,47
1094344	81.500,08	5.225,00	5.225,00	5.423,54	5.423,54	5.613,37	5.613,37	5.809,84	5.809,84	6.013,18	6.013,18	6.223,64	6.223,64	6.441,47	6.441,47
1094344	81.500,08	5.225,00	5.225,00	5.423,54	5.423,54	5.613,37	5.613,37	5.809,84	5.809,84	6.013,18	6.013,18	6.223,64	6.223,64	6.441,47	6.441,47
177773	729.851,44	46.791,00	46.791,00	48.569,06	48.569,06	50.268,98	50.268,98	52.028,39	52.028,39	53.849,38	53.849,38	55.734,11	55.734,11	57.684,81	57.684,81
1096607	1.459.702,88	93.582,00	93.582,00	97.138,12	97.138,12	100.537,95	100.537,95	104.056,78	104.056,78	107.698,77	107.698,77	111.468,22	111.468,22	115.369,61	115.369,61
189023	486.567,63	31.194,00	31.194,00	32.379,37	32.379,37	33.512,65	33.512,65	34.685,59	34.685,59	35.899,59	35.899,59	37.156,07	37.156,07	38.456,54	38.456,54
174447	1.459.702,88	93.582,00	93.582,00	97.138,12	97.138,12	100.537,95	100.537,95	104.056,78	104.056,78	107.698,77	107.698,77	111.468,22	111.468,22	115.369,61	115.369,61
185940	1.459.702,88	93.582,00	93.582,00	97.138,12	97.138,12	100.537,95	100.537,95	104.056,78	104.056,78	107.698,77	107.698,77	111.468,22	111.468,22	115.369,61	115.369,61
1094927	1.362.389,36	87.343,20	87.343,20	90.662,24	90.662,24	93.835,42	93.835,42	97.119,66	97.119,66	100.518,85	100.518,85	104.037,01	104.037,01	107.678,30	107.678,30
182578	1.167.762,31	74.865,60	74.865,60	77.710,49	77.710,49	80.430,36	80.430,36	83.245,42	83.245,42	86.159,01	86.159,01	89.174,58	89.174,58	92.295,69	92.295,69
179040	1.265.075,83	81.104,40	81.104,40	84.186,37	84.186,37	87.132,89	87.132,89	90.182,54	90.182,54	93.338,93	93.338,93	96.605,79	96.605,79	99.987,00	99.987,00
187314	729.851,44	46.791,00	46.791,00	48.569,06	48.569,06	50.268,98	50.268,98	52.028,39	52.028,39	53.849,38	53.849,38	55.734,11	55.734,11	57.684,81	57.684,81
189647	778.508,21	49.910,40	49.910,40	51.807,00	51.807,00	53.620,24	53.620,24	55.496,95	55.496,95	57.439,34	57.439,34	59.449,72	59.449,72	61.530,46	61.530,46
1096621	778.508,21	49.910,40	49.910,40	51.807,00	51.807,00	53.620,24	53.620,24	55.496,95	55.496,95	57.439,34	57.439,34	59.449,72	59.449,72	61.530,46	61.530,46

Contrato de Locação	Valor estimado de recursos da Emissão a serem alocados no Contrato de Locação (R\$)	1º semestre	2º semestre	3º semestre	4º semestre	5º semestre	6º semestre	7º semestre	8º semestre	9º semestre	10º semestre	11º semestre	12º semestre	13º semestre	14º semestre
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$									
186193	810.913,61	51.987,92	51.987,92	53.963,46	53.963,46	55.852,18	55.852,18	57.807,01	57.807,01	59.830,25	59.830,25	61.924,31	61.924,31	64.091,66	64.091,66
186193	810.913,61	51.987,92	51.987,92	53.963,46	53.963,46	55.852,18	55.852,18	57.807,01	57.807,01	59.830,25	59.830,25	61.924,31	61.924,31	64.091,66	64.091,66
186193	810.913,61	51.987,92	51.987,92	53.963,46	53.963,46	55.852,18	55.852,18	57.807,01	57.807,01	59.830,25	59.830,25	61.924,31	61.924,31	64.091,66	64.091,66
182328	535.224,39	34.313,40	34.313,40	35.617,31	35.617,31	36.863,92	36.863,92	38.154,15	38.154,15	39.489,55	39.489,55	40.871,68	40.871,68	42.302,19	42.302,19
176929	519.005,47	33.273,60	33.273,60	34.538,00	34.538,00	35.746,83	35.746,83	36.997,97	36.997,97	38.292,89	38.292,89	39.633,15	39.633,15	41.020,31	41.020,31
176929	519.005,47	33.273,60	33.273,60	34.538,00	34.538,00	35.746,83	35.746,83	36.997,97	36.997,97	38.292,89	38.292,89	39.633,15	39.633,15	41.020,31	41.020,31
176929	519.005,47	33.273,60	33.273,60	34.538,00	34.538,00	35.746,83	35.746,83	36.997,97	36.997,97	38.292,89	38.292,89	39.633,15	39.633,15	41.020,31	41.020,31
183444	437.910,87	28.074,60	28.074,60	29.141,43	29.141,43	30.161,39	30.161,39	31.217,03	31.217,03	32.309,63	32.309,63	33.440,47	33.440,47	34.610,88	34.610,88
183792	1.313.732,60	84.223,80	84.223,80	87.424,30	87.424,30	90.484,16	90.484,16	93.651,10	93.651,10	96.928,89	96.928,89	100.321,40	100.321,40	103.832,65	103.832,65
181663	1.216.419,07	77.985,00	77.985,00	80.948,43	80.948,43	83.781,63	83.781,63	86.713,98	86.713,98	89.748,97	89.748,97	92.890,19	92.890,19	96.141,34	96.141,34
183570	583.881,15	37.432,80	37.432,80	38.855,25	38.855,25	40.215,18	40.215,18	41.622,71	41.622,71	43.079,51	43.079,51	44.587,29	44.587,29	46.147,84	46.147,84
1094331	214.089,76	13.725,36	13.725,36	14.246,92	14.246,92	14.745,57	14.745,57	15.261,66	15.261,66	15.795,82	15.795,82	16.348,67	16.348,67	16.920,88	16.920,88
1094331	214.089,76	13.725,36	13.725,36	14.246,92	14.246,92	14.745,57	14.745,57	15.261,66	15.261,66	15.795,82	15.795,82	16.348,67	16.348,67	16.920,88	16.920,88
1094331	214.089,76	13.725,36	13.725,36	14.246,92	14.246,92	14.745,57	14.745,57	15.261,66	15.261,66	15.795,82	15.795,82	16.348,67	16.348,67	16.920,88	16.920,88
1094331	214.089,76	13.725,36	13.725,36	14.246,92	14.246,92	14.745,57	14.745,57	15.261,66	15.261,66	15.795,82	15.795,82	16.348,67	16.348,67	16.920,88	16.920,88
1094331	214.089,76	13.725,36	13.725,36	14.246,92	14.246,92	14.745,57	14.745,57	15.261,66	15.261,66	15.795,82	15.795,82	16.348,67	16.348,67	16.920,88	16.920,88
1094839	214.089,76	13.725,36	13.725,36	14.246,92	14.246,92	14.745,57	14.745,57	15.261,66	15.261,66	15.795,82	15.795,82	16.348,67	16.348,67	16.920,88	16.920,88
183635	583.881,15	37.432,80	37.432,80	38.855,25	38.855,25	40.215,18	40.215,18	41.622,71	41.622,71	43.079,51	43.079,51	44.587,29	44.587,29	46.147,84	46.147,84
183635	583.881,15	37.432,80	37.432,80	38.855,25	38.855,25	40.215,18	40.215,18	41.622,71	41.622,71	43.079,51	43.079,51	44.587,29	44.587,29	46.147,84	46.147,84
172731	700.657,38	44.919,36	44.919,36	46.626,30	46.626,30	48.258,22	48.258,22	49.947,25	49.947,25	51.695,41	51.695,41	53.504,75	53.504,75	55.377,41	55.377,41
183679	1.459.702,88	93.582,00	93.582,00	97.138,12	97.138,12	100.537,95	100.537,95	104.056,78	104.056,78	107.698,77	107.698,77	111.468,22	111.468,22	115.369,61	115.369,61
184476	973.135,26	62.388,00	62.388,00	64.758,74	64.758,74	67.025,30	67.025,30	69.371,19	69.371,19	71.799,18	71.799,18	74.312,15	74.312,15	76.913,07	76.913,07
174416	590.289,25	37.843,62	37.843,62	39.281,68	39.281,68	40.656,54	40.656,54	42.079,52	42.079,52	43.552,30	43.552,30	45.076,63	45.076,63	46.654,32	46.654,32
1095597	1.848.956,99	118.537,20	118.537,20	123.041,61	123.041,61	127.348,07	127.348,07	131.805,25	131.805,25	136.418,44	136.418,44	141.193,08	141.193,08	146.134,84	146.134,84
1095710	1.362.389,36	87.343,20	87.343,20	90.662,24	90.662,24	93.835,42	93.835,42	97.119,66	97.119,66	100.518,85	100.518,85	104.037,01	104.037,01	107.678,30	107.678,30
188908	1.496.973,97	95.971,46	95.971,46	99.618,38	99.618,38	103.105,02	103.105,02	106.713,69	106.713,69	110.448,67	110.448,67	114.314,38	114.314,38	118.315,38	118.315,38
186764	1.167.762,31	74.865,60	74.865,60	77.710,49	77.710,49	80.430,36	80.430,36	83.245,42	83.245,42	86.159,01	86.159,01	89.174,58	89.174,58	92.295,69	92.295,69
1098227	1.265.075,83	81.104,40	81.104,40	84.186,37	84.186,37	87.132,89	87.132,89	90.182,54	90.182,54	93.338,93	93.338,93	96.605,79	96.605,79	99.987,00	99.987,00
187788	1.265.075,83	81.104,40	81.104,40	84.186,37	84.186,37	87.132,89	87.132,89	90.182,54	90.182,54	93.338,93	93.338,93	96.605,79	96.605,79	99.987,00	99.987,00
184951	389.254,10	24.955,20	24.955,20	25.903,50	25.903,50	26.810,12	26.810,12	27.748,47	27.748,47	28.719,67	28.719,67	29.724,86	29.724,86	30.765,23	30.765,23
186183	350.328,69	22.459,68	22.459,68	23.313,15	23.313,15	24.129,11	24.129,11	24.973,63	24.973,63	25.847,70	25.847,70	26.752,37	26.752,37	27.688,71	27.688,71

Contrato de Locação	Valor estimado de recursos da Emissão a serem alocados no Contrato de Locação (R\$)	1º semestre	2º semestre	3º semestre	4º semestre	5º semestre	6º semestre	7º semestre	8º semestre	9º semestre	10º semestre	11º semestre	12º semestre	13º semestre	14º semestre
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$									
186183	350.328,69	22.459,68	22.459,68	23.313,15	23.313,15	24.129,11	24.129,11	24.973,63	24.973,63	25.847,70	25.847,70	26.752,37	26.752,37	27.688,71	27.688,71
186183	350.328,69	22.459,68	22.459,68	23.313,15	23.313,15	24.129,11	24.129,11	24.973,63	24.973,63	25.847,70	25.847,70	26.752,37	26.752,37	27.688,71	27.688,71
186183	350.328,69	22.459,68	22.459,68	23.313,15	23.313,15	24.129,11	24.129,11	24.973,63	24.973,63	25.847,70	25.847,70	26.752,37	26.752,37	27.688,71	27.688,71
186183	350.328,69	22.459,68	22.459,68	23.313,15	23.313,15	24.129,11	24.129,11	24.973,63	24.973,63	25.847,70	25.847,70	26.752,37	26.752,37	27.688,71	27.688,71
181358	1.706.003,42	109.372,40	109.372,40	113.528,55	113.528,55	117.502,05	117.502,05	121.614,63	121.614,63	125.871,14	125.871,14	130.276,63	130.276,63	134.836,31	134.836,31
181625	1.946.270,51	124.776,00	124.776,00	129.517,49	129.517,49	134.050,60	134.050,60	138.742,37	138.742,37	143.598,35	143.598,35	148.624,30	148.624,30	153.826,15	153.826,15
182636	340.597,34	21.835,80	21.835,80	22.665,56	22.665,56	23.458,86	23.458,86	24.279,91	24.279,91	25.129,71	25.129,71	26.009,25	26.009,25	26.919,58	26.919,58
182636	340.597,34	21.835,80	21.835,80	22.665,56	22.665,56	23.458,86	23.458,86	24.279,91	24.279,91	25.129,71	25.129,71	26.009,25	26.009,25	26.919,58	26.919,58
182636	340.597,34	21.835,80	21.835,80	22.665,56	22.665,56	23.458,86	23.458,86	24.279,91	24.279,91	25.129,71	25.129,71	26.009,25	26.009,25	26.919,58	26.919,58
182636	340.597,34	21.835,80	21.835,80	22.665,56	22.665,56	23.458,86	23.458,86	24.279,91	24.279,91	25.129,71	25.129,71	26.009,25	26.009,25	26.919,58	26.919,58
182636	340.597,34	21.835,80	21.835,80	22.665,56	22.665,56	23.458,86	23.458,86	24.279,91	24.279,91	25.129,71	25.129,71	26.009,25	26.009,25	26.919,58	26.919,58
180112	1.751.643,46	112.298,40	112.298,40	116.565,74	116.565,74	120.645,54	120.645,54	124.868,13	124.868,13	129.238,52	129.238,52	133.761,87	133.761,87	138.443,53	138.443,53
175588	729.851,44	46.791,00	46.791,00	48.569,06	48.569,06	50.268,98	50.268,98	52.028,39	52.028,39	53.849,38	53.849,38	55.734,11	55.734,11	57.684,81	57.684,81
188000	1.459.702,88	93.582,00	93.582,00	97.138,12	97.138,12	100.537,95	100.537,95	104.056,78	104.056,78	107.698,77	107.698,77	111.468,22	111.468,22	115.369,61	115.369,61
175510	681.194,68	43.671,60	43.671,60	45.331,12	45.331,12	46.917,71	46.917,71	48.559,83	48.559,83	50.259,42	50.259,42	52.018,50	52.018,50	53.839,15	53.839,15
176711	340.597,34	21.835,80	21.835,80	22.665,56	22.665,56	23.458,86	23.458,86	24.279,91	24.279,91	25.129,71	25.129,71	26.009,25	26.009,25	26.919,58	26.919,58
176711	340.597,34	21.835,80	21.835,80	22.665,56	22.665,56	23.458,86	23.458,86	24.279,91	24.279,91	25.129,71	25.129,71	26.009,25	26.009,25	26.919,58	26.919,58
176711	340.597,34	21.835,80	21.835,80	22.665,56	22.665,56	23.458,86	23.458,86	24.279,91	24.279,91	25.129,71	25.129,71	26.009,25	26.009,25	26.919,58	26.919,58
178635	1.654.329,94	106.059,60	106.059,60	110.089,86	110.089,86	113.943,01	113.943,01	117.931,02	117.931,02	122.058,60	122.058,60	126.330,65	126.330,65	130.752,22	130.752,22
188307	1.459.702,88	93.582,00	93.582,00	97.138,12	97.138,12	100.537,95	100.537,95	104.056,78	104.056,78	107.698,77	107.698,77	111.468,22	111.468,22	115.369,61	115.369,61

Este cronograma (“**Cronograma Indicativo**”) é indicativo e não vinculante, sendo que, caso necessário, a Emissora poderá destinar os recursos provenientes da integralização das Debêntures em datas diversas das previstas neste Cronograma Indicativo, observada a obrigação desta de realizar a integral Destinação de Recursos até a Data de Vencimento dos CRI ou até que a Emissora comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a Emissão, o que ocorrer primeiro.

O Cronograma Indicativo é meramente tentativo e indicativo e, portanto, se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do Cronograma Indicativo tal fato não implicará em um evento de vencimento antecipado das Debêntures. Adicionalmente, a verificação da observância ao Cronograma Indicativo deverá ser realizada de maneira agregada, de modo que a destinação de um montante diferente daquele previsto no Cronograma Indicativo para um determinado semestre poderá ser compensada nos semestres seguintes.

(Este anexo é parte integrante do Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 163ª (Centésima Sexagésima Terceira) Emissão, em Até 2 (Duas) Séries, da True Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Devidos pela Rede Integrada de Lojas de Conveniência e Proximidade S.A.)

ANEXO V

MODELO DE RESPOSTA DE RESGATE ANTECIPADO

Modelo de Manifestação – Adesão à Oferta de Resgate Antecipado dos CRI

[Local], [data].

À

True Securitizadora S.A.

Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, Conjuntos 21 e 22, Vila Nova Conceição

São Paulo – SP

CEP 04506-000

E-mail: operacoes@truesecuritizadora.com.br e juridico@truesecuritizadora.com.br

Ref.: **Manifestação acerca da Oferta de Resgate Antecipado dos CRI da [=]ª Emissão, em Série Única da True Securitizadora S.A.**

Prezados,

Eu, [QUALIFICAÇÃO COMPLETA DO TITULAR DO CRI], [contato: telefone e e-mail], na qualidade de titular de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI") da [•]ª Emissão, em Série Única da True Securitizadora S.A., companhia aberta com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.744/0001-00 ("Securitizadora"), venho, por meio desta, me manifestar acerca da oferta de resgate antecipado de Notas Comerciais proposta pela Devedora, conforme comunicado publicado pelo Agente Fiduciário e consequente resgate antecipado dos CRI de minha titularidade ("Resgate Antecipado"), conforme abaixo:

[] estou ciente e de acordo com os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado Obrigatório, bem como com os procedimentos para a realização da Oferta de Resgate Antecipado Obrigatório previstos no Termo de Securitização.

[] **SIM**, aceito a Oferta de Resgate Antecipado Obrigatório e desejo resgatar [QUANTIDADE DE CRI] dos CRI de minha titularidade.

[] **NÃO** aceito a Oferta de Resgate Antecipado Obrigatório e não desejo resgatar os CRI de minha titularidade.

Atenciosamente,

[NOME/RAZÃO SOCIAL DO TITULAR DO CRI]

(reconhecer firma)

(Este anexo é parte integrante do Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 163ª (Centésima Sexagésima Terceira) Emissão, em Até 2 (Duas) Séries, da True Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Devidos pela Rede Integrada de Lojas de Conveniência e Proximidade S.A.)

ANEXO VI

MODELO DE RELATÓRIO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS

RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS – [1ª (PRIMEIRA)] EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A.

Período: ___/___/___ até ___/___/___

Fazemos referência à [1ª (primeira)] emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em até 2 (duas) séries, para colocação privada, da Rede Integrada de Lojas de Conveniência e Proximidade S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 26.563.652/0001-28 ("Emissora" e "Debêntures", respectivamente), posteriormente vinculada aos Certificados de Recebíveis Imobiliários, por meio do Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 163ª (Centésima Sexagésima Terceira) Emissão, em até 2 (Duas) Séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da True Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.744/0001-00.

Locador (Razão social e CNPJ)	Denominação do Imóvel	Endereço	Matrícula e RI	Percentual do Recurso do Lastro Estimado	Percentual do Recurso Utilizado	Valor gasto
[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
Total utilizado no semestre:				[•]	[•]	[•]
Total devido:				100%	100%	R\$[•]

Os representantes legais da Emissora declaram que os recursos obtidos por meio da emissão das Debêntures estão sendo destinados em conformidade com a Cláusula 3.5 da Escritura de Emissão de Debêntures, bem como que as informações aqui prestadas e os eventuais documentos disponibilizados para complementar as presentes informações são válidos e verídicos.

A Emissora declara que as despesas acima e os Documentos Comprobatórios não foram utilizados para fins de comprovação de destinação de recursos de nenhum outro instrumento de dívida emitido pela Emissora e/ou empresas do grupo utilizado como lastro de operações de emissão de certificados de recebíveis imobiliários.

REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A.

(Este anexo é parte integrante do Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 163ª (Centésima Sexagésima Terceira) Emissão, em Até 2 (Duas) Séries, da True Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Devidos pela Rede Integrada de Lojas de Conveniência e Proximidade S.A.)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

A **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, Conjunto 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04.506-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("**CNPJ**") sob o nº 12.130.744/0001-00 ("**Emissora**"), na qualidade de companhia emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários de sua 163ª (Centésima Sexagésima Terceira) Emissão, em até duas séries ("**CRI**" e "**Emissão**", respectivamente), que serão objeto de oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), em que a [=], instituição financeira, com filial no endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua [=], nº [=], [Bairro], CEP [=], inscrita no CNPJ sob o nº [=], atua como agente fiduciário ("**Agente Fiduciário**"), declara, para todos os fins e efeitos, que:

- (i) a Emissora é companhia securitizadora de direitos creditórios, podendo instituir regime fiduciário sobre os Créditos do Patrimônio Separado, conforme disposto nos artigos 25 a 32 da Lei 14.430;
- (ii) nos termos da Lei 14.430, conforme em vigor, do artigo 2º da Resolução CVM 60 e do inciso VIII do artigo 2º do Suplemento A à Resolução CVM 60, conforme o caso, foi instituído regime fiduciário sobre (a) a totalidade dos Créditos Imobiliários decorrentes das Debêntures emitidas por meio da Escritura de Emissão, representados pelas CCI, utilizados como lastro para a emissão dos CRI; (b) conta corrente de nº [•], na agência nº [•] do [•] ([•]), de titularidade da Emissora, atrelada ao Patrimônio Separado, na qual serão realizados todos os pagamentos devidos no âmbito das Debêntures ("**Conta Centralizadora**") e todos os valores que venham a ser depositados na Conta Centralizadora, incluindo os valores relativos ao Fundo de Despesas; e (c) as respectivas garantias, bens e/ou direitos decorrentes dos itens (a) e (b) acima, conforme aplicável, que integram o Patrimônio Separado da presente emissão dos CRI ("**Créditos do Patrimônio Separado**");
- (iii) com base na declaração da emissora, os direitos creditórios objeto de reembolso de reembolso não estão vinculados a qualquer outra emissão de CRI lastreado em Direitos Creditórios Imobiliários na destinação;
- (iv) verificou, em conjunto com os Coordenadores e os assessores legais, a legalidade e ausência de vícios da operação, além destes terem agido com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência, para assegurar a veracidade, precisão, consistência, correção e suficiência das informações prestadas no "*Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 163ª (Centésima Sexagésima Terceira) Emissão, em Até 2*

(Duas) Séries, da True Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Devidos pela Rede Integrada de Lojas de Conveniência e Proximidade S.A.”, celebrado nesta data, permitindo assim uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(v) o registro de companhia securitizadora, sob o nº 663 – categoria S1, está atualizado perante a CVM.

São Paulo, [•] de [•] de 2023.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

Nome:

CPF:

E-mail:

Nome:

CPF:

E-mail:

(Este anexo é parte integrante do Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 163ª (Centésima Sexagésima Terceira) Emissão, em Até 2 (Duas) Séries, da True Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Devidos pela Rede Integrada de Lojas de Conveniência e Proximidade S.A.)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES

AGENTE FIDUCIÁRIO CADASTRADO NA CVM

O Agente Fiduciário a seguir identificado:

Razão Social: **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
Endereço: Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, parte, CEP 04534-004
Cidade / Estado: São Paulo / SP
CNPJ/ME nº: 36.113.876/0004-34
Representado neste ato por seu diretor estatutário: Antonio Amaro Ribeiro de Oliveira e Silva
Número do Documento de Identidade: 109.003 OAB/RJ
CPF/ME nº: 001.362.577-20

da oferta pública do seguinte valor mobiliário:

Valor Mobiliário Objeto da Oferta: Certificado de Recebíveis Imobiliários
Número da Emissão: [=]^a ([=])
Número de Séries: até 2 (Duas)
Emissor: **TRUE SECURITIZADORA S.A.**
Quantidade de CRI: [=] ([=] mil) CRI
Espécie: N/A
Forma: Nominativos e escriturais

Declara, nos termos da Resolução CVM 17, a não existência de situação de conflito de interesses que o impeça de exercer a função de agente fiduciário para a emissão acima indicada. A substituição do Agente Fiduciário deve ser comunicada à CVM, no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis, contados do aditamento ao Termo de Securitização na forma do artigo 9 da Resolução CVM 17.

São Paulo, [=] de [=] de 2023.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Agente Fiduciário

Nome:
CPF:
E-mail:

(Este anexo é parte integrante do Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 163ª (Centésima Sexagésima Terceira) Emissão, em Até 2 (Duas) Séries, da True Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Devidos pela Rede Integrada de Lojas de Conveniência e Proximidade S.A.)

ANEXO IX

TRATAMENTO TRIBUTÁRIO

Os Titulares de CRI não devem considerar unicamente as informações aqui contidas para fins de avaliar o tratamento tributário de seu investimento em CRI, devendo consultar seus próprios assessores quanto à tributação específica à qual estarão sujeitos, especialmente quanto a outros tributos que não o imposto sobre a renda eventualmente aplicáveis a esse investimento ou a ganhos porventura auferidos em transações com CRI.

As informações contidas nesse Termo de Securitização levam em consideração as previsões da legislação e regulamentação aplicáveis às hipóteses vigentes nesta data, bem como a melhor interpretação a seu respeito neste momento, ressalvados entendimentos diversos e possíveis alterações na legislação e regulamentação.

Imposto sobre a Renda (IR)

Como regra geral, o tratamento fiscal dispensado aos rendimentos e ganhos relativos a CRI é o mesmo aplicado aos títulos de renda fixa.

A princípio, o tratamento fiscal dispensado aos rendimentos e ganhos produzidos pelos certificados de recebíveis imobiliários e auferidos por pessoas jurídicas não financeiras estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte, a ser calculado com base na aplicação de alíquotas regressivas definidas pela Lei 11.033 de 21 de dezembro de 2004, de acordo com o prazo do investimento gerador dos rendimentos tributáveis: **(i)** até 180 (cento e oitenta) dias: alíquota de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento); **(ii)** de 181 (cento e oitenta e um) a 360 (trezentos e sessenta) dias: alíquota de 20% (vinte por cento); **(iii)** de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento); e **(iv)** acima de 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 15% (quinze por cento).

O IRRF, calculado às alíquotas regressivas acima mencionadas, pago por investidores pessoas jurídicas tributadas pelo lucro presumido, real ou arbitrado é considerado antecipação, gerando o direito à compensação do montante retido com o imposto de renda devido no encerramento de cada período de apuração (artigo 76, I, da Lei 8.981 e artigo 70, I da Instrução Normativa RFB nº 1.585/2015). O rendimento também deverá ser computado na base de cálculo do IRPJ e da CSLL.

Contudo, há regras específicas aplicáveis a cada tipo de investidor, conforme sua qualificação como pessoa física, pessoa jurídica, inclusive isenta, fundo de investimento, instituição financeira, seguradoras, por entidades de previdência privada, sociedades de capitalização, corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil ou investidor estrangeiro, residente ou domiciliado no exterior, inclusive em países com tributação favorecida.

Com relação aos investimentos em CRI realizados por instituições financeiras, fundos de investimento, seguradoras, por entidades de previdência privada fechadas, entidades de previdência complementar abertas, sociedades de capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, há dispensa de retenção do IRRF e do pagamento em separado do imposto sobre a renda em relação aos ganhos líquidos auferidos (artigo 77, I, da Lei 8.981, de 20 de janeiro de 1995, artigo 71 da Instrução Normativa RFB nº 1585/2015 e artigo 859, inciso I, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 9.580, de 22 de novembro de 2018).

Não obstante a isenção de retenção na fonte, os rendimentos decorrentes de investimentos em CRI por essas entidades, via de regra, e à exceção dos fundos de investimento, serão tributados pelo IRPJ, à alíquota de 15% (quinze por cento) e adicional de 10% (dez por cento); e pela CSLL (a) no caso das pessoas jurídicas de seguros privados, das sociedades de capitalização, das distribuidoras de valores mobiliários, corretoras de câmbio e de valores mobiliários, sociedades de crédito, financiamento e investimentos e imobiliário, administradoras de cartões de crédito, sociedades de arrendamento mercantil e associações de poupança e empréstimo, à alíquota de 20% (vinte por cento) até o dia 31 de dezembro de 2021 e 15% (quinze por cento) a partir de 1º de janeiro de 2022; (b) no caso das cooperativas de crédito, à alíquota de 20% (vinte por cento) até o dia 31 de dezembro de 2021 e 15% (quinze por cento) a partir de 1º de janeiro de 2022; e, (c) no caso bancos de qualquer espécie, à alíquota de 25% (vinte e cinco por cento) até o dia 31 de dezembro de 2021 e 20% (vinte por cento) a partir de 1º de janeiro de 2022 (Medida Provisória nº 1.034, de 1º de março de 2021 convertida na Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021). As carteiras de fundos de investimentos (exceto fundos imobiliários) estão, em regra, isentas de imposto de renda (artigo 28, § 10, da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997).

Para as pessoas físicas, os rendimentos gerados por aplicação em CRI estão isentos de imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual com relação à remuneração produzida a partir de 1º de janeiro de 2005 (artigo 3º, inciso II, da Lei 11.033). Essa isenção, se estende ao ganho de capital auferido na alienação ou cessão deste ativo (parágrafo único do artigo 55 da Instrução Normativa RFB nº 1.585/2015). Pessoas jurídicas isentas terão seus ganhos e rendimentos tributados exclusivamente na fonte, não sendo compensável de acordo com o previsto no artigo 76, inciso II, da Lei 8.981/95 e artigo 15, § 2º da Lei 9.532/97. As entidades imunes estão dispensadas da retenção do IRRF desde que declarem por escrito sua condição à fonte pagadora (artigo 71, da Lei 8.981/95, na redação dada pela Lei 9.065 de 20 de junho de 1995).

Investidores Residentes ou Domiciliados no Exterior

Em relação aos investidores residentes, domiciliados ou com sede no exterior, aplica-se, como regra geral, o mesmo tratamento cabível em relação aos rendimentos e ganhos percebidos pelos residentes no País.

Há, contudo, um regime especial de tributação aplicável aos rendimentos e ganhos auferidos pelos investidores não residentes cujos recursos entrem no país de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014) e não sejam considerados residentes em país ou jurisdição com tributação favorecida ("JTF"), conforme definido pela legislação brasileira. Nesta hipótese, os rendimentos auferidos por investidores estrangeiros em operações de renda fixa estão sujeitos à incidência do IRRF à alíquota de 15% (quinze por cento).

A isenção do imposto de renda prevista para a remuneração produzida por certificados de recebíveis de agronegócio detidos por investidores pessoas físicas aplica-se aos investidores pessoas físicas residentes ou domiciliados no exterior, inclusive no caso de residentes domiciliados em países que não tributem a renda ou que a tributem por alíquota inferior a 20% (artigo 85, § 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.585, 31 de agosto de 2015).

Conceitualmente, são entendidos como JTF aqueles países ou jurisdições que não tributam a renda ou que a tributam à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento) ou cuja legislação não permita o acesso a informações relativas à composição societária de pessoas jurídicas, à sua titularidade ou à identificação do benefício efetivo de rendimentos atribuídos a não residentes. De todo modo, a despeito do conceito legal, no entender das autoridades fiscais são atualmente consideradas JTF os países ou dependências listadas no artigo 1º da Instrução Normativa RFB 1.037, de 04 de junho de 2010.

Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

O PIS e a COFINS incidem sobre o valor do faturamento mensal das pessoas jurídicas ou a elas equiparadas, considerando-se, a depender do regime aplicável, a totalidade das receitas por estas auferidas, independentemente do tipo de atividade exercida e da classificação contábil adotada para tais receitas.

O total das receitas compreende a receita bruta da venda de bens e serviços nas operações em conta própria ou alheia e todas as demais receitas auferidas pela pessoa jurídica, ressalvadas algumas exceções, como as receitas não-operacionais, decorrentes da venda de ativo não circulante, classificados nos grupos de investimento, imobilizado ou intangível (artigos 2º e 3º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1999, artigo 1º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003).

Os rendimentos em CRI auferidos por pessoas jurídicas não-financeiras, sujeitas à tributação pelo PIS e COFINS na sistemática não-cumulativa, por força do Decreto nº 8426/2015, estão sujeitas à aplicação das alíquotas de 0,65% (zero inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) para PIS e 4% (quatro por cento) para COFINS, sobre receitas financeiras (como o seriam as receitas reconhecidas por conta dos rendimentos em CRI).

Se a pessoa jurídica for optante pela sistemática cumulativa, regra geral não haverá a incidência do PIS e da COFINS sobre os rendimentos em CRI, pois, nessa sistemática, a base de cálculo é a receita bruta, e não a totalidade das receitas auferidas.

Na hipótese de aplicação financeira em CRI realizada por instituições financeiras, sociedades de seguro, entidades de previdência e capitalização, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, à exceção dos fundos de investimento, os rendimentos poderão ser tributados pela COFINS, à alíquota de 4% (quatro por cento); e pelo PIS, à alíquota de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento).

Sobre os rendimentos auferidos por investidores pessoas físicas, não há incidência dos referidos tributos.

Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

Imposto sobre Operações Financeiras de Câmbio:

Regra geral, as operações de câmbio relacionadas aos investimentos estrangeiros realizados nos mercados financeiros e de capitais de acordo com as normas e condições previstas pela Resolução CMN 4373/2014, inclusive por meio de operações simultâneas, incluindo as operações de câmbio relacionadas aos investimentos em CRI, estão sujeitas à incidência do IOF/Câmbio à alíquota zero no ingresso dos recursos no Brasil e à alíquota zero no retorno dos recursos ao exterior, conforme dispõe o Decreto 6.306, de 14 de dezembro de 2007. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Câmbio pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), relativamente a transações ocorridas após esta eventual alteração.

Imposto sobre Operações Financeiras com Títulos e Valores Mobiliários:

As operações com CRI estão sujeitas à alíquota zero do IOF/Títulos, conforme art. 32, §º, inciso VI do Decreto 6.306, de 14 de dezembro de 2007. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Títulos pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao dia, relativamente a transações ocorridas após este eventual aumento.

(Este anexo é parte integrante do Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 163ª (Centésima Sexagésima Terceira) Emissão, em Até 2 (Duas) Séries, da True Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Devidos pela Rede Integrada de Lojas de Conveniência e Proximidade S.A.)

ANEXO X

OUTRAS EMISSÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 19
Volume na Data de Emissão: R\$ 10.000.000,00	Quantidade de ativos: 10000
Data de Vencimento: 17/05/2032	
Taxa de Juros:	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Fiança prestada pelo Sr. José Ari Dal Pozzo e pela Sra. Zenilde Schadeck Dal Pozzo; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel, sob a matrícula 38.487 do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava - Estado do Paraná, com todas as suas acessões, construções, melhoramentos, benfeitorias e instalações, que lhes forem acrescidas, presentes e futuras, que se incorporarão automaticamente ao Imóvel e a seus respectivos valores, independentemente de qualquer outra formalidade nos termos da Lei nº 9.514/1997; (iii) Fundo de Despesas constituído pela Securitizadora, e será utilizado, a qualquer momento, para o pagamento de todas e quaisquer despesas recorrentes e extraordinárias da Operação de Securitização; (iv) Fundo de Liquidez constituído a partir da retenção, pela Securitizadora, do correspondente a 03 (três) parcelas de amortização e juros dos CRI consideradas após o período de carência, para composição do fundo de liquidez (?Valor Mínimo do Fundo de Liquidez?), sendo certo que referido valor deverá permanecer retido na Conta Centralizadora, até a integral liquidação das Obrigações Garantidas e poderá ser utilizado pela Securitizadora, a qualquer momento, para o pagamento das Obrigações Garantidas.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 22	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 52.500.000,00	Quantidade de ativos: 525
Data de Vencimento: 07/12/2027	
Taxa de Juros: 9,67% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	

Inadimplementos no período: Pendências: - Declarações semestrais para fins de acompanhamento dos eventos de recompra compulsória (Anexo III ao Contrato de Cessão) do 1ºS e 2ºS de 2022.

Garantias: (i) Regime fiduciário instituído sobre os créditos imobiliários oriundos dos Contratos de Locação do Edifício Pátio Office e Pátio Limeira Shopping e do Contrato de Locação Complementar; (ii) Alienação Fiduciária dos imóveis objeto das matrículas nºs 32.880, 32.881, 10.365 e 42.254 do 2º Registro de Imóveis da Cidade de Limeira, Estado de São Paulo, bem como futuramente contará também com o imóvel objeto da matrícula 5.983 do 2º Registro de Imóveis da Cidade de Limeira, conforme cláusula 3.3 do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis ("Imóvel Adicional"); (iii) Cessão fiduciária dos recebíveis oriundos da Restituição do Preço ou que venham a receber dos Locatários, decorrentes dos Contratos de Locação, que não integrem os Créditos Imobiliários, sendo certo que deve ser mantido na Conta Centralizadora o Fundo de Reserva em montante equivalente às próximas 2 (duas) parcelas da Amortização Programada dos CRI; (iv) Fiança prestada pela Grupo Fartura de Hortifruti Ltda no âmbito do Contrato de Cessão.

Emissora: True Securitizadora S.A

Ativo: CRI

Série: 42

Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 274.000.000,00

Quantidade de ativos: 274

Data de Vencimento: 15/10/2034

Taxa de Juros: 9,5% a.a. na base 360.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de 500.000 cotas do fundo de investimento imobiliário FL3500 I FII, representando 100% das cotas do Fundo; (ii) Alienação Fiduciária do imóvel objeto da matrícula n.º 181.538, do 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo; e (iii) Cessão Fiduciária dos Recebíveis decorrentes do Contrato de Locação do Imóvel, sob condição suspensiva, consistente na quitação do financiamento tomado pela TS-4 para a construção do Imóvel por meio da Cédula de Crédito Bancário de Abertura de Crédito para Construção nº 101.2186160-003012, emitida em 16 de novembro de 2011, conforme R.03 da matrícula nº 181.538, do 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, bem como na liberação da cessão fiduciária que pesa sobre os Recebíveis.

Emissora: True Securitizadora S.A

Ativo: CRI

Série: 45

Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 50.000.000,00

Quantidade de ativos: 50

Data de Vencimento: 22/03/2024

Taxa de Juros: 8,55% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências Atualizadas: - DF anual da Fiduciante para verificação do valor atribuído ao imóvel ou o novo laudo de avaliação para verificação do maior valor e posterior aditamento ao referido contrato de garantia para fins de atualização do Valor de Venda do Imóvel; - Realização do Aditamento anual do Contrato de Cessão e demais contratos, com o fim de adequar as características dos Créditos Imobiliários, caso seja necessário; - Cópia registrada no RTD de Nova Lima/MG, BH/MG, e São Paulo/SP do Instrumento Particular de Constituição de Fiança dos Sócios firmado em 28/08/2018; - Cópia

registrada no RTD da Nova de Fiança Bancária, que deveria ser emitida em até 28/08/2019, nos termos da AGT de 28/08/2018; - Cópia registrada no RTD de São Paulo/SP do 3º Aditamento ao Contrato de Cessão; - Cópia registrada no RTD de São Paulo/SP do novo Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Sublocação firmado em 24/07/2017;

Garantias: (i) Regime Fiduciário instituído sobre créditos imobiliários decorrentes dos Contratos de Locação dos Edifícios Seculus Business Center, Veneza, Ciala, Labor, Casa Paraíba, Galeria Ouvidor e do Contrato de Nova Locação; (ii) Alienação Fiduciária do Imóvel objeto da matrícula nº 22.860 do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG; (iii) Fiança prestada pela Semear Participações S.A. e pela Seculus Empreendimentos e Participações S.A.; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios oriundos da Sublocação do Contrato de Locação.

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 50	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 46.369.059,00	Quantidade de ativos: 46
Data de Vencimento: 07/01/2027	
Taxa de Juros: 8,86% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro da Escritura de Emissão de Debêntures no RTD SP; - Livro de Registro de Debentures Nominativas da Companhia constando a True como Debenturista; - 2º Aditamento a Escritura de Emissão de Debêntures registrado no RTD SP; - Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária devidamente registrado - 1º Aditamento a Escritura de Emissão de Debêntures registrada na JUCESP e no RTD SP; - Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações devidamente registrado	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária do Imóvel registrado sob a Matrícula nº 15.280 do 1º Ofício de Registro de Imóveis São Gonçalo do Amarante/RN; (ii) Fiança bancária emitida pelo Itaú Unibanco S.A.; (iii) Alienação da totalidade das quotas da Maxxima Aurora Negócios Imobiliários Ltda; (iv) Fiança prestada pela Maxxima Aurora Negócios Imobiliários Ltda, Alexandre Júlio de Albuquerque Maranhão, Romero Costa de Albuquerque Maranhão Filho e Patrícia Castro e Silva de Albuquerque Maranhão no Contrato de Cessão (Fiança Obrigação de Adimplemento); (v) Regime fiduciário instituído sobre os créditos imobiliários oriundos do Contrato de Locação.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 51	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 75.000.000,00	Quantidade de ativos: 75
Data de Vencimento: 20/01/2027	
Taxa de Juros: 10% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: A presente operação conta com as seguintes garantias: (i) Aval prestado pela General Shopping Brasil S.A. na CCB; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Administração decorrentes da prestação de serviços de administração de shopping centers compartilhados entre os CRI 51 e 33 da True e a Carta Fiança do Itaú; (iii) Cessão Fiduciária Sobejo decorrente	

do eventual sobejo de recursos após a realização do primeiro ou segundo leilão dos Imóveis em garantia compartilhados entre os CRI 51 e 33 da True e a Carta Fiança do Itaú; (iv) Endosso das apólices de seguro dos Imóveis em Garantia compartilhados entre os CRI 51 e 33 da True e a Carta Fiança do Itaú; (v) Em 04/07/18 foi realizada AGT para, dentre outros, prever a constituição de nova garantia relativa a Cessão Fiduciária de Cash Colateral compartilhados entre os CRI 51 e 33 da True e a Carta Fiança do Itaú; (vi) Em 07/07/2020 foi realizada AGT para, dentre outros, prever a constituição de novas garantias relativas a Alienação Fiduciária da fração ideal de 48% do imóvel Parque Shopping Barueri, Cessão Fiduciária Parque Shopping Barueri, Alienação Fiduciária da fração ideal de 84,4% do imóvel Shopping do Vale, Cessão Fiduciária Shopping do Vale, Alienação Fiduciária da fração ideal de 85,5% do imóvel Shopping Cascavel, Cessão Fiduciária Shopping Cascavel e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Conta Vinculada, compartilhados entre os CRI 51 e 33 da True e a Carta Fiança do Itaú

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 62	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 104.000.000,00	Quantidade de ativos: 1040
Data de Vencimento: 14/12/2027	
Taxa de Juros: CDI + 2,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Fiança prestada pela Havan Lojas de Departamentos Ltda, Brashop S.A. Administradora de Shopping Center e Lucia no Hang; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis descritos no anexo aos contratos de alienação fiduciária de imóveis (Imóveis Garantia); (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios oriundos de indenização por desapropriação ou sinistro dos Imóveis Garantia e dos recebíveis que sobejarem eventual excussão das alienações fiduciárias.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 73	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 140.000.000,00	Quantidade de ativos: 140000
Data de Vencimento: 23/05/2029	
Taxa de Juros: 5,7913% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências Não Pecuniárias: - Verificação do QMM (Ajuste do Valor de Cessão), referente aos meses de Janeiro a Fevereiro de 2022.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	

Série: 87	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 39.000.000,00	Quantidade de ativos: 39
Data de Vencimento: 19/02/2026	
Taxa de Juros: 7,5014% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
<p>Garantias: (i) Alienação Fiduciária dos imóveis descritos no Anexo X ao Termo de Securitização; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de (a) todo e qualquer valor a que qualquer das Garantidoras faz ou faça jus na hipótese de desapropriação dos Imóveis Alienados Fiduciariamente ou do Imóvel BTS; (b) todo e qualquer valor a que qualquer das Garantidoras faz ou faça jus, a título de indenização, em decorrência de sinistros relacionado aos Imóveis Alienados Fiduciariamente ou do Imóvel BTS nos termos das apólices de seguro patrimoniais cuja cobertura abranja os Imóveis Alienados Fiduciariamente ou o Imóvel BTS; e (c) todo e qualquer valor que, no âmbito da excussão da garantia constituída nos termos dos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis, sobejarem a parcela das Obrigações Garantidas cobertas pelo respectivo Imóvel Alienado Fiduciariamente objeto de excussão; (iii) Fiança prestada por Faissal Assad Raad e Maria Bernardete Demeterco Raad, nos termos do Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças.</p>	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 88	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 39.000.000,00	Quantidade de ativos: 39
Data de Vencimento: 19/02/2026	
Taxa de Juros: 7,5014% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
<p>Garantias: (i) Alienação Fiduciária dos imóveis descritos no Anexo X ao Termo de Securitização; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de (a) todo e qualquer valor a que qualquer das Garantidoras faz ou faça jus na hipótese de desapropriação dos Imóveis Alienados Fiduciariamente ou do Imóvel BTS; (b) todo e qualquer valor a que qualquer das Garantidoras faz ou faça jus, a título de indenização, em decorrência de sinistros relacionado aos Imóveis Alienados Fiduciariamente ou do Imóvel BTS nos termos das apólices de seguro patrimoniais cuja cobertura abranja os Imóveis Alienados Fiduciariamente ou o Imóvel BTS; e (c) todo e qualquer valor que, no âmbito da excussão da garantia constituída nos termos dos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis, sobejarem a parcela das Obrigações Garantidas cobertas pelo respectivo Imóvel Alienado Fiduciariamente objeto de excussão; (iii) Fiança prestada por Faissal Assad Raad e Maria Bernardete Demeterco Raad, nos termos do Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças.</p>	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 119	Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 20.000.000,00	Quantidade de ativos: 20000
Data de Vencimento: 19/02/2025	
Taxa de Juros: IPCA + 10% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) o Aval consubstanciados por duas pessoas físicas no âmbito da CCB; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis objeto das matrículas elencadas no Anexo I do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças; (iii) o Fundo de Despesas; e (iv) o Fundo de Liquidez.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 137	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 8.634.532,20	Quantidade de ativos: 1000
Data de Vencimento: 17/07/2025	
Taxa de Juros: IPCA + 10% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Estão sendo constituídas as seguintes garantias: (i) Fiança e Coobrigação; (ii) Fundo de Liquidez; (iii) Sobregarantia; e (iv) Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários que integrarão o Patrimônio Separado.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 143	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 40.214.253,34	Quantidade de ativos: 40214
Data de Vencimento: 25/06/2025	
Taxa de Juros: IGP-M + 7,5% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Garantias: (i) Alienação Fiduciária em garantia do Créditos Imobiliários; (ii) A Cedente e os Fiadores responderão de forma solidária, pela solvência dos Devedores que estejam inadimplentes por período igual ou superior a 6 (seis) parcelas consecutivas; e (iii) O Fundo de Liquidez e o Fundo de Despesa foi constituído do pagamento da parcela do Preço de Aquisição do Contrato de Cessão.

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 144	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 7.418.622,37	Quantidade de ativos: 7418
Data de Vencimento: 25/07/2025	
Taxa de Juros: IGP-M + 22% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplimentos no período: Não ocorreram inadimplimentos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária em garantia do Créditos Imobiliários; (ii) A Cedente e os Fiadores responderão de forma solidária, pela solvência dos Devedores que estejam inadimplentes por período igual ou superior a 6 (seis) parcelas consecutivas; e (iii) O Fundo de Liquidez e o Fundo de Despesa foi constituído do pagamento da parcela do Preço de Aquisição do Contrato de Cessão.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 147	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 15.000.000,00	Quantidade de ativos: 15000
Data de Vencimento: 27/09/2026	
Taxa de Juros: IPCA + 9% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplimentos no período: Pendências atualizadas: - Cópia da Escritura de Emissão de Debêntures cuja nova devedora é Ilhas do Lado, registrada no RTD de São Paulo/SP; - Cópias dos 2º, 3º e 4º Aditamentos do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, com data base de março de 2019, setembro de 2019 e março de 2020, março de 2021 e setembro de 2021 tendo em vista a periodicidade semestral de aditamento ao referido contrato; - Envio das minutas de aditamento aos Documentos da Operação para atualização do novo fluxo, em razão da concessão de carência da amortização deliberada na AGT de 18/11/2020;;- Comprovante de pagamento dos encargos fiscais e tributários do 2T de 2022	
Garantias: (i) Fiança prestada pela Nova Gestão Investimentos e Participações Ltda. (Fiadora); (ii) Alienação Fiduciária do Imóvel objeto da matrícula nº 29.685 do Registro de Imóveis de Caldas Novas/GO; (iii) Cessão Fiduciária (a) dos direitos creditórios decorrentes dos recebíveis imobiliários, presentes e futuros, decorrentes dos instrumentos de venda e compra de unidades autônomas do Condomínio Ilhas do Lago Eco Resort, bem como (b) da conta vinculada, por onde serão depositados os recebíveis imobiliários descritos acima, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis; e (iv) Fundo de Liquidez.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 153	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 34.000.000,00	Quantidade de ativos: 34
Data de Vencimento: 07/09/2033	
Taxa de Juros: IPCA + 9,05% a.a. na base 252.	
Status: ENCERRADA	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Alienação Fiduciária de Cotas FII; (iv) Alienação Fiduciária das 10.000 Cotas da Sumaúma Estacionamentos; e (v) Fiança outorgada por uma pessoa física. Os Titulares de CRI compartilharão com os demais titulares dos certificados de recebíveis imobiliários objeto das 154ª, 155ª, 156ª e 157ª Séries, da 1ª Emissão da Securitizadora, de acordo com a Parte Ideal de que cada um deles seja titular.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 154	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 34.000.000,00	Quantidade de ativos: 34
Data de Vencimento: 07/09/2033	
Taxa de Juros: IPCA + 9,05% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Alienação Fiduciária de Cotas FII; (iv) Alienação Fiduciária das 10.000 Cotas da Sumaúma Estacionamentos; e (v) Fiança outorgada por uma pessoa física. Os Titulares de CRI compartilharão com os demais titulares dos certificados de recebíveis imobiliários objeto das 153ª, 155ª, 156ª e 157ª Séries, da 1ª Emissão da Securitizadora, de acordo com a Parte Ideal de que cada um deles seja titular.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 155	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 34.000.000,00	Quantidade de ativos: 34

Data de Vencimento: 07/09/2033
Taxa de Juros: IPCA + 9,05% a.a. na base 252.
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Alienação Fiduciária de Cotas FII; (iv) Alienação Fiduciária das 10.000 Cotas da Sumaúma Estacionamentos; e (v) Fiança outorgada por uma pessoa física. Os Titulares de CRI compartilharão com os demais titulares dos certificados de recebíveis imobiliários objeto das 153ª, 154ª, 156ª e 157ª Séries, da 1ª Emissão da Securitizadora, de acordo com a Parte Ideal de que cada um deles seja titular.

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 156	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 34.000.000,00	Quantidade de ativos: 34
Data de Vencimento: 07/09/2033	
Taxa de Juros: IPCA + 9,05% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Alienação Fiduciária de Cotas FII; (iv) Alienação Fiduciária das 10.000 Cotas da Sumaúma Estacionamentos; e (v) Fiança outorgada por uma pessoa física. Os Titulares de CRI compartilharão com os demais titulares dos certificados de recebíveis imobiliários objeto das 153ª, 155ª e 157ª Séries, da 1ª Emissão da Securitizadora, de acordo com a Parte Ideal de que cada um deles seja titular.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 157	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 34.000.000,00	Quantidade de ativos: 34
Data de Vencimento: 07/09/2033	
Taxa de Juros: IPCA + 9,05% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Alienação Fiduciária de Cotas FII; (iv) Alienação Fiduciária das 10.000 Cotas da Sumaúma Estacionamentos; e (v) Fiança outorgada por uma pessoa física. Os Titulares de CRI compartilharão com os demais titulares dos certificados de recebíveis imobiliários objeto das 153ª, 154ª, 155ª, e 156ª Séries da 1ª Emissão da Securitizadora, de acordo com a Parte Ideal de que cada um deles seja titular.

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 168	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 100.000.000,00	Quantidade de ativos: 100000
Data de Vencimento: 29/09/2026	
Taxa de Juros: CDI + 1,75% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Os Créditos Imobiliários contarão com garantias de Alienação Fiduciária sobre os Imóveis descritos e caracterizados nos Contratos de Garantia, entregues pelas Garantidoras, sendo estas 7 pessoas jurídicas, devendo representar no mínimo 180% do saldo devedor das Obrigações Garantidas ao longo de sua vigência.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 172	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 8.390.411,80	Quantidade de ativos: 8000
Data de Vencimento: 28/10/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 9,5% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária em garantia do Créditos Imobiliários; (ii) A Cedente e os Fiadores, sendo estes últimos a Longitude Desenvolvimento Imobiliário Ltda, a Meridiano Participações Ltda e 4 pessoas físicas, responderão de forma solidária, pela solvência dos Devedores que estejam inadimplentes por período igual ou superior a 6 (seis) parcelas consecutivas; (iii) Fundo de Liquidez (equivalente a 01 (uma) parcela de amortização e remuneração dos CRI Sênior e dos CRI Mezanino); (iv) Fundo de Despesas que deverá conter o valor mínimo de R\$ 30.000,00; e (v) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 173	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 2.397.260,51	Quantidade de ativos: 2500
Data de Vencimento: 28/10/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 10,5% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária em garantia do Créditos Imobiliários; (ii) A Cedente e os Fiadores, sendo estes últimos a Longitude Desenvolvimento Imobiliário Ltda, a Meridiano Participações Ltda e 4 pessoas físicas, responderão de forma solidária, pela solvência dos Devedores que estejam inadimplentes por período igual ou superior a 6 (seis) parcelas consecutivas; (iii) Fundo de Liquidez (equivalente a 01 (uma) parcela de amortização e remuneração dos CRI Sênior e dos CRI Mezanino); (iv) Fundo de Despesas que deverá conter o valor mínimo de R\$ 30.000,00; e (v) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 174	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 1.198.630,26	Quantidade de ativos: 1200
Data de Vencimento: 28/10/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 34,15% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária em garantia do Créditos Imobiliários; (ii) A Cedente e os Fiadores, sendo estes últimos a Longitude Desenvolvimento Imobiliário Ltda, a Meridiano Participações Ltda e 4 pessoas físicas, responderão de forma solidária, pela solvência dos Devedores que estejam inadimplentes por período igual ou superior a 6 (seis) parcelas consecutivas; (iii) Fundo de Liquidez (equivalente a 01 (uma) parcela de amortização e remuneração dos CRI Sênior e dos CRI Mezanino); (iv) Fundo de Despesas que deverá conter o valor mínimo de R\$ 30.000,00; e (v) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 175	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 258.000.000,00	Quantidade de ativos: 258000

Data de Vencimento: 18/12/2024
Taxa de Juros: IPCA + 4% a.a. na base 252.
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: Não foram constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI, tampouco sobre os Créditos Imobiliários

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 189	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 11.000.000,00	Quantidade de ativos: 11000
Data de Vencimento: 06/04/2026	
Taxa de Juros: IPCA + 10,5% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências Não Pecuniárias: - Cópia da notificação aos Devedores Garantia em caso de venda e eventual aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária para atualização dos contratos em garantia para fins de execução, referente ao período de novembro de 2019 a abril de 2020; - Cópia dos Contratos Imobiliários Garantia que tenham sido firmados, bem como a cópia da notificação aos Devedores Garantia em caso de venda e eventual aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária para atualização dos contratos em garantia para fins de execução, caso tenha ocorrido; e - No que se refere a AGT de 28/10/2020, conforme rerratificada em 16/11/2020, aguardamos os aditamentos aos documentos da oferta para fins de alteração dos juros remuneratórios e da carência (cobrança em 08/12/2020).	
Garantias: (i) Fiança, (ii) Coobrigação da Cedente e das Fiadoras, (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel Compartilhada, (iv) Cessão Fiduciária de Recebíveis e (v) Fundo de Reserva.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 192	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 18.600.000,00	Quantidade de ativos: 18600
Data de Vencimento: 12/03/2032	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: RESGATADA ANTECIPADAMENTE	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Regime Fiduciário, Cessão Fiduciária de Recebíveis, Coobrigação, Fiança, Alienação Fiduciária de Cotas, Fundo de Obras e o Fundo de Liquidez	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 193	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 250.000.000,00	Quantidade de ativos: 250000
Data de Vencimento: 04/07/2025	
Taxa de Juros: 104% do CDI.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI tampouco sobre o Crédito Imobiliário.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 208	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 107.000.000,00	Quantidade de ativos: 107000
Data de Vencimento: 13/12/2035	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,9% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia registrada no RTD SP do 2º Aditamento ao Contrato de Cessão;	
Garantias: Alienação Fiduciária de Imóveis (matrículas 36.850 e 36.851 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 209	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 20.000.000,00	Quantidade de ativos: 20000
Data de Vencimento: 13/12/2035	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 2,8% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia registrada no RTD SP do 2º Aditamento ao Contrato de Cessão;	

Garantias: Alienação Fiduciária de Imóveis (matrículas 36.850 e 36.851 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo.

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 212	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 200.000.000,00	Quantidade de ativos: 200000
Data de Vencimento: 16/02/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 4,7% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Garantia Fidejussória; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; e (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 215	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 38.000.000,00	Quantidade de ativos: 380
Data de Vencimento: 22/08/2029	
Taxa de Juros: IPCA + 9% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências Não Pecuniárias: - Verificação da Razão Mínima de Garantia, referente ao período de Fevereiro de 2021 a Fevereiro de 2022.	
Garantias: Os Créditos Imobiliários estão com as garantias constituídas no âmbito da emissão das Debêntures, sendo (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iii) Alienação Fiduciária de Ações; e (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 216	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 16.815.000,00	Quantidade de ativos: 16815

Data de Vencimento: 20/07/2028
Taxa de Juros: IGP-M + 8,3% a.a. na base 360.
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: São (i) a Alienação Fiduciária; (ii) a Cessão Fiduciária; e (iii) o Fundo de Reserva.

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 220	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 8.000.000,00	Quantidade de ativos: 8000
Data de Vencimento: 24/07/2029	
Taxa de Juros: IPCA + 8,25% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências Não Pecuniárias: - Relatório de Destinação de Recursos, acompanhados dos documentos comprobatórios, tais como cronograma de avanço de obras dos Empreendimento Alvo e os arquivos no formato "XML", referente ao período de janeiro a março, bem como de abril a junho de 2022 e de julho a setembro de 2022; - Celebração do 1º Aditamento à CCB, 1º Aditamento ao Termo de Securitização e 1º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, para refletir as deliberações da AGT realizada em 19/02/2021; - Celebração do Aditamento a CCB, conforme deliberado na AGT realizada em 19/09/2022; e - Celebração do Aditamento ao Termo de Securitização, conforme deliberado na AGT realizada em 19/09/2022	
Garantias: (i) Aval na Cédula; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; e (iii) Alienação Fiduciária de Quotas, sendo os itens ii e iii compartilhados entre os CRI da 221ª e 222ª séries da Emissora.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 221	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 8.000.000,00	Quantidade de ativos: 8000
Data de Vencimento: 24/07/2029	
Taxa de Juros: IPCA + 8,25% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: - Celebração do 1º Aditamento à CCB, 1º Aditamento ao Termo de Securitização e 1º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, para refletir as deliberações da AGT realizada em 19/02/2021; - Celebração do Aditamento a CCB, conforme deliberado na AGT realizada em 19/09/2022; e - Celebração do Aditamento ao Termo de Securitização, conforme deliberado na AGT realizada em 19/09/2022	

Garantias: Em garantia do cumprimento das Obrigações Garantidas, serão constituídas as seguintes garantias: (i) Aval na Cédula; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; e (iii) Alienação Fiduciária de Quotas, sendo os itens ii e iii compartilhados entre os CRI da 220ª e 222ª séries da Emissora.

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 222	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 10.000.000,00	Quantidade de ativos: 10000
Data de Vencimento: 24/07/2029	
Taxa de Juros: IPCA + 8,25% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: - Celebração do 1º Aditamento à CCB, 1º Aditamento ao Termo de Securitização e 1º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, para refletir as deliberações da AGT realizada em 19/02/2021; - Celebração do Aditamento a CCB, conforme deliberado na AGT realizada em 19/09/2022; e - Celebração do Aditamento ao Termo de Securitização, conforme deliberado na AGT realizada em 19/09/2022	
Garantias: (i) o Aval; (ii) a Alienação Fiduciária de Quotas; e (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, sendo os itens ii e iii compartilhados entre os CRI da 220ª e 221ª séries da Emissora.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 224	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 34.000.000,00	Quantidade de ativos: 34000
Data de Vencimento: 16/09/2039	
Taxa de Juros: IGP-M + 10% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Coobrigação.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	

Série: 229	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 30.000.000,00	Quantidade de ativos: 30000
Data de Vencimento: 10/10/2039	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências Não Pecuniárias: - Cópia do aditamento semestral do Contrato de Locação Complementar, para fins de atualização das locações vigentes do lastro da operação referente a Julho a Dezembro de 2020 e Junho a Dezembro de 2021.	
Garantias: Em conjunto, as Alienações Fiduciárias de Imóveis e o Fundo de Despesas, já que as Alienações Fiduciárias de Quotas e Ações foram liberadas em função da ocorrência dos registros da Alienações Fiduciárias dos Imóveis nos termos da operação.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 230	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 30.000.000,00	Quantidade de ativos: 30000
Data de Vencimento: 10/10/2039	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências Não Pecuniárias: - Cópia do aditamento semestral do Contrato de Locação Complementar, para fins de atualização das locações vigentes do lastro da operação referente a Julho a Dezembro de 2020 e Junho a Dezembro de 2021.	
Garantias: Em conjunto, as Alienações Fiduciárias de Imóveis e o Fundo de Despesas, já que as Alienações Fiduciárias de Quotas e Ações foram liberadas em função da ocorrência dos registros da Alienações Fiduciárias dos Imóveis nos termos da operação.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 231	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 30.000.000,00	Quantidade de ativos: 30000
Data de Vencimento: 10/10/2039	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	

Inadimplementos no período: Pendências Não Pecuniárias: - Cópia do aditamento semestral do Contrato de Locação Complementar, para fins de atualização das locações vigentes do lastro da operação referente a Julho a Dezembro de 2020 e Junho a Dezembro de 2021.

Garantias: Em conjunto, as Alienações Fiduciárias de Imóveis e o Fundo de Despesas, já que as Alienações Fiduciárias de Quotas e Ações foram liberadas em função da ocorrência dos registros da Alienações Fiduciárias dos Imóveis nos termos da operação.

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 232	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 30.000.000,00	Quantidade de ativos: 30000
Data de Vencimento: 10/10/2039	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências Não Pecuniárias: - Cópia do aditamento semestral do Contrato de Locação Complementar, para fins de atualização das locações vigentes do lastro da operação referente a Julho a Dezembro de 2020 e Junho a Dezembro de 2021.	
Garantias: Em conjunto, as Alienações Fiduciárias de Imóveis e o Fundo de Despesas, já que as Alienações Fiduciárias de Quotas e Ações foram liberadas em função da ocorrência dos registros da Alienações Fiduciárias dos Imóveis nos termos da operação.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 233	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 30.000.000,00	Quantidade de ativos: 30000
Data de Vencimento: 10/10/2039	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências Não Pecuniárias: - Cópia do aditamento semestral do Contrato de Locação Complementar, para fins de atualização das locações vigentes do lastro da operação referente a Julho a Dezembro de 2020 e Junho a Dezembro de 2021.	
Garantias: Em conjunto, as Alienações Fiduciárias de Imóveis e o Fundo de Despesas, já que as Alienações Fiduciárias de Quotas e Ações foram liberadas em função da ocorrência dos registros da Alienações Fiduciárias dos Imóveis nos termos da operação.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 237	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 15.500.000,00	Quantidade de ativos: 15500
Data de Vencimento: 05/11/2024	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: As garantias são as seguintes: (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iii) Fundo de Liquidez; e (iv) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 238	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 118.000.000,00	Quantidade de ativos: 118000
Data de Vencimento: 05/11/2026	
Taxa de Juros: IPCA + 5,0508% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Renovação do Seguro Patrimonial e Lucros Cessantes até 2023.E-mail: Pendências consolidadas TRUE CRI 238 a 241	
Garantias: Serão constituídas as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Cessão Fiduciária; e (iii) Alienação Fiduciária de Ações.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 239	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 82.000.000,00	Quantidade de ativos: 82000
Data de Vencimento: 05/11/2026	
Taxa de Juros: IPCA + 7% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Renovação do Seguro Patrimonial e Lucros Cessantes até 2023.E-mail: Pendências consolidadas TRUE CRI 238 a 241	

Garantias: Serão constituídas as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Cessão Fiduciária; e (iii) Alienação Fiduciária de Ações.

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 240	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 118.000.000,00	Quantidade de ativos: 118000
Data de Vencimento: 05/11/2026	
Taxa de Juros: IPCA + 5,85% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências Não Pecuniárias: - Renovação do Seguro Patrimonial e Lucros Cessantes até 2023.E-mail: Pendências consolidadas TRUE CRI 238 a 241	
Garantias: São as garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; e (iii) Alienação Fiduciária de Ações.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 244	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 12.064.579,53	Quantidade de ativos: 1000
Data de Vencimento: 15/10/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 6% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências Não Pecuniárias: - Celebração seguintes documentos: 1º Aditamento ao Termo de Securitização, 1º Aditamento a Escritura de CCI, 1º Aditamento ao Contrato de Cessão e do 1º Aditamento a AF de Imóveis, com vistas a formalizar a alteração do índice de IGP-M para IPCA conforme AGT realizada em 05/08/2021.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; e (ii) Fundo de Reserva.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 245	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 20.000.000,00	Quantidade de ativos: 20000

Data de Vencimento: 22/02/2024
Taxa de Juros: IPCA + 12% a.a. na base 360.
Status: NAO COLOCADA
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (i) Fiança; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis; (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iv) Coobrigação; e (v) Fundo de Liquidez Temporário.

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 246	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 88.750.000,00	Quantidade de ativos: 88750
Data de Vencimento: 19/12/2029	
Taxa de Juros: CDI + 1,25% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório Semestral de Destinação de Recursos referente ao 1º Semestre de 2022.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel (fração ideal de 85% do Blumenau Norte Shopping; (ii) Alienação Fiduciária de Ações/Quotas (86.612.452 ações ordinárias de Emissão da Devedora, de titularidade dos Fiduciantes, sendo 86.612.451 ações de titularidade da Almeida Junior e 1 ação de titularidade do Jaimes; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (a) da totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Cedente, decorrentes da locação ou sublocação ou afins, a serem celebrados nos respectivos contratos, e (b) todos e quaisquer direitos creditórios detidos pela Cedente contra o Banco Administrador, em razão das Contas Vinculadas Locação e sobre os direitos creditórios depositados e a serem depositados a qualquer tempo e/ou mantidos nas Contas Vinculadas Locação, inclusive em trânsito na referida conta; e (iv) Fiança.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 247	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 232.000.000,00	Quantidade de ativos: 232000
Data de Vencimento: 19/12/2029	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,25% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Recebíveis Locação; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis Estacionamento Continente; (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis Estacionamento Neumarkt; (iv) Alienação Fiduciária de Imóveis; (v) Alienação Fiduciária de Ações; e (vi) Fiança.

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 248	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 84.250.000,00	Quantidade de ativos: 84250
Data de Vencimento: 19/01/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências Não Pecuniárias: - Estatuto Social e Demonstrações Financeiras da G.C Participações S.A., referente ao ano de 2021; - Destinação de Recursos - 2º Semestre de 2021; - Cópia digitalizada dos Jornais de Publicação da Almeida Junior da Ata de Reunião do Conselho de Administração; - Cópia digitalizada dos Jornais de Publicação da Devedora da Reunião do Conselho de Administração da Almeida Junior; - Cópia digitalizada da Reunião do Conselho de Administração da Almeida Junior, realizada em 21/01/2020, devidamente assinada e registrada JUCES; - Cópia digitalizada da Ata de Assembleia Geral de acionistas da Devedora, realizada em 21/01/2020, devidamente registrada JUCESC; e - Celebração do 1º Aditamento à Escritura de Emissão e 1º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, nos termos da AGT realizada em 11/08/2020;- Declaração do Fiador (Jaimes Bento de Almeida Junior) atestando: (i) que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura de Debêntures; (ii) não ocorrência de qualquer Evento de Vencimento Antecipado e a inexistência de descumprimento de qualquer obrigação prevista na Escritura de Debêntures; e (iii) que possui patrimônio suficiente para quitar as obrigações da Fiança;- Relatório mensal de acompanhamento da Devedora e do Shopping das Nações elaborado pela Almieda Junior Shopping Centers S.A. 2021/2022	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Recebíveis de Locação; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis de Estacionamento; (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iv) Alienação Fiduciária de Ações; e (v) Fiança.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 249	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 8.845.767,12	Quantidade de ativos: 10000
Data de Vencimento: 14/03/2030	
Taxa de Juros: IGP-M + 6% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências Não Pecuniárias: - Confirmação se ocorreu o não registro e/ou averbação da construção do imóvel, na referida matrícula, conforme cl. 4.1.2 (ii) do Contrato de Cessão de Créditos - Cópia da Apólice de Seguro Patrimonial do Imóvel em Locação (Canindé 4.673). Obrigação prevista nas Condições Precedentes do Contrato de Cessão de Créditos, que não sendo cumprida poderá acarretar na rescisão de pleno direito do Contrato de Cessão de Créditos, conforme cláusula 2.5.2 do mesmo contrato; - Cópia da Declaração, nos termos do Anexo III, da Cedente (CCP 001) à Cessionária (True) acerca dos cumprimentos da cláusula 2.5, (g) do Contrato de Cessão de Créditos. Obrigação prevista nas Condições Precedentes do Contrato de Cessão de Créditos, era devida até 30/04/2020 e podia acarretar	

na rescisão de pleno direito do Contrato de Cessão de Créditos, conforme cláusula 2.5.2 do mesmo contrato; - Cópia autenticada do Contrato de Cessão de Créditos, devidamente registrado no RTD de SP/SP; - Aditamento ao Termo de Securitização, conforme AGT realizada em 06/09/2022; - Aditamento ao Contrato de Locação de Imóvel, conforme AGT realizada em 06/09/2022

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; e (i) Fundo de Reserva.

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 254	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 20.000.000,00	Quantidade de ativos: 20000
Data de Vencimento: 06/11/2026	
Taxa de Juros: IPCA + 8% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; (ii) Fiança; e (iii) Alienação Fiduciária do Imóvel JK com a vinculação da CEPAC sob o referido imóvel, Cessão Fiduciária de CEPAC sob condição resolutiva, e Alienação Fiduciária de Ações ou Quotas de emissão da SPE titular do Imóvel JK os quais passarão a integrar (em conjunto) as garantias da emissão tão logo comprovada a formalização e a constituição de tais Garantias Reais na forma da cláusula 5.3 do Termo de Securitização.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 255	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 20.000.000,00	Quantidade de ativos: 2000
Data de Vencimento: 06/11/2026	
Taxa de Juros: IPCA + 8% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; (ii) Fiança; e (iii) Alienação Fiduciária do Imóvel JK com a vinculação da CEPAC sob o referido imóvel, Cessão Fiduciária de CEPAC sob condição resolutiva, e Alienação Fiduciária de Ações ou Quotas de emissão da SPE titular do Imóvel JK os quais passarão a integrar (em conjunto) as garantias da emissão tão logo comprovada a formalização e a constituição de tais Garantias Reais na forma da cláusula 5.3 do Termo de Securitização.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 256	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 20.000.000,00	Quantidade de ativos: 20000
Data de Vencimento: 06/11/2026	
Taxa de Juros: IPCA + 8% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; (ii) Fiança; e (iii) Alienação Fiduciária do Imóvel JK com a vinculação da CEPAC sob o referido imóvel, Cessão Fiduciária de CEPAC sob condição resolutiva, e Alienação Fiduciária de Ações ou Quotas de emissão da SPE titular do Imóvel JK os quais passarão a integrar (em conjunto) as garantias da emissão tão logo comprovada a formalização e a constituição de tais Garantias Reais na forma da cláusula 5.3 do Termo de Securitização.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 257	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 20.000.000,00	Quantidade de ativos: 20000
Data de Vencimento: 06/11/2026	
Taxa de Juros: IPCA + 8% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; (ii) Fiança; e (iii) Alienação Fiduciária do Imóvel JK com a vinculação da CEPAC sob o referido imóvel, Cessão Fiduciária de CEPAC sob condição resolutiva, e Alienação Fiduciária de Ações ou Quotas de emissão da SPE titular do Imóvel JK os quais passarão a integrar (em conjunto) as garantias da emissão tão logo comprovada a formalização e a constituição de tais Garantias Reais na forma da cláusula 5.3 do Termo de Securitização.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 258	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 20.000.000,00	Quantidade de ativos: 20000
Data de Vencimento: 06/11/2026	

Taxa de Juros: IPCA + 8% a.a. na base 252.
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (i) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; (ii) Fiança; e (iii) Alienação Fiduciária do Imóvel JK com a vinculação da CEPAC sob o referido imóvel, Cessão Fiduciária de CEPAC sob condição resolutiva, e Alienação Fiduciária de Ações ou Quotas de emissão da SPE titular do Imóvel JK os quais passarão a integrar (em conjunto) as garantias da emissão tão logo comprovada a formalização e a constituição de tais Garantias Reais na forma da cláusula 5.3 do Termo de Securitização.

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 259	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 20.000.000,00	Quantidade de ativos: 20000
Data de Vencimento: 06/11/2026	
Taxa de Juros: IPCA + 8% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; (ii) Fiança; e (iii) Alienação Fiduciária do Imóvel JK com a vinculação da CEPAC sob o referido imóvel, Cessão Fiduciária de CEPAC sob condição resolutiva, e Alienação Fiduciária de Ações ou Quotas de emissão da SPE titular do Imóvel JK os quais passarão a integrar (em conjunto) as garantias da emissão tão logo comprovada a formalização e a constituição de tais Garantias Reais na forma da cláusula 5.3 do Termo de Securitização.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 261	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 15.000.000,00	Quantidade de ativos: 15000
Data de Vencimento: 18/12/2024	
Taxa de Juros: IGP-M + 12% a.a. na base 360. IGP-M + 0,0001% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências Não Pecuniárias: - Renovação das apólices de seguro pós agosto/202	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Fiança; (iv) Fundo de Reserva; (v) Fundo de Despesas IPTU; e (vi) Fundo de Despesas.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 271	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 44.948.000,00	Quantidade de ativos: 44948
Data de Vencimento: 12/08/2038	
Taxa de Juros: IPCA + 6,25% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária dos Imóveis; (ii) Fundo de Reserva; e (iii) Fundo de Contingências.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 272	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 7.932.000,00	Quantidade de ativos: 7932
Data de Vencimento: 12/08/2038	
Taxa de Juros: IPCA + 41,89% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária dos Imóveis; (ii) Fundo de Reserva; e (iii) Fundo de Contingências.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 277	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 203.045.000,00	Quantidade de ativos: 203045
Data de Vencimento: 20/12/2034	
Taxa de Juros: IPCA + 4,95% a.a. na base 360. IPCA + 6,5% a.a. na base 252.	

Status: INADIMPLENTE
Inadimplementos no período: Pendências atualizadas: - Relatório Semestral de Destinação de Recursos referente ao 1º Semestre de 2022
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; e (iv) Fiança.

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 278	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 203.045.000,00	Quantidade de ativos: 203045
Data de Vencimento: 19/12/2029	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências atualizadas: - Relatório Semestral de Destinação de Recursos referente ao 1º Semestre de 2022	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; e (iv) Fiança.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 281	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 98.000.000,00	Quantidade de ativos: 980
Data de Vencimento: 28/11/2034	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - 2º Aditamento a Escritura de Emissão de CCI.Solicitação feita via e-mail: Pendências da Operação TRUE CRI 281 e 282 (FII CSHG - Assaí)	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária dos Imóveis; (ii) Fundo de Despesas; (iii) Fundo de Reserva; e (iv) Fiança.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 282	Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 70.000.000,00	Quantidade de ativos: 700
Data de Vencimento: 28/11/2034	
Taxa de Juros: IPCA + 4,9% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - 2º Aditamento a Escritura de Emissão de CCI.Solicitação feita via e-mail: Pendências da Operação TRUE CRI 281 e 282 (FII CSHG - Assaí)	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária dos Imóveis; (ii) Fundo de Despesas; (iii) Fundo de Reserva; e (iv) Fiança.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 284	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 9.900.327,00	Quantidade de ativos: 9900327
Data de Vencimento: 11/03/2031	
Taxa de Juros: IGP-M + 7% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Apólice de Seguro de Perda de Receitas tendo a cláusula beneficiária a True Securitizadora renovado em 2021; - Informações sobre eventual conclusão das Obras BTS	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Cotas; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Seguro de Perda de Receitas ou Seguro Fiança ou Seguro Patrimonial, conforme o caso e previsto neste relatório.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 285	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 77.000.000,00	Quantidade de ativos: 77000
Data de Vencimento: 28/12/2023	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.	
Status: ENCERRADA	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: True Securitizadora S.A
--

Ativo: CRI	
Série: 290	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 28.700.000,00	Quantidade de ativos: 28700
Data de Vencimento: 19/11/2040	
Taxa de Juros: IPCA + 7,9% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período:	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Direito de Superfície; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas; e (iv) Penhor de Equipamentos.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 293	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 58.000.000,00	Quantidade de ativos: 58000
Data de Vencimento: 03/03/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 8% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Alienação Fiduciária de Imóvel Sumaré registrada; - 1º e 2º aditamentos ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações devidamente registrados, conforme deliberado na AGT realizada em 14/09/2022; - Aditamentos ao (i) Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, (ii) Contrato de Cessão Fiduciária, (iii) Escritura de Emissão JNUe (v) Escritura de Emissão de CCI, conforme deliberado na AGT realizada em 14/09/2022, todos devidamente registrados e/ou arquivados; - Distrato ao Segundo Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, conforme deliberado na AGT realizada em 09/11/2022	
Garantias: (i) Regime Fiduciário sobre os créditos e direitos do Patrimônio Separado; (ii) Fiança prestada nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures; (iii) Alienação Fiduciária de Ações de emissão da Devedora na qualidade de futura proprietária da Torre JFL, constituída por meio do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças; (iv) Alienação Fiduciária de Imóvel à ser constituída sobre a Torre JFL; e (v) Cessão Fiduciária constituída sobre os direitos creditórios emergentes de eventual excussão da alienação fiduciária das Unidades Residenciais Oneradas objeto da Alienação Fiduciária de Imóvel da Torre JFL, se houver. As Garantias dos itens (iii) a (v) acima são compartilhadas entre os CRI da 88ª, 293ª e 294ª Séries da 1ª Emissão da Emissora.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 294	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 58.000.000,00	Quantidade de ativos: 58000

Data de Vencimento: 03/03/2027
Taxa de Juros: IPCA + 8% a.a. na base 252.
Status: INADIMPLENTE
Inadimplementos no período: Pendências atualizadas: - Cópia registrada no RGI do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças - Torre JFL, bem como a matrícula com o referido registro; - Cópia registrada no RTD do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças - Torre JFL; e- Cópia do alvará da execução da Torre JFL previsto na cláusula 2.4 do SCP; - Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, conforme deliberado na AGT realizada em 14/09/2022; - Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, conforme deliberado na AGT realizada em 14/09/2022;- Aditamento ao Contrato Cessão Fiduciária, conforme deliberado na AGT realizada em 14/09/2022; - Aditamento a Escritura de Emissão JNU, conforme deliberado na AGT realizada em 14/09/2022; - Aditamento ao Termo de Securitização, conforme deliberado na AGT realizada em 14/09/2022; - Aditamento a Escritura de Emissão de CCI, conforme deliberado na AGT realizada em 14/09/2022; - Segundo Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, conforme deliberado na AGT realizada em 09/11/2022
Garantias: (i) Regime Fiduciário sobre os créditos e direitos do Patrimônio Separado; (ii) Fiança prestada nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures; (iii) Alienação Fiduciária de Ações de emissão da Devedora na qualidade de futura proprietária da Torre JFL, constituída por meio do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças; (iv) Alienação Fiduciária de Imóvel à ser constituída sobre a Torre JFL; e (v) Cessão Fiduciária constituída sobre os direitos creditórios emergentes de eventual excussão da alienação fiduciária das Unidades Residenciais Oneradas objeto da Alienação Fiduciária de Imóvel da Torre JFL, se houver. As Garantias dos itens (iii) a (v) acima são compartilhadas entre os CRI da 88ª, 293ª e 294ª Séries da 1ª Emissão da Emissora.

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 303	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 75.000.000,00	Quantidade de ativos: 75000
Data de Vencimento: 03/05/2032	
Taxa de Juros: CDI + 2,1% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Fiança, (iii) Coobrigação, e (iv) Fundos de Liquidez.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 311	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 48.138.812,82	Quantidade de ativos: 40000
Data de Vencimento: 14/02/2039	
Taxa de Juros: IPCA + 7,23% a.a. na base 252.	

Status: INADIMPLENTE
Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia da Auditoria Jurídica realizadas nos Créditos Imobiliários, com a finalidade de verificação e confirmação da constituição da garantia nos imóveis, conforme cláusula 2.2.1 do Termo de Securitização; - Celebração do 2º Aditamento ao Termo de Securitização, conforme AGT realizada em 01/09/2021; e- Celebração do 2º Aditamento ao Contrato de Cessão, conforme AGT realizada em 01/09/2021
Garantias: (i) Alienação Fiduciária dos Imóveis; e (ii) Fundo de Reserva;

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 312	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 11.716.060,84	Quantidade de ativos: 10000
Data de Vencimento: 14/02/2039	
Taxa de Juros: IPCA + 27,8% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia da Auditoria Jurídica realizadas nos Créditos Imobiliários, com a finalidade de verificação e confirmação da constituição da garantia nos imóveis, conforme cláusula 2.2.1 do Termo de Securitização; - Celebração do 2º Aditamento ao Termo de Securitização, conforme AGT realizada em 01/09/2021; e- Celebração do 2º Aditamento ao Contrato de Cessão, conforme AGT realizada em 01/09/2021	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária dos Imóveis; e (ii) Fundo de Reserva;	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 313	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 75.155.434,72	Quantidade de ativos: 40000
Data de Vencimento: 12/05/2038	
Taxa de Juros: IPCA + 7,07% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia da Auditoria Jurídica realizadas nos Créditos Imobiliários, com a finalidade de verificação e confirmação da constituição da garantia nos imóveis, conforme cláusula 2.2.1 do Termo de Securitização; - Celebração do 2º Aditamento ao Termo de Securitização, conforme AGT realizada em 01/09/2021; e- Celebração do 2º Aditamento ao Contrato de Cessão, conforme AGT realizada em 01/09/2021	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária dos Imóveis; e (ii) Fundo de Reserva;	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 314	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 11.692.527,20	Quantidade de ativos: 10000
Data de Vencimento: 12/05/2038	
Taxa de Juros: IPCA + 39,47% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia da Auditoria Jurídica realizadas nos Créditos Imobiliários, com a finalidade de verificação e confirmação da constituição da garantia nos imóveis, conforme cláusula 2.2.1 do Termo de Securitização; - Celebração do 2º Aditamento ao Termo de Securitização, conforme AGT realizada em 01/09/2021; e- Celebração do 2º Aditamento ao Contrato de Cessão, conforme AGT realizada em 01/09/2021	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária dos Imóveis; e (ii) Fundo de Reserva;	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 319	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 30.000.000,00	Quantidade de ativos: 30000
Data de Vencimento: 13/03/2024	
Taxa de Juros: CDI + 1,11% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia do 2º Aditamentos à Escritura de Debêntures, devidamente registrados na JUCESP; - Cessão Fiduciária de Sobejo, devidamente assinada e registrada; - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis, devidamente registrado, bem como cópia das matrículas dos imóveis em garantia constando o registro;	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas Windsor; (iv) Cessão Fiduciária de Sobejo; e (v) Fundo de Reserva	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 320	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 70.000.000,00	Quantidade de ativos: 70000
Data de Vencimento: 13/03/2026	
Taxa de Juros: .	

Status: INADIMPLENTE
Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia do 2º Aditamentos à Escritura de Debêntures, devidamente registrados na JUCESP; - Cessão Fiduciária de Sobejo, devidamente assinada e registrada; - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis, devidamente registrado, bem como cópia das matrículas dos imóveis em garantia constando o registro;
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas Windsor; (iv) Cessão Fiduciária de Sobejo; e (v) Fundo de Reserva

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 325	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 64.066.609,00	Quantidade de ativos: 64066609
Data de Vencimento: 07/03/2031	
Taxa de Juros: IPCA + 10% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia da Matrícula 43.827 constando o registro da Alienação Fiduciária Direitos de Superfície João Pinheiro no RGI;	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Equipamentos; (ii) Alienação Fiduciária de Cotas; e (iii) Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície, além da Coobrigação e da Fiança Específica.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 326	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 16.016.651,00	Quantidade de ativos: 16016651
Data de Vencimento: 06/03/2036	
Taxa de Juros: .	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia da Matrícula 43.827 constando o registro da Alienação Fiduciária Direitos de Superfície João Pinheiro no RGI;	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Equipamentos; (ii) Alienação Fiduciária de Cotas; e (iii) Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície, além da Coobrigação e da Fiança Específica.	

Emissora: True Securitizadora S.A
Ativo: CRI

Série: 341	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 175.390.000,00	Quantidade de ativos: 175390
Data de Vencimento: 15/01/2025	
Taxa de Juros: IPCA + 5,2166% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências Não Pecuniárias: - Demonstrações Financeiras Auditadas da Devedora (BRZ); - Verificação da memória do cálculo dos índice financeiros contendo todas as rubricas necessárias, devidamente apurados pela Devedora (BRZ) e verificados pelo Auditor Independente; - Declaração firmada por representantes legais da Devedora, atestando (i) a veracidade do Índice Financeiro; (ii) que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura de Debêntures; (iii) a não ocorrência de qualquer evento de inadimplemento; e (iv) que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Companhia, referente ao ano de 2021;	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 344	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 50.000.000,00	Quantidade de ativos: 50000
Data de Vencimento: 30/12/2025	
Taxa de Juros: IPCA + 6,85% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 349	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 60.000.000,00	Quantidade de ativos: 60000
Data de Vencimento: 31/01/2041	
Taxa de Juros: IGP-M + 10% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: True Securitizadora S.A
--

Ativo: CRI	
Série: 354	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 54.000.000,00	Quantidade de ativos: 54000
Data de Vencimento: 24/01/2033	
Taxa de Juros: IPCA + 6,2% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências atualizadas: - Cópia das Demonstrações Financeiras Auditadas da Emissora Derry e do Shopping Raposo, bem com Declaração de Conformidade, nos moldes da Escritura de Debêntures, referente ao ano de 2021	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Alienação Fiduciária de Ações; e (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios	

Emissora: True Securitizadora S.A	
Ativo: CRI	
Série: 514	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 11.500.000,00	Quantidade de ativos: 115
Data de Vencimento: 20/10/2037	
Taxa de Juros: IPCA + 11% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências Não Pecuniárias: - Verificação da Razão Mínima de Garantia, referente ao período de Fevereiro de 2021 a Fevereiro de 2022.	
Garantias: Os Créditos Imobiliários estão com as garantias constituídas no âmbito da emissão das Debêntures, sendo (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iii) Alienação Fiduciária de Ações; e (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 11
Volume na Data de Emissão: R\$ 105.000.000,00	Quantidade de ativos: 105000
Data de Vencimento: 28/04/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,75% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Garantias: Não foram constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI.

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 136
Volume na Data de Emissão: R\$ 38.500.000,00	Quantidade de ativos: 38500
Data de Vencimento: 31/10/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 11,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
<p>Garantias: (I) Feador: Como fiador MITRE REALTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A (II) Fundo de Despesa: A ser mantido na Conta Centralizadora no montante equivalente a 300.000,00 mil reais. (III) Alienação Fiduciária de Ações: Em garantia aliena fiduciariamente (i) a totalidade das quotas de emissão da SPE, que representam 100% do capital, (ii) todas e quaisquer outras Quotas que, porventura, a partir desta data, forem atribuídas à Fiduciante e (iii) todos os frutos e proveitos decorrentes das quotas, inclusive os lucros (IV) Alienação Fiduciária de Imóvel: Aliena fiduciariamente os imóveis descritos no Anexo II do contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis. (V) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Cede fiduciariamente: (i) A totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Fiduciante oriundos da compra e venda das unidades autônomas de empreendimento a serem desenvolvida a serem formalizadas no âmbito do contrato de Compra e Venda; (ii) A totalidade dos Direitos Creditórios decorrentes, de depósitos na conta corrente de titularidade da Fiduciante de nº 21653-9, mantida na agência 8351 do Banco Itaú e na conta 0350 do banco Itaú Unibanco, de recursos depositados oriundos de Contratos Imobiliários e (iii) A totalidade dos créditos de titularidade da Fiduciante mantidos na Conta Centralizadora ou na Conta de Livre Movimentação.</p>	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 170.000.000,00	Quantidade de ativos: 170000
Data de Vencimento: 17/03/2027	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
<p>Inadimplementos no período: Pendências: - Notificação dos Devedores acerca da cessão dos Direitos Creditórios, nos termos do Anexo II do Contrato de Cessão Fiduciária;- relatório mensal de gestão de abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2022; - Relatório de Destinação de Recursos acompanhado dos Documentos Comprobatórios referente ao semestre entre abril e outubro de 2022; - Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas devidamente registrado no RTD SP; - Constituição da Carta Fiança de 2ª Integralização</p>	
<p>Garantias: (i) Fiança; (ii) Fiança Bancária 1ª Integralização; (iii) Fiança Bancária 2ª Integralização; (iv) Coobrigação; (v) Cessão Fiduciária de Conta Vinculada; (vi) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (vii) Alienação Fiduciária de Ações; (viii) Alienação Fiduciária de Imóveis, vide observação abaixo; e (ix) Alienação Fiduciária de Cotas.</p>	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 23
Volume na Data de Emissão: R\$ 8.742.461,59	Quantidade de ativos: 10000
Data de Vencimento: 26/04/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 9,5% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
<p>Garantias: (i) Alienações Fiduciárias de Quotas constituída pela Oceania, a Vista ao Mar Participações Ltda., e a Progetto Investimentos Imobiliários Ltda. sobre a totalidade das quotas de emissão da Leda; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis do respectivo Lote, em garantia ao saldo devedor do respectivo CCV, sendo que referida garantia ainda não foi registrada na matrícula do referido Lote. Em razão da Cessão de Créditos contratada nos termos do Contrato de Cessão, a Emitente sub-rogar-se-á automaticamente, em caráter irrevogável e irretroatável, em todos os direitos relativos às garantias estipuladas nos CCV, em especial a alienação fiduciária dos Lotes ali pactuada, observada a necessidade de averbação, conforme detalhado no Contrato de Cessão; (iii) Cessão Fiduciária sobre a totalidade dos Direitos Creditórios (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) que venham a existir no futuro em decorrência da comercialização dos Lotes Estoque, conforme listados no Contrato de Cessão Fiduciária, ou que vierem a integrar o estoque da Cedente; (iii) Fiança prestada pela Sra. Andrea Garziera, pelo Sr. Pietro Eduardo Terto Garziera, pelo Sr. Leonardo Terto Garziera e pelo Sr. Emmanuel Soares Brito Junior; (iv) Coobrigação pela Oceania 1942 Investimentos LTDA.; (v) Aval prestado pela Sra. Andrea Garziera, pelo Sr. Pietro Eduardo Terto Garziera, pelo Sr. Leonardo Terto Garziera, pelo Sr. Emmanuel Soares Brito Junior e pela Oceania 1942 Investimentos LTDA.; (vi) Fundo de Liquidez cujos recursos poderão ser utilizados para pagamento das obrigações pecuniárias dos Adquirentes, das Sociedades e/ou dos Fiadores, em caso de inadimplemento; e (vii) Fundo de Despesas cujos recursos poderão ser utilizados para o cumprimento de eventuais despesas em decorrência da manutenção do Patrimônio Separado. (viii) Alienações Fiduciárias de Quotas constituída pela Vista ao Mar e a Itaparica 2045 S.R.L. sobre a totalidade das quotas de emissão da Oceania.</p>	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 7
Volume na Data de Emissão: R\$ 52.526.983,07	Quantidade de ativos: 50000
Data de Vencimento: 20/12/2041	
Taxa de Juros: IPCA + 9,75% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
<p>Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Apólices de Seguro DFI nº 01.65.9187099, Proposta sob o nº 6500002441, por averbação contratada pela Emissora, com auxílio do Agente de Cobrança, para cobrir os Contratos Imobiliários vinculados aos Créditos Imobiliários contra incêndio, raio, explosão, vendaval, desmoronamento total, desmoronamento parcial (assim entendido a destruição ou desabamento de paredes, vigas ou outro elemento estrutural), ameaça de desmoronamento (devidamente comprovada), destelhamento, inundação ou</p>	

alagamento (ainda que decorrente de chuva), vinculando, assim, o respectivo Devedor como segurado, nos termos dos respectivos Contratos Imobiliários vinculados, com a finalidade de garantir a preservação da garantia de alienação fiduciária dos Créditos Imobiliários em caso de danos físicos do imóvel. Os valores referentes aos respectivos prêmios devera o ser pagos pela Securitizadora com recursos do Patrimônio Separado, sendo que os Devedores realizam o pagamento individual do premio para a Securitizadora, por meio de boleto banca rio e/ou outro documento de cobrança enviado mensalmente para o pagamento da parcela mensal Créditos Imobiliários vinculados; e (iii) Apólices de Seguro MIP nº 01.61.9156989, Proposta sob o nº 6100001882, por averbação contratada pela Emissora, com auxílio do Agente de Cobrança, para cobrir os Contratos Imobiliários vinculados aos Créditos Imobiliários contra riscos de morte, invalidez permanente total causada por acidente, e invalidez laborativa permanente total por doença (ILPD), vinculando, assim, o respectivo Devedor como segurado, nos termos dos respectivos Contratos Imobiliários vinculados, com a finalidade de garantir o fluxo financeiro dos pagamentos dos Créditos Imobiliários em caso de morte ou invalidez permanente do Devedor. Os valores referentes aos respectivos prêmios devera o ser pagos pela Securitizadora com recursos do Patrimônio Separado, sendo que os Devedores realizam o pagamento individual do premio para a Securitizadora, por meio de boleto banca rio e/ou outro documento de cobrança enviado mensalmente para o pagamento da parcela mensal dos Créditos Imobiliários vinculados.

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 2
Volume na Data de Emissão: R\$ 300.000.000,00	Quantidade de ativos: 300000
Data de Vencimento: 14/06/2032	
Taxa de Juros: 100% do IPCA + 6,4899% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 3
Volume na Data de Emissão: R\$ 800.000.000,00	Quantidade de ativos: 800000
Data de Vencimento: 17/07/2034	
Taxa de Juros: 100% do IPCA + 6,3423% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Fiança prestada pelo GRUPO MATEUS S.A.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 15
Volume na Data de Emissão: R\$ 40.000.000,00	Quantidade de ativos: 40000
Data de Vencimento: 25/05/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 8,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Fiança outorgada por José Pedro Donadon e Silvio Vinicius Dias Andrino e (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis (a) da totalidade da carteira de recebíveis presente e futura oriunda da exploração comercial dos Empreendimentos Imobiliários, direitos creditórios estes que estão devidamente identificados no Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis, que deverão ser pagos pelos respectivos devedores em conta vinculada ("Conta Vinculada") a ser descrita no Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis (?Direitos Creditórios?); e (b) de todos e quaisquer direitos, atuais ou futuros, decorrentes das Contas Vinculadas (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis).	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 14
Volume na Data de Emissão: R\$ 52.000.000,00	Quantidade de ativos: 52000
Data de Vencimento: 16/11/2023	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis no 1º RGI de São Bernardo do Campo, acompanhado das respectivas matrículas devidamente averbadas; - Demonstrações Financeiras anuais da Companhia (SJ AU Logística S.A.) devidamente auditadas referente ao exercício social encerrado em 2022; - Informações Financeiras Trimestrais da Companhia (SJ AU Logística S.A.) referente ao 4º trimestre de 2022 e o 1º trimestre de 2023.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Fundo de Despesas; (iii) Fundo de Juros.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 4
Volume na Data de Emissão: R\$ 55.000.000,00	Quantidade de ativos: 55000

Data de Vencimento: 22/07/2032
Taxa de Juros: CDI.
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Equipamentos; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado;

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 27
Volume na Data de Emissão: R\$ 16.000.000,00	Quantidade de ativos: 16000000
Data de Vencimento: 15/05/2026	
Taxa de Juros: IPCA + 10% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
<p>Garantias: (i) Fiança prestada pela TENERIFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; TALLENTO PARTICIPAÇÕES LTDA.; ASTÉRIO VAZ SAFATLE; SIMEI DE BRITTO GOMES SAFATLE; HERNANI MORA VARELLA GUIMARAES JUNIOR; MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARÃES; CARLOS AUGUSTO CURIATI BUENO; MIRIAM GONDIM MEIRA TIBO; LUIZ ROBERTO HORST SILVEIRA PINTO e ADRIANA DE CASTRO SILVEIRA PINTO; (ii) Endossos dos Seguros (a) da apólice do Seguro de Risco de Engenharia em favor da Titular das Notas Comerciais e (b) da apólice do Seguro Patrimonial em favor da Titular das Notas Comerciais; (iii) Fundo de Despesas para fazer frente ao pagamento das despesas recorrentes relacionadas à Operação de Securitização ("Fundo de Despesas") em montante equivalente a R\$ 92.210,73 (noventa e dois mil, duzentos e dez reais e setenta e três centavos) ("Valor Total do Fundo de Despesas"); (iv) Alienação Fiduciária do imóvel sob a matrícula 240.189, na Alameda Jauaperi, no 1.378; (v) Alienação Fiduciária sobre a totalidade das quotas, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da CIX SP05 Empreendimento Imobiliário LTDA. (vi) Cessão Fiduciária (a) totalidade dos direitos creditórios, principais e acessórios, presentes e futuros, de titularidade da Fiduciante, decorrentes da venda de Unidades Imobiliárias Autônomas do Empreendimento Alvo, nos termos da Escritura de Emissão de Notas Comerciais, conforme os contratos de compra e venda de Unidades Imobiliárias Autônomas do Empreendimento Alvo celebrados entre a Fiduciante e os Devedores de Direitos Creditórios dos seguintes direitos; e (b) a totalidade dos direitos creditórios decorrentes da integralização das Notas Comerciais, nos termos da Escritura de Emissão das Notas Comerciais, a serem pagos pela Fiduciante e a serem mantidos na Conta Centralizadora e liberados nos termos da Cláusula Quarta do Contrato de Cessão Fiduciária.</p>	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 38
Volume na Data de Emissão: R\$ 70.000.000,00	Quantidade de ativos: 70000
Data de Vencimento: 15/06/2032	

Taxa de Juros: IPCA + 7,75% a.a. na base 252.
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis das unidades do Condomínio Praça São Paulo Mixed Use, Rua Henri Dunant, nº 792, Santo Amaro, CEP 04709-110, São Paulo/SP (?Edifício?) (a) Laje Corporativa nº 11, objeto da matrícula nº 243.832 (?Imóvel 01?); (b) Laje Corporativa nº 21, objeto da matrícula nº 243.833 (?Imóvel 02?); (c) Laje Corporativa nº 31, objeto da matrícula nº 243.834 (?Imóvel 03?); e (d) Laje Corporativa nº 41, objeto da matrícula nº 243.835, todos do 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo; (ii) Alienação Fiduciária de Ações da: (1) Amnon, correspondentes a 1.000 (mil) ações, equivalentes a R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo 50% (cinquenta) das ações de titularidade da Fiduciante 01 e 50% (cinquenta por cento) das ações de titularidade da Fiduciante 02 (?Ações Companhia 1?); (2) Aratt; e correspondentes a 1.000 (mil) ações, equivalentes a R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo 50% (cinquenta por cento) das ações de titularidade da Fiduciante 01 e 50% (cinquenta por cento) das ações de titularidade da Fiduciante 02 (?Ações Companhia 2?); (3) Arrum, correspondentes a 1.000 (mil) ações, equivalentes a R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo 50% (cinquenta por cento) das ações de titularidade da Fiduciante 01 e 50% (cinquenta por cento) das ações de titularidade da Fiduciante 02 (?Ações Companhia 3?); e (4) Attro, correspondentes a 1.000 (mil) ações, equivalentes a R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo 50% (cinquenta por cento) das ações de titularidade da Fiduciante 01 e 50% (cinquenta por cento) das ações de titularidade da Fiduciante 02 (?Ações Companhia 4?); e (iii) Fiança prestada pelo Sr. Jorj Petru Kalman e Rina Kalman.

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 10
Volume na Data de Emissão: R\$ 112.530.000,00	Quantidade de ativos: 112530
Data de Vencimento: 16/06/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 8,7694% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Aval prestado pelo Sr. Carlos Luciano Martins Ribeiro, Sra. Ednara de Oliveira Martins Braga e Silva e Sra. Patrícia Auxiliadora de Oliveira Martins Sepúlveda; e (II) Cessão Fiduciária dos direitos creditórios de sua titularidade seja matriz ou filiais decorrentes de: (a) a Agenda de Pagamentos, observado o limite das Unidades de Recebíveis; (b) os Recebíveis de Cartões, observado o limite das Unidades de Recebíveis; (c) as Unidades de Recebíveis; (d) as Unidades de Recebíveis Depositadas; (e) as Contas Vinculadas; e (f) os rendimentos provenientes dos Investimentos Permitidos nos termos do Contrato de Depositário;	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 34
Volume na Data de Emissão: R\$ 150.000.000,00	Quantidade de ativos: 150000
Data de Vencimento: 15/06/2027	

Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,8% a.a. na base 252.
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: Fiança prestada pelo Hospital Care Caledonia S.A.; pelo Hospital São Lucas S.A. e pelo São Lucas Ribeirinia S.A.;

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 55
Volume na Data de Emissão: R\$ 51.054.299,91	Quantidade de ativos: 100000
Data de Vencimento: 05/03/2029	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Não foram constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, em favor dos titulares de CRI.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 6
Volume na Data de Emissão: R\$ 8.500.000,00	Quantidade de ativos: 8500
Data de Vencimento: 17/08/2026	
Taxa de Juros: IPCA + 7,8% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro do Termo de Emissão de Notas Comerciais no RTD SP; - Atos Societários da Devedora devidamente arquivados na Junta Comercia; - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária no RTD SP;	
Garantias: (i) Fiança prestada pela Plaenge Participações S.A., pelo Sr. Alexandre Dores Fabian, Carlos Roberto da Silva Melquiades, Evaldo Florindo Medina Fabian, Ézaro Medina Fabian, Fernando Dores Fabian e Mário Koji Numara; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, presentes e futuros, oriundos de 19% (dezenove por cento) de cada Contrato de Venda e Compra relacionado às Unidades do Empreendimento. Esses direitos creditórios compreendem o pagamento do preço de aquisição das respectivas Unidades comercializadas ou a serem comercializadas pela Devedora aos respectivos Adquirentes, na proporção acima, e na forma e prazos estabelecidos nos respectivos instrumentos, atualizados monetariamente pela variação acumulada do índice previsto no respectivo Contrato de Venda e Compra, na periodicidade ali estabelecida, bem como de todos e quaisquer outros direitos creditórios devidos pelos Adquirentes por força dos Contratos de Venda e Compra (limitados à proporção acima), incluindo os respectivos acessórios, quando aplicáveis, tais como encargos moratórios,	

multas, penalidades, indenizações, prêmios, seguros, despesas, custas, honorários, garantias e demais encargos contratuais e legais previstos nos Contratos de Venda e Compra; (iii) Fundo de Despesas mantido na Conta do Patrimônio Separado, para fazer frente às Despesas da Operação; (iv) Fundo de Liquidez mantido na Conta do Patrimônio Separado, que conterá recursos necessários para fazer frente às obrigações de pagamento de Remuneração das Devedoras durante a Operação.

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 53
Volume na Data de Emissão: R\$ 19.547.045,00	Quantidade de ativos: 19547045
Data de Vencimento: 28/12/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação de Quotas da totalidade das quotas de emissão das MD AL LANAI BEACH SPE LTDA., MD BA RV CONSTRUÇÕES LTDA., MD CE JOSÉ AMÉRICO CONSTRUÇÕES SPE LTDA. e MD RN ROSELANDIA CONSTRUÇÕES SPE LTDA., de titularidade da Moura Dubeux Engenharia S.A. e da MD SERVICE LTDA.; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) Aval prestado pela Moura Dubeux Engenharia S.A.; (v) Hipoteca.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 37
Volume na Data de Emissão: R\$ 40.000.000,00	Quantidade de ativos: 40000
Data de Vencimento: 03/07/2026	
Taxa de Juros: IPCA + 10,5% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel a ser constituída no imóvel objeto da matrícula nº 79.824, do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Salvador, Estado da Bahia, no qual será construída a Torre 1 do Empreendimento Imobiliário; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas da Sociedade de Propósito Específico direcionada à incorporação imobiliária, que receberá a transferência do Imóvel identificado no item (i) acima, notadamente para a exploração e desenvolvimento de empreendimento imobiliário, nos termos da Lei nº 4.591/64 implantado no Imóvel (?SPE?); (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, presentes e futuros decorrentes das vendas (1) das unidades autônomas da Torre 1 do Empreendimento Imobiliário (?Direitos Creditórios Torre 1?); e (2) das unidades autônomas da Torre 2 do Empreendimento Imobiliário, a ser construída no Imóvel 2 ("Direitos Creditórios Torre 2?); (iv) Fiança prestada pelo Sr. Carlos Alberto Moraes Ferreira;	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 145
Volume na Data de Emissão: R\$ 9.000.000,00	Quantidade de ativos: 9000
Data de Vencimento: 25/03/2033	
Taxa de Juros: IPCA + 10,75% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Promessa de Cessão Fiduciária: As fiduciárias prometem ceder em caráter fiduciário os Recebíveis presentes e futuros oriundos da venda das Unidades dos Empreendimentos. (II) Alienação Fiduciária de Imóvel: Aliena fiduciariamente as Unidades Caminho Verde listada no Anexo I-A presente na CCI CV I, CCI CV II e CCI RM. (III) Como fiadores: Os fiadores elencados no Termo de Securitização, descritos como Fiadores. (VI) Fundo de Despesa: Terá como valor inicial, 60.000,00 mil reais a ser constituído com parte do valor da Cessão de Créditos e mantido na Conta Centralizadora.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 47
Volume na Data de Emissão: R\$ 26.000.000,00	Quantidade de ativos: 26000000
Data de Vencimento: 05/08/2026	
Taxa de Juros: IPCA + 12% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Quotas; Representativas de 100,00% (cem por cento) do capital social da Sociedade (Kal 103 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA); (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel: Matrícula nº 50.139, nº 51.798, nº 55.361, nº 59.426e nº 79.734; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; a totalidade dos direitos creditórios, principais e acessórios, presentes e futuros, de titularidade da Fiduciante, decorrentes da venda de Unidades Autônomas do Empreendimento Alvo, nos termos da Escritura de Emissão das Notas Comerciais, conforme os contratos de compra e venda de Unidades Autônomas do Empreendimento Alvo celebrados entre a Fiduciante e os Devedores de Direitos Creditórios, conforme descritos no Anexo I do Contrato de Cessão Fiduciária; a totalidade dos direitos creditórios decorrentes da integralização das Notas Comerciais, nos termos da Escritura de Emissão das Notas Comerciais, a serem pagos pela Fiduciante e a serem mantidos na Conta Centralizadora e liberados. (iv) Endosso dos Seguros: O endosso das apólices dos Seguros a serem realizados em favor da Emissora em garantia das Obrigações Garantidas. (v) Fundo de Despesa; (vi) Fiança prestador por: Calacatta Empreendimentos Imobiliários LTDA, Kallas Arkhes Incorporações e Construções LTDA. e a Kallas Incorporações e Construções S.A.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 69
Volume na Data de Emissão: R\$ 20.000.000,00	Quantidade de ativos: 20000
Data de Vencimento: 21/07/2025	
Taxa de Juros: IPCA + 10% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - 1º Aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures arquivadas na JUCESP; - Escritura de Emissão de Debêntures registrada no RTD SP.	
Garantias: (i) Fiança, tem como fiadora a WT PARTICIPAÇÕES LTDA. (ii) Cessão Fiduciária: de titularidade da Devedora, originados no âmbito do Compromisso de Venda e Compra, relacionados à Parcela Habite-se, bem como respectiva atualização monetária, remuneração, encargos e quaisquer outros acessórios devidos no âmbito do Compromisso de Venda e Compra, conforme formalizada pelos Contratos de Cessão Fiduciária.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 40
Volume na Data de Emissão: R\$ 300.000.000,00	Quantidade de ativos: 300000
Data de Vencimento: 18/09/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 0,9% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Livro de Registro de Debêntures nominativas da Cia constando a True como debenturista;	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 67
Volume na Data de Emissão: R\$ 150.000.000,00	Quantidade de ativos: 150000
Data de Vencimento: 15/09/2027	
Taxa de Juros: CDI + 1,8% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Escritura de Emissão de Debêntures arquivada na JUCESP; - 1º Aditamento a Escritura de Emissão de Debêntures arquivada na JUCESP; - Cópia do Livro de Registro de Debêntures Nominativas da Devedora constando a True como debenturista.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 76
Volume na Data de Emissão: R\$ 8.071.249,00	Quantidade de ativos: 8071249
Data de Vencimento: 21/08/2034	
Taxa de Juros: IPCA + 9% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro da Alienação Fiduciária de Imóvel no RGI competente; - Averbação da Obra na matrícula do Imóvel (Centro de Inovação e Tecnologia da Amazônia); - Registro do Termo de Emissão de Notas Comerciais no RTD de Osasco/SP e RTD SP.	
Garantias: (i) Fiança: Prestadas pelos Fiadores: DAHILTON PONTES CABRAL, WEYMARINA ANTONIA NORMANDO CABRAL e CIDADE JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel: Sob matrícula 68.962, localizado na Avenida Desembargador João Machado, s/n, Planalto, CEP 69044-430, Manaus/AM, registrado no Cartório 3º Oficial de Registro de Imóveis de Manaus/AM, tendo como proprietário: MBTS INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob nº 42.159.676/0001-72. (iii) Fundo de Despesas: A Cedente concordou com a constituição nesta data do Fundo de Despesas. Enquanto não forem liquidadas todas as Obrigações Garantidas, a Cedente se compromete a fazer com que seja sempre respeitado o Valor Mínimo do Fundo de Despesas. (iv) Fundo de Liquidez: A Cedente concordou com a constituição nesta data do Fundo de Liquidez, no valor de R\$ 200.000,00. (v) Seguro DFI: A Cedente se obriga a contratar e manter contratado, até (i) o integral cumprimento das Obrigações Garantidas; ou (ii) caso a Devedora efetivamente endosse o Seguro Patrimonial Seguro Patrimonial à Securitizadora, o que acontecer primeiro, o Seguro de Danos Físicos ao Imóvel no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) equivalente ao Valor da Cessão.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 52
Volume na Data de Emissão: R\$ 133.770.000,00	Quantidade de ativos: 133770
Data de Vencimento: 15/08/2027	
Taxa de Juros: CDI + 0,88% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Fiança prestada por MercadoLivre.com Atividades de Internet Ltda; e (ii) Garantia Corporativa: Notas Comerciais serão garantidas por meio do Carta de Garantia Corporativa, celebrado entre a MercadoLibre Inc., a Emitente e a Titular da Nota Comercial (Mercado Envios Serviços de Logística LTDA.), regido pelas leis do Estado de Nova Iorque, Estado Unidos da América (Carta de Garantia Corporativa ou Garantia Corporativa e, em conjunto com a Fiança, as Garantias).	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 75
Volume na Data de Emissão: R\$ 43.000.000,00	Quantidade de ativos: 43000
Data de Vencimento: 15/09/2027	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,1% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 88
Volume na Data de Emissão: R\$ 35.000.000,00	Quantidade de ativos: 35000
Data de Vencimento: 05/09/2029	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,3% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - 1º Aditamento a Escritura de Emissão de Debêntures registrada na JUCESP e no RTD SP; - 1º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações devidamente registrado; - 1º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária devidamente registrado; - 2º Aditamento a Escritura de Emissão de Debêntures registrado no RTD SP; - Registro da Escritura de Emissão de Debêntures no RTD SP; - Livro de Registro de Debentures Nominativas da Companhia constando a True como Debenturista	
Garantias: (i) Fiança prestada pelo Sr. Jorge Felipe Lemann e pela JFL Nações Unidas Empreendimento Imobiliários S.A.; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas sobre a participação da Devedora na SCP, constituída por meio do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas Sociais em Garantia e Outras Avenças e do 1º Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de SCP; (iii) Alienação Fiduciária de Ações de emissão da Devedora na qualidade de futura proprietária da Torre JFL, constituída por meio do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças; (vi) Alienação Fiduciária de Imóvel à ser constituída sobre a Torre JFL; e (vii) Cessão Fiduciária à ser constituída sobre os direitos creditórios emergentes de eventual excussão da alienação fiduciária das Unidades Corporativas da Torre JFL. As Garantias dos itens (ii) a (vii) acima são compartilhadas entre os CRI da 293ª e 294ª Séries da 1ª Emissão da Emissora, bem como com o CRI da 88ª Emissão da Securitizadora.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 39

Volume na Data de Emissão: R\$ 20.344.675,00	Quantidade de ativos: 20344675
Data de Vencimento: 11/09/2023	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 6,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
<p>Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis: Aliena fiduciariamente as 18 (dezoito) unidades autônomas identificadas sob os números 745, 1045, 1050, 1145, 1153, 1241, 1245, 1341, 1345, 1350, 1353, 1443, 1543, 1545, 1645, 1745, 1845 e nº 1440, todas integrantes do Condomínio Cidade Matarazzo, localizado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, 190, Bela Vista, CEP 01332-010, conforme memorial de incorporação objeto do R. 05 e Av. 12 e conforme Av. 19 da Matrícula 190.798, do 4º Cartório de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, de propriedade da BM Empreendimentos. (ii) Fiança prestada pela GAFISA S.A.; (iii) Fundo de Despesas: A Securitizadora constituirá, por conta e ordem da Devedora, mediante a retenção do Valor Inicial do Fundo de Despesas do montante objeto da Primeira Integralização na Conta do Patrimônio Separado, o Fundo de Despesas, cujos recursos poderão ser utilizados para o cumprimento de eventuais despesas recorrentes no âmbito da Emissão.</p>	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 98
Volume na Data de Emissão: R\$ 84.721.000,00	Quantidade de ativos: 84721
Data de Vencimento: 15/09/2027	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
<p>Garantias: (i) Seguro prestado pela AVLA Seguros Brasil S.A. contratado diretamente pela Securitizadora de forma a assegurar o pagamento dos CRI até o Limite Máximo de Cobertura, conforme regulado na Apólice de Seguro.</p>	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 45
Volume na Data de Emissão: R\$ 10.000.000,00	Quantidade de ativos: 10000
Data de Vencimento: 15/09/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 11% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóveis CAP-12: imóvel conforme descrição da matrícula 15.843 perante o Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis de Manaus, Amazonas; **(II) Alienação Fiduciária de Imóveis Construtora Capital:** imóvel conforme descrição da matrícula 30.243 perante o Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba, SP; e **(II) Fiança prestada pela Pacta Participações S.A., a CAP-12 Indaiatuba Empreendimentos Imobiliários LTDA. e o Sr. Pauderley Tomaz Avelino.**

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRI

Série: 1

Emissão: 61

Volume na Data de Emissão: R\$ 12.000.000,00

Quantidade de ativos: 12000

Data de Vencimento: 20/10/2025

Taxa de Juros: IPCA + 10% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - 2º Aditamento ao Termo de Securitização, conforme deliberado em AGT realizada dia 17/10/2022; - Registro da Alienação Fiduciária de Imóvel na matrícula dos imóveis alienados; - Cópia da matrícula 41.297 devidamente averbada a Alienação Fiduciária; - Laudo de Avaliação do imóvel sob a matrícula 41.297 elaborado previamente a operação

Garantias: (i) Fiança prestada pelos Srs. Ivandro Geraldo de Souza e Vasco Jorge Rodrigues Soares: (ii) Alienação Fiduciária do Imóvel sob a matrícula nº 41.297 registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC: (iii) Cessão Fiduciária dos direitos creditórios, presentes e futuros, oriundos dos Contratos de Venda e Compra (na proporção indicada no(s) respectivo(s) Contrato(s) CF), que compreendem o pagamento do preço de aquisição das respectivas Unidades comercializadas ou a serem comercializadas pela Devedora aos respectivos Adquirentes, na forma e prazos estabelecidos nos respectivos instrumentos e atualizados monetariamente pela variação acumulada do índice previsto nos Contratos de Venda e Compra, na periodicidade ali estabelecida, bem como de todos e quaisquer outros direitos creditórios devidos pelos Adquirentes por força dos Contratos de Venda e Compra, incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, quando aplicáveis, tais como encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, prêmios, seguros, despesas, custas, honorários, garantias e demais encargos contratuais e legais previstos nos Contratos de Venda e Compra. (iv) Fundo de Despesas mantido na Conta do Patrimônio Separado, cujos recursos serão utilizados pela Securitizadora para o pagamento das Despesas da Operação (incluindo os tributos aplicáveis), sendo que as regras de constituição, utilização e de recomposição desse Fundo estão devidamente pormenorizadas no Lastro. (v) Fundo de Liquidez mantido na Conta do Patrimônio Separado, cujos recursos serão utilizados pela Securitizadora para cobrir a eventual inadimplemento de obrigações pecuniárias por parte da Devedora e/ou de Garantidor(es) assumidas nos Documentos da Operação, sendo que as regras de constituição, utilização e de recomposição desse Fundo estão devidamente pormenorizadas no Lastro. (vi) Fundo de Obras cujos recursos serão integralmente utilizados para o reembolso de custos incorridos pela Devedora nas despesas imobiliárias relacionadas às obras do Empreendimento, conforme efetivamente executados em obra, sendo que as regras de constituição, utilização e de recomposição desse Fundo estão devidamente pormenorizadas no Lastro.

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRI

Série: 1

Emissão: 71

Volume na Data de Emissão: R\$ 9.765.611,79

Quantidade de ativos: 1500000

Data de Vencimento: 15/09/2032

Taxa de Juros: IPCA + 7,3% a.a. na base 252.
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel: (ii) Fundo de Despesas: A Emissora constituirá na Conta do Patrimônio Separado, mediante a retenção dos recursos decorrentes da integralização dos CRI, um fundo de despesas no valor de R\$ 30.000,00 cujos recursos poderão ser utilizados para o pagamento das despesas da operação de emissão dos CRI

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 97
Volume na Data de Emissão: R\$ 102.000.000,00	Quantidade de ativos: 102000
Data de Vencimento: 15/10/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 9,75% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
<p>Garantias: (i) Promessa de Alienação Fiduciária de Equipamentos outorgada pela EVOLUA ENERGIA OPERACIONAL 2 SPE LTDA, de todos os equipamentos futuros que venham a ser titulados pela Cedente, relacionados a todas as Centrais implementadas ou a serem implementadas nos Imóveis; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas outorgada pela Interviente Anuente, na qualidade de sócia da EVOLUA ENERGIA OPERACIONAL 2 SPE LTDA, da totalidade das quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Cedente; (iii) Alienação Fiduciária de Direitos da Superfície outorgada pela Cedente, da totalidade dos respectivos direitos de superfície sobre os Imóveis (a) objeto da matrícula nº 21.978, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Manga/MG; (b) objeto da matrícula nº 35.760, do Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros; (c) objeto da matrícula nº 97.121, do RGI Montes Claros, no local denominado Fazenda Açogue; (d) objeto da matrícula nº 92.929, do RGI Montes Claros, no local denominado Fazenda Vista Alegre; (e) objeto da matrícula nº 96.349, do RGI Montes Claros, no local denominado Fazenda Ibituruna; (f) objeto da matrícula nº 25.972, do Cartório de Registro de Imóveis de São Francisco; e (g) objeto da matrícula nº 57.592, do Cartório de Registro de Imóveis de Sete Lagoas; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios da totalidade dos recebíveis das Fiduciantes devidos por seus consorciados e/ou cooperados em razão de sua participação nas Fiduciantes e todos os (a) direitos e prerrogativas, presentes e futuros, detidos e a serem detidos com relação a (1) conta corrente nº 62550-8, agência nº 8541, mantida junto ao ITAÚ UNIBANCO S.A, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.701.190/0001-04, de titularidade do Consórcio ("Conta Vinculada Consórcio"); e (2) conta corrente nº 62549-0, agência nº 8541, mantida junto ao Agente Administrativo, de titularidade da Cooperativa ("Conta Vinculada Cooperativa"), todas movimentadas, única e exclusivamente pelo Agente Administrativo, com pleno consentimento da Fiduciária, nos termos do contrato de administração de contas a ser celebrado entre as Fiduciantes, o Agente Administrativo e a Fiduciária; e (b) todos os direitos creditórios, presentes e futuros, correspondentes aos recursos depositados e que vierem a ser depositados (independentemente de onde se encontrarem, inclusive, mas não se limitando a, enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária) em qualquer das Contas Vinculadas; e (v) Fiança prestada pela Andrade Gutierrez Participações S.A. e pela BMPI Infra S.A.</p>	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.
Ativo: CRI

Série: 1	Emissão: 153
Volume na Data de Emissão: R\$ 61.300.000,00	Quantidade de ativos: 61300
Data de Vencimento: 27/03/2029	
Taxa de Juros: CDI + 0,54% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 64
Volume na Data de Emissão: R\$ 40.000.000,00	Quantidade de ativos: 40000
Data de Vencimento: 16/11/2026	
Taxa de Juros: CDI + 5,65% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de titularidade das Fiduciárias, oriundos dos Contratos de Compra e Venda e dos recursos da Conta Vinculadas, devendo manter o Limite Mínimo de Direitos Creditórios de 60% (sessenta por cento) do Saldo Devedor do CRI; (ii) Fundo de Reserva: o fundo de reserva com montante mínimo de 2 (duas) parcelas de Valor de Principal e Juros Remuneratórios; e (iii) Aval prestado pelos: Rodolfo Augusto Pereira Nagao e BRN Holding Ltda.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 87
Volume na Data de Emissão: R\$ 25.000.000,00	Quantidade de ativos: 25000
Data de Vencimento: 16/11/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 8,25% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Participações, 100% (cem por cento) das cotas de emissão do CHROMO LONGSTONE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO ? CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR; e (ii) Fundo de Despesas.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 84
Volume na Data de Emissão: R\$ 94.000.000,00	Quantidade de ativos: 94000
Data de Vencimento: 16/11/2027	
Taxa de Juros: CDI + 4% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplimentos no período: Não ocorreram inadimplimentos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis das matrículas nº 2.236, 23.398 e 17.772; (ii) Alienação Fiduciária de Equipamentos da propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta da totalidade dos equipamentos descritos e caracterizados no Anexo I, incluindo todo e qualquer rendimento ou produto resultante da venda, permuta, arrendamento, locação, alienação ou disposição de quaisquer dos Equipamentos, exceto os rendimentos ou produtos cuja venda, permuta, arrendamento, locação, alienação ou disposição tenha sido autorizado pela Fiduciária, ou seja de qualquer forma realizado ou permitido de acordo do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos; e (iii) Cessão Fiduciária dos direitos creditórios presentes e futuros, oriundos dos contratos comerciais, celebrados entre a Cedente Fiduciante e determinados clientes, conforme listados no Anexo III deste Contrato (?Contratos Cedidos Fiduciariamente?), incluindo todos e quaisquer direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações a este relacionado, bem como todos e quaisquer encargos, multas compensatórias.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 102
Volume na Data de Emissão: R\$ 28.000.000,00	Quantidade de ativos: 28000
Data de Vencimento: 23/11/2027	
Taxa de Juros: CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplimentos no período: Não ocorreram inadimplimentos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Cotas: alienação fiduciária sobre a totalidade das Cotas, de titularidade da You Inc. sobre 100% do capital social da Sociedade Manzanillo Empreendimento Imobiliário LTDA.; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis, sob as matrículas que comporão o Empreendimento após a aquisição por meio da Destinação de Recursos; (iii) Alienação Fiduciária de Unidades Autônomas, após o Lançamento Comercial do Empreendimento sobre as matrículas desmembradas oriundas da Alienação Fiduciária de Imóvel; e (iv) Cessão Fiduciária de Recebíveis, (i) dos recebíveis futuros decorrentes da comercialização das Unidades ("Recebíveis"); (ii) do Sobejo; e (iii) de todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações relacionados aos créditos mencionados nos itens (i) e (ii) acima, presentes e futuros, principais e acessórios, titulados ou que venham a ser titulados pela Cedente, bem como toda e qualquer receita, multa de mora, penalidade e/ou indenização devidas à Cedente com relação aos créditos mencionados nos itens (i) e (ii) acima; e (v) Seguro Fiança, emitida por Pottencial Seguradora S.A., com validade de 12 de dezembro de 2022 até as 24 horas do dia 12 de dezembro de 2023.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 74
Volume na Data de Emissão: R\$ 20.000.000,00	Quantidade de ativos: 20000
Data de Vencimento: 15/12/2025	
Taxa de Juros: IPCA + 10% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
<p>Garantias: (i) Fiança prestada por Ticem Empreendimentos e Participações Ltda. e João Marcos Cegluskis; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis, 87,88% (oitenta e sete inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) do Imóvel sob matrícula 58.390, a fração ideal do Imóvel equivalente às futuras unidades imobiliárias listadas no ?Anexo - Unidades? dos instrumento de Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Alienação Fiduciária de Participações: Em garantia ao pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas, presentes e futuras, principais e acessórias, a(s) Fiduciante(s) alienam e transferem fiduciariamente à Fiduciária, as Participações, bem como eventuais quotas representativas do capital social da Sociedade que substituam ou que sejam somadas às Participações, que decorram da emissão, do desdobramento, grupamento, conversão ou permutas das Participações, incluindo todas as Distribuições e demais quantias relativas às Participações. (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Em garantia do cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, presentes e futuras, principais e acessórias, a(s) Fiduciante(s), na qualidade de única(s) e legítima(s) proprietária(s) dos Direitos Creditórios, os quais encontram-se devidamente descritos e caracterizados no Anexo Lista de Direitos Creditórios cede(m) e transfere(m) bem como se compromete(m) a ceder e a transferir à Fiduciária o domínio resolúvel, a posse indireta e a propriedade fiduciária de todos e quaisquer Direitos Creditórios. (v) Fundo de Despesas: A Operação contará com a garantia do Fundo de Despesas, mantido na Conta do Patrimônio Separado, cujos recursos serão utilizados pela Securitizadora para o pagamento das Despesas da Operação (incluindo os tributos aplicáveis), sendo que as regras de constituição, utilização e de recomposição desse Fundo estão devidamente pormenorizadas no Lastro. (vi) Fundo de Liquidez: Operação contará com a garantia do Fundo de Liquidez, mantido na Conta do Patrimônio Separado, cujos recursos serão utilizados pela Securitizadora para cobrir a eventual inadimplemento de obrigações pecuniárias por parte da Devedora assumidas nos Documentos da Operação, sendo que as regras de constituição, utilização e de recomposição desse Fundo estão devidamente pormenorizadas no Lastro. (vii) Fundo de Obras: A Operação contará com a garantia do Fundo de Obras, mantido na Conta do Patrimônio Separado, cujos recursos serão integralmente utilizados para o reembolso de custos incorridos pela Devedora nas despesas imobiliárias relacionadas às obras do Empreendimento, conforme efetivamente executados em obra, sendo que as regras de constituição, utilização e de recomposição desse Fundo estão devidamente pormenorizadas no Lastro.</p>	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 58
Volume na Data de Emissão: R\$ 39.900.000,00	Quantidade de ativos: 39900
Data de Vencimento: 19/05/2037	
Taxa de Juros: IPCA + 6,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Fundo de Despesas: A Emissora constituirá o Fundo de Despesas, na Conta do Patrimônio Separado, por meio da retenção de parte do Preço de Aquisição, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 42
Volume na Data de Emissão: R\$ 40.000.000,00	Quantidade de ativos: 40000
Data de Vencimento: 25/10/2027	
Taxa de Juros: CDI + 6,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel, por meio do qual serão alienados fiduciariamente os imóveis registrado sob as matrículas 39.561 e 39.559, ambos perante o Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Manaus, no Estado do Amazonas. Devendo ser atendida a razão mínima de garantia de 140% sobre o Valor Total dos CRI; e (ii) Fiança: em garantia das Obrigações Garantidas e em favor da Emissora, outorgada por PACTA PARTICIPAÇÕES S.A e Sr. PAUDERLEY TOMAZ AVELINO por meio da Escritura de Emissão das Debêntures.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 70
Volume na Data de Emissão: R\$ 166.500.000,00	Quantidade de ativos: 166500
Data de Vencimento: 15/12/2027	
Taxa de Juros: CDI + 1,55% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária: a ser constituída pela Devedora em favor da Securitizadora, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, em garantia das Obrigações Garantidas: (i) dos Direitos Creditórios; (ii) dos direitos sobre a Conta Vinculada e sobre os saldos positivos da Conta Vinculada, na qual serão depositados os Direitos Creditórios; (iii) dos demais valores creditados ou depositados na Conta Vinculada, inclusive valores objeto de ordens de pagamento, investimentos ou eventuais ganhos e rendimentos oriundos de investimentos realizados com os valores depositados na Conta Vinculada, assim como o produto do resgate ou da alienação de referidos investimentos, os quais passarão a integrar automaticamente a Cessão Fiduciária, independentemente de onde se encontrarem, mesmo que em trânsito ou em processo de compensação bancária; (iv) dos demais direitos principais e acessórios, atuais ou futuros, recebidos na Conta Vinculada; e (v) dos bens, ativos ou qualquer outro tipo de investimento realizados com o emprego dos recursos mencionados nos itens (ii) a (iv), acima, inclusive rendimentos, direitos ou bens dele derivados ou neles referenciados.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 85
Volume na Data de Emissão: R\$ 100.470.000,00	Quantidade de ativos: 100470
Data de Vencimento: 15/12/2027	
Taxa de Juros: CDI + 1,7% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Não foram constituídas garantias para os Créditos Imobiliários, conseqüentemente, para os CRI.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 108
Volume na Data de Emissão: R\$ 170.000.000,00	Quantidade de ativos: 170000
Data de Vencimento: 20/12/2027	
Taxa de Juros: CDI + 3% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Seguro: Prestado pela AVLA no valor máximo de R\$ 14.202.285,19 para caso (a) o Fundo de Reserva fique, a qualquer momento, inferior ao Valor de Recomposição do Fundo de Reserva; ou (b) não haja recursos suficientes para o pagamento da amortização dos CRI (?Sinistro?), o Seguro será acionado pela Emissora mediante envio de aviso de ocorrência de Sinistro, conforme modelo constante da Apólice de Seguro (?Aviso de Sinistro?) e a Seguradora deverá pagar, diretamente na Conta do Patrimônio Separado, em até 25 (vinte e cinco) dias corridos do Aviso de Sinistro, conforme procedimento descrito na Cláusula 9.2.3 do Termo de Securitização, (1) quando for o Sinistro previsto na alínea (a) acima, a diferença entre (i) o saldo do Fundo de Reserva; e (ii) o Valor de Recomposição do Fundo de Reserva; e (2) quando for o Sinistro previsto na alínea (b) acima, o montante devido à título de amortização dos CRI, ambos até o Limite Máximo de Cobertura.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 118
Volume na Data de Emissão: R\$ 120.000.000,00	Quantidade de ativos: 120000

Data de Vencimento: 15/12/2028
Taxa de Juros: CDI + 3,75% a.a. na base 252.
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Quotas: Percentual do capital social da SPE Windsor e/ou da SPE Jardim das Perdizes (II) Alienação Fiduciária de Imóveis: será outorgada pelas SPEs (III) Alienação Fiduciária de CEPAC de titularidade da Emissora e/ou de uma SPE Garantidora (IV) Fiança: Significam as fianças bancárias prestadas por uma das seguintes instituições financeiras, (1) Itaú Unibanco S.A.; (2) Banco Santander (Brasil) S.A.; (3) Banco Bradesco S.A.; (4) Banco ABC Brasil S/A; (5) Banco Safra S.A.; (6) Banco Votorantim S.A.; e/ou (7) quaisquer outras instituições financeiras com grau de classificação mínimo AA- ou equivalente. Sendo certo que, as Garantias deverão estar devidamente constituídas no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses a contar da Data de Emissão. Os Contratos de Garantia serão levados a registro nos competentes cartórios nos prazos previstos nos respectivos documentos, nos termos da cláusula 6.1.1 da Escritura de Debênture.

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 104
Volume na Data de Emissão: R\$ 90.000.000,00	Quantidade de ativos: 90000
Data de Vencimento: 16/11/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Fiduciante neste ato, em caráter irrevogável e irretroatável, até o pagamento e/ou cumprimento integral das Obrigações Garantidas, cede e transfere fiduciariamente, em garantia à Fiduciária, nos termos do presente Contrato, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta dos direitos creditórios todos e quaisquer direitos creditórios da Fiduciante, provenientes de determinados contratos de prestação de serviço celebrados com quaisquer dos clientes, ou empresas pertencentes ao grupo econômico desses clientes constantes do Anexo V ao presente Contrato, a serem listados no Anexo I ao presente Contrato incluindo a remuneração dos serviços prestados, encargos, indenizações e todos os demais direitos, presentes e futuros, a que a Fiduciante faça jus em decorrência dos Contratos de Clientes os direitos decorrentes da titularidade da Conta Vinculada bem como sobre quaisquer valores que venham a ser depositados e mantidos, inclusive em trânsito ou em processo de compensação bancária, na conta nº 1395-6, agência nº 0001-9, do Banco nº 310, de titularidade da Fiduciante, de movimentação restrita, mantida junto à Vortex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 91
Volume na Data de Emissão: R\$ 200.000.000,00	Quantidade de ativos: 200000

Data de Vencimento: 21/12/2034
Taxa de Juros: IPCA + 8,2248% a.a. na base 252.
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 126
Volume na Data de Emissão: R\$ 87.500.000,00	Quantidade de ativos: 87500
Data de Vencimento: 15/09/2025	
Taxa de Juros: 99% do CDI.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 62
Volume na Data de Emissão: R\$ 40.000.000,00	Quantidade de ativos: 40000
Data de Vencimento: 15/12/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 2,71% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de imóveis: Em garantia aliena os seguinte imóveis: (i) Auto Shopping, matrícula de nº 127.563, registrado no 1º registro de imóveis de Guarulhos/SP (ii) Outlet Premium Grande São Paulo, matrícula de nº 3.859, registrado no cartório de Registro de imóveis da comarca de Itaquaquetuba/SP, (iii) Imigrantes e (iv) Bandeirantes (II) Cessão Fiduciária de Direito Creditórios: (i) dos Direitos Creditórios Auto Shopping; (ii) dos Direitos Creditórios Grande São Paulo, (iii) dos Direitos Creditórios Imigrantes, Direitos Creditórios Bandeirantes e (iv) dos Direitos Creditórios Shopping Maia (III) Hipoteca: Será feito a hipoteca do Shopping Maia	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.
Ativo: CRI

Série: 1	Emissão: 117
Volume na Data de Emissão: R\$ 40.000.000,00	Quantidade de ativos: 40000
Data de Vencimento: 17/12/2027	
Taxa de Juros: CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Cessão Fiduciária: cede fiduciariamente à Fiduciária a propriedade resolúvel e a posse indireta, dos Créditos Cedidos Fiduciariamente, compreendendo, mas não se limitando ao direito de receber todos e quaisquer valores que, efetivamente sejam devidos e exigíveis e pendentes de pagamento pela Neoenergia à Fiduciante, incluindo o direito a receber todas as indenizações em eventual rescisão do Contrato de Construção de Linha de Transmissão (II) Fiança: KRASIS PARTICIPAÇÕES S.A (III) Fundo de despesa: Com o valor inicial de R\$ 125.000,00 reais (IV) Fundo de reserva: Com o valor inicial de R\$ 1.970.510,42 reais	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 116
Volume na Data de Emissão: R\$ 50.949.526,54	Quantidade de ativos: 50000
Data de Vencimento: 25/11/2042	
Taxa de Juros: IPCA + 10,575% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóveis: Em garantia do pagamento foi constituída Alienação Fiduciária de Imóvel, elencados na CCI. (II) Apólice de seguro: (i) Apólice de seguro DFI , nº 01.65.9187099, Proposta sob o nº 6500002441 contratada pela emissora, (ii) Apólice de seguro MIP o, nº 01.61.9156989, Proposta sob o nº 6100001882, contrata pela emissora.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 127
Volume na Data de Emissão: R\$ 23.986.000,00	Quantidade de ativos: 23986
Data de Vencimento: 11/02/2041	
Taxa de Juros: IPCA + 12% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (I) Alienação Fiduciária de imóveis: A ser estabelecida no contrato de alienação fiduciária (II) Fundo de reserva: O valor de R\$ 453.634,55 reais

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRI

Série: 1

Emissão: 22

Volume na Data de Emissão: R\$ 70.000.000,00

Quantidade de ativos: 70000

Data de Vencimento: 15/02/2027

Taxa de Juros: CDI + 6% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóveis: Em garantia do cumprimento das Obrigações Garantidas a Fiduciante, neste ato, aliena fiduciariamente, de maneira irrevogável e irretratável, à Fiduciária, a propriedade fiduciária dos Imóveis listados nos Anexos I e II dos Contratos de AFI (II) Cessão Fiduciária de Conta Vinculada: Em garantia do fiel e cabal pagamento de todo e qualquer montante devido com relação às Obrigações Garantidas e sem prejuízo das demais Garantias as Fiduciantes, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, até a liquidação integral das Obrigações Garantidas, cedem e prometem ceder fiduciariamente à Fiduciária a propriedade resolúvel e a posse indireta das contas correntes nº 6898452-4 e 3692428-9, agência 0001: (i) os recursos mantidos e/ou depositados nas Contas Vinculadas, (ii) todos os direitos e prerrogativas das Fiduciantes relativos à titularidade da Conta Vinculada, (iii) os direitos creditórios relativos a todos os boletos e ordens de pagamento emitidas pelas Fiduciantes para pagamento nas Contas Vinculadas (III) Fundo de Despesa: A Securitizadora reterá parta dos valores constituídos pela emissão dos CRI, cujo recursos serão utilizados para o pagamento das despesas da Operação de Securitização (IV) Fundo de Reserva: A Securitizadora reterá parta dos valores constituídos pela emissão dos CRI, cujos recursos deverão ser utilizados para pagamento das Obrigações Garantidas inadimplidas

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRI

Série: 1

Emissão: 134

Volume na Data de Emissão: R\$ 64.279.913,73

Quantidade de ativos: 50000

Data de Vencimento: 05/07/2029

Taxa de Juros: CDI + 2% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (I) Fundo de reserva: 1.800.557,81 milhões de reais (II) Fundo de despesa: 1.370.610,50 milhões de reais (II) Cessão Fiduciária: da totalidade dos respectivos Direitos Creditórios Imobiliários, representados em sua integridade pelas CCI

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 142
Volume na Data de Emissão: R\$ 40.000.000,00	Quantidade de ativos: 40000
Data de Vencimento: 11/06/2031	
Taxa de Juros: CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 122
Volume na Data de Emissão: R\$ 40.000.000,00	Quantidade de ativos: 40000
Data de Vencimento: 11/06/2031	
Taxa de Juros: CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 143
Volume na Data de Emissão: R\$ 20.497.142,00	Quantidade de ativos: 20497142
Data de Vencimento: 27/02/2026	
Taxa de Juros: CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Garantias: (I) Aval prestado por: Abrão Muszkat e You Inc Incorporadora e Participações S.A. (II) Fundo de reserva: Será utilizado para constituir o Fundo de Liquidez e reserva do Patrimônio Separado no valor inicial de 1.856.983,00 milhões de reais. (III) Alienação fiduciária de Unidades: A ser constituída no termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Unidades Autônomas. (IV) Alienação Fiduciária de Quota: Alienam fiduciariamente 100% das quotas (10 mil quotas) de titularidade da YOU INC INCORPORADORA E PARTICIPAÇÕES S.A e de ABRÃO MUSZKAT. (V) Cessão Fiduciária: A ser constituída no termos do Contrato de Cessão Fiduciária.

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 154
Volume na Data de Emissão: R\$ 57.800.000,00	Quantidade de ativos: 57800
Data de Vencimento: 27/03/2029	
Taxa de Juros: CDI + 0,54% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 121
Volume na Data de Emissão: R\$ 40.000.000,00	Quantidade de ativos: 40000
Data de Vencimento: 27/03/2028	
Taxa de Juros: CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Aval: Prestado por ABRÃO MUSZKAT e YOU INC INCORPORADORA E PARTICIPAÇÕES S.A; (II) Alienação Fiduciária de Quotas: A ser constituída no Instrumento de Alienação Fiduciária de Quota; (III) Alienação Fiduciária de Terreno: A ser constituída no Instrumento de Alienação Fiduciária de Terreno; (IV) Alienação Fiduciária de Unidade: A ser constituída no Instrumento de Alienação Fiduciária de Unidade; (V) Cessão Fiduciária de Unidades: A ser constituída no Contrato de Cessão Fiduciária.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 138

Volume na Data de Emissão: R\$ 60.000.000,00	Quantidade de ativos: 60000
Data de Vencimento: 31/03/2028	
Taxa de Juros: CDI + 6% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente os Recebíveis vincendos, listados no Anexo V do Contrato de Cessão Fiduciária, oriundos dos contratos de compra e venda de imóveis de titularidade das Fiduciárias que venham a ser comercializados a determinados clientes da Fiduciante, cujo pagamentos serão realizados junto das contas especificadas na cláusula II.IX (II) Alienação Fiduciária de Imóvel: Alienação Fiduciária do imóvel de matrícula 134.748, registrado no 2º Registro de Imóveis de Uberlândia/MG. (III) Fiança: Fiança prestada pelos fiadores, sendo eles: Neylson de Oliveira Almeida, H.I. HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S.A e Ednilson de Oliveira Almeida.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 105
Volume na Data de Emissão: R\$ 18.000.000,00	Quantidade de ativos: 18000
Data de Vencimento: 17/04/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 12,6825% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Fiança: Fiança prestada pelos fiadores, sendo eles: FREDERICO LUIZ BOBBIO LIMA e MARIA CECILIA ZON RODY ROGERIO; (II) Fundo de Obras: No valor inicial de 2.008.922,09 milhões de reais; (III) Alienação Fiduciária de Imóvel: Aliena fiduciariamente o imóvel de matrícula 9.856, registrado no Cartório de Ofício Único de Justiça de Armação de Búzios/RJ, descrito no Anexo I.A do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, bem como as unidades autônomas, descritas no no Anexo I.B do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel; (IV) Alienação Fiduciária de Quotas: Alienação fiduciária de 50% das Quotas, do Capital Social da devedora, de titularidade da DESIGN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. 50% das Quotas equivalem a 6.103.655,00 milhões de Quotas, perfazendo o valor de 6.103.655,00 milhões de reais, aliena ainda todos os rendimentos, frutos, valores e provento que forem atribuídos às Quotas e todas as quotas adicionais que forem atribuídas às Fiduciante. (V) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente os Direitos Creditórios oriundos das vendas futuras das Unidades Autônomas do Empreendimento, descrito no Anexo II do Contrato de Cessão Fiduciária.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 130
Volume na Data de Emissão: R\$ 100.000.000,00	Quantidade de ativos: 100000
Data de Vencimento: 17/04/2028	

Taxa de Juros: CDI + 2,75% a.a. na base 252.
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóvel: Aliena fiduciária o imóvel descrito no Anexo I do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, sendo ele o imóvel de Matrícula nº 60.901, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras/SC, bem como todos os proveitos e frutos oriundos desse imóvel.

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 146
Volume na Data de Emissão: R\$ 20.674.000,00	Quantidade de ativos: 20674
Data de Vencimento: 20/03/2035	
Taxa de Juros: IPCA + 7,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Cartão de Fiança Bancária: Será garantido por Carta de Fiança Bancária nº 639.075-1 emitida pelo Banco Safra, no valor de 17.707.140,46 milhões de reais, Carta de Fiança Bancária nº 10042301008000 emitida pelo Banco Itaú Unibanco no valor de 23.382.206,00 milhões de reais e Carta de Fiança Bancária nº 641.497-8 emitida pelo Banco Safra, no valor de 4.298.049,84 milhões de reais, perfazendo o valor total de 45.387.396,30 milhões de reais.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	Emissão: 153
Volume na Data de Emissão: R\$ 150.800.000,00	Quantidade de ativos: 150800
Data de Vencimento: 27/03/2029	
Taxa de Juros: IPCA + 10,06% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRI	
Série: 2	Emissão: 23
Volume na Data de Emissão: R\$ 2.185.615,39	Quantidade de ativos: 1000000
Data de Vencimento: 26/04/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 9,5% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
<p>Garantias: (i) Alienações Fiduciárias de Quotas constituída pela Oceania, a Vista ao Mar Participações Ltda., e a Progetto Investimentos Imobiliários Ltda. sobre a totalidade das quotas de emissão da Leda; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis do respectivo Lote, em garantia ao saldo devedor do respectivo CCV, sendo que referida garantia ainda não foi registrada na matrícula do referido Lote. Em razão da Cessão de Créditos contratada nos termos do Contrato de Cessão, a Emitente sub-rogar-se-á automaticamente, em caráter irrevogável e irretroatável, em todos os direitos relativos às garantias estipuladas nos CCV, em especial a alienação fiduciária dos Lotes ali pactuada, observada a necessidade de averbação, conforme detalhado no Contrato de Cessão; (iii) Cessão Fiduciária sobre a totalidade dos Direitos Creditórios (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) que venham a existir no futuro em decorrência da comercialização dos Lotes Estoque, conforme listados no Contrato de Cessão Fiduciária, ou que vierem a integrar o estoque da Cedente; (iii) Fiança prestada pela Sra. Andrea Garziera, pelo Sr. Pietro Eduardo Terto Garziera, pelo Sr. Leonardo Terto Garziera e pelo Sr. Emmanuel Soares Brito Junior; (iv) Coobrigação pela Oceania 1942 Investimentos LTDA.; (v) Aval prestado pela Sra. Andrea Garziera, pelo Sr. Pietro Eduardo Terto Garziera, pelo Sr. Leonardo Terto Garziera, pelo Sr. Emmanuel Soares Brito Junior e pela Oceania 1942 Investimentos LTDA.; (vi) Fundo de Liquidez cujos recursos poderão ser utilizados para pagamento das obrigações pecuniárias dos Adquirentes, das Sociedades e/ou dos Fiadores, em caso de inadimplemento; e (vii) Fundo de Despesas cujos recursos poderão ser utilizados para o cumprimento de eventuais despesas em decorrência da manutenção do Patrimônio Separado. (viii) Alienações Fiduciárias de Quotas constituída pela Vista ao Mar e a Itaparica 2045 S.R.L. sobre a totalidade das quotas de emissão da Oceania.</p>	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	Emissão: 7
Volume na Data de Emissão: R\$ 9.269.467,60	Quantidade de ativos: 10000
Data de Vencimento: 20/12/2041	
Taxa de Juros: IPCA + 9,75% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
<p>Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Apólices de Seguro DFI nº 01.65.9187099, Proposta sob o nº 6500002441, por averbação contratada pela Emissora, com auxílio do Agente de Cobrança, para cobrir os Contratos Imobiliários vinculados aos Créditos Imobiliários contra incêndio, raio, explosão, vendaval, desmoronamento total, desmoronamento parcial (assim entendido a destruição ou desabamento de paredes, vigas ou outro elemento estrutural), ameaça de desmoronamento (devidamente comprovada), destelhamento, inundação ou alagamento (ainda que decorrente de chuva), vinculando, assim, o respectivo Devedor como segurado, nos termos dos respectivos Contratos Imobiliários vinculados, com a finalidade de garantir a preservação da garantia de alienação fiduciária dos Créditos Imobiliários em caso de danos físicos do imóvel. Os valores referentes aos respectivos prêmios devera o ser pagos pela Securitizadora com recursos do Patrimônio Separado, sendo que os Devedores realizam o pagamento individual do premio para a Securitizadora, por meio de boleto banca rio e/ou outro documento de cobrança enviado mensalmente para o pagamento da parcela mensal Créditos Imobiliários vinculados; e (iii) Apólices de Seguro MIP nº 01.61.9156989, Proposta sob</p>	

o nº 6100001882, por averbação contratada pela Emissora, com auxílio do Agente de Cobrança, para cobrir os Contratos Imobiliários vinculados aos Créditos Imobiliários contra riscos de morte, invalidez permanente total causada por acidente, e invalidez laborativa permanente total por doença (ILPD), vinculando, assim, o respectivo Devedor como segurado, nos termos dos respectivos Contratos Imobiliários vinculados, com a finalidade de garantir o fluxo financeiro dos pagamentos dos Créditos Imobiliários em caso de morte ou invalidez permanente do Devedor. Os valores referentes aos respectivos prêmios devera o ser pagos pela Securitizadora com recursos do Patrimônio Separado, sendo que os Devedores realizam o pagamento individual do premio para a Securitizadora, por meio de boleto banca rio e/ou outro documento de cobrança enviado mensalmente para o pagamento da parcela mensal dos Créditos Imobiliários vinculados.

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	Emissão: 10
Volume na Data de Emissão: R\$ 21.500,00	Quantidade de ativos: 21500
Data de Vencimento: 16/06/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Aval prestado pelo Sr. Carlos Luciano Martins Ribeiro, Sra. Ednara de Oliveira Martins Braga e Silva e Sra. Patrícia Auxiliadora de Oliveira Martins Sepúlveda; e (II) Cessão Fiduciária dos direitos creditórios de sua titularidade seja matriz ou filiais decorrentes de: (a) a Agenda de Pagamentos, observado o limite das Unidades de Recebíveis; (b) os Recebíveis de Cartões, observado o limite das Unidades de Recebíveis; (c) as Unidades de Recebíveis; (d) as Unidades de Recebíveis Depositadas; (e) as Contas Vinculadas; e (f) os rendimentos provenientes dos Investimentos Permitidos nos termos do Contrato de Depositário;	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	Emissão: 34
Volume na Data de Emissão: R\$ 150.000.000,00	Quantidade de ativos: 150000
Data de Vencimento: 15/06/2029	
Taxa de Juros: IPCA + 7,7459% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Fiança prestada pelo Hospital Care Caledonia S.A.; pelo Hospital São Lucas S.A. e pelo São Lucas Ribeirinia S.A.;	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	Emissão: 6
Volume na Data de Emissão: R\$ 13.500.000,00	Quantidade de ativos: 13500
Data de Vencimento: 15/06/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 7,8% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro do Termo de Emissão de Notas Comerciais no RTD SP; - Atos Societários da Devedora devidamente arquivados na Junta Comercial; - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária no RTD SP;	
Garantias: (i) Fiança prestada pela Plaenge Participações S.A., pelo Sr. Alexandre Dores Fabian, Carlos Roberto da Silva Melquiades, Evaldo Florindo Medina Fabian, Ézaro Medina Fabian, Fernando Dores Fabian e Mário Koji Numara; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, presentes e futuros, oriundos de 19% (dezenove por cento) de cada Contrato de Venda e Compra relacionado às Unidades do Empreendimento. Esses direitos creditórios compreendem o pagamento do preço de aquisição das respectivas Unidades comercializadas ou a serem comercializadas pela Devedora aos respectivos Adquirentes, na proporção acima, e na forma e prazos estabelecidos nos respectivos instrumentos, atualizados monetariamente pela variação acumulada do índice previsto no respectivo Contrato de Venda e Compra, na periodicidade ali estabelecida, bem como de todos e quaisquer outros direitos creditórios devidos pelos Adquirentes por força dos Contratos de Venda e Compra (limitados à proporção acima), incluindo os respectivos acessórios, quando aplicáveis, tais como encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, prêmios, seguros, despesas, custas, honorários, garantias e demais encargos contratuais e legais previstos nos Contratos de Venda e Compra; (iii) Fundo de Despesas mantido na Conta do Patrimônio Separado, para fazer frente às Despesas da Operação; (iv) Fundo de Liquidez mantido na Conta do Patrimônio Separado, que conterá recursos necessários para fazer frente às obrigações de pagamento de Remuneração das Devedoras durante a Operação.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	Emissão: 69
Volume na Data de Emissão: R\$ 10.000.000,00	Quantidade de ativos: 10000
Data de Vencimento: 21/07/2025	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,1% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - 1º Aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures arquivadas na JUCESP; - Escritura de Emissão de Debêntures registrada no RTD SP.	
Garantias: (i) Fiança, tem como fiadora a WT PARTICIPAÇÕES LTDA. (ii) Cessão Fiduciária: de titularidade da Devedora, originados no âmbito do Compromisso de Venda e Compra, relacionados à Parcela Habite-se, bem como respectiva atualização monetária, remuneração, encargos e quaisquer outros acessórios devidos no âmbito do Compromisso de Venda e Compra, conforme formalizada pelos Contratos de Cessão Fiduciária.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	Emissão: 52
Volume na Data de Emissão: R\$ 366.230.000,00	Quantidade de ativos: 366230
Data de Vencimento: 15/08/2029	
Taxa de Juros: IPCA + 6,4124% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Fiança prestada por MercadoLivre.com Atividades de Internet Ltda; e (ii) Garantia Corporativa: Notas Comerciais serão garantidas por meio do Carta de Garantia Corporativa, celebrado entre a MercadoLibre Inc., a Emitente e a Titular da Nota Comercial (Mercado Envios Serviços de Logística LTDA.), regido pelas leis do Estado de Nova Iorque, Estado Unidos da América (Carta de Garantia Corporativa ou Garantia Corporativa e, em conjunto com a Fiança, as Garantias).	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	Emissão: 75
Volume na Data de Emissão: R\$ 57.000.000,00	Quantidade de ativos: 57000
Data de Vencimento: 15/09/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 6,8301% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	Emissão: 102
Volume na Data de Emissão: R\$ 28.000.000,00	Quantidade de ativos: 28000
Data de Vencimento: 23/11/2027	
Taxa de Juros: CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Cotas: alienação fiduciária sobre a totalidade das Cotas, de titularidade da You Inc. sobre 100% do capital social da Sociedade Manzanillo Empreendimento Imobiliário LTDA.; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis, sob as matrículas que comporão o Empreendimento após a aquisição por meio da Destinação de Recursos; (iii) Alienação Fiduciária de Unidades Autônomas, após o Lançamento Comercial do Empreendimento sobre as matrículas desmembradas oriundas da Alienação Fiduciária de Imóvel; e (iv) Cessão Fiduciária de Recebíveis, (i) dos recebíveis futuros decorrentes da comercialização das Unidades ("Recebíveis"); (ii) do Sobejo; e (iii) de todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações relacionados aos créditos mencionados nos itens (i) e (ii) acima, presentes e futuros, principais e acessórios, titulados ou que venham a ser titulados pela Cedente, bem como toda e qualquer receita, multa de mora, penalidade e/ou indenização devidas à Cedente com relação aos créditos mencionados nos itens (i) e (ii) acima; e (v) Seguro Fiança, emitida por Pottencial Seguradora S.A., com validade de 12 de dezembro de 2022 até as 24 horas do dia 12 de dezembro de 2023.

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRI

Série: 2

Emissão: 70

Volume na Data de Emissão: R\$ 33.500.000,00

Quantidade de ativos: 33500

Data de Vencimento: 17/12/2029

Taxa de Juros: IPCA + 7,6541% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Cessão Fiduciária: a ser constituída pela Devedora em favor da Securitizadora, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, em garantia das Obrigações Garantidas: (i) dos Direitos Creditórios; (ii) dos direitos sobre a Conta Vinculada e sobre os saldos positivos da Conta Vinculada, na qual serão depositados os Direitos Creditórios; (iii) dos demais valores creditados ou depositados na Conta Vinculada, inclusive valores objeto de ordens de pagamento, investimentos ou eventuais ganhos e rendimentos oriundos de investimentos realizados com os valores depositados na Conta Vinculada, assim como o produto do resgate ou da alienação de referidos investimentos, os quais passarão a integrar automaticamente a Cessão Fiduciária, independentemente de onde se encontrarem, mesmo que em trânsito ou em processo de compensação bancária; (iv) dos demais direitos principais e acessórios, atuais ou futuros, recebidos na Conta Vinculada; e (v) dos bens, ativos ou qualquer outro tipo de investimento realizados com o emprego dos recursos mencionados nos itens (ii) a (iv), acima, inclusive rendimentos, direitos ou bens dele derivados ou neles referenciados.

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRI

Série: 2

Emissão: 85

Volume na Data de Emissão: R\$ 79.530.000,00

Quantidade de ativos: 79530

Data de Vencimento: 15/12/2027

Taxa de Juros: IPCA + 7,8381% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: Não foram constituídas garantias para os Créditos Imobiliários, conseqüentemente, para os CRI.

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRI

Série: 2

Emissão: 108

Volume na Data de Emissão: R\$ 170.000.000,00

Quantidade de ativos: 170000

Data de Vencimento: 20/12/2027

Taxa de Juros: CDI + 3% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Seguro: Prestado pela AVLA no valor máximo de R\$ 14.202.285,19 para caso (a) o Fundo de Reserva fique, a qualquer momento, inferior ao Valor de Recomposição do Fundo de Reserva; ou (b) não haja recursos suficientes para o pagamento da amortização dos CRI (?Sinistro?), o Seguro será acionado pela Emissora mediante envio de aviso de ocorrência de Sinistro, conforme modelo constante da Apólice de Seguro (?Aviso de Sinistro?) e a Seguradora deverá pagar, diretamente na Conta do Patrimônio Separado, em até 25 (vinte e cinco) dias corridos do Aviso de Sinistro, conforme procedimento descrito na Cláusula 9.2.3 do Termo de Securitização, (1) quando for o Sinistro previsto na alínea (a) acima, a diferença entre (i) o saldo do Fundo de Reserva; e (ii) o Valor de Recomposição do Fundo de Reserva; e (2) quando for o Sinistro previsto na alínea (b) acima, o montante devido à título de amortização dos CRI, ambos até o Limite Máximo de Cobertura.

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRI

Série: 2

Emissão: 71

Volume na Data de Emissão: R\$ 7.866.875,98

Quantidade de ativos: 786687598

Data de Vencimento: 15/09/2032

Taxa de Juros: IPCA + 7,3% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel: (ii) Fundo de Despesas: A Emissora constituirá na Conta do Patrimônio Separado, mediante a retenção dos recursos decorrentes da integralização dos CRI, um fundo de despesas no valor de R\$ 30.000,00 cujos recursos poderão ser utilizados para o pagamento das despesas da operação de emissão dos CRI

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	Emissão: 91
Volume na Data de Emissão: R\$ 30.000.000,00	Quantidade de ativos: 30000
Data de Vencimento: 21/12/2034	
Taxa de Juros:	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	Emissão: 62
Volume na Data de Emissão: R\$ 30.000.000,00	Quantidade de ativos: 30000
Data de Vencimento: 15/12/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 2,7% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de imóveis: Em garantia aliena os seguinte imóveis: (i) Auto Shopping, matrícula de nº 127.563, registrado no 1º registro de imóveis de Guarulhos/SP (ii) Outlet Premium Grande São Paulo, matrícula de nº 3.859, registrado no cartório de Registro de imóveis da comarca de Itaquaquecetuba/SP, (iii) Imigrantes e (iv) Bandeirantes (II) Cessão Fiduciária de Direito Creditórios: (i) dos Direitos Creditórios Auto Shopping; (ii) dos Direitos Creditórios Grande São Paulo, (iii) dos Direitos Creditórios Imigrantes, Direitos Creditórios Bandeirantes e (iv) dos Direitos Creditórios Shopping Maia (III) Hipoteca: Será feito a hipoteca do Shopping Maia	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	Emissão: 116
Volume na Data de Emissão: R\$ 3.300.000,00	Quantidade de ativos: 3300
Data de Vencimento: 25/11/2042	
Taxa de Juros: IPCA + 14,7176% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóveis: Em garantia do pagamento foi constituída Alienação Fiduciária de Imóvel, elencados na CCI. **(II) Apólice de seguro:** (i) Apólice de seguro DFI , nº 01.65.9187099, Proposta sob o nº 6500002441contratada pela emissora, (ii) Apólice de seguro MIP o, nº 01.61.9156989, Proposta sob o nº 6100001882, contrata pela emissora.

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRI

Série: 2

Emissão: 22

Volume na Data de Emissão: R\$ 50.000.000,00

Quantidade de ativos: 50000

Data de Vencimento: 15/02/2030

Taxa de Juros: CDI + 6,5% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóveis: Em garantia do cumprimento das Obrigações Garantidas a Fiduciante, neste ato, aliena fiduciariamente, de maneira irrevogável e irretratável, à Fiduciária, a propriedade fiduciária dos Imóveis listados nos Anexos I e II dos Contratos de AFI **(II) Cessão Fiduciária de Conta Vinculada:** Em garantia do fiel e cabal pagamento de todo e qualquer montante devido com relação às Obrigações Garantidas e sem prejuízo das demais Garantias as Fiduciantes, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, até a liquidação integral das Obrigações Garantidas, cedem e prometem ceder fiduciariamente à Fiduciária a propriedade resolúvel e a posse indireta das contas correntes nº 6898452-4 e 3692428-9, agência 0001: (i) os recursos mantidos e/ou depositados nas Contas Vinculadas, (ii) todos os direitos e prerrogativas das Fiduciantes relativos à titularidade da Conta Vinculada, (iii) os direitos creditórios relativos a todos os boletos e ordens de pagamento emitidas pelas Fiduciantes para pagamento nas Contas Vinculadas **(III) Fundo de Despesa:** A Securitizadora reterá parta dos valores constituídos pela emissão dos CRI, cujo recursos serão utilizados para o pagamento das despesas da Operação de Securitização **(IV) Fundo de Reserva:** A Securitizadora reterá parta dos valores constituídos pela emissão dos CRI, cujos recursos deverão ser utilizados para pagamento das Obrigações Garantidas inadimplidas

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRI

Série: 2

Emissão: 134

Volume na Data de Emissão: R\$ 27.548.534,46

Quantidade de ativos: 20000

Data de Vencimento: 05/07/2029

Taxa de Juros: CDI + 5% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (I) Fundo de reserva: 1.800.557,81 milhões de reais (II) Fundo de despesa: 1.370.610,50 milhões de reais (II) Cessão Fiduciária: da totalidade dos respectivos Direitos Creditórios Imobiliários, representados em sua integralidade pelas CCI

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	Emissão: 142
Volume na Data de Emissão: R\$ 40.000.000,00	Quantidade de ativos: 40000
Data de Vencimento: 11/06/2031	
Taxa de Juros: IPCA + 11,6% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	Emissão: 122
Volume na Data de Emissão: R\$ 40.000.000,00	Quantidade de ativos: 40000
Data de Vencimento: 11/06/2031	
Taxa de Juros: IPCA + 11,6% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	Emissão: 154
Volume na Data de Emissão: R\$ 142.100.000,00	Quantidade de ativos: 142400
Data de Vencimento: 27/03/2029	
Taxa de Juros: IPCA + 10,06% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	Emissão: 146
Volume na Data de Emissão: R\$ 12.466.000,00	Quantidade de ativos: 12466
Data de Vencimento: 20/03/2035	
Taxa de Juros: IPCA + 7,5% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Cartão de Fiança Bancária: Será garantido por Carta de Fiança Bancária nº 639.075-1 emitida pelo Banco Safra, no valor de 17.707.140,46 milhões de reais, Carta de Fiança Bancária nº 10042301008000 emitida pelo Banco Itaú Unibanco no valor de 23.382.206,00 milhões de reais e Carta de Fiança Bancária nº 641.497-8 emitida pelo Banco Safra, no valor de 4.298.049,84 milhões de reais, perfazendo o valor total de 45.387.396,30 milhões de reais.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	Emissão: 127
Volume na Data de Emissão: R\$ 21.300.721,03	Quantidade de ativos: 20000
Data de Vencimento: 12/07/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 9% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de imóveis: A ser estabelecida no contrato de alienação fiduciária (II) Fundo de reserva: O valor de R\$ 453.634,55 reais	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 3	Emissão: 116
Volume na Data de Emissão: R\$ 55.691.092,93	Quantidade de ativos: 5000

Data de Vencimento: 24/11/2042
Taxa de Juros: PRE + 14,7176% a.a. na base 252.
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóveis: Em garantia do pagamento foi constituída Alienação Fiduciária de Imóvel, elencados na CCI. (II) Apólice de seguro: (i) Apólice de seguro DFI , nº 01.65.9187099, Proposta sob o nº 6500002441contratada pela emissora, (ii) Apólice de seguro MIP o, nº 01.61.9156989, Proposta sob o nº 6100001882, contrata pela emissora.

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 3	Emissão: 71
Volume na Data de Emissão: R\$ 3.655.244,43	Quantidade de ativos: 3000
Data de Vencimento: 15/03/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 7,3% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel: (ii) Fundo de Despesas: A Emissora constituirá na Conta do Patrimônio Separado, mediante a retenção dos recursos decorrentes da integralização dos CRI, um fundo de despesas no valor de R\$ 30.000,00 cujos recursos poderão ser utilizados para o pagamento das despesas da operação de emissão dos CRI	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 3	Emissão: 146
Volume na Data de Emissão: R\$ 17.752.000,00	Quantidade de ativos: 17752
Data de Vencimento: 20/03/2035	
Taxa de Juros: IPCA + 7,5% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Cartão de Fiança Bancária: Será garantido por Carta de Fiança Bancária nº 639.075-1 emitida pelo Banco Safra, no valor de 17.707.140,46 milhões de reais, Carta de Fiança Bancária nº 10042301008000 emitida pelo Banco Itaú Unibanco no valor de 23.382.206,00 milhões de reais e Carta de Fiança Bancária nº 641.497-8 emitida pelo Banco Safra, no valor de 4.298.049,84 milhões de reais, perfazendo o valor total de 45.387.396,30 milhões de reais.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 4	Emissão: 146
Volume na Data de Emissão: R\$ 12.717.000,00	Quantidade de ativos: 12717
Data de Vencimento: 20/03/2035	
Taxa de Juros: IPCA + 7,5% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Cartão de Fiança Bancária: Será garantido por Carta de Fiança Bancária nº 639.075-1 emitida pelo Banco Safra, no valor de 17.707.140,46 milhões de reais, Carta de Fiança Bancária nº 10042301008000 emitida pelo Banco Itaú Unibanco no valor de 23.382.206,00 milhões de reais e Carta de Fiança Bancária nº 641.497-8 emitida pelo Banco Safra, no valor de 4.298.049,84 milhões de reais, perfazendo o valor total de 45.387.396,30 milhões de reais.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 5	Emissão: 146
Volume na Data de Emissão: R\$ 19.500.000,00	Quantidade de ativos: 19500
Data de Vencimento: 20/01/2038	
Taxa de Juros: IPCA + 7,5% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Cartão de Fiança Bancária: Será garantido por Carta de Fiança Bancária nº 639.075-1 emitida pelo Banco Safra, no valor de 17.707.140,46 milhões de reais, Carta de Fiança Bancária nº 10042301008000 emitida pelo Banco Itaú Unibanco no valor de 23.382.206,00 milhões de reais e Carta de Fiança Bancária nº 641.497-8 emitida pelo Banco Safra, no valor de 4.298.049,84 milhões de reais, perfazendo o valor total de 45.387.396,30 milhões de reais.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 6	Emissão: 53
Volume na Data de Emissão: R\$ 9.584.551,00	Quantidade de ativos: 9584551

Data de Vencimento: 28/12/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação de Quotas da totalidade das quotas de emissão das MD AL LANAI BEACH SPE LTDA., MD BA RV CONSTRUÇÕES LTDA., MD CE JOSÉ AMÉRICO CONSTRUÇÕES SPE LTDA. e MD RN ROSELANDIA CONSTRUÇÕES SPE LTDA., de titularidade da Moura Dubeux Engenharia S.A. e da MD SERVICE LTDA.; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) Aval prestado pela Moura Dubeux Engenharia S.A.; (v) Hipoteca.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 9	Emissão: 44
Volume na Data de Emissão: R\$ 32.100.000,00	Quantidade de ativos: 32100
Data de Vencimento: 15/09/2032	
Taxa de Juros: 100% do IPCA + 20% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis no RGI competente	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Quotas da totalidade da Mirante da Praia Empreendimento Imobiliário SPE LTDA. bem como todos os frutos e rendimentos que venham a ser proveniente delas; (II) Alienação Fiduciária de Imóvel sob a matrícula nº 133.373, registrado no cartório de registro da comarca de São José do Estado de Santa Catarina; (III) Fiança prestada pela FBV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., FABIANO AREAIS PEREIRA, GUSTAVO ANDRE SILVA DE LUZ e R&G CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; e (IV) a Cessão Fiduciária de Créditos: A totalidade dos direitos creditórios decorrentes dos contratos de venda e compra da comercialização das unidades que serão construídas.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 11	Emissão: 53
Volume na Data de Emissão: R\$ 9.063.130,00	Quantidade de ativos: 9063130
Data de Vencimento: 28/12/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Garantias: (i) Alienação de Quotas da totalidade das quotas de emissão das MD AL LANAI BEACH SPE LTDA., MD BA RV CONSTRUÇÕES LTDA., MD CE JOSÉ AMÉRICO CONSTRUÇÕES SPE LTDA. e MD RN ROSELANDIA CONSTRUÇÕES SPE LTDA., de titularidade da Moura Dubeux Engenharia S.A. e da MD SERVICE LTDA.; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) Aval prestado pela Moura Dubeux Engenharia S.A.; (v) Hipoteca.

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 16	Emissão: 53
Volume na Data de Emissão: R\$ 7.858.420,00	Quantidade de ativos: 7858420
Data de Vencimento: 28/12/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação de Quotas da totalidade das quotas de emissão das MD AL LANAI BEACH SPE LTDA., MD BA RV CONSTRUÇÕES LTDA., MD CE JOSÉ AMÉRICO CONSTRUÇÕES SPE LTDA. e MD RN ROSELANDIA CONSTRUÇÕES SPE LTDA., de titularidade da Moura Dubeux Engenharia S.A. e da MD SERVICE LTDA.; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) Aval prestado pela Moura Dubeux Engenharia S.A.; (v) Hipoteca.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 33	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 275.000.000,00	Quantidade de ativos: 275
Data de Vencimento: 26/09/2026	
Taxa de Juros: TR + 9,7% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 93	Emissão: 93
Volume na Data de Emissão: R\$ 14.800.000,00	Quantidade de ativos: 14800

Data de Vencimento: 16/11/2027
Taxa de Juros: IPCA + 9,4% a.a. na base 252.
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (i) Fiança prestada por: Labor Desenvolvimento, Labor Engenharia, Igor Malfera e José Marfará; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis: A alienação fiduciária representa por este instrumento recairá sobre a fração ideal do imóvel objeto da matrícula 1488 do 8º Oficial do Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG equivalente à área total das unidades individualizadas listadas no Anexo. (iii) Alienação Fiduciária de Participações de 100% das quotas da Sociedade MMC LOURDES BAHIA INCORPORAÇÕES SPE LTDA.; (iv) Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios Compromissados e Existentes, referente aos instrumentos de venda ou promessa de venda de Unidades, tais contatos estão devidamente identificados no "Anexo - Direitos Creditórios"; (vi) Fundo de Reserva. A Operação contará com a garantia do Fundo de Despesas, mantido na Conta da Operação, cujos recursos serão utilizados pela Securitizadora para o pagamento das Despesas da Operação (incluindo os tributos aplicáveis), sendo que as regras de constituição, utilização e de recomposição desse Fundo estão devidamente pormenorizadas no Lastro.

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 304	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 24.500.000,00	Quantidade de ativos: 24500
Data de Vencimento: 15/08/2035	
Taxa de Juros: IPCA + 7,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) a Fiança; (ii) a Alienação Fiduciária de Quotas; (iii) a Alienação Fiduciária de Equipamentos; e (iv) a Cessão Fiduciária de Recebíveis sendo esta última compartilhada entre os CRI 304, 305 e 399 da True.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 305	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 35.500.000,00	Quantidade de ativos: 35500
Data de Vencimento: 15/08/2035	
Taxa de Juros: IPCA + 7,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	

Inadimplementos no período: Pendências: - Renovação do Seguro da AF de Equipamentos (última vigência 03.2022)

Garantias: (i) a Fiança; (ii) a Alienação Fiduciária de Quotas; (iii) a Alienação Fiduciária de Equipamentos; e (iv) a Cessão Fiduciária de Recebíveis sendo esta última compartilhada entre os CRI 304, 305 e 399 da True.

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRI

Série: 347

Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 8.000.000,00

Quantidade de ativos: 8000

Data de Vencimento: 16/04/2025

Taxa de Juros: CDI + 6% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências Consolidadas: - Cópia do Aditamento Semestral da Cessão Fiduciária para atualizar a relação dos Contratos de Venda e respectivos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente; - Verificação do Fundo de IPTU e Condomínio referente aos meses de abril a outubro de 2022

Garantias: (i) a Fiança; (ii) a Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) a Alienação Fiduciária de Quotas; (iv) a Cessão Fiduciária; e (v) os Fundos.

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRI

Série: 348

Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 40.000.000,00

Quantidade de ativos: 40000

Data de Vencimento: 15/10/2025

Taxa de Juros: CDI + 7,72% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências Consolidadas: - Cópia do Aditamento Semestral da Cessão Fiduciária para atualizar a relação dos Contratos de Venda e respectivos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente; - Verificação do Fundo de IPTU e Condomínio referente aos meses de abril a outubro de 2022

Garantias: (i) a Fiança; (ii) a Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) a Alienação Fiduciária de Quotas; (iv) a Cessão Fiduciária; e (v) os Fundos.

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRI

Série: 371	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 200.000.000,00	Quantidade de ativos: 200000
Data de Vencimento: 17/04/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 4,8444% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 378	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 200.000.000,00	Quantidade de ativos: 200000
Data de Vencimento: 17/04/2028	
Taxa de Juros:	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI. Em relação aos Créditos Imobiliários, para assegurar o fiel e pontual pagamento das Obrigações Garantidas (conforme abaixo definidas), foram outorgadas, de forma compartilhada, em favor das Dívidas de Mercado: (i) Cessão Fiduciária de (a) Direitos dos Contratos Cedidos da Devedora, (b) Rendimentos dos Investimentos Permitidos da Devedora, (c) Direitos dos Contratos Cedidos da TNI e (d) Rendimentos dos Investimentos Permitidos da TNI; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas, compartilhadas entre as Dívidas de Mercado.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 382	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 75.000.000,00	Quantidade de ativos: 75000
Data de Vencimento: 20/05/2026	
Taxa de Juros: IPCA + 8,5% a.a. na base 252.	
Status: RESGATADA ANTECIPADAMENTE	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Fiança; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas das SPEs; (iv) Cessão Fiduciária de Recebíveis Comerciais; (v) Cessão Fiduciária Sobejo Hipoteca; e (vi) Cessão Fiduciária Sobejo CFQ.

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 384	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 20.000.000,00	Quantidade de ativos: 20000
Data de Vencimento: 09/07/2024	
Taxa de Juros: IPCA + 9% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Fiança; (ii) Cessão Fiduciária; (iii) Fundo de Reserva; e (iv) Fundo de Despesas.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 391	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 71.770.140,00	Quantidade de ativos: 72000
Data de Vencimento: 11/09/2023	
Taxa de Juros: CDI + 6,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis, conforme AGT de 06/09/2022.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; e (ii) Fundo de Despesas.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 397	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 100.000.000,00	Quantidade de ativos: 100000

Data de Vencimento: 29/06/2028
Taxa de Juros: IPCA + 7% a.a. na base 252.
Status: INADIMPLENTE
Inadimplementos no período: Pendências Não Pecuniárias: - Relatório de Destinação de Recursos - 1ºS de 2022
Garantias: Não foram constituídas garantias. Os CRI contam com o Regime Fiduciário e Patrimônio Separado sobre os créditos imobiliários lastro.

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 399	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 22.850.000,00	Quantidade de ativos: 22850
Data de Vencimento: 15/08/2033	
Taxa de Juros: IPCA + 6,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) a Fiança; (ii) a Alienação Fiduciária de Quotas; (iii) a Alienação Fiduciária de Equipamentos e (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios sendo esta última compartilhada entre os CRI 304, 305 e 399 da True.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 401	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 120.000.000,00	Quantidade de ativos: 120000
Data de Vencimento: 20/06/2033	
Taxa de Juros: IPCA + 8% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências atualizadas: Contrato de Alienação Fiduciária no Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos - SP;	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, (ii) Promessa de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel e (iv) Fundo de Despesas.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 414	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 84.486.333,16	Quantidade de ativos: 1000000
Data de Vencimento: 25/08/2031	
Taxa de Juros: IPCA + 6,5% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Os CRI contarão com o Fundo de Reserva, observada a ordem de prioridade de classes. Em Garantia dos Créditos Imobiliários, foi constituída cada Alienação Fiduciária de Imóvel. Ainda, as SPE assumiram as obrigações de Recompra Compulsória (durante o Período de Enquadramento) e pagamento da Multa de Indenizatória, que contam com a Coobrigação da Helbor	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 415	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 23.611.433,77	Quantidade de ativos: 1000000
Data de Vencimento: 24/07/2053	
Taxa de Juros: IGP-M + 7,75% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Os CRI contarão com o Fundo de Reserva, observada a ordem de prioridade de classes. Em Garantia dos Créditos Imobiliários, foi constituída cada Alienação Fiduciária de Imóvel. Ainda, as SPE assumiram as obrigações de Recompra Compulsória (durante o Período de Enquadramento) e pagamento da Multa de Indenizatória, que contam com a Coobrigação da Helbor	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 416	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 11.804.716,89	Quantidade de ativos: 1000000
Data de Vencimento: 24/07/2053	

Taxa de Juros: IGP-M + 6% a.a. na base 360.
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: Os CRI contarão com o Fundo de Reserva, observada a ordem de prioridade de classes. Em Garantia dos Créditos Imobiliários, foi constituída cada Alienação Fiduciária de Imóvel. Ainda, as SPE assumiram as obrigações de Recompra Compulsória (durante o Período de Enquadramento) e pagamento da Multa de Indenizatória, que contam com a Coobrigação da Helbor

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 418	Emissão: 418
Volume na Data de Emissão: R\$ 40.000.000,00	Quantidade de ativos: 40000
Data de Vencimento: 21/07/2025	
Taxa de Juros: IPCA + 10% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Fiança prestada pela WPR Participações LTDA.; (ii) Cessão Fiduciária dos direitos creditórios de titularidade da Devedora, originados no âmbito do Compromisso de Venda e Compra, correspondentes a 32,35% (trinta e dois inteiros e trinta e cinco décimos por cento) da Parcela Habite-se (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), totalizando o montante principal de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), bem como respectiva atualização monetária, remuneração, encargos e quaisquer outros acessórios devidos no âmbito do Compromisso de Venda e Compra; e (iii) Seguro de Garantia Financeira, com cobertura correspondente a no mínimo R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), emitido em termos aceitáveis aos potenciais investidores dos CRI, pela KOVR Seguradora S.A., com resseguro da Beazley Furlonge Limited ? Lloyd?s, por prazo não inferior a Data de Vencimento.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 424	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 54.133.000,00	Quantidade de ativos: 54133
Data de Vencimento: 08/07/2041	
Taxa de Juros: IPCA + 6,25% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Garantias: Os CRI não contam com qualquer garantia ou coobrigação da Emissora.

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 425	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 54.133.000,00	Quantidade de ativos: 54133
Data de Vencimento: 08/07/2041	
Taxa de Juros: IPCA + 6,25% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Os CRI não contam com qualquer garantia ou coobrigação da Emissora.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 426	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 54.133.000,00	Quantidade de ativos: 54133
Data de Vencimento: 08/07/2041	
Taxa de Juros: IPCA + 6,25% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Os CRI não contam com qualquer garantia ou coobrigação da Emissora.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 427	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 15.000.000,00	Quantidade de ativos: 15000
Data de Vencimento: 29/07/2026	

Taxa de Juros: IPCA + 8,5% a.a. na base 360.
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: Foram constituídas as seguintes garantias para a Emissão: (i) Alienação Fiduciária de Quotas e Cessão Fiduciária de Dividendos (Ecopark); (ii) Alienação Fiduciária de Quotas e Cessão Fiduciária de Dividendos (Imperial V.I); (iii) Alienação Fiduciária de Quotas e Cessão Fiduciária de Dividendos (Novo Oriente); (iv) Fundos de Despesa e Liquidez; e (v) Aval Paulo Cesar Malvezi e Bruno Maccagnan Malvezi.

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 433	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 100.000.000,00	Quantidade de ativos: 100000
Data de Vencimento: 15/10/2031	
Taxa de Juros: IPCA + 8,0804% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias da Emissão: (i) Coobrigação da Cedente perante à Emissora solidariamente com a Devedora; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis e (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 434	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 20.000.000,00	Quantidade de ativos: 20000
Data de Vencimento: 20/07/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 7,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Aval, Cessão Fiduciária e o Seguro Garantia Financeira.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 440	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 56.000.000,00	Quantidade de ativos: 56000
Data de Vencimento: 15/08/2031	
Taxa de Juros: IPCA + 6,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) promessa da Cessão Fiduciária; (iii) Fundo de Despesas; (iv) Fundo de Reserva e (v) Fiança.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 445	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 30.000.000,00	Quantidade de ativos: 30000
Data de Vencimento: 20/08/2025	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 6% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências atualizadas: Pendências atualizadas: - Relatório de Destinação de Recursos nos termos do Anexo V da Escritura de Emissão de Debêntures acompanhado dos Relatórios de Evolução da Obra elaborado pelo técnico responsável pelos Empreendimentos e do cronograma físico financeiro de avanço de obras dos Empreendimentos do respectivo semestre relativos a construção do imóvel; - Balancetes Financeiros Semestrais da Companhia acompanhados da verificação dos índices financeiros e declaração de conformidade - 1ºS de 2022.	
Garantias: (i) Fiança dos Fiadores da Escritura de Emissão de Debêntures; (ii) alienação fiduciária dos Imóveis por meio do Contrato de Alienação Fiduciária; (iii) a cessão fiduciária de direitos creditórios oriundos das vendas dos imóveis objeto dos empreendimentos desenvolvidos pelas Cedentes por meio do Contrato de Cessão Fiduciária; e (iv) o Fundo de Reserva.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 447	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 655.500.000,00	Quantidade de ativos: 655000
Data de Vencimento: 15/03/2040	
Taxa de Juros: IPCA + 5,93% a.a. na base 252.	

Status: INADIMPLENTE
Inadimplementos no período: Pendências: - Celebração do 1º Aditamento a Alienação Fiduciária de Imóvel DCC,, DCB, CLE e DCR devidamente registrados; - Celebração do 1º Aditamento aso Contratos de Cessão CLE, DCR e DCB devidamente registrados;
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Cessão Fiduciária; (iii) Fundo de Despesas e (iv) Fundo de Reserva.

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 454	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 160.000.000,00	Quantidade de ativos: 160000
Data de Vencimento: 15/09/2025	
Taxa de Juros: IPCA + 7% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Destinação de Recursos do 2ºT e 3ºT de 2022, acompanhado do Relatório de Medição de Obras e documentação comprobatória das despesas	
Garantias: (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Alienações Fiduciárias de Participações; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (v) Fundo de Despesas; (vi) Fundo de Reserva.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 455	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 20.000.000,00	Quantidade de ativos: 20000
Data de Vencimento: 15/09/2025	
Taxa de Juros: IPCA + 7% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Destinação de Recursos do 2ºT e 3ºT de 2022, acompanhado do Relatório de Medição de Obras e documentação comprobatória das despesas	
Garantias: (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Alienações Fiduciárias de Participações; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (v) Fundo de Despesas; (vi) Fundo de Reserva.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRI	
Série: 456	Emissão: 456
Volume na Data de Emissão: R\$ 100.000.000,00	Quantidade de ativos: 100000
Data de Vencimento: 15/10/2031	
Taxa de Juros: IPCA + 7% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: São garantias da Emissão: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios decorrente da exploração desenvolvidas no imóvel de matrícula 135.871; (ii) a Promessa de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, (iii) Alienação Fiduciária dos Imóveis de matrículas nº 23.037 e 23.038 da cidade de Duque de Caxias/RJ (iv) Alienação Fiduciária do Imóvel de matrícula nº 135.871 da cidade de Barueri/SP; (v) Fundo de Despesas no montante de 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) e (vi) Patrimônio Separado.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 459	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 40.367.466,00	Quantidade de ativos: 40367466
Data de Vencimento: 12/05/2031	
Taxa de Juros: IPCA + 6,3% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Foram constituídas: (i) Alienação Fiduciária dos Imóveis; (ii) Fundo de Despesas	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 460	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 26.911.644,00	Quantidade de ativos: 26911644
Data de Vencimento: 12/05/2031	
Taxa de Juros: IPCA + 8,9% a.a. na base 252. IPCA + 4,5% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: Foram constituídas: **(i) Alienação Fiduciária dos Imóveis; (ii) Fundo de Despesas**

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRI

Série: 462

Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 185.000.000,00

Quantidade de ativos: 185000

Data de Vencimento: 16/11/2028

Taxa de Juros: IPCA + 8,5% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Hipoteca; (ii) Cessão Fiduciária; (iii) Fundo de Reserva e (iv) Fundo de Despesas.

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRI

Série: 465

Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 81.000.000,00

Quantidade de ativos: 81000

Data de Vencimento: 08/12/2025

Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,5% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: - Cópia do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis registrado no RGI de São Paulo - SP referente ao imóvel de matrícula 413.176 e as respectivas matrículas 395 (unidades em estoque na época do contrato ou eventual saldo de estoque após as vendas) comprovando tal registro, observado; - Demonstrações Financeiras Auditadas consolidadas e Contrato Social Atualizado da (i) GAFISA S.A e (ii) GAFISA 80 PARTICIPAÇÕES SA (Fiduciantes) do ano de 2021 e Contrato Social da Devedora atualizado para verificação do valor nominal atualizado das Quotas.

Garantias: (i) Aval outorgado por GAFISA S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.545.826/0001-07; (ii) Fiança outorgada por GAFISA S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.545.826/0001-07; (iii) Fundo de Juros; (iv) Fundo de Obras; (v) Fundo de Reserva; (vi) Alienação fiduciária de Quota; (vii) Alienação Fiduciária de Imóvel; e (viii) Cessão Fiduciária.

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRI

Série: 473	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 256.568.000,00	Quantidade de ativos: 256568
Data de Vencimento: 22/11/2033	
Taxa de Juros: IPCA + 7% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências Consolidadas: - Relatório de Destinação de Recursos referente ao semestre findo em abril de 2022 e outubro de 202	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária, compartilhada entre os CRI da 473ª e 486ª séries da 1ª da Emissão da Securitizadora; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis compartilhada entre os CRI da 473ª e 486ª séries da 1ª da Emissão da Securitizadora; (iii) Fundo de Reserva e (iv) Fundo de Despesas.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 477	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 34.940.000,00	Quantidade de ativos: 34940
Data de Vencimento: 15/12/2031	
Taxa de Juros: IPCA + 6,75% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; e (ii) Alienação Fiduciária de Superfície.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 478	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 69.880.000,00	Quantidade de ativos: 69880
Data de Vencimento: 15/12/2031	
Taxa de Juros: IPCA + 6,75% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Comprovação da recomposição do Fundo de Despesas, referente aos meses de junho de 2022 a dezembro de 2022	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; e (ii) Alienação Fiduciária de Superfície.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 479	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 69.880.000,00	Quantidade de ativos: 69880
Data de Vencimento: 15/12/2031	
Taxa de Juros: IPCA + 6,75% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; e (ii) Alienação Fiduciária de Superfície.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 480	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 50.000.000,00	Quantidade de ativos: 50000
Data de Vencimento: 23/02/2026	
Taxa de Juros: IPCA + 7,95% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Balancetes Trimestrais da Emissora PORTO 5 e demais empresas do grupo econômico referentes ao primeiro, segundo e terceiro trimestre de 2022.	
Garantias: Fiança prestada pelo Sr. Carlos Berto Soares da Silva Pinto, pelo Sr. Antonio Fernando Soares da Silva Pinto e pelo Sr. Rafael Ribeiro Nascimento.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 486	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 105.000.000,00	Quantidade de ativos: 105000
Data de Vencimento: 22/11/2033	
Taxa de Juros: IPCA + 7% a.a. na base 252.	

Status: INADIMPLENTE
Inadimplementos no período: Pendências: - Demonstrações financeiras contábeis auditadas relativas ao exercício social findo, acompanhadas do relatório de revisão dos auditores independentes referente ao ano de 2021
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Cessão Fiduciária, sendo ambas compartilhadas entre os CRI das 473ª e 486ª séries da 1ª emissão da Securitizadora; (iii) Fundo de Reserva e (iv) Fundo de Despesas.

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 493	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 40.000.000,00	Quantidade de ativos: 40000
Data de Vencimento: 21/03/2034	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis do Anexo I do referido contrato no 9º RGI de Salvador/BA; ; - Relatório Inicial de Rating da Operação feito pela SR Rating; - Cópia do Requerimento à Secretaria do Patrimônio da União (SPU) para consulta acerca de eventual localização dos imóveis sob área de gestão da SPU; - Balancete Financeiro do 1º semestre de 2022 da Devedora (BHG SA BRAZIL);	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de imóvel de 202 (duzentas e duas) unidades autônomas do empreendimento hoteleiro denominado ?Novotel Salvador Rio Vermelho?, localizado na Rua Monte Conselho, nº 505, Rio Vermelho, CEP 41.940-370, na cidade de Salvador, estado da Bahia, objeto das matrículas listadas no Anexo I do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis, todas do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA; e (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios cujo montante correspondente ao Fluxo de Caixa Livre do Empreendimento Hoteleiro será calculado mensalmente pela Companhia, de acordo com a fórmula descrita no Contrato de Cessão Fiduciária.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 500	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 115.000.000,00	Quantidade de ativos: 115000
Data de Vencimento: 25/03/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis sob a matrícula nº 2.413 registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Maragogi, AL no endereço Rodovia AL 101 Norte, s/n, Sítio Boca do Rio, Gleba A, Zona Rural, Japaratinga, AL, CEP 57.950-000; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis sob a matrícula nº 351 registrado no 3º Cartório de Registro de Imóveis de Maceió,	

AL no endereço na Rodovia AL 101 Norte, s/n, Maceió, AL, CEP 57.039-700; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iv) Fiança prestada pelo Sr. Mário Gonçalo Morais e Vasconcellos e pela Sra. Márcia Luíza Morais e Vasconcellos; (v) Fundo de Despesas; e (vi) Fundo de Reserva.

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 509	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 300.000.000,00	Quantidade de ativos: 300000
Data de Vencimento: 15/03/2027	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,1% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Não foram constituídas garantias específicas em favor dos Titulares do CRI.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 510	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 300.000.000,00	Quantidade de ativos: 300000
Data de Vencimento: 15/03/2029	
Taxa de Juros: IPCA + 6,3% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Não foram constituídas garantias específicas em favor dos Titulares do CRI.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 513	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 50.000.000,00	Quantidade de ativos: 50000

Data de Vencimento: 21/07/2025
Taxa de Juros: IPCA + 10% a.a. na base 252.
Status: INADIMPLENTE
Inadimplementos no período: Pendências: - Livro de Registro de Debêntures Nominativas e Livro de Registro de Transferência de Debêntures Nominativas da PNU Nações arquivados na JUCESP; - Aditamento ao (i) Contrato de Cessão Fiduciária, (ii) Escritura de Emissão de Debêntures, (iii) Termo de Securitização e (iv) Escritura de Emissão de CCI nos termos da AGT de 05/08/2022
Garantias: (i) Fiança prestada pela WT Participações; (ii) Cessão Fiduciária dos direitos creditórios de titularidade da Devedora, originados no âmbito do Compromisso de Venda e Compra, relacionados à Parcela Habite-se, bem como respectiva atualização monetária, remuneração, encargos e quaisquer outros acessórios devidos no âmbito do Compromisso de Venda e Compra, conforme formalizada pelos Contratos de Cessão Fiduciária; e (ii) Seguro Garantia Financeira, com cobertura correspondente a no mínimo R\$15.000.000,00 (dez milhões de reais), emitido em termos aceitáveis aos potenciais investidores dos CRI, pela KOVR Seguradora S.A., com resseguro da Beazley Furlonge Limited ? Lloyd?s, por prazo não inferior a Data de Vencimento. As garantias listadas nos itens (ii) e (iii) acima foram firmadas de forma compartilhada entre a presente Emissão, entre a Série 418ª e a 69ª Emissão da Securitizadora.

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	Emissão: 3
Volume na Data de Emissão: R\$ 600.000.000,00	Quantidade de ativos: 600000
Data de Vencimento: 15/10/2024	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 2,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Aval prestado pela Companhia Agrícola Quatá; e (ii) Cessão Fiduciária (a) da totalidade dos Direitos Creditórios, incluindo todos e quaisquer direitos, privilégios, preferências, prerrogativas, ações, receita, multa de mora, penalidade, e/ou indenização devidas à Devedora pela Cooperativa em decorrência dos Direitos Creditórios, livres e desembaraçados de quaisquer Gravames, penhora, arrolamento, arresto ou sequestro; e (b) os direitos da Devedora contra o Banco Depositário com relação à titularidade da Conta Vinculada e a todos os e quaisquer recursos lá depositados, incluindo aplicações financeiras existentes ou feitas de tempos em tempos ou os recursos depositados em e/ou vinculados à Conta Vinculada.	

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	Emissão: 11
Volume na Data de Emissão: R\$ 400.000.000,00	Quantidade de ativos: 400000
Data de Vencimento: 28/06/2023	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,95% a.a. na base 252.	

Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (i) Aval prestado pelo Sr. Alexandre Grendene Bartelle; e (ii) Hipoteca em 2º grau sobre o imóvel objeto da matrícula de nº (a) 12757 do Registro de Imóveis de Chapadão do Sul ? Mato Grosso do Sul, denominada ?Fazenda Ribeirão ? Gleba A? situada no município de Chapadão do Sul-MS; (b) 12758 do Registro de Imóveis de Chapadão do Sul ? Mato Grosso do Sul, denominada ?Fazenda Ribeirão ? Gleba B? situada no município de Paraíso das Águas-MS; (c) Hipoteca em 4º grau sobre o imóvel objeto da matrícula de nº 12759 do Registro de Imóveis de Chapadão do Sul ? Mato Grosso do Sul, denominada ?Fazenda Ribeirão ? Gleba C? situada no município de Chapadão do Sul-MS, com área superficial de quatro mil oitenta e sete hectares noventa ares e vinte e dois centiares (4.087,90.22 ha), cujo imóvel encontra-se hipotecado em (c.1) 1º (primeiro) grau nos termos do registro nº 07 da matrícula de nº 12759, prenotada em 19 de outubro de 2017, sob o nº 34038, do Livro 1-L, (c.2) 2º (segundo) grau nos termos do registro nº 08 da matrícula de nº 12759, prenotada em 19 de outubro de 2017, sob o nº 34039, do Livro 1-L, e (c.3) 3º (terceiro) grau nos termos do registro nº 09 da matrícula de nº 12759, prenotada em 19 de outubro de 2017, sob o nº 34040, do Livro 1-L. A Fazenda Ribeirão ? Gleba C possui cadastro no INCRA sob o nº 909.050.001.074-8 com a área total de: 31.163.0313 há, módulo rural: 101,1973 há, nº de módulos rurais: 2.262,17, nº de módulos fiscais: 779,9254 e FMP: 3,00 há, indicação para localização: Rodovia Ms 306 Km 130, denominação do imóvel: Fazenda Ribeirão, em nome de Iaco Agrícola S.A., nacionalidade: brasileira, conforme CCIR 2014/2013/2012/2011/2010. NIRF: 2.117.130-0.

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	Emissão: 16
Volume na Data de Emissão: R\$ 480.000.000,00	Quantidade de ativos: 480000
Data de Vencimento: 15/10/2026	
Taxa de Juros: IPCA + 6,9849% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Aval prestada pela Companhia Agrícola Quatá.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	Emissão: 18
Volume na Data de Emissão: R\$ 218.414.000,00	Quantidade de ativos: 218414
Data de Vencimento: 15/02/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 6,3104% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Garantias: Não foram constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA.

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	Emissão: 28
Volume na Data de Emissão: R\$ 150.000,00	Quantidade de ativos: 150000
Data de Vencimento: 16/05/2028	
Taxa de Juros: IPCA.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Fiança; (ii) Cessão Fiduciária; (iii) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado;	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	Emissão: 31
Volume na Data de Emissão: R\$ 200.000.000,00	Quantidade de ativos: 200000
Data de Vencimento: 15/06/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 6,2% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Aval prestado pela Dexco S.A.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	Emissão: 32
Volume na Data de Emissão: R\$ 185.000.000,00	Quantidade de ativos: 185000
Data de Vencimento: 16/06/2025	

Taxa de Juros: CDI + 5% a.a. na base 252.
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (I) Fiança: como fiadores - Fabiano Denis de Paula, Alessandra Francis Nunes de Paula (II) Cessão Fiduciária: sobre futuros Direitos Creditórios oriundos da celebração de novos Contratos de Venda e Compra de Insumos pela Fiduciante; e o domínio resolúvel, a posse indireta e a propriedade fiduciária da Conta Vinculada e de todos e quaisquer Direitos Creditórios. (III) Fundo de Despesa: As Partes concordam em constituir, na Conta Centralizadora, o Fundo de Despesas, o que será feito com recursos deduzidos, pela Securitizadora, por conta e ordem da Emitente, dos recursos da integralização dos CRA depositados na Conta Centralizadora no montante equivalente ao Valor do Fundo de Despesas (6 meses de Despesas recorrentes), Os recursos do Fundo de Despesas serão utilizados pela Securitizadora para fazer frente às despesas do Patrimônio Separado, às Despesas Recorrentes e/ou às Despesas Extraordinárias. (IV) Fundo de Reserva: As Partes concordam em constituir, na Conta Centralizadora, o Fundo de Reserva, o que será feito com recursos deduzidos, pela Securitizadora, por conta e ordem da Emitente, da integralização dos CRA depositados na Conta Centralizadora, em montante equivalente ao Valor do Fundo de Reserva. Os recursos do Fundo de Reserva serão utilizados pela Securitizadora para cobrir eventuais inadimplências da Emitente relacionadas ao pagamento da Remuneração e/ou quaisquer outros valores devidos pela Emitente nos termos do Termo durante o prazo da Operação.

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	Emissão: 33
Volume na Data de Emissão: R\$ 15.800.000,00	Quantidade de ativos: 15800
Data de Vencimento: 30/06/2027	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 7,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Aval, prestado pela Sra. CRISTINA FIGUEREDO DA SILVA PEREIRA. (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel, referente aos imóveis objeto das matrículas nº 2.977 e 3.368 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, bem como suas plantações, acessões, melhoramentos, construções e acessórios que nele(s) se encontra(m), incluindo todos os produtos, subprodutos, resíduos de valor econômico e outros frutos sob qualquer forma desenvolvidos, explorados ou obtidos a partir do(s) imóvel(is), ainda que não averbados na matrícula, de sua exclusiva propriedade. (iii) Cessão Fiduciária, os direitos creditórios do Garantidor relativos à titularidade da conta corrente nº 372637-9, agência 001 mantida junto ao Banco Arbi S.A. (Conta Vinculada e Depositário, respectivamente), de movimentação exclusiva do Depositário, nos termos do (Contrato de Serviços de Depositário), incluindo sobre as aplicações financeiras realizadas a partir da Conta Vinculada; e os direitos creditórios, presentes e futuros, de titularidade (a) do Garantidor e da Cristina, decorrentes do Contrato de Compra e Venda celebrado entre o Garantidor e a Cristina, na qualidade de vendedores, e Charles Ferreira do Nascimento e Cleany Morais Ferreira, na qualidade de compradores, referente à venda do imóvel rural denominado Fazenda Nova York, no município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, com matrícula nº 3.804/2019, ficha nº 001, livro 2, do Cartório Único de Itinga do Maranhão; e (b) do Garantidor, da Cristina e da Rogeria, decorrentes do Instrumento Particular de Contrato de Promessa de Compra e Venda de Imóveis Rurais e Outras Avenças celebrado entre o Garantidor, a Cristina e a Rogeria, na qualidade de vendedores, e Antonio Carlos Piori Júnior e Carla Gabriel Piori, na qualidade de compradores, referente à venda dos seguintes imóveis rurais: (1) Fazenda Carecona, Lote 123 da Gleba Gurupi/II, no município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, com matrícula nº 3842, ficha nº 01 e 03, livro 2, da Serventia Extrajudicial da Comarca de Itinga do Maranhão; (2) Fazenda Coqueiro, da Gleba Fazenda Gurupi, no município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, com matrícula nº 3771, ficha nº 01 e 03v, livro 2, da Serventia Extrajudicial da Comarca de Itinga do Maranhão; (3) Fazenda Guaramandi II ? Parte 1, no município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, com matrícula nº 4147, ficha nº 01 e 02, livro 2, da Serventia Extrajudicial da Comarca de Itinga do Maranhão; e (4) Fazenda Guaramandi II ? Parte 2, no município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, com matrícula nº 4148, ficha nº 01 e 02, livro 2, da Serventia Extrajudicial da Comarca de Itinga do Maranhão	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	Emissão: 25
Volume na Data de Emissão: R\$ 45.000.000,00	Quantidade de ativos: 45000
Data de Vencimento: 10/11/2027	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,75% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Aval: em conjunto, Carlos, Carlos Filho, Lenita, Antonio, Marilena e Maria. (ii) Alienações Fiduciárias de Imóveis: sobre os seguintes imóveis de propriedade da Devedora: (i) imóvel objeto da matrícula nº 3.293, do Registro de Imóveis da Comarca de Ipanguaçu/RN (Fazenda Bananeiras I); (ii) imóvel objeto da matrícula nº 3.294, do Registro de Imóveis da Comarca de Ipanguaçu/RN (Fazenda Bananeiras II); (iii) imóvel objeto da matrícula nº 465, do Registro de Imóveis da Comarca de Ocara/CE (Fazenda Varzinha ? Gleba B); e (iv) o imóvel objeto da matrícula nº 9.248, do Cartório Alexandre Gondim da comarca de Aracati/CE (Sítio Giral II e, em conjunto com a Fazenda Bananeiras I, a Fazenda Bananeiras II e a Fazenda Varzinha ? Gleba B, Imóveis).	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	Emissão: 45
Volume na Data de Emissão: R\$ 28.000.000,00	Quantidade de ativos: 28000
Data de Vencimento: 16/11/2029	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Fiança prestada por Agripar Participações S.A. e ERNANI KLINGELHOEFER JUDICE. (ii) Cessão Fiduciária: promete ceder, em favor da Fiduciária, (i) os direitos creditórios pecuniários detidos pelo Fiduciante decorrentes da totalidade dos Contratos com Clientes formalizados junto aos Clientes, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames, incluindo, mas não se limitando, aos eventuais aditamentos, multas, encargos, acréscimos, garantias, juros moratórios, direitos ou opções oriundas dos Contratos com Clientes (Direitos Creditórios Clientes), até o limite da Razão de Garantia (conforme abaixo prevista) e desde que possuam prazo de vencimento superior a 1 (um) ano contado de sua respectiva data de celebração; e (ii) todos e quaisquer valores decorrentes do pagamento dos Contratos com Clientes depositados na Conta do Patrimônio Separado (conforme definido no Contrato de Cessão), inclusive aqueles relacionados a aplicações financeiras realizadas a partir da Conta do Patrimônio Separado (Diretos Creditórios Conta do Patrimônio Separado e, em conjunto com os Direitos Creditórios Clientes, (iii) Alienação Fiduciária de Quotas: as obrigações garantidas pela Alienação Fiduciária objeto do presente Contrato estão descritas no Anexo I do presente contrato. E ainda, integrarão automaticamente a presente Alienação Fiduciária: (i) quaisquer novas quotas e/ou demais direitos que venham a ser atribuídos à Fiduciante, e (ii) quaisquer quotas, valores mobiliários e/ou demais direitos que venham a substituir as Quotas. (iv) Alienação Fiduciária de Equipamentos: promete alienar fiduciariamente à Fiduciária,	

em caráter irrevogável e irretroatável, a totalidade dos Equipamentos, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames e encargos de qualquer natureza, e seus acessórios utilizados no funcionamento e localizados na Fábrica

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	Emissão: 44
Volume na Data de Emissão: R\$ 61.830.000,00	Quantidade de ativos: 61830
Data de Vencimento: 11/12/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,25% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
<p>Garantias: (I) Fiança prestada pelo Sr. VICTOR BACCARAT SILVA e pela GUANABARA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.; (ii) Cessão Fiduciária de (a) todos os direitos creditórios, atuais e/ou futuros, principais e acessórios, de titularidade da Guanabara, decorrentes do ?Instrumento Particular de Parceria Agrícola e Outras Avenças?, celebrado em 19 de abril de 2021, entre a Guanabara e a Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.082.962/0003-93 (?Contrato de Parceria? e ?Companhia Melhoramentos?, respectivamente), os quais deverão ser depositados exclusivamente na Conta Vinculada (?Direitos Creditórios ? Contrato de Parceria?); e (b) totalidade dos recursos depositados e mantidos de tempos em tempos na conta nº 702768-6, agência 0002, do Banco BOCOM BBM S.A. (?Banco Depositário?) de titularidade da Guanabara e movimentada única e exclusivamente pela Securitizadora, nos termos do ?Contrato de Prestação de Serviços de Banco Depositário? (?Conta Vinculada? e ?Contrato de Administração de Conta?, respectivamente) e do ?Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios e Outras Avenças?; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel denominado Fazenda Jussara, Gleba B, com área de 1895,4504ha, localizado no Município de Jussara, Estado do Paraná, objeto da matrícula nº 40.572 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte/Paraná.</p>	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	Emissão: 46
Volume na Data de Emissão: R\$ 40.000.000,00	Quantidade de ativos: 40000
Data de Vencimento: 31/12/2027	
Taxa de Juros: CDI + 6% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
<p>Garantias: (I) Alienação Fiduciária: Será constituída a Alienação Fiduciária dos Imóveis, conforme disciplinada na Escritura Pública, sendo que deverão representar, em cada Data de Verificação (conforme definida na Escritura Pública), um montante equivalente ou superior à Razão de Garantia da Alienação Fiduciária (II) Penhor Rural: Penhora de primeiro grau de</p>	

preferência e sem concorrência de terceiros sobre as plantações de soja e colheitas pendentes ou em via de formação, conforme o caso, relativas às safras 22/23, 23/24, 24/25, 25/26 e 26/27, de propriedade do Devedor (III) Cessão Fiduciária de Recebíveis: Serão cedidos fiduciariamente os recebíveis de titularidade do Devedor de contrato(s) de fornecimento de soja em valor equivalente a, no mínimo, o Valor Anual devido nesta CPR Financeira no ano da constituição de referida garantia (IV) Aval: Como avalistas (i) ANTÔNIO PIRES RIBEIRO, (ii) SÉRGIO ANTÔNIO VILELA PIRES, (iii) MARIA CRISTINA VILELA PIRES, (iv) JAQUELINE SILVA OLIVEIRA PIRES SILVA OLIVEIRA PIRES (V) Fundos de despesas: Será constituída na conta centralizadora o Fundo de Despesas, o que será feito com recursos deduzidos, pela Securitizadora por conta e ordem do Devedor, dos recursos da integralização dos CRA

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	Emissão: 53
Volume na Data de Emissão: R\$ 300.000.000,00	Quantidade de ativos: 300000
Data de Vencimento: 18/02/2026	
Taxa de Juros: PRE + 13,153% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Os CRA não contam com qualquer tipo de garantia	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	Emissão: 52
Volume na Data de Emissão: R\$ 64.572.000,00	Quantidade de ativos: 64572
Data de Vencimento: 18/02/2026	
Taxa de Juros: CDI + 5,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóvel: Dos imóveis: (i) matrículas nº 6.751, nº 9.164 e nº 51.294 do Cartório de Registro de Imóveis, Comarca de Trindade, Estado de Goiás, (ii) matrículas nº 4.222 e nº 3.558 do Cartório de Registro de Imóveis, Comarca de Cruzília, Estado de Minas Gerais, (iii) matrícula nº 7.827 e nº 8.559 do Cartório de Registro de Imóveis, Comarca de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina (II) Alienação Fiduciária de Equipamentos: nos termos do contrato de AFE (III) Cessão Fiduciária: (i) de todos os direitos creditórios de titularidade da Cedente, (ii) de todos e quaisquer direitos depositados na conta de nº 64507-6, mantida na agência nº 8541 do Itaú Unibanco S.A, (iii) de todos e quaisquer direitos depositados na conta de 64508-4, mantida na agência nº 8541 do Itaú Unibanco S.A e (iv) todos e quaisquer direitos futuros, detidos e a serem detidos pela Cedente	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	Emissão: 55
Volume na Data de Emissão: R\$ 80.000.000,00	Quantidade de ativos: 80000
Data de Vencimento: 28/04/2028	
Taxa de Juros: CDI + 3,1% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Aval: Prestado pelos avalistas, sendo eles: ADELINO BISSONI, VILYMAR BISSONI, GLOMIR BISSONI, SANTO NICOLAU BISSONI, DEISE CRISTINA BISSONI SACHETTI e BISSONI AGROPECUÁRIA LTDA. (II) Alienação Fiduciária de Imóvel: Alienação fiduciária dos imóveis de matrículas descritas no Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, no Anexo I.	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	Emissão: 59
Volume na Data de Emissão: R\$ 80.000.000,00	Quantidade de ativos: 80000
Data de Vencimento: 22/05/2028	
Taxa de Juros: CDI + 4,8% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Aval: Aval prestado pelos avalistas, sendo eles: AQUILA FERRUM PARTICIPAÇÕES LTDA, ANDRÉ CANDIDO DE PAULA e ALEXANDRE CANDIDO DE PAULA; (II) Alienação Fiduciária: Aliena fiduciariamente todas as Soqueiras de cana-de-açúcar plantadas, de sua exclusiva titularidade, nos Locais de Lavoura indicados no Anexo II do contrato de Alienação Fiduciária; (III) Cessão Fiduciária: Cede Fiduciariamente os direitos presente e futuros, da cedente, que seja oriundo do contrato de Compra e venda de cana de açúcar entre a Cedente e a Usina Caeté S.A, cede ainda os recursos que forem depositados na conta corrente de titularidade da Cedente sob o n° 601565-6, mantida na agência da Vórtx, bem como os créditos da cedente contra o Banco Depositário decorrente dos investimentos mantidos;	

Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 2	Emissão: 28
Volume na Data de Emissão: R\$ 100.000.000,00	Quantidade de ativos: 100000
Data de Vencimento: 16/05/2029	

Taxa de Juros: .
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (i) Fiança; (ii) Cessão Fiduciária; (iii) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado;

Emissora: True Securitizadora S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 23	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 350.000.000,00	Quantidade de ativos: 350000
Data de Vencimento: 21/01/2025	
Taxa de Juros: 102% do CDI.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendência Não Pecuniária: - Demonstrações Financeiras completas da Devedora relativas ao respectivo exercício social encerrado, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, referente ao ano de 2021.	

(Este anexo é parte integrante do Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 163ª (Centésima Sexagésima Terceira) Emissão, em Até 2 (Duas) Séries, da True Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Devidos pela Rede Integrada de Lojas de Conveniência e Proximidade S.A.)

ANEXO XI

FATORES DE RISCO

O investimento nos CRI envolve uma série de riscos que deverão ser observados pelo potencial Investidor. Esses riscos envolvem fatores de liquidez, crédito, mercado, rentabilidade, regulamentação específica, entre outros, que se relacionam à Emissora, à Devedora, à Fiadora e suas atividades e diversos riscos a que estão sujeitas, ao setor imobiliário, aos Direitos Creditórios Imobiliários e aos próprios CRI objeto da Emissão. O potencial Investidor deve ler cuidadosamente todas as informações descritas no Termo de Securitização, bem como consultar os profissionais que julgar necessários antes de tomar uma decisão de investimento. Abaixo são exemplificados, de forma não exaustiva, alguns dos riscos envolvidos na subscrição e aquisição dos CRI, outros riscos e incertezas ainda não conhecidos ou que hoje sejam considerados imateriais, também poderão ter um efeito adverso sobre a Emissora, a Devedora e/ou a Fiadora. Na ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo, os CRI podem não ser pagos ou ser pagos apenas parcialmente, gerando uma perda para o Investidor.

Antes de tomar qualquer decisão de investimento nos CRI, os potenciais Investidores deverão considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, os fatores de risco descritos abaixo, bem como os fatores de risco disponíveis no formulário de referência da Emissora e/ou da Fiadora, e em outros documentos da Oferta, devidamente assessorados por seus consultores jurídicos e/ou financeiros.

Para os efeitos deste Anexo, quando se afirma que um risco, incerteza ou problema poderá produzir, poderia produzir ou produziria um "efeito adverso" sobre a Emissora, sobre a Devedora ou sobre a Fiadora, quer se dizer que o risco, incerteza poderá, poderia produzir ou produziria um efeito adverso e reputacional sobre os negócios, a posição financeira, a liquidez, os resultados das operações ou as perspectivas da Emissora, da Devedora ou da Fiadora, exceto quando houver indicação em contrário ou conforme o contexto requeira o contrário. Devem-se entender expressões similares neste Anexo como possuindo também significados semelhantes.

Para informações sobre os fatores de risco a que a Devedora, a Fiadora e a Emissora podem estar sujeita, o potencial investidor interessado deve consultar os Formulários de Referência da Emissora e da Fiadora, os quais não são incorporados por referência à presente Oferta, antes de decidir adquirir os CRI no âmbito da Oferta, observado que os Coordenadores não se responsabilizam por qualquer informação descrita nos Formulários de Referência da Fiadora ou da Emissora, ou que seja diretamente divulgada pela Devedora, pela Fiadora ou pela Emissora ou outras informações públicas

sobre a Devedora, a Fiadora ou Emissora que os potenciais investidores possam utilizar para tomar sua decisão de investimento, os quais não foram revisados, sob qualquer aspecto, pelos Coordenadores e pelo assessor legal da Oferta. Para uma descrição mais completa desses riscos, os potenciais investidores devem ler todos os documentos e informações periodicamente divulgadas pela Devedora, pela Fiadora e pela Emissora que julgar necessários.

Seguem exemplificados abaixo, de forma não exaustiva, alguns dos riscos envolvidos na subscrição e aquisição dos CRI.

RISCOS MAIORES

Riscos dos CRI e da Oferta

Alterações na legislação tributária aplicável aos CRI ou na interpretação das normas tributárias podem afetar o rendimento dos CRI

Os rendimentos gerados por aplicação em CRI, quando auferidos por pessoas físicas, estão atualmente isentos de imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, por força do artigo 3º, incisos IV e V, da Lei 11.033 e artigo 55, inciso III da Instrução Normativa RFB 1.585, isenção essa que pode sofrer alterações ao longo do tempo. Poderão afetar negativamente o rendimento líquido dos CRI para seus titulares: (i) eventuais alterações na legislação tributária eliminando a isenção acima mencionada, criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidentes sobre os CRI; (ii) a criação de novos tributos; (iii) mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou autoridades governamentais; (iv) a interpretação desses tribunais ou autoridades sobre a estrutura de outras emissões semelhantes à emissão dos CRI anteriormente realizadas de acordo com a qual a Emissora, os Titulares de CRI ou terceiros responsáveis pela retenção de tributos fiquem obrigados a realizar o recolhimento de tributos relacionados a essas operações anteriores; ou (v) outras exigências fiscais, a qualquer título, relacionadas à estruturação, emissão, colocação, custódia ou liquidação dos CRI e que podem ser impostas até o final do quinto ano contado da data de liquidação dos CRI. De acordo com o Termo de Securitização, esses tributos constituirão despesas de responsabilidade dos Titulares de CRI, e não incidirão no Patrimônio Separado. A Emissora e os Coordenadores recomendam aos Investidores que consultem seus assessores tributários e financeiros antes de se decidir pelo investimento nos CRI, especialmente no que se refere ao tratamento tributário específico a que estarão sujeitos com relação aos investimentos em CRI.

Interpretação da legislação tributária aplicável - Mercado Secundário

Cumprе ressaltar que não há unidade de entendimento quanto à tributação aplicável sobre os ganhos que passariam a ser tributáveis no entendimento da RFB, decorrentes de alienação dos CRI no mercado secundário, especialmente para Titulares do CRI que se qualifiquem como pessoas jurídicas domiciliadas no Brasil. Existem pelo menos duas interpretações correntes a respeito do

imposto de renda incidente sobre a diferença positiva entre o valor de alienação e o valor de aplicação dos CRI, quais sejam (i) a de que os ganhos decorrentes da alienação dos CRI estão sujeitos ao imposto de renda na fonte, tais como os rendimentos de renda fixa, em conformidade com as alíquotas regressivas previstas no artigo 1º da Lei 11.033; e (ii) a de que os ganhos decorrentes da alienação dos CRI são tributados como ganhos líquidos nos termos do artigo 52, parágrafo 2º da Lei 8.383, de 30 de dezembro de 1991, conforme alterada, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei 8.850, de 28 de janeiro de 1994, conforme alterada, sujeitos, portanto, ao imposto de renda a ser recolhido pelo vendedor até o último Dia Útil do mês subsequente ao da apuração do ganho, à alíquota de 15% (quinze por cento) estabelecida pelo artigo 2º, inciso II da Lei 11.033. Não há jurisprudência consolidada sobre o assunto. Divergências no recolhimento do imposto de renda devido podem ser passíveis de questionamento pela RFB, podendo resultar em decisões desfavoráveis aos interesses dos investidores.

Tributação sobre as Debêntures pode afetar a amortização e remuneração dos CRI

Alterações na legislação tributária aplicável às Debêntures que lastreiam os CRI ou na interpretação das normas tributárias podem afetar o valor líquido decorrente do pagamento das debêntures e, por sua vez, afetar adversamente o pagamento dos CRI e da remuneração dos CRI, podendo resultar em prejuízos aos investidores. Ainda, na hipótese de decisão da Assembleia Especial de Titulares dos CRI de promover a liquidação do Patrimônio Separado, o Regime Fiduciário será extinto, de forma que os Titulares dos CRI passarão a ser titulares das Debêntures. Nesse caso, os rendimentos oriundos das Debêntures, quando pagos diretamente aos Titulares dos CRI, serão tributados conforme alíquotas aplicáveis para as aplicações de renda fixa, impactando de maneira adversa os Titulares dos CRI.

Falta de liquidez dos CRI no mercado secundário

O mercado secundário de CRI apresenta baixa liquidez e não há nenhuma garantia de que existirá, no futuro, um mercado para negociação dos CRI que permita sua alienação pelos subscritores desses valores mobiliários, caso decidam pelo desinvestimento. Dessa forma, o Investidor que subscrever ou adquirir os CRI poderá encontrar dificuldades para negociá-los com terceiros no mercado secundário, considerando as restrições à negociação dos CRI em referido mercado, devendo estar preparado para manter o investimento nos CRI até a Data de Vencimento. Portanto, não há qualquer garantia ou certeza de que o titular do CRI conseguirá liquidar suas posições ou negociar seus CRI pelo preço e no momento desejado e, portanto, uma eventual alienação dos CRI poderá causar prejuízos ao seu titular.

Quórum de deliberação em Assembleia Geral

Exceto pelos quóruns qualificados previsto no Termo de Securitização, as deliberações das Assembleias Gerais serão aprovadas, por Titulares de CRI que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação, quando em 1ª (primeira) convocação, e

50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos Titulares de CRI reunidos em assembleia geral e que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos CRI em Circulação, quando em 2ª (segunda) convocação. O titular de pequena quantidade de CRI pode ser obrigado a acatar decisões da maioria, ainda que manifeste voto desfavorável, não havendo mecanismos de venda compulsória no caso de dissidência do Titular de CRI em determinadas matérias submetidas à deliberação em Assembleia Especial de Investidores. Além disso, a operacionalização de convocação, instalação e realização de Assembleias Gerais poderá ser afetada negativamente em razão da pulverização dos CRI, o que levará a eventual impacto negativo para os titulares dos respectivos CRI.

Eventual rebaixamento na classificação de risco dos CRI e/ou na classificação de risco da Devedora poderá dificultar a captação de recursos pela Devedora, bem como acarretar redução de liquidez dos CRI para negociação no mercado secundário e impacto negativo relevante na Devedora

Para se realizar uma classificação de risco (*rating*), certos fatores relativos à Emissora, à Devedora e/ou à Fiadora são levados em consideração, tais como sua condição financeira, administração e desempenho. São analisadas, também, as características dos CRI, assim como as obrigações assumidas pela Emissora, pela Devedora e/ou pela Fiadora e os fatores político-econômicos que podem afetar a condição financeira da Emissora, da Devedora e/ou da Fiadora. Adicionalmente, pode afetar tal classificação de risco a eventual redução de *rating* soberano do Brasil. Dessa forma, as avaliações representam uma opinião quanto às condições da Devedora de honrar seus compromissos financeiros, tais como pagamento do principal e juros no prazo estipulado relativos à Amortização e Remuneração dos CRI. Caso a classificação de risco originalmente atribuída seja rebaixada, a Devedora poderá encontrar dificuldades em realizar outras emissões de títulos e valores mobiliários, o que poderá, conseqüentemente, ter um impacto negativo relevante nos resultados e nas operações da Devedora e na sua capacidade de honrar com as obrigações relativas à Oferta. Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação aos CRI pode obrigar esses investidores a alienar seus CRI no mercado secundário, podendo vir a afetar negativamente o preço desses CRI e sua negociação no mercado secundário

Riscos inerentes aos Investimentos Permitidos

Todos os recursos oriundos dos Créditos do Patrimônio Separado que estejam depositados em contas correntes de titularidade da Emissora poderão ser aplicados em Investimentos Permitidos. Como quaisquer ativos financeiros negociados no mercado financeiro e de capitais, Investimentos Permitidos passíveis de aplicação pela Emissora junto às Instituições Autorizadas e/ou suas partes relacionadas, estão sujeitos a perdas decorrentes da variação em sua liquidez diária, rebaixamentos da classificação de investimento, fatores econômicos e políticos, dentre outros, podendo causar prejuízos aos Titulares de CRI.

Risco de Pagamento das Despesas pela Devedora

Caso a Devedora não realize o pagamento das Despesas do Patrimônio Separado, estas serão suportadas pelo respectivo Patrimônio Separado e, caso não seja suficiente, os Titulares dos CRI poderão ser chamados para aportar recursos suficientes para honrar as Despesas, podendo resultar em prejuízos aos investidores.

Processo de diligência legal (due diligence) restrito da Devedora e da Fiadora

A Devedora e a Fiadora, seus negócios e atividades foram objeto de auditoria legal restrita para fins desta Oferta, de modo que foram verificadas apenas contingências relevantes, certidões e verificação de poderes para a celebração dos instrumentos que configuram a operação e aprovações societárias. Eventuais contingências da Devedora, da Fiadora e seus negócios podem afetar sua capacidade de pagamento sob as Debêntures e, com efeito, o pagamento dos CRI, podendo gerar prejuízos financeiros aos potenciais investidores.

A Oferta não é adequada aos Investidores Profissionais e aos Investidores Qualificados que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Emissão, na Oferta e/ou nos CRI ou que não tenham acesso à consultoria especializada, (ii) necessitem de liquidez considerável com relação aos CRI, uma vez que a negociação de CRI no mercado secundário é restrita, e/ou (iii) não queiram correr riscos relacionados à Devedora e/ou ao seu setor de atuação, conforme aplicável.

Para os efeitos desta seção, quando se afirmar que um risco, incerteza ou problema poderá produzir, poderia produzir ou produziria um "efeito adverso" sobre a Devedora e/ou sobre a Emissora, quer se dizer que o risco, incerteza poderá, poderia produzir ou produziria um efeito adverso sobre os negócios, a posição financeira, a liquidez, os resultados das operações ou as perspectivas da Devedora e/ou da Emissora, conforme o caso, exceto quando houver indicação em contrário ou conforme o contexto requeira o contrário. Devem-se entender expressões similares nesta seção como possuindo também significados semelhantes.

Os riscos descritos abaixo não são exaustivos. Outros riscos e incertezas ainda não conhecidos ou que hoje sejam considerados imateriais, também poderão ter um efeito adverso sobre a Devedora e sobre a Emissora. Na ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo os CRI podem não ser pagos ou ser pagos apenas parcialmente, gerando uma perda para o Investidor.

A aquisição dos CRI por partes relacionadas da Devedora poderá resultar na redução da liquidez dos CRI

A participação de partes relacionadas da Devedora na Oferta poderá resultar na redução da liquidez dos CRI no mercado secundário, posto que tais partes relacionadas podem optar por manter estes CRI fora de circulação, podendo gerar prejuízos financeiros aos potenciais investidores. A Securitizadora não pode garantir que partes relacionadas da Devedora e da Fiadora não adquiram

os CRI ou que tais partes relacionadas não optarão por manter estes CRI fora de circulação.

Riscos de participação do Agente Fiduciário em outras emissões da mesma Emissora

O Agente Fiduciário poderá, eventualmente, atuar como agente fiduciário em outras emissões da Emissora, hipótese em que, uma vez ocorridas quaisquer hipóteses de liquidação do Patrimônio Separado ou inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora, no âmbito da Emissão ou da outra eventual emissão, em caso de fato superveniente, o Agente Fiduciário poderá se encontrar em situação de conflito quanto ao tratamento equitativo entre os Titulares de CRI e os titulares de CRI da outra eventual emissão que poderão ocasionar prejuízos financeiros aos investidores.

Riscos de potencial conflito de interesse

Os Coordenadores e/ou sociedades integrantes de seus respectivos grupos econômicos eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão da Emissora e/ou da Devedora e/ou da Fiadora, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares, incluindo em bolsa de valores a preços e condições de mercado, bem como mantêm relações comerciais, no curso normal de seus negócios, com a Emissora, com a Devedora e com a Fiadora. Por esta razão, o eventual relacionamento entre a Emissora, a Devedora e a Fiadora e os Coordenadores e sociedades integrantes de seus respectivos grupos econômicos pode gerar um conflito de interesses que poderão ocasionar prejuízos financeiros aos investidores.

Risco relativo à situação financeira e patrimonial da Devedora e da Fiadora

Em razão da emissão das Debêntures e da Fiança prestada no âmbito da Escritura de Emissão, a deterioração da situação financeira e patrimonial da Devedora e/ou da Fiadora, em decorrência de fatores internos/externos, poderá afetar de forma negativa o fluxo de pagamentos dos CRI.

Inadimplemento da Fiança ou Insuficiência da Garantia

Em caso de inadimplemento de qualquer uma das obrigações da Devedora, não sanado no prazo de cura previsto, conforme o caso, a Emissora poderá excutir a Fiança para o pagamento dos valores devidos aos Titulares de CRI. Nessa hipótese, caso a Fiadora deixe de adimplir com as obrigações da Fiança por ela constituída, ou caso o valor obtido com a execução da Fiança não seja suficiente para o pagamento integral dos CRI, a capacidade do Patrimônio Separado de suportar as obrigações estabelecidas no Termo de Securitização frente aos Titulares de CRI seria afetada negativamente.

Ausência de diligência legal das informações do formulário de referência da Emissora e ausência de opinião legal relativa às informações do formulário de referência da Emissora.

As informações do formulário de referência da Emissora não foram objeto de diligência legal para

fins desta Oferta e não foi emitida opinião legal sobre a veracidade, consistência e suficiência das informações, obrigações e/ou contingências constantes do formulário de referência da Emissora. Adicionalmente, não foi obtido parecer legal dos assessores jurídicos da Oferta sobre a consistência das informações fornecidas no formulário de referência com aquelas analisadas durante o procedimento de diligência legal na Emissora. A não realização de diligência legal das informações do formulário de referência da Emissora pode gerar impactos adversos para o investidor, uma vez que a não diligência legal poderá não revelar potenciais contingências da Emissora que poderiam, eventualmente, trazer prejuízos aos Investidores, na medida em que poderiam indicar um risco maior no investimento ou mesmo desestimular o investimento nos CRI.

Risco de concentração de devedor e dos Direitos Creditórios Imobiliários.

Os CRI são concentrados em apenas 1 (uma) devedora, qual seja a REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A., a qual origina os Direitos Creditórios Imobiliários. A ausência de diversificação da Devedora pode trazer riscos para os Investidores e provocar um efeito adverso aos Titulares de CRI, uma vez que qualquer alteração na condição da Devedora pode prejudicar o pagamento da integralidade dos Direitos Creditórios Imobiliários.

Risco de Amortização Extraordinária, Resgate Antecipado, Vencimento Antecipado e da Oferta de Resgate Antecipado.

A Emissora deverá obrigatoriamente, conforme aplicável, resgatar antecipadamente de forma total os CRI, na ocorrência **(i)** da hipótese prevista nas Cláusulas 5.2 e 5.3 do Termo de Securitização; ou **(ii)** de um Evento de Vencimento Antecipado. Caso ocorra qualquer uma dessas hipóteses, os Titulares de CRI poderão sofrer prejuízos financeiros, impactando no horizonte de investimento esperado pelos Titulares de CRI e podendo gerar dificuldade de reinvestimento do capital investido pelos investidores à mesma taxa estabelecida para os CRI.

Ausência de garantia real no âmbito dos CRI e risco de crédito da Devedora.

Não foram constituídas garantias reais em benefício dos Titulares de CRI no âmbito da Emissão. Portanto, os Titulares de CRI correm o risco de crédito da Devedora enquanto devedora das Debêntures, uma vez que o pagamento das remunerações dos CRI depende do pagamento integral e tempestivo, pela Devedora, dos Direitos Creditórios Imobiliários. A capacidade de pagamento da Devedora, poderá ser afetada em função de sua situação econômico-financeira, em decorrência de fatores internos e/ou externos, o que poderá afetar o fluxo de pagamentos dos CRI.

Impacto de crises econômicas nas emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários.

As operações de financiamento imobiliário apresentam historicamente uma correlação direta com o desempenho da economia nacional. Eventual retração no nível de atividade da economia brasileira, ocasionada por crises internas ou crises externas, pode acarretar elevação no patamar de inadimplemento de pessoas físicas e jurídicas, inclusive dos devedores dos financiamentos imobiliários. Uma eventual redução do volume de investimentos estrangeiros no País poderá ter impacto no balanço de pagamentos, o que poderá forçar o Governo Federal maior necessidade de

captações de recursos, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional, a taxas de juros mais elevadas. Igualmente, eventual elevação significativa nos índices de inflação brasileiros e eventual desaceleração da economia americana podem trazer impacto negativo para a economia brasileira e vir a afetar os patamares de taxas de juros, elevando despesas com empréstimos já obtidos e custos de novas captações de recursos por empresas brasileiras, podendo, ainda, reduzir a qualidade de crédito dos potenciais tomadoras de recursos através da emissão de CRI e ainda reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, o que poderia prejudicar o preço de mercado dos CRI.

Risco de ocorrência de casos fortuitos e eventos de força maior.

Os pagamentos dos Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, estão sujeitos ao risco de eventuais prejuízos em virtude de casos fortuitos e eventos de força maior, os quais consistem em acontecimentos inevitáveis e involuntários que afetem o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão, exemplificativamente, terremotos, vendavais, enchentes, deslizamentos de terra, epidemias ou pandemias.

Riscos das Debêntures e dos Direitos Creditórios Imobiliários

O risco de crédito da Devedora e/ou da Fiadora e a inadimplência das Debêntures pode afetar adversamente os CRI

A capacidade do Patrimônio Separado de suportar as obrigações decorrentes da emissão dos CRI depende do adimplemento, pela Devedora, das Debêntures. O Patrimônio Separado, constituído em favor dos Titulares de CRI, não contam com qualquer garantia ou coobrigação da Emissora. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos Titulares de CRI dos montantes devidos dependerá do adimplemento das Debêntures, pela Devedora, em tempo hábil para o pagamento dos valores devidos aos Titulares de CRI. Ademais, é importante salientar que não há garantias de que os procedimentos de cobrança judicial ou extrajudicial dos Direitos Creditórios Imobiliários e/ou excussão da garantia a eles vinculadas serão bem-sucedidos, e mesmo no caso dos procedimentos de cobrança judicial ou extrajudicial, que terão um resultado positivo. Além disso, não há garantia de que a excussão da Fiança será suficiente para a integral quitação dos valores devidos pela Devedora sob e de acordo com os Direitos Creditórios Imobiliários. Portanto, uma vez que o pagamento das remunerações e amortização dos CRI depende do pagamento integral e tempestivo, pela Devedora e/ou pela Fiadora, dos respectivos Direitos Creditórios Imobiliários, a ocorrência de eventos internos ou externos que afetem a situação econômico-financeira da Devedora e/ou da Fiadora e suas respectivas capacidades de pagamento poderá afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRI e a capacidade do Patrimônio Separado de suportar suas obrigações, conforme estabelecidas no Termo de Securitização.

Risco de Vedação à Transferência das Debêntures

O lastro dos CRI são as Debêntures emitidas pela Devedora, inscritas e integralizadas pela

Emissora. A Emissora, nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei 14.430, criou sobre as Debêntures regimes fiduciários, segregando-as de seu patrimônio, em benefício exclusivo dos Titulares de CRI, mediante a constituição do Patrimônio Separado. Uma vez que a vinculação das Debêntures aos CRI foi condição do negócio jurídico firmado entre a Devedora e Emissora, convencionou-se que as Debêntures não poderão ser transferidas a terceiros, sem a prévia anuência da Devedora. Neste sentido, caso por qualquer motivo pretendam deliberar sobre a orientação à Emissora para alienar as Debêntures no âmbito da liquidação do Patrimônio Separado, os Titulares de CRI deverão: (i) além de tratar do mecanismo e das condições da alienação, também disciplinar a utilização dos recursos para a amortização ou resgate dos CRI; e (ii) ter ciência de que, mesmo se aprovada a alienação de Debêntures em assembleia geral, a Emissora não poderá transferi-las sem a prévia autorização da Devedora. Caso a deliberação sobre a alienação seja aprovada pelos Titulares de CRI e, desde que com a aprovação da Devedora, os CRI serão resgatados com a redução na rentabilidade esperada em comparação com a manutenção das Debêntures até seu vencimento ordinário e, além disso, sem a garantia de que os Titulares de CRI terão à sua disposição investimentos com características similares para realocar seus recursos. Por outro lado, caso a Devedora não autorize a alienação, com o que a Emissora ficará obrigada a manter as Debêntures até que a Devedora assim autorize a alienação ou que ocorra o vencimento programado das Debêntures.

Liquidação do Patrimônio Separado e/ou resgate antecipado dos CRI podem gerar efeitos adversos sobre a Emissão e a rentabilidade dos CRI.

Conforme previsto na Escritura de Emissão e no Termo de Securitização, há possibilidade de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures. Portanto, em linha com a estrutura da Emissão, ao Termo de Securitização estabelece que, em tais hipóteses, haverá o resgate antecipado dos CRI. A Emissora, uma vez verificada a ocorrência de uma hipótese de resgate antecipado dos CRI, observado o disposto no Termo de Securitização, deverá efetuar o pagamento dos valores devidos aos Titulares de CRI. Nessas hipóteses, bem como, no caso de se verificar qualquer dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, o Titular de CRI poderá ter seu horizonte original de investimento reduzido.

Nesse contexto, o inadimplemento da Devedora, bem como a insuficiência do Patrimônio Separado podem afetar adversamente a capacidade do Titular de CRI de receber os valores que lhe são devidos antecipadamente. Em quaisquer dessas hipóteses, os Titulares de CRI, com o horizonte original de investimento reduzido, poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos em investimentos que apresentem a mesma remuneração oferecida pelos CRI, sendo certo que não será devido pela Emissora e/ou pela Devedora qualquer valor adicional, incluindo multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

Sem prejuízo de referidas previsões referentes ao resgate antecipado dos CRI, na ocorrência de qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado e de Liquidação do Patrimônio Separado, **(i)** poderá não haver recursos suficientes no Patrimônio Separado para que a Emissora proceda ao resgate antecipado dos CRI; e **(ii)** dado aos prazos de cura existentes e às formalidades e prazos previstos para serem cumpridos no processo de convocação e realização da Assembleia Geral que deliberará sobre tais eventos, não é possível assegurar que o resgate antecipado dos CRI e/ou a deliberação acerca da eventual liquidação do Patrimônio Separado ocorrerão em tempo hábil para

que o resgate antecipado dos CRI se realize tempestivamente, sem prejuízos aos Titulares de CRI. Consequentemente, os adquirentes dos CRI poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de tais eventos, pois **(ii.a)** não há qualquer garantia de que existirão, no momento da ocorrência dos Eventos de Vencimento Antecipado, dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado e/ou dos eventos de resgate antecipado dos CRI, outros ativos no mercado com risco e retorno semelhante aos CRI; e **(ii.b)** a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá resultar na aplicação efetiva de uma alíquota superior à alíquota que seria aplicada caso os CRI fossem liquidados apenas quando de seu vencimento programado.

Eventual Resgate Antecipado dos CRI da Primeira Série decorrente indisponibilidade, impossibilidade de aplicação ou extinção da Taxa DI.

Caso a Taxa DI não esteja disponível quando da apuração da Remuneração dos CRI da Primeira Série e/ou na hipótese de extinção e/ou não divulgação da Taxa DI por mais de 30 (trinta) Dias Úteis consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade legal de aplicação da Taxa DI aos CRI, por proibição legal ou judicial, será utilizado, em sua substituição, o seu substituto legal (Taxa Substitutiva dos CRI da Primeira Série). Na hipótese de **(i)** não haver um substituto legal para a Taxa DI ou **(ii)** havendo substituto legal para a Taxa DI, na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação do substituto legal para a Taxa DI por mais de 30 (trinta) Dias Úteis após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade de aplicação do substituto legal para a Taxa DI aos CRI da Primeira Série, por proibição legal ou judicial, a Emissora deverá, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados do término do prazo de 30 (trinta) Dias Úteis da data de extinção do substituto legal da Taxa DI ou da data da proibição legal ou judicial, conforme o caso, convocar Assembleia Especial de Investidores para deliberar, em comum acordo com a Devedora e observada a legislação aplicável, sobre o novo parâmetro de Remuneração dos CRI da Primeira Série a ser aplicado, que deverá ser aquele que reflita parâmetros utilizados em operações similares existentes à época.

Caso, na Assembleia Especial de Investidores prevista acima, não haja acordo sobre a nova Remuneração dos CRI da Primeira Série, entre a Emissora e os Titulares de CRI, ou em caso de não instalação em segunda convocação, ou em caso de instalação em segunda convocação em que não haja quórum suficiente, a Devedora deverá resgatar a totalidade das Debêntures da Primeira Série e, consequentemente, a Emissora deverá resgatar antecipadamente a totalidade dos CRI da Primeira Série.

Caso ocorra o Resgate Antecipado dos CRI da Primeira Série, os Titulares de CRI terão seu horizonte original de investimento reduzido, podendo não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração buscada pelos CRI ou sofrer prejuízos em razão de eventual tributação em decorrência da redução do prazo de aplicação dos recursos investidos. A inadimplência da Devedora poderá resultar na inexistência de recursos suficientes no Patrimônio Separado para que a Securitizadora proceda ao pagamento integral dos valores devidos em caso de Resgate Antecipado dos CRI.

Eventual Resgate Antecipado dos CRI da Segunda Série decorrente indisponibilidade, impossibilidade de aplicação ou extinção do IPCA/IBGE.

Caso o IPCA/IBGE não esteja disponível quando da apuração da Atualização Monetária dos CRI da Segunda Série e/ou na hipótese de extinção e/ou não divulgação do IPCA/IBGE por mais de 30 (trinta) Dias Úteis consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade legal de aplicação do IPCA aos CRI, por proibição legal ou judicial, será utilizado, em sua substituição, o seu substituto legal (Taxa Substitutiva dos CRI da Segunda Série). Na hipótese de **(i)** não haver um substituto legal para o IPCA/IBGE ou **(ii)** havendo substituto legal para o IPCA/IBGE, na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação do substituto legal para o IPCA/IBGE por mais de 30 (trinta) Dias Úteis após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade de aplicação do substituto legal para o IPCA/IBGE aos CRI, por proibição legal ou judicial, a Emissora deverá, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados do término do prazo de 30 (trinta) Dias Úteis da data de extinção do substituto legal do IPCA/IBGE ou da data da proibição legal ou judicial, conforme o caso, convocar Assembleia Especial de Investidores para deliberar, em comum acordo com a Devedora e observada a legislação aplicável, sobre o novo parâmetro de atualização monetária dos CRI a ser aplicado, que deverá ser aquele que reflita parâmetros utilizados em operações similares existentes à época.

Caso, na Assembleia Especial de Investidores prevista acima, não haja acordo sobre a nova atualização monetária dos CRI, entre a Emissora e os Titulares de CRI, ou em caso de não instalação em segunda convocação, ou em caso de instalação em segunda convocação em que não haja quórum suficiente, a Devedora deverá resgatar a totalidade das Debêntures da Segunda Série e, conseqüentemente, a Emissora deverá resgatar antecipadamente a totalidade dos CRI da Segunda Série.

Caso ocorra o Resgate Antecipado dos CRI da Segunda série, os Titulares de CRI terão seu horizonte original de investimento reduzido, podendo não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração buscada pelos CRI ou sofrer prejuízos em razão de eventual tributação em decorrência da redução do prazo de aplicação dos recursos investidos. A inadimplência da Devedora poderá resultar na inexistência de recursos suficientes no Patrimônio Separado para que a Securitizadora proceda ao pagamento integral dos valores devidos em caso de Resgate Antecipado dos CRI.

Risco da originação e formalização do lastro dos CRI

O lastro dos CRI é composto pelas Debêntures. Falhas ou erros (i) no processo de análise da Devedora sobre sua capacidade de produção de etanol, ou (ii) na elaboração e formalização da Escritura de Emissão, de acordo com a legislação aplicável, e no seu registro na junta comercial e no cartório competentes, podem sujeitar o lastro do CRI e/ou a Fiança a contestação de sua regular constituição e, por consequência, afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRI e causar prejuízo aos Titulares de CRI. Eventuais mudanças na interpretação ou aplicação da legislação aplicável às emissões de debêntures e aos certificados de recebíveis imobiliários por parte dos tribunais ou autoridades governamentais de forma a considerar a descaracterização das Debêntures como lastro dos CRI podem causar impactos negativos aos Titulares de CRI. Além disso, mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou autoridades

governamentais, ou outras exigências fiscais, a qualquer título, relacionadas à estruturação, emissão, colocação, custódia dos CRI para seus titulares podem afetar negativamente os pagamentos a serem realizados aos Titulares de CRI, uma vez que, de acordo com o Termo de Securitização, esses tributos constituirão despesas de responsabilidade dos Titulares de CRI, e não incidirão no Patrimônio Separado. A Emissora e os Coordenadores recomendam aos Investidores que consultem seus assessores tributários e financeiros antes de se decidir pelo investimento nos CRI, especialmente no que se refere ao tratamento tributário específico a que estarão sujeitos com relação aos investimentos em CRI.

Riscos de Formalização do Lastro da Emissão

O lastro dos CRI é composto pelas Debêntures, as quais devem atender aos critérios legais e regulamentares estabelecidos para sua regular emissão e formalização. Os CRI, emitidos no contexto da Emissão devem estar vinculados a direitos creditórios imobiliários, atendendo a critérios legais e regulamentares estabelecidos para sua caracterização. Não é possível assegurar que não haverá fraudes, erros ou falhas no processo de formalização das Debêntures e dos CRI pela Devedora, pela Securitizadora e demais prestadores de serviços envolvidos neste processo, conforme o caso, sendo que tais situações podem ensejar a descaracterização das Debêntures, dos Direitos Creditórios Imobiliários e/ou dos CRI, causando prejuízos aos Titulares de CRI. A Escritura e o ato societário da Emissora foram e/ou serão apresentadas para registro perante os competentes registros de comércio, porém seus registros não estarão concluídos até a data de liquidação da Oferta. Falhas na elaboração e formalização dos atos societários relacionados à Emissão, de acordo com a legislação aplicável e no registro dos mesmos e da Escritura na junta comercial competente, podem afetar o lastro dos CRI e, por consequência, afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRI. Adicionalmente, a assinatura eletrônica de documentos pode ser eventualmente questionada.

Risco de integralização dos CRI com ágio ou deságio

Os CRI poderão ser subscritos com ágio ou deságio a ser definido no ato de subscrição dos CRI, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio, será o mesmo para todos os CRI integralizadas em uma mesma Data de Integralização. Além disso, os CRI, quando de sua negociação em mercado secundário e, portanto, sem qualquer responsabilidade, controle ou participação da Emissora e/ou dos Coordenadores, poderão ser integralizados pelos novos investidores com ágio, calculado em função da rentabilidade esperada por esses investidores ao longo do prazo de amortização dos CRI originalmente programado. Na ocorrência do resgate antecipado das Debêntures, os recursos decorrentes deste pagamento serão imputados pela Emissora no resgate antecipado dos CRI, nos termos previstos no Termo de Securitização, hipótese em que o valor a ser recebido pelos Investidores poderá não ser suficiente para reembolsar integralmente o investimento realizado, frustrando a expectativa de rentabilidade que motivou o pagamento do ágio. Neste caso, nem o Patrimônio Separado, nem a Emissora, disporão de outras fontes de recursos para satisfação dos interesses dos Titulares de CRI.

Verificação dos Eventos de Vencimento Antecipado das Debêntures

Em determinadas hipóteses, a Emissora e o Agente Fiduciário não realizarão análise independente sobre a ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado das Debêntures. Assim sendo, a declaração de vencimento das Debêntures pela Emissora poderá depender do envio de declaração ou comunicação da Devedora informando que um Evento de Vencimento Antecipado das Debêntures aconteceu ou poderá acontecer. Caso a Devedora não informe ou atrase em informar a Emissora ou o Agente Fiduciário sobre a ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado das Debêntures, as providências para declaração de vencimento antecipado e cobrança das Debêntures poderão ser realizadas intempestivamente pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, o que poderá causar prejuízos aos Titulares de CRI.

A espécie das Debêntures é quirografária, não contando com quaisquer garantas reais ou preferências.

As Debêntures não contarão com qualquer garantia real ou preferência em relação aos demais credores da Devedora. Dessa forma, na hipótese de liquidação da Devedora, os titulares das Debêntures estarão subordinados aos demais credores da Devedora e somente preferirão aos titulares de créditos subordinados aos demais credores, se houver, e acionistas da Devedora em relação à ordem de recebimento de seus créditos. Em caso de liquidação da Devedora, não há como garantir que os titulares das Debêntures receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos.

Riscos relacionados à Devedora e à Fiadora

Os negócios, operações e resultados da Devedora e da Fiadora podem ser afetados adversamente pelo surto do coronavírus (causador da COVID-19) e as consequentes reduções de demanda em escala global

A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global do coronavírus (causador da COVID-19). Em resposta, muitos governos implementaram políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da doença, tais como a restrição à circulação de pessoas e até mesmo o isolamento social, e essas medidas podem permanecer em vigor por um período significativo de tempo, dificultando seus negócios e operações.

A pandemia do COVID-19 e os impactos associados na atividade econômica afetaram adversamente seus resultados operacionais e condições financeiras em razão da interrupção prolongada no fluxo de pessoas e mercadorias, que alterou os níveis de consumo no ano de 2020. Após o exercício social encerrado em 31 de março de 2020, a Devedora e a Fiadora tiveram redução no volume vendido na maioria dos seus produtos, bem como impactos de redução dos preços, tendo gerado, no referido período, lucro bruto abaixo dos últimos períodos, em especial durante os meses de abril e maio de 2020.

A Devedora e a Fiadora não podem prever a extensão, duração e impactos de medidas adotadas para conter a disseminação do COVID-19 e medidas de auxílio anunciadas por governos de todo o

mundo, incluindo o Brasil e países nos quais opera e/ou comercializa seus produtos. Essas políticas e medidas têm influenciado o comportamento do mercado consumidor e da população em geral, bem como a demanda por serviços, produtos e crédito e os efeitos de longo prazo do COVID- 19 são difíceis de avaliar ou prever.

Consequentemente, a Devedora e a Fiadora não podem prever a totalidade dos efeitos diretos e indiretos da pandemia COVID-19 em seus negócios, resultados operacionais e condições financeiras, que ainda não estejam refletidas em suas demonstrações financeiras.

A extensão do impacto do COVID-19 no desempenho operacional e financeiro da Devedora e da Fiadora dependerá de certos desenvolvimentos, incluindo a duração e propagação do surto e seu impacto sobre seus respectivos clientes, fornecedores e funcionários. Além disso, na medida em que a pandemia do COVID-19 afeta adversamente seus negócios, resultados operacionais, condição financeira e sua liquidez, outros riscos aos quais a Devedora e a Fiadora estão expostas poderão ser agravados, como aqueles relacionados ao nível de endividamento da Devedora e da Fiadora e a necessidade de gerar fluxos de caixa suficientes para atender seus respectivos endividamentos.

O impacto final da pandemia COVID-19 ainda é incerto, mas espera-se que tenha um efeito adverso significativo na economia brasileira e mundial. Se a pandemia ou a crise econômica resultante continuar a piorar, a Devedora e a Fiadora podem ter perda de clientes e níveis mais altos de redução ao valor recuperável de seus respectivos ativos financeiros e não financeiros, o que pode ter um efeito material adverso nos balanços patrimoniais, resultados operacionais e fluxos de caixa da Devedora e da Fiadora. Ainda, a Devedora e a Fiadora não garantem que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão e, caso aconteçam, que serão capazes de tomar as providências necessárias para impedir um impacto negativo nos seus negócios. Em qualquer um dos casos, os resultados financeiros da Devedora e da Fiadora seriam adversamente afetados, o que pode ter impacto negativo na sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, consequentemente, o fluxo de pagamento dos CRI.

Os impactos da pandemia da COVID-19 também podem precipitar ou agravar os outros riscos informados no Formulário de Referência da Fiadora.

A Devedora e a Fiadora estão expostas às variações de preços dos produtos produzidos (commodities), conforme o caso, e podem realizar operações de hedge que minimizam os riscos de preço mas envolvem outros riscos que podem prejudicar o desempenho financeiro da Devedora e da Fiadora

A Devedora e a Fiadora estão expostas aos riscos de mercado decorrentes da condução de suas atividades comerciais, principalmente aos riscos decorrentes de mudanças nos preços de mercadorias (*commodities*), nas taxas de câmbio ou nas taxas de juros.

A Devedora e a Fiadora, conforme o caso, contratam operações de hedge de preços de mercadorias (*commodities*) e de taxa de câmbio com o objetivo de capturar retornos consistentes. A manutenção

por um período longo de preços de mercado muito depreciados para as mercadorias (*commodities*) produzidas pela Devedora e pela Fiadora, conforme o caso, pode gerar efeitos adversos nas suas performances financeiras uma vez que suas operações de hedge tendem a cobrir um período máximo de 3 anos. Ocasionalmente, a Devedora e a Fiadora também participam de operações de hedge relacionadas à taxa de juros.

Além disso, as operações de hedge também expõem ao risco de perdas financeiras em situações em que a contraparte do contrato de hedge não cumpre com suas obrigações contratuais ou existe uma alteração na variação esperada entre o preço subjacente ao contrato de *hedge* e o preço real das mercadorias ou da taxa de câmbio. Na medida em que os preços de mercado de seus produtos excedem o preço fixo de acordo com sua política de hedge, poderá ter impactos no seu fluxo de caixa por conta de chamadas de margem e seus resultados serão menores do que teriam sido se não tivesse feito as operações de hedge. Como resultado, o desempenho financeiro da Devedora e da Fiadora seriam adversamente afetados durante os períodos em que os preços das mercadorias (*commodities*) aumentam. Alternativamente, a Devedora e a Fiadora podem optar por não realizar transações de *hedge* no futuro, o que pode afetar de maneira adversa e relevante o desempenho financeiro da Devedora e da Fiadora durante os períodos em que os preços das *commodities* diminuem.

De acordo com o Commodity Exchange Act e legislações promulgadas a partir dele, a *Commodity Future Trading Commission* ("CFTC") adotou práticas para coibir posturas anticoncorrenciais, fraudulentas e/ou práticas de trading disruptivas em relação a *commodities*, contratos futuros, opções de contratos futuros e swaps. Falhas em cumprir com essa legislação podem levar a Devedora e a Fiadora à imposição de multas e outras penalidades impostas pela CFTC.

Em razão da ocorrência de quaisquer das hipóteses acima, os resultados financeiros da Devedora e da Fiadora seriam adversamente afetados, o que pode ter impacto negativo na sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI, podendo gerar prejuízos financeiros aos potenciais investidores.

Concorrência significativa no mercado de distribuição de combustível no Brasil e na Argentina, bem como práticas anticompetitivas e ilegais podem distorcer preços e afetar adversamente a participação de mercado da Fiadora, e suas operações e lucratividades.

Os mercados de distribuição de combustível no Brasil e na Argentina são altamente competitivos nos segmentos de atacado e varejo. A Fiadora compete com pequenos e grandes distribuidores de combustível domésticos. Os grandes participantes podem ser mais flexíveis do que a Fiadora na resposta à indústria volátil ou às condições de mercado, como escassez de petróleo bruto e outras matérias-primas ou flutuações intensas de preços. Além disso, a Fiadora compete com produtores e comerciantes em outras indústrias que fornecem formas alternativas de energia e combustível para satisfazer as necessidades de seus consumidores industriais, comerciais e varejistas.

Determinadas medidas que estão sendo tomadas pelos participantes do mercado de distribuição de

combustíveis, incluindo a expansão de suas redes de distribuição, bem como a chegada de novos participantes ou oferta de formas alternativas de energia e combustível, podem resultar em um aumento na competição e/ou oferta de combustíveis e uma consequente redução nos preços dos combustíveis, que podem ter um efeito adverso nos negócios, condição financeira e resultados operacionais da Fiadora.

A intensa competição e as ações dos concorrentes da Fiadora podem levar à redução das margens de lucros para os produtos que vendem, bem como reduções em seus volumes de vendas, o que poderia ter um efeito adverso significativo sobre os negócios, resultados operacionais e desempenho financeiro da Fiadora e, com efeito, afetar a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI.

Além disso, nos últimos anos, as práticas anticompetitivas têm sido um dos principais problemas que afetam as distribuidoras de combustíveis no Brasil. Geralmente, essas práticas envolvem uma combinação de evasão fiscal e adulteração de combustível, tais como a diluição da gasolina pela mistura de solventes ou adição de etanol anidro em proporções superiores aos 27% permitidos pela lei vigente (a tributação do etanol anidro é menor do que a do etanol hidratado e da gasolina).

Os impostos constituem uma parte significativa do custo dos combustíveis vendidos no Brasil. Por isso, a evasão fiscal por parte de algumas distribuidoras de combustíveis tem sido predominante, o que lhes permite baixar os preços que cobram. Essas práticas têm permitido que certos distribuidores forneçam grandes quantidades de produtos combustíveis a preços inferiores aos oferecidos pelos principais distribuidores, incluindo a Fiadora, resultando em um aumento considerável no volume de vendas dos distribuidores que adotam essas práticas. Os preços finais dos combustíveis são calculados com base nos impostos incidentes sobre sua compra e venda, entre outros fatores. Conseqüentemente, as práticas anticompetitivas, tais como a evasão fiscal, podem afetar o seu volume de vendas, o que poderá causar um efeito substancial e adverso nos negócios da Fiadora. Se tais práticas se tornarem predominantes, isso pode resultar em preços mais baixos ou em margens reduzidas para os produtos que vende, o que pode ter um efeito material adverso nos negócios, resultados operacionais ou condição financeira da Fiadora. Tais efeitos poderiam, ainda, afetar a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI, podendo gerar prejuízos financeiros aos potenciais investidores.

Alterações na legislação tributária brasileira ou em sua interpretação podem ter um efeito adverso relevante na Devedora e na Fiadora

O Governo Federal brasileiro tem frequentemente implementado e pode continuar implementando mudanças em suas políticas fiscais, incluindo alterações de alíquotas, taxas, encargos setoriais e, ocasionalmente, recolhimento de contribuições temporárias. Algumas dessas medidas podem resultar em aumentos de tributos que podem afetar negativamente os negócios da Devedora e da Fiadora, como a redução de isenções de imposto sobre lucros e dividendos. Aumentos de tributos também podem impactar material e adversamente a rentabilidade do setor e os preços dos serviços da Devedora e da Fiadora, restringir a capacidade da Devedora e da Fiadora de realizar negócios em

seus atuais e futuros mercados e impactar negativamente seus resultados financeiros, o que pode afetá-la adversamente, caso não seja capaz de repassar integralmente aos seus clientes por meio dos preços que cobra por seus serviços os custos adicionais associados a tais mudanças na política fiscal. Consequentemente, a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários pode ser prejudicada, impactando o fluxo de pagamento dos CRI e, dessa forma, os Titulares de CRI podem ser negativamente afetados por tais efeitos.

Outrossim, atualmente há no congresso brasileiro propostas para a implementação de uma reforma tributária. Entre as propostas em discussão existe a possibilidade de uma mudança completa no sistema de tributação ao consumo, que extinguiria três tributos federais - IPI, PIS e COFINS, o ICMS, que é estadual, e o ISS, municipal, para a criação de um único novo Imposto sobre Operações com Bens e Serviços ("IBS") que incidiria sobre o consumo. Ademais, recentemente, o Governo Federal apresentou nova proposta de reforma tributária para criação da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços ("CBS"), em substituição às contribuições do PIS e da COFINS, prevendo a alíquota de 12%, com a possibilidade de tomada de créditos em determinadas condições, a qual foi apresentada por meio do Projeto de Lei nº 3.887/2020. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados, são imprevisíveis e podem afetar direta ou indiretamente os negócios e resultados da Devedora e da Fiadora.

Ademais, certas leis tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas pelas autoridades fiscais. No caso de as autoridades fiscais interpretarem as leis tributárias de maneira inconsistente com a interpretação adotada pela Devedora e pela Fiadora, seus negócios e resultados operacionais poderão ser adversamente afetados, inclusive pelo pagamento integral dos tributos devidos, acrescidos de encargos e penalidades. Tais efeitos poderiam, ainda, afetar a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, consequentemente, o fluxo de pagamento dos CRI, podendo gerar prejuízos financeiros aos potenciais investidores.

Por fim, a Devedora e a Fiadora estão sujeitas a fiscalizações pelas autoridades fiscais nas esferas federal, estadual e municipal. Como resultado de tais fiscalizações, as posições fiscais da Devedora e da Fiadora podem ser questionadas pelas autoridades fiscais. A Devedora e a Fiadora não podem garantir que os provisionamentos para tais processos (quando houver) serão corretos, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional, e que não será necessária constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal. As autoridades fiscais brasileiras intensificaram, recentemente, o número de fiscalizações. Quaisquer processos judiciais e administrativos relacionados a assuntos fiscais perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais e tribunais administrativos estaduais e municipais, pode afetar negativamente os negócios e resultados operacionais da Devedora e da Fiadora, o que poderia afetar a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, ato contínuo, o pagamento dos CRI, gerando prejuízos financeiros aos potenciais investidores.

Além disso, a Devedora possui atualmente uma grande quantidade de créditos fiscais para futuras

compensações. Eventuais alterações legislativas que reduzam ou proíbam a compensação ou utilização desses créditos poderá afetar adversamente seus resultados. *A Devedora e a Fiadora estão expostas à possibilidade de perdas relacionadas a desastres* naturais, catástrofes, acidentes, incêndios e outros eventos que não estão sob os seus controles e que podem vir a ter um efeito material adverso em seus volumes de distribuição e, conseqüentemente, no desempenho financeiro da Devedora e da Fiadora

As operações da Devedora e da Fiadora estão sujeitas a certos riscos que podem vir a afetar as suas propriedades, instalações, infraestrutura, redes de distribuição e estoques. Assim, incêndios, explosões, vazamentos de combustível e outros produtos inflamáveis, acidentes, interrupções de negócios devido a eventos políticos, reivindicações trabalhistas, manifestações de grupos ou associações sociais e/ou ambientais, greves (de funcionários próprios ou vinculados a entidades com as quais têm relacionamento), surtos de doenças, como a pandemia do COVID-19, condições climáticas adversas e desastres naturais, como inundações e deslizamentos de terra, ataques cibernéticos, falhas mecânicas, dentre outros eventos, podem resultar em perda de receita, assunção de passivos ou aumento de custos. Além disso, a Devedora e a Fiadora estão sujeitas a paradas e bloqueios de rodovias e outras vias públicas, como foi o caso da greve dos caminhoneiros iniciada em maio de 2018, em todas as regiões do Brasil, pela redução dos impostos incidentes sobre o diesel e mudanças na política de preços de combustíveis. Paradas e bloqueios de rodovias e outras vias públicas podem afetar adversamente os negócios e resultados da Devedora e da Fiadora. A cobertura de seguros da Devedora e da Fiadora poderá não ser suficiente para protegê-las integralmente contra esse tipo de fatalidade. Tais perdas podem vir a afetar adversamente o desempenho financeiro da Devedora e da Fiadora e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, ato contínuo, o pagamento dos CRI, vindo a prejudicar financeiramente os potenciais investidores.

Para maiores informações, veja o descritivo do fator de risco "Interrupção dos serviços de logística ou investimento insuficiente em infraestrutura pública podem afetar adversamente seus resultados operacionais" do Termo de Securitização.

O aumento do preço de combustíveis, em especial o diesel, pode majorar os custos das operações da Fiadora

A Fiadora, em suas operações, contrata serviços de frete proporcionados por caminhoneiros terceirizados para realizar a distribuição de produtos. Tais serviços consistem em um dos principais elementos de custo dos negócios da Fiadora. Considerando que os custos desse tipo de serviço são fortemente atrelados ao custo de combustíveis, em especial o diesel, o aumento no preço dos combustíveis pode afetar de forma negativa os seus custos relacionados aos serviços de frete, reduzindo significativamente as margens de lucro da Fiadora, de modo que pode haver um impacto adverso na capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI, prejudicando financeiramente os potenciais investidores.

Os processos de privatização das refinarias de produtos combustíveis no Brasil podem afetar adversamente os negócios da Fiadora

A competição no setor de distribuição de combustíveis pode ser aumentada, caso seja concluída a aquisição de refinarias de produtos derivados de petróleo, por players privados, atualmente em processo de privatização pela Petrobrás. Da mesma forma, a Fiadora pode sofrer impactos pela aquisição das refinarias da Petrobrás por investidores privados que pratiquem políticas de preço e abastecimento mais restritivas, limitando o acesso da Fiadora aos derivados de petróleo destas localidades. Adicionalmente, a Fiadora não pode garantir que será bem-sucedida caso venham a adquirir, direta ou indiretamente, alguma das refinarias que estão em processo de privatização pela Petrobrás, o que pode afetar adversamente os resultados da Fiadora. Dessa forma, a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários pode vir a ser prejudicada, o que pode afetar, com efeito, o pagamento dos CRI e decorrer em prejuízos financeiros aos potenciais investidores.

A crescente competição no mercado de energia elétrica pode afetar a capacidade da Fiadora de celebrarem novos contratos de compra e venda de energia ou de renovar os contratos já existentes

A competição na indústria de energia é crescente e os geradores de energia elétrica e comercializadoras de energia elétrica ainda competem diretamente entre si no segmento de fornecimento de energia para consumidores livres. Essa concorrência crescente pode afetar a capacidade da Fiadora de celebrar novos contratos de compra e venda de energia ou de renovar os contratos já existentes, afetando adversamente seus resultados e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários, de modo que o fluxo de pagamento dos CRI pode ser negativamente afetado e os potenciais investidores prejudicados financeiramente.

Os negócios da Fiadora estão sujeitos a tendências sazonais baseadas no ciclo de cultivo da cana-de-açúcar na região Centro-Sul do Brasil

Parte dos negócios da Fiadora está sujeita à sazonalidade de acordo com o ciclo de crescimento da cana-de-açúcar na região Centro-Sul do Brasil. A safra anual da cana-de-açúcar na região Centro-Sul do Brasil começa em abril e termina em dezembro. Isso cria flutuações em sua produção e no estoque dos fornecedores da Fiadora, geralmente com pico em novembro para cobrir as vendas entre as safras (ou seja, de dezembro a abril), e um grau de sazonalidade em seu fluxo de caixa. Os produtores rurais de açúcar e etanol com os quais a Fiadora mantém relacionamento comercial podem ser afetados por essa sazonalidade, o que pode impactar o fornecimento de açúcar, etanol e/ou outros produtos necessários às atividades da Fiadora. A sazonalidade pode ter um efeito material adverso nos negócios, resultados operacionais e condição financeira da Fiadora, podendo afetar a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, dos CRI, expondo os potenciais investidores a prejuízos financeiros.

A Fiadora pode não ser bem-sucedida em suas aquisições, joint ventures ou alianças estratégicas, o que poderá afetar negativamente os planos da Fiadora para aumento de suas receitas e rentabilidades

A estratégia de negócio e desempenho financeiro da Fiadora, conforme descrito em seu Formulário de Referência, dependem do sucesso na implementação de diversos elementos, incluindo a capacidade de realizar expansões com êxito, oportunidades de aquisição. A administração da Fiadora não consegue prever se ou quando aquisições ou alianças estratégicas ocorrerão ou, ainda, a probabilidade de alguma operação em particular ser concluída em termos e condições favoráveis. A capacidade da Fiadora continuar a ampliar os seus negócios por meio de aquisições ou alianças depende de diversos fatores, inclusive da capacidade de identificar oportunidades de aquisição ou acessar mercados de capitais em termos aceitáveis. A identificação de oportunidades de aquisição e obtenção de financiamento necessários para realizar tais aquisições, poderia comprometer financeiramente a Fiadora além das suas capacidades.

As aquisições, particularmente aquelas envolvendo negócios de tamanho considerável, poderão apresentar desafios financeiros, administrativos e operacionais, inclusive no que se refere ao desvio do foco na administração dos negócios existentes e à dificuldade de integração das operações e da mão de obra. A incapacidade da Fiadora de integrar novos negócios ou administrar novas alianças de forma bem-sucedida poderá ter um efeito adverso nos seus negócios e desempenho financeiro. Alguns dos principais concorrentes da Fiadora podem também estar em busca de crescimento por meio de aquisições e alianças, o que poderá reduzir a probabilidade de a Fiadora obter sucesso na implementação desses negócios. Além disso, quaisquer aquisições de maior porte que a Fiadora vier a considerar poderão estar sujeitas à obtenção de aprovações das autoridades concorrenciais e outras aprovações regulamentares. A Fiadora pode não ter sucesso na obtenção de tais autorizações necessárias ou na sua obtenção em tempo hábil.

Na qualidade de sucessoras das companhias adquiridas, as aquisições da Fiadora também apresentam o risco de exposição a responsabilidades relativas a processos pré-existentes envolvendo uma empresa adquirida ou demandas judiciais relativas a fatos ocorridos anteriormente à suas respectivas aquisições. O procedimento de auditoria legal (*due diligence*) conduzido com relação a uma aquisição, e quaisquer garantias contratuais ou indenizações que possa receber dos vendedores de tais empresas adquiridas, poderão não ser suficientes para proteger ou compensar a Fiadora por responsabilidades reais.

Obrigações substanciais associadas a uma aquisição, inclusive relacionadas a assuntos trabalhistas ou ambientais, poderiam afetar de maneira adversa a reputação e o desempenho financeiro da Fiadora. Tais efeitos podem afetar adversamente a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, com efeito, dos CRI, de modo que o potencial investidor pode vir a ser prejudicado financeiramente por tais efeitos.

A Fiadora pode não ser bem-sucedida nos seus planos de vender energia oriunda dos seus projetos de bioenergia, e a regulação do setor elétrico emitida pelo governo brasileiro pode afetar adversamente o negócio e a performance financeira da Fiadora.

A capacidade instalada total de bioenergia da da Fiadora, sem a capacidade da Biosev S.A. ("Biosev"), cuja aquisição foi concluída em abril de 2022, é de aproximadamente 1,5 GW. Os 35 parques de bioenergia são autossuficientes, sendo que mais de 20 vendem o excedente de energia elétrica renovável para o Sistema Interligado Nacional (SIN). O governo brasileiro regula o setor de energia de forma extensa. A Fiadora pode não ser capaz de cumprir com todos os requerimentos necessários para celebrar novos contratos ou de outro modo cumprir com a regulação de energia elétrica. Esse risco será ainda maior com relação às operações da Biosev caso as expectativas da Fiadora com relação ao cumprimento desses requisitos pela Biosev não sejam atendidas. Alterações na regulação atual ou no programa federal de concessão de autorizações, e a criação de critérios mais restritivos para a qualificação em futuros leilões de energia elétrica, além de preços mais baixos, podem afetar adversamente os resultados das operações do negócio de bioenergia da Fiadora, de modo que a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários pode ser impactada, prejudicando, conseqüentemente, o pagamento dos CRI e afetando negativamente o potencial investidor.

As autoridades governamentais podem, ao seu exclusivo critério, mudar a regulação ou os termos e condições aplicáveis às suas outorgas de energia elétrica, causando custos adicionais ou diminuição de receitas projetadas. A Fiadora pode estar sujeita a penalidades regulatórias se não forem capazes de cumprir com os novos termos e condições. As autorizações da Fiadora estão sujeitas à revisão pelo poder concedente com relação aos montantes que a Fiadora pode vender em contratos de compra e venda de energia, chamados de "garantia física". Se a garantia física das usinas da Fiadora for diminuída, a Fiadora poderá ter as suas capacidades de venda diminuídas e serem expostas a pagamentos e penalidades no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). A Fiadora também podem ser ordenada a suspender suas gerações de energia se assim for determinado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), por exemplo, em caso de excesso de geração e incapacidade da rede elétrica, e a Fiadora poderá não ser totalmente compensada por essas restrições.

Qualquer falha na implementação desses planos pode ter efeito material adverso relevante no negócio, nas condições financeiras e nos resultados das operações da Fiadora, prejudicando a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, dos CRI, prejudicando financeiramente os potenciais investidores.

Adicionalmente, as regulações do setor elétrico impõem o pagamento de diversos encargos setoriais à Fiadora, e os custos totais desses encargos podem ser aumentados pelas autoridades governamentais, afetando adversamente os negócios da Fiadora. Além disso, casos de força maior, casos fortuitos, perturbações ou interrupções podem afetar o sistema de transmissão e distribuição de energia. Tais eventos podem trazer impactos financeiros e operacionais adversos para a Fiadora, podendo afetar a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, com efeito, o pagamento dos CRI, expondo os potenciais investidores a prejuízos financeiros.

Construção, expansão e operação de parques de bioenergia têm riscos significativos que podem afetar adversamente os resultados da Fiadora

A construção, expansão e operação dos parques de bioenergia da Fiadora, assim como a conclusão dos projetos no prazo e no orçamento estabelecido, têm riscos inerentes, que incluem possível dificuldade em obter, manter ou renovar tempestivamente autorizações e licenças governamentais requeridas pela regulação aplicável; variações de preço ou indisponibilidade de matérias primas e insumos; indisponibilidade ou restrições à conexão ou ao uso do sistema de transmissão ou distribuição de energia elétrica; questões relacionadas ao planejamento e à construção dos projetos ou novos investimentos; alterações na regulação; incapacidade de obter desapropriações ou servidões administrativas necessárias para os projetos; custos adicionais; indisponibilidade de financiamento necessário e questões de segurança, engenharia, ambientais ou regulatórias não previstas. Tais riscos podem vir a comprometer a capacidade operacional e financeira da Fiadora, prejudicando o pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários, o fluxo de pagamento dos CRI e, conseqüentemente, trazendo prejuízos financeiros aos potenciais investidores.

A atuação da Fiadora em geração distribuída e impactos de um novo marco regulatório.

A Fiadora atua no segmento de geração distribuída de energia, conforme Resolução Normativa da ANEEL nº 482/2012 ("REN 482") e detém usinas de geração solar próprias, bem como locadas de terceiros, por meio de contratos de locação de longo prazo. Recentemente, a Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022 ("Lei nº 14.300/2022"), decorrente da sanção ao Projeto de Lei nº 5.829, de 5 de novembro de 2019, instituiu um novo marco legal para o setor de micro e minigeração distribuída no Brasil. Em decorrência da edição da Lei nº 14.300/2022, tanto a ANEEL quanto as distribuidoras de energia elétrica deverão adaptar suas normas, regulamentos, procedimentos e processos às novas diretrizes estabelecidas pela nova Lei, no prazo de 180 dias após a sua publicação.

A Lei nº 14.300/2022, além de trazer diretrizes para a geração distribuída, também regulamenta o Sistema de Compensação de Energia Elétrica e o Programa de Energia Renovável Social. Antes da edição da Lei nº 14.300/2022, a energia gerada por unidades de geração distribuída poderia ser utilizada para compensar todos os componentes da tarifa de energia (cobrada dos consumidores cativos). Agora, alguns componentes tarifários deixarão de ser compensados de forma gradual e escalonada, de acordo com a regra de transição prevista, como a remuneração dos ativos do serviço de distribuição, a quota de reintegração regulatória (depreciação) dos ativos de distribuição, o custo de operação e manutenção do serviço de distribuição e os encargos de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética – representando uma mudança na forma pela qual as compensações ocorriam em projetos de geração distribuída e que poderão impactar o retorno financeiro de (i) novos projetos de geração distribuída que não se enquadrem no Período de Vacância (conforme definido abaixo), e (ii) todos os projetos após o Período de Vacância.

A partir da aprovação da lei, os atuais benefícios previstos na REN 482 e em especial, a atual forma de compensação dos créditos de energia elétrica gerados pelos empreendimentos de micro ou

minigeração distribuída, ficam mantidos até 31 de dezembro de 2045 para os projetos já conectados ou que protocolarem a solicitação de acesso em até 12 meses da publicação da Lei ("Período de Vacância").

Adicionalmente, a ANEEL deverá disciplinar as regras relativas à comercialização de excedentes de créditos de energia elétrica no Sistema de Compensação de Energia Elétrica – comercialização esta que não era possível no Brasil antes da edição da Lei nº 14.300/2022.

Caberá ainda à ANEEL regular determinados pontos da Lei nº 14.300/2022, em especial os benefícios e encargos a partir do ano de 2029, especificamente para usinas de geração distribuída que não se enquadrem no Período de Vacância. Isso significa que a ANEEL ainda deverá determinar quais encargos e componentes tarifários específicos deverão ser pagos pelas usinas de micro e minigeração distribuída que não estejam contempladas no Período de Vacância ("Novas Usinas"), a partir do ano de 2029. A depender da nova regulamentação a ser editada pela ANEEL, Novas Usinas poderão ter retorno financeiro distinto das usinas que se enquadrem no Período de Vacância, uma vez que as Novas Usinas poderiam estar sujeitas ao pagamento de custos que, atualmente, inexistem para usinas contempladas no Período de Vacância.

Caso o retorno financeiro seja inferior àquele atualmente recebido pela Fiadora, os desempenhos financeiros da Fiadora podem ser impactados adversamente, de modo que a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, dos CRI, pode ser afetada, podendo prejudicar financeiramente os potenciais investidores.

A Fiadora pode estar sujeita a custos adicionais se não forem capazes de fornecer a energia vendida no âmbito dos seus contratos de compra e venda de energia

Contratos de compra e venda de energia estabelecem volumes específicos e prazos para o suprimento da energia contratada. Caso a Fiadora não seja capaz de fornecer a energia contratada, a Fiadora poderá ser obrigada a comprar energia de outras empresas qualificadas a negociar na CCEE, por um preço que pode ser igual ou diferente do Preço de Liquidação de Diferenças (PLD), calculado pela CCEE, e essas aquisições podem ser a preços mais altos do que as receitas que a Fiadora recebeu nos respectivos contratos de compra e venda de energia.

Adicionalmente, a Fiadora pode estar sujeita a penalidades contratuais ou regulatórias devidas às contrapartes, à ANEEL ou à CCEE, em caso de descumprimento com o contrato de compra e venda de energia, incluindo ajustes em volumes, preços e até mesmo o término do respectivo contrato e da autorização da usina de geração de energia elétrica.

Em qualquer um dos casos, os resultados financeiros da Fiadora seriam adversamente afetados, o que pode ter impacto negativo na sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, no fluxo de pagamento dos CRI.

A Fiadora poderá ser afetada por descumprimento das suas contrapartes nos contratos de compra e venda de energia

Quando a Fiadora celebra contratos de compra e venda de energia com terceiros, a Fiadora está sujeita a vários riscos, incluindo (i) não pagamento; (ii) ausência de registro ou confirmação de registro dos seus contratos de compra e venda de energia na CCEE; (iii) ausência de apresentação de garantias por essas contrapartes à CCEE, resultando na redução do registro dos seus contratos de compra e venda de energia na CCEE; (iv) descumprimentos contratuais e intenções de rescisão motivadas por mudanças nos cenários de preços em comparação com a época da celebração dos contratos; ou (v) interpretações distintas das cláusulas dos contratos. Quaisquer desses eventos podem afetar negativamente os resultados da Fiadora. Além disso, a CCEE possui mecanismos de socialização dos prejuízos (*loss sharing*), de modo que os efeitos de inadimplência ou medidas judiciais sejam rateados entre todos os associados que detenham créditos em um determinado mês. Esses reflexos em outros agentes geraram uma série de ações judiciais e medidas liminares, para isolar os agentes detentores desses rateios. Os agentes que não detêm medidas judiciais vigentes estão sujeitos ao compartilhamento dos prejuízos, e aqueles que detêm medidas judiciais vigentes poderão estar sujeitos a cobranças retroativas caso tais medidas sejam eventualmente revertidas. Nos casos mencionados acima, os desempenhos financeiros da Fiadora podem ser adversamente afetados, e, dessa forma, a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários pode ser afetada negativamente, prejudicando o fluxo de pagamento dos CRI.

Os volumes de energia contratada nos contratos de compra e venda de energia da Fiadora podem ser reduzidos em determinadas circunstâncias por motivos fora do seu controle

Os contratos de compra e venda de energia da Fiadora no mercado regulado contêm disposições segundo as quais as contrapartes podem reduzir os volumes de energia contratados. Parte significativa da produção de energia da Fiadora está vinculada ao mercado regulado. A ANEEL regula os mecanismos para a redução de montantes e essa regulação pode ser alterada, tornando-se mais flexível ou leniente, vindo a afetar as usinas da Fiadora. Além disso, os contratos de compra e venda de energia da Fiadora no mercado livre podem conter flexibilidades segundo as quais as contrapartes também podem reduzir os montantes de energia contratada, dentro de certos limites. Quaisquer desses eventos poderá afetar as receitas e da Fiadora se esta não for capaz de vender os volumes reduzidos ao mesmo preço ou o excedente de energia que deixam de vender. Além disso, em caso de escassez de energia, o governo pode impor obrigações de racionamento que podem afetar os volumes estabelecidos nos contratos Fiadora, afetando, conseqüentemente, suas receitas, de modo que a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, dos CRI, podem vir a ser prejudicadas.

Os negócios da Devedora e/ou da Fiadora, conforme o caso, poderão ser impactados adversamente se as operações em suas instalações de transporte e distribuição e de seus clientes e/ou fornecedores sofrerem interrupções significativas

As operações da Devedora e/ou da Fiadora, conforme o caso, dependem da operação ininterrupta

de seus terminais e instalações de armazenamento e de vários meios de transporte e instalações de distribuição, conforme o caso. As operações nas instalações da Devedora e/ou da Fiadora, conforme o caso, podem ser parcial ou totalmente paralisadas, temporária ou permanentemente, como resultado de uma série de circunstâncias que não estão sob seu controle, tais como:

- eventos catastróficos, incluindo surtos de doenças, furacões e inundações;
- questões ambientais (incluindo processos de licenciamento ambiental ou incidentes ambientais, contaminação, obrigações de preservação da vida selvagem, resíduos sólidos, armazenamento e manuseio de produtos perigosos e outros);
- dificuldades de trabalho (incluindo interrupções no trabalho, greves e outros eventos relacionados aos empregados da Fiadora ou empregados de seus parceiros ou clientes); e
- interrupções no fornecimento dos produtos da Devedora e/ou da Fiadora, conforme o caso, às suas instalações ou nos meios de transporte.

Qualquer interrupção significativa nessas instalações ou incapacidade de transportar produtos de ou para essas instalações ou de ou para os clientes da Devedora e/ou da Fiadora, conforme o caso, por qualquer motivo pode sujeitar a Devedora a responsabilidades em processos judiciais, administrativos ou outros, inclusive na hipótese de interrupções causadas por eventos fora de seus controles. Se a Devedora e/ou a Fiadora, conforme o caso, forem consideradas responsáveis por tais eventos, os resultados de suas operações e o fluxo de caixa poderão ser adversamente afetados, de modo que a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo dos CRI, podem vir a ser prejudicados.

Interrupção dos serviços de transporte e logística ou investimento insuficiente em infraestrutura pública podem afetar adversamente os resultados operacionais da Fiadora.

A cadeia de distribuição de combustível da Fiadora tem forte dependência do transporte rodoviário, o qual pode ser negativamente afetado, ou mesmo paralisado, devido a condições climáticas adversas, como alagamentos, incêndios, desabamentos de terra e desmoronamentos causados, por exemplo, por chuvas. A dependência da Fiadora do transporte por caminhões pode afetar suas posições como distribuidoras, de forma que suas capacidades de competir nos mercados mundiais podem ser prejudicadas. Quaisquer impedimentos ao tráfego rodoviário ao longo das rotas normalmente usadas em suas cadeias de distribuição podem exigir que a Fiadora utilize rotas alternativas, que podem resultar em atrasos e ter um efeito material adverso sobre seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A greve de caminhoneiros de 2018 causou desabastecimento de produtos em todo país, afetando o volume e a distribuição em todas as indústrias altamente dependentes do modal rodoviário no país. Os efeitos da greve culminaram em uma redução do crescimento econômico do país naquele ano e

aumento da inflação. No caso da Fiadora, o impacto em seus resultados foi de aproximadamente R\$ 200 milhões, sendo a maior parte em decorrência da perda de inventário com o ajuste de preço do diesel estabelecido pelo governo em atendimento à solicitação dos grevistas, além da perda de volume gerada neste período e custos logísticos não planejados.

Qualquer atraso ou falha no desenvolvimento de sistemas de infraestrutura pode prejudicar os serviços de distribuição, impedir a realização de serviços ou impor custos adicionais para os negócios da Fiadora.

Em qualquer um dos casos, os resultados financeiros da Fiadora seriam adversamente afetados, o que pode ter impacto negativo na sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, no fluxo de pagamento dos CRI.

Decisões desfavoráveis ou o envolvimento da Devedora e da Fiadora em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, procedimentos de investigação ou inquéritos policiais podem causar efeitos adversos nos negócios, condição financeira, resultados operacionais e na imagem ou reputação da Devedora e da Fiadora.

A Devedora e a Fiadora são e podem ser no futuro alvo de investigações, partes em inquéritos, processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais, seja em matéria cível, tributária, administrativa, trabalhista, societária, de propriedade intelectual, regulatória, concorrencial, ambiental, criminal, dentre outras. A Devedora e a Fiadora não podem garantir que os resultados destes processos e/ou de novos processos (a eles relacionados ou não) serão favoráveis à Devedora e à Fiadora, ou, ainda, que suas provisões são ou serão suficientes para cobrir eventuais perdas decorrentes desses processos. A Devedora e a Fiadora não podem garantir que seus recursos financeiros e outros bens não serão penhorados, bloqueados, ou, de qualquer outra forma, tornados indisponíveis em razão de decisões desfavoráveis nesses processos ou de sua incapacidade de apresentar garantias a tais procedimentos. Além disso, eventual incapacidade de pagamento de obrigações fiscais poderá prejudicar a Devedora e a Fiadora na obtenção de certidões de regularidade fiscal necessárias para condução de suas atividades, circunstâncias essas que poderiam causar um efeito adverso relevante em seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A Devedora e a Fiadora estão envolvidas em um número significativo de processos fiscais/tributários, cíveis, ambientais e trabalhistas, judiciais, arbitrais e administrativos, para os quais a Devedora e a Fiadora constituíram provisões (provisões são constituídas para processos classificados como perda provável). Além disso, a Devedora e a Fiadora estão envolvidas em processos fiscais/tributário, cíveis, ambientais e trabalhistas, judiciais, arbitrais e administrativos, para os quais não foram contabilizadas provisões, uma vez que a probabilidade de perda é considerada possível. No caso de qualquer desses processos ser decidido de forma adversa contra a Devedora e a Fiadora, os resultados ou situação financeira da Devedora e da Fiadora poderão ser materiais e adversamente afetados, o que pode ter impacto negativo na sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI.

A Devedora e a Fiadora dependem de seus sistemas de tecnologia da informação e qualquer falha desses sistemas pode afetar adversamente seus negócios.

A Devedora e a Fiadora dependem de sistemas de tecnologia da informação para elementos significativos de suas operações, incluindo o armazenamento de dados e a recuperação de informações comerciais críticas. Os sistemas de tecnologia da informação da Devedora e da Fiadora são vulneráveis a danos de várias fontes, incluindo falhas de rede, atos humanos maliciosos e desastres naturais. Além disso, alguns de seus servidores são potencialmente vulneráveis a arrombamentos físicos ou eletrônicos, vírus de computador e problemas semelhantes de interrupção. Falhas ou interrupções significativas em seus sistemas de tecnologia da informação ou aqueles usados por seus prestadores de serviços terceirizados podem impedir a Devedora e a Fiadora de conduzir suas operações comerciais em geral. Qualquer interrupção ou perda de sistemas de tecnologia da informação dos quais dependem os aspectos críticos de suas operações poderá ter um efeito adverso sobre seus negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Além disso, a Devedora e a Fiadora armazenam informações altamente confidenciais em seus sistemas de tecnologia da informação, incluindo informações relacionadas aos seus produtos. Se os servidores da Devedora e da Fiadora ou servidores de terceiros nos quais os dados da Devedora e da Fiadora são armazenados forem atacados por invasão física ou eletrônica, vírus de computador ou outra ação humana maliciosa, suas informações confidenciais poderão ser roubadas, divulgadas ilicitamente ou destruídas. Qualquer violação de segurança que envolva apropriação indevida, perda ou divulgação não autorizada ou uso de informações confidenciais de seus fornecedores, clientes ou outros, seja pela Devedora, pela Fiadora ou por terceiros, poderá sujeitar a Devedora e a Fiadora a (1) penalidades civis e criminais, (2) impacto negativo relevante nas marcas e reputação da Devedora e da Fiadora, (3) exposição jurídica e financeira relevante, (4) perda de confiança do cliente, ou (5) queda no uso dos produtos e serviços da Devedora e da Fiadora, sendo que qualquer destes resultados poderá ter impacto adverso sobre seus negócios, resultados operacionais e reputação.

Ainda, devido à pandemia da COVID-19, as práticas de trabalho remoto pelos colaboradores da Devedora e da Fiadora aumentaram, o que aumentou ainda mais a relevância de seus sistemas de tecnologia da informação em suas operações.

Na eventualidade de falhas ou interrupção dos seus sistemas de tecnologia da informação, a Devedora e a Fiadora podem (1) não conseguir realizar transações comerciais e, dessa forma, deixar de ganhar receitas de vendas; e (2) perder dados, ficar sujeita a fraudes e roubos em potencial por criminosos virtuais que buscam obter acesso não autorizado ou explorar pontos fracos que possam existir nos sistemas da Devedora e da Fiadora, bem como sofrer violações de dados. Se a Devedora e a Fiadora não forem capazes de efetuar os reparos ou realizar as atualizações necessárias tempestivamente, e se essa eventual interrupção ou mal funcionamento se prolongar, as suas operações e seus controles operacionais e financeiros podem ser prejudicados, afetando adversamente os seus resultados.

As medidas de segurança da Devedora e da Fiadora podem também ser violadas por falha humana, atos ilícitos, erros ou vulnerabilidades de sistema, ou outras irregularidades. Suas medidas de monitoramento e desenvolvimento de redes e infraestrutura de tecnologia da informação podem não ser eficazes para proteger a Devedora e a Fiadora ante ataques cibernéticos e outras violações relacionadas a seus sistemas de tecnologia da informação. As técnicas utilizadas para obter acesso não autorizado, impróprio ou ilegal a seus sistemas, dados ou dados de seus clientes, para desativar ou degradar serviços, ou para sabotar sistemas, estão em constante evolução, podendo ser difíceis de detectar rapidamente e muitas vezes não sendo reconhecidas até serem utilizadas contra um alvo. Partes não autorizadas podem tentar obter acesso aos sistemas ou instalações da Devedora e da Fiadora por diversos meios, incluindo, entre outros, a invasão de seus sistemas ou de seus clientes, parceiros ou fornecedores, ou tentar, de modo fraudulento, induzir seus funcionários, clientes, parceiros, fornecedores ou outros usuários de seus sistemas a divulgar nomes de usuários, senhas, informações financeiras ou outras informações confidenciais, que por sua vez, podem ser utilizadas para acessar seus sistemas de tecnologia da informação. Certos esforços de terceiros para acessar sistemas de tecnologia da informação podem ser apoiados por recursos financeiros e tecnológicos significativos, tornando-os ainda mais sofisticados e difíceis de detectar.

Neste sentido, no decorrer de março de 2020, a Devedora, a Fiadora e o grupo econômico do qual fazem parte foram alvos de um ataque cibernético de ransomware, o que causou uma interrupção parcial e temporária de suas operações. Como resultado do incidente, pode incorrer em perdas associadas a reclamações de terceiros, bem como multas e outras sanções impostas por reguladores relacionadas ou decorrentes do incidente. A Devedora e a Fiadora não podem garantir que as suas estruturas e medidas de segurança sejam bem-sucedidas na prevenção de futuros ataques cibernéticos. Ainda, o incidente pode ter um impacto negativo na reputação da Devedora e da Fiadora e fazer com que clientes, fornecedores e outros terceiros com os quais mantêm relacionamentos percam a confiança na Devedora e na Fiadora. A Devedora e a Fiadora não conseguem determinar definitivamente o impacto do incidente em seus relacionamentos, nem mesmo se precisarão se envolver em alguma atividade para reconstruí-los.

Adicionalmente, a Devedora e a Fiadora não mantêm apólices de seguros específicas para ataques cibernéticos e suas atuais apólices podem não ser adequadas para ressarcir a Devedora e a Fiadora pelas perdas causadas por quaisquer violações de segurança, de modo que podem não conseguir um reembolso integral, ou qualquer reembolso, nos termos de tais apólices. A Devedora e a Fiadora não podem garantir que as proteções que possuíam para os sistemas de tecnologia operacional e de tecnologia da informação são suficientes para proteção contra ataques cibernéticos e violações de privacidade.

Em qualquer um dos casos, os resultados financeiros da Devedora e da Fiadora seriam adversamente afetados, o que pode ter impacto negativo na sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, no fluxo de pagamento dos CRI.

A Devedora e a Fiadora não estão seguradas contra interrupção das atividades de suas operações brasileiras e a maioria de seus ativos não estão segurados contra guerra ou sabotagem. Além disso, a cobertura de seguro da Devedora e da Fiadora pode ser inadequada para cobrir todas as perdas e/ou obrigações que possam ser incorridas em suas operações.

A Devedora e a Fiadora não mantêm cobertura de nenhum tipo para interrupções de atividades comerciais de operações brasileiras, inclusive interrupções nas atividades causadas por distúrbios trabalhistas. Se, por exemplo, os trabalhadores da Devedora e da Fiadora entrarem em greve, as paralisações do trabalho resultantes podem exercer efeito substancial e adverso sobre a Devedora e a Fiadora.

Além disso, a Devedora e a Fiadora não mantêm apólices de seguros para a maioria dos seus ativos contra guerra ou sabotagem. Portanto, um ataque ou um incidente operacional que provoque uma interrupção das atividades comerciais pode ter um efeito substancial e adverso na situação financeira ou nos resultados das operações da Devedora e da Fiadora.

As operações da Devedora e da Fiadora, por sua vez, estão sujeitas a diversos perigos e riscos, elencados nestes fatores de riscos. A Devedora e a Fiadora mantêm seguros em níveis que são habituais nos seus setores para proteger-se contra essas responsabilidades que os seguros podem não ser adequados para cobrir todas as perdas e/ou responsabilidades que poderiam ser incorridas nas operações da Devedora e da Fiadora. Além disso, a Devedora e a Fiadora ficariam sujeitas ao risco de não conseguirem manter ou obter seguro do tipo e valor desejado a taxas razoáveis. Se a Devedora e a Fiadora incorrerem em responsabilidades significativas para as quais não estão integralmente seguradas, os negócios, a situação financeira e os resultados das operações da Devedora e da Fiadora podem ser adversamente afetados, o que pode ter impacto negativo na sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI.

A Devedora e/ou a Fiadora, conforme o caso, podem ser incapazes de implementar com sucesso suas estratégias de crescimento

A capacidade de crescimento da Fiadora depende de diversos fatores, incluindo: (a) capacidade de implementação de novos negócios e parcerias (tais como a construção das plantas de Biogás e E2G e outras parcerias de Bio-produtos para geração de energia); (b) a capacidade de financiar investimentos (seja por meio de endividamento ou não); (c) o aumento da capacidade operacional e expansão da capacidade atual para atendimento de novos mercados; e (d) a habilidade de captar novos clientes ou aumentar volumes em clientes existentes em mercados e corredores específicos.

Além disso, os negócios e estratégia de crescimento da Devedora e/ou da Fiadora, conforme o caso, exigem volumes significativos de capital, a serem aplicados em futuros projetos, bem como em gastos com a manutenção das atividades atuais. Caso o caixa gerado internamente não seja suficiente para suprir a necessidade de capital, a Devedora e/ou a Fiadora, conforme o caso, podem ser obrigadas a levantar capital adicional, inclusive por meio de financiamentos futuros, novas ofertas

públicas ou privadas de distribuição de valores mobiliários, tais como ações e valores mobiliários conversíveis em ações, para financiar suas atividades e iniciativas de crescimento. A capacidade da Devedora e/ou da Fiadora, conforme o caso, de obterem tais recursos depende de vários fatores, entre eles o nível de endividamento, critérios de rating e condições de mercado.

A incapacidade de obter os recursos necessários em condições razoáveis poderá causar efeitos adversos aos negócios da Devedora e/ou da Fiadora, conforme o caso, e prejudicar a capacidade de implantar o plano de investimento, bem como pode forçar a Devedora e/ou a Fiadora, conforme o caso, a reduzirem ou postergarem desembolsos de capital, realizarem a venda de ativos ou reestruturarem e refinanciareem seu endividamento, o que pode restringir o crescimento e desenvolvimento futuros de suas atividades, afetando seus resultados operacionais de forma negativa.

O não atingimento de quaisquer desses objetivos, seja originado por dificuldades competitivas, fatores de custo, limitação à capacidade de fazer investimentos ou riscos relacionados à construção dos novos projetos, pode limitar a capacidade da Devedora e/ou da Fiadora, conforme o caso, de implementar com sucesso suas estratégias de crescimento. É possível que, para a implementação da estratégia de crescimento, a Devedora e/ou a Fiadora, conforme o caso, precisem financiar seus novos investimentos por meio de endividamentos adicionais. Condições econômicas desfavoráveis no Brasil e no mercado internacional de crédito, tais como altas de taxas de juros para novos empréstimos, liquidez reduzida ou diminuição no interesse das instituições financeiras na concessão de empréstimo, podem vir a limitar o acesso da Devedora e/ou da Fiadora, conforme o caso, a novos créditos.

Adicionalmente, não é possível garantir que, na hipótese de a Devedora e/ou a Fiadora, conforme o caso, não alcançarem o crescimento esperado, tal fato não terá impacto negativo na capacidade de honrar as dívidas.

Nos casos acima, os resultados financeiros da Devedora e/ou da Fiadora, conforme o caso, seriam adversamente afetados, o que pode ter impacto negativo na sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI.

A Devedora e a Fiadora podem não conseguir atender às cláusulas restritivas ("covenants") de seus contratos de empréstimos e financiamentos

A Devedora e a Fiadora estão sujeitas a determinadas cláusulas restritivas ("covenants") existentes na maioria dos seus contratos de empréstimos e financiamentos, não relativas a aspectos financeiros, tais como "cross-default" e "negative pledge". A Devedora e a Fiadora podem não ser capazes de atender aos covenants estabelecidos com seus credores, o que pode deflagrar o vencimento antecipado da maior parte de suas dívidas, bem como limitar seu acesso a novas linhas de financiamento para execução de seus planos de investimento.

A Fiadora depende substancialmente de terceiros para fornecimento e venda dos produtos que comercializa

A Fiadora, como produtora de energia e comercializadora de combustíveis, depende de seus fornecedores e de clientes para seus produtos. A incapacidade da Fiadora de renovar ou manter seus contratos com fornecedores e clientes, bem como de negociar novos contratos em taxas equivalentes às atualmente praticadas pode afetar adversamente seus negócios, reputação como distribuidores, e seu desempenho financeiro.

Além disso, a negligência ou má conduta dos fornecedores da Fiadora pode comprometer a qualidade e a segurança dos produtos comercializados pela Fiadora pode expô-las ao risco de ser responsabilizada por danos causados a terceiros em decorrência do uso de tais produtos. Qualquer um dos riscos acima mencionados pode ter um efeito material adverso nos negócios da Fiadora, situação financeira e resultados operacionais, o que pode ter impacto negativo na sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI.

A estrutura de governança, políticas, controles internos, gestão de riscos e compliance da Devedora e da Fiadora podem não ser suficientes na detecção de comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis, bem como aos seus padrões de ética e conduta, podendo ocasionar impactos adversos relevantes sobre os negócios, situação financeira, resultados operacionais, reputação e cotação dos valores mobiliários de emissão da Devedora e da Fiadora ou a eles vinculados.

A Devedora e a Fiadora estão sujeitas à Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, ("Lei Anticorrupção Brasileira"), que impõe responsabilidade objetiva às empresas, nos âmbitos cível e administrativo, por atos contrários à Administração Pública federal, praticados por seus dirigentes, administradores, colaboradores ou terceiros que atuem em seu nome ou benefício. Dentre as sanções aplicadas estão: multas, perda de bens, direitos e valores ilicitamente obtidos, suspensão ou interdição parcial de atividades, proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios e confisco de ativos, sanções estas que, se aplicadas, podem afetar adversamente os resultados da Devedora e da Fiadora.

Outras leis que prevêm violações relacionadas à corrupção e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública também são aplicáveis à Devedora e à Fiadora, como a Lei nº 8.492, de 2 de junho de 1992 ("Lei de Improbidade Administrativa"), também prevêm penalidades que incluem a proibição de celebrar contratos com o governo por um período de até 10 (dez) anos. A estrutura de governança, mecanismos de controle interno, gestão de riscos e compliance da Devedora e da Fiadora podem não ser suficientes ou capazes de prevenir ou detectar (i) violações à Lei Anticorrupção, à Lei de Improbidade Administrativa ou a outras normas relacionadas ao combate à corrupção e fraude; (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos ou desonestos por parte de seus administradores, funcionários, controladas, controladores, coligadas ou quaisquer pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes que atuem em seu nome ou benefício ou em nome e benefícios de tais partes, ou (iii) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos, que

possam afetar adversamente a reputação da Devedora e da Fiadora, bem como de seus negócios, condição financeira e resultados operacionais, ou a cotação dos valores mobiliários de sua emissão.

A realização de negócios internacionais exige que a Devedora e a Fiadora cumpram as leis e os regulamentos de várias jurisdições. As operações internacionais da Devedora e da Fiadora estão sujeitas a leis e regulamentos anticorrupção, como o U.S. Foreign Corrupt Practices Act, (“FCPA”) e o U.K. Bribery Act (“UBA”) (ambos, juntamente com as Leis Anticorrupção Brasileiras, “Leis Anticorrupção”). O FCPA proíbe fornecer qualquer coisa de valor a autoridades estrangeiras com o objetivo de obter ou manter negócios ou garantir qualquer vantagem comercial imprópria. A Devedora e a Fiadora podem lidar com empresas estatais e do governo, cujos funcionários são considerados autoridades estrangeiras para fins da FCPA. As disposições do UBA se estendem além do suborno de autoridades públicas estrangeiras e são mais onerosas que o FCPA em vários outros aspectos, incluindo jurisdição, não isenção de pagamentos de facilitação e multas. As sanções econômicas e comerciais restringem suas transações ou negociações com determinados territórios, pessoas designadas e países sancionados. Qualquer violação dessas leis poderá ter um efeito adverso relevante sobre os negócios da Devedora e da Fiadora, incluindo consequências em seus empréstimos e financiamentos.

O eventual envolvimento da Devedora e da Fiadora em atividades que violem as regulamentações descritas acima, bem como em casos de não cumprimento de obrigações legais, práticas de negócios inadequadas relacionadas a clientes, produtos e serviços, relacionamentos com parceiros com postura ética questionável, má conduta de seus colaboradores, vazamento de informações, práticas anticoncorrenciais, falhas no processo de gestão de riscos, entre outros poderá causar percepção negativa do seu nome por parte de clientes, contrapartes, acionistas, investidores, reguladores e a sociedade de modo geral. A reputação da Devedora e da Fiadora também pode ser impactada indiretamente por ações ilegais ou ilícitas, praticadas por terceiros, incluindo parceiros de negócios ou clientes. Os danos à reputação da Devedora e da Fiadora, bem como eventuais multas, sanções ou imposições legais e financeiras, podem produzir efeitos adversos sobre os seus negócios, resultados operacionais e situação financeira, bem como sobre o valor dos seus valores mobiliários.

Não há como prever se surgirão futuras investigações, desdobramentos de investigações atuais ou alegações envolvendo a Devedora e a Fiadora ou envolvendo a quaisquer de suas afiliadas, diretores, empregados, acionistas ou membros de seu conselho de administração ou quaisquer terceiros de alguma forma à Devedora e à Fiadora relacionados. Caso surjam investigações, alegações ou desdobramentos, a reputação, negócios, situação financeira, resultados operacionais, bem como a cotação dos valores mobiliários de emissão da Devedora e da Fiadora, poderão ser adversamente afetados.

A existência de eventuais investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação da Lei Anticorrupção, à Lei n.º 12.813 de 16 de maio de 2013 (“Lei de Conflito de Interesses”) ou à quaisquer leis ou regulamentos aplicáveis, no Brasil ou no exterior, contra a Devedora, a Fiadora, seus controladores, suas controladas e seus respectivos

administradores, funcionários, representantes, fornecedores ou terceiros agindo em seus nomes ou benefício, podem resultar em penalidades, dentre as quais: (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) perda de bens, valores obtidos ilicitamente e licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária da Devedora e da Fiadora; (iii) proibição ou suspensão das suas atividades regulares; e/ou (iv) perda de direitos/proibição de contratar com a Administração Pública, receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da Administração Pública. Para mais informações veja o Formulário de Referência da Fiadora.

A Devedora e a Fiadora também podem vir a ser solidariamente responsabilizadas pelo pagamento de multa e reparação integral de eventual dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção por suas sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas, que, neste caso, poderiam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Devedora e da Fiadora, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa, o que pode ter impacto negativo na sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI.

Os processos de governança e compliance da Devedora e/ou da Fiadora, conforme o caso, podem não capturar violações de compliance de terceiros que participam de suas operações em ambiente global.

A Devedora e/ou a Fiadora, conforme o caso, operam em um ambiente global e suas atividades se estendem por inúmeras jurisdições e ambientes regulatórios com crescentes atividades de fiscalização em todo o mundo. Os processos de governança e compliance da Devedora e/ou da Fiadora, conforme o caso, que incluem procedimentos de verificação de seus parceiros, fornecedores e clientes, podem não identificar oportunamente ou impedir futuras violações de compliance causados por estes. Dessa forma, a Devedora e/ou a Fiadora, conforme o caso, pode estar sujeita a violações de seus Códigos de Conduta, de suas políticas voltadas à integridade e protocolos de conduta nos negócios e a casos de comportamento fraudulento, práticas corruptas e desonestas por parte de seus empregados, contratados, agentes, clientes e fornecedores. O descumprimento das leis aplicáveis e outras normas podem sujeitar a Devedora e/ou a Fiadora, conforme o caso, a investigações pelas autoridades competentes, bem como a litígios, multas, perda de licenças de operação, dever de restituição de lucros e danos a sua reputação, o que pode ter impacto negativo na sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI.

A performance da Devedora e da Fiadora depende de relações de trabalho favoráveis com seus funcionários e do cumprimento das leis trabalhistas. Quaisquer desgastes dessas relações ou o aumento dos custos trabalhistas podem afetar adversamente os negócios da Devedora e da Fiadora.

Todos os funcionários da Devedora e da Fiadora são representados por organizações sindicais. A relação da Devedora e da Fiadora com esses sindicatos é regida por acordos ou convenções coletivas

de trabalho negociados com tais organizações. Ao término dessas convenções/acordos, a Devedora e a Fiadora serão obrigadas a renegociar novas convenções/acordos com os respectivos sindicatos, oportunidade na qual novos termos e condições poderão ser estabelecidos. Em certos casos, essas convenções/acordos poderão não ser renovadas, o que pode levar a greves e/ou paralisações das suas atividades e causar um efeito adverso nos negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Devedora e da Fiadora, o que pode ter impacto negativo na sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI.

Os avanços tecnológicos ou produtos alternativos podem afetar a demanda por produtos e serviços da Devedora e da Fiadora ou exigir investimentos substanciais em capital para a Devedora e a Fiadora permanecerem competitivas.

Avanços tecnológicos podem afetar a demanda por produtos ou exigir investimentos de capital substanciais para a Devedora e a Fiadora continuarem competitivas.

O desenvolvimento e a implementação de novas tecnologias podem resultar em uma redução significativa nos custos dos produtos e serviços que a Devedora e a Fiadora distribuem. A Devedora e a Fiadora não podem prever quando novas tecnologias podem se tornar disponíveis ou os efeitos destes eventos em seus negócios. Os avanços no desenvolvimento de alternativas aos produtos e serviços que a Devedora e a Fiadora distribuem atualmente podem reduzir significativamente a demanda ou eliminar a necessidade deles. Quaisquer avanços na tecnologia que exijam investimentos significativos em capital para garantir competitividade, ou que de outra forma reduzam a demanda por seus serviços, terão um efeito adverso relevante nos negócios e desempenho financeiro da Devedora e da Fiadora. Além disso, quaisquer outros produtos alternativos ou avanços tecnológicos que reduzam a demanda pelos serviços da Devedora e da Fiadora podem ter um efeito adverso relevante em seus resultados operacionais e condição financeira, o que pode ter impacto negativo na sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI.

Fiadora pode ser adversamente afetada se a terceirização do corte mecanizado da cana-de-açúcar for proibida.

A Raízen Energia S.A., subsidiária da Fiadora ("Raízen Energia"), é ré em ação civil pública em que o Ministério Público do Trabalho pleiteia a proibição da terceirização do plantio, carregamento e transporte da cana-de-açúcar. Caso o Tribunal Superior do Trabalho mude de entendimento em relação ao recurso concedido à Raízen Energia para anular decisão desfavorável de primeira instância e determine que as atividades em questão são atividades-meio intrínsecas à sua cadeia produtiva (e não poderia ser terceirizada), a Raízen Energia pode ser obrigada a realizar essas atividades por conta própria em uma base permanente (incluindo a contratação de funcionários e aquisição de maquinários adequados). Isso poderia ter um efeito material adverso direto para a Raízen Energia e indireto para a Fiadora. Tais efeitos adversos relevantes também podem surgir de entendimento semelhante em relação a outras atividades terceirizadas pela Raízen Energia e pela

Fiadora. Para mais informações e montantes envolvidos em eventuais processos trabalhistas envolvendo terceirização relevantes, vide Formulários de Referência da Raízen Energia e da Fiadora.

Desapropriação dos imóveis destinados à produção rural pode afetar adversamente os resultados da Fiadora

Os imóveis utilizados pela Fiadora, ou por terceiros com os quais mantêm relações de parceria ou arrendamento, para o cultivo da lavoura de cana-de-açúcar poderão ser desapropriados pelo Governo Federal de forma unilateral, para fins de utilidade pública e interesse social, não sendo possível garantir que o pagamento da indenização à Fiadora se dará de forma justa. De acordo com o sistema legal brasileiro, o Governo Federal poderá desapropriar os imóveis de produtores rurais onde está plantada a lavoura de cana-de-açúcar por necessidade ou utilidade pública ou interesse social, de forma parcial ou total. Ocorrendo a desapropriação, não há como garantir, de antemão, que o preço que venha a ser pago pelo Poder Público será justo, equivalente ao valor de mercado, ou que, efetivamente, remunerará os valores investidos de maneira adequada.

Dessa forma, a eventual desapropriação de qualquer imóvel utilizado pela Fiadora ou por terceiros com os quais mantêm relações de parceria ou arrendamento poderá afetar adversamente e de maneira relevante sua situação financeira e os seus resultados, podendo impactar nas suas atividades, o que pode ter impacto negativo na sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI.

Qualquer falha relacionada às parcerias estratégicas da Fiadora pode resultar em obrigações financeiras ou obrigações de performance adicionais para a Fiadora, o que reduziria a sua lucratividade.

A Fiadora participa de parcerias estratégicas, joint ventures, acordos, alianças e acordos de colaboração, incluindo, entre outras coisas, parcerias com seus clientes. O sucesso dessas e de outras parcerias depende, em parte, do desempenho satisfatório das obrigações da Fiadora e das obrigações dos seus parceiros. Se a Fiadora ou seus parceiros não cumprirem satisfatoriamente tais obrigações, suas parcerias estratégicas poderão não performar como esperado ou falhar no cumprimento dos serviços acordados. Caso isso ocorra, a Fiadora poderá ser obrigadas a fazer investimentos adicionais e prestar serviços adicionais para garantir o desempenho adequado e a entrega dos serviços acordados, ou encerrar tais parcerias antes da data contratualmente prevista. Investimentos adicionais da Fiadora relacionados a tais parcerias estratégicas podem resultar na redução de seus lucros e perdas materiais. Parcerias estratégicas são essenciais para a continuidade de das operações da Fiadora e seu crescimento. Se a Fiadora não for capaz de manter suas parcerias existentes ou identificar novas parcerias, os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Fiadora poderão ser afetados de maneira significativa e adversa, o que pode ter impacto negativo na sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI.

A emissão de novos pronunciamentos contábeis e interpretações, assim como a alteração e/ou atualização dos pronunciamentos contábeis já existentes, pelo

International Accounting Standard Board - IASB e Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC podem produzir impactos relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas da Fiadora

A entrada em vigor de novos pronunciamentos contábeis e interpretações, assim como de alterações e/ou atualizações dos pronunciamentos contábeis já existentes, pelo IASB e pelo CPC, poderão produzir impactos relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas da Fiadora e suas respectivas subsidiárias, com possíveis efeitos em seu resultado contábil, incluindo possíveis impactos nas bases de distribuição de dividendos. Os efeitos da adoção de novas normas contábeis só serão passíveis de mensuração se e quando os efeitos adversos supramencionados ocorrerem. Neste caso, tais efeitos podem ter impacto negativo no resultado contábil da Fiadora e na capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI, podendo prejudicar os potenciais investidores financeiramente.

A Devedora e a Fiadora estão sujeitas à aplicação de leis referentes a proteção de dados. A conformidade com tais leis de proteção de dados pode exigir mudanças em algumas práticas de negócios da Devedora e da Fiadora, aumentando assim seus custos, e a não conformidade com os termos de tais leis pode afetar adversamente os negócios da Devedora e da Fiadora. Além disso, a Devedora e a Fiadora podem estar sujeitas a penalidades se não cumprirem as regras de proteção de dados.

A Devedora e a Fiadora operam em um ambiente regulatório e legal complexo que expõe a Devedora e a Fiadora a riscos de conformidade e litígios que podem afetar materialmente seus negócios, situação financeira e resultados operacionais. Essas leis podem mudar, às vezes de maneira significativa, como resultado de eventos políticos, econômicos ou sociais. A União Europeia adotou uma revisão abrangente do seu regime de proteção de dados, substituindo a abordagem legislativa nacional por um único Regulamento de Privacidade do Espaço Econômico Europeu, o Regulamento Geral de Proteção de Dados, ou "GDPR", que entrou em vigor em 2018, e alguns aspectos das suas operações ou negócios estão sujeitos às disposições de privacidade e proteção de dados pessoais do GDPR. O regime de proteção de dados da UE abrange todas as empresas estrangeiras que processam dados de indivíduos que estão na UE e impõe requisitos mais exigentes aos responsáveis pela realização de atividades abrangidas pelo presente regulamento. Ele impõe um rigoroso regime de conformidade de proteção de dados com severas penalidades de até 4% do volume de negócios mundial ou 20 milhões de euros e, no caso de violação de dados, a organização pode ser obrigada a notificar os indivíduos potencialmente afetados. Outros países nos quais opera estão desenvolvendo ou atuam atualmente com regulamentos comparáveis.

Em 14 de agosto de 2018, o Presidente do Brasil aprovou a Lei No. 13.709/2018, uma lei abrangente de proteção de dados que estabelece princípios e obrigações gerais aplicáveis a múltiplos setores econômicos e relações contratuais (Lei Geral de Proteção de Dados, a "LGPD"). Esta estabelece regras detalhadas para a coleta, uso, processamento e armazenamento de dados pessoais e que afeta todos os setores econômicos, incluindo o relacionamento entre clientes e fornecedores de bens e serviços, empregados e empregadores e outros relacionamentos nos quais dados pessoais são coletados, em um ambiente digital ou físico. As obrigações estabelecidas pela LGPD entraram

em vigor em 18 de setembro de 2020, data em que todas as pessoas jurídicas passaram a ser obrigadas a adaptar suas atividades relacionadas ao tratamento de dados a essas novas regras. A incidência das penalidades previstas na LGPD, entretanto, entrou em vigor em 01 de agosto de 2021. Na hipótese de não cumprimento da LGPD, a Devedora e a Fiadora estão sujeita às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de (i) advertência, (ii) obrigação de divulgação de incidente, (iii) bloqueio temporário dos dados, (iv) eliminação de dados pessoais relativos a infração, (v) multa diária, (vi) multa simples de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no último exercício social da Devedora e da Fiadora, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000,00 por infração, bem como (vii) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere à infração pelo período máximo de seis meses, prorrogáveis até a regularização da atividade de tratamento; (viii) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de seis meses, prorrogável por igual período, e/ou (ix) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

Além disso, a Devedora e a Fiadora podem vir a ser responsabilizadas de maneira isolada ou solidariamente por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados pela Devedora e pela Fiadora, por suas empresas controladas ou ainda por empresas pela Devedora e pela Fiadora contratadas na condição de operadora dos dados, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

As medidas de adequação e implementação da LGPD podem exigir mudanças em algumas de suas práticas de negócios, aumentando seus custos, e o descumprimento de seus termos poderia afetar adversamente os negócios da Devedora e da Fiadora. Além disso, leis adicionais de proteção de dados podem ser promulgadas no Brasil ou em outras jurisdições nas quais a Devedora e a Fiadora operam. Quaisquer leis adicionais podem exigir que a Devedora e a Fiadora façam alterações adicionais em suas práticas de negócios e podem expô-las a penalidades adicionais por descumprimento.

Dessa forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Devedora e pela Fiadora, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem sujeitá-las a multas elevadas, à divulgação do incidente para o mercado, ao pagamento de indenizações, à eliminação dos dados pessoais da sua base e, em casos extremos, à proibição total do tratamento de dados, o que poderá afetar negativamente a sua reputação, situação financeira e resultados operacionais, e isto pode ter impacto negativo na capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI, podendo prejudicar os potenciais investidores financeiramente.

A Fiadora é dependente de seus controladores indiretos e de outros membros da administração para desenvolver e implementar sua estratégia de negócios e conduzir suas operações

A Fiadora é dependente de seus acionistas controladores indiretos, Shell e Cosan, especialmente

com relação ao planejamento de seus negócios, estratégias e operações. Adicionalmente, no tocante ao planejamento dos negócios, estratégias e operações, a Fiadora é dependente dos membros chave de sua administração. Se administradores ou colaboradores chave optarem por não mais participar da gestão dos negócios da Fiadora, a Fiadora pode não identificar no mercado profissionais igualmente qualificados para substituí-los. A perda de membros da administração e a dificuldade de contratar profissionais com a mesma competência e experiência poderão gerar um efeito nos negócios da Fiadora, resultados operacionais, financeiros e credibilidade, o que pode ter impacto negativo na capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI, podendo prejudicar os potenciais investidores financeiramente.

A Devedora e a Fiadora são controladas por dois grupos de acionistas

A Fiadora é controlada diretamente, por dois acionistas distintos, a Cosan e a Shell. De acordo com seus documentos organizacionais, várias questões requerem a aprovação do conselho de administração de sua controladora direta, a Fiadora, o qual inclui oito membros, sendo dois independentes e seis deles indicados pelos seus dois acionistas controladores (três cada). As decisões do conselho de administração da Fiadora requerem a aprovação da maioria dos conselheiros. Como resultado, qualquer desalinhamento entre os interesses dos acionistas controladores diretos da Fiadora pode levar a atrasos na tomada de decisões importantes relacionadas aos negócios da Fiadora.

Além disso, o controle compartilhado da Fiadora, exercido por cada um de seus controladores indiretos, pode resultar em impasses e disputas em relação à estratégia, controle e outros assuntos importantes, podendo afetar a implementação de estratégia de negócios, operações e, conseqüentemente, os resultados financeiros da Fiadora, podendo ter impacto negativo na capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI, podendo prejudicar os potenciais investidores financeiramente.

A Devedora é controlada diretamente, por dois acionistas distintos, a Raízen e a FEMSA. De acordo com seus documentos organizacionais, várias questões requerem a aprovação do conselho de administração de sua controladora direta. As decisões do conselho de administração da Devedora requerem a aprovação da maioria dos conselheiros.

Além disso, o controle compartilhado da Devedora, exercido por cada um de seus controladores, pode resultar em impasses e disputas em relação à estratégia, controle e outros assuntos importantes, podendo afetar a implementação de estratégia de negócios, operações e, conseqüentemente, os resultados financeiros da Devedora.

A Devedora e a Fiadora estão sujeitas a situações de potencial conflito de interesses em negociações com partes relacionadas

A Devedora e a Fiadora mantêm negócios e operações financeiras com seus acionistas

controladores, diretos e indiretos, que podem gerar conflitos de interesses, incluindo operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, aquisições ou alienações de ativos e o montante e a ocasião para distribuição de dividendos ou remunerações de capital similares, ressalvadas as exigências de distribuição de dividendo mínimo obrigatório, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Os controladores da Devedora e da Fiadora poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações, buscar financiamentos ou realizar outras operações, podendo gerar um conflito de interesses e prejudicar a tomada de decisões pela Devedora e pela Fiadora, causando um efeito adverso nos resultados da Devedora e da Fiadora. As operações comerciais e financeiras realizadas entre a Devedora e a Fiadora e suas afiliadas, mesmo se celebradas em condições de mercado, poderão potencialmente criar ou resultar em conflitos de interesse. Tais eventos podem ter impacto negativo na capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI, podendo prejudicar os potenciais investidores financeiramente.

Decisões desfavoráveis ou o envolvimento dos acionistas, diretos e indiretos, administradores e/ou colaboradores da Devedora e da Fiadora em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, procedimentos de investigação ou inquéritos policiais podem causar efeitos adversos à reputação da Devedora e da Fiadora e, conseqüentemente, em seus resultados operacionais

Os acionistas da Devedora e da Fiadora, diretos e indiretos, administradores e/ou colaboradores são e poderão ser no futuro parte em processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais, seja em matéria cível, tributária, administrativa, trabalhista, societária, de propriedade intelectual, regulatória, concorrencial, ambiental, criminal, dentre outras. A Devedora e a Fiadora não podem assegurar que qualquer pessoa, direta ou indiretamente ligada ao Grupo Raízen, sejam acionistas, empregados, diretores, conselheiros, fornecedores, prestadores de serviços, subcontratados ou outros colaboradores não sejam envolvidos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, procedimentos de investigação ou inquéritos policiais. Eventuais repercussões na mídia de tais procedimentos, que possam impactar adversamente a imagem e reputação da Devedora e da Fiadora perante seus clientes, fornecedores e investidores, podem causar efeito adverso relevante sobre seus respectivos negócios, o que ter impacto negativo na capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI, podendo prejudicar os potenciais investidores financeiramente. Para mais informações a esse respeito, vide Formulário de Referência da Fiadora.

A Fiadora está sujeita à indisponibilidade ou a preços mais altos da cana-de-açúcar adquirida de terceiros e a falta de cana-de-açúcar deles decorrente pode impactar significativamente na produção e distribuição de etanol e de açúcar pela Fiadora

A cana-de-açúcar é a principal matéria-prima utilizada na produção de etanol e de açúcar. No Brasil, o suprimento de cana-de-açúcar pode ser reduzido significativamente na eventualidade de rescisão ou não renovação de acordos de parceria, arrendamento de terras e contratos de fornecimento firmados com proprietários de terras ou produtores de cana-de-açúcar, o que resulta na redução da oferta de cana-de-açúcar e, conseqüentemente, no aumento em seu preço. Se o suprimento de cana-de-açúcar da Fiadora for interrompido ou se qualquer de seus contratos de parceria ou de

arrendamento de terras vier a ser rescindido, a Fiadora pode vir a serem obrigada a pagar preços mais elevados por essa matéria-prima, ou processar um volume menor, circunstâncias que poderiam afetar de forma adversa os negócios e resultados Fiadora.

No Brasil, os preços da cana-de-açúcar podem aumentar em função da alteração dos critérios definidos pelo Conselho dos Produtores de Cana, Açúcar e Álcool ("CONSECANA") do Estado de São Paulo, formado por produtores de cana-de-açúcar e usinas açucareiras. O preço da cana-de-açúcar definido na maioria dos contratos de fornecimento, arrendamento e parceria é parcialmente fixo e parcialmente variável, de acordo com os critérios definidos pelo CONSECANA. Como resultado, quaisquer mudanças nos critérios definidos pelo CONSECANA podem levar ao aumento nos preços que a Fiadora paga pela cana-de-açúcar, afetando materialmente os negócios da Fiadora. Em alguns casos, devido às fórmulas de precificação dos contratos de vendas da Fiadora, pode não ser possível repassar o valor integral dos aumentos no preço da matéria prima aos clientes da Fiadora, o que poderia reduzir sua rentabilidade e ter impacto negativo na capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI, podendo prejudicar os potenciais investidores financeiramente.

Os custos de matéria-prima e serviços estão sujeitos a flutuações que podem ocasionar efeitos adversos relevantes nos resultados das operações da Fiadora e suas subsidiárias

As matérias primas e serviços utilizados nos negócios da Fiadora e suas subsidiárias, incluindo os insumos agrícolas, como por exemplo, aço, defensivos, fertilizantes, soda, enxofre, ácido sulfúrico, cal, polímeros e petróleo, além de serviços como mão de obra em geral (civil, elétrica e mecânica), estão sujeitos a ampla variação de preço de acordo com as condições de mercado. Esses preços são influenciados por diversos fatores sobre os quais a Fiadora e suas subsidiárias têm pouco ou nenhum controle, incluindo, mas não se limitando, às condições econômicas nacionais e internacionais, questões regulatórias, políticas governamentais, ajustes de tarifa e efeitos globais de oferta e procura. A Fiadora e suas subsidiárias não podem garantir que os respectivos ajustes de preços serão realizados tempestiva e efetivamente a fim de refletir de maneira adequada ou de compensar a inflação de preços, alterações nos custos e despesas operacionais, amortização de investimentos e tributos. Desta forma, a Fiadora e suas subsidiárias podem não ser capazes de repassar os aumentos na estrutura de custos aos clientes, o que pode reduzir sua margem de lucro e resultar em efeito adverso relevante aos negócios da Fiadora e suas subsidiárias, suas condições financeiras e resultados, o que pode ter impacto negativo na capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI, podendo prejudicar os potenciais investidores financeiramente.

O aumento do nível de inadimplência dos clientes da Devedora e da Fiadora poderá afetar adversamente os negócios, resultados operacionais e/ou situação financeira da Devedora e da Fiadora

O nível de inadimplência de clientes da Devedora e da Fiadora pode ser afetado por variáveis da economia como nível de renda, desemprego, taxa de juros, inflação e preço do gás natural. Mudanças

no cenário macroeconômico brasileiro, associadas à pandemia de COVID-19, que podem levar à períodos prolongados de fechamento de locais de trabalho, paralisações comerciais, restrições à circulação de veículos e outras restrições semelhantes, representam um aumento no risco de inadimplemento dos clientes da Devedora e da Fiadora. A Devedora e a Fiadora têm diversas condições de crédito com praticamente todos os clientes industriais, atacadistas e varejistas, sendo que os clientes possuem diversos perfis de crédito, o que expõe a Devedora e a Fiadora ao risco de não pagamento ou de outro inadimplemento de termos de contratos e outros acordos que mantém com os referidos clientes. Caso um número significativo de clientes substanciais não cumpra suas obrigações de pagamento, a condição financeira, resultados das operações ou fluxos de caixa da Devedora e da Fiadora poderão ser substancialmente e adversamente afetados, podendo ter impacto negativo na capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI, podendo prejudicar os potenciais investidores financeiramente.

A venda de etanol e açúcar é concentrada em alguns clientes da Fiadora que poderão exercer poder de barganha significativo na negociação de preços e outras condições de venda

Uma parcela da produção de açúcar e etanol da Fiadora é vendida a uma quantidade limitada de clientes que adquirem grandes quantidades de produtos e, portanto, poderão exercer poder de barganha significativo para negociar preços e outras condições de venda. Além disso, a intensa concorrência nos setores de etanol e açúcar aumenta ainda mais o poder de barganha dos clientes da Fiadora, o que pode afetar adversamente a sua situação financeira, o que pode ter impacto negativo na capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI, podendo prejudicar os potenciais investidores financeiramente.

Práticas anticompetitivas no mercado de distribuição de combustíveis podem afetar adversamente as operações da Fiadora

Dada a complexidade e amplitude de atuação e a especial sensibilidade do setor em que a Fiadora atua em relação a práticas anticompetitiva, a Fiadora não pode assegurar que os mecanismos de controle interno, tais como os programas de governança e Compliance, sejam suficientes para evitar riscos de investigação de condutas ilícitas ou irregulares e eventual penalização. Apesar da existência desses mecanismos de controle interno, a Fiadora pode se sujeitar, entre outros, a litígios, investigações, despesas, multas, sanções e penalizações, administrativas e penais, por diferentes autoridades (inclusive prisões e conduções coercitivas de seus representantes, funcionários, contratados ou outros colaboradores), além de perdas de licenças, permissão ou outros instrumentos regulatórios necessários às operações da Fiadora, busca e apreensão, e danos à sua imagem e reputação.

A Devedora e a Fiadora estão expostas a aumentos das taxas de juros praticadas pelo mercado e a riscos cambiais.

Em 30 de junho de 2022, 49,2% dos empréstimos e financiamentos da Raízen Energia e 37,1% dos

empréstimos e financiamentos da Fiadora, sem considerar as despesas com colocação de títulos, eram denominados em Reais e atrelados às taxas do mercado financeiro brasileiro ou a índices de inflação, ou, ainda, estavam sujeitos às taxas flutuantes de juros. Os 50,8% da Raízen Energia e 62,9% restantes dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), respectivamente da Raízen Energia e da Fiadora, sem considerar as despesas com colocação de títulos, eram denominados em dólares norte-americanos e euro, atrelados a contratos de câmbio e swaps que os convertiam em Reais. Desse modo, o aumento de tais índices ou taxas, poderão aumentar as despesas financeiras da Raízen Energia e da Fiadora, o que poderá acarretar um efeito adverso em nosso resultado. Mais informações sobre o risco de flutuações de taxas de juros e a riscos cambiais, consulte os Formulários de Referência da Raízen Energia e da Fiadora.

Desastres naturais, o surto de uma epidemia ou pandemia de saúde generalizada ou outros eventos, como guerras, atos de terrorismo, eventos políticos e acidentes ambientais, podem causar volatilidade esporádica nos mercados globais e taxas de câmbio voláteis, afetando, dessa forma, os resultados da Fiadora, o que pode ter impacto negativo na capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI, podendo prejudicar os potenciais investidores financeiramente.

Nos setores de etanol e açúcar, a demanda e o preço de mercado dos produtos da Fiadora são cíclicos e são afetados pelas condições econômicas e climáticas gerais do Brasil e do mundo

A indústria de etanol e açúcar tem sido, no Brasil e no resto do mundo, historicamente cíclica e sensível às cadeias nacionais e internacionais de oferta e demanda. A produção de açúcar da Fiadora depende do volume e teor de sacarose da cana-de-açúcar por ela cultivada ou fornecida por agricultores localizados nas proximidades de suas usinas. O rendimento da safra e o teor de sacarose na cana-de-açúcar dependem principalmente de condições climáticas, tais como índices de chuvas e temperatura, que podem variar e podem ser influenciados por mudanças climáticas globais.

Condições climáticas têm causado volatilidade nos setores de etanol e açúcar e, conseqüentemente, nos resultados operacionais da Fiadora por prejudicarem as safras ou reduzirem as colheitas. Enchentes, secas e geadas, que podem ser influenciadas por mudanças climáticas globais, podem afetar de forma prejudicial a oferta e os preços das commodities agrícolas vendidas e utilizadas nos negócios da Fiadora. Condições climáticas futuras poderão reduzir a quantidade de açúcar e cana-de-açúcar que a Fiadora irá obter em uma determinada safra ou no teor de sacarose da cana-de-açúcar.

Historicamente, o mercado internacional de açúcar tem passado por períodos de oferta limitada, resultando em aumento dos preços do açúcar e das margens de lucro do setor – seguidos de expansão do setor que resulta em excesso de oferta – causando queda nos preços do açúcar e nas margens de lucro do setor. Além disso, os preços do etanol e do açúcar podem sofrer flutuações por vários outros motivos, inclusive fatores além do controle da Fiadora, tais como: Variação no preço da gasolina;

- Variações nas capacidades de produção dos concorrentes da Fiadora; e
- Disponibilidade de produtos substitutos para açúcar, etanol e derivados.

O etanol é comercializado como aditivo ao combustível para reduzir as emissões da gasolina, como um agente para aumentar o nível de octanagem da gasolina na qual é misturado ou como combustível substituto da gasolina. Como consequência, os preços do etanol são influenciados pela demanda e oferta da gasolina, e os negócios e desempenho financeiro da Fiadora podem ser adversamente afetados por flutuações na demanda e/ou no preço da gasolina. O aumento da produção e venda de veículos "flex" (veículos híbridos, que funcionam com etanol, gasolina ou uma combinação dos dois) resultou, em parte, de menor tributação desde 2002 sobre esses veículos comparado com veículos movidos apenas a gasolina. Esse tratamento fiscal favorável poderá ser eliminado e a produção de veículos "flex" poderá diminuir, podendo afetar adversamente a demanda por etanol.

Se a Fiadora não for capaz de manter as vendas de etanol e açúcar a preços adequados no mercado brasileiro, ou se estas não forem capazes de exportar quantidades suficientes de etanol e açúcar de forma a assegurar um equilíbrio adequado do mercado interno, os negócios de etanol e açúcar da Fiadora e seus fluxos de caixa poderão ser afetados adversamente, o que pode ter impacto negativo na capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI, podendo prejudicar os potenciais investidores financeiramente.

As lavouras da Fiadora podem ser afetadas por doenças e pragas que poderão destruir uma parcela significativa de suas plantações.

Doenças e pragas em lavouras e da Fiadora podem ocorrer e ter um efeito devastador em tais lavouras, potencialmente inutilizando a totalidade ou parte substancial das lavouras afetadas.

Mesmo se somente uma parcela da lavoura for afetada, os negócios e situação financeira da Fiadora poderão ser adversamente afetados pelo fato de a Fiadora ter investido uma parcela significativa de recursos no plantio da lavoura afetada. Os custos relativos ao tratamento de tais doenças costumam ser altos. Quaisquer incidentes sérios de doenças ou pestes em lavouras da Fiadora, e os custos relacionados, poderão afetar adversamente os níveis de produção da Fiadora e, conseqüentemente, suas vendas líquidas e o desempenho financeiro geral, o que pode vir a ter impacto negativo na capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI, podendo prejudicar os potenciais investidores financeiramente.

Eventuais mudanças nas políticas governamentais e regulamentações diretamente ligadas aos produtos da Fiadora podem afetar de forma adversa seus resultados através do aumento dos custos de produção ou redução das receitas

O setor de energia no Brasil é amplamente regulado pelo governo. A Fiadora pode não serem capazes de satisfazer todos os requisitos necessários para celebrar novos contratos ou para cumprir

a regulamentação energética brasileira. Alterações na regulação atual ou nos programas de autorização federal e a criação de critérios mais rígidos para a habilitação em futuros leilões de energia, além de preços mais baixos, poderão afetar adversamente os resultados operacionais dos negócios de cogeração de energia da Fiadora, aumentar os custos de investimentos já realizados, e como consequência, inviabilizar o crescimento do negócio.

A Fiadora, por meio de suas subsidiárias produz e comercializa indiretamente três tipos diferentes de etanol: etanol hidratado, etanol anidro para combustível e etanol industrial. O principal tipo de etanol consumido no Brasil é o etanol hidratado, que é usado como uma alternativa à gasolina em veículos "flex" (movidos tanto a álcool quanto a gasolina ou, ainda, por qualquer mistura de ambos) enquanto o etanol anidro é utilizado como aditivo à gasolina.

Autoridades governamentais de vários países, incluindo Brasil e Estados Unidos, atualmente exigem o uso de etanol anidro como um aditivo à gasolina. Desde 1997, o Conselho Interministerial do Açúcar e Álcool ("CIMA") fixou a porcentagem do etanol anidro que deve ser utilizado como aditivo à gasolina. De acordo com a Resolução nº 1 da CIMA, datada de 04 março de 2015, a porcentagem atual de álcool anidro para gasolina regular é de 27% e para aditivo/gasolina premium é de 25%. Conforme dados divulgados pela ANP – Agência Nacional do Petróleo, aproximadamente metade de todo o etanol combustível do Brasil é usada para abastecer automóveis movidos a etanol anidro / gasolina. O restante é utilizado em veículos abastecidos somente com etanol hidratado ou em veículos "flex". Outros países têm políticas governamentais semelhantes que exigem várias misturas de etanol anidro e gasolina. Quaisquer reduções no percentual de etanol a ser adicionado à gasolina ou mudanças nas políticas do governo brasileiro relacionadas à tributação e à utilização do etanol, assim como eventuais crescimentos da demanda ou alternativos, tais como gás natural, poderão causar efeitos adversos significativos à Fiadora por meio de suas subsidiárias.

Novas tecnologias poderão ser desenvolvidas ou implementadas para se obter fontes alternativas de energia e automóveis que utilizem esta forma de energia poderão vir a substituir os veículos flex. Os avanços no desenvolvimento de alternativas ao etanol, ou o desenvolvimento de automóveis que utilizem fontes de energia diversas do etanol, poderiam reduzir de modo significativo a demanda por etanol, afetando assim as vendas da Fiadora por meio de suas subsidiárias.

Ademais, eventuais reduções no preço da gasolina poderão tornar o etanol menos competitivo e igualmente resultar na redução da demanda, mesmo diante do aumento de vendas de veículos flex, afetando os resultados e situação financeira da Fiadora por meio de suas subsidiárias, o que pode vir a ter impacto negativo na capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI, podendo prejudicar os potenciais investidores financeiramente.

Os preços do etanol, do açúcar e da gasolina se correlacionam, podendo a flutuação de cada um deles ocasionar um efeito adverso nos demais combustíveis

O preço do etanol geralmente está intimamente associado aos preços do açúcar e da gasolina nos

mercados internacional e nacional. A grande maioria do etanol no Brasil é produzida em usinas de cana-de-açúcar que produzem etanol e açúcar.

Como os usineiros de cana-de-açúcar podem alterar seu mix de produtos em resposta aos preços relativos do etanol e do açúcar, isso faz com que os preços de ambos os produtos sejam diretamente correlacionados, e a correlação entre eles pode aumentar com o tempo. Além disso, os preços do açúcar no Brasil são determinados pelos preços do mercado mundial, de forma que há uma correlação entre os preços do etanol brasileiro e os preços mundiais do açúcar.

Como os veículos flex fuel permitem que os consumidores escolham entre a gasolina e o etanol na bomba e não no showroom, os preços do etanol também são correlacionados aos preços da gasolina e, conseqüentemente, aos preços internacionais do petróleo. Conseqüentemente, uma queda nos preços do açúcar terá um efeito adverso no desempenho financeiro dos negócios de etanol e açúcar da Fiadora, e uma queda nos preços do petróleo pode ter um efeito adverso em nos negócios de etanol da Fiadora, inclusive em seus fluxos de caixa, o que pode vir a ter impacto negativo na capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI, podendo prejudicar os potenciais investidores financeiramente.

A Fiadora está sujeita a diversas regulamentações governamentais, de diferentes órgãos, bem como à aplicação de penalidades regulatórias em caso de descumprimento dos termos e condições de suas respectivas autorizações, incluindo a possível revogação de tais autorizações.

A Fiadora realiza atividades de geração que estão sujeitas à regulação aplicável ao setor elétrico e aos termos e condições das autorizações outorgadas pelo governo brasileiro por meio da ANEEL, do MME, do ONS e da CCEE. A duração de tais autorizações varia de 20 a 35 anos.

A ANEEL pode aplicar penalidades regulatórias à Fiadora no evento de descumprimentos das autorizações ou das regulações aplicáveis ao setor de energia elétrica. Tais penalidades podem incluir, a depender da seriedade da infração, advertências, multas (em alguns casos de até 2% das receitas operacionais líquidas ou estimadas da Raízen Energia nos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração, por infração, o que pode ser cumulado com penalidades equivalentes a 10% do valor declarado do investimento no projeto), restrições às operações da Raízen Energia e da Fiadora, suspensão temporária do direito de participar em licitações para obter novas permissões, autorizações ou concessões, proibição de contratar com a ANEEL e revogação das suas autorizações. Dependendo do descumprimento ou violação, as penalidades podem ser ainda mais severas e serem estendidas também para o grupo empresarial ou para a Fiadora. Além disso, a aplicação de tais penalidades poderá impactar a participação da Fiadora em leilões para venda de energia, a obtenção de outorgas por meio de leilões de energia nova, bem como a obtenção de outorgas pelo rito da Resolução Normativa nº 876/2020. Adicionalmente, eventual inadimplência com obrigações setoriais poderá afetar a comercialização de energia e, caso aplicável, o recebimento de valores de contas setoriais.

A ANEEL promove constantemente alterações na regulação de sua competência. Estão em andamento diferentes processos de revisão regulatória que podem impactar as atividades da Fiadora, incluindo normas relacionadas aos critérios de indisponibilidade e inflexibilidade de centrais termelétrica e a garantias financeiras do Mercado de Curto Prazo. Em razão do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, a ANEEL está realizando a consolidação de todo o estoque regulatório, inclusive de normas relacionadas a outorgas de geração, produção e comercialização de energia, regras de comercialização, procedimentos de comercialização, sendo que a Fiadora não pode antecipar se haverá alterações substanciais concomitantes às consolidações. Adicionalmente, a Fiadora conduz suas atividades de produção de etanol de acordo com as regras e regulamentos aplicáveis ao setor de petróleo, biocombustíveis e gás no Brasil, bem como com os termos das licenças e autorizações concedidas a elas pelos órgãos e entidades públicas competentes pela sua emissão. O não cumprimento das regras e regulamentos aplicáveis ou dos termos das licenças e autorizações relevantes pode resultar em multas e outras penalidades (incluindo confisco ou destruição de produtos, interdição das instalações, cancelamento de registros de produtos, banimento de certas instalações e revogação de licenças existentes e autorizações, entre outros). As multas aplicáveis podem variar entre R\$ 1 mil e R\$ 5 milhões, dependendo da regulamentação especificamente aplicável, gravidade da infração, do benefício obtido, da situação econômica da empresa e do seu histórico de infrações.

A Fiadora não pode garantir que não será penalizada pela ANP ou ANEEL, nem pode garantir que cumprirá todos os termos e condições de suas autorizações e a regulamentação aplicável aos seus negócios, que podem afetar adversamente os negócios da Fiadora, seus resultados operacionais e condição financeira, o que pode ter impacto negativo na capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI, podendo prejudicar os potenciais investidores financeiramente.

A Fiadora está sujeita a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores custos.

A Fiadora está sujeita à abrangente legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente, em especial, envolvendo temas como licenciamento ambiental, uso de recursos hídricos, gerenciamento de resíduos sólidos, barragens etc. A Fiadora não pode garantir que a aprovação de leis e regulamentos voltados para a proteção do meio ambiente não se tornem mais rigorosos, o que poderá acarretar maiores custos.

Caso não observem a legislação relativa à proteção do meio ambiente, a Fiadora poderá sofrer a imposição de sanções administrativas e penais, sem prejuízo da obrigação de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados na esfera civil. Além disso, a demora ou o indeferimento, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças, quando aplicável, ou certidões de dispensa, assim como a eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas pelos órgãos ambientais, poderá prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, o pleno exercício das atividades pela Fiadora.

As exigências ambientais adicionais que venham a ser impostas no futuro em razão de alterações na legislação ambiental, assim como a incapacidade da Fiadora de obter ou renovar licenças e autorizações ambientais podem demandar custos adicionais significativos. A ocorrência das hipóteses acima previstas pode impactar adversamente a imagem, os negócios e os resultados financeiros e operacionais e da Fiadora, e o ter impacto negativo na capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI, podendo prejudicar os potenciais investidores financeiramente.

Possibilidade de descontinuidades de concessões e autorizações envolvendo o poder público.

As operações e as atividades da Fiadora com portos, com potencial energético, com distribuição de combustíveis estão condicionadas à manutenção e renovação de contratos (autorização, concessão, permissão) celebrados com o Poder Público. Tanto o término desses contratos unilateralmente pelo Poder Público (por interesse público ou por descumprimento das condições exigidas pela regulamentação aplicável), quanto a sua não renovação podem afetar adversamente os negócios da Fiadora. Além disso, o Poder Público poderá impor novas condições contratuais e legais que podem não vir ao encontro dos interesses da Fiadora, como a exigência por investimentos vultuosos, o que também pode afetar material e adversamente os resultados financeiros e operações da Fiadora, afetando negativamente a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI, podendo prejudicar os potenciais investidores financeiramente.

Políticas e regulamentações governamentais que impactem os setores onde a Fiadora atua poderão afetar de maneira adversa as operações e lucratividade da Fiadora.

Futuras políticas governamentais e novas regulamentações no Brasil e no exterior podem causar efeito adverso sobre as operações, expectativas de receita, oferta, demanda e preços de produtos da Fiadora ou restringir a capacidade da Fiadora de celebrar novos negócios nos mercados em que o Grupo Raízen atua atualmente ou atuará futuramente, podendo ter efeito adverso em seus desempenhos financeiros.

O petróleo e produtos derivados do petróleo têm sido historicamente sujeitos a controle de preços no Brasil. Atualmente, não há legislação ou regulamento vigente que forneça ao governo brasileiro o poder de determinar os preços do petróleo, produtos derivados do petróleo, etanol ou GNV. Entretanto, considerando que a Petrobrás, a única fornecedora de combustíveis no Brasil, é uma empresa estatal, os preços do petróleo e dos produtos derivados do petróleo estão sujeitos à influência do governo, resultando em potenciais inconsistências entre os preços internacionais e os preços internos dos derivados do petróleo, que não estão vinculados aos preços internacionais.

Além disso, (i) normativas sobre a legislação vigente no setor de biocombustíveis, tais como a Medida Provisória nº 1.063/2021 e aquelas discutidas nas Consultas Públicas da ANP nºs 14/2020 (que debate a comercialização de etanol hidratado combustível entre distribuidores), 16/2020 (que avalia mudanças nas regras para o exercício da atividade de produção de derivados de petróleo e gás natural), 17/2020 (que propõe novas regras de comercialização de etanol hidratado combustível) e

03/2021 (Programa de Monitoramento da Qualidade do Biodiesel), (ii) a proposta de revisão da Portaria ANP nº 251/2000 (que trata da regulamentação do acesso não discriminatório, por terceiros interessados, aos terminais aquaviários, existentes ou a serem construídos, para movimentação de petróleo, seus derivados e de biocombustíveis) e (iii) a minuta de resolução alterando as regras de funcionamento de postos de combustíveis aprovada pela Diretoria da ANP em 13 de maio de 2021, entre outras, podem causar um efeito material adverso nas operações e resultados da Fiadora.

Por fim, no âmbito do mercado, discussões como a relativa às potenciais alterações da Resolução 482, que versa (dentre outros temas) sobre os benefícios de isenção de encargos de transmissão e distribuição de energia elétrica, podem impactar adversamente o negócios e resultados da Fiadora nas referidas atividades. Tais medidas podem afetar negativamente a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI, podendo prejudicar os potenciais investidores financeiramente.

Políticas e regulamentações governamentais que afetem o setor agrícola e setores relacionados poderão afetar de maneira adversa as operações e lucratividade da Fiadora

Políticas e regulamentações governamentais federais, estaduais e municipais brasileiras e estrangeiras exercem grande influência sobre a produção agrícola e os fluxos comerciais. As políticas governamentais que afetam o setor agrícola, incluindo áreas como impostos, tarifas, encargos, subsídios e restrições sobre importação e exportação de produtos agrícolas e commodities, poderão influenciar a lucratividade do setor. Estes elementos podem influenciar a escolha pelo plantio de determinadas lavouras em relação a outras, os usos de recursos agrícolas, a localização e o tamanho das safras, a negociação de commodities e o volume e tipos das importações e exportações.

Políticas governamentais no Brasil e no exterior podem causar efeito adverso sobre a oferta, demanda e preços dos produtos da Fiadora ou restringir a capacidade da Fiadora de fechar negócios nos mercados em que esta opera e em mercados em que esta pretende atuar, podendo ter efeito adverso em seu desempenho financeiro.

Os preços do açúcar no Brasil não têm sido controlados há bastante tempo. Entretanto, medidas de controle de preços podem ser impostas no futuro. Adicionalmente, as operações da Fiadora por meio de suas subsidiárias estão atualmente concentradas no Estado de São Paulo. Quaisquer alterações nas políticas e regulamentações governamentais em relação ao etanol, açúcar ou cana-de-açúcar no Estado de São Paulo poderão afetar adversamente a Fiadora por meio de suas subsidiárias, especialmente se tais regulamentações não forem adotadas por outros Estados, podendo afetar negativamente a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI, podendo prejudicar os potenciais investidores financeiramente.

As atividades da Fiadora envolvem riscos de impactos nos meios de vida e na dinâmica socioeconômica das comunidades do entorno

As atividades da Fiadora envolvem riscos de impactos na vida e na dinâmica socioeconômica das comunidades, principalmente aquelas vizinhas às unidades operacionais, parques bioenergéticos e áreas agrícolas da Fiadora. Entre esses impactos estão: tráfego de caminhões, aumento da movimentação de veículos e pessoas no entorno das unidades da Fiadora, operações com equipamentos agrícolas e remoção de comunidades.

Por conta dos referidos impactos, é possível que haja paralisações da operação de unidades por protestos das comunidades do entorno, bem como investigações e medidas judiciais do Ministério Público e demais autoridades. Tais protestos ou investigações podem ser motivados, inclusive, por falta de diálogo com as comunidades do entorno das unidades da Fiadora.

Ademais, é possível que os fornecedores da Fiadora pratiquem condutas que violem direitos humanos e que Fiadora seja solidariamente responsabilizada em processos cíveis, trabalhistas, criminais e administrativos, sendo demandada a arcar com despesas com reparação acarretando um impacto financeiro e reputacional para a Fiadora. Consequentemente, é possível que a Fiadora tenha dificuldades para obter ou manter licenças de operação, o que também poderá causar um efeito adverso relevante nas operações e resultados financeiros da Fiadora, o que pode afetar negativamente a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, consequentemente, o fluxo de pagamento dos CRI, podendo prejudicar os potenciais investidores financeiramente.

Perturbações por terceiros das operações ou da posse dos imóveis ou meios de produção utilizados pela Fiadora poderão afetá-las de maneira adversa

A Fiadora está sujeita à perturbação de suas operações por terceiros, inclusive por meio de queimadas ilegais, invasão ou ocupação de imóveis, e bloqueio de estradas e terras agrícolas, em especial por membros de determinados movimentos sociais, movimentos de proteção ao meio ambiente, bem como povos indígenas, as quais são uma prática comum que afeta o setor da Fiadora. Em certas regiões, inclusive aquelas nas quais a Fiadora possui propriedades ou arrendamento de terras, os remédios disponíveis para prevenção de tais perturbações, como proteção policial e ações possessórias, podem ser inadequados, insuficientes ou inexistentes. Nesses casos, as operações, imagem e reputação da Fiadora podem ser adversamente afetados em decorrência de tais eventos, podendo sujeitá-la a ações judiciais e administrativas que podem resultar em penalidades criminais e administrativas, incluindo, mas não se limitando, a suspensões, fechamento de instalações, e no pagamento de multas que podem resultar, ainda, na necessidade de investimentos adicionais.

Adicionalmente, a Fiadora pode estar sujeita à responsabilização civil de reparar quaisquer danos causados ao meio ambiente ou à saúde pública, caso seja provada a existência de nexo causal entre as atividades da Fiadora e os referidos danos, o que pode afetar adversa e materialmente os

resultados financeiros, imagem e reputação da Fiadora. Tais eventos podem afetar negativamente a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI, podendo prejudicar os potenciais investidores financeiramente.

A Fiadora está sujeita ao risco de processos baseados em alegações de quebra dos direitos de propriedade intelectual de terceiros

A Fiadora está sujeita a riscos decorrentes de processos legais baseados em reclamações relacionadas a supostas violações dos direitos de propriedade intelectual de terceiros. Em virtude de processos legais, e a Fiadora pode ser forçada a revisar, total ou parcialmente, produtos que supostamente tenham infringido direito de propriedade intelectual de terceiros e/ou pagar quantias significativas de indenização, royalties ou licenciamento pelo uso de patentes ou materiais com direitos autorais de terceiros. A propositura de uma ação ou a revisão de um produto que se encontra em violação dos direitos de propriedade intelectual e/ou industrial de terceiros poderá afetar adversamente a imagem e a demanda por produtos da Fiadora. Ademais, novas ações exigem a atenção da administração, bem como custos adicionais para a defesa e, em determinados casos, a constituição de provisões que podem afetar o resultado da Fiadora, podendo afetar negativamente a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI, podendo prejudicar os potenciais investidores financeiramente.

O não cumprimento, obtenção ou renovação das licenças, autorizações, permissões e registros exigidos para o negócio da Devedora e da Fiadora pode ter um efeito material adverso sobre a Devedora e a Fiadora

A Devedora e a Fiadora são obrigadas a obter licenças específicas para a construção, manutenção, operação e encerramento de suas operações (usinas e respectivas instalações de armazenagem de etanol e parques de bioenergia) emitida pelas autoridades ambientais competentes, as quais também incluem a emissão, ejeção e emanção de produtos e subprodutos resultantes das suas respectivas atividades. As leis e regulamentos que regem essas licenças, bem como, as determinações das autoridades governamentais ambientais, podem ocasionalmente exigir que a Devedora e a Fiadora façam investimentos relevantes para aquisição e instalação de equipamentos de controle de poluição ou que faça mudanças operacionais para limitar o impacto sobre o meio ambiente e/ou a saúde de seus funcionários. Ainda, a Devedora e a Fiadora assumiram compromissos e obrigações, por meio de termos de compromissos celebrados junto a órgãos e agências reguladoras, com prazo e condições neles definidos.

Qualquer falha no cumprimento dos termos de tais leis, regulamentos, licenças e autorizações, e determinações das autoridades, e termos de compromisso pode resultar em atrasos na obtenção e/ou renovação de licenças ambientais e outras licenças operacionais, ou mesmo pela impossibilidade de obter e/ou renovar uma autorização, permissão e/ou licença, bem como, em penalidades financeiras significativas, sanções criminais, revogação de licenças e autorizações operacionais e / ou a proibição ou embargo das atividades envolvidas na irregularidade ambiental.

As atividades da Devedora e da Fiadora também dependem da emissão de outras licenças, autorizações, permissões e registros, tais como habite-se das construções, alvará de funcionamento e Autos de Vistoria, emitidos pelo do Corpo de Bombeiros e autorização da ANP. Os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Devedora e da Fiadora podem ser afetados de forma material e adversa se esta não for capaz de obter ou renovar, de forma tempestiva, tais documentos. A operação das atividades da Devedora e da Fiadora sem as respectivas licenças implica no risco de aplicação de multas cumulativas e potencial interdição do estabelecimento. A Devedora e a Fiadora não podem assegurar que atualmente possuem, para o exercício de suas atividades, todas as licenças válidas para operar e/ou que obterão e/ou renovarão, no futuro, estas licenças, ou que as obterão e/ou renovarão sempre em prazos adequados, sendo certo que a Devedora e a Fiadora reconhecem que a ausência de regularização poderá gerar óbices às ocupações atualmente exercidas e, por conseguinte, eventuais prejuízos financeiros advindos por multas e/ou por procedimentos de realocação de estabelecimentos.

A Devedora e a Fiadora podem não ser capaz de proteger seus direitos de propriedade intelectual

Se a Devedora e a Fiadora não conseguirem proteger seus direitos de propriedade intelectual, especificamente patentes e marcas, sua capacidade de concorrer pode ser afetada adversamente. O sucesso futuro da Devedora e da Fiadora depende altamente de sua capacidade de proteger suas marcas atuais e futuras (incluindo marcas próprias) e de defender seus direitos de propriedade intelectual, incluindo marcas comerciais, patentes, nomes de domínio, segredos comerciais e know-how. Além disso, o uso inadequado ou não autorizado de seus direitos de propriedade intelectual, especialmente marcas, poderá diminuir o valor das marcas da Devedora e da Fiadora, bem como causar um declínio nas vendas da Devedora e da Fiadora. Também existe o risco de a Devedora e a Fiadora não conseguirem renovar uma marca em tempo hábil ou de que terceiros contestem, e consigam obter a invalidade de qualquer marca, existente ou futura, emitida ou licenciada para a Devedora e para a Fiadora. O monitoramento de uso não autorizado de propriedade intelectual requer esforços significativos, e a Devedora e a Fiadora podem não ter certeza de que as medidas que tomaram para proteger sua carteira de direitos de propriedade intelectual serão suficientes ou de que terceiros não infringirão ou desapropriarão os direitos de propriedade intelectual.

O fracasso da Devedora e da Fiadora na proteção de seus direitos de propriedade intelectual poderá ter um impacto adverso relevante para a Devedora e para a Fiadora e afetar adversamente seus negócios. A Devedora e a Fiadora não têm como garantir os direitos associados à propriedade intelectual que registraram em certos países onde atuam. Além disso, as leis de certos países estrangeiros, incluindo muitos mercados emergentes, podem não proteger completamente os direitos de propriedade intelectual da Devedora e da Fiadora. Os custos necessários para proteger as patentes e marcas da Devedora e da Fiadora, especialmente em mercados emergentes, podem ser substanciais. O litígio poderá ser necessário no futuro para fazer valer os direitos de propriedade intelectual da Devedora e da Fiadora ou para determinar a validade e o escopo dos direitos de propriedade de terceiros. Os custos necessários para proteger as marcas, nomes comerciais e patentes da Devedora e da Fiadora, incluindo despesas e honorários advocatícios, poderão ser

substanciais. Um resultado adverso em litígios ou qualquer processo semelhante poderá afetar negativamente os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Devedora e da Fiadora. Tais eventos podem afetar negativamente a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI, podendo prejudicar os potenciais investidores financeiramente.

Mudanças climáticas e aumento dos custos para cumprimento da regulação relativa à emissão de gases efeito estufa

As mudanças climáticas representam desafios e oportunidades para os negócios da Fiadora. Regulamentações ambientais mais restritivas podem resultar na imposição de custos associados às emissões de GEE (gases efeito estufa), seja através de exigências por parte dos órgãos ambientais ou por meio de outras medidas de natureza regulatória, como taxaço de carbono e criação de limitações pelo mercado nas emissões de gases de efeito estufa, que têm potencial para aumentar os custos operacionais e reduzir a produção da Fiadora.

Os riscos associados às mudanças climáticas também podem incluir dificuldades de acesso ao capital devido a problemas de imagem junto aos investidores, mudanças no perfil do consumidor, com redução do consumo de combustíveis fósseis e transições energéticas na economia mundial, em direção a uma matriz de mais baixo carbono, com a inserção de produtos substitutos aos combustíveis fósseis e o aumento uso da eletricidade para a mobilidade urbana. Esses fatores podem ter impactos negativos sobre a demanda dos produtos e serviços da Fiadora e podem onerar ou mesmo inviabilizar a implementação e a operação dos empreendimentos da Fiadora, impactando adversamente seus resultados e condição financeira, limitando algumas de suas oportunidades de crescimento, o que pode afetar negativamente a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI, podendo prejudicar os potenciais investidores financeiramente.

Parte das atividades da Fiadora por meio de suas subsidiárias são conduzidas em imóveis de terceiros. Se a Fiadora, por meio de suas subsidiárias, não for capaz de manter ou renovar os contratos que regulam a ocupação da Fiadora por meio de suas subsidiárias nesses imóveis ou de celebrar novos contratos em condições que sejam comercialmente adequadas, as atividades da Fiadora por meio de suas subsidiárias podem ser adversamente afetadas.

A Fiadora por meio de suas subsidiárias conduz parte de suas atividades em imóveis de terceiros, que são objeto de contratos de locação, arrendamento ou parceria.

Os contratos de locação dos quais a Fiadora por meio de suas subsidiárias é parte preveem que os respectivos aluguéis serão reajustados anualmente pelo índice oficial de inflação. Em um cenário de hiperinflação, os resultados operacionais e a situação financeira da Fiadora por meio de suas subsidiárias podem ser adversamente afetados em razão dos reajustes aplicáveis aos aluguéis devidos no âmbito dos contratos de locação. Os contratos de arrendamento e parceria, por sua vez, estão vinculados à variação do preço dos próprios produtos comercializados pela Fiadora por meio

de suas subsidiárias.

Além disso, se, por qualquer motivo, a Fiadora, por meio de suas subsidiárias, não for capaz de manter seus contratos de locação, arrendamento ou parceria, celebrar novos contratos ou renová-los em condições que sejam comercialmente adequadas, a Fiadora, por meio de suas subsidiárias, pode ter suas atividades interrompidas e ser adversamente impactada, em razão de (i) custos decorrentes da realocação de operações, e (ii) perda e/ou diminuição de receita, incluindo se a Fiadora, por meio de suas subsidiárias, não for capaz de localizar imóveis substitutos adequados para suas atividades e/ou se a Fiadora, por meio de suas subsidiárias, demorar para localizá-los ou se localizar a preços elevados. Nesses casos, a situação financeira e os resultados operacionais da Fiadora por meio de suas subsidiárias podem ser adversamente afetados.

Por fim, com relação aos contratos de locação, a legislação aplicável prevê expressamente que qualquer uma das partes pode pedir a revisão do valor do aluguel após três anos do início da locação ou da última renegociação. Um aumento significativo no valor dos aluguéis dos imóveis em razão de ações revisionais também pode afetar adversamente a posição financeira e os resultados operacionais da Fiadora por meio de suas subsidiárias, o que pode afetar negativamente a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI, podendo prejudicar os potenciais investidores financeiramente.

As operações internacionais expõem a Fiadora a riscos políticos e econômicos em outros países

As atividades internacionais da Fiadora a expõe a riscos não enfrentados por empresas que operam exclusivamente no Brasil. Os riscos associados às operações internacionais da Fiadora incluem: (i) controles de câmbio estrangeiro; (ii) mudanças nas condições políticas ou econômicas em um país ou região específica, especialmente em mercados emergentes como a Argentina; (iii) consequências potencialmente negativas resultantes de mudanças nos requisitos regulamentares; (iv) dificuldades e custos associados à observância de diferentes leis, tratados e regulamentos internacionais complexos; (v) encargo de impostos que podem exceder as aplicáveis no Brasil ou Argentina e outros países ou ganhos que podem estar sujeitos a regimes de retenção na fonte e um aumento nos impostos de repatriação; (vi) imposição de barreiras comerciais; e (vii) limitações à repatriação de lucros não distribuídos. A realização de qualquer um desses riscos pode afetar adversamente os negócios da Fiadora, resultados operacionais ou condição financeira. No período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2021, 47,5% das receitas operacionais líquidas da Fiadora são oriundas das atividades internacionais (mercado externo). Tais riscos podem afetar negativamente a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI, podendo prejudicar os potenciais investidores financeiramente

As operações de exportação da Fiadora estão sujeitas a uma ampla variedade de riscos e incertezas associados às operações internacionais.

No período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2021, 47,5% das receitas operacionais

líquidas da Fiadora são derivadas dos produtos exportados pela Fiadora (mercado externo). Tais exportações estão sujeitas a alguns fatores fora do controle da Fiadora que afetam a competitividade relativa do etanol brasileiro em outros mercados, como por exemplo, o regime de importação e tributação, bem como em incentivos à produção local existente em outros países e à criação de sistemas de distribuição para o etanol anidro/hidratado em países no exterior. Tendo em vista estes elementos, o futuro desempenho financeiro da Fiadora dependerá também das condições econômicas, políticas e sociais dos principais mercados para os quais a Fiadora exporta.

As atividades internacionais expõem a Fiadora a riscos não enfrentados por empresas que operam exclusivamente no Brasil. Os riscos associados a operações internacionais da Fiadora incluem:

- alterações em leis e regulamentações tributárias e outras leis e regulamentações gerais aplicáveis às atividades do setor de açúcar e etanol;
- alterações nas condições sociais, políticas e econômicas, inclusive recessões;
- quotas de importação e exportação;
- alterações nas condições trabalhistas locais;
- expropriação e nacionalização de ativos em uma jurisdição em particular; e
- restrições ao repatriamento de dividendos ou lucros.

A maioria dos países produtores de etanol e/ou açúcar, incluindo os Estados Unidos e os países da União Europeia, protegem os produtores locais da concorrência estrangeira por meio do estabelecimento de políticas governamentais e regulamentações que afetam a produção de etanol e açúcar, incluindo cotas, restrições à importação e exportação, subsídios, tarifas e direitos. Como resultado dessas políticas, os preços domésticos do etanol e do açúcar variam consideravelmente em alguns países. A Fiadora tem acesso limitado ou nenhum acesso a esses grandes mercados, por conta destas barreiras comerciais. Se essas medidas protecionistas continuarem em vigor, a a Fiadora poderá não ser capaz de expandir suas atividades de exportação à taxa de crescimento que atualmente espera, ou poderá não ser capaz de expandir as suas atividades de exportação em absoluto, o que poderia afetar adversamente os negócios, resultados operacionais e situação financeira da Fiadora. Além disso, se novas barreiras forem estabelecidas em seus principais mercados de exportação, a Fiadora poderá enfrentar dificuldades em realocar seus produtos para outros mercados em termos favoráveis, e seus resultados financeiros e operacionais poderão ser adversamente afetados. A ocorrência de tais eventos pode afetar negativamente a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI, podendo prejudicar os potenciais investidores financeiramente

As instalações e operações da Fiadora estão sujeitas a diversas leis, licenças e regulamentos no Brasil, relativos principalmente à proteção e integridade do meio ambiente, sendo que por estarem localizadas próximas a áreas urbanas, rurais e/ou industriais podem gerar impactos socioambientais devido à natureza de suas operações

A Fiadora está sujeita à regulamentações ambientais que se aplicam às suas operações, que, por estarem localizadas próximas a áreas urbanas, rurais e/ou industriais, podem gerar impactos

socioambientais. Nesse sentido, a Fiadora é obrigada a obter previamente aprovações, licenças, alvarás ou autorizações das autoridades públicas.

Ainda, no âmbito do licenciamento ambiental, a Fiadora precisa submeter à aprovação prévia das autoridades ambientais estudos sobre impactos ambientais e sociais, bem como desenvolver suas atividades em conformidade com os termos das aprovações, licenças, permissões ou autorizações. Alterações significativas nas operações existentes também estão sujeitas a essas exigências. As permissões para operar podem ser temporariamente suspensas ou revogadas se houver evidências de violações graves das leis e regulações ambientais, de normas de saúde e segurança, o que pode causar um impacto relevante nos negócios, condição financeira e operações da Fiadora.

A obtenção e manutenção de autorizações e licenças necessárias pode ser um processo complexo e demorado e não há garantias de que as permissões necessárias sejam obtidas e mantidas em termos aceitáveis, em tempo hábil. Os custos e atrasos associados à obtenção e manutenção de licenças e ao cumprimento dessas licenças e leis e regulamentos aplicáveis podem impedir ou atrasar ou restringir materialmente a Fiadora de prosseguir com o desenvolvimento de um projeto de exploração ou a operação ou o desenvolvimento de um projeto. Qualquer falha no cumprimento das leis e regulamentos ou autorizações aplicáveis pode resultar em interrupção ou fechamento das operações ou multas aplicadas pelos órgãos e autoridades competentes, observado o devido processo legal, ou resultar em outras responsabilidades apuradas em ação judicial própria, os quais podem ter um efeito adverso nos negócios, na condição financeira ou resultados da operação da Fiadora. Além disso, novos ou mais rigorosos requisitos de licenciamento ambiental para as operações e projetos da Fiadora podem ser impostos pela legislação e, com isso, pode haver atrasos na obtenção de licenças ambientais ou outras licenças operacionais, ou não obtenção/não renovação de tais licenças. Esses eventos e custos adicionais podem ter um impacto negativo sobre a Fiadora e o retorno de seus projetos e podem tornar certos projetos economicamente ou de outra forma inviáveis.

Caso a Fiadora não seja capaz de cumprir as leis e regulamentações ambientais, a determinação das autoridades ambientais, bem como de obter previamente aprovações, licenças, alvarás ou autorizações das autoridades públicas, a Fiadora, se mantiver suas operações em desacordo com tais regulamentações ou ordens das autoridades competentes, pode sofrer responsabilizações civis, penalidades administrativas, sanções criminais ou ordens de fechamento, o que poderá causar um efeito adverso relevante sobre a reputação, condição financeira e resultados operacionais da Fiadora, o que pode afetar negativamente a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI, podendo prejudicar os potenciais investidores financeiramente. *As atividades da Fiadora são inerentemente perigosas e envolvem alto risco operacional.*

A a Fiadora produz, armazena e transporta produtos combustíveis que envolvem uma variedade de riscos operacionais e de segurança, incluindo a fabricação, manuseio, armazenamento e transporte de materiais inflamáveis, explosivos e tóxicos. Esses riscos podem resultar em ferimentos pessoais

e morte, danos graves ou destruição de propriedade, instalações e equipamentos e danos ambientais. Um acidente importante em uma das instalações da Fiadora podem forçá-las a suspender suas operações e resultar em custos de remediação e/ou indenização significativos e perda de receita.

Além disso, o produto do seguro, se disponível, pode não ser recebido em tempo hábil e pode ser insuficiente para cobrir todas as perdas, incluindo lucros cessantes. Quebra de equipamentos, desastres naturais e atrasos na obtenção de suprimentos ou peças ou equipamentos de reposição necessários também podem afetar adversamente as operações de manufatura e, conseqüentemente, os resultados operacionais da Fiadora. Além disso, os custos associados ao cumprimento da legislação atual e futura relativa à proteção ambiental, saúde, segurança e as responsabilidades incorridas em conexão com o vazamento ou exposição a substâncias nocivas são substanciais. Qualquer aumento em tais custos pode ter um efeito material adverso nos negócios, resultados operacionais e situação financeira da Fiadora.

Qualquer contaminação do solo ou subterrâneo pode sujeitar a Fiadora a sanções administrativas, incluindo, mas não se limitando a, suspensão, paralisação, obrigatoriedade de pagamento de multas, que podem variar de R\$ 50 mil a R\$ 50 milhões e podem ser duplicadas ou triplicadas em caso de reincidência, uma obrigação para fazer despesas de capital e outras despesas ou uma obrigação de alterar materialmente ou cessar algumas operações. Além disso, a Fiadora pode estar sujeita à responsabilidade criminal e civil em caso de danos ambientais, que inclui a obrigação de reparar e/ou indenizar a área contaminada quaisquer danos causados ao meio ambiente, à saúde pública e a terceiros. A demonstração da relação causa-efeito entre o dano causado e a ação ou omissão, assim como a mera condição de proprietário, possuidor ou beneficiário do imóvel ou da atividade que causou o dano poder ser suficiente para desencadear a obrigação de reparar e/ou indenizar o dano ambiental (responsabilidade objetiva), o que pode afetar de forma adversa e material a imagem, reputação, as operações e resultados financeiros da Fiadora. Tais eventos podem afetar negativamente a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI, podendo prejudicar os potenciais investidores financeiramente.

A produção, o armazenamento e o transporte de combustíveis são atividades inerentemente perigosas

As operações da Fiadora envolvem riscos de segurança e outros riscos operacionais, incluindo o manuseio, a produção e o transporte de materiais altamente inflamáveis. Estes riscos podem resultar em lesão corporal ou morte, danificação ou destruição de instalações ou equipamentos, e danos ambientais. Um acidente suficientemente grande em uma das plantas ou instalações de armazenagem poderá forçar a suspensão temporária das atividades no local, resultando em custos de remediação significativos, perda de receitas e passivos contingentes. Adicionalmente, a cobertura de seguro pode não ser disponibilizada tempestivamente ou ser insuficiente para cobrir todas as perdas. A quebra de equipamentos, desastres naturais e atrasos na obtenção de produtos importados ou de peças de reposição ou de equipamentos também poderão afetar o processo

produtivo e, conseqüentemente, o resultado das operações e da Fiadora, o que pode afetar negativamente a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI, podendo prejudicar os potenciais investidores financeiramente.

A Fiadora incorre em custos substanciais para cumprir as normas ambientais e de saúde e pode estar exposta a responsabilidades no caso de não cumprir essas normas ou como resultado do no manuseio de materiais perigosos

A Fiadora é obrigada a obter licenças e/ou autorizações ambientais e de saúde (tais como licenças de instalação e operação) de autoridades governamentais para certos aspectos de suas operações. A falha em obter licenças ambientais e/ou de saúde ou em cumprir as condições sob as quais tais licenças são emitidas podem sujeitar a Fiadora a responsabilidades criminais, administrativas e/ou civis. Essas leis, normas e autorizações muitas vezes exigem que a Fiadora compre e instalem equipamentos caros de controle de poluição ou faça mudanças operacionais para limitar os impactos reais ou potenciais no meio ambiente e/ou na saúde de seus funcionários. Além disso, a legislação ambiental brasileira estabelece restrições para a obtenção de financiamento de entidades públicas em caso de violação de certas obrigações de proteção ambiental. Quaisquer violações dessas leis e regulamentos ou condições de permissão podem resultar em multas substanciais, sanções criminais e revogações de autorizações de operação e/ou encerramento de instalações da Fiadora, além da obrigação de reparar e/ou indenizar quaisquer danos causado ao meio ambiente ou a terceiros.

As penalidades administrativas e criminais são impostas em caso de descumprimento da legislação ambiental. A Fiadora deve também, em relação às suas áreas agricultáveis, respeitar os limites das Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais, sob pena de sanções civis, criminais e administrativas, incluindo, mas não se limitando, a suspensões, embargos de áreas, bem como o pagamento de multas que podem variar entre R\$50 a R\$50 milhões, as quais podem ser dobradas ou triplicadas no caso de reincidência, podendo resultar, ainda, na necessidade de investimentos adicionais. Além disso, a obrigação de reparar e/ou indenizar os danos ambientais causados pode ser imposta a todas as partes consideradas responsáveis pela ocorrência de tais danos, seja direta ou indiretamente e independentemente de culpa (responsabilidade solidária e objetiva). Conseqüentemente, quando a Fiadora contrata terceiros para realizar trabalhos a elas, não estão isentas de responsabilidade por quaisquer danos ambientais causados por esses contratados, como descarte de resíduos ou supressão de vegetação. A Fiadora pode ser responsabilizada por todas e quaisquer conseqüências decorrentes da exposição de pessoas a substâncias nocivas ou outros danos ambientais. Os custos de cumprimento da legislação atual e futura relacionada à proteção ambiental, saúde e segurança, e as contingências decorrentes de danos ambientais e da imposição de multas e outras penalidades por órgãos ambientais e reguladores, bem como indenizações pleiteadas por terceiros afetados podem ter um efeito material adverso nos negócios, resultados operacionais e também na condição financeira da Fiadora, podendo afetar negativamente a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI, podendo prejudicar os potenciais investidores financeiramente. A Fiadora pode estar sujeita ao desembolso de recursos financeiros significativos a fim de remediar, conter e/ou

indenizar danos ambientais ou falhas no cumprimento de certas obrigações ambientais e sociais. Além disso, qualquer dano ou não conformidade pode resultar em interrupções das operações da Fiadora de acordo com ordens de autoridades governamentais ou restrições na obtenção de financiamento de instituições governamentais. Qualquer uma dessas consequências poderia ter um impacto financeiro significativo sobre a Fiadora. Além disso, a promulgação de novas normas pode exigir que a Fiadora gaste recursos significativos para cumprir suas obrigações ambientais.

A extensa regulamentação ambiental à qual a Fiadora está sujeita também podem levar a atrasos na implementação de novos projetos, dados os consideráveis procedimentos administrativos e o tempo necessário para a obtenção de licenças ambientais de órgãos governamentais.

Com as leis ambientais e sua aplicação tornando-se cada vez mais rigorosas, os gastos da Fiadora para cumprir tais requisitos ambientais tende a aumentar no futuro. Além disso, a possível implementação de novos regulamentos, mudanças nos regulamentos existentes ou a adoção de outras medidas podem aumentar a quantidade e frequência dos gastos da Fiadora com a preservação ambiental de forma significativa em comparação com as estimativas atuais ou custos históricos. Quaisquer despesas futuras não planejadas podem obrigar a Fiadora a reduzir ou abrir mão de investimentos estratégicos e, como resultado, poderá afetá-las material e adversamente. Tais eventos podem afetar negativamente a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI, podendo prejudicar os potenciais investidores financeiramente.

A Fiadora é parte em vários processos administrativos e judiciais por supostas falhas no cumprimento das leis ambientais e de saúde, que podem resultar em multas, paralisações ou outros efeitos adversos nas operações da Fiadora. Autuações, processos e embargos na esfera administrativa também podem levar a desdobramentos cíveis ou criminais contra a Fiadora. Os custos da Fiadora para cumprir as leis ambientais, de saúde e segurança atuais e futuras, e suas responsabilidades decorrentes de liberações passadas ou futuras de, ou exposição a substâncias perigosas podem afetar adversamente negócios ou desempenho financeiro da Fiadora, inclusive a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários, o que pode vir a prejudicar os potenciais investidores.

O não cumprimento dos compromissos sustentáveis assumidos ao mercado pode gerar impacto reputacional negativo para a Fiadora

A Fiadora se comprometeu publicamente a atingir uma série de objetivos sustentáveis, baseando-se nos 14 ODSs (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) da ONU (Organização das Nações Unidas).

Entre eles, destaca-se o compromisso de, até 2030: (i) reduzir a pegada de carbono de etanol e açúcar em 10%; (ii) reduzir a captação de água de fontes externas em 10%; (iii) aumentar o indicador GJ/ha (Giga joules por hectare) em 15%; (iv) garantir rastreabilidade de 100% do volume de cana moída; (v) garantir programas de sustentabilidade internacionalmente reconhecidos para as fontes de cana-de-açúcar; (vi) manter todas as unidades em operação certificadas por um padrão

internacionalmente reconhecido; (vii) promover avanços na área de direitos humanos nas operações e na cadeia de suprimentos da Fiadora; (viii) influenciar de maneira ativa os parceiros estratégicos da Fiadora por meio de suas subsidiárias a eliminarem os riscos de violação de valores de Ética e Compliance da Fiadora por meio de suas subsidiárias; e (ix) ter ao menos 30% de mulheres em cargos de liderança até 2025. Para maiores informações, vide item 7.9 do Formulário de Referência da Raízen Energia.

Os mesmos objetivos e princípios estão também dispostos na Política de Sustentabilidade da Fiadora. O não cumprimento, pela Fiadora e suas controladas, de tais compromissos, poderá impactar negativamente a reputação da Fiadora, causando um efeito material adverso nas operações e resultados da Fiadora, podendo inclusive afetar negativamente a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI, podendo prejudicar os potenciais investidores financeiramente.

A Devedora é uma sociedade anônima de capital fechado.

A Devedora é constituída sob a forma de sociedade *anônima de capital fechado* nos termos previstos no Código Civil e na Lei das Sociedades por Ações. Desta forma, os Titulares de CRI poderão encontrar dificuldades em obter informações adicionais da Devedora.

O crescimento futuro da Devedora poderá exigir capital adicional, que poderá não estar disponível ou, caso disponível, poderá não ter condições satisfatórias.

As operações da Devedora exigem volumes significativos de capital de giro. A Devedora poderá ser obrigada a levantar capital adicional, proveniente da venda de títulos de dívida ou de empréstimos bancários, tendo em vista o crescimento e desenvolvimento futuros de suas atividades. Não se pode assegurar a disponibilidade de capital adicional ou, se disponível, que terá condições satisfatórias. A falta de acesso a capital adicional em condições satisfatórias pode restringir o crescimento e desenvolvimento futuros de suas atividades, o que poderia prejudicar de maneira relevante a sua situação financeira e resultados operacionais e, assim, dificultar ou impedir a sua capacidade de pagamento das Debêntures, afetando adversamente, por consequência, o pagamento dos CRI.

Capacidade financeira da Devedora.

A Devedora está sujeita a riscos financeiros que podem influenciar diretamente o adimplemento das obrigações previstas nas Debêntures. A capacidade do Patrimônio Separado dos CRI de suportar as obrigações estabelecidas no Termo de Securitização depende do adimplemento das obrigações assumidas pela Devedora, nos termos das Debêntures. Portanto, a ocorrência de eventos que afetem negativamente a situação econômico-financeira da Devedora poderá afetar negativamente a capacidade do Patrimônio Separado dos CRI de suportar as obrigações relativas aos CRI, conforme estabelecidas no Termo de Securitização.

Capacidade operacional da Devedora.

A Devedora está sujeita a riscos operacionais que podem influenciar diretamente o adimplemento das obrigações previstas nas Debêntures. Eventuais alterações na capacidade operacional da Devedora podem afetar seus fluxos de caixa e provocar um efeito material adverso no pagamento dos CRI.

A Devedora está exposta à possibilidade de perdas relacionadas a desastres naturais, catástrofes, acidentes, incêndios e outros eventos que não estão sob seus controles e que podem vir a ter um efeito material adverso em seus volumes de distribuição e, conseqüentemente, no desempenho financeiro da Devedora.

As operações da Devedora estão sujeitas a certos riscos que podem vir a afetar as suas propriedades, instalações, infraestrutura, redes de distribuição e estoques. Assim, incêndios, explosões, vazamentos de combustível e outros produtos inflamáveis, acidentes, interrupções de negócios devido a eventos políticos, reivindicações trabalhistas, manifestações de grupos ou associações sociais e/ou ambientais, greves (de funcionários próprios ou vinculados a entidades com as quais têm relacionamento), surtos de doenças, como a pandemia do COVID-19, condições climáticas adversas e desastres naturais, como inundações e deslizamentos de terra, ataques cibernéticos, falhas mecânicas, dentre outros eventos, podem resultar em perda de receita, assunção de passivos ou aumento de custos. Além disso, a Devedora está sujeita a paradas e bloqueios de rodovias e outras vias públicas, como foi o caso da greve dos caminhoneiros iniciada em maio de 2018, em todas as regiões do Brasil, pela redução dos impostos incidentes sobre o diesel e mudanças na política de preços de combustíveis. Paradas e bloqueios de rodovias e outras vias públicas podem afetar adversamente os negócios e resultados da Devedora. A cobertura de seguros da Devedora poderá não ser suficiente para protegê-la integralmente contra esse tipo de fatalidade. Tais perdas podem vir a afetar adversamente o desempenho financeiro da Devedora e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento das Debêntures e, ato contínuo, o pagamento dos CRI, vindo a prejudicar financeiramente os potenciais investidores.

RISCOS MÉDIOS**Riscos Relacionados à Emissora*****O objeto da companhia securitizadora e o Patrimônio Separado***

A Emissora é uma companhia securitizadora de Direitos Creditórios Imobiliários, tendo como objeto social a aquisição e securitização de quaisquer Direitos Creditórios Imobiliários passíveis de securitização por meio da emissão de certificados de recebíveis imobiliários, nos termos da Resolução CVM 60 e da Lei 14.430, cujos patrimônios são administrados separadamente. O Patrimônio Separado de cada emissão tem como principal fonte de recursos os respectivos Direitos Creditórios Imobiliários e suas garantias. Desta forma, qualquer atraso ou falta de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários por parte dos devedores, a Emissora poderá afetar negativamente

a capacidade da Emissora de honrar as obrigações assumidas junto aos Titulares de CRI.

Manutenção de Registro de companhia aberta pela Emissora

A Emissora possui registro de companhia aberta desde 25 de novembro de 2010, tendo, no entanto, realizado sua primeira emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) no primeiro trimestre de 2013. A Emissora foi autorizada em 30 de janeiro de 2015 a realizar emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI). A sua atuação como securitizadora de emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários se de Certificados de Recebíveis Imobiliários depende da manutenção de seu registro de Emissora aberta junto à CVM e das respectivas autorizações societárias. Caso a Emissora não atenda aos requisitos da CVM em relação às Emissoras abertas, sua autorização poderá ser suspensão ou mesmo cancelada, afetando assim, as suas emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários e Certificados de Recebíveis Imobiliários.

Crescimento da Emissora e de seu capital

O capital atual da Emissora poderá não ser suficiente para suas futuras exigências operacionais e manutenção do crescimento esperado, de forma que a Emissora pode vir a precisar de fonte de financiamento externo. Não se pode assegurar que haverá disponibilidade de capital no momento em que a Emissora necessitar, e, caso haja, as condições desta captação poderiam afetar o desempenho da Emissora.

A Importância de uma Equipe Qualificada

A perda de membros da equipe operacional da Emissora e/ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora. O ganho da Emissora provém basicamente da securitização de recebíveis, que necessita de uma equipe especializada, para originação, estruturação, distribuição e gestão, com vasto conhecimento técnico, operacional e mercadológico de seus produtos. Assim, a eventual perda de componentes relevantes da equipe e a incapacidade de atrair novos talentos poderia afetar a sua capacidade de geração de resultado.

Originação de Novos Negócios e Redução na Demanda por Certificados de Recebíveis

A Emissora depende da originação de novos negócios de securitização imobiliária e do agronegócio, bem como da demanda de investidores pela aquisição dos Certificados de Recebíveis de sua emissão. No que se refere aos riscos relacionados aos investidores, inúmeros fatores podem afetar a demanda dos investidores pela aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários e Certificados de Recebíveis do Agronegócio. Por exemplo, alterações na legislação tributária que resultem na redução dos incentivos fiscais para os investidores poderão reduzir a demanda dos investidores pela aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários ou de Recebíveis do Agronegócio. Caso a Emissora não consiga identificar projetos de securitização atrativos para o mercado ou, caso a demanda pela aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários ou de Certificados de Agronegócio venha a ser reduzida, a Emissora poderá ser afetada.

Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial da Emissora

Ao longo do prazo de duração dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ou dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, a Emissora poderá estar sujeita a eventos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial. Dessa forma, apesar de terem sido constituídos o Regime Fiduciário e o Patrimônio Separado sobre cada um dos créditos imobiliários ou do agronegócio, eventuais contingências da Emissora, em especial as fiscais, previdenciárias e trabalhistas, poderão afetar tais créditos, principalmente em razão da falta de jurisprudência em seu país sobre a plena eficácia da afetação de patrimônio.

Riscos Relacionados à Operacionalização dos Pagamentos dos CRI

O pagamento aos Titulares de CRI decorre, diretamente, do recebimento dos Direitos Creditórios Imobiliários na Conta do Patrimônio Separado, assim, para a operacionalização do pagamento aos Titulares de CRI, haverá a necessidade da participação de terceiros, como o Escriturador, Banco Liquidante e a própria B3, por meio do sistema de liquidação e compensação eletrônico administrado pela B3. Desta forma, qualquer atraso por parte destes terceiros para efetivar o pagamento aos Titulares de CRI acarretará em prejuízos para os titulares dos respectivos CRI, sendo que estes prejuízos serão de exclusiva responsabilidade destes terceiros, podendo a Emissora por conta e ordem do Patrimônio Separado, conforme deliberado em Assembleia Geral pelos Titulares de CRI, utilizar os procedimentos extrajudiciais e judiciais cabíveis para reaver os recursos não pagos, por estes terceiros, acrescidos de eventuais encargos moratórios, não cabendo à Emissora qualquer responsabilidade sobre eventuais atrasos e/ou falhas operacionais.

Riscos relacionados a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

A Emissora possui como controladores a True One Participações S.A. e a Cadência Ltda. A Controladora True One Participações S.A. tem como principal fonte de resultados as atividades exercidas pela True Securitizadora S.A. cujos riscos foram mencionados no item 4.1.a do Formulário de Referência da Emissora, não havendo riscos adicionais a serem mencionados.

Riscos relacionados a seus acionistas

Não aplicável para a Emissora tendo em vista que inexistem ações de emissão da Emissora negociadas no mercado de capitais brasileiro e pelo fato de a Emissora possuir poucos acionistas em sua composição acionária.

Riscos relacionados a suas controladas e coligadas

A Emissora não possui sociedades controladas. No que se refere à Ares Serviços Imobiliários Ltda. e Pointer Participações Ltda., sociedade coligada da Emissora, a Emissora entende que não há fatores de riscos relacionados a essas sociedades.

Riscos relacionados a seus fornecedores

A Emissora contrata prestadores de serviços terceirizados para execução de diversas atividades tendo com a finalidade de atender o seu objeto social, tais como: assessores jurídicos, agentes fiduciários, empresas prestadoras de serviços de auditoria e cobrança de créditos pulverizados, agências classificadoras de risco, banco liquidante, coordenadores para distribuir os Certificados de Recebíveis Imobiliários ou Certificados de Recebíveis do Agronegócio, entre outro se poderá ficar dependente de determinados fornecedores específicos, o que pode afetar os seus resultados.

Riscos relacionados aos clientes da Emissora

A Emissora depende da originação de novos negócios de securitização imobiliária ou de agronegócio, bem como da demanda de investidores pela aquisição dos Certificados de Recebíveis de sua emissão. No que se refere aos riscos relacionados aos investidores, inúmeros fatores podem afetar a demanda dos investidores pela aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários ou de Agronegócio, por exemplo, alterações na Legislação Tributária que resulte na redução dos incentivos fiscais para os investidores o que pode reduzir a demanda dos investidores pela aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários ou de Certificados de Recebíveis do Agronegócio reduzindo assim as emissões e como consequência as receitas da Emissora.

Riscos relacionados à regulação dos setores em que o emissor atue

Atualmente, o investimento em Certificados de Recebíveis Imobiliários goza de benefício fiscal (a) quando da sua aquisição por pessoas físicas (isenção de imposto de renda), e (b) caso o Certificados de Recebíveis Imobiliários venha a ser enquadrado na Lei nº 12.431 (benefício fiscal para investidores não residentes de paraísos fiscais). Adicionalmente, a regulamentação do Conselho Monetário Nacional incentiva as instituições financeiras a investirem em Certificados de Recebíveis Imobiliários de lastros específicos. Tais benefícios podem ser restringidos ou extintos no futuro. Caso isso ocorra a demanda pela aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários pelos investidores poderá ser reduzida, o que poderá impactar negativamente à Emissora. Os rendimentos gerados por aplicação em Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) por pessoas físicas estão atualmente isentos de Imposto de Renda, por força do artigo 3º, inciso IV, da Lei 11.033, isenção essa que pode sofrer alterações ao longo do tempo. Tais benefícios podem ser restringidos ou extintos no futuro. Caso isso ocorra, à demanda pela aquisição destes valores mobiliários pelos investidores poderá ser reduzida o que poderá impactar negativamente à Emissora.

Riscos Relativos à Responsabilização da Emissora por prejuízos ao Patrimônio Separado

Nos termos do parágrafo único do artigo 28 da Lei 14.430, a totalidade do patrimônio da Emissora responderá pelos prejuízos que esta causar por descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade do Patrimônio Separado. No entanto, o capital social da Emissora era, na data base de 31 de dezembro de 2021, de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). Sendo assim, caso a Emissora seja responsabilizada pelos prejuízos ao Patrimônio Separado, o patrimônio da Emissora não será

suficiente para indenizar os Titulares de CRI.

A Diligência Jurídica apresentou Escopo Restrito

O processo de auditoria legal conduzido em relação à emissão das Debêntures e dos CRI, para os fins da Oferta Restrita, apresentou escopo restrito e não incluiu a aferição da capacidade de pagamento quanto aos Direitos Creditórios Imobiliários. Adicionalmente, a Emissora não foi objeto de auditoria legal.

Riscos relacionados a questões socioambientais

A não observância da legislação ambiental e/ou trabalhista por devedores cujos títulos lastreiam Certificados de Recebíveis do Agronegócio ou Certificados de Recebíveis Imobiliários podem levar à inadimplência destes, tendo em vista as diversas sanções que podem ser determinadas, como pagamento de multa ou mesmo uma sanção criminal, bem como ocasionar a revogação da sua licença ou suspensão de determinadas atividades. Além disso, o não cumprimento das leis e regulamentos ambientais poderia restringir a capacidade desses devedores na obtenção de financiamentos junto às instituições financeiras. Ademais, infringência à legislação que trata do combate ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, bem como ao crime contra o meio ambiente, possuem um risco de imagem que pode trazer efeitos adversos para a Emissora.

Riscos relacionados à mudança climática

A cadeia do agronegócio no âmbito dos negócios da Fidaora está vulnerável à mudança climática. A comunidade científica tem desenvolvido um consenso de que o aquecimento global vai continuar a ocorrer mesmo que a emissão de gases estufa desacelere, reforçando a necessidade ações de adaptação à mudança de clima por parte dos participantes da cadeia do agronegócio. O agravamento de condições climáticas adversas pode afetar negativamente o negócio da Emissora e o resultado de sua operação, pois afeta seus devedores.

Riscos associados à guarda física de documentos pelo Custodiante

A Emissora contratará o Custodiante, que será responsável pela guarda física dos Documentos Comprobatórios que evidenciam a existência dos Direitos Creditórios Imobiliários. A perda e/ou extravio de referidos Documentos Comprobatórios poderá resultar em perdas para os Titulares de CRI.

Não será emitida carta conforto por auditores independentes da Emissora no âmbito da Oferta.

No âmbito desta Emissão não será emitida manifestação escrita por parte dos auditores independentes da Emissora acerca da consistência das informações financeiras da Emissora constantes dos Documentos da Operação com as demonstrações financeiras e com as informações financeiras trimestrais por ela divulgada. Conseqüentemente, os auditores independentes da Emissora não se manifestarão sobre a consistência das informações financeiras da Emissora

constantes nos Documentos da Operação.

Risco da Ausência de opinião legal sobre o Formulário de Referência da Fiadora

O Formulário de Referência da Fiadora não foi objeto de auditoria legal para fins desta Oferta, de modo que não há opinião legal sobre *due diligence* com relação às informações constantes do Formulário de Referência da Fiadora, incluindo, mas não se limitando, a conformidade do Formulário de Referência da Fiadora com os termos da Resolução da CVM 80, e demais disposições legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis, podendo gerar prejuízos financeiros aos potenciais investidores.

Risco da não realização da carteira de ativos.

A Emissora é uma companhia emissora de títulos representativos de direitos creditórios, tendo como objeto social a aquisição e securitização de direitos creditórios por meio da emissão de certificados de recebíveis, cujos patrimônios são administrados separadamente. O Patrimônio Separado tem como principal fonte de recursos os Direitos Creditórios Imobiliários. Desta forma, qualquer atraso ou falta de recebimento de tais valores pela Emissora poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações decorrentes dos CRI. Na hipótese de a Emissora ser declarada insolvente com relação às obrigações da presente Emissão, o Agente Fiduciário deverá assumir a administração dos Direitos Creditórios Imobiliários e dos demais direitos e acessórios que integram o Patrimônio Separado. Em Assembleia Geral, os Titulares de CRI poderão deliberar sobre as novas normas de administração do Patrimônio Separado ou optar pela liquidação deste que poderá ser insuficiente para o cumprimento das obrigações da Emissora perante os Titulares de CRI.

Riscos da Operação de Securitização

Recente desenvolvimento da securitização dos Direitos Creditórios Imobiliários pode gerar riscos judiciais aos investidores dos CRI

A securitização de Direitos Creditórios Imobiliários é uma modalidade de operação recente no Brasil. A Lei 9.514, que criou os certificados de recebíveis imobiliários, foi editada em 1997 e parcialmente revogada em 03 de agosto de 2022 pela Lei 14.430, a qual criou novo marco para as operações de securitização no mercado de capitais brasileiro. Entretanto, só houve um volume maior de emissões de certificados de recebíveis imobiliários nos últimos anos. Além disso, a securitização é uma operação mais complexa que outras emissões de valores mobiliários, já que envolve estruturas jurídicas de segregação dos riscos da Emissora.

Desta forma, por se tratar de um mercado recente no Brasil, este mercado ainda não se encontra totalmente regulamentado, podendo ocorrer situações em que ainda não existam regras que o direcionem, gerando assim um risco aos investidores, uma vez que o Poder Judiciário e os órgãos reguladores poderão, ao analisar a Emissão e interpretar as normas que regem o assunto, proferir decisões desfavoráveis aos interesses dos investidores. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos, inclusive, no caso das pessoas físicas, perder o benefício fiscal referente à isenção de

imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, por força do artigo 3º, inciso II, da Lei 11.033. Ademais, em situações adversas envolvendo os CRI, poderá haver perdas por parte dos Investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para execução judicial desses direitos.

Recente regulamentação específica acerca das emissões de certificados de recebíveis imobiliários

A atividade de securitização de Créditos Imobiliários está sujeita à Lei 9.514, à Resolução CVM 60, à Resolução CVM 160 e à Lei 14.430, no que se refere a distribuições públicas de certificados de recebíveis imobiliários. Como a Resolução CVM 60, a Resolução CVM 160 e a Lei 14.430 foram recentemente publicadas, poderão surgir diferentes interpretações acerca da Resolução CVM 60, da Resolução CVM 160 e da Lei 14.430, o que pode gerar efeitos adversos sobre a estrutura da presente operação e a eficácia dos termos e condições constantes de seus documentos, podendo resultar em prejuízos aos Investidores.

Risco de não cumprimento de Condições Precedentes

O Contrato de Distribuição prevê diversas condições precedentes que devem ser satisfeitas para a realização da distribuição dos CRI. Na hipótese do não atendimento de tais condições precedentes, os Coordenadores poderão decidir pela não continuidade da Oferta. Caso os Coordenadores decidam pela não continuidade da Oferta, a Oferta não será realizada e não produzirá efeitos com relação a quaisquer das partes, com o conseqüente cancelamento da Oferta, podendo resultar em prejuízos aos Investidores Profissionais.

Não existe jurisprudência firmada acerca da securitização, o que pode acarretar perdas por parte dos Investidores dos CRI

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico desta Emissão considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas por meio de contratos e títulos de crédito, tendo por diretrizes a legislação em vigor. Em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro em relação às estruturas de securitização, em situações de estresse poderá haver perdas por parte dos Titulares de CRI em razão do dispêndio de tempo e recursos para promoção da eficácia da estrutura adotada para os CRI, notadamente, na eventualidade de necessidade de se buscar reconhecimento ou exigibilidade por meios judiciais e/ou extrajudiciais de quaisquer de seus termos e condições específicos.

Os Direitos Creditórios Imobiliários constituem o Patrimônio Separado, de modo que o atraso ou a falta do recebimento destes pela Emissora, assim como qualquer atraso ou falha pela Emissora ou a insolvência da Emissora, poderá afetar negativamente a capacidade de pagamento das obrigações decorrentes dos CRI

A Emissora é uma companhia securitizadora de recebíveis imobiliários, tendo como objeto social a aquisição e securitização de créditos imobiliários por meio da emissão de certificados de recebíveis imobiliários, cujo patrimônio é administrado separadamente do patrimônio da Securitizadora. O

Patrimônio Separado tem como única fonte de recursos os Direitos Creditórios Imobiliários. Desta forma, qualquer atraso, falha ou falta de recebimento destes valores pela Emissora poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações decorrentes dos respectivos CRI. Caso os pagamentos dos Direitos Creditórios Imobiliários tenham sido realizados pela Devedora e/ou pela Fiadora, na forma prevista na Escritura de Emissão, a Devedora e/ou a Fiadora não terão qualquer obrigação de fazer novamente tais pagamentos. Em Assembleia Geral, os Titulares de CRI poderão deliberar sobre novas normas de administração do Patrimônio Separado ou optar pela liquidação destes, de forma que seu resultado poderá ser insuficiente para quitar as obrigações da Emissora perante os respectivos Titulares de CRI.

O risco de descasamento, interrupção ou inadimplemento no pagamento da remuneração das Debêntures poderá afetar negativamente o pagamento da Remuneração dos CRI

As fontes de recursos que a Emissora disporá para pagamento da Remuneração dos CRI aos Titulares de CRI decorrem dos pagamentos, pela Devedora e/ou pela Fiadora, da remuneração das Debêntures. Cada pagamento de remuneração das Debêntures ocorrerá com, no mínimo, 2 (dois) Dias Úteis de intervalo do pagamento correspondente de Remuneração dos CRI. Não existe garantia de que não ocorrerá descasamento, interrupção ou inadimplemento do pagamento da remuneração das Debêntures por parte da Devedora e/ou da Fiadora, de modo que tais pagamentos podem não ocorrer ou ocorrer em datas diferentes das datas previstas na Escritura de Emissão, o que poderá afetar negativamente o fluxo de pagamento esperado pelos Titulares de CRI com relação à Remuneração dos CRI.

Não realização adequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes dos Direitos Creditórios Imobiliários

A Emissora, na qualidade de adquirente dos Direitos Creditórios Imobiliários, e o Agente Fiduciário, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 17 e do artigo 29, § 1º, inciso I da Lei 14.430, são responsáveis por realizar os procedimentos de execução dos Direitos Creditórios Imobiliários, de modo a garantir a satisfação do crédito dos Titulares de CRI. A realização inadequada dos procedimentos de execução dos Direitos Creditórios Imobiliários por parte da Emissora ou do Agente Fiduciário, em desacordo com a legislação ou regulamentação aplicável, poderá prejudicar o fluxo de pagamento dos CRI. Adicionalmente, em caso de atrasos decorrentes de demora em razão de cobrança judicial dos Direitos Creditórios Imobiliários ou em caso de perda dos Documentos Comprobatórios também pode ser afetada a capacidade de satisfação do crédito, afetando negativamente o fluxo de pagamentos dos CRI.

Riscos do Regime Fiduciário

Risco da Existência de Credores Privilegiados

A Medida Provisória nº 2.158-35, ainda em vigor, estabelece, em seu artigo 76, que "as normas que estabeleçam a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica

não produzem efeitos em relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos”. Adicionalmente, o parágrafo único deste mesmo artigo prevê que “desta forma permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens e das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação”. Nesse sentido, as Debêntures e os Direitos Creditórios Imobiliários delas decorrentes, inclusive em função da execução de suas garantias, poderão ser alcançados por credores fiscais, trabalhistas e previdenciários da Emissora e, em alguns casos, por credores trabalhistas e previdenciários de pessoas físicas e jurídicas pertencentes ao mesmo grupo econômico da Emissora, tendo em vista as normas de responsabilidade solidária e subsidiária de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico existentes em tais casos. Caso isso ocorra, concorrerão os titulares destes créditos com os Titulares de CRI de forma privilegiada sobre o produto de realização dos créditos do Patrimônio Separado. Nesta hipótese, é possível que créditos do Patrimônio Separado não venham a ser suficientes para o pagamento integral dos CRI após o cumprimento das obrigações da Emissora perante aqueles credores.

RISCOS MENORES

Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos

Riscos relacionados às condições econômicas e políticas do Brasil ou da Argentina podem afetar negativamente os negócios da Devedora e da Fiadora

A economia brasileira e a economia argentina têm sido caracterizadas por intervenções frequentes e, ocasionalmente, extensivas do Governo Federal Brasileiro e do Governo argentino, bem como por ciclos econômicos instáveis. O Governo Federal Brasileiro e o Governo argentino têm frequentemente alterado as políticas monetárias, tributárias, de crédito, tarifas e outras políticas para influenciar o curso da economia brasileira e da economia argentina, respectivamente. As ações do Governo Federal Brasileiro para controlar a inflação implicaram, por vezes, a fixação dos controles dos salários e dos preços, o bloqueio do acesso às contas bancárias, a imposição de controles cambiais e a limitação das importações no Brasil. A Emissora, a Devedora e a Fiadora não podem prever quais políticas o governo brasileiro ou governo argentino pode adotar ou alterar ou o efeito que tais políticas poderiam ter sobre os seus negócios e sobre a economia brasileira ou sobre a economia argentina. Quaisquer novas políticas ou alterações a políticas atuais podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, resultados operacionais e condição financeira da Emissora, da Devedora e da Fiadora. Os negócios, desempenho financeiro e resultados operacionais da Devedora e da Fiadora podem ser adversamente afetados por mudanças na política e regulamentos que envolvam ou afetem determinados fatores, tais como:

- inflação;
- movimentos cambiais;
- políticas de controle cambial;
- flutuações das taxas de juros;

- liquidez disponível no mercado interno de capitais, crédito e mercados financeiros;
- expansão ou contração da economia brasileira ou da economia argentina, medida pelas taxas de crescimento do PIB;
- greves nos portos, alfândegas e autoridades fiscais;
- mudanças nos regulamentos do mercado de transporte;
- escassez de energia e água e racionamento;
- aumentos de preços do petróleo e de outros insumos;
- instabilidades de preços;
- políticas fiscais; e
- outros desenvolvimentos econômicos, políticos, diplomáticos e sociais no Brasil, na Argentina ou em locais que afetem o Brasil e/ou Argentina.

A instabilidade resultante de qualquer mudança do governo brasileiro ou do governo argentino em políticas ou regulamentações que possam afetar estes ou outros fatores no futuro podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil ou na Argentina, respectivamente, e intensificar a volatilidade do mercado de capitais brasileiro e argentino e dos valores mobiliários emitidos no exterior por empresas brasileiras ou por empresas argentinas. O Governo Federal tem poder para definir políticas e ações em relação à economia brasileira e, portanto, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas brasileiras. O Governo Federal Brasileiro e o Governo Argentino podem estar sujeitos a pressões internas para ajustar as políticas macroeconômicas atuais, a fim de atingir taxas mais altas de crescimento econômico. A Devedora e a Fiadora não podem prever quais políticas serão adotadas pelo governo brasileiro ou pelo governo argentino. Além disso, no passado, a economia brasileira e a economia argentina têm sido afetadas pelos acontecimentos políticos dos países, que também afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, afetando adversamente o desempenho da economia brasileira ou da economia argentina, respectivamente. Além disso, qualquer indecisão do governo brasileiro ou do governo argentino em implementar mudanças em certas políticas ou regulamentações podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil ou na Argentina, respectivamente, e maior volatilidade para o mercado de capitais brasileiro ou argentino e os valores mobiliários emitidos no exterior por empresas brasileiras ou por empresas argentinas. Qualquer dos acontecimentos acima pode afetar negativamente os negócios, resultados operacionais e condição financeira da Devedora e da Fiadora, bem como o preço dos seus valores mobiliários.

Acontecimentos e a percepção de risco em outros países podem afetar adversamente a economia brasileira e o preço de mercado dos valores mobiliários dos emissores brasileiros

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo os Estados Unidos, os países europeus, bem como outros países da América Latina e de economias emergentes. Embora a conjuntura econômica dos Estados Unidos e dos países europeus seja significativamente diferente da conjuntura econômica do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras. Crises em outros países de economia emergente ou políticas econômicas

diferenciadas podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, incluindo os CRI, bem como afetar adversamente a disponibilidade de crédito a companhias brasileiras no mercado internacional, com a significativa saída de recursos do país e diminuição da quantidade de moeda estrangeira investida no país. Ademais, acontecimentos negativos no mercado financeiro e de capitais brasileiro, eventuais notícias ou indícios de corrupção em companhias abertas e em outros emissores de títulos e valores mobiliários e a não aplicação rigorosa das normas de proteção dos investidores ou a falta de transparência das informações ou, ainda, eventuais situações de crise na economia brasileira e em outras economias poderão influenciar o mercado de capitais brasileiro e impactar negativamente os títulos e valores mobiliários emitidos no Brasil. Isto pode afetar adversamente o preço de mercado dos valores mobiliários da Devedora e da Fiadora e comprometer sua capacidade de financiar as suas operações no futuro em termos favoráveis. Nos últimos anos, houve um aumento na volatilidade em todos os mercados brasileiros devido, entre outros fatores, a incertezas sobre como os ajustes de política monetária nos Estados Unidos afetariam os mercados financeiros internacionais, a crescente aversão aos riscos relacionados aos mercados emergentes e as incertezas brasileiras nos planos macroeconômico e político. Essas incertezas podem afetar negativamente a Devedora e a Fiadora. Além disso, a Devedora e a Fiadora continuam a ser expostas a turbulências e volatilidade nos mercados financeiros globais por causa de seus efeitos sobre o ambiente econômico e financeiro, particularmente no Brasil, tais como desaceleração da economia, um aumento na taxa de desemprego, diminuição do poder de compra dos consumidores e a falta de disponibilidade de crédito. A perturbação ou a volatilidade nos mercados financeiros globais poderiam aumentar ainda mais os efeitos negativos no ambiente financeiro e econômico no Brasil, o que poderia ter um efeito adverso relevante nos negócios, resultados operacionais e condições financeiras da Devedora e da Fiadora.

A inflação e as medidas governamentais para conter a inflação podem afetar negativamente a economia brasileira, o mercado de valores mobiliários, os negócios, operações e os preços de mercado dos valores mobiliários da Devedora e da Fiadora

O Brasil tem experimentado taxas de inflação extremamente altas no passado e, portanto, implementado políticas monetárias que resultaram em uma das maiores taxas de juros do mundo. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação incluem, muitas vezes, a manutenção de altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. A inflação, ações de combate à inflação e especulação pública sobre possíveis ações adicionais também contribuíram materialmente à incerteza econômica no Brasil e à maior volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros. As medidas do governo brasileiro para combater a inflação, principalmente por meio do Banco Central do Brasil, tiveram e poderão ter efeitos significativos na economia brasileira e nos negócios da Devedora e da Fiadora. O Brasil pode apresentar altos níveis de inflação em períodos futuros. Se o Brasil tiver altas taxas de inflação, o Governo Federal pode decidir intervir na economia, inclusive através da implementação de políticas governamentais que podem ter um efeito adverso sobre a Devedora, a Fiadora e os seus clientes. Além disso, se o Brasil experimentar altas taxas de inflação, a Devedora e a Fiadora poderão ser impedidas de ajustar os preços de seus produtos para compensar os efeitos da inflação em sua

estrutura de custos, o que pode ter um efeito adverso sobre elas.

A instabilidade cambial

Em decorrência de pressões inflacionárias e ajustes na política econômica Brasileira, a moeda brasileira tem historicamente sofrido forte oscilação em relação ao Dólar e outras moedas estrangeiras. No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes cambiais variou de diária a mensal), sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas. Não há garantia de que o Real não irá se desvalorizar ou valorizar ainda mais em relação ao Dólar. A desvalorização do Real em relação ao Dólar pode resultar em pressões inflacionárias adicionais no Brasil, levando a um aumento nas taxas de juros, limitando o acesso da Emissora, da Devedora e da Fiadora aos mercados financeiros estrangeiros e enfraquecendo a confiança dos investidores no Brasil, além de reduzir o preço de mercado dos CRI e exigir a implementação de políticas recessivas pelo Governo Federal. Por outro lado, a valorização do Real em relação ao Dólar pode levar a uma deterioração da conta corrente e da balança de pagamentos do país, o que pode comprometer as exportações brasileiras. Qualquer um desses eventos pode prejudicar a economia brasileira como um todo, incluindo os resultados da Emissora, da Devedora e da Fiadora. Uma parcela significativa das vendas de açúcar da Devedora é realizada em Dólares. Portanto, uma desvalorização do Real em relação ao Dólar pode ter o efeito de aumentar as vendas da Devedora. Por outro lado, uma valorização do Real em relação ao Dólar pode ter o efeito oposto. Além disso, a Devedora e a Fiadora também estão expostas ao risco de câmbio decorrente de empréstimos e financiamentos denominados em Dólares e Euros e instrumentos financeiros derivativos para proteção de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira.

As altas taxas de juros podem afetar adversamente as operações e a condição financeira da Devedora e da Fiadora

As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação incluíram frequentemente a manutenção de uma política monetária com taxas de juro elevadas. As altas taxas de juros podem afetar o custo de obtenção de empréstimos e também o custo do endividamento da Devedora e da Fiadora. Este aumento das despesas financeiras pode afetar negativamente a capacidade da Devedora e da Fiadora de honrar suas obrigações financeiras, na medida em que reduz sua disponibilidade de caixa.

Redução de investimentos estrangeiros no Brasil pode impactar negativamente a Emissora, a Devedora e a Fiadora

Uma eventual redução do volume de investimentos estrangeiros no Brasil pode ter impacto no balanço de pagamentos, o que pode forçar o Governo Federal a ter maior necessidade de captação de recursos, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional, a taxas de juros mais elevadas. Igualmente, eventual elevação significativa nos índices de inflação brasileiros e a atual

desaceleração das economias europeias e americana, incluindo eventual redução de *rating* soberano do Brasil, podem trazer impacto negativo para a economia brasileira e vir a afetar os patamares de taxas de juros, elevando despesas com empréstimos já obtidos e custos de novas captações de recursos por empresas brasileiras, incluindo a Emissora, a Devedora e a Fiadora.

Eventos em outros países com impacto negativo sobre a economia brasileira Condições econômicas globais podem afetar a economia brasileira e a demanda pelos produtos da Devedora e da Fiadora, notadamente o etanol. Por exemplo, uma recessão global pode vir a provocar uma redução na demanda global pelos produtos da Devedora e da Fiadora, seja via consumo menor ou via implementação de medidas que levem à proteção da produção local. Em ambos os casos, a consequência seria redução dos preços para os produtos da Devedora e da Fiadora no mercado externo, afetando sua performance financeira e, conseqüentemente, a sua capacidade de honrar com as obrigações de pagamento ou garantia do pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários. A Devedora e a Fiadora têm uma parte substancial das suas receitas líquidas sendo gerada em atividades de exportação, normalmente faturadas em dólares norte-americanos. Ao mesmo tempo, a maioria dos custos da Devedora e da Fiadora está denominada em reais. Conseqüentemente, as margens operacionais da Devedora e da Fiadora poderão ser adversamente afetadas quando houver uma valorização do real frente ao dólar norte-americano. Além disso, a Devedora e a Fiadora possuem endividamento com taxas pré e pós fixadas estando expostas ao risco de variações na taxa de juros. Caso haja um aumento nas taxas de juros, os resultados financeiros da Devedora e da Fiadora podem ser afetados.

A atual crise econômica e política no Brasil pode ter um efeito material adverso nos negócios, operações e condições financeiras da Devedora e da Fiadora

A Devedora e a Fiadora não são capazes de estimar o impacto que os avanços políticos e macroeconômicos, sejam estes globais ou brasileiros, causarão em seus negócios. Além disso, devido à atual instabilidade política, existe uma incerteza substancial em relação às políticas econômicas futuras, não sendo possível prever quais políticas serão adotadas pelo governo brasileiro e se essas políticas afetarão negativamente a economia, seus negócios ou seu desempenho financeiro. A recente instabilidade econômica e política levou a uma percepção negativa da economia brasileira e a uma maior volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros, o que também pode afetar adversamente a Devedora, a Fiadora e seus valores mobiliários. Qualquer instabilidade econômica contínua e incerteza política pode afetar negativamente os negócios da Devedora e da Fiadora.

A deficiência de mão-de-obra e infraestrutura no Brasil podem afetar o crescimento econômico e causar efeitos materiais adversos à Devedora e Fiadora

O desempenho da Devedora e da Fiadora depende da saúde geral e do crescimento da economia brasileira. O crescimento contínuo é limitado pela infraestrutura brasileira inadequada, incluindo a potencial escassez de energia elétrica e de meios de transporte, logística e telecomunicações, a falta

de mão-de-obra qualificada e a falta de investimentos privados e públicos nessas áreas. Qualquer um desses fatores pode levar à volatilidade do mercado de trabalho e impacto geral na renda, poder de compra e consumo, o que poderia limitar o crescimento ou resultar em contração da economia brasileira e, conseqüentemente, causar um efeito adverso relevante nos negócios da Devedora e da Fiadora. Além disso, as deficiências na rede rodoviária, ferroviária e fluvial das áreas em que a Devedora opera (como, por exemplo, estradas não pavimentadas ou sem manutenção e a falta de ferrovias, especialmente nas regiões mais afastadas do porto) geram altos custos de logística e, conseqüentemente, perda de rentabilidade da cana-de-açúcar e/ou do etanol. Da mesma forma, a falha ou negligência no transporte, seja em trens, caminhões ou embarcações, pode levar à perda de produção, desperdício ou danos à cana-de-açúcar. Mudanças climáticas constantes, como chuvas excessivas, levaram a um agravamento do estado de conservação das estradas, o que pode levar a um aumento das perdas na produção. As deficiências de infraestrutura mencionadas acima tornam mais difícil à Devedora e à Fiadora a condução de seus negócios nas áreas em que opera e, conseqüentemente, ocasionam efeitos adversos em seus negócios.

Futuras políticas governamentais e regulamentação podem afetar adversamente as operações e rentabilidade da Devedora e Fiadora

As atividades da Devedora e da Fiadora podem ser materialmente afetadas por novas políticas e regulamentações implementadas por autoridades federais, estaduais e municipais, sejam elas brasileiras ou estrangeiras. Políticas governamentais que afetam a atividade econômica, tais como tarifas, impostos e subsídios podem influenciar a rentabilidade das atividades da Devedora e da Fiadora. Futuras políticas governamentais brasileiras e estrangeiras podem afetar adversamente a oferta, demanda e preços de produtos ou serviços da Devedora e da Fiadora, ou restringir a capacidade dessas empresas operarem em seus mercados atuais ou futuros, afetando o seu desempenho financeiro.

Alterações nas leis tributárias podem aumentar a carga tributária da Devedora e da Fiadora e, como resultado, afetar adversamente a sua lucratividade

O governo brasileiro implementa regularmente mudanças nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária sobre a Devedora, Fiadora, suas subsidiárias, controladas e seus clientes. Estas alterações incluem modificações em alíquotas e, ocasionalmente, a criação de tributos novos ou temporários, cujos recursos se destinam a propósitos governamentais específicos.

Instabilidade Política no Brasil

O ambiente político brasileiro historicamente influenciou e continua a influenciar a economia do Brasil, bem como a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e volatilidade dos preços dos títulos (incluindo valores mobiliários) emitidos por empresas brasileiras. Recentemente, o cenário político e econômico brasileiro passou por altos níveis de volatilidade e instabilidade, incluindo a contração do produto interno bruto, ou PIB, fortes oscilações do real em relação ao dólar americano, aumento do desemprego e menores níveis de gastos e confiança do consumidor. Esse cenário pode se intensificar com a eleição presidencial brasileira a

ser realizada em outubro de 2022.

Em especial, o mercado de capitais brasileiro tem observado um aumento na volatilidade devido à incerteza das investigações em andamento pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal. Essas investigações afetaram o ambiente econômico e político do Brasil. Alguns integrantes do governo e do poder legislativo, bem como executivos de grandes empresas públicas e privadas, estão sob acusações de corrupção por supostamente aceitarem subornos em troca de contratos de concessão do governo com empresas dos setores de infraestrutura, petróleo, gás e construção, entre outros. Esses subornos supostamente financiaram campanhas de partidos políticos e não foram contabilizados ou divulgados publicamente, resultando no enriquecimento pessoal dos beneficiários do esquema de corrupção. Como consequência, vários políticos, incluindo integrantes do Congresso Nacional e executivos de grandes empresas públicas e privadas renunciaram a seus cargos e/ou foram presos, enquanto outros ainda estão sob investigação por conduta antiética e ilegal identificada durante essas investigações. O eventual desfecho dessas e de outras investigações permanece incerto, mas essas investigações já afetaram negativamente a reputação das empresas envolvidas, bem como a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. Não há garantia de que essas investigações em andamento não levarão a mais instabilidade política e econômica, ou se novas alegações contra membros e executivos do governo e/ou empresas privadas surgirão no futuro.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo a Devedora. Além disso, qualquer dificuldade do governo federal em conseguir maioria no congresso nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações e/ou greves que poderiam afetar adversamente as operações da Devedora. Incertezas em relação à implementação, pelo governo, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O Presidente do Brasil tem sido duramente criticado no Brasil e internacionalmente a respeito, dentre outros, da condução do combate à pandemia da COVID-19. No intuito de investigar as ações e omissões do governo federal no combate à COVID-19, incluindo possíveis irregularidades, fraudes e superfaturamento em contratos de serviços realizados com recursos originados da União, foi criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito, aumentando a incerteza política e prejudicando a estabilidade do Brasil, considerando, inclusive, alegações de corrupção contra o Presidente do Brasil e seus familiares. Ao longo de 2021, a Câmara dos Deputados recebeu inúmeros pedidos de impeachment do Presidente do Brasil em decorrência de tais fatos. À medida que o apoio ao impeachment do Presidente do Brasil ganha força e que aumentam as especulações sobre uma intervenção militar no Brasil, a instabilidade política no Brasil tem se intensificado e poderá continuar a desestabilizar o ambiente político e econômico brasileiro.

Não há garantia sobre quais políticas o Presidente do Brasil adotará ou se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais terão um efeito adverso sobre a economia brasileira ou sobre a Devedora.

A recente instabilidade política e econômica levou a uma percepção negativa da economia brasileira e um aumento na volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas podem afetar adversamente os negócios da Emissora e da Devedora e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento das obrigações da Devedora relativas aos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI.

Os surtos ou potenciais surtos de doenças transmissíveis em todo o mundo podem levar a uma maior volatilidade no mercado global de capitais e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira, e qualquer surto de tais doenças no Brasil pode afetar diretamente as operações da Devedora e o resultado de suas operações. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como a provocada pelo zika vírus, vírus ebola, vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

Invasão da Rússia na Ucrânia pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial, impactando o mercado de capitais e a economia brasileira.

Em 24 de fevereiro de 2022, forças russas invadiram a Ucrânia por terra, mar e ar, concretizando o maior ataque de um Estado contra outro na Europa desde a Segunda Guerra Mundial. No dia anterior ao ataque, o presidente russo, Vladimir Putin, fez um discurso no qual declarou o início de uma "operação militar especial", cujo objetivo era a "desmilitarização e desnazificação da Ucrânia" para proteger as pessoas de abusos e genocídios, por parte do governo ucraniano. Após o ataque militar russo, o presidente da Ucrânia, Volodymyr Zelensky, decretou lei marcial no país, cuja medida derruba leis civis e as substitui por regras militares em todo o território nacional. A escalada do conflito, com eventual envolvimento de outras potências como China e Estados Unidos poderá afetar adversamente o cenário de negócios mundial e afetar material e adversamente os negócios e os resultados das operações da Devedora.

O conflito envolvendo a Federação Russa e a Ucrânia traz como risco uma nova alta nos preços dos combustíveis e do gás; ocorrendo simultaneamente à possível valorização do dólar, esses aumentos causariam ainda mais pressão inflacionária e a interrupção da cadeia produtiva, o que poderia dificultar a retomada econômica brasileira.

Diante da invasão afloram-se as animosidades não apenas entre os países diretamente envolvidos, mas em muitas outras nações indiretamente interessadas na questão, trazendo um cenário de altíssima incerteza para a economia global, o que poderá prejudicar o mercado de capitais e a economia brasileira e, por consequência, os negócios e os resultados das operações da Devedora

Esta seção contempla apenas os fatores de risco relevantes, diretamente relacionados aos CRI, à Oferta e ao mercado.

Esta seção contempla apenas os fatores de risco relevantes, diretamente relacionados aos CRI, à Oferta e ao mercado brasileiro, sendo que, para uma descrição dos riscos relacionados à Devedora, à Fiadora e a Emissora e/ou ao seu setor de atuação da Devedora e da Fiadora, os potenciais investidores devem realizar sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes, inclusive recorrendo a assessores em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais e/ou investimentos, até a extensão que julgarem necessária para tomarem uma decisão consistente de investimento nos CRI.

Para informações sobre os fatores de risco a que a Devedora, da Fiadora e Emissora podem estar sujeita, o potencial investidor interessado deve consultar os respectivos Formulários de Referência da Fiadora e da Emissora, os quais não são incorporados por referência à presente Oferta, antes de decidir adquirir os CRI no âmbito da Oferta, observado que os Coordenadores não se responsabilizam por qualquer informação descrita nos Formulários de Referência da Fiadora ou da Emissora, ou que seja diretamente divulgada pela Devedora, pela Fiadora ou Emissora ou outras informações públicas sobre a Devedora, a Fiadora ou Emissora que os potenciais investidores possam utilizar para tomar sua decisão de investimento. Para uma descrição desses riscos, os potenciais investidores devem ler todos os documentos e informações periodicamente divulgadas pela Devedora, pela Fiadora e pela Emissora que julgar necessários.

Considerando que os riscos descritos nesta seção não são exaustivos, outros riscos e incertezas ainda não conhecidos, não descritos nesta seção ou que hoje sejam considerados imateriais, também poderão ter um efeito adverso sobre a Emissora e/ou sobre a Devedora e/ou sobre a Fiadora. Na ocorrência de qualquer dessas hipóteses, os CRI podem não ser pagos ou ser pagos apenas parcialmente, gerando uma perda para o investidor.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 832007F02F3B448988DF69587D2E2AA8

Status: Concluído

Assunto: CRI Grupo Nós - Termo de Securitização (Signoff) (LDR 31.07.2023)(7119289.6)

Envelope fonte:

Documentar páginas: 694

Assinaturas: 6

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 0

Lobo de Rizzo Advogados

Assinatura guiada: Ativado

Rua ARROIO BUTIA 469

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

São Paulo, SP 05868-880

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

assinatura.digital2@ldr.com.br

Endereço IP: 45.6.34.224

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Lobo de Rizzo Advogados

Local: DocuSign

31/07/2023 12:57:36

assinatura.digital2@ldr.com.br

Eventos do signatário

Andreia Gascon

andrea.gascon@truesecurizadora.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

CPF do signatário: 14920941889

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31/07/2023 14:27:57

ID: 2bc272c5-041f-41e9-8c1d-7bce145f257c

Assinatura

DocuSigned by:

 EC6D5EDA62404EA...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 191.209.53.62

Registro de hora e data

Enviado: 31/07/2023 13:06:20

Visualizado: 31/07/2023 14:27:57

Assinado: 31/07/2023 14:29:39

BIANCA GALDINO BATISTELA

af.assinaturas@oliveiratrust.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

CPF do signatário: 09076647763

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31/07/2023 13:26:42

ID: a4e95085-2998-4d65-b543-51a067b5355c

DocuSigned by:

 5D86604FCE314D2...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.113.134.195

Enviado: 31/07/2023 13:06:22

Visualizado: 31/07/2023 13:26:42

Assinado: 31/07/2023 13:27:19

Karine Simone Bincoletto

karine.bincoletto@truesecurizadora.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 35046030896

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31/07/2023 14:27:17

ID: 40958b34-2d3a-4d8a-80d6-b2f5dc4b8e79

DocuSigned by:

 0A61AA8B6878450...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 191.209.53.62

Enviado: 31/07/2023 13:06:20

Visualizado: 31/07/2023 14:27:17

Assinado: 31/07/2023 14:28:07

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<p>LUIZ CARLOS VIANA GIRÃO JÚNIOR af.assinaturas@oliveiratrust.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital</p> <p>Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5 CPF do signatário: 11176815725</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 31/07/2023 13:28:35 ID: da384477-ba8a-499f-b893-324c8955aa17</p>	<p>DocuSigned by:  5D86604FCE314D2...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.179.42.18</p>	<p>Enviado: 31/07/2023 13:06:22 Visualizado: 31/07/2023 13:28:35 Assinado: 31/07/2023 13:29:35</p>
<p>RAFAEL CASEMIRO PINTO af.assinaturas@oliveiratrust.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital</p> <p>Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5 CPF do signatário: 11290169780</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 31/07/2023 13:27:58 ID: e4051892-065a-4a57-a29f-67cb811d0274</p>	<p>DocuSigned by:  5D86604FCE314D2...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.179.42.18</p>	<p>Enviado: 31/07/2023 13:06:23 Visualizado: 31/07/2023 13:27:58 Assinado: 31/07/2023 13:28:39</p>
<p>Silvia Caroline Moi caroline.moi@true securitizadora.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital</p> <p>Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 43408688842</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 31/07/2023 21:05:18 ID: cc03f291-e6a0-482a-bc3a-4a5f31b32ea2</p>	<p>DocuSigned by:  20BDC7E1B5B4421...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.60.120.75</p>	<p>Enviado: 31/07/2023 13:06:21 Visualizado: 31/07/2023 21:05:18 Assinado: 31/07/2023 21:06:03</p>

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
<p>Luca Ferretti Aguirre luca.aguirre@ldr.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign</p>	Copiado	<p>Enviado: 31/07/2023 13:06:18 Visualizado: 31/07/2023 13:31:12</p>
<p>Wesley Matos Uchoa wesley.uchoa@ldr.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</p>	Copiado	<p>Enviado: 31/07/2023 13:06:19</p>

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
-------------------------	---------------	--------------------------------

Aceito: 07/03/2022 10:44:02
ID: 70b347e7-856a-442e-9cd8-a2aeb67968d9

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
--------------------------------	-------------------	--------------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------	-------------------	--------------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	31/07/2023 13:06:19
Entrega certificada	Segurança verificada	31/07/2023 21:05:18
Assinatura concluída	Segurança verificada	31/07/2023 21:06:03
Concluído	Segurança verificada	31/07/2023 21:06:05

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Lobo & de Rizzo Sociedade de Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Lobo & de Rizzo Sociedade de Advogados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: alan.torquato@ldr.com.br

To advise Lobo & de Rizzo Sociedade de Advogados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at alan.torquato@ldr.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Lobo & de Rizzo Sociedade de Advogados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to alan.torquato@ldr.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Lobo & de Rizzo Sociedade de Advogados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to alan.torquato@ldr.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Lobo & de Rizzo Sociedade de Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Lobo & de Rizzo Sociedade de Advogados during the course of your relationship with Lobo & de Rizzo Sociedade de Advogados.